



UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS - ICH
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA - PPGHIS

ROMULO VALLE SALVINO

Guerras de papel:
Disputas e estratégias em torno da comunicação escrita na América portuguesa
(c. 1650 – c. 1750)

BRASÍLIA

2018

ROMULO VALLE SALVINO

Guerras de papel:
Disputas e estratégias em torno da comunicação escrita na América portuguesa
(c. 1650 – c. 1750)

Tese apresentada à Banca Examinadora do Programa de Pós-Graduação em História da Universidade de Brasília como exigência parcial para a obtenção do título de Doutor em História.

Linha de pesquisa: **História Social e Suas Múltiplas Formas**

Orientador: Prof. Dr. Tiago Luís Gil

BRASÍLIA

2018

Autorizo a reprodução e divulgação total ou parcial deste trabalho, por qualquer meio convencional ou eletrônico, para fins de estudo e pesquisa, desde que citada a fonte.

Catálogo da Publicação
Programa de Pós-Graduação em História da Universidade de Brasília

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)

Salvino, Romulo Valle.
Guerras de papel: disputas e estratégias em torno da comunicação escrita na América portuguesa (c. 1650 – c. 1750) / Romulo Valle Salvino. – Brasília, 2018. – 427 f. : il.
Tese (Doutorado em História) Universidade de Brasília-UnB, Brasília, 2018.

Orientador: Tiago Luís Gil

1. Comunicação escrita. 2. Correio-mor. 3. Brasil Colônia. 4. Monarquia ultramarina

CDU 94(81)

TERMO DE APROVAÇÃO

Guerras de papel: disputas e estratégias em torno da comunicação escrita na América portuguesa (c. 1650 – c. 1750)

Romulo Valle Salvino

Tese oferecida como requisito parcial à obtenção do título de Doutor em História no Programa de Pós-Graduação em História do Instituto de Ciências Humanas da Universidade de Brasília.

BANCA EXAMINADORA

Prof. Dr. Tiago Luis Gil
Programa de Pós-Graduação em História – PPGHIS/UnB
Orientador

Prof. Dr. Marcos Aurélio de Paula Pereira
Programa de Pós-Graduação em História – PPGHIS/UnB
Examinador

Profa. Dra. Carla Maria Carvalho de Almeida
Programa de Pós-Graduação em História – PPGHIS/UFJF
Examinadora

Prof. Dr. Adriano Comissoli
Programa de Pós-Graduação em História – PPGHIS/UFSM
Examinador

Data da aprovação: 31/07/2018

Às minhas filhas, Paula e Laura.

**Em memória de meus pais, Antônio e Maria
das Mercês**

AGRADECIMENTOS

Em alguns anos de pesquisa, são muitos os débitos que se acumulam, de modo que as tentativas de lembrá-los sempre correm o risco de pecar pela omissão. Para não cair nesse erro, começo por agradecer, de modo geral, aos colegas de trabalho e de curso, aos profissionais dos arquivos em que pesquisei e aos professores do Programa de Pós-Graduação em História da Universidade de Brasília, pois certamente todos contribuíram, de algum modo, para o resultado, deste trabalho.

Feito isso, é possível partir para menções particulares a pessoas e instituições que tiveram um papel mais importante nessa jornada. Agradeço, desse modo, na ordem em que cada um deles entrou nesta história, a um grupo de professores que, em algum momento, contribuíram diretamente com o andamento da pesquisa, embora não possam ser responsabilizados, de modo algum, pelos erros e omissões que nela possam ser encontrados. Primeiro, *in memoriam*, ao professor Francisco Cosentino, que, ao ter contato com os primeiros resultados dela, incentivou-me a prosseguir a ingressar em um programa de doutoramento, algo que estava completamente fora de meu horizonte quando nos conhecemos durante o 5º Encontro Internacional de História Colonial, em Maceió. Fez-me também valiosas observações sobre o sistema de governação português, as quais me ajudaram a corrigir alguns equívocos. Em seguida, agradeço aos professores Adriano Comissoli e Teresa Cristina de Novaes Marques pelas observações apresentadas quando do exame de qualificação. À professora Teresa tenho a agradecer também as observações oportunas que apresentou à versão original do projeto e ao professor Adriano as questões por ele propostas quando (são muitas as voltas da vida) assistia a um mini-curso sobre os correios coloniais ministrado por mim. Finalmente, à professora Tereza Cristina Kirschner pelo misto de incentivo e crítica construtiva com que recebeu a apresentação de minha pesquisa nas disciplinas por ela ministradas.

Também apresento meu especial reconhecimento ao professor Tiago Gil, que acolheu a minha orientação sem me conhecer pessoalmente, em um momento em que eu retornava ao ambiente universitário mais de dez anos depois de tê-lo abandonado e sem trilhar os caminhos da História desde os tempos da graduação, em meados dos anos 1990. Agradecer ao orientador talvez seja praxe quando da entrega das teses, mas, neste caso, além da generosidade da acolhida, tenho a destacar a forma ao mesmo tempo respeitosa, agradável e firme com que sabe manter a interlocução com todos os seus orientandos, da graduação ao doutorado.

Algumas pessoas me ajudaram muito ao me fornecer generosamente cópias de documentos ou a ir a arquivos, a meu pedido, em lugares onde eu não podia estar. Agradeço,

neste caso, ao professor Angelo Alves Carrara, a Luiz Alberto Ornellas Rezende (aos quais não conheço pessoalmente) e às colegas Roseane Alves Novaes, museóloga do Centro Cultural Correios no Rio de Janeiro, e Mayra Calandrini Guapindaia, também pesquisadora da história da comunicação escrita.

Luiz Guilherme Machado é, sem dúvida, embora não esteja no ambiente acadêmico, uma referência quando se pensa na história dos correios portugueses do Antigo Regime, graças às suas apaixonadas buscas em arquivos. A Luiz Guilherme se deve o levantamento documental da história do correio-mor do estado do Brasil, Agostinho Barbalho, por ele publicada na extinta revista do Museu Correios, em um momento em que eu tentava atrair para as suas páginas os poucos pesquisadores da história postal brasileira.

Devo registrar meu débito também aos colegas de doutoramento Walkiria Oliveira Silva e Marco Antônio Vieira. Embora trilhando caminhos muito distintos de investigação, tiveram a generosidade e a paciência de dividir comigo inquietações sobre o que é pesquisar história, além de ouvir dúvidas sobre assuntos que, certamente, deviam lhes parecer árduos e sem graça.

Agradeço também ao pessoal do Museu Correios e dos Centros Culturais Correios, sem exceção, mas particularmente a André Ronzani, Miguel Ângelo de Oliveira Santiago, Larissa Gauch Gomes Viana, Souza, Marcelle Pithon Reis de Athayde, Juliane Marie Tadaieski Arruda, Virgínia de Campos Moreira, Camila Alves de Sena, Bernardo de Barros Arribada, Jair Nazareno Xavier e Marta Ribeiro de Souza.

Cumpro agradecer também ao Programa de Pós-Graduação em História da Universidade de Brasília por me receber entre seus alunos. À Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, pela bolsa de horas trabalhadas que me concedeu para conduzir a pesquisa. À Fundação Portuguesa das Comunicações pelo envio de material e pelo apoio em terras portuguesas. No caso dessa instituição, destaco a generosa acolhida que tive em Lisboa do Engenheiro Luís M. Andrade e de Dina Grácio, sempre gentil em me atender, pessoalmente e à distância.

Finalmente, não há como deixar de registrar o amparo e a cumplicidade que tive de Maria Lucia, Paula e Laura, invariavelmente compreensivas com relação às longas horas dispendidas com a pesquisa e a escrita, roubadas sempre do convívio familiar no caso de alguém que dividia o doutoramento com o trabalho.

foi a plena implantação da forma escrita que permitiu a manutenção de espaços políticos espacialmente tão dispersos como os da coroa de Portugal ou, ainda mais, o da monarquia católica, em que ela se integrou, de 1580 a 1640. Lisboa era, então, um relays de uma imensa rede de comunicação política, que se estendia do Índico ao Brasil, e que, para além disso, se unia ao centro dos centros em Madrid, logo este império não era, muitas vezes, mais do que um império “de papel”, em que a correspondência do rei, dos vice-reis, dos governadores, dos capitães, substituíam laços políticos mais efectivos.

(António Manuel Hespanha)

Eu desconheço se já se desenvolveu alguma filosofia por meio da troca de cartas. Ela deveria partir de uma análise do esperar. Cartas são coisas por que se esperam – ou que chegam inesperadamente. Naturalmente, esperar é uma categoria religiosa: significa ter esperança. O correio fundamenta-se no Princípio Esperança. Os carteiros, esses gentis funcionários medievais, são anjos (de “angeli” = mensageiros).

(Vilém Flusser)

RESUMO

Com base em documentos de diversas origens, parte substancial deles sob guarda do Arquivo Histórico Ultramarino, este trabalho procura estudar os conflitos provocados pelas tentativas de instalação do correio-mor na América portuguesa, entre as décadas de 1650 e 1750. A análise orienta-se pela convergência de três vetores, de diferentes naturezas e correspondentes a fenômenos desenvolvidos em distintas escalas temporais, mas que se interligam nos casos estudados. O primeiro é um lento processo de transformação da monarquia portuguesa, a migração de uma concepção jurisdicionalista de poder e de uma administração “econômica” (no sentido original de gestão da esfera doméstica), para outras, mais “políticas”, mais preocupadas com o bem-estar geral, com o abastecimento e com a regulação da *res publica*. O segundo corresponde à trajetória de um dos braços dessa monarquia, o correio-mor, marcada tanto por conflitos em vários níveis, quanto pela sua venda pela Coroa a particulares no início do século XVII, de acordo com uma lógica dominial e patrimonial, que ainda teria consequências nas duas centúrias seguintes. Finalmente, mas não de menor importância, entram em cena os fatores locais, entre os quais avultam as estratégias de grupos e agentes individuais, que davam colorido específico aos movimentos mais amplos da monarquia. O trabalho procura mostrar que o desenvolvimento dos sistemas disponíveis para a comunicação escrita na América portuguesa foi bastante diferente daquele que se pode observar em Portugal, como resultado de um processo em que se encontraram várias forças. No espaço metropolitano, apesar das críticas a que foi submetido, o correio-mor tornou-se um instrumento de territorialização e de governação sob mando da Coroa, tendo logrado instalar, até a metade do século XVIII, uma rede que abrangia praticamente toda a área do país. No Brasil, por outro lado, a implantação do correio-mor malogrou, diante de uma feroz resistência dos poderes locais e, a partir de 1730, da proibição régia de que atuasse no interior do país. Tal diferença só pode ser adequadamente compreendida diante do encontro dos fatores há pouco mencionados, no quadro de uma cultura política bastante pragmática, que tinha a negociação e a adaptação como elementos essenciais.

Palavras-chave: Comunicação escrita. Correio-mor. Brasil Colônia. Monarquia ultramarina.

ABSTRACT

Based on documents from diverse origins, a substantial part of them under the custody of the Arquivo Histórico Ultramarino, this work seeks to study the conflicts caused by attempts to install the postal service in Portuguese America between the 1650s and 1750s. The analysis of this subject is oriented by the convergence of three vectors, of different natures and related to phenomena that, although developed at different temporal scales, are interconnect in the cases studied. The first is a slow process of transformation of the Portuguese monarchy, the migration from a jurisdictional conception of power and an "economic" administration (in the original sense of management of a household), to others, more "political", more concerned with general well-being, with the supply and regulation of *res publica*. The second corresponds to the trajectory of one of the arms of this monarchy, the postal service, marked by conflicts at various levels and by its sale by the Crown to individuals in the early seventeenth century, according to a dominated and patrimonial logic, which still would have consequences in the next two centuries. Last but not least, local factors come into play, among which are the strategies of individual groups and agents, which gave specific colors to the larger movements of the monarchy. This work tries to show that the development of the systems available for written communication in Portuguese America was quite different from the one that can be observed in Portugal, as a result of a process in which there was the encounter of several forces. In the metropolitan area, despite the criticisms it underwent, the postmaster became an instrument of territorialization and governance under the command of the Crown, and succeeded in establishing, until the mid-eighteenth century, a network covering almost the entire area of the country. In Brazil, on the other hand, the implantation of the postal service failed, in the face of fierce resistance from local authorities and also as a result of the royal ban, from 1730, on acting inside the country. Such a difference can only be adequately understood in view of the encounter of the factors mentioned before, considering the perspective of a very pragmatic political culture, which had negotiation and adaptation as essential elements.

Keywords: Written communication. Postmaster. Brazil Colony. Overseas Monarchy.

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

Figura 1 - Entrega de uma carta - Século XV.....	60
Figura 2- Escolha de métodos de envio - fatores decisórios.....	64
Figura 3 - Francisco de Taxis, correio maior da Casa de Áustria – 1501-1517.....	80
Figura 4 - Mapa do domínio Habsburgo a seguir à Batalha de Mühlberg – 1547.....	84
Figura 5 – Mapa das postas e correios assistentes – Século XVI.....	132
Figura 6 - Palácio do correio-mor em Loures – Século XVIII.....	138
Figura 7 - Correio marítimo – Século XVII.....	174
Figura 8- Mapa das designações de correios assistentes das cartas do mar – 1662.	178
Figura 9 - Mapa com a localização dos correios referidos no Portugal Sacro Profano.	220
Figura 10 - Mapa dos principais caminhos para as Minas – início do século XVIII.	227
Figura 11 - Igreja da Santa Cruz.....	252
Figura 12 - Mapa das divisas das primeiras comarcas de Minas Gerais – 1714.	266
Figura 13 - Mapa com os possíveis caminhos dos correios – 1712-1715.	310
Figura 14 - Mapa dos caminhos em torno de Vila Rica - início do século XVIII.	317
Figura 15 - Mapa dos trajetos do correio. Capitania do Rio de Janeiro – 1712-1715.....	319
Figura 16 - Rio Paraíba - Autor: Johann Moritz Rugendas – c. 1820-1821	326
Quadro 1. Tipos de correios na Idade Moderna.....	63
Quadro 2 - Correios assistentes - séculos XVI e XVII	136
Quadro 3 - Preços e salários fixados pelo Regimento do Correio-mor do Reino	163
Quadro 4 - Salários dos correios extraordinários. 1703.....	164
Quadro 5 - Comparativo entre assinaturas de Manoel Dias de Menezes. 1712-1716.	278
Quadro 6 - Estrutura postal mínima entre o Rio de Janeiro e Minas. 1712-1715.	323
Quadro 7 - Tarifas implantadas nas vilas mineiras. 1712.....	328
Quadro 8 - Tarifas comparadas - Minas Gerais e Portugal. 1712.....	330
Quadro 9 - Comparativo de preços entre Lisboa e Minas Gerais – 1716.	334

LISTA DE ABREVIATURAS

AHU	Arquivo Histórico Ultramarino
ANRJ	Arquivo Nacional do Rio de Janeiro
ANTT	Arquivo Nacional da Torre do Tombo
APM	Arquivo Público Mineiro
BNB	Biblioteca Nacional
BNP	Biblioteca Nacional de Portugal
DSRC	Documentos dos Séculos XIII a XIX relativos a correios
FPC	Fundação Portuguesa das Comunicações

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	15
Um território quase inexplorado.....	15
Escolhas narrativas e perspectiva teórica.....	21
Transcrição das fontes	29
PARTE 1 - AO CORRER DAS PENAS E DAS POSTAS: AS CARTAS ALÉM DAS PALAVRAS E DAS LETRAS	31
1 VENCER A DISTÂNCIA: UMA BREVE HISTÓRIA DAS NECESSIDADES, DOS MEIOS E DOS RECEIOS DE ESCREVER	32
1.1 Dominar a distância: aproximar os ausentes	32
1.2 O domínio da distância como uma questão prática	35
1.3 O mundo como um arquipélago	37
1.4 Os sistemas postais como instrumentos de territorialização	39
1.5 Governar, negociar, tramar, informar-se à distância	45
1.6 Escrever e ler: privilégios de poucos, instrumentos para vários	51
1.7 Os correios: os meios de transporte e entrega	59
2 A EMERGÊNCIA DOS SERVIÇOS POSTAIS MODERNOS	69
2.1 O sistema de postas e os correios ordinários: racionalização e domínio do espaço e do tempo.....	69
2.2 O correio dos Habsburgos, modelo do sistema postal português	77
2.3 Dos correios áulicos aos públicos: a abertura dos correios ao uso do povo.....	88
2.4 O aparecimento dos correios ordinários	93
2.5 O público <i>versus</i> o privado: entre os direitos particulares, o bem comum e a razão de estado.....	97
2.6 Correios entre a Europa e o ultramar	102
3 O CORREIO-MOR: DA CASA REAL PARA A REPÚBLICA	117
3.1 O correio chega à Portugal: entre <i>oikos</i> e <i>polis</i>	117
3.2 Os primeiros anos do correio-mor em Portugal.....	125
3.3 A união ibérica e o aparecimento dos correios assistentes	130
3.4 A venda e a patrimonialização do ofício de correio-mor	137

3.5	O correio-mor entre conflitos e composições.....	144
3.6	A organização operacional dos correios portugueses na Idade Moderna	153
PARTE 2 - ENTRE TUMULTOS E TRIBUNAIS: O CORREIO-MOR VAI À AMÉRICA		166
4	AS PRIMEIRAS TENTATIVAS DE UM CORREIO PORTUGUÊS TRANSATLÂNTICO	167
4.1	A criação do correio-mor das cartas do mar	167
4.2	O correio-mor chega à América: a designação dos primeiros assistentes para o além-mar	175
4.3	A breve história do correio-mor de terra e mar do Brasil.....	180
4.4	Os primeiros assistentes de correios da América Portuguesa: o caso do Rio de Janeiro	185
4.5	Os primeiros assistentes de correios da América Portuguesa: o caso da Bahia.....	189
4.6	Os primeiros assistentes de correios da América Portuguesa: o caso de Pernambuco	201
4.7	Os palcos e os pilares: as Câmaras entre a localidade e o império	205
5	A IDADE DE OURO: FRONTEIRAS QUE SE MOVEM, PALAVRAS QUE TRANSITAM	208
5.1	A monarquia portuguesa no início do século XVIII	208
5.2	O correio-mor português no início dos setecentos: um momento de afirmação	212
5.3	A febre do ouro e a reorganização administrativa e logística do sudeste brasileiro	222
5.4	O novo desenho administrativo e as comunicações.....	229
5.5	A primeira tentativa de implantação de navios-correio periódicos para o Brasil	231
5.6	Uma nova velha história: a nomeação de João da Fonseca para a Bahia	234
5.7	Um ensaio de dinastia postal no sudeste brasileiro	237
6	O CORREIO-MOR VAI ÀS MINAS.....	243
6.1	Alves da Costa: um ponto de inflexão	243
6.2	Da Câmara para os labirintos da justiça	248
6.3	Um mesmo correio, diferentes reações.....	262
6.4	O ordenamento de um espaço politicamente concebido	265
6.5	Os procuradores de Alves da Costa em Minas: entre as redes de governação imperial e local	270
6.6	A aceitação dos correios pelas Câmaras mineiras: redes clientelares e possíveis estratégias.	279
6.7	O repúdio ao correio em São Paulo, “pelas opressões que lhes pressagiava”	290

7	CARTAS E OURO PELO CAMINHO NOVO: O CORREIO ATRAVESSA OS SERTÕES	
	302
7.1	O projeto do correio nas atas camarárias.....	302
7.2	Monopólio e responsabilidade pelos pagamentos.....	303
7.3	O transporte de ouro pelo correio	307
7.4	Possível organização operacional: frequência, prazos e organização das carreiras	309
7.5	Uma possível distribuição dos pousos	323
7.6	Sistema de tarifas	328
8	DO FIM DO SONHO DE ALVES DA COSTA AOS CORREIOS DOS GOVERNADORES	
	336
8.1	Um ato injusto e ofensivo ao bem comum e ao serviço régio.....	336
8.2	O governo Távora e os correios	339
8.3	O isolamento de Alves da Costa	345
8.4	Enquanto isso, as cartas continuaram a circular... ..	352
8.5	Papéis sobre papéis: o processo de Antônio Alves da Costa.....	356
8.6	A proibição régia de que o correio do mar fosse para a terra	361
8.7	Tentativas de solução para as cartas do mar.....	367
8.8	Tentativas de solução para os correios interiores	376
	CONSIDERAÇÕES FINAIS	383
	REFERÊNCIAS	391

INTRODUÇÃO

O cronista que narra os acontecimentos, sem distinguir entre os grandes e os pequenos, leva em conta a verdade de que nada do que um dia aconteceu pode ser considerado perdido para a história.

Walter Benjamin¹

Veja-se quantos séculos há em um só século.

Padre Antônio Vieira²

As cartas são coladas e jogadas em caixas pretas (que são pintadas de amarelo, vermelho ou azul), para serem retiradas, em outro lugar, das caixas pretas (por exemplo, das caixas postais) e abertas. Todo o processo encontra-se imerso em mistério, em mistério epistolar, e o mensageiro dos deuses, Hermes, é de fato o anjo alado que vigia os correios.

Vilém Flusser³

Um território quase inexplorado

Até bem pouco tempo — na virada do século XIX para XX, quando surgiram o telefone, o rádio e o telégrafo sem fio — o instrumento mais eficiente para a comunicação em grandes distâncias era a escrita. Obviamente, desde tempos imemoriais, a transmissão oral era usada também para essa finalidade, mas as mensagens enviadas dessa forma geralmente perdem em precisão e segredo, razão por que a escrita logrou firmar-se como a ferramenta preferencial para esse propósito. Particularmente no caso daquele período que se convencionou chamar de Idade Moderna, as correspondências, sujeitas ao tempo das morosas viagens por terra e às incertezas do mar, emergiam como um importante meio de comunicação em um mundo em contínuo alargamento. Aproximavam pessoas afastadas pelas suas trajetórias individuais, ligavam instâncias necessárias ao funcionamento de monarquias e colocavam em contato mercadores separados por longos dias e meses de jornada. Alongavam os olhos e ouvidos de todos. Assim, é de se compreender que, naquela época, grandes impérios e corporações comerciais tenham se preocupado com o estabelecimento de sistemas logísticos e marcos regulatórios para organizar trocas de correspondências nas regiões de seu interesse. Não é por acaso que a organização dos

¹ BENJAMIN, Walter. Sobre o conceito de história. In: BENJAMIN, Walter. *Magia e técnica, arte e política: ensaios sobre literatura e história da cultura. Obras escolhidas, volume 1*. Tradução: Sergio Paulo Rouanet. São Paulo: Brasiliense, 1987.

² VIEIRA, Padre Antônio. *Clavis Prophetarum* apud LIMA, Luís Filipe Silvério. *O império dos sonhos: narrativas proféticas, sebastianismo & messianismo brigantino*. São Paulo: Alameda, 2010, p. 269.

³ FLUSSER, Vilém. Cartas. In: FLUSSER, Vilém. *A escrita – há futuro para a escrita?* Tradução: Murilo Jardelino da Costa. São Paulo: Annablume, 2010, p. 117-118.

serviços de correios potencialmente abertos ao uso de todo o povo, mediante um sistema de tarifas previamente fixado, tenha ocorrido principalmente a partir do século XVI, seguindo as grandes rotas comerciais e migratórias que cruzavam a Europa.⁴

Apesar da sua importância, a comunicação escrita na época moderna nem sempre é explorada pelos historiadores em várias de suas facetas, principalmente por aqueles de língua portuguesa. Nas últimas décadas, ampliou-se muito o campo de estudo da história da escrita e da leitura, todavia os objetos principais dessas pesquisas têm sido o livro, as gazetas, os folhetos de diversas naturezas. As cartas acabam em uma posição secundária, ainda que haja, com relação a elas, uma tradição de leituras do ponto de vista da teoria e crítica literária e, muitas vezes, sejam utilizadas por historiadores como fontes primárias em trabalhos sobre a política, as mentalidades ou a vida cotidiana. Raras são as vezes em que se tenham tornado objetos elas próprias, consideradas em seus aspectos materiais, bem como as estruturas e instituições que as movimentavam ou as estratégias dos vários segmentos sociais para enviá-las ou recebê-las diante da falta ou da precariedade dos serviços oficiais. Ou seja, as pesquisas, de modo geral, olham para “dentro” das cartas, utilizadas como fontes, pouco se preocupando com a materialidade institucional e logística de suas redes de circulação, ou de como as disputas em torno delas se inseriam em movimentos sociais e políticos maiores. Os estudos sobre a comunicação política preocupam-se antes com os aparelhos de transmissão e recepção das mensagens (as instituições ou sujeitos que as geravam ou recebiam) e com os conteúdos por eles transmitidos do que com os canais de transmissão ou as contendas para controlá-los.

Em outras línguas, ainda que a materialidade da comunicação escrita ou os seus aspectos institucionais não sejam uma preocupação habitual dos historiadores, é possível notar mais exceções a esse quadro. Nas historiografias sobre o Antigo Regime⁵ em línguas alemã, inglesa, francesa e espanhola, além de pesquisadores preocupados com as interfaces culturais, sociais e políticas da comunicação escrita, têm aparecido outros, voltados com mais ênfase para a história dos correios, oficiais ou não, e para as estratégias de governantes, mercadores e pessoas comuns para fazerem fluir as suas correspondências.⁶ Nesse caso, além do trabalho de alguns pioneiros,

⁴ “Correio” é uma palavra polissêmica. Pode referir-se ao serviço postal, aos mensageiros que nele trabalham e às próprias correspondências. Todas essas acepções eram correntes entre os séculos XVI e XVIII. No caso deste trabalho, poderá assumir todos esses significados, a depender do contexto.

⁵ A expressão “Antigo Regime” é utilizada com diversos sentidos. Emprego-a, em seguimento a uma historiografia mais recente, para referir-me ao período que vai do final do século XVI até o início do século XIX, embora ciente de que esse intervalo temporal é marcado tanto por permanências, quanto por algumas mudanças que pautaram significativas diferenças entre o seu início e o seu fim.

⁶ No primeiro grupo, podem-se lembrar, entre outros: BOUZA, Fernando. *Comunicación, conocimiento y memoria en la España de los siglos XVI y XVII*. Salamanca: Sociedad Española de Historia del Libro; Sociedad de Estudios Medievales y Renacentistas, 1999. BOUZA, Fernando. *Corre Manuscrito: una historia cultural del Siglo de Oro*. Madrid: Marcial Pons, 2001. CASTILLO GÓMEZ, Antonio. *Entre la pluma e la pared: una historia social de la*

que escreveram entre o século XIX e os meados do XX, como Herbert Joyce, Carlo Fea, Arthur de Rothschild, Cayetano Alcázar e Eugène Vaillé, é possível mencionar aqueles mais recentes, de Ian K. Steele, Francisco Garay Unibaso, Wolfgang Behringer, Didier Gazagnadou, Sylvia Sellers-García e Jay Caplan, entre outros, alguns dos quais serão citados durante este trabalho.⁷ Sobre os correios hispano-americanos, há mesmo a obra de um brasileiro, Manoel Lelo Belotto, que se tornou referência.⁸

Em Portugal e no Brasil, a situação é bem outra. Primeiro, deve-se observar que a própria instituição dos Correios não tem merecido comumente ser um objeto de estudo das várias áreas do conhecimento.⁹ Nas últimas décadas, têm aparecido algumas coletâneas a

escritura em los siglos de oro. Madrid: Akal, 2006. BRENDECKE, Arndt. *Imperio e información: funciones del saber en el dominio colonial español*. Madrid: Iberoamericana, 2012. VIVO, Filippo de. *Information and Communication in Venice: Rethinking Early Modern Politics*. Oxford: Oxford University, 2007. VIVO, Filippo de. *Patrizi, informatori, barbieri: politica e comunicazione a Venezia nella prima età moderna*. Milano: Feltrinelli Editore, 2012.

⁷ ROTHSCHILD, Arthur de. *Histoire de La Poste Aux Lettres Depuis Ses Origenes Le Plus Anciennes Jusqu'À Nous Jours*. 2. ed. rev. Paris: Hachette, 1873. FEA, Carlo. *Compendio storico delle poste specialmente romane antiche e moderne*. Roma: Stamperia Della R.C.A, 1885. JOYCE, Herbert. *The History of Post Office From its Establishment Down to 1836*. Londres: Richard Bentley & Son, 1893. ALCÁZAR, Cayetano. *Historia del correo em América*. Madrid: Sucesores de Rivadeneira, 1920. VAILLÉ, Eugène. *Histoire des Postes françaises jusqu'en 1939*. Bruxelles: P.I.E Peter Lang, 2015. Edição do Kindle. Edição original: 1947. VAILLÉ, Eugène. *Le Cabinet Noir*. Paris: Presses Universitaires de France, 1950. Além destes livros aqui citados, que foram consultados durante esta pesquisa, Vaillé escreveu uma monumental *Histoire générale des Postes françaises*, em sete volumes, publicados entre 1947 e 1955, obra que mereceu elogiosa resenha de Lucien Febvre na revista dos *Annales*, em 1955. STEELE, Ian K. *The English Atlantic, 1675-1740: an Exploration of Communication and Community*. New York; Oxford: Oxford University, 1986. GARAY UNIBASO, Francisco. *Correos marítimos españoles*. Bilbao: El Mensajero, 1987 (3 volumes). BEHRINGER, Wolfgang. Communications Revolutions: a historiographical concept. *German History*, v. 24, n. 3, [Sheffield], The German History Society, 2006, p. 349-357. Disponível em: <http://www.mediastudies.asia/wp-content/uploads/2016/10/Wolfgang_Behringer_Communications_Revolutions.pdf>. Acesso em: 18 set. 2017. GAZAGNADOU, Didier. *La poste à relais em Eurasie: la diffusion d'une technique d'information et de pouvoir – Chine – Iran – Syrie – Italie*. Paris: Éditions Kimé, 2013. CAPLAN, Jay. *Postal culture in Europe – 1500-1800*. Oxford: Oxford University; Voltaire Foundation, 2015. Outros trabalhos serão referenciados nos capítulos que se seguem.

⁸ BELOTTO, Manoel Lelo. *Correio marítimo hispano-americano: a carreira de Buenos Aires (1767-1779)*. Assis (SP): Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Assis, 1971.

⁹ BOVO, Cassiano Ricardo Martines. Um levantamento bibliométrico da produção acadêmica relativa aos Correios no Brasil. *Postais: Revista do Museu Nacional dos Correios*, Brasília, Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, ano 2, n. 2, 2014, p. 119-138. O autor fez um levantamento a respeito da produção acadêmica (capítulos de livros, teses de doutorado, dissertações de mestrado e artigos publicados em periódicos) referentes aos correios brasileiros, incluindo trabalhos publicados entre 1970 e 2013. Entre outras conclusões, além da rarefação das pesquisas, observou uma forte concentração dos trabalhos na grande área de Ciências Sociais Aplicadas (46,24%) e em duas universidades (19 trabalhos de mestrado na UnB e na UFRGS), além de um incremento da produção no final dos anos 1990 (dissertações) e 2010-2013 (artigos). Esses períodos correspondem a momentos em que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos estimulou a participação de empregados em programas de pós-graduação, notadamente nas áreas de Administração e Engenharia da Produção (a grande área de Engenharias corresponde a 20,81% dos trabalhos). Embora no citado trabalho não haja como verificar especificamente a participação de pesquisas na área de História, observa-se que Ciências Humanas é o segundo grande grupo de concentração, com 24,85% dos trabalhos. Nesse último caso, há de se notar a ocorrência de pelo menos um estudo cuja preocupação principal voltava-se para a Administração, embora tenha sido defendido originalmente em um programa de Ciências Sociais, na PUC/SP, qual seja: BARROS NETO, João Pinheiro de. *Administração Pública no Brasil: uma breve história dos Correios*. São Paulo: Annablume, 2004.

enfocar os usos das cartas, seja no âmbito mais amplo da cultura escrita, seja de forma mais específica, a preocupar-se apenas com o universo epistolar, além de estudos que abordam as missivas como elementos da comunicação política, como se pode constatar em recente livro organizado por João Fragoso e Nuno Gonçalo Monteiro.¹⁰ Um trabalho interessante é o de Júnia Ferreira Furtado, sobre os homens de negócio nas Minas Gerais, que utiliza as cartas do comerciante Francisco Pinheiro e de seus correspondentes na zona aurífera para estudar as redes de comércio entre o Reino e as novas zonas de povoamento. Embora não seja intenção primordial da autora, ela acaba por fazer um interessante mapeamento das trocas epistolares na região e das dificuldades nelas envolvidas, apontando algumas das questões referentes à logística da época.¹¹ As pesquisas, contudo, salvo algumas exceções, várias citadas ao longo deste trabalho, tendem a não se preocupar nem com os mecanismos de transporte e entrega das correspondências, nem com as estruturas administrativas criadas ao longo do tempo para administrar a movimentação delas, nem com os jogos de poder em torno do controle da comunicação escrita. Nesse quadro, embora já se tenham registrado mais recentemente algumas incursões preocupadas com os serviços postais e telegráficos nos períodos imperial e republicano do Brasil, observa-se grande rarefação, se não a quase ausência de trabalhos que se dediquem à época moderna.¹²

¹⁰ MONTEIRO, Nuno Gonçalo; ALMEIDA, Teresa Sousa de; ANASTÁCIO, Vanda. (orient.). *Correspondências (usos da carta no século XVIII)*. Lisboa: Colibri, Fundação das Casas de Fronteira e Alorna, 2005. ALGRANTI, Leila Mezan, MEGIANI, Ana Paula (orgs.). *O Império por Escrito: formas de transmissão da cultura letrada do mundo ibérico, sécs. XVI-XIX*. São Paulo, Alameda, 2009. FRAGOSO, João; MONTEIRO, Nuno Gonçalo. *Um reino e suas repúblicas no Atlântico: comunicações políticas entre Portugal, Brasil e Angola nos séculos XVII e XVIII*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2017.

¹¹ FURTADO, Júnia Ferreira. *Homens de negócio: a interiorização da metrópole e do comércio nas Minas setecentistas*. 2. ed. São Paulo: HUCITEC, 2006.

¹² Esses trabalhos nem sempre são desenvolvidos por pesquisadores da área de História. A respeito do período imperial republicano, é possível citar, entre outros, os seguintes: MACIEL, Laura Antunes. *A nação por um fio: caminhos, práticas e imagens da Comissão Rondon*. São Paulo: Educ/Fapesp, 1998. SILVA, Mauro Costa da. *A introdução da telegrafia elétrica estatal no Brasil durante o Segundo Império*. 2008. Dissertação (Mestrado em Engenharia da Produção) - Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2008. SILVA, Mauro Costa da. *A telegrafia elétrica no Brasil de 1852 – 1914*. 2008. Tese (Doutorado em História das Ciências, das Técnicas e Epistemologia) - Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2008. CABRAL, Luciano Mendes. *Selos, moedas e poder: o Estado imperial brasileiro e seus símbolos*. Rio de Janeiro: Apicuri, 2009. Pode-se citar também o doutoramento em História Econômica, ainda em curso, de Pérola Maria Goldfeder Borges de Castro, a ser defendido na Universidade de São Paulo, com o título *Em torno do Trono: os Correios na formação do território, do mercado e do Estado nacional brasileiro (1829 - 1888)*. A respeito do período moderno, além desta minha pesquisa, há outra em andamento, de Mayra Calandrini Guapindaia, no Instituto de Ciências Sociais da Universidade de Lisboa, sob orientação de Nuno Gonçalo Monteiro, com o título: *O controle do fluxo postal e as reformas de correio na América Portuguesa (1796-1821)*. Sobre o tema, a autora, que é também empregada da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, já publicou os seguintes trabalhos: GUAPINDAIA, Mayra. D. Rodrigo de Souza Coutinho: pensamento ilustrado e a reforma dos Correios nos setecentos. *Postais: Revista do Museu Correios*, Brasília, Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, ano 1, n. 1, 2013. GUAPINDAIA, Mayra. Comunicação e poder: a implantação do Correio Marítimo de 1798 e as respostas dos governos da América Portuguesa. *Nuevo Mundo Mundos Nuevos*. Paris, École des hautes études en sciences sociales, 2017. Disponível em: <<http://journals.openedition.org/nuevomundo/71539>>. Acesso em: 10 maio 2018.

Em Portugal, entre as décadas de 1920 e 1960, o historiador Godofredo Ferreira, funcionário dos Correios, seguindo a trilha aberta pelo trabalho pioneiro de Ernesto Madeira Pinto, fez um exaustivo levantamento de fontes relacionadas à história dos serviços postais lusos, produzindo uma série de monografias de índole mais factual que reflexiva, obrigatórias, contudo, para o estudo do assunto, além de ter trazido a público uma importante compilação de documentos que cobre do período medieval ao século XIX, publicada em três volumes pela Fundação Portuguesa das Comunicações.¹³ A mesma Fundação lançou uma série de livros sobre a história das comunicações em Portugal, cujo terceiro volume, sob a coordenação de Margarida de Sobral Neto, professora da Universidade de Coimbra, versa sobre o período moderno.¹⁴

Não existe ainda qualquer iniciativa semelhante no Brasil, apesar de a ECT - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos ter editado ou patrocinado algumas publicações, de caráter comemorativo, sobre a história do serviço postal no país, sem grandes aprofundamentos, com rápidas passagens sobre o período colonial, a repetir alguns poucos episódios.¹⁵ Além de uns esforços pioneiros sobre o assunto, como os de Ledoar de Assis Rocha, Cássio Costa e Mário Barata – os dois últimos publicados em 1963, no contexto das comemorações dos 300 anos dos correios brasileiros –, os trabalhos que mais sistematicamente se dedicaram ao correio colonial foram o do filatelista Irari de Oliveira Rosário, também editado pela ECT, e o do museólogo Luiz Guilherme Machado, realizados fora do âmbito universitário e com preocupação mais descritiva. No caso desse último, suas pesquisas acabaram dispersas em alguns artigos em publicações filatélicas e dos Correios português e brasileiro, além de serem estampadas, em grande parte, em uma página da internet, em que chegou a publicar excertos de vários documentos inéditos.¹⁶

¹³ PINTO, Ernesto Madeira. *O correio: origens e progressos das instituições postais em Portugal*. Lisboa: Tipografia do Jornal *O Progresso*, 1882. FERREIRA, Godofredo. *Bibliografia histórica dos Correios*. 2. ed. Lisboa: [s.ed.], 1929. FERREIRA, Godofredo. *Dos Correios-mores do Reino aos Administradores Gerais dos Correios e Telégrafos*. 3. ed. rev. ampl. Lisboa: CTT, 1963. DOCUMENTOS dos séculos XIII a XIX relativos a correios. Lisboa: Fundação Portuguesa das Comunicações, 2008 (3 volumes). Outros livros de Godofredo Ferreira são citados ao longo do trabalho. Tanto ele, quanto Ernesto Madeira Pinto, foram funcionários dos Correios portugueses.

¹⁴ SOBRAL NETO, Margarida (coord.). *As comunicações na Idade Moderna*. Lisboa: Fundação Portuguesa das Comunicações, 2005.

¹⁵ LACOMBE, Maria do Carmo Dutra. *Correios no Brasil*. Rio de Janeiro: Spala, c1990. CUNEGUNDES, Patrícia. *Um mensageiro através do tempo*. [s.l.:s.n.], 2013.

¹⁶ ROCHA, Ledoar de Assis. *Memória histórica sobre a data do estabelecimento dos Correios em Pernambuco*. Recife: Revista de História de Pernambuco, 1927. BARATA, Mário. Aspectos históricos do correio do Brasil. *Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro*, v. 259, Rio de Janeiro, Departamento de Imprensa Nacional, 1963. COSTA, Cássio. O estabelecimento dos correios no Brasil, *Revista do Serviço Público*, Rio de Janeiro, DASP, vol. 95, n. 4, 1963. ROSÁRIO, Irari de Oliveira. *Três séculos e meio da história postal brasileira: 1500-1843*. Rio de Janeiro: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, 1993. MACHADO, Luiz Guilherme. *História geral dos Correios portugueses nos séculos XVI ao XVIII*. [s.l.]: 2008, s.p. Disponível em:

De modo geral, nos países de língua portuguesa, o estudo dos correios, seja os oficiais ou não, tem sido trabalho antes de apaixonados filatelistas que de historiadores. O livro de Rosário, há pouco citado, é um exemplo disso. A História Postal é, aliás, uma das categorias da Filatelia, sendo objeto, inclusive, de prêmios quando dos eventos promovidos pelas entidades colecionistas. Por razões evidentes, esses trabalhos se concentram principalmente no período posterior à invenção da estampilha adesiva, isto é, a partir da década de 1840, embora não desprezem os estudos referentes a épocas mais antigas, principalmente no campo da marcofilia (coleccionismo das marcas postais). O grande valor deles tem sido o mapeamento de fontes e a conservação de indícios materiais.

Fora isso, nas historiografias acadêmicas portuguesa e brasileira, há apenas menções esparsas ao correio-mor. António Manuel Hespanha e Fernando Cardim abordam-no de passagem, buscando situá-lo na topologia dos ofícios do Reino. Em coletânea organizada por João Fragoso e Nuno Gonçalo Monteiro, já aqui citada, o cargo é apontado como um exemplo de poder donatário.¹⁷ Alguns mencionaram também o correio-mor ao discutir a questão da venalidade dos cargos no Antigo Regime.¹⁸ Mesmo no campo dos estudos da história administrativa, observa-se um quase total silêncio a respeito dos ofícios postais. Um dos levantamentos mais exaustivos sobre o tema, *Fiscais e meirinhos: a administração no Brasil Colonial*, é silente sobre os cargos relativos a correios. Uma notável exceção é o livro de Rodolfo Garcia, *Ensaio sobre a história política e administrativa do Brasil*, que traz uma passagem relativamente longa sobre a questão.¹⁹

Mais recentemente, alguns pesquisadores têm-se preocupado com a história postal, com estudos voltados para o final do século XVIII ou XIX, mas não encontrei nenhuma investigação

<<http://historiapostal.blogspot.com.br>>. Acesso em: 24 fev. 2015. Alguns artigos de Luiz Guilherme Machado são citados durante o desenvolver deste trabalho. Tanto Ledoar de Assis Rocha quanto Cássio Costa eram funcionários do antigo Departamento de Correios e Telégrafos. Além do trabalho desses pioneiros, importa registrar a iniciativa de José Luiz Peron, professor da hoje extinta Escola Superior de Administração Postal, que, baseado em bibliografia secundária para os séculos XVI a XIX e em documentos de arquivo para o final do XIX até o XX, legou um conjunto de apostilas usadas em cursos internos da Empresa Brasileira de Correio e Telégrafos entre os anos 1980 e 2000, o qual constitui uma interessante introdução à história postal brasileira.

¹⁷ HESPANHA, António Manuel. *As vésperas do Leviathan: instituições e poder político – Portugal – séc. XVII*. Coimbra: Almedina, 1994. CARDIM, Pedro. A Casa Real e os órgãos centrais de governo no Portugal da segunda metade dos Seiscentos. *Tempo*, Rio de Janeiro, vol. 7, n. 13, p. 13-57, 2003. FRAGOSO, João; MONTEIRO, Nuno Gonçalo. *Um reino e suas repúblicas no Atlântico: comunicações políticas entre Portugal, Brasil e Angola nos séculos XVII e XVIII*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2017, p. 341.

¹⁸ SILVA, Francisco Ribeiro da. Venalidade e hereditariedade dos ofícios públicos em Portugal nos séculos XVI e XVII. Alguns aspectos. *Revista do Centro de História da Universidade do Porto*, v. 8, 1988, p. 212. Disponível em: <<https://repositorio-aberto.up.pt/bitstream/10216/13174/2/6450000069793.pdf>>. Acesso em: 22 maio 2016. STUMPF, Roberta G. Os provimentos de ofícios: a questão da propriedade no Antigo Regime português. *Topoi*. Revista de História, Rio de Janeiro, v. 15, n. 29, p. 612-634, jul./dez. 2014, p. 629.

¹⁹ SALGADO, Graça (coord.). *Fiscais e meirinhos: a Administração no Brasil colonial*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira; Brasília: INL, 1985. GARCIA, Rodolfo. *Ensaio sobre a história política e administrativa do Brasil (1500-1810)*. 2. ed. Rio de Janeiro: José Olympio; Brasília: INL, 1975.

que se preocupasse especificamente com os períodos anteriores. O fato é que os poucos trabalhos existentes sobre os correios coloniais, a despeito de seus méritos, são excessivamente descritivos, contentando-se muitas vezes, com raras exceções, em citar as mesmas fontes secundárias, o que tem levado, inclusive, à repetição acrítica de alguns erros fatuais²⁰.

Escolhas narrativas e perspectiva teórica

Esta pesquisa busca trazer uma contribuição a esse campo tão descuidado, ciente de que, com certeza, estará repleta de omissões e oportunidades de melhoramento. A ambição, nesse aspecto, é dupla. A mais simples é servir como um guia de assuntos que possam eventualmente ser explorados por outros pesquisadores. A principal é fazer um esboço de história do correio-mor no Brasil – o que significa historiar um fracasso. Normalmente – se é que se podem chamar de “normais” as ocorrências fortuitas dessa preocupação entre os historiadores – considera-se que um sistema postal organizado somente teria começado no Brasil depois das reformas conduzidas por D. Rodrigo de Souza Coutinho, no final do século XVIII. Essa visão, na verdade, não está muito longe da realidade, pois somente é possível notar uma continuidade e generalidade das estruturas administrativas de correio a partir desse momento, refletindo-se em uma extensão dos sistemas logísticos dedicados à recepção, transporte e entrega de cartas nas várias partes do país. Mas isso não significa que tentativas não tenham acontecido antes, e essas podem ser significativas para a compreensão de determinados aspectos sociais, econômicos e até culturais do Antigo Regime.

Considera-se aqui que as tentativas do correio-mor de estender as suas malhas até a América portuguesa, entre meados do século XVII e início do XVIII, são contemporâneas de um outro movimento histórico, o desenvolvimento, lento e não projetual, das funções econômica e de polícia da Coroa portuguesa, acelerado pela descoberta das minas de ouro e da mudança do eixo da monarquia para o Atlântico Sul. O projeto propõe-se, desse modo, a buscar possíveis conexões entre o caso particular do correio e esse movimento mais amplo. Tais

²⁰ Exemplo disso é constante referência a um suposto regimento de 25 de janeiro de 1663, por meio do qual teria sido designado o primeiro assistente do correio-mor para o Brasil e que foi mencionado pela primeira vez por Monsenhor Pizarro e Araújo em sua obra *Memórias históricas do Rio de Janeiro* (publicada em nove volumes entre 1820 e 1822), equívoco repetido por Varnhagen e depois por diversos dos poucos livros e artigos escritos sobre o assunto (inclusive o de Rodolfo Garcia, já citado), a ponto de a data ter sido oficializada como o marco inicial dos serviços postais no país e declarada Dia do Carteiro. Esse assunto será, no entanto, retomado com mais detalhes no quarto capítulo deste trabalho.

transformações aconteciam não de forma disruptiva, mas de acordo com o próprio quadro simbólico-institucional da monarquia corporativa e com a cultura política de uma sociedade altamente codificada, de rígidas clivagens hierárquicas, mas em que a negociação e adaptação de normas às condições locais faziam parte do funcionamento mesmo do corpo sócio-político.

Assim como se ancora em uma determinada concepção de sociedade, este trabalho parte do princípio de que a comunicação escrita podia desempenhar diferentes papéis para os agentes individuais e coletivos que a compunham, os quais mantinham, por isso, diferentes relações com os correios, isto é, com os instrumentos disponíveis para movimentá-las. A escrita era não só um meio de aproximação dos ausentes, mas uma técnica de domínio da distância e, nesse sentido, um instrumento de territorialização, principalmente para as monarquias que, naquele momento, expandiam os seus domínios em direções antes inimagináveis. O correio, nesse sentido, não deixava de ser uma forma de territorialização virtual. Essa questão será mais explorada no primeiro capítulo, de modo que não cabe alongar-me aqui sobre ela. Ao cumprir essas funções, a escrita ganhava relevos diferentes para os diversos sujeitos históricos, a depender da importância que ela possuía para eles, em função de suas atividades, lugares sociais e geográficos e até mesmo de fatores circunstanciais, como a necessidade de fechar um negócio ou a eclosão de uma guerra, para ficar em apenas alguns fatores. Necessidades de rapidez e segurança eram muito distintas, bem como a disposição ou a disponibilidade de arcar com determinados custos. A própria concepção do que seria uma velocidade ou uma frequência não só possíveis, mas necessárias e adequadas para a comunicação, implicando diferentes visões sobre a relação entre tempo e espaço, podia ser muito distinta entre os vários grupos sociais e as diversas regiões. O que parecia extremamente moroso no eixo Roma – Amsterdã poderia não o ser no interior da Alemanha ou nos sertões de Minas Gerais. Assim, a valoração das possibilidades de comunicar-se não era igual para todos, em todos os momentos, o que gerava dissensos em relação às possíveis soluções, às estratégias a serem empregadas para resolver problemas os mais diversos. Essas as “guerras” mencionadas no título, ironicamente travadas em torno da circulação de papéis, por meio de... papéis, que iam e vinham. O quadro se tornava ainda mais complexo, pois a escrita não era só uma facilidade, uma oportunidade de aproximações, mas também uma possibilidade de controle, pela possível interceptação daquilo que se desejaria manter oculto. Nesse sentido, estudar as disputas em torno da comunicação escrita é uma forma privilegiada de abordar as redes interpessoais estabelecidas à distância e o próprio funcionamento de monarquias, cuja governação exigia o “alongamento” do poder régio, a diminuição de zonas de sombra, por meio de instituições e agentes situados longe dos olhos, da boca, dos ouvidos e dos braços do rei.

Há alguns anos, vem ganhando corpo vigorosa revisão dos modelos explicativos do funcionamento da monarquia portuguesa e das relações entre o Reino e suas conquistas no período moderno. Delineia-se, assim, uma realidade com mais matizes do que se via até então, superando visões há muito cristalizadas. Nesse novo cenário, ganham também espaço temas antes pouco visitados – redes de poder, comunicação política, administração, estatuto dos ofícios, entre outros. Novos conceitos (ou antigos, reposicionados) foram, assim, trazidos à cena. “Império multicêntrico”, “autoridade negociada”, “administração multinodal”, “monarquia corporativa”, “economia das mercês”, “redes clientelares”, “modelo jurisdicionalista e corporativo”, entre outros, são possíveis exemplos de termos incorporados em substituição ou complemento às consagradas oposições entre “metrópole” e “colônia” ou entre “Estado moderno”, “monarquia absolutista” e “sociedade colonial”, revelando-se, desse modo uma realidade mais multifacetada e ambígua do que aquela que dominava boa parte dos modelos até então vigentes. Cresceu também o interesse pelo estudo das relações de poder que permeavam o império ultramarino português na época do chamado Antigo Regime, em um viés que foge de constrações deterministas que, em momentos anteriores, foram dominantes.

O estudo considera que a estrutura de poderes do chamado Antigo Regime e as formas de atuação da monarquia não eram realidades estáticas, mas instâncias em um lento e contínuo processo de mudança, de acordo com uma lógica própria, embora não projetual, circunscrita pelo imaginário ligado à figura do monarca e pela organização simbólica e jurídica de um organismo político definido como policêntrico ou multimodal, com vários níveis decisórios, relativamente autônomos, e que, apesar de diversas instâncias de resistência, era marcado por uma rígida hierarquia. Lentamente, a Coroa migrava de uma função principalmente judicativa para outra mais econômica e propriamente política, conforme já observado por Hespanha.²¹ Embora tivesse sido cedido a particulares a partir do princípio do século XVII, o correio não deixou de ser um interessante exemplo dessas mudanças (em certos pontos, uma ponta de lança delas), pois a Coroa jamais abriu mão de normatizar sobre ele. Concebido inicialmente, no início do século XVI, como um serviço da Casa Real, embora disponível para o uso do povo, teve a sua jurisdição alargada durante os séculos seguintes, em um processo sempre cercado de conflitos, em que as oposições brotavam não apenas da falta de aceitação aos privilégios de seus proprietários, mas de choques entre costumes locais e as normas emanadas de um centro que ampliava suas funções de regulação social e econômica.

²¹ Ver a respeito desta questão o terceiro capítulo e as “Considerações finais” deste trabalho.

No ir e vir das missivas e outros papéis, teciam-se, assim, não só redes de governação, negócios e movimentos macro e micropolíticos, mas os enredos de um universo simbólico que dava matéria e formas à realidade proteica, fluida, mas guiada por uma surpreendente capacidade identitária, que era o mundo português da época. Nesse sentido, estudar as disputas em torno desse importante meio de comunicação, além dos aspectos específicos de que se reveste o assunto, pode ser um caminho para aproximar-se, de um ângulo pouco usual, de importantes questões relativas ao próprio funcionamento das monarquias europeias no período moderno.

Diante de tal quadro, este trabalho preocupa-se justamente com os conflitos gerados pelas tentativas de submeter a comunicação escrita a um modelo normativo determinado a partir do centro da monarquia. A pesquisa poderia ser conduzida, obviamente, por caminhos diferentes. Ela poderia, por exemplo, dar um relevo maior aos meios de envio não oficiais, encarados como estratégias de resistência e despiste aos ensaios de controle por parte de órgãos da coroa. Todavia, a opção foi pela ênfase às disputas travadas nos canais institucionais, que colocaram em cena, por ação ou omissão, diversos agentes, como os representantes régios, o titular do serviço, seus assistentes nas conquistas, as Câmaras locais, os mercadores... Pensar no fracasso do projeto de implantação do correio-mor na América permite aproximar-se das motivações que moviam seus adversários e defensores, das diferenças de visão sobre o assunto, as quais se materializaram em contendas que tiveram causas ligadas não apenas à comunicação escrita em si, mas a outros aspectos históricos, como que a lembrar que o mundo é uma estrutura complexa, cujos eventos são, na maioria das vezes, arredios, dificilmente enquadráveis em explicações unilineares. E não só disputas entre grupos interferiram na história que aqui se conta, mas a ação de indivíduos (afinal, de que são compostos os grupos?), que podiam se aproximar da questão movidos pelos mais diferentes interesses.

O trabalho tem o seu foco colocado entre a criação do correio-mor das cartas do mar (década de 1650) e os meados do século XVIII, com maior destaque para um caso específico, o do assistente Antônio Alves da Costa, que teria chegado a implantar uma rede de distribuição entre o Rio de Janeiro e Minas Gerais entre 1712 e 1715. Em 1730, a Coroa proibiria a atuação do correio-mor no interior da América portuguesa, em ato reforçado dezessete anos depois. A verificação dos reflexos dessa decisão exige o acompanhamento de alguns movimentos nos anos posteriores, quando a administração portuguesa chegou a fazer pelo menos uma sondagem com o vice-rei do Brasil na época, para verificar a possibilidade de criação de linhas postais no interior americano. Na década de 1750, também é possível constatar a designação do último correio assistente das cartas do mar para o Brasil de que se tem notícias, depois do que não há

mais qualquer sinal na documentação de o correio-mor ter agido administrativamente nos portos brasileiros. Como na História, contudo, não há cortes bruscos, esses limites temporais naturalmente desbordam. Além disso, houve uma escolha por organizar o trabalho em duas camadas claramente discerníveis, correspondentes às suas primeira e segunda parte. A primeira, que pode funcionar de modo quase autônomo, rompe com esses limites temporais e com os geográficos, para voltar ao século XVI e à Europa, dando início a um percurso que parte daquele continente para chegar à América, mais especificamente à portuguesa e ao período que interessa mais diretamente à pesquisa. Dois motivos houve para tanto. O primeiro, que poderia ser resolvido talvez por uma incursão mais resumida a esse transbordamento espaço-temporal, é a constatação de que a história dos correios é praticamente desconhecida, a ponto de esse desconhecimento dificultar ao eventual leitor a percepção do que poderia haver de específico ou não no caso estudado. Observa-se que os agentes deste lado do oceano (é o caso de membros das Câmaras da Bahia e de Vila do Carmo, como se verá) – e não poderia ser diferente – tinham notícias de como funcionava o correio português na época e o adotavam como modelo ou ofereciam como contraexemplo para repudiar o correio-mor em suas próprias terras. O segundo motivo é que traços do passado depositavam-se em camadas significativas naquilo que acontecia no século XVIII, seja em aspectos mais abrangentes, seja em pormenores. Assim, o trabalho defende que a decisão tomada por D. João V em 1730, proibindo o correio-mor no interior brasileiro, teve como um motivo possível o enfrentamento de questões legais que fincavam as suas raízes em acontecimentos do início e da metade do século anterior. Uma ata da Câmara de Vila do Carmo em 1712 apresenta estruturas textuais que respondem a outras que vêm desde a primeira carta régia de designação do correio-mor do Reino em 1520, produzida, por sua vez, sob influência de documento semelhante emitido em Castela quatro anos antes, o qual fixou um modelo a ser imitado em grande parte da Europa. A organização que essa mesma ata impôs aos serviços então discutidos copiava esse modelo operacional e comercial dos correios europeus, implantado paulatinamente desde o século XVI. Se fosse uma história mais conhecida, provavelmente qualquer eventual leitor discerniria rapidamente esses aspectos. Como não é o caso, procurou-se esmiuçar os eventos abordados na primeira parte, de modo a permitir exercícios comparativos não só no tempo, mas também no espaço, com o objetivo de que o malogro de Alves da Costa e dos demais assistentes de correio designados para o Brasil pudessem ser percebidos em um quadro histórico mais abrangente.

Essa escolha levou a uma espécie de “jogo de escalas” entre a primeira e a segunda partes do trabalho.²² A primeira é mais panorâmica, tanto espacial quanto geograficamente, menos monográfica. Visa antes a apresentar um modelo que a verificar suas modulações. “Modelo” aqui não é de análise, um construto epistemológico para a abordagem do problema, mas se refere à construção de um determinado padrão histórico de serviços de correio que se erigiu na Europa entre os séculos XVI e XVII, copiado de um lugar para outro e materializado em normas: aberto ao uso público, oneroso, geralmente monopolístico, organizado como um sistema de comunicação com aparelhos receptores (“casas de correio” ou “*post offices*”), canais de transmissão (carreiras postais regulares ou extraordinárias, divididas em postas para disciplinar tempo e espaço) e aparelhos de recepção (geralmente, as mesmas “casas de correio”). Já na primeira parte, se mostrará que esse modelo foi adaptado a circunstâncias locais, na prática ou em normas específicas, principalmente no caso das grandes ligações oceânicas que davam corpo às monarquias ultramarinas, quando não deixado de lado, em função de sua inviabilidade operacional ou econômica nas novas fronteiras de povoamento. Na segunda parte, finalmente, se procurará mostrar como ele chegou e foi recebido, repudiado ou adaptado na América portuguesa, mais particularmente no eixo Rio de Janeiro – Minas Gerais. Nesse último movimento, a escala vai-se reduzindo progressivamente, como em um “zoom”, de modo que, no lance final, ganham corpo alguns personagens individuais, a despeito da fragmentação das fontes disponíveis. O que se propõe, em suma, é um mapa de múltiplas camadas, a ser lido mediante diferentes possibilidades de aproximação ou recuo.

A primeira parte, que se poderia dizer introdutória, divide-se em três capítulos. No primeiro, são discutidos os motivos que levavam os agentes históricos – inclusive analfabetos

²² A referência ao livro organizado por Jacques Revel com esse título é óbvia. Na apresentação ao volume, Revel defende que “duas posições essenciais se esboçam entre nós [os autores dos textos que compõem a obra] no que respeita às relações entre as abordagens micro e macroanalítica. A primeira que é a do signatário dessas linhas [...], vê no princípio da variação de escala um recurso de excepcional fecundidade, porque possibilita que se construam objetos complexos e portanto que se leve em consideração a estrutura folheada do social. Ela afirma ao mesmo tempo que nenhuma escala tem privilégio sobre outra, já que é o seu cotejo que traz o maior benefício analítico. A segunda posição [...] que encontra sua inspiração especialmente na obra do antropólogo F. Barth, pode ser chamada de fundamentalista (por oposição à primeira, que seria relativista). Ela afirma que que, na produção das formas e das relações sociais, o “micro” engendra o “macro” e defende portanto um privilégio absoluto do primeiro, já que é nesse nível que, a seu ver, ‘operam os processos causais eficientes’. Há aí um debate de fundo que nada tem de teológico e não está aliás estabilizado. De nada serviria endurece-lo, mas seria vão pretender ignorá-lo. A fecundidade de cada uma dessas proposições permitirá talvez algum dia separá-las; com toda certeza, o trabalho de pesquisa tornará possível reformular suas problemáticas.” REVEL, Jacques. Apresentação. In: REVEL, Jacques (org.). *Jogos de escala: a experiência da microanálise*. Tradução: Dora Rocha. Rio de Janeiro: Editora Fundação Getúlio Vargas, 1998, p. 14. É interessante esse resumo, pois ele coloca, de um lado, a postura de conjugação entre micro e macro e, de outro, aquela que defende a primazia do micro, sem considerar a que fica preferencialmente no macro (onde estaria Braudel ou praticantes de demografia histórica, por exemplo?). Sem querer discutir se um elefante parece uma cobra ou uma folha de árvore, acredito que uma boa análise da tromba pode ajudar a entender o bicho, desde que ela seja entendida como parte dele.

– a se corresponder no período moderno, bem como o lugar da escrita na sociedade da época, como um instrumento de aproximação dos ausentes, de domínio da distância e de territorialização. No segundo, é traçado um panorama de como se desenvolveram os processos de comunicação escrita na Europa e de como eles cruzaram o oceano acompanhando a migração de pessoas e instituições para o chamado Novo Mundo. No desenrolar da narrativa, busquei mostrar como esse movimento histórico correspondeu a um novo modelo de ordenamento do tempo e do espaço que não foi, todavia, monolítico, mas moldou-se a diferenças regionais, culturais e econômicas. Nesses passos, as menções ao mundo de língua lusa são incidentais. No terceiro capítulo, finalmente, abordei como o modelo de postas e de carreiras regulares, desenhado entre a Itália e os domínios dos Habsburgos, a partir de um conhecimento possivelmente importado da Ásia, aclimatou-se em Portugal, em um processo histórico secular que veio de D. Manuel até o período da Restauração. Em um percurso tão longo, obviamente as personagens são vistas de muito longe, quase sempre escondidas sob movimentos coletivos.

A segunda parte, mais longa, tem cinco capítulos. No primeiro, foi apresentado o modelo português de um sistema oficial de comunicação escrita ultramarina, o correio-mor das cartas do mar, que afinal não passou de um ensaio, confrontado que foi por uma feroz resistência das Câmaras brasileiras. Quase como um excursão, o capítulo traz ainda um resumo de outra experiência malograda, a do correio-mor de mar e terra do estado do Brasil, que nem chegou a operar, preso em disputas judiciais. Apesar de ser escrita ainda em largos traços, a narrativa aproxima-se mais das disputas causadas pelo possível controle dos meios de comunicação. O segundo capítulo permanece panorâmico, ao buscar um quadro das mudanças no correio-mor português durante o início do século XVIII, lido como um momento de afirmação, em que diversos agentes procuraram desenhar uma nova feição para o sistema de aquém e de além-mar, em ressonância com outras mudanças acontecidas no corpo monárquico. O terceiro capítulo dirige o seu olhar para uma dessas tentativas de mudança, agora contemplada em mais detalhes: a designação de novos assistentes de correio para a Bahia, para o Rio de Janeiro e para a Capitania de São Paulo e Minas do Ouro. A principal inovação trazida naquele momento foi a introdução de linhas de distribuição do correio no interior brasileiro, rumo às novas fronteiras de povoamento em Minas Gerais. São discutidos os diferentes processos de aceitação e de recusa da novidade nesses lugares, com o acompanhamento agora da ação de alguns personagens, na busca de dar maior materialidade ao processo histórico. Essa narrativa prossegue no quarto e no quinto capítulos, com a discussão, primeiro, do modelo logístico que se tentou implantar e, depois, dos possíveis motivos e consequências do encerramento do

projeto, sob a ação do governador do Rio de Janeiro e, finalmente, por intervenção direta da coroa, que acabou por proibir a atuação do correio-mor no interior brasileiro.

É em nível local que o arcabouço normativo determinado centralmente pode ser vivenciado. Por isso, as Câmaras municipais acabam por ganhar importância na última parte do trabalho, vistas não apenas como sujeitos coletivos, mas como palcos em que o bem comum, deixando de ser um mero princípio abstrato, transformava-se em objeto de diferentes visões e disputas. Mais do que um encontro entre centro e periferia, trata-se aqui de um cruzamento de perspectivas, em que o poder não pode ser pensado como um vetor multidirecional, mas como uma relação, um conjunto de práticas sociais construídas historicamente. Nesse campo, ganham importância os conceitos de autoridade negociada (Jack P. Greene) e de interações estratégicas entre os agentes (Fredrick Barth).²³

No nível narrativo, as explicações propostas devem surgir do encontro de fatores específicos de cada lugar ou momento com outros, de caráter mais estrutural e ancorados em movimentos de média ou longa duração. Buscaram-se, assim, hipóteses que pudessem dar uma racionalidade mínima, no plano local, para as interações entre as personagens que aparecem na documentação. Para tanto, foi necessário pensar no contexto em que se moviam, em eventos que nem sempre aparecem nos papéis consultados e que, a princípio, nada têm a ver com a história do correio-mor, mas que provavelmente podiam condicionar as suas ações – a Revolta do Sal, as invasões francesas no Rio de Janeiro, a Guerra dos Emboabas... Agostinho Barbalho, Bartolomeu Fragoso, Antônio Alves da Costa, Luís Fortes de Bustamante e Sá, Francisco Xavier de Távora, entre outros, moviam-se em um mundo que ultrapassava, em muito, a linguagem fria e burocrática dos processos, das certidões, das atas. Sem chegar propriamente a construir uma prosopografia desses sujeitos (um pouco por falta de necessidade, outro tanto por falta de elementos para isso), foi oportuno levantar alguns elementos biográficos mínimos, capazes de dar algum possível sentido às interações entre eles, a respeito das quais os documentos ofereciam apenas vislumbres.

Nesse cruzamento entre movimentos de caráter mais geral, circunstâncias específicas e interesses e estratégias pessoais, há evidentemente muito espaço para o “talvez” e para o “poderia ser”. Carlo Ginzburg já observou que o trabalho do historiador, principalmente daquele que mergulha em um passado mais distante, de resíduos escassos e fragmentários –

²³ GREENE, Jack P. *Negotiated Authorities: The Problem of Governance in the Extended Politics of the Early Modern Atlantic World*. In: *Negotiated Authorities: Essays in Colonial Political and Constitutional History*. Charlottesville: London: University Press of Virginia, 1994, p. 1-24. BARTH, Fredrik. *Process and form in social life: v. I - selected essays of Fredrik Barth*. London; Boston; Henley: Routledge & Kegan Paul, 1981, p. 32-60.

como é o caso das histórias individuais dos assistentes de correio aqui pesquisados – é bem próximo daquele do detetive, marcado pela “capacidade de, a partir de dados aparentemente negligenciáveis remontar uma realidade complexa não experimentável diretamente”.²⁴ O conhecimento construído a partir dessa realidade sempre tem algo de hipotético, de uma construção a ser confrontada com novas hipóteses, com novos documentos, com novas provas. É nos detalhes que se pode encontrar a verdade (ou o diabo), mas num jogo em que o movimento entre a parte e o todo é sempre produtivo.

Na prática, veremos ordens régias provocarem as mais variadas reações: sujeitos obrigados a estabelecer alianças para garantir o cumprimento das determinações do soberano, cuja implantação se esperaria ser automática; várias localidades a recusar, por razões diferentes, o correio-mor; um juiz de fora a dar posse a um oficial regularmente designado, contra os pareceres do ouvidor e do procurador da câmara, os quais agiam em desacordo com as ordens régias; Câmaras a restringir o monopólio postal, ou a estabelecer tarifas diferentes das praticadas no Reino, que tinham sido fixadas pelo próprio rei; o Conselho Ultramarino a aconselhar que se tirassem as cartas de Angola do monopólio, para resolver uma reclamação dos moradores da Bahia e de Pernambuco; um mesmo rei (D. João V) a autorizar e desautorizar, em um intervalo de vinte anos, o correio-mor a levar os seus serviços para o interior do Brasil... Uma realidade complexa, em suma, que somente pode ser minimamente reconstruída no encontro de diferentes possibilidades explicativas.

Nesses percursos, desvela-se o funcionamento de uma monarquia que pode ser descrita, sim, como um corpo – mas um corpo em um contínuo movimento interior, a assumir diferentes feições em cada lugar e em cada momento, para continuar sempre o mesmo.

Transcrição das fontes

Antes de adentrar o trabalho propriamente dito, uma última advertência. Para a pesquisa, recorri a diversas fontes, de várias origens e naturezas: textos literários, correspondências, atas, ordenações, regimentos, entre outros, na forma manuscrita ou impressa. Os documentos utilizados cobrem um período de cerca de dois séculos, com grandes variações de grafias. Sempre que possível, cotejei transcrições com os manuscritos originais. Isso resultou em um

²⁴ GINZBURG, Carlo. *Mitos, emblemas sinais: morfologia e história*. Tradução: Federico Carotti. São Paulo: Companhia das Letras, 1989, p. 152

material bastante heterogêneo. Assim, apesar de um encanto pessoal pelas formas de expressão antigas, pelas grafias que encarnam o momento histórico em que foram produzidas, como partes mesmas dos personagens que as escreveram, no caso das transcrições, optei por atualizar o texto, de modo a facilitar a compreensão do leitor atual, em uma espécie de operação tradutória. A ortografia foi atualizada, com a manutenção do vocabulário original. Abreviaturas, comuns em documentos oficiais da época, foram desdobradas, e a pontuação adequada às práticas atuais. Exceção a essa regra aconteceu na grafia dos nomes de livros, para os quais preferi manter as formas originais, de modo a facilitar a localização das edições consultadas em buscadores e páginas da internet, como o Google Books e o Internet Archive, em que a maioria das obras pode ser consultada. Nos casos dos documentos de arquivo, identificados por numeração própria de cada instituição, foram utilizadas as mesmas regras de atualização dos textos. O resultado, com certeza, embute as vantagens, mas também todos os riscos de qualquer tradução. Com certeza, a leitura ficou mais corrente e, se alguém se interessar pela consulta direta aos documentos originais, não há grande dificuldade em encontrá-los, a partir das indicações bibliográficas e de arquivo.

**PARTE 1 - AO CORRER DAS PENAS E DAS POSTAS: AS CARTAS ALÉM DAS
PALAVRAS E DAS LETRAS**

1 VENCER A DISTÂNCIA: UMA BREVE HISTÓRIA DAS NECESSIDADES, DOS MEIOS E DOS RECEIOS DE ESCREVER

Para mim, nesta distância em que nos encontramos um do outro, a única coisa que posso fazer para vos trazer mais perto é dizer-vos tudo e manter-vos presente em minhas ações através do que vos relato.

Denis Diderot²⁵

Parece que não se podia nem sabia já no mundo viver sem o exercício de escrever, com o qual se conservam as inteligências dos ausentes, exprimindo seus juízos e vontades.

Juan de Yciar²⁶

Ouve-me com os olhos,
 Já que estão tão distantes os ouvidos,
 E de ausentes enfados,
 Nos ecos de minha pena meus gemidos;
 E já que a ti não chega minha voz rude,
 Ouve-me surdo, pois me queixo muda.

Sor Juana Inés de la Cruz²⁷

1.1 Dominar a distância: aproximar os ausentes

Este capítulo busca discutir, em largo sobrevoo, alguns tópicos que poderão facilitar o entendimento de passagens posteriores desta pesquisa, inclusive das especificidades do caso brasileiro. Para tanto, começa com a declaração de uma obviedade. Até um tempo relativamente recente – a virada do século XIX para XX, quando surgiram o telefone, o rádio e o telégrafo sem fio – a única tecnologia realmente eficaz para a comunicação em grandes distâncias era a escrita. Em meados dos oitocentos, a telegrafia elétrica permitiu que letras fossem transmitidas, de modo quase instantâneo, através de grandes distâncias, causando grandes mudanças na

²⁵ DIDEROT, Denis. Carta de 14 de julho de 1762 apud HAROCHE-BOUZINAC, Geneviève. *Escritas epistolares*. Tradução: Lígia Fonseca Ferreira. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2016, p. 105-106.

²⁶ YCIAR, Juan de. *Recopilación subtilíssima: intitulada ortographía práctica*. Zaragoza: Bartolomé de Nágera, 1548, fl. 1v. No original: “*Paresce que no se podría ni sabría ya en el mundo bivar sin el exercicio del escrevir con el qual se conservan las intelligencias de los ausentes, exprimiendo sus conceptos y voluntades.*” Tradução minha.

²⁷ CRUZ, Sor Juana Ines de la. *Obras selectas de la celebre monja de Mejico, Sor Juana Ines de la Cruz, precedidas de su biografía e juicio crítico sobre todas sus producciones...* Quito: Imprensa Nacional, 1873, p. 171. No original: “*Oyéme con los ojos,/ ya que están tan distantes los oídos,/ y de ausentes enojos/ en ecos, de mi pluma mis gemidos;/ y ya que a ti no llega mi voz ruda,/ óyeme sordo, pues me quejo muda.*” Tradução livre minha.

imprensa, nos negócios, na guerra e na política internacional, além de ter permitido que a marcação do tempo fosse equalizada entre diferentes localidades.²⁸ Todavia, antes de a eletricidade permitir que as palavras viajassem “desmaterializadas” pelos fios do telégrafo, o afastamento espacial, geográfico, era uma questão ineludível, para a qual apenas as cartas podiam, se não dar uma solução plena, pelo menos oferecer um paliativo. Entendam-se aqui cartas como qualquer forma de comunicação escrita: missivas, bilhetes, requerimentos, papéis de governo, mensagens cifradas, processos judiciais, faturas, pedidos comerciais etc.

O motivo da correspondência como algo capaz de aproximar os afastados, ou como um modo de falar aos ausentes, vinha da Antiguidade. Cícero, já lembrado aqui, tão importante para os estudos de retórica e que no Renascimento tornou-se um modelo do bem escrever cartas, referia-se a elas como um meio de levar notícias aos ausentes e como uma espécie de conversação. Nas suas palavras: “Já que a distância dos lugares nos tem separado, muitas vezes falarei convosco por cartas”.²⁹ O tema atravessou tempos e autores e tornou-se recursivo em textos da chamada época moderna, tão marcada por deslocamentos populacionais.³⁰ O *Vocabulário português e latino*, por exemplo, define carta de uma maneira sucinta e quase poética como “papel, escrito a uma pessoa ausente”³¹ – eco talvez do *Tesoro de la lengua castellana o española* (1611) de Sebastián de Covarrubias, mais de uma vez citado por Bluteau em outros verbetes: “mensagem que se envia ao ausente por escrito em qualquer matéria que

²⁸ Sobre a revolução representada pelo telégrafo elétrico, ver: STANDAGE, Tom. *The Victorian Internet: The Remarkable Story of the Telegraph and the Nineteenth Century's On-line Pioneers*. New York: Walker and Company, 1998. WENZLHUEMER, Roland. *Connecting the Nineteenth-Century World: The Telegraph and Globalization*. Cambridge: Cambridge University Press, 2013. A respeito do percurso histórico que foi da telegrafia às tecnologias contemporâneas de comunicação, consultar, entre outros: WU, Tim. *Impérios da comunicação: do telefone à internet, da AT&T ao Google*. Tradução: Claudio Carina. Rio de Janeiro: Zahar, 2012 (edição original de 2010).

²⁹ Citado sem indicar a obra de origem em: BLUTEAU, Raphael. *Vocabulario portuguez & latino...* Coimbra: Colégio das Artes da Companhia de Jesus, 1712, [v.3], p. 254. Verbetes “Distância”. Sobre a influência de Cícero e a carta como conversação entre ausentes, ver, entre outros: TRUEBA LAWAND, Jamile. *El arte epistolar en el Renacimiento español*. Madrid: Editorial Támesis, 1996, p. 22-23. TIN, Emerson. Introdução. In: TIN, Emerson (org.). *A arte de escrever cartas: Anônimo de Bolonha, Erasmo de Roterdam, Justo Lúpsio*. Campinas: Editora da UNICAMP, 2005, p. 21-23. GARFIELD, Simon. The Consolations of Cicero, Seneca and Pliny the Younger. In: GARFIELD, Simon. *To te letter: a celebration of the lost art of letter writing*. New York: Gotham Books, 2013, p. 44-65. Sobre as relações entre o tópico da ausência e a carta como espelho ou retrato da alma: SÁNCHEZ, Carmen Serrano. Espejos del alma: la evocación del ausente en la escritura epistolar áurea. In: CASTILLO GÓMEZ, Antonio (ed.). *Culturas del escrito en el mundo occidental: del Renacimiento a la contemporaneidad*. Madrid: Casa de Velázquez, 2015, p. 67-80.

³⁰ A carta, de acordo com Patrizia Violi, baseia-se em “um efecto simultâneo de presença y ausência en el que, aunque el receptor este siempre presente em el texto, su presencia continuamente nos sugere um “em outro lugar””. VIOLI, Patrizia apud CASTILLO GÓMEZ, Antonio. *Entre la pluma e la pared: una historia social de la escritura em los siglos de oro*. Madrid: Akal, 2006, p. 31.

³¹ BLUTEAU, Raphael. *Vocabulario portuguez & latino...* Coimbra: Real Collegio das Artes da Companhia de Jesu, 1712, [v.2], p. 166. A vírgula entre as palavras “papel” e “escrito” consta do original.

seja”.³² Luis Vives chamou-a de “conversação entre ausentes”³³ e Lope de Vega, em missiva ao Duque de Sessa, afirmou que “as cartas são oração mental aos ausentes”.³⁴ Francisco Rodrigues Lobo (1619), talvez o primeiro escritor português a preocupar-se com a epistolografia, afirmou que a carta “é uma mensageira fiel, que interpreta o nosso ânimo aos ausentes”.³⁵ Finalmente, apenas como mais um exemplo, Francisco José Freire, no famoso *Secretario Portuguez* (1745), dizia que “tanto os ignorantes, como os sábios frequentemente é preciso o comunicarem-se por meio de cartas, com os ausentes”.³⁶

Interessante essa opção de falar em “ausência” e não em “distância”. Sempre segundo Bluteau, o primeiro desses vocábulos significava o “apartamento da pessoa com que se trata ou do lugar em que de ordinário se assiste”.³⁷ Embora essa definição carregue uma noção objetiva de afastamento espacial, a palavra, ao mesmo tempo embute um componente afetivo, pois “a ausência se deve à estimação das cousas que se perdem, porque não conhecemos o preço do que possuímos e mais sentimos os efeitos do amor na privação do que no logro”.³⁸ “Distância” é um conceito que somente pode ser compreendido mediante a relação entre dois pontos, mas “ausência” escolhe um deles. Ao definir como “ausente” o outro, o destinatário, o que está na outra ponta, o Bluteau transforma o lugar do remetente na referência da comunicação e reforça o foco em quem fala. Se pensarmos em sua definição, quando uma Câmara escrevia uma carta ao rei, o ausente era o soberano e não os vereadores, o que relativizava as posições de ambos. Desse modo, talvez não seja descabido pensar que a definição do *Vocabulário* reflita também uma visão de mundo em que a constituição de “centros” era mais contingencial, embora de acordo com um conjunto de regras, do que seria em séculos posteriores. Nesse sentido, sem aprofundar a questão, pois ela não é objeto deste trabalho, é interessante lembrar que, mais ou menos um século depois, em outro contexto cultural, o *Dicionário da língua portuguesa*, de

³² COBARRUBIAS OROZCO, Don Sebastian de. *Tesoro de la lengua castellana, o española*. Madrid: Luis Sanchez, 1611, f. 206. No original: “mensagería que se embía al ausente por escrito em qualquer materia que sea”. Tradução minha.

³³ VIVES, J. L. *Epistolario*. Madrid: Editora Nacional, 1978, p. 599 apud CASTILLO GÓMEZ, Antonio. *Entre la pluma e la pared: una historia social de la escritura em los siglos de oro*. Madrid: Akal, 2006, p. 23. No original: “conversación entre ausentes”. Tradução minha.

³⁴ LOPE de Vega apud BOUZA, Fernando. *Comunicación, conocimiento y memoria en la España de los siglos XVI y XVII*. Salamanca: Sociedad Española de Historia del Libro; Sociedad de Estudios Medievales y Renacentistas, 1999, p. 27. No original: “las cartas son oración mental a los ausentes”. Tradução minha.

³⁵ LOBO, Francisco Rodriguez. *Corte na aldeia e noites de inverno*. Lisboa: Pedro Crasbeeck, 1619, f. 13v.

³⁶ FREIRE, Francisco José. *O secretario portuguez compendiosamente instruido no modo de escrever cartas. Por meyo de huma instrucçam preliminar, regras de Secretaria, Formulario de tratamentos, e hum grande numero de Cartas em todas as especies, que tem mais uso*. Lisboa, Officina de Antonio Isidoro da Fonseca, 1755, p. 1.

³⁷ BLUTEAU, Raphael. *Vocabulario portuguez & latino...* Coimbra: Real Collegio das Artes da Companhia de Jesu, 1712, [v. 1], p. 681.

³⁸ BLUTEAU, Raphael. *Vocabulario portuguez & latino...* Coimbra: Real Collegio das Artes da Companhia de Jesu, 1712, [v. 1], p. 681.

Antônio de Moraes Silva, que se apresentava como uma versão atualizada do Bluteau, definiria carta como “papel escrito, *em que se contém alguma notícia*”.³⁹ Privilegiava, assim, não o lugar de fala e a subjetividade de quem escrevia, mas o conteúdo transmitido e uma suposta neutralidade do suporte da comunicação (o “papel escrito”), como que a marcar não apenas uma diferença pessoal entre os autores de ambos os dicionários, mas toda uma mudança de visão de mundo.⁴⁰

Tendo em vista a capacidade da escrita de aproximar aqueles que estão separados, outro lugar-comum que se desenvolveu e atravessou séculos foi o da carta como “consolação”. Nesse aspecto, como exemplo, é possível recorrer a um grande escritor de correspondências, que também refletiu sobre elas. Voltaire afirmou no *Dicionário filosófico*: “o correio é o elo entre todos os assuntos, todas as negociações; os ausentes tornam-se presentes por meio dele; ele é a consolação da vida”.⁴¹ Mas, como lembra Geneviève Haroche-Bouzinac, do ponto de vista psicológico, as missivas podem ser facas de dois gumes: assim como vencem a distância, podem também aumentá-la: “A carta pode tornar-se sinal insuportável de dor, pois a sua existência, por si só, fala da dor, da separação.”⁴²

1.2 O domínio da distância como uma questão prática

Por outro lado, se a afetividade era uma dimensão muito viva nas comunicações de caráter pessoal e invadia as definições literárias de carta, o que se requeria naquelas mensagens de índole administrativa ou comercial – quase certamente a maior parte delas – era, sobretudo, a efetividade, um enfrentamento eficiente e eficaz da distância, com a melhor relação custo/benefício possível. E é nesse terreno mais prosaico que se colocam os principais pontos

³⁹ SILVA, Antônio de Moraes. *Dicionário da língua portuguesa composto pelo padre D. Rafael Bluteau, reformado e acrescentado por Antônio de Moraes Silva natural do Rio de Janeiro*. Lisboa: Oficina de Simão Thaddeo Ferreira, 1789, t.1, p. 239. Grifos meus.

⁴⁰ A respeito daquilo que o autor chama de “deslocamentos de sentido” entre outros verbetes registrados no *Vocabulário* de Bluteau e no *Dicionário* de Moraes, ver: NUNES, José Horta. *Dicionários no Brasil: análise e história do século XVI ao XIX*. Campinas: Pontes, 2006, p. 183-204.

⁴¹ VOLTAIRE. *Dictionnaire philosophique*. In: *Oeuvres complètes de Voltaire*. Basle: Jean-Jacques Tournesein, 1786, t. 42, p. 377. O verbete “Poste”, aqui citado, está ausente de muitas edições posteriores do *Dictionnaire philosophique*, inclusive das traduções correntes para o português. No original: “*la poste est le lien de toutes les affaires, de toutes les négociations; les absens deviennent par elle présents; elle est la consolation la vie*”. Tradução livre minha.

⁴² HAROCHE-BOUZINAC, Geneviève. *Escritas epistolares*. Tradução: Lígia Fonseca Ferreira. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2016, p. 106. Edição original francesa de 1995.

tangenciados por esta pesquisa. Nele, ganham vulto diversos fatores, como o custo, a rapidez e regularidade, bem como a segurança (ou o segredo) das mensagens e os riscos de elas serem controladas, violadas ou perdidas – tudo isso a implicar perdas e ganhos por parte dos agentes envolvidos. Braudel, ao tratar do mundo do século XVI, chegou a chamar o espaço de “inimigo número 1”.⁴³ Vencê-lo, com qualidade e a um custo exequível, era um desafio.

A compreensão do problema da distância na época moderna, no entanto, não era igual à que temos hoje. Um dos motivos está na relação percebida entre o espaço e o tempo. Como observou o economista Ferdinand Fried, citado por Braudel, a região em torno do Mediterrâneo, tão importante para a história da Europa e do Oriente próximo, podia ser cruzada, na antiguidade romana, em viagens que variavam entre quarenta e sessenta dias, uma realidade que não mudara substancialmente cerca de mil anos depois, no período dos Felipes. Tempo de viagem semelhante àquele necessário para cruzar o mundo todo, no momento em que historiador francês escrevia, ou seja, em 1939.⁴⁴ Se não houvera mudança substancial entre as velocidades possíveis na época dos césares e aquelas do século XVI, ninguém parecia esperar que fosse diferente.

Além disso, Braudel lembra que as variações de tempo de deslocamento em um mesmo trajeto eram aceitas com mais naturalidade que hoje, como fruto de uma realidade em que sempre se esperavam acidentes de percurso e em que a própria relação das pessoas com o tempo era diferente. Calmarias paravam frotas. Nevascas, inundações e desbarrancamentos podiam interromper uma estrada, um barco podia naufragar ou ser atacado por piratas, e assim por diante. Em um mundo interligado pela rede mundial de computadores, como é o nosso, parece natural o instantâneo, o imediato. Se hoje a comunicação rápida é uma *commodity*, na Idade Moderna a velocidade custava muito e, ainda assim, era sujeita a restrições e percalços

⁴³ BRAUDEL, Fernand. *O Mediterrâneo e o mundo mediterrâneo na Época de Filipe II*. Tradução: Gilson César Cardoso de Souza. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2016, v.1 p. 475.

⁴⁴ BRAUDEL, Fernand. *O Mediterrâneo e o mundo mediterrâneo na Época de Filipe II*. Tradução: Gilson César Cardoso de Souza. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2016, v.1 p. 491. O historiador francês, ao fazer a comparação entre o Mediterrâneo antigo e moderno com o mundo de seu próprio tempo, pensava na possibilidade de deslocamentos físicos, por isso evidentemente não destacou as possibilidades abertas, desde os meados do século XIX, pelo telégrafo e outras tecnologias de comunicação que dele derivaram, baseadas naquilo que hoje chamamos de “desmaterialização” da comunicação. Já nos primeiros anos do século XX, era possível fazer uma mensagem cruzar a Terra em quatro segundos. Telegramas, depois de impressos, podiam ser entregues em algumas horas de um canto para outro. Atualmente, ao criar uma ilusão de instantaneidade, com diversas ferramentas para as pessoas conversarem no chamado “tempo real” – como se outras temporalidades fossem apenas imaginárias... –, a internet pode tornar difícil a compreensão do que seria essa relação entre tempo e distância há séculos. A respeito dos impactos do telégrafo, ver: STANDAGE, Tom. *The Victorian Internet: The Remarkable Story of the Telegraph and the Nineteenth Century's On-line Pioneers*. New York: Walker and Company, 1998.

inaceitáveis na atualidade. Os homens do século XVI estavam, por isso, sempre de acordo com Braudel, “conformados com todas as lentidões”.⁴⁵ Tal afirmativa precisa, no entanto, ser lida com todo cuidado, pois o lento daquela época não era o de hoje e, como sempre na história humana, em determinadas situações e atividades – como a guerra –, as exigências de presteza eram maiores. A realidade era muito mais complexa e multifacetada do que pode parecer a uma primeira visada. Certamente a percepção do tempo, nesse aspecto, só pode ser diferente entre um comerciante e um camponês, ou entre alguém com negócios em países distantes e um mascate com atuação regional – ou entre todos esses e um jovem investidor no mercado de ações no início do século XXI. A guerra podia tornar tudo urgente, mas era uma urgência, obviamente, condicionada pelos meios técnicos da época. E foi a administração de domínios espalhados por grandes áreas geográficas, assim como o comércio e a guerra, que impulsionaram, em grande parte, a evolução desses meios. Enraizaram-se, assim, novos hábitos, novas expectativas, em um processo pouco uniforme, durante os séculos, nas várias áreas do planeta e nos diversos grupos sociais. Um processo em que não só o vapor e o telégrafo, ou a TV e internet, tiveram influência, mas – antes deles – também o correio.

1.3 O mundo como um arquipélago

Uma outra diferença na compreensão da distância e na organização geográfica do mundo, entre a nossa época e os séculos XVI a XVIII, pode ser encontrada nas distintas percepções do binômio contínuo/descontínuo. Como observado por Miguel Jasmins Rodrigues, a descontinuidade era

um dos elementos estruturantes da sociedade de “Antigo Regime”, na exacta medida em que é essa descontinuidade, presente e sentida nos mais variados planos, que permite a coexistência e a articulação funcional de várias estruturas de poder/dominação que não se integram em pirâmide, segundo o nosso próprio modelo, antes se cruzam e sobrepõem em autonomias conjugadas, mesmo quando não excluem a existência de um centro.⁴⁶

⁴⁵ BRAUDEL, Fernand. *O Mediterrâneo e o mundo mediterrâneo na Época de Filipe II*. Tradução: Gilson César Cardoso de Souza. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2016, v.1 p. 478.

⁴⁶ RODRIGUES, Miguel Jasmins. Descontinuidade e comunicação: o reino e a construção do império. In: SANTOS, Maria Emília Madeira; LOBATO, Manuel (coord.). *O domínio da distância: comunicação e cartografia*. Lisboa: Instituto de Investigação Científica Tropical, 2006, p. 13.

Esse excerto trata de uma descontinuidade social e política. Contudo, também do ponto de vista geográfico, o mundo não era percebido como um grande espaço contíguo, mas como conjuntos insulares que podiam ser conectados em determinados aspectos e em função de determinados fins. Os domínios de um soberano ou a área de jurisdição de um termo ou capitania não eram necessariamente ininterruptos, mas podiam ligar-se em rede. Na Idade Média eram observáveis feudos formados por glebas separadas, sem contiguidade, e essa característica adentrou os séculos seguintes, quando alguns termos (territórios municipais) na América ou as áreas de algumas capitanias ainda eram fragmentados espacialmente.⁴⁷

As descontinuidades não eram apenas geográficas – o Atlântico entre Lisboa e a América, o mundo entre Portugal e as Índias orientais, os sertões entre o Rio de Janeiro e as vilas mineiras. Eram também mnemônicas – aqui ainda se falará da dificuldade de constituir uma memória administrativa – e, não o podemos esquecer nunca, temporais – lembrem-se, de novo, os tempos imensos dos deslocamentos. O remetente de uma carta sempre fala para o futuro, enquanto o destinatário só pode ouvir o passado.⁴⁸ A escrita é, nesse aspecto, uma viajante no tempo, em uma dimensão que podia ser muito alargada no caso de grandes distâncias. A viagem ente Lisboa e as Índias orientais, por exemplo, entre os séculos XVI e XVIII, durava cerca de seis meses. Se alguém mandasse uma carta nesse trajeto, com uma pergunta qualquer, e ela fosse respondida de imediato e enviada num barco que partisse no mesmo dia, sem esperar a saída das frotas, o circuito de comunicação estaria completo apenas um ano depois de iniciado. Entre Lisboa e o Rio de Janeiro, mesmo em condições ideais, esse mesmo tempo não tinha como ser menor que quatro meses.

O mundo era, assim, um arquipélago, composto de arquipélagos menores, como reinos e impérios. Nessa realidade estruturalmente descontínua, segundo Jasmins Rodrigues, a comunicação surgia como um “modo de coesionamento”, ainda que limitada por esses grandes lapsos temporais.⁴⁹ Estradas, carreiras marítimas, linhas de abastecimento mercantis e rotas de correio emergiam como elementos organizadores, mais ou menos perenes, dos corpos das monarquias.

⁴⁷ BARROS, José D’Assunção. *História, Espaço, Geografia: diálogos interdisciplinares*. Petrópolis: Vozes, 2017, p. 98.

⁴⁸ Sobre a defasagem temporal na comunicação epistolar, ver: HAROCHE-BOUZINAC, Geneviève. *Escritas epistolares*. Tradução: Lígia Fonseca Ferreira. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2016, p. 111-118.

⁴⁹ RODRIGUES, Miguel Jasmins. Descontinuidade e comunicação: o reino e a construção do império. In: SANTOS, Maria Emília Madeira; LOBATO, Manuel (coord.). *O domínio da distância: comunicação e cartografia*. Lisboa: Instituto de Investigação Científica Tropical, 2006, p. 17.

1.4 Os sistemas postais como instrumentos de territorialização

É óbvio que “coesão”, no caso, é sinônimo mais de “conexão” ou “articulação” do que de “unidade” ou “continuidade”. Ao permitir conexões nesse mundo descontínuo, o serviço postal pode ser visto como uma das várias estratégias de territorialização de que se serviram não só as monarquias modernas, mas também seus vassalos, muitas vezes com interesse conflitantes entre umas e outros. “Territorialização” ainda é um neologismo em português, embora a palavra “território”, originada do latim, seja antiga em nossa língua. Na forma arcaica, “terrentorio”, é registrada pelo menos desde o século XIV.⁵⁰ O Bluteau a define como ‘o espaço de terra nos contornos e jurisdição de uma cidade’.⁵¹ Não é, portanto, um espaço qualquer, mas dotado de dimensão política, definido por uma dada circunscrição. Apesar dessa definição bastante específica, que poderia fazer de “território” quase um sinônimo de “termo” (a circunscrição municipal da época), é possível observar, no mesmo dicionário, que a palavra é atribuída também a áreas organizadas com outras finalidades (administrativas, judiciais, eclesiásticas, entre outros), como o podem exemplificar os verbetes atribuídos a um bispado italiano (Trento) ou a uma região senhorial francesa (Bourbon).⁵²

Uma distinção entre “espaço” e “território”, tal como os termos são aqui utilizados, pode ser encontrada nas reflexões do geógrafo Claude Raffestin, segundo o qual

o território se forma a partir do espaço, é o resultado de uma ação conduzida por um ator sintagmático (ator que realiza um programa) em qualquer nível. Ao se apropriar de um espaço, concreta ou abstratamente (seja através da ocupação, seja através da representação), o ator “territorializa” o espaço [...] O território, nessa perspectiva, é um espaço onde se projetou um trabalho, seja energia e informação, e que, por consequência, revela relações marcadas pelo poder. O espaço é a “prisão original”, o território é a prisão que os homens constroem para si.⁵³

⁵⁰ CUNHA, Antônio Geraldo da. Vocabulário histórico-cronológico do português medieval. Rio de Janeiro: Fundação Casa de Rui Barbosa, 2014, v.2, p. 4250. “Etimologicamente, a palavra território, *territorium* em latim, é derivada diretamente do vocábulo latino *terra*, e era utilizada pelo sistema jurídico romano dentro do chamado *jus terrendi* (...), como pedaço de terra apropriado, dentro dos limites de uma determinada jurisdição político-administrativa” (HAESBAERT, Rogério. *O mito da desterritorialização: do “fim dos territórios” à multiterritorialidade*. 10. ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2016).

⁵¹ BLUTEAU, Raphael. Vocabulario portuguez & latino... Lisboa: Officina de Pascoal da Sylva, 1721, [v.8], p. 128.

⁵² Respectivamente em: BLUTEAU, Raphael. Vocabulario portuguez & latino... Lisboa: Officina de Pascoal da Sylva, 1721, [v.8], p. 290 e p. 364.

⁵³ RAFFESTIN, Claude. *Por uma geografia do poder*. São Paulo: Ática, 1993, p. 143-144.

A territorialização é, assim, a transformação de um espaço qualquer em um território, ou, em uma visão mais sofisticada, num campo de “territorialidades superpostas”, correspondentes a várias possibilidades, inclusive simultâneas, de ocupação desse espaço e de sobreposições e cruzamentos de diversas representações imaginárias, culturais e políticas a respeito dele.⁵⁴ Pensado dessa forma, mais que uma prisão, o território pode ser uma pletera de realidades construídas no jogo de forças que Raffestin – seguidor confesso de Foucault – identifica nas relações de poder. Como o poder, do ponto de vista foucaultiano, é sempre relacional, a territorialização não pode ser fruto do esforço de um único ator, mas do encontro de ações (e de representações) de diferentes sujeitos individuais ou coletivos. Esses sujeitos organizam-se em “sistemas de malhas, de nós e redes que se imprimem no espaço e que constituem, de algum modo, o território” (que é sempre um “sistema territorial”).⁵⁵

De forma metafórica, é como se um território fosse um tecido em que as linhas de várias redes concretizassem ligações entre vários atores (ou “nós” dessas redes), em permanente tensão. No caso do Antigo Regime português, objeto deste trabalho, exerciam diferentes papéis nos jogos de configuração territorial os ocupantes de vários lugares institucionais na arquitetura política da monarquia ultramarina. Tais atores foram denominados por João Fragoso e Nuno Gonçalo Monteiro do seguinte modo: poder do Reino ou central (rei, conselhos palacianos e outros órgãos de mesmo nível, Inquisição); poder da Coroa na conquista (governadores, capitães-mores de capitanias, Tribunais de Relação e desembargadores, ouvidores, arcebispos e bispos); poder donatorial (donatários e seus prepostos); poder local (Câmaras, ordenanças, familiares do Santo Ofício, párocos, irmandades); poder privado ou doméstico (vassalos de modo geral; chefes de família).⁵⁶ As relações entre essas diferentes dimensões de poder podiam

⁵⁴ Retiro a noção de “territorialidades superpostas” de BARROS, José D’Assunção. *História, Espaço, Geografia: diálogos interdisciplinares*. Petrópolis: Vozes, 2017, p. 98. O termo “territorialização”, por sua vez, é usado, entre outros, pelo próprio Barros, por Raffestin, já aqui citado, e em diversos trabalhos de historiografia, como por exemplo: CUNHA, Mafalda Soares da; NUNES, António Castro. Territorialização e poder na América portuguesa. A criação de comarcas, séculos XVI-XVIII. *Tempo* [online]. 2016, vol.22, n.39, p.1-30. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/tem/v22n39/1413-7704-tem-22-39-00001.pdf>>. BICALHO, Maria Fernanda B. A territorialização do poder régio na América Portuguesa (Séculos XVII e XVIII). In: SOUZA, Armênia Maria de; NASCIMENTO, Renata Cristina de Sousa. (Org.). *Mundos ibéricos: territórios, gênero e religiosidade*. São Paulo: Alameda, 2017, p. 39-64. Em português, “territorialização” ainda é um neologismo, mas o *Oxford English Dictionary* registra a forma inglesa da palavra, que teria sido utilizada, pelo menos, desde 1848. Ver, nesse aspecto: HAESBAERT, Rogério. *O mito da desterritorialização: do “fim dos territórios” à multiterritorialidade*. 10. ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2016, p. 21.

⁵⁵ RAFFESTIN, Claude. *Por uma geografia do poder*. São Paulo: Ática, 1993, p. 150-151.

⁵⁶ FRAGOSO, João; MONTEIRO, Nuno Gonçalo. Apresentação. In: *Um reino e suas repúblicas no Atlântico: comunicações políticas entre Portugal, Brasil e Angola nos séculos XVII e XVIII*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2017, p. 27; FRAGOSO, João. Poderes e mercês nas conquistas americanas de Portugal (séculos XVII e XVIII): apontamentos sobre as relações centro e periferia na monarquia pluricontinental lusa. In: *Um reino e suas repúblicas no Atlântico: comunicações políticas entre Portugal, Brasil e Angola nos séculos XVII e XVIII*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2017. A tipologia de Fragoso e Monteiro tem pontos de contato com aquela proposta por Antonio Manuel Hespanha, mais preocupada com a organização administrativa das terras reinóis:

ser, a um mesmo tempo, hierarquizadas e concorrentes, de acordo com a concepção polissinodal vigente no Antigo Regime. É importante também não esquecer que, no caso de sujeitos coletivos, como municipalidades e tribunais, por exemplo, as ações não eram monolíticas, mas frutos do cruzamento de diferentes linhas de força, movimentadas por grupos e agentes individuais, movidos por interesses variados e, muitas vezes, mutantes, de acordo com as circunstâncias.

“Rede” é conceito já um tanto desgastado, metáfora usada primeiramente pelas ciências ditas “duras”, apropriada depois pelas humanidades. Aqui a palavra terá um duplo sentido. De acordo com a definição formal de N. Curien, deverá ser entendida, de um lado, como qualquer infraestrutura inscrita em um espaço geográfico e destinada ao transporte de matéria, energia ou informação, caracterizada “pela topologia de seus pontos de acesso ou pontos terminais, seus arcos de transmissão, seus nós de bifurcação ou de comunicação”.⁵⁷ Ou seja, “rede” refere-se, nessa primeira abordagem, a entidades materiais que podem incluir, entre outras possibilidades, estradas, ferrovias, circuitos de transmissão elétrica, *backbones* da internet, cabeamentos e torres de telefonia móvel e, aquilo que interessa mais diretamente aqui, sistemas de correio. Mas há redes constituídas por aspectos mais intangíveis da realidade, imateriais, estabelecidas tanto entre pessoas quanto entre instituições – culturais, sociais, econômicas e políticas. Quando os seus nós encontram-se geograficamente distantes, passam a depender de redes físicas para se comunicarem. Ambos os tipos de redes têm a ver com possibilidades de territorialização. Assim como a abertura de um caminho ou a chegada do trem de ferro – eventos caracterizados por uma intervenção material claramente caracterizada em um dado espaço geográfico – podem contribuir para a constituição de um território, o mesmo o faz a criação de comarcas e municípios, ou o estabelecimento de uma nova linha de correio.

Embora as motivações primeiras de qualquer esforço de territorialização possam ser econômicas e culturais, o processo não tem como escapar da política, pois só pode se resolver

administração central (órgãos da administração central ou palatina); administração domínial da Coroa (aqueles voltados para a administração dos bens próprios da coroa); administração periférica da Coroa (juizes de fora; corregedores; juizes de alfândega, entre outros); oficiais senhoriais e corporativos (dos donatários ou de instituições dotadas de algum grau de autonomia administrativa); oficiais locais (camarários e auxiliares; ordenanças). HESPANHA, António Manuel. *As vésperas do Leviathan: instituições e poder político – Portugal – séc. XVII*. Coimbra: Almedina, 1994, p. 161-260.

⁵⁷ CURIEN, Nicolas. D'une problématique générale des réseaux à l'analyse économique du transport des informations. In: DUPUY, Gabriel. *Réseaux territoriaux*. Caen: Paradigme, 1988, p. 212 apud SANTOS, Milton. *A natureza do espaço: Técnica e tempo. Razão e emoção*. 4. ed. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2017, p. 262.

no jogo relacional entre diferentes atores.⁵⁸ Isso acontece na medida em que tais atores cooperam com um propósito comum, estabelecem redes colaborativas, mas também quando divergem, disputam sobre as soluções a serem adotadas. “Política” aqui não necessariamente se relaciona com aquilo que, séculos depois, seria chamado de ação estatal, ou com aquelas ações voltadas para o governo dos outros. Deve ser entendida como o jogo de poder, o campo de tensão estabelecido entre distintos agentes, num espaço que rompe a fronteira doméstica rumo à *res publica*, criando relações marcadas seja pela resistência, seja pela colaboração e pela negociação, de acordo com estratégias diversas.⁵⁹

Em um mundo descontínuo, como era o do Antigo Regime, os territórios mesmos tendiam a organizar-se em rede, num movimento em que se defrontavam com o problema da distância e com a necessidade de troca de informações. A existência de circuitos de comunicação formais não é um apanágio apenas dos governos mais centralizados, mas também uma necessidade daquelas estruturas políticas de caráter compósito ou plurijurisdicionais. Nesse quadro, o sistema postal pode ser pensado como um instrumento de territorialização que não se apropria necessariamente de espaços, mas os liga – potencialmente ou de fato – de modo a permitir a criação de vínculos que não se poderiam constituir sem que as partes envolvidas pudessem se comunicar. O correio é um caminho para levar o território para além do local ou do regional e para romper aquela “miniaturização das circunscrições políticas” que, segundo Hespanha, marcou os primeiros tempos da modernidade portuguesa.⁶⁰

Entre o que chama de “redes concretas”, Raffestin enumerou algumas daquelas já citadas aqui – rodovias, ferrovias e rotas de navegação –, todas caracterizadas por ligar sempre pontos precisos, específicos.⁶¹ Mas, por essas redes, mais claramente determinadas pelos seus limites materiais, podem correr outras, mais flexíveis em relação a tais barreiras, como as rotas

⁵⁸ SOUZA, Marcelo Lopes de. “Território” da divergência e da confusão: em torno das imprecisas fronteiras de um conceito fundamental. In: SAQUET, Marcos Aurélio; SPOSITO, Eliseu Savério. *Territórios e territorialidades: teorias, processos e conflitos*. 2. ed. Rio de Janeiro: Consequência, 2015, p. 55-57.

⁵⁹ Talvez seja evidente, nessa formulação, a presença das ideias de Michel Foucault e de Fredrick Barth. Do primeiro, a concepção de que, mais do que “poder”, existem práticas ou relações de poder. “O que significa dizer que o poder é algo que se exerce, que se efetua que funciona [...] Não é um objeto, uma coisa, mas uma relação. E esse caráter relacional do poder implica que as próprias lutas contra seu exercício não possam ser feitas de fora, de outro lugar, do exterior, pois nada está isento de poder. Qualquer luta é sempre resistência dentro da própria rede do poder, teia que se alastra por toda a sociedade e a que ninguém pode escapar: ele está sempre presente e se exerce como uma multiplicidade de relações de forças. E como onde há poder há resistência, não existe propriamente o lugar da resistência, mas pontos móveis e transitórios que também se distribuem por toda a estrutura social.” MACHADO, Roberto. Introdução. Por uma genealogia do poder. In: FOUCAULT, Michel. *Microfísica do poder*. 10. ed. Rio de Janeiro: Graal, 1979, p. XIV.

⁶⁰ HESPANHA, António Manuel. *As vésperas do Leviathan: instituições e poder político. Portugal – séc. XVII*. Coimbra: Almedina, 1994, p.91.

⁶¹ RAFFESTIN, Claude. *Por uma geografia do poder*. São Paulo: Ática, 1993, p. 157.

comerciais e as postais. Essas cruzam e ligam diferentes caminhos, pegam atalhos e desvios, a multiplicar a pluralidade de ligações por eles originalmente permitidas. O camponês que vai a uma feira vender seus produtos, o mascate que chega a um arraial do interior, o diplomata em um país estrangeiro, o ouvidor que se desloca para fazer uma devassa, o espia que penetra as linhas inimigas, o correio que transporta uma carta – todos são elementos de comunicação e de territorialização, seja em obediência a um plano ou ao sabor do acaso. Essas são redes mais difíceis de serem acompanhadas pelo historiador, pois deixam vestígios apenas indiretos.

Como se verá com mais pormenores neste trabalho, os sistemas postais estruturam-se como redes compostas por elementos materiais (homens, animais, veículos, edificações), com o objetivo de prestar serviços de conexão à distância para outras redes, de caráter que se poderia dizer imaterial, baseadas em relações pessoais e institucionais (amigáveis, comerciais, políticas). Surgiram como partes, se não como pontas-de-lança, de um movimento que estendeu as malhas do poder régio sobre os diversos centros e periferias que compunham as monarquias policêntricas modernas.⁶²

Na prática, concebidos como um fator de integração e, por isso mesmo, obrigados a se estender em várias direções, os serviços postais, como se verá com mais detalhes nas próximas páginas, eram estruturados como aparelhos policêntricos, com diversas unidades hierarquicamente distintas, congregadas em unidades maiores, ligadas por sua vez a um centro principal, a cabeça do correio. Organizavam-se como sistemas de conexão entre vários pontos geográficos estratégicos, obedientes não só à organização dos caminhos e à hierarquia econômica e populacional dos burgos e aldeias, mas à economicidade das soluções logísticas. Nem sempre é possível ou economicamente interessante ir diretamente do lugar A ao B, sem passar por C, ainda que A e B estejam mais próximos, seja pela existência de obstáculos no caminho, seja porque os custos de uma ligação direta nem sempre se justificam. Assim, ao tratar o correio como um elemento de coesão, deve-se antes pensar em conexão, em articulação, do que em contiguidade ou supressão de hiatos. Espaço e tempo continuam descontínuos, já que o correio tem o seu próprio traçado e seu próprio ritmo, marcado por esperas, e depende de deslocamentos físicos, pautados pela velocidade dos meios de transporte, pelo ritmo de saída dos mensageiros e pelo estado dos caminhos.

⁶² Para uma abordagem panorâmica do conceito de monarquia policêntrica, ver a obra coletiva: CARDIM, Pedro et al. (eds.). *Polycentric Monarchies: how did Early Modern Spain and Portugal achieve and maintain a global hegemony?* East Bourne: Sussex Academic Press, 2012. Ver, principalmente, o texto introdutório, de autoria dos organizadores, bem como a conclusão, “Polycentric Monarchies: understanding the Grand Multinational Organizations of the Early Modern Period”, de autoria de Alberto Marcos Martín.

O serviço postal realizou um duplo movimento. No plano da territorialização monárquica, colaborou com a emergência de um modelo administrativo mais centrado, ainda que policêntrico. No plano pessoal, concorreu para a criação de muitos pequenos centros, os indivíduos, em conexões variadas uns com os outros. De modo quase irônico, pelo menos a partir de determinado momento, a mesma estrutura que servia aos intuitos do governo teria, assim, também permitido a circulação de dissidências.⁶³ Contribuiu para isso o segredo, pelo menos nominal, das correspondências, favorecido pela dificuldade de controlar de fato as malhas postais, apesar das várias tentativas, mais ou menos bem-sucedidas, de fazê-lo. Tal fator – juntamente com a leitura silenciosa, prática existente desde a Antiguidade, mas que se disseminou como um hábito durante a Idade Moderna –⁶⁴ permitiu a criação de um espaço de intimidade compartilhada por meio das trocas epistolares. Isso decorreu, sem dúvida, de o correio ser uma máquina de comunicação baseada, pelo menos do ponto de vista normativo e ideal, no segredo daquilo que transportava. Mas decorreu também, em parte, de sua configuração logística, organizada em múltiplos centros de hierarquia difusa, um sistema operacional em rede, até certo ponto isomórfico à própria organização da monarquia corporativa. Era, desse modo, uma estrutura que se oferecia, por um lado, como o meio de comunicação por excelência de um determinado modelo de gestão, mas por outro favorecia (ou não conseguia impedir) descaminhos, resistências e improvisos, dados o seu policentrismo e fluidez, intensificados à medida que a rede postal se tornava mais complexa e o tráfego de correspondências aumentava.

Caplan resgata um termo cunhado por James How, “espaços epistolares” (*epistolary space*), para caracterizar os novos espaços institucionalizados de conexão estabelecidos graças ao sistema postal moderno.⁶⁵ Baseado em parte nas ideias de Henri Lefebvre, propõe distinguir dois diferentes tipos desses “espaços”. Um deles é representacional, vivido por meio de imagens

⁶³ “O correio contribuiu com a constituição do Estado territorial centralizado e quando foi colocado à disposição dos particulares contribuiu para o desenvolvimento de um modo de subjetivação caracterizado pela afirmação e emergência do indivíduo-sujeito e de uma nova relação consigo mesmo e com os outros. O correio de Estado ao serviço dos particulares contribuiu para a produção e a circulação da escrita e notadamente de escritas dissidentes.” GAZAGNADOU, Didier. *La poste à relais em Eurasie: la diffusion d’une technique d’information et de pouvoir – Chine – Iran – Syrie – Italie*. Paris: Éditions Kimé, 2013, p. 20-21. No original: “La poste a contribué à la constitution de l’État territorial centralisé et quand ele fut mise à la disposition des particuliers, ele contribua à l’élaboration d’un mode de subjectivation caractérisé par l’affirmation et l’émergence de l’individu-sujet et d’un nouveau rapport à soi-même et aux autres. La poste d’État au service des particuliers aida à la production et la circulation de l’écrit et notamment d’écrits dissidents”.

⁶⁴ Sobre a emergência do leitor silencioso, a prática de “oír con los ojos” (“ouvir com os olhos”), consultar: FRENK, Margit. *Entre la voz y el silencio: la lectura en tiempos de Cervantes*. México: Fondo de Cultura Económica, 2005, p. 152-180.

⁶⁵ HOW, James. *Epistolary Spaces: English Letter Writing from the Foundation of the Post Office to Richardson’s Clarissa*. Aldershot: Ashgate, 2003, *passim*.

e símbolos. O outro é físico e social, constituído pela infraestrutura e pelas pessoas que compõem o sistema de correios.⁶⁶ No sentido com que se trabalha aqui, como meios de domínio da distância, ambos são formas de territorialização, fortemente imbrincadas, pois a esfera representacional pode ter uma feição projetiva, de planejamento, capaz de imaginar e desenhar soluções espaciais, que se tornaram realidade na forma de carreiras (rotas postais) e estações de posta.

1.5 Governar, negociar, tramar, informar-se à distância

A exclusividade da escrita como meio de comunicação à distância a revestia de um singular valor principalmente nos momentos de expansão territorial, em que os negócios e a administração se estendiam em redes espalhadas por grandes espaços. Nesse cenário, os correios oficiais surgiram como um elemento das estratégias de territorialização, em um movimento em que as monarquias tiveram um papel importante e em que a colaboração e a resistência de diferentes agentes sociais, espalhados por espaços dispersos, moldaram muitas das soluções efetivamente implantadas. Tais agentes moviam-se guiados por necessidades bem específicas e contavam com recursos diferentes para enfrentar o problema da distância, o que contribuiu para fazer do processo histórico em questão uma realidade marcada por desenvolvimentos diversos. No choque ou nas alianças entre interesses heterogêneos, soluções eram construídas ou inviabilizadas. Pessoas e instituições correspondiam-se para suprir demandas bem concretas, fossem elas afetivas, econômicas, comerciais, políticas. A capacidade de responder a essas necessidades de distintos agentes – fossem príncipes, órgãos da administração, comerciantes, ou simplesmente particulares em busca de novidades, entre outros – permitiu ao correio organizar-se, em boa parte da Europa, como uma atividade econômica e atrair interessados em explorá-lo, em busca de lucros e reconhecimento social. Nesse quadro, há de se destacar o papel das coroas e dos homens de comércio, como os grandes impulsionadores da organização dos correios.

⁶⁶ CAPLAN, Jay. *Postal culture in Europe – 1500-1800*. Oxford: Oxford University; Voltaire Foundation, 2015, p. 174. Sobre o “espaço representacional”, ver: LEFEBVRE, Henri. *La producción del espacio*. Tradução: Emilio Martínez Gutiérrez. Madrid: Capitán Swing Libros, 2013 (edição original de 1974). O espaço com que trabalha Lefebvre é o social, não propriamente o geográfico, entendido aqui como espaço físico.

São vários os textos a constatar ou mesmo a exaltar a importância da comunicação escrita para o funcionamento das monarquias, desde épocas bem antigas, quando impérios como o egípcio, o persa e o romano a utilizavam largamente em sua administração. Cerca de dois séculos antes do aparecimento dos sistemas postais modernos, em 1346, era possível ler, em uma ordenação emitida por D. Pedro III, rei de Aragão, o seguinte:

Nenhuma dúvida há de que o uso de correios é necessário; pois os Príncipes precisam dirigir seus escritos e entabular muitos negócios que requerem celeridade em todas as partes do mundo, sendo conveniente que aqueles que mais correm devam transmitir nossos encargos e explicá-los. E assim ordenamos que sejam comumente vinte em nossa corte os correios que devem dar curso a nossas cartas, guardando-se bem de reclamar remuneração daqueles a quem nos dirigirmos.⁶⁷

A mesma ideia da importância dos correios ecoaria, quase trezentos anos depois, em uma advertência a respeito de abusos que estariam sendo cometidos no uso do serviço postal, enviada em 1614 pelo secretário Antonio de Aroztegui ao vice-rei de Nápoles: “a experiência tem mostrado que, entre os cuidados que pede a conservação de Vossa Monarquia, é de maior importância o que se deve ter com o ofício de *correo mayor* como depositário da confiança pública”.⁶⁸

Como se verá aqui, o tema da importância das mensagens escritas para a governação ressurgiu em vários dos documentos pesquisados. António Manuel Hespanha, em trecho já lembrado na primeira epígrafe deste trabalho, ao falar em “espaços políticos espacialmente tão dispersos como as da Coroa de Portugal”, caracteriza-os como um “império de papel”.⁶⁹ A expressão remete às ideias de Harold A. Innis, para quem o governo efetivo de grandes áreas depende sempre muito da eficiência da comunicação, de tal sorte que, ao longo dos séculos, ter-se-iam sucedido períodos caracterizados pelo domínio de um determinado suporte da escrita: argila, papiro, pergaminho e papel.⁷⁰ A fórmula “império de papel” coloca em cena a

⁶⁷ ORDENACIONES hechas per lo molt alt senyor en Pere terc Rey Darago, sobre lo regiment de tots los oficials de la sua Cort. In: ANALES de las Ordenanzas de Correos de España. Madrid: Direccion General de Correos y Telégrafos, 1879, t. 1, apêndice, p. 427. Texto original: “Con us dels correus sia necessari negun noy dupte: car cor los prínceps a diverses parts del mon hagen sus letres endreçar e molts negocis nunciar los quals per aventura celeritat requeren: covinent cosa es que quells que corren pus espeegadament quells altres les coses damunt dites degen explicar. E axi ordenan que correus sian ordinariament en nostra cort vint qui les nostres letres trametedores portar degen: guardantse ben que a aquells als quals seran trameses res no demanen.” Tradução minha, a partir da versão em espanhol na mesma página.

⁶⁸ ADVERTENCIAS para que en el escritório del Virrey de Napoles se puedan prevenir los abusos del ofício de Correo Mayor. In: ANALES de las Ordenanzas de Correos de España. Madrid: Direccion General de Correos y Telégrafos, 1879, t. 1, [v.3 – 1600-1728], p. 40.

⁶⁹ HESPANHA, António Manuel. *As vésperas do Leviathan: instituições e poder político. Portugal – séc. XVII*. Coimbra: Almedina, 1994, p. 291.

⁷⁰ INNIS, Harold A. *Empire and communications*. Toronto: Dundurn Press, 2007 (primeira edição em 1950). Veja-se, particularmente, o seguinte trecho, que, de certo modo, faz um breve resumo de boa parte do livro: “*Attempting*

questão da distância e lembra que a monarquia não era desencarnada, mas tinha uma dimensão física que se assentava em vários lugares e que, em alguns casos, como o português, precisasse mesmo atravessar oceanos. Para que funcionasse a máquina administrativa, era preciso que ordens e notícias circulassem pelas várias terras, quaisquer que fossem os nomes a elas atribuídos – capitânicas, governos-gerais, vice-reinos, reinos, domínios, conquistas –, cada um deles portador de uma diferente função e a responder a distintas demandas e imaginários.

O domínio sobre esses espaços passou não só pela produção de conhecimentos a respeito deles e pela instituição de equipamentos político-administrativos para governá-los, mas também pela construção do que Ana Cristina Nogueira da Silva denomina de “infraestruturas comunicacionais”, entre as quais podem-se relacionar estradas, pontes e canais, além do serviço postal. A autora chega a chamar de “tempo do Estado” aquele que se pode medir “pelo número de dias necessários para fazer chegar o correio aos locais recônditos, enviar tropas e exercer o controlo sobre o território”.⁷¹ O sistema postal foi forjado para que a comunicação administrativa fosse rápida e segura – e para que a bisbilhotagem também se tornasse possível, quando necessária ao governo, como se verá –, de modo que as monarquias pudessem garantir aquilo que entendiam como o bem comum ou como a paz. Para Bernhardt Siegert os serviços de correio foram autênticos *instrumenta regni*.⁷² Ao mencionar o sonho de um sistema de comunicação eterno, Siegert chega a dizer, talvez com algum entusiasmo retórico, que:

Uma paz postal eterna garante que tudo o que for o caso seja entregue sem “ruído e disputa” e sem distorção. A paz eterna, é claro, é apenas um eufemismo metonímico para império, e império – em latim *imperium* – é apenas uma palavra para cadeias de comando, para a estrutura postal de destinação.⁷³

to understand the basis of these diverse tendencies, we become concerned with the problem of empire, and in particular with factors responsible for the successful operation of ‘centrifugal and centripetal forces. In the organization of large areas, communication occupies a vital place, and it is significant that Bryce’s periods correspond roughly first to that dominated by clay and papyrus, second to that dominated by parchment, and third to that dominated by paper. The effective government of large areas depends to a very important extent on the efficiency of communication.’ A citação a [James] Bryce refere-se a *Studies in History and Jurisprudence* (1901). Innis não chegou a viver a “idade das telas”.

⁷¹ SILVA, Ana Cristina Nogueira da. *O modelo espacial do estado moderno: reorganização territorial em Portugal nos finais do Antigo Regime*. Lisboa: Estampa, 1998, p. 19-20.

⁷² SIEGERT, Bernhard. *Relays: Literature as an Epoch of The Postal System*. Tradução: Kevin Repp. Stanford: Stanford University Press, 2009, p. 7.

⁷³ SIEGERT, Bernhard. *Relays: Literature as an Epoch of The Postal System*. Tradução: Kevin Repp. Stanford: Stanford University Press, 2009, p. 2. No original: “An eternal postal peace ensures that everything that is the case will be delivered without ‘noise and wrangling’ and without distortion. Eternal peace, of course, is merely a metonymic euphemism for empire, and empire – in latin *imperium* – is just a word for chains of command, for the postal frame of fate”. Tradução livre minha. A expressão “noise and wrangling” aparece em destaque, pois é citação do *Ensaio do Entendimento Humano*. LOCKE, John. *An Essay Concerning Humane Understanding*. [s.l.]: Start Classics, 2013, v. 2, posição 1714. Edição do Kindle. Edição original de 1690.

Entretanto, além de serem “instrumentos governativos”, as correspondências constituíam fios das redes de relacionamentos – ou *networks*, para lembrar um termo corrente na historiografia e nas ciências sociais.⁷⁴ Muitas vezes, em uma determinada carta, assuntos particulares misturavam-se com outros relativos aos vários ofícios da administração, num ambiente em que não era claro o discernimento entre o público e o privado nas acepções atuais desses conceitos. Marília Nogueira dos Santos, por exemplo, mostra como, em um caso concreto, o da correspondência de Câmara Coutinho, governador-geral do Brasil entre 1690 e 1698, as cartas urdiram uma rede que era governativa, mas também comercial e clientelar. Como mostra a autora, por meio dos papéis não só o império se comunicava e uma “memória administrativa” se consubstanciava, mas laços interpessoais se constituíam e mantinham.⁷⁵

As cartas assumiam também importantes funções no mundo do comércio, cujas operações se confundiam, muitas vezes, com o próprio funcionamento das redes clientelares. Era preciso ter informações de preço e de conjunturas de praça e de estoque, receber prestações de conta, balanços e acertos financeiros, bem como emitir informações de compra e venda.⁷⁶ Possibilidades de negócios desenhavam-se em papéis os mais diversos. Isso era verdade, em diferentes graus, tanto no século XVI quanto no XVIII; tanto na Europa, quanto nos sertões americanos.⁷⁷ No caso português, as vantagens do correio para a prática comercial foram defendidas, por exemplo por D. Luís da Cunha e Alexandre de Gusmão. No caso do primeiro, as ligações entre as comunicações e o incremento do comércio aparecem tanto nas *Instruções políticas* (1736) quanto no *Testamento político* (1749).⁷⁸ Por sua vez, em 1745, em um parecer emitido a respeito de uma malograda proposta para que se estabelecessem ligações postais marítimas periódicas entre Portugal e o Brasil, Alexandre de Gusmão defendeu veementemente

⁷⁴ Ver, por exemplo: FRAGOSO, João; Maria de Fátima Gouvêa. Introdução: desenhando perspectivas e ampliando abordagens – De *O Antigo Regime nos Trópicos* a *Na trama das redes*. In: FRAGOSO, João; Maria de Fátima Gouvêa. *Na trama das redes: política e negócios no império português, séculos XVI a XVIII*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2010, p. 23.

⁷⁵ SANTOS, Marília Nogueira dos. *Escrevendo cartas, governando o império: a correspondência de Antônio Luiz Gonçalves da Câmara Coutinho no governo-geral do Brasil (1691-1693)*. Niterói: Universidade Federal Fluminense, 2007, p. 229-230.

⁷⁶ Ver, a esse respeito: SARRIÓN, Guillermo Pérez. *La península comercial: mercado, redes sociales y Estado en España em el siglo XVIII*. Madrid: Marcial Pons, 2012, s.p. FURTADO, Júnia Ferreira. *Homens de negócio: a interiorização da metrópole e do comércio nas Minas setecentistas*. 2. ed. São Paulo: HUCITEC, 2006, p. 22.

⁷⁷ Ao referir-se ao caso específico de Minas Gerais nas primeiras décadas dos Setecentos, Júnia Furtado afirma que as correspondências eram fundamentais tanto para reproduzir os laços sociais e políticos quanto para o bom desempenho da atividade econômica. FURTADO, Júnia Ferreira. *Homens de negócio: a interiorização da metrópole e do comércio nas Minas setecentistas*. 2. ed. São Paulo: HUCITEC, 2006, p. 59.

⁷⁸ CUNHA, D. Luís da. *Instruções políticas*. Introdução, estudo e edição crítica por Abílio Diniz Silva. Lisboa: Comissão Nacional para as Comemorações dos Descobrimentos Portugueses, 2001. CUNHA, Luís da. “Testamento político”. In: *CONSELHOS aos governantes*. Brasília: Edições do Senado Federal, 2010, p. 614-628. Ver também: SALVINO, Romulo Valle. D. Luís da Cunha e os correios portugueses: uma leitura de passagens das *Instruções políticas* e do *Testamento político*. *Em tempo de Histórias*, Brasília, n. 29, p. 58-77, ago-dez 2016.

as vantagens de uma comunicação rápida e regular para a colocação de pedidos, gestão de estoques e controle dos representantes comerciais, entre outras possibilidades.⁷⁹

As cartas circulavam, muitas vezes, nas mesmas redes de transporte em que se escoavam mercadorias, dinheiro, letras de câmbio. Barcos e tropas que levavam produtos podiam conduzir correspondências, bem como correios podiam movimentar moedas e bens. A utilização de um ou outro desses meios dependia – além, é óbvio, de sua disponibilidade e da confiança que se podia depositar neles – de fatores como o custo ou a frequência das ligações. Usar, por exemplo, um mensageiro expresso, em certos casos, podia ser mais interessante do ponto de vista da estratégia comercial do que enviar um determinado pedido pelos mesmos meios que serviam à remessa de mercadorias, ou pelo sistema postal ordinário.

Nesse quadro, as funções desempenhadas pela comunicação escrita no trato do comércio podem ser comprovadas nos textos das próprias missivas, sejam aquelas de finalidade declaradamente negocial, como as dos fundos arquivísticos do espanhol Simón Ruiz ou do português Francisco Pinheiro, sejam aquelas com objetivos mais claramente administrativos, caso das abordadas por Marília Nogueira dos Santos, no estudo já citado.⁸⁰ Mas a importância das cartas para os negócios pode ser percebida até mesmo nos atos régios destinados à normatização do correio, ao longo dos séculos XVI, XVII e XVIII. Neles, as menções ao uso comercial das correspondências são recorrentes, como o podem atestar os trechos a seguir, retirados de dois documentos portugueses separados por mais de um século, o primeiro deles a carta de confirmação do primeiro correio-mor do Reino (1520) e o segundo o ato de instituição do correio-mor das cartas do mar (1657):

A quantos esta minha carta virem, faço saber que vendo eu quanta necessidade em estes meus reinos há de neles haver correios e pessoas que com toda fidelidade e diligência levem cartas e recados, assim do que a meu serviço toca, **como do que toca à negociação dos tratos e mercadorias dos ditos meus reinos e mercadores que neles tratam**⁸¹

⁷⁹ REQUERIMENTO do enfermeiro-mor e tesoureiro do hospital real ao rei [D. João V] solicitando conceder ao assistente do correio no Estado do Brasil Francisco Peres de Sousa o privilégio de ter prontos alguns paquebotes para irem a cada dois meses aos portos da Bahia, Pernambuco e Rio de Janeiro ... AHU-Bahia, cx. 108, doc. 42. AHU_ACL_CU_005, cx. 83. D. 6832.

⁸⁰ A esse respeito, ver, entre outros: LISANTI FILHO, Luís (comp.). *Negócios coloniais: uma correspondência comercial do século XVIII*. Brasília: Ministério da Fazenda, 1973. 5 volumes. SANTOS, Marília Nogueira dos. *Escrevendo cartas, governando o império: a correspondência de Antônio Luiz Gonçalves da Câmara Coutinho no governo-geral do Brasil (1691-1693)*. Niterói: Universidade Federal Fluminense, 2007. Especificamente sobre o fundo arquivístico legado por Simón Ruiz: ALONSO GARCÍA, Fernando. *El Correo en el Renacimiento Europeo: estudio postal del archivo Simón Ruiz (1553-1630)*. Madrid: Fundación Albertino de Figueiredo para la Filatelia, 2004.

⁸¹ CARTA de D. Manuel I em que faz mercê a Luís Homem do ofício de correio-mor do Reino, com todos os privilégios, graças e liberdades que os correios-mores têm nos outros reinos. ANTT, Chancelaria de D. Manuel, Liv. 37, f. 98. In: DSRC, 2008, p. 28. Grifos meus. Para todas as citações retiradas da edição em livro dos

Eu El-Rei faço saber aos que este regimento virem, que por justas considerações de meu serviço, na segurança das conquistas, **e bem de comércio de meus reinos, e a petição dos homens de negócio deles**, houve por bem instituir um ofício de correio-mor do mar⁸²

Essa importância das correspondências para o comércio transparece também na documentação relativa aos embates dos assistentes do correio-mor com as Câmaras de Recife e Salvador, na passagem do século XVII para o XVIII, inclusive para um ramo de negócios de tanta importância estratégica quanto o era o tráfico negreiro – assunto que será abordado com mais vagar mais à frente.

Nas cartas circulavam também notícias sobre assuntos variados, que por meio delas atingiam um público mais amplo que o alfabetizado, a cumprir uma função social que ia além dos aspectos afetivos, da administração e das práticas comerciais. Como lembra Júnia Ferreira Furtado, na América Portuguesa do século XVIII, correspondências podiam ser lidas em público, em ocasiões em que determinados círculos se colocavam a par das novidades, enquanto o destinatário exibia prestígio e poder como detentor privilegiado das informações. Para ilustrar o que assevera, a historiadora recorre a dois episódios envolvendo Francisco da Cruz, morador de Sabará, representante comercial do grande comerciante Francisco Pinheiro. Em um deles, o comissário gaba-se, em uma correspondência, de ter recebido uma missiva do Reino por meio da comitiva do governador dom Lourenço de Almeida. O governador e moradores da vila foram a sua casa saber as novidades, “o que o tornou ‘pessoa apavonada de todos’”.⁸³ No segundo episódio, acontecido em 1725, muitos correram novamente à casa de Francisco da Cruz, pois ele recebera cartas de Lisboa e podia dar notícias “das desgraças que houvera nela”, cujos primeiros informes tinham chegado por meio de uma gazeta recebida pelo governador.⁸⁴

Correspondências, gazetas, boatos, notícias faladas a partir das cartas encontravam-se no mesmo espaço público, em que a escrita se revestia de fidedignidade. Os episódios mencionados, além de mostrarem uma forma possível de interação entre o mundo escrito e oral, apontam para um outro aspecto envolvido nas trocas epistolares. Redigidas e encaminhadas

documentos componentes do acervo da Fundação Portuguesa das Comunicações, utilizei a numeração de páginas da versão eletrônica, disponível no CD que acompanha os volumes em papel.

⁸² REGIMENTO do correio-mor das cartas do mar. FPC, vol. 2, f. 224-225, impresso avulso. In: DSRC, 2008, p. 238. Grifos meus.

⁸³ FURTADO, Júnia Ferreira. Os sons e os silêncios nas minas do ouro. In: FURTADO, Júnia Ferreira (org.). *Sons, formas, cores e movimentos na modernidade atlântica: Europas, América e África*. São Paulo: Annablume; Belo Horizonte: Fapemig; PPMGH-UFGM, 2008, p. 36.

⁸⁴ FURTADO, Júnia Ferreira. Os sons e os silêncios nas minas do ouro. In: FURTADO, Júnia Ferreira (org.). *Sons, formas, cores e movimentos na modernidade atlântica: Europas, América e África*. São Paulo: Annablume; Belo Horizonte: Fapemig; PPMGH-UFGM, 2008, p. 36.

normalmente sob a égide do segredo, elementos muitas vezes da vida privada, as cartas podiam também se transformar em fontes de sociabilidade, prestando-se às trocas de notícias mesmo quando escritas com outros intuitos.

Nas redes de comunicação, as pessoas encontravam-se em diferentes posições sociais e geográficas, com acesso a diferenciadas informações e recursos, num cenário em que a heterotopia gerava uma dinâmica de trocas, em que a própria existência de diferenças permitia novos conhecimentos e ganhos. Era um mundo em que, para lembrar de novo Braudel, as notícias podiam valer mais que o seu peso em ouro.⁸⁵ Nesse contexto, é fácil entender a íntima conexão entre o fortalecimento dos sistemas postais e o aparecimento da imprensa. Segundo Behringer, a introdução da periodicidade nas linhas de correio (que começou a partir da década de 1530, mas ganharia mais força no século seguinte) criou as bases para uma autêntica “revolução dos meios de comunicação” (*media revolution*), ao permitir a circulação das gazetas noticiosas e livros manuscritos de notícias. Esses informativos – entre os quais estavam os famosos boletins dos Fuggers – surgiram, inicialmente com frequência irregular, a partir dos anos 1550, graças à rota postal transcontinental ordinária entre Antuérpia, Veneza e Roma, em um movimento que acabaria resultando nos primeiros periódicos, já no início do século XVII.⁸⁶

1.6 Escrever e ler: privilégios de poucos, instrumentos para vários

Para que se atendessem essas necessidades até aqui apontadas (governar, comerciar, criar ou manter relações pessoais, informar-se), era desejável um sistema físico de um ou mais canais de distribuição das cartas. Entretanto, era necessário também um complexo de códigos,

⁸⁵ BRAUDEL, Fernand. *O Mediterrâneo e o mundo mediterrâneo na Época de Filipe II*. Tradução: Gilson César Cardoso de Souza. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2016, v.1 p. 487. A citação completa é: “A notícia, mercadoria de luxo, vale mais que seu peso em ouro”.

⁸⁶ BEHRINGER, Wolfgang. Communications Revolutions: a historiographical concept. *German History*, v. 24, n. 3, [Sheffield], The German History Society, 2006, p. 349-357. Disponível em: <http://www.mediastudies.asia/wp-content/uploads/2016/10/Wolfgang_Behringer_Communications_Revolutions.pdf>. Acesso em: 18 set. 2017. Os Fuggers foram uma importante família de banqueiros e comerciantes de Augsburg, que mantiveram uma extensa teia de relações comerciais em grande parte da Europa no período dos Habsburgos, com ramificações até o Oriente. Mantiveram, inclusive, relações com a Coroa e comerciantes portugueses no início do século XVI. Os boletins Fugger (*Fuggerzeitungen*, em alemão, ou *Fugger newsletters*, em inglês) circularam de meados do século XVI até o início do século XVII. O termo acabou virando sinônimo de boletins manuscritos. Originalmente eram informativos de várias cidades europeias, com notícias também da América, África do Norte e Ásia, colhidas pela rede de correspondentes dos Fuggers e redistribuídas nos principais mercados em que eles tinham negócios. A esse respeito, ver também: ABOUT the Fugger newsletters. In: *Die Fuggerzeitungen*. Vienna: Austrian Institute of Historical Research/ Austrian National Library, [2013]. <Disponível em: <<http://fuggerzeitungen.univie.ac.at/en/about-fugger-newsletters>>. Acesso em: 20 out. 2017.

os quais passavam pelo domínio da escrita e da leitura, pelas regras de bem escrever e por alguma eventual legislação que regulasse o trâmite das correspondências e a relação entre os vários agentes postais. Era preciso estabelecer, por exemplo, proteção para os mensageiros e para o segredo das correspondências, ou regras comerciais para a exploração dos serviços de correio, como tarifas ou a existência ou não de algum tipo de monopólio.

Quando se pensa na comunicação epistolar, sem dúvida o principal código em jogo é a própria escrita. A capacidade de ler e escrever, ainda que por meio de mãos e olhos de terceiros, tinha a ver tanto com a viabilidade em si da comunicação nos casos particulares, como com a possibilidade de o serviço postal poder organizar-se como um negócio autossustentável ou lucrativo. A relevância da escrita na comunicação oficial pode ser facilmente comprovada pelos diversos arquivos hoje acessíveis.⁸⁷ Nesse terreno, é possível constatar, inclusive, a criação de estruturas de governo, materializadas em cargos e órgãos, destinadas à emissão e circulação de papéis de interesse das monarquias europeias. Entretanto, em relação ao povo em geral, haveria uma quantidade de pessoas realmente significativa habilitada a fazer uso das trocas epistolares?

Ao abordar um período bastante posterior àquele estudado aqui, Jean Hébrard aponta o analfabetismo como uma das principais causas do que chama de “raridade da correspondência” (*rareté de la correspondance*), fenômeno observável ainda em meados do século XIX, quando já eram numerosos nas cidades europeias, mesmo entre os mais humildes, aqueles que já sabiam ler e escrever.⁸⁸ Se o baixo letramento era obstáculo para o crescimento do tráfego postal nos oitocentos, é de se esperar que o problema fosse mais intenso entre os séculos XVI e XVIII. É sabido que a maioria da população, não só americana, mas também europeia, não era alfabetizada naquela época. Leonor Sierra, por exemplo, diz que, na Idade Moderna, tanto quanto no período medieval, é possível constatar um elevado índice de analfabetismo no conjunto da população.⁸⁹ Há, contudo, uma carência de estudos mais detidos sobre a questão.

⁸⁷ Não havia dispositivos legais que obrigassem todos os titulares de cargos e ofícios a serem alfabetizados, mas além de existirem indícios de a população masculina com mais renda ou nobreza possuir um maior domínio da escrita que os demais extratos, ao longo do tempo é possível notar um movimento que procurou limitar o desempenho de determinadas funções àqueles que soubessem escrever: “o provimento de certos cargos públicos, mesmo modestos exigia o saber ler e escrever. Assim sucedia quanto ao Guarda da Câmara do Porto e possivelmente de outras Câmaras do Reino. // De resto, as Cortes de Santarém de 1434 haviam proibido o desempenho de funções judiciais, em terras que ultrapassassem os 400 moradores, a indivíduos que não fossem capazes de ler e escrever. E, em alvará régio de 1642 inabilitava-se para a função de Juiz a quem não soubesse ler e escrever”. SILVA, Francisco Ribeiro da. *A alfabetização no Antigo Regime: o caso do Porto e da sua região (1580-1650)*. Porto: Faculdade de Letras, 1986, p. 19.

⁸⁸ HÉBRARD, Jean. La lettre représentée. Les pratiques épistolaires populaires dans les récits de vie ouvriers et paysans. In: CHARTIER, Roger (org.). *La correspondance: les usages de la lettre au XIXe siècle*. Paris: Arthème Fayard, 1991, p. 287. No original: “dans les villes, nombreux sont ceux, parmi les plus humbles, qui savent déjà lire, voire écrire”. Tradução livre minha.

⁸⁹ SIERRA, Leonor. Analfabetos y cultura letrada em el siglo de Cervantes: los ejemplos del Quijote. *Revista de Educación*, n. extraordinário, 2004, p. 49.

Se são raros os dados demográficos mais gerais relativos à Idade Moderna, imagine-se a dificuldade da abordagem de um aspecto tão específico. Na realidade, é difícil qualquer mapeamento mais acurado das taxas de analfabetismo ao longo dos séculos, em momentos anteriores à disseminação de censos sobre o assunto. Durante a Idade Moderna, entretanto, teria havido um lento crescimento da capacidade de leitura e escrita da população, ainda que os índices de letramento permanecessem inferiores àqueles encontrados em períodos mais recentes. A mesma Leonor Sierra, quando fala, por exemplo, em uma “progressiva difusão e penetração da escrita e da leitura na população do Século de Ouro”,⁹⁰ inclina-se pela hipótese de ter havido um processo evolutivo – fenômeno que poderia ser explicado, entre outros motivos, pelo incremento do comércio e pela disseminação da imprensa.

Francisco Ribeiro da Silva estudou o caso do Porto e de sua região, em trabalho referente ao período de 1580 a 1650, pouco anterior àquele focado no núcleo de nossa história. A pesquisa corrobora a noção de grupamentos humanos majoritariamente analfabetos. Segundo o apurado, embora o Porto e a sua região não atingissem, em 1600, o mesmo patamar da Inglaterra, onde 25% dos homens sabiam ler e escrever, não ficavam atrás da França, com uma taxa de alfabetização masculina na ordem de 16%. Nesse quadro, havia uma evidente vantagem dos moradores da cidade em relação aos do campo, dos homens em relação às mulheres e das elites socioeconômicas em relação às camadas menos favorecidas.⁹¹

Além dessas conclusões de caráter mais geral, importa destacar alguns pontos específicos daquela pesquisa. Primeiro, o estudo mostra que, entre 1584 e 1650, houve uma notável evolução das taxas de alfabetização dos oficiais do termo⁹² e dos oficiais mecânicos, a indicar que fenômeno semelhante poderia ter acontecido com outras categorias. Depois, apesar de o índice geral estar em torno de 16%, esse valor subia substancialmente quando se levavam em conta apenas os grupos urbanos. Nesse caso, entre os indivíduos eleitos como juizes dos ofícios, o resultado chegava a 69,9%.⁹³ A oscilação dos valores entre as várias categorias profissionais parece indicar a existência de uma relação direta entre letramento e as profissões

⁹⁰ SIERRA, Leonor. Analfabetos y cultura letrada em el siglo de Cervantes: los exemplos del Quijote. *Revista de Educación*, n. extraordinário, 2004, p. 49. No original: “progresiva difusión y penetración de la escritura y la lectura en la población del Siglo de Oro”. Tradução minha.

⁹¹ SILVA, Francisco Ribeiro da. *A alfabetização no Antigo Regime: o caso do Porto e da sua região (1580-1650)*. Porto: Faculdade de Letras, 1986 p. 63-64.

⁹² O “termo” era o território sob a alçada de cada Senado da Câmara. De acordo com Cláudia Damasceno Fonseca, “cada concelho possui duas partes distintas, que os textos coevos nem sempre diferenciam de maneira nítida: a vila – núcleo urbano principal, onde se reúne a Câmara – e seu termo – o território de jurisdição dos oficiais camarários, o que inclui geralmente várias outras localidades”. FONSECA, Cláudia Damasceno. *Arraiais e vilas d’El Rei: espaço e poder nas Minas setecentistas*. Belo Horizonte: Editora da UFMG, 2011, p. 29.

⁹³ SILVA, Francisco Ribeiro da. *A alfabetização no Antigo Regime: o caso do Porto e da sua região (1580-1650)*. Porto: Faculdade de Letras, 1986, p. 54.

exercidas. Esses dados corroboram, no ambiente português, determinadas afirmações de Leonor Sierra, a respeito de o fenômeno da difusão da escritura e da leitura ter-se dado antes no meio urbano e preferencialmente entre os praticantes de determinados ofícios, no caso espanhol.⁹⁴

Certamente uma das categorias com maior nível de letramento, por força de suas atividades, era a dos comerciantes, obrigados geralmente a interagir com interlocutores de outras praças, bem como a manter registro de suas práticas. Ao lado de pedidos de mercadorias e de outros comunicados de índole comercial, o mundo dos negócios exigia o manuseio de registros contábeis, anotações as mais diversas, recibos. Segundo Júnia Furtado, mesmo em um local tão distante quanto as Minas Gerais da primeira metade do século XVIII, o índice de alfabetização entre os mercadores era relativamente alto. Muitos poucos comerciantes indicaram em testamento serem analfabetos, enquanto a quase totalidade deles cuidava da escrituração de seus negócios. A historiadora procurou reforçar essa constatação por meio do levantamento da capacidade de assinar daqueles que foram testemunhas nas Devassas Eclesiásticas de 1742-1743 e 1748-1749. Os números, no caso, mostram que 94,8% deles foram capazes de assinar seu nome, de forma “precisa e delineada”, a indicar que possivelmente sabiam escrever.⁹⁵

A maior habilidade com a escrita, juntamente com a natureza das atividades exercidas por eles, fazia dos comerciantes fortes candidatos a usuários de quaisquer serviços de envio de mensagens escritas, fossem os pagos, fossem aqueles prestados por favor. É óbvio que, tendo em vista a própria heterogeneidade de uma categoria integrada por homens de diferentes posses e origens, dedicados a fluxos comerciais de diferentes naturezas e abrangências geográficas, é de se esperar haver, entre eles, variados potenciais de uso do correio, com os comissários de homens de negócio de projeção atlântica em uma posição de destaque no que se refere ao envio e recebimento de cartas. Esse último é o caso dos correspondentes de Francisco Pinheiro, o

⁹⁴SIERRA MACARRON, Leonor. *Escribir y ler para otros: figuras del analfabetismo em el texto cervantino. Atas del IV Congreso Internacional Volver a Cervantes*. Palma: Universitat de les Illes Balears, 2001, p. 388.

⁹⁵FURTADO, Júnia Ferreira. *Homens de negócio: a interiorização da metrópole e do comércio nas Minas setecentistas*. 2. ed. São Paulo: HUCITEC, 2006, p. 109-111. Júnia Furtado reconhece que o simples fato de, naquela época, alguém subscrever um documento podia não ser prova bastante de que soubesse ler ou escrever. Para contornar essa possível fragilidade, é que considerou em sua amostra como possíveis alfabetizados apenas aqueles capazes de escrever de forma “precisa e bem delineada”. Como reforço das conclusões da autora, é possível lembrar que, de acordo com Francisco Ribeiro da Silva, estudiosos como François Furet, Jacques Ozouf e Roger Schofield defenderam a pertinência do uso da assinatura como indicador dos níveis de alfabetização. SILVA, Francisco Ribeiro da. *A alfabetização no Antigo Regime: o caso do Porto e da sua região (1580-1650)*. Porto: Faculdade de Letras, 1986, p. 13.

poderoso negociante cristão-novo já lembrado aqui que estendeu uma grande rede comercial transoceânica a partir de Lisboa no início do século XVIII, alvo de vários estudos.⁹⁶

Falar em Francisco Pinheiro traz à cena um ponto importante com relação às práticas de leitura e escrita no período moderno. A despeito do grande fundo arquivístico composto com suas cartas, segundo Luís Lisanti, o mercador era analfabeto, “sabendo apenas traçar o seu ‘sinal’ costumeiro”.⁹⁷ A informação de que uma pessoa sem o domínio da escrita pudesse ser remetente e destinatária de um conjunto de correspondências de tal porte pode surpreender a muitos, mas é coerente com o cenário da época. Segundo Antonio Castillo Gómez, tal era a importância das cartas que “nem sequer os analfabetos se livraram da necessidade de escrevê-las ou de lê-las”.⁹⁸ Tal assertiva é ratificada por afirmação de Leonor Sierra, para quem a época moderna aproximou, cada vez mais, os analfabetos das práticas letradas, por meio da oralidade.⁹⁹ No mundo luso, Francisco Rodrigues Lobo, em *A corte na aldeia* (1619), disse que “a carta consta de letras mas não é profissão de letrados”,¹⁰⁰ a indicar que mesmo aqueles que tinham um contato fortuito com o mundo da escrita e da leitura podiam ser usuários das epístolas. Mais de cem anos depois, Francisco José Freire escreveria, em *O secretário português* (1755), que “tanto os ignorantes, como os sábios, frequentemente é preciso o comunicarem-se por meio de cartas”.¹⁰¹

Há indícios, assim, de que foi um traço cultural da época a capacidade de os não ou pouco alfabetizados interagirem com o mundo das letras, por meio de uma oralidade secundária que permitia a mediação entre a fala e o escrito, ou vice-versa.¹⁰² Sobre essa questão, dois

⁹⁶ Além da coletânea de cartas organizada por Lisanti Filho (1973) e do muitas vezes citado aqui *Homens de negócio*, de Júnia Ferreira Furtado (2006), é possível lembrar os seguintes estudos: DONOVAN, William Michael. *Commercial enterprise and Luso-Brazilian society during the Brazilian gold rush: the mercantile house of Francisco Pinheiro and the Lisbon to Brazil trade, 1695-1750*. 1990. Tese (Doutorado)-John Hopkins University, Baltimore, 1990; GUIMARÃES, Carlos Gabriel. O fidalgo-mercador Francisco Pinheiro e o “negócio da carne humana”, 1707-1715. In SOARES, Mariza de Carvalho (org.). *Rotas atlânticas da diáspora africana: da Baía do Benim ao Rio de Janeiro*. Niterói: Eduff, 2007.

⁹⁷ LISANTI FILHO, Luís (Comp.). *Negócios coloniais: uma correspondência comercial do século XVIII*. Brasília: Min. da Fazenda, 1973, vol. I, p. XL. A informação sobre o analfabetismo de Pinheiro é reafirmada por Júnia Furtado. FURTADO, Júnia Ferreira. *Homens de negócio: a interiorização da metrópole e do comércio nas Minas setecentistas*. 2. ed. São Paulo: HUCITEC, 2006 p. 38.

⁹⁸ CASTILLO GÓMEZ, Antonio. *Entre la pluma y la pared: una historia social de la escritura en los siglos de oro*. Madrid: Akal, 2006, p. 23. No original: “era tal su importancia que ni siquiera los analfabetos se libraron de la necesidad de escribirlas o de leerlas”. Tradução minha.

⁹⁹ SIERRA, Leonor. Analfabetos y cultura letrada em el siglo de Cervantes: los ejemplos del Quijote. *Revista de Educación*, n. extraordinário, 2004, p. 49.

¹⁰⁰ LOBO, Francisco Rodriguez. *Corte na aldeia e noites de inverno*. Lisboa: Pedro Crasbeeck, 1619, f. 13v.

¹⁰¹ FREIRE, Francisco José. *O secretario portuguez compendiosamente instruido no modo de escrever cartas. Por meyo de huma instrucçam preliminar, regras de Secretaria, Formulario de tratamentos, e hum grande numero de Cartas em todas as especies, que tem mais uso*. Lisboa, Officina de Antonio Isidoro da Fonseca, 1755, p. 1.

¹⁰² Com diz Márcia Almada: “a um primeiro olhar, a tendência é acreditar que a escrita era uma prática essencialmente das elites. Mas é interessante notar que as dicotomias não eram intransponíveis e que não era impossível que os ditames administrativos, as convenções da corte e os mecanismos burocráticos fossem utilizados

importantes testemunhos surgem, por exemplo, no *Dom Quixote*, de Miguel de Cervantes, narrativa que, apesar de ficcional, guarda inúmeros aspectos referenciais da época em que foi concebida. O primeiro desses episódios mostra como um não letrado de boas posses podia se comunicar graças ao concurso de terceiros. Sancho, o escudeiro analfabeto do Cavaleiro da Triste Figura, fora vítima de uma brincadeira e supostamente nomeado governador da ilha de Baratária por um certo duque.¹⁰³ Nesse papel, ele encontrava-se em “seu” palácio, quando ouviu uma corneta, a anunciar a chegada de um correio, a trazer-lhe uma carta escrita pelo duque.¹⁰⁴ Ciente de uma alegada traição, o “governador” pede que se responda ao seu “protetor” e aproveita para que também se envie por um próprio uma carta à sua mulher.¹⁰⁵ Em cena posterior, bastante lembrada por historiadores, Teresa Pança recebe duas missivas, aquela do marido e outra da duquesa, a última acompanhada de um rico colar de corais.¹⁰⁶ Incapaz de decifrar as cartas – “porque eu sei fiar, mas não sei ler”¹⁰⁷ – a mulher pede ao pajem que as trouxera que o faça para ela. Depois, quando um amigo, o bacharel Sansão Carrasco, ofereceu-se para escrever as respostas, ela o recusa, preocupada com alguma eventual bisbilhotice. Em

por aqueles que não detinham todos os conhecimentos necessários. Homens iletrados sabiam o poder da palavra escrita e faziam uso de recursos escriturários para superar situações excludentes. De uma forma individual ou coletiva, sabiam, quando necessário e desejável, articular-se com esse mundo distante através dos mediadores da escrita que, como tradutores, agiam como uma ponte que ligava mundos aparentemente irreconciliáveis e criava oportunidades de circulação, crescimento e articulação social. Assim, a realidade, sendo extremamente complexa, não pode ser vista como uma simples oposição de poderes”. ALMADA, Márcia. *Das artes da pena e do pincel: caligrafia e pintura em manuscritos do século XVIII*. Belo Horizonte: Fino Traço, 2012, p. 257-258.

¹⁰³ No *Dom Quixote*, jamais são mencionados os nomes do duque e de sua esposa. Em 1797, baseado nos locais da ação de determinadas passagens do livro, José Antonio Pellicer propôs identificar tais personagens como os duques de Lubna Y de Villahermosa. Ver, a respeito as notas de rodapé em: CERVANTES DE SAAVEDRA, Miguel de. *Dom Quixote de la Mancha*. Tradução: Viscondes de Castillo e Azevedo. São Paulo: Abril Cultural, 1981, p. 433; CERVANTES, Miguel de. *Don Quijote de la Mancha: edición del IV centenario*. San Pablo: Real Academia Española; Asociación de Academias de la Lengua Española, 2004, p. 780-781.

¹⁰⁴ O uso de cornetas pelos correios, para anunciar a sua chegada nas estações de posta e outras localidades do caminho foi comum na Idade Moderna, tendo sido objeto de regulamentação em algumas monarquias. Foi retratado em obras literárias e aproveitado como tema por músicos como Mozart (com sua *Posthorn serenade*), Mahler, Schubert e Beethoven, entre outros. Sobre o assunto, consultar: CAPLAN, Jay. *Postal culture in Europe – 1500-1800*. Oxford: Oxford University; Voltaire Foundation, 2015, p. 167-171.

¹⁰⁵ CERVANTES DE SAAVEDRA, Miguel de. *Dom Quixote de la Mancha*. Tradução: Viscondes de Castillo e Azevedo. São Paulo: Abril Cultural, 1981, p. 496. Na edição espanhola comemorativa do quarto centenário do *Quixote*, há o seguinte rodapé para explicar “proprio”: “un criado en función de mensajero”. CERVANTES, Miguel de. *Don Quijote de la Mancha: edición del IV centenario*. San Pablo: Real Academia Española; Asociación de Academias de la Lengua Española, 2004, p. 904. A palavra “próprio” também existia em português, com significado semelhante, como se verá à frente, designando o uso de um mensageiro privado.

¹⁰⁶ É possível lembrar aqui, entre os que mencionam tal cena: CASTILLO GÓMEZ, Antonio. *Entre la pluma e la pared: una historia social de la escritura en los siglos de oro*. Madrid: Akal, 2006, p. 23; FRENK, Margit. *Entre la voz y el silencio: la lectura en tiempos de Cervantes*. México: Fondo de Cultura Económica, 2005; SIERRA MACARRON, Leonor. Escribir y ler para otros: figuras del analfabetismo em el texto cervantino. *Atas del IV Congreso Internacional Volver a Cervantes*. Palma: Universitat de les Illes Balears, 2001; SIERRA, Leonor. Analfabetos y cultura letrada em el siglo de Cervantes: los exemplos del Quijote. *Revista de Educación*, n. extraordinário, 2004, p. 49-59.

¹⁰⁷ CERVANTES DE SAAVEDRA, Miguel de. *Dom Quixote de la Mancha*. Tradução: Viscondes de Castillo e Azevedo. São Paulo: Abril Cultural, 1981, p. 511.

seguida, dá “um bolo e dois ovos a um menino de coro, que sabia escrever e que lhe fez duas cartas, uma para seu marido e outra para a duquesa, notadas pelo próprio bestunto dela”.¹⁰⁸

Ainda que se trate de uma obra de ficção, o *D. Quixote* aponta para permanências que podem ser encontradas no mundo português do início dos setecentos. Sancho antecipa homens de negócios, como Francisco Pinheiro, que, assim como diversos integrantes dos extratos sociais mais altos de seu tempo, lançavam mão de secretários para redigir e ler suas cartas. Teresa Pança, no outro extremo, dá ideia das estratégias de que os menos possuídos podiam lançar mãos para as mesmas finalidades. Estratégias que, em muitos casos, resistiram até pelo menos o século XIX, conforme o atesta o já citado trabalho de Jean Hébrard, e que mostram a lenta transição de um mundo ainda dominado pela oralidade para outro em que a escrita assumia papéis cada vez mais importantes.

Em terras europeias, há notícias da existência de profissionais da escrita a quem os iletrados encomendavam missivas, a troco de remuneração.¹⁰⁹ Note-se que “encomendar” cartas é justamente o que faz Sancho na cena anteriormente transcrita, enquanto Teresa as dita palavra por palavra. Em 1572, Francisco Morais anotava que do Pelourinho Velho, em Lisboa, partiam “as melhores [cartas] do mundo”, cobradas, com preços que variavam entre cinco e vinte reais, por escrivães que ali trabalhavam.¹¹⁰ João Brandão de Buarcos, em *Grandeza e abastança de Lisboa em 1552*, informava que, naquele ano, já havia no local dez homens continuamente a escrever cartas e petições para seus clientes.¹¹¹ Várias décadas depois, em 1620, no *Livro das grandezas de Lisboa*, Nicolau de Oliveira dava notícia de que esses amanuenses eram no total de doze.¹¹² O trabalho desses homens, entretanto, vinha de bem antes. Foi retratado em uma peça teatral do início do século XVI, de autor anônimo, mas às vezes

¹⁰⁸ CERVANTES DE SAAVEDRA, Miguel de. *Dom Quixote de la Mancha*. Tradução: Viscondes de Castillo e Azevedo. São Paulo: Abril Cultural, 1981, p. 514.

¹⁰⁹ ARAÚJO, Ana Cristina. A correspondência: regras epistolares e práticas de escrita. In: SOBRAL NETO, Margarida (coord.). *As comunicações na Idade Moderna*. Lisboa: Fundação Portuguesa das Comunicações, 2005, p. 123.

¹¹⁰ MORAIS, Francisco apud ARAÚJO, Ana Cristina. A correspondência: regras epistolares e práticas de escrita. In: SOBRAL NETO, Margarida (coord.). *As comunicações na Idade Moderna*. Lisboa: Fundação Portuguesa das Comunicações, 2005, p. 123.

¹¹¹ BRANDÃO [de Buarcos], João. *Grandeza e abastança de Lisboa em 1552*. Organização e notas de José da Felicidade Alves. Lisboa: Livros Horizonte, 1990, p. 108-109.

¹¹² OLIVEIRA, Nicolau de. *Livro das grandezas de Lisboa*. Lisboa: Jorge Rodrigues, 1620, s.p. Ver também: CASTILLO GÓMEZ, Antonio. *Entre la pluma e la pared: una historia social de la escritura em los siglos de oro*. Madrid: Akal, 2006, p. 9; ARAÚJO, Ana Cristina. A correspondência: regras epistolares e práticas de escrita. In: SOBRAL NETO, Margarida (coord.). *As comunicações na Idade Moderna*. Lisboa: Fundação Portuguesa das Comunicações, 2005, p. 123. Márcia Almada informa que os escreventes seriam dezesseis no mesmo ano de 1620, mas o número não corresponde ao de outras referências consultadas, tratando-se de possível erro de edição (ALMADA, Márcia. *Das artes da pena e do pincel: caligrafia e pintura em manuscritos do século XVIII*. Belo Horizonte: Fino Traço, 2012, p. 78).

atribuída a Gil Vicente, o *Auto dos escrivães do Pelourinho*.¹¹³ O enredo é bastante simples, um recorte quase jornalístico de uma cena do cotidiano lisboeta. Nele, diversos tipos da cidade dão oportunidade à crítica social e à veiculação de estereótipos, ao contratar um daqueles escrivães não só para a escrita de cartas, mas também para a leitura delas.¹¹⁴ Todos são membros dos extratos mais baixos da população, analfabetos, mas, nem por isso, deixam de veicular pela escrita os seus receios, os seus desejos e os seus afetos. Em todos os casos, é pago um vintém, em uma negociação marcada por grande informalidade.

Mas não era só no Pelourinho lisboeta que havia essas práticas. Em Coimbra, o rol das sisas de 1617, por exemplo, arrolava dezenove escrivães, sete escreventes e um subescrevente, distribuídos em diversas freguesias, que alugavam as suas penas à população, a fornecer diversos serviços, entre eles a escrita de cartas.¹¹⁵ Ou seja, é possível encontrar em vários lugares rastros de estruturas, dotadas até mesmo de certa perenidade, dedicadas à inserção dos analfabetos no mundo da escrita. Isso sem contar o fato de que pessoas deficientemente alfabetizadas, ainda que enfrentassem as letras com grande dificuldade, não deixavam de usá-las diante das necessidades mais prementes, de cunho prático ou mesmo afetivo. Como observa Ana Cristina Araújo, os arquivos da Inquisição comprovam que mesmo indivíduos com pouca destreza na escrita eram obrigados a lançar mão da pena em situações diversas.¹¹⁶

Assim, mesmo os mais pobres eram capazes de usar, ainda que indiretamente e com menor frequência, a comunicação escrita para vencerem a distância. É interessante destacar

¹¹³ AUTO dos escrivães do Pelourinho. In: TEATRO de autores portugueses do séc. XVI. Disponível em: <http://www.cet-e-quinientos.com/obras>. Acesso em: 01 jul. 2017. A obra é seguramente do início do século XVI, embora haja divergências com relação à autoria. Foi publicada pela primeira vez em 1625. Não consta das edições das obras atribuídas a Gil Vicente nos séculos XVI e XVII. Ver a respeito; MUNIZ, Márcio Ricardo Coelho. Auto dos Escrivães do Pelourinho: Linhas de transmissão do teatro medieval. In: MASSINI-CAGLIARI e outros. *Série Estudos Medievais 2: Fontes*. Araraquara, ANPOLL, 2009, p. 110-131. RAMOS, Noémio. Sobre o *Auto dos Escrivães do Pelourinho*. In: VICENTE, Gil. *Gil Vicente. O Clérigo da Beira – o povo espoliado – em pelota*. 2. ed. Faro: Inês Ramos, 2013, p. 69-80.

¹¹⁴ Na peça aparecem dois escrivães. Apenas um deles, contudo, é visto a exercer o seu ofício. O primeiro logo sai de cena, pois seu criado perde a sua mesa no jogo, tirando-lhe os meios de trabalhar. Os personagens que encomendam cartas, pela ordem de entrada, são as seguintes: Fronando ou Fernão Capado, um negro, provavelmente oriundo da Guiné; João Lourenço, um vilão, em Lisboa para resolver assuntos pessoais; Ana Afonso, uma velha solteirona em busca de marido; Afonso Gil, um atafoneiro (pequeno moleiro), enciumado e preocupado com a falta de notícias de sua bela esposa; um moço não identificado pelo nome, interessado em falsificar uma carta, como se fosse de outro remetente, para enganar seu patrão; Gonçalo, um “ratinho”, ou seja um homem de condição inferior ou jornaleiro vindo da Minho ou da Beira para trabalhar em outras províncias. Sobre o significado de “ratinho”, consultar: DICIONÁRIO Priberam da Língua Portuguesa. Disponível em: <https://www.priberam.pt/dlpo/ratinho>>. Acesso em: 01 ago. 2017.

¹¹⁵ ARAÚJO, Ana Cristina. A correspondência: regras epistolares e práticas de escrita. In: SOBRAL NETO, Margarida (coord.). *As comunicações na Idade Moderna*. Lisboa: Fundação Portuguesa das Comunicações, 2005, p. 123.

¹¹⁶ ARAÚJO, Ana Cristina. A correspondência: regras epistolares e práticas de escrita. In: SOBRAL NETO, Margarida (coord.). *As comunicações na Idade Moderna*. Lisboa: Fundação Portuguesa das Comunicações, 2005, 123-124.

esse fato, mais por indicar traços culturais da época do que por estar relacionado à viabilidade econômica de instalação de serviços postais, pois muito possivelmente as cartas geradas por esses correspondentes eventuais não eram capazes de gerar um tráfego significativo. O esperado é que os comerciantes, juntamente com as autoridades e oficiais de governança, fossem capazes de sustentar as estruturas de transporte e entrega, operadas, pelo menos em parte, por particulares em busca de lucros. Tais correspondentes, por força de suas atividades, tinham de relacionar-se com redes mais amplas e dispersas geograficamente e dispunham de maior facilidade de arcar com as despesas dos envios e serviços escriturários. Por essas razões e também porque as atividades de governação e negócios exigiam maior organização dos papéis e a guarda por tempos mais longos da memória escritural, encontramos mais vestígios das cartas trocadas por esses grandes correspondentes, o que não quer dizer que os pobres não se comunicassem, pelo menos eventualmente, por escrito. Essa amplitude de acesso do serviço postal contribuiu diretamente para que o correio se fixasse mais tarde no imaginário coletivo como um modelo de serviço público. Colaborou também para que os serviços postais deixassem marcas sociais e culturais profundas, ainda que – assim como a imprensa e ao lado dela – não revolucionassem a vida de todas as pessoas com a mesma profundidade e ao mesmo tempo.

1.7 Os correios: os meios de transporte e entrega

Resolvido o problema da escrita em si, de transformar ideias, notícias, pedidos, súplicas, desejos e ordens em letras, era preciso movimentá-las para que pudessem chegar às mãos de seus destinatários. Desde cedo pessoas e instituições procuraram enfrentar essa questão de diversas formas, assim como outros indivíduos e corporações dispuseram-se a contribuir com a solução, de maneira desinteressada ou mediante algum ganho.

Simplesmente fazer com que as mensagens chegassem era o objetivo único em muitos casos. Todavia, embora a percepção das relações entre tempo e espaço na Idade Moderna fosse diferente da atual, a tempestividade dos meios de remessa era um fator importante. Para lembrar, mais uma vez Braudel: “Mesmo quando viajam lentamente, essas preciosas mercadorias [as cartas] correm mais depressa que os demais viajantes”.¹¹⁷

¹¹⁷ BRAUDEL, Fernand. *O Mediterrâneo e o mundo mediterrâneo na Época de Filipe II*. Tradução: Gilson César Cardoso de Souza. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2016, v.1 p. 481.

Os mais poderosos, como as Casas coroadas, tinham maiores facilidades. Podiam lançar mão tanto de emissários extraordinários, quanto de indivíduos que exerciam, de modo mais ou menos contínuo, a função de correios. Na iconografia medieval e dos primórdios dos tempos modernos, não são raras as representações de mensageiros entregando cartas para príncipes, nobres e altos dignitários, a mostrar que, embora tais eventos não fossem cotidianos, aconteciam com certa frequência (figura 1).

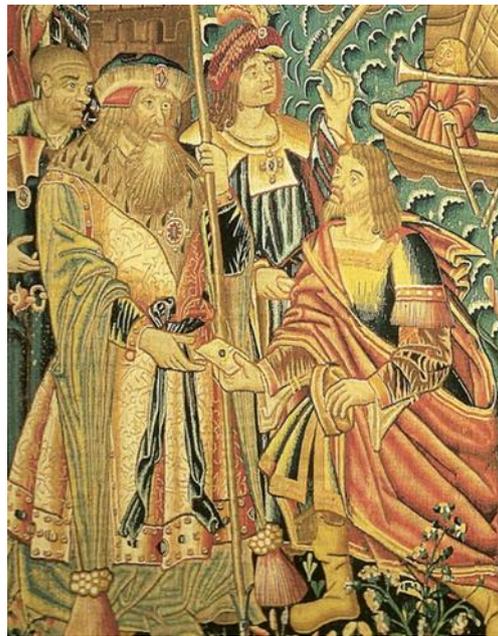


Figura 1 - Entrega de uma carta - Século XV.
Fonte: FPC

Quando o volume de envios assim o justificava, sistemas mais perenes e especializados podiam mesmo ser organizados. As monarquias europeias não foram inventoras desse tipo de estrutura – depois do colapso do *cursus publicus* romano no século V, começaram a usá-las, na verdade um tanto quanto tardiamente, na Baixa Idade Média.¹¹⁸ Segundo Martínez Baeza, D. Pedro, o Cerimonioso, rei de Aragão entre 1336 e 1387, chegou a contar com oitenta mensageiros.¹¹⁹ Na França, em 1477, Luís XI criou o Serviço Real de Correios, que atingiria o total de duzentos e trinta cavaleiros.¹²⁰ Todavia, os custos de tais sistemas eram muito altos e somente se justificavam nos casos em que houvesse uma quantidade elevada de remessas.

¹¹⁸ Sobre o *cursus publicus*, ver o capítulo seguinte.

¹¹⁹ BAEZA, Sergio Martínez. *El Correo Mayor de las Indias y el ducado de San Carlos*. 2. ed. Santiago del Chile: Academia Chilena de la Historia, 2014, p.35.

¹²⁰ PERON, José Luiz. *Filatelia*. Brasília: Escola Superior de Administração Postal, ca. 1990, p. 10. A respeito da história dos correios na Europa durante o período moderno, ver ainda: GAZAGNADOU, Didier. *La poste à relais em Eurasie: la diffusion d'une technique d'information et de pouvoir – Chine – Iran – Syrie – Italie – Paris:*

Bem mais complicado era o caso das pessoas do povo, mesmo daquelas que dispunham de mais recursos. Na falta de um serviço estruturado, lançavam mão de mensageiros ocasionais, como parentes ou amigos em viagem, criados e escravos, almocreves, barqueiros e marinheiros que estivessem se deslocando para um dado destino. Em 1488, os mouros de Setúbal conseguiram o privilégio de não serem obrigados a levar cartas e recados, o que demonstra ser essa uma prática relativamente comum.¹²¹ Vimos, no caso do *Quixote*, Sancho recorrendo aos serviços de um pajem. Servos, escravos, moços de estribo prestavam-se bem como portadores de notícias, para quem podia contar com eles.

Por outro lado, diante da necessidade de que papéis fossem movimentados, criava-se espaço para que viajantes habituais cobrassem por seus serviços como transportadores de cartas, transformando a atividade em uma fonte de renda adicional ou até mesmo exclusiva. Durante este estudo, como se verá, podem-se encontrar testemunhos da existência de mensageiros profissionais tanto no Portugal de 1520 quanto no Brasil de 1725. Por outro lado, entidades coletivas, como universidades, organizações religiosas, órgãos concelhios, corporações de ofício, muitas vezes, criaram seus próprios serviços de comunicação, que se tornariam fontes de conflitos mais à frente, quando se tentaram organizar os sistemas postais monopolísticos. A Universidade de Coimbra, por exemplo, até o século XVIII, contou com um sistema particular de caminheiros que atuava de forma paralela ao correio-mor.¹²²

Todavia, na maioria das vezes, as soluções eram ocasionais. Muitas das opções disponíveis, principalmente para os extratos médios do povo, podiam ser precárias, nem sempre eficazes, principalmente para atender os envios para determinadas direções, inseguras muitas vezes e quase sempre muito dispendiosas. O custo era um fator importante. Durante a viagem, era preciso alimentar e agasalhar o mensageiro. Se ele fosse a cavalo, para um deslocamento mais rápido, quando os caminhos o permitiam, havia também o custo do animal. Assim, quando, a partir do século XVI, começaram a se disseminar os serviços especializados de correios, inicialmente com uma rota fixa e depois com periodicidade certa, era possível que eles levassem, de uma única vez, as cartas de muitas pessoas, baixando os custos para todos.

Éditions Kimé, 2013. CAPLAN, Jay. Postal culture in Europe – 1500-1800. Oxford: Oxford University; Voltaire Foundation, 2015.

¹²¹ CARTA de privilégio de D. João II à comuna dos mouros de Setúbal em que determina que não sejam obrigados a levar cartas e recados. ANTT, Chancelaria de D. João II, Liv. 14, f. 18. In: DSRC, p. 14.

¹²² A respeito dos caminheiros da Universidade de Coimbra: FONSECA, Fernando Taveira da. Comunicações institucionais: a universidade de Coimbra. In: SOBRAL NETO, Margarida (coord.). *As comunicações na Idade Moderna*. Lisboa: Fundação Portuguesa das Comunicações, 2005, p. 213-249. O mesmo livro traz ainda artigos sobre as comunicações das Dioceses, das Misericórdias e da Inquisição. Patrick Marchand chamou a sobreposição de mensagerias universitárias, reais e comunais de “*un maquis d’institutions*” (um “labirinto de instituições”). MARCHAND, Patrick. *Le Maître de Poste et le messenger: une histoire du transport public en France au temps du cheval, 1700-1850*. Paris: Belin, 2006, p.19-24.

Estruturas especializadas em serviços de comunicação começaram a se organizar, desde o início da segunda metade da Idade Média, em várias regiões europeias, algumas vezes na forma de corporações de ofícios. No caso da Europa, Sérgio Martínez Baeza defende a primazia da Catalunha como lugar de nascimento de um serviço postal desse tipo, quando, em 1166, Pedro Marennes organizou um conjunto de mensageiros (os *trotters*) para atender o comércio, na forma de uma confraria. O modelo logo teria sido copiado por Valencia e se estendido por outras terras da Península Ibérica, embora tenha sido descontinuado algum tempo depois. Em 1417, Alfonso V de Aragão lançou uma Ordenação de Correios e, em 1445, os conselheiros de Barcelona estabeleceram o pagamento prévio dos envios.¹²³ Na Itália, em Bérghamo, há notícias de que Amadeo (ou Omedeo) Tasso já havia organizado um sistema de correios a cavalo (os *bergamaschi*, em alusão à sua região de origem) no final do século XIII e, desde então, diversos empreendedores prestaram serviços semelhantes aos mercadores do norte e do centro italianos.¹²⁴

As soluções não oficiais, diferentes dos serviços de postas implantados pelas coroas, pouco mudaram na longa duração e em largos espaços geográficos, de modo que é possível encontrar muitas semelhanças entre formas de envios de cartas encontráveis na Europa medieval ou no interior brasileiro, até mesmo na primeira metade do século XX. Lá almocreves, aqui tropeiros, por exemplo. Os sistemas postais modernos, aparecidos a partir do século XVI, mesmo quando nominalmente ganharam feição monopolística, tiveram sempre de conviver com essas permanências, de forma mais ou menos intensa. É óbvio que as circunstâncias mudavam: até o final da Idade Média, determinadas modalidades de envio eram as únicas possíveis; a partir de meados do século XVII, em muitos lugares, tornaram-se opções ou complementos aos sistemas postais oficiais; em outros, passaram a ser ilegais.

À medida que os novos serviços se disseminavam, as populações passavam a contar com uma espécie de “ecossistema postal” resumido no quadro 1, em que conviviam várias possibilidades de se fazerem circular as correspondências.¹²⁵

¹²³ MARTÍNEZ BAEZA, Sergio. *El Correo Mayor de las Indias y el ducado de San Carlos*. 2. ed. Santiago del Chile: Academia Chilena de la Historia, 2014, p. 35. Segundo os *Anales de las ordenanzas de correos*, entretanto, o ano de aparecimento dos trotters teria sido 1283. ANALES de las ordenanzas de correos de España. Madrid: Direccion General de Correos y Telégrafos, 1879, p. XIV.

¹²⁴ LÓPEZ JURADO, Luis Felipe. *Prefilatelia de Murcia: historia postal del Reino de Murcia desde 1569 hasta 1861*. Murcia: Consejería de Educación y Cultura; Editora Regional, 2006, p. 26. Ebook do Google Play.

¹²⁵ Jane Harrison, em uma notável tese defendida em 2000, sobre o trânsito das correspondências transatlânticas para o atual Canadá durante o período moderno, afirma que, no início do século XXI, “quando correspondentes decidem enviar uma carta, eles podem fazê-lo por email, por fax, por mensageiro privado ou pelo serviço postal”; ao escolher entre esses meios, “devem pesar o seu custo, rapidez, segurança e confiabilidade”. Desse modo, o “mundo que nós habitamos lembra aquele descrito neste estudo – ainda que mais institucionalizado”. HARRISON, Jane E. *The Intercourse of Letters: Transatlantic Correspondence in Early Canada, 1640-1812*. 2000. Tese

Quadro 1. Tipos de correios na Idade Moderna

Tipos	Exemplos
Correios privativos ocasionais	Pajens, escravos, empregados, etc. Funcionários e militares nos casos das coroas e autoridades de modo geral.
Correios privativos organizados	Correios especializados dos monarcas e administração em geral (correios da França e Inglaterra antes do século XVII, entre outros). Correios privativos de instituições (por exemplo, correios universitários, como os caminheiros da Universidade de Coimbra).
Correios de oportunidade	Parentes e conhecidos em viagem, almocreves, tropeiros, barqueiros e marinheiros que não cobravam pelo serviço.
Correios pagos não especializados	Próprios, almocreves, tropeiros, barqueiros, marinheiros que cobravam pelo serviço.
Correios pagos especializados	Próprios, correios privados do Norte da Itália, a partir do final do século XIII.
Correios públicos	Correios-mores e administrações postais a partir dos séculos XVI e XVII.

Fonte: Elaboração própria

Essas variantes podiam ser concorrentes em uma determinada região, ou mesmo funcionar de maneira complementar. Em Portugal, por exemplo, ao passo que a Coroa se preocupava, no início do século XVIII, em proibir os almocreves de levar cartas para o Algarve, em outros momentos, o serviço postal contou com os recursos deles para complementar a sua malha.¹²⁶

A situação ideal era que, sempre que houvesse uma mensagem a encaminhar, estivesse disponível um portador. Contudo, como é óbvio, isso nem sempre era viável. As necessidades de cada um podiam defrontar-se com a escassez, a morosidade, a irregularidade ou a insegurança dos recursos disponíveis e com os receios de que o sigilo dos comunicados fosse

(Doctor of Philosophy, Graduate Department of History)-University of Toronto, Toronto, 2000, p. 289. A comparação, apesar de atraente, é enganosa em alguns aspectos. Um deles é que, entre os séculos XVI e XVIII, os sistemas de correio oficiais estavam em ascensão; no período entre 1840 e 1980, no caso canadense, teriam atingido o seu auge, com aquilo chamado pela autora de “serviço postal de massas” (*massive postal service*). Todavia, a partir dos anos 1990, em praticamente todo o mundo, entraram em declínio, devido à emergência de novos meios de comunicação, que representaram não só uma mudança nas formas de operação e regulamentação, mas na própria maneira e velocidade de se comunicar. A tecnologia e o modelo de negócios dominantes mudaram. Outro aspecto a marcar uma grande diferença entre os dois momentos é a disponibilidade: no século XXI, embora parcelas significativas da população ainda estejam excluídas da galáxia de opções comunicativas, a maioria dos serviços são relativamente baratos e acessíveis, podendo ser acessados em uma escala que era inimaginável na Idade Moderna. O original do trecho aqui citado parcialmente é o seguinte: “*At the beginning of the twenty-first century, when correspondents set out to send a letter they can choose to send it by email, as a fax, by private courier, or through the postal service. Ironically, the world we now inhabit recalls that described in this study-though more institutionalized. Correspondents today, as was the case for those in the much more distant past, can choose from a variety of options; in selecting amongst them, they must weigh their cost, speed, security, and reliability.*”

¹²⁶ Sobre a proibição do trabalho dos almocreves: ADITAMENTO de D. Pedro II ao alvará de criação do correio ordinário para o reino do Algarve, determinando que nenhum almocreve das terras do Alentejo possa trazer e levar cartas. ANTT, Chancelaria de D. Pedro II, liv. 54, f. 334v In: DSRC, 2008, p. 291. Sobre a contratação de animais dos almocreves para carreiras postais: SOBRAL NETO, Margarida. Os correios na Idade Moderna. In: NETO, Margarida Sobral (coord.). *As comunicações na Idade Moderna*. Lisboa: Fundação Portuguesa das Comunicações, 2005, p. 41.

violado. Muitas vezes, o encaminhamento de uma mensagem tinha de curvar-se a uma única possibilidade de fazê-lo, mas as opções aumentavam, à medida que surgiam novas rotas comerciais, criavam-se serviços de correios e mais pessoas viajavam. No caso daqueles que tinham oportunidade de escolha, vários fatores podiam pesar na decisão, como se procura ilustrar na figura 2.

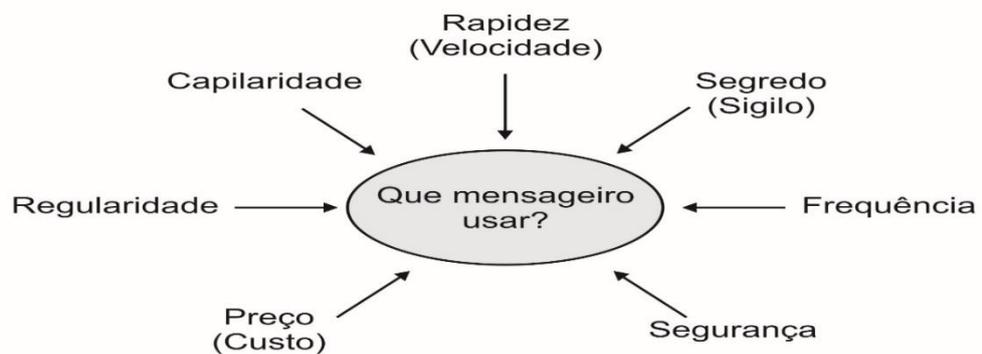


Figura 2- Escolha de métodos de envio - fatores decisórios.

Fonte: Elaboração própria.

Velocidade, regularidade e frequência são atributos mais ou menos interligados, quando se tem em vista os resultados práticos da comunicação. Se alguém necessitasse mandar uma carta para um dado lugar, em um determinado prazo, não adiantava usar um meio de envio que não pudesse atendê-lo. Se precisava enviá-la em um dia específico, o correio de nada serviria caso partisse apenas em outros dias. Nesses casos, ainda que houvesse um sistema regular, podia tornar-se necessário recorrer a mensageiros extraordinários, pelo menos no caso daqueles que poderiam fazê-lo – e o custo disso era um fator nada desprezível. O que é chamado aqui de capilaridade, por sua vez, tem a ver com a capacidade de um dado correio atingir vários locais de entrega com a sua malha de distribuição. É uma questão de amplitude geográfica da cobertura dos serviços. Se alguém queria mandar uma correspondência para um lugar específico, não adiantava ter um mensageiro excelente, seguro, honesto, muito rápido – mas que não fosse naquela direção.

Ao se remeter uma carta, não havia preocupação unicamente com a possibilidade de escrevê-la, a disponibilidade de um mensageiro e a tempestividade de seu envio e entrega. Uma inquietação que se pode observar em parte considerável das fontes disponíveis, pelo menos até

o final do século XVIII, era com a segurança física das mensagens enviadas e com a manutenção do segredo de seu conteúdo. Dois fatores pesavam nesse sentido. O primeiro tinha a ver com as incertezas e precariedade dos caminhos. O segundo com a desconfiança em relação à confiabilidade dos próprios sistemas de remessa. A preocupação com eventuais quebras de sigilo foi, nesse aspecto, uma fonte não desprezível de resistência ao uso das postas oficiais, quando essas tornaram-se disponíveis ou obrigatórias.

No que se refere ao primeiro desses aspectos, é preciso reconhecer que a atividade de transportar cartas cercava-se dos perigos mais diversos. Luís Afonso, futuro correio-mor de Portugal, chegou a ser preso, em 1522, por homens de Castela, na região de Valladolid, quando levava cartas de D. João III para a França.¹²⁷ Há também testemunhos sobre correios feridos ou mortos em seu trabalho, diante de ataques de assaltantes comuns.¹²⁸ Em 1608, dois mensageiros do vice-rei da Índia foram, provavelmente, mortos no trajeto para Portugal, ao transportar cópias de uma mesma carta, finalmente entregue por um terceiro enviado, mais feliz.¹²⁹ Apesar desses transtornos, de acordo com Braudel, era possível notar a preferência, ao longo de todo o século XVI, por ligações postais terrestres em relação àquelas marítimas. Embora essas pudessem ser mais rápidas, eram menos regulares – e certamente mais inseguras, em águas traiçoeiras, sujeitas aos humores do tempo e muitas vezes infestadas de piratas.¹³⁰ Um exemplo desse temor das águas pode ser constatado, como se verá, na história de Antônio Alves da Costa, o oficial que tentou estabelecer correios regulares entre o Rio de Janeiro e Vila Rica no início do século XVIII.

Da parte dos remetentes, o acúmulo de perigos e a desconfiança em relação às possíveis desídia ou má-fé dos mensageiros fazia com que, às vezes, fossem encaminhadas cópias de uma mesma missiva por diferentes portadores. As ameaças dos caminhos fizeram também com que os correios, de modo geral, fossem autorizados a portar armas, não só como marca de distinção, mas também para a sua defesa pessoal e da carga que transportavam.¹³¹ Nos domínios de

¹²⁷ A respeito do caso, vejam-se os três documentos transcritos em: DOCUMENTOS dos séculos XIII a XIX relativos a correios. Lisboa: Fundação Portuguesa das Comunicações, 2008, p. 31-34.

¹²⁸ Ver, como exemplo: CARTA de mercê de D. Filipe I a Antônio da Silva, correio a cavalo, pela qual lhe concede dois moios de trigo de tença, por ferimentos sofridos no exercício das suas funções. ANTT, Chancelaria de D. Filipe I, Liv. 10, f. 372v In: DSRC. Lisboa: Fundação Portuguesa das Comunicações, 2008, p. 96-97. Também sobre os assaltos a correios, no caso no Ducado de Milão: SALIERNO, Vito. *Le poste a Milano nei secoli XV, XVI e XVII*. Milano: La Martinella di Milano, 1972, p. 25-27.

¹²⁹ SYMMICTA Lusitanica ex Mss. Codicibus. Bibliothecae Apostolicae Vaticanae. Tomos sextus, 1744, f. 209s. In: FERREIRA, Godofredo. *Relação da viagem de um correio do vice-rei das Índias orientais a Sua Majestade, expedido de Goa, no primeiro de janeiro de 1608*. Lisboa: CTT, 1953, p.15.

¹³⁰ BRAUDEL, Fernand. *O Mediterrâneo e o mundo mediterrâneo na Época de Filipe II*. Tradução: Gilson César Cardoso de Souza. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2016, v.1 p. 479.

¹³¹ Um exemplo de autorização para que os correios pudessem portar armas pode ser encontrado em: TÍTULO de correo mayor en favor de Juan Bautista, Mateo y Simon de Tasis. In: ANALES de las Ordenanzas de Correos de

algumas monarquias, havia um cuidado maior com as estradas cortadas pelas rotas postais, a ponto de Behringer ter assinalado que, na época de Carlos V, os viajantes das terras do Sacro-Império preferiam fazer trajetos mais longos por esses caminhos, em busca não só de velocidade, mas também de segurança.¹³²

Todavia, várias providências e artimanhas visavam não apenas à proteção física das mensagens, mas também – e principalmente – de seu conteúdo. Confidências amorosas, pormenores de negócios e segredos militares ou de governo não podiam ser revelados a olhos curiosos ou mal-intencionados. Os envelopes somente se tornariam usuais a partir do século XIX, mas durante a Idade Moderna era normal que as cartas fossem dobradas, escondendo seu teor, de modo que uma face de papel, não utilizada para a mensagem, ficasse do lado de fora, onde era escrito o endereço. Lacres de cera eram usados para fechar as bordas dos papéis, com a aposição de sinetes que identificavam o remetente. Esses lacres recebiam o nome de “selo” ou *sigillum* – do latim “pequeno signo” –, palavra que, por metonímia, em português, acabou confundida com “discrição” ou com o próprio segredo das cartas, aquilo que tinha de se manter oculto.¹³³ Nos casos de mensagens de matéria mais delicada, ou mesmo de remetentes mais desconfiados, as bordas das cartas podiam até mesmo ser costuradas, para que o acesso ao seu interior fosse dificultado. Para a proteção das correspondências, podiam ser usadas as artimanhas mais inusitadas. Antônio Jorge da Cruz, um dos correios enviados pelo vice-rei da Índia, em 1608, com cópias de uma mesma missiva destinada ao rei de Portugal, em episódio já mencionado aqui, dividiu a mensagem em “dois macinhos, que metia dentro de dois pães, os quais juntamente com outros que trazia nos alforjes, já não corriam o risco de ser apanhados”.¹³⁴ Quando, em uma época mais avançada, em círculos mais elegantes, temiam-se menos os riscos de percurso, mas ainda era importante a discrição, invólucros menos rústicos foram utilizados. É assim que Bluteau consigna a existência, no início do século XVIII, das chamadas “bolsas da Índia”: “São umas bolsas de seda, as quais têm por fora em letras de ouro, ou prata o sobrescrito, e por dentro uma só carta. Nesta forma costumam os vice-reis da Índia escrever a El-Rei de

España (1283-1599). Madrid: Direccion General de Correos y Telégrafos, 1879, p. 4. Esse mesmo privilégio foi concedido, no caso português, por carta régia de 1525, como veremos mais à frente, sendo ratificado por diplomas posteriores.

¹³² BEHRINGER, Wolfgang. Communications Revolutions: a historiographical concept. *German History*, v. 24, n. 3, [Sheffield], The German History Society, 2006, p. 347.

¹³³ Os significados relativos à confiança e à segurança presentes nesses selos ou sigilos persistem em nossa língua em expressões tão diversas como “selar um acordo” ou “selo de qualidade”.

¹³⁴ SYMMICTA Lusitanica ex Mss. Codicibus. Bibliothecae Apostolicae Vaticanae. Tomos sextus, 1744, f. 209s. In: FERREIRA, Godofredo. *Relação da viagem de um correio do vice-rei das Índias orientais a Sua Majestade, expedido de Goa, no primeiro de janeiro de 1608*. Lisboa: CTT, 1953, p. 13.

Portugal, e a cavalheiros desta corte”.¹³⁵ Com o mesmo intuito de proteção ao segredo, era comum também se mencionar, no interior das cartas, qual era o meio empregado para enviá-las (“em mãos de fulano”, “pelo correio”, “em tal embarcação ou frota”) – se chegassem por outro caminho, era provável que pudessem ter sido interceptadas.¹³⁶

A preocupação com o resguardo do conteúdo das cartas fez com que se valorizassem as chamadas tintas simpáticas e os métodos de criptografia, bem como levou à ascensão de um ofício especializado, o de “secretário” (palavra que tem raiz comum com “segredo”), responsável também pela conservação da memória administrativa.¹³⁷ Ao referir-se às estratégias de ocultamento epistolar vigentes no século XVIII, diz Vanda Anastácio ter sido frequente a escrita de mensagens nas entrelinhas das correspondências, com tintas simpáticas, as quais, depois de lidas, eram riscadas à bico de pena, tornando-se ilegíveis.¹³⁸ A criptografia foi objeto de vários textos entre os séculos XVI e XVIII. O método estava tão ligado à escrita de epístolas, que, no *Vocabulário* de Bluteau, “cifrar” ainda é explicado tão somente como “escrever cartas com cifras”, sem apontar outras possíveis acepções.¹³⁹ Praticamente metade do verbete “Posta”, incluído na edição de 1786 do *Dicionário Filosófico*, de Voltaire, versa sobre a violação das correspondências e o uso de cifras para evitá-la.¹⁴⁰ Nos papéis recolhidos na Fundação Portuguesa das Comunicações, há um testemunho do uso prático desse tipo de técnica. É um documento sobre um maço de cartas tomado de um correio vindo de Flandres, por ordem do juiz de fora de Arronches, em 1542. Entre o material apreendido

¹³⁵ BLUTEAU, Raphael. *Suplemento ao Vocabulario portuguez e latino, que acabou de sahir á luz*. Lisboa: Officina de Joseph Antonio da Sylva, 1727, [v.1.], p. 146.

¹³⁶ Sobre o uso de marcas postais, formas de fechamento e sobrescrito e demais modos de proteção do conteúdo epistolar, ver: ARAÚJO, Ana Cristina. A correspondência: regras epistolares e práticas de escrita. In: SOBRAL NETO, Margarida (coord.). *As comunicações na Idade Moderna*. Lisboa: Fundação Portuguesa das Comunicações, 2005, p. 132-140.

¹³⁷ O *Vocabulário* de Bluteau registra de forma saborosa as relações entre as atividades do secretário e a guarda dos segredos de seu senhor, ao dizer que tal servidor é “aquele que tem por ofício escrever as cartas de um cavalheiro, príncipe, etc. ou que toma e guarda os segredos do seu senhor, para os declarar, e significar quando convém. Guarda o secretário os segredos quando os cala. Dizia Cassiodoro que os secretários deviam ser como as gavetas, que nunca se abrem, senão quando necessita o senhor de alguma cousa. Parece que por esta razão a palavra latina *secretarium*, antigamente significava arquivo, como se vê no Código de Justiniano [...] A capacidade, experiência e fidelidade de um secretário serve de guia nas mais intrincadas consultas, e caminhando com o fio de Ariadna na mão pelo escuro labirinto das grandes empresas, desvia os ministros do Minotauro do arrependimento. Por esta razão em algumas Repúblicas bem governadas, onde os ofícios são anuais, o de secretário é perpétuo, para que ele seja o único registro das deliberações, e depósito inviolável do segredo, o qual é a alma dos negócios, e o espírito, que uma vez saído, nunca mais volta”. BLUTEAU, Raphael. *Vocabulario portuguez & latino...* Lisboa: Officina de Pascoal da Sylva, 1720, [v.7], p. 537.

¹³⁸ ANASTÁCIO, Vanda. D. Leonor de Almeida Portugal: as Cartas de Chelas. In: MONTEIRO, Nuno Gonçalo; ALMEIDA, Teresa Sousa de; ANASTÁCIO, Vanda (orient.). *Correspondências (usos da carta no século XVIII)*. Lisboa: Colibri; Fundação das Casas de Fronteira e Alorna, 2005, p. 47.

¹³⁹ BLUTEAU, Raphael. *Vocabulario portuguez & latino...* Coimbra: Real Collegio das Artes da Companhia de Jesu, 1712, [v.2], p. 311.

¹⁴⁰ VOLTAIRE. *Dictionnaire philosophique*. In: *Oeuvres complètes de Voltaire*. Basle: Jean-Jacques Tournesein, 1786, t. 42, p. 377-379.

se achou um maço grande cerrado e selado com o sobrescrito para Nuno Anriquez mercador, morador nesta cidade, o qual Sua Alteza abriu e dentro nele vinha um maço no qual **se acharam quatro cartas cerradas e seladas escritas em cifra sem sobrescritos**, as quais vinham metidas em uma folha de papel que trazia este sinal em cima¹⁴¹

A confiança nos serviços era crucial, em um tempo em que as estradas estavam infestadas de ladrões e em que os poderosos, muitas vezes, não hesitavam em violar os segredos alheios. Mas, a despeito de todas essas preocupações com a segurança e proteção da intimidade – manifestas em técnicas de fechamento das cartas, escolhas de mensageiros, estratégias de escrita e envio, previsões legais –, o que se pode observar na prática é que parecem ter sido relativamente comuns os casos de perda e violação.

As histórias narradas nos capítulos seguintes poderão mostrar que, além do preço ou custo das remessas e de questões referentes à tempestividade e rapidez dos envios, os temores e dúvidas com relação à segurança e discrição intervieram diretamente nas disputas deflagradas em torno dos serviços de correios oficiais. Uma matriz de decisão tecida entre necessidades, oportunidades, medos e o desejo de discricionariedade na escolha dos meios de remessa eventualmente disponíveis acabava sendo fonte de conflitos. Para enfrentá-los, eram possíveis estratégias de caráter individual – como, por exemplo, optar em mandar as cartas menos importantes ou comprometedoras por correios pagos particulares ou pelo oficiais e aquelas mais melindrosas apenas por mãos amigas. Mas havia também disputas de caráter político, em que os titulares dos correios ou as próprias coroas buscavam o domínio, ainda que parcial, dos serviços de comunicação escrita, ao passo que agentes coletivos, como grupos de mercadores e municipalidades, opunham-se a qualquer tentativa de monopólio, às vezes com posições discordantes dentro dos vários grupos de interesse, em função de projetos e necessidades específicas. Essas diferenças serão enfocadas doravante aqui, primeiro em uma escala mais larga, passando pela implantação dos novos serviços postais em diversas regiões europeias, entre elas Portugal, para depois a pesquisa afunilar-se no caso específico dos assistentes de correio designados para a América portuguesa e em suas relações com indivíduos e grupos locais.

¹⁴¹ ASSENTO de um maço de cartas que o juiz de fora de Arronches tomou a um correio vindo da Flandres. ANTT, Corpo Cronológico, Parte I, mc. 72, n.º 62. In: DSRC, p. 66-67. Grifos meus.

2 A EMERGÊNCIA DOS SERVIÇOS POSTAIS MODERNOS

O controle sobre os serviços de comunicação é uma fonte de poder. O acesso à comunicação é uma condição de liberdade.

Daniell Bell¹⁴²

2.1 O sistema de postas e os correios ordinários: racionalização e domínio do espaço e do tempo

O funcionamento dos correios modernos na Europa assentou-se em três grandes inovações, duas de cunho logístico e outra de caráter comercial e político. No primeiro grupo, situam-se o aparecimento do sistema de postas e, mais tarde, dos chamados “correios ordinários”, ou seja, com dias regulares de chegada e partida. Essas duas invenções trouxeram maior rapidez e previsibilidade às trocas de mensagens, o que contribuiu diretamente para o aumento da confiança no sistema, o planejamento de seu uso e a criação de novos hábitos. Nenhuma delas pode ser considerada estritamente uma novidade, visto que modelos semelhantes podem ser observados em outros lugares e outras épocas. O grande achado, até prova em contrário uma invenção europeia, a marcar profundamente as práticas de comunicação escrita, com fortes consequências sociais e políticas, foi a sua abertura ao uso de toda a população, mediante pagamento.

As primeiras notícias sobre o uso de estações de parada para otimizar os deslocamentos dos mensageiros, as chamadas postas, remontam à Antiguidade, com registros delas já entre os egípcios e os persas. Nos domínios romanos, foi implantado, no governo de Augusto, o chamado *cursus publicus*, que perdurou, pelo menos, até o século quarto depois de Cristo.¹⁴³ Esses correios antigos já utilizavam estações de parada ao longo do caminho, em que se trocavam os cavalos ou mesmo os mensageiros pedestres, de modo a minimizar os efeitos do cansaço e a necessidade de interrupções não previstas. Com o fim do império romano, nada

¹⁴²BELL, Daniel apud BEHRINGER, Wolfgang. Communications Revolutions: a historiographical concept. *German History*, v. 24, n. 3, [Sheffield], The German History Society, 2006, p. 340. No original: “Control over communications services is a source of power. Access to communication is a condition of freedom.” Tradução minha.

¹⁴³ Sobre os correios antigos e o *cursus publicus*, consultar, entre outros: RADNER, Karen (ed.). *State Correspondence In The Ancient World: From New Kingdom Egypt To The Roman Empire*. New York: Oxford University Press, 2014; SILVERSTEIN, Adam J. *Postal Systems in the Pre-Modern Islamic World*. Cambridge: Cambridge University Press, 2007 (especialmente o capítulo “The West: the Cursus Publicus from Rome to Byzantium”).

restou dessas estruturas de comunicação. Houve um intervalo de cerca de um milênio até que aparatos semelhantes reaparecessem, de forma continuada, em terras europeias.

O termo “posta”, presente em várias línguas (italiano, espanhol, português), assim como “*poste*” (francês) ou “*post*” (inglês e alemão), que estão na raiz do adjetivo “postal”, teriam derivado do latim *posita statio*, referente às estações ou locais fixos de parada presentes no *cursus publicus*. O dicionário Bluteau tentou recuperar a memória dessa origem de tais vocábulos:

na língua italiana e francesa por esta palavra posta se entende a casa do correio, que aluga cavalos de posta, e segundo Cobarrubia os cavalos de posta se chamam assim, porque nas estradas reais estão expostos a quem necessita deles para chegar mais depressa a algum lugar. Mas eu derivaria posta de posto, porque nas cavaliças dos correios estão os cavalos, como no seu posto, esperando que os soltem para correr. Na língua portuguesa, posta só significa a carreira, ou curso impetuoso do cavalo [... Posta também se chama o próprio correio ¹⁴⁴

Originalmente, tais postas deveriam ser apenas pousadas, albergues, lugares em que os homens e animais podiam se alimentar e passar a noite. À medida que os sistemas de comunicação se tornaram mais sofisticados, ganharam uma nova e importante função nas principais rotas: passavam a servir como pontos de trocas dos cavalos, em trechos mais curtos, de modo que os mensageiros tivessem sempre à sua disposição um animal descansado, capaz de correr a toda brida se necessário fosse. Já no *cursus publicus*, havia dois tipos de locais de parada diferenciados: as *mutationes* (estações de trocas de animais e operadores) e as *mansiones* (estações de repouso).¹⁴⁵

A existência desses postos de muda mostrava uma sofisticação logística nada desprezível. O estabelecimento deles ao longo do caminho, mostra que não se enviavam homens a esmo, à medida que surgiam necessidades pontuais de comunicação, mas que toda uma estrutura fora montada para garantir uma troca de mensagens além de rápida, frequente. E também monitorada, pois as postas podiam servir como pontos de controle intermediários, a permitir um domínio mais efetivo dos tempos de deslocamento dos homens envolvidos na operação – inclusive sob a ameaça de punições –, bem como o estabelecimento de circuitos de retroalimentação sobre o sistema. Quando Gian Galeazzo Visconti foi duque de Milão (ou seja,

¹⁴⁴ BLUTEAU, Raphael. *Vocabulario portuguez & latino...* Lisboa: Officina de Pascoal da Sylva, 1720, [v.6], p. 645.

¹⁴⁵ SILVERSTEIN, Adam J. *Postal Systems in the Pre-Modern Islamic World*. Cambridge: Cambridge University Press, 2007

na segunda metade do século XIV) já se podiam encontrar “folhas de tempo”, destinadas ao gerenciamento dos horários de chegada e saída dos mensageiros.¹⁴⁶

Na busca da velocidade e da eficiência, ao lado do controle sobre o espaço, enfatizava-se, assim, também o controle sobre os homens, em um assomo de taylorismo *avant la lettre*. Mas essa vigilância sobre os passos daqueles que conduziam as cartas não era só motivada pela busca de uma maior eficiência operacional; podia ter uma finalidade política também. Ao falar sobre as postas criadas no reinado de Luís XI, o grande historiador dos correios franceses Eugène Vaillé lembra que a obrigação de todos os mensageiros as usarem permitia que as estruturas régias de vigilância fossem informadas sobre os caminhos por eles percorridos, principalmente no caso daqueles que vinham do estrangeiro.¹⁴⁷

Os melhores desempenhos dos correios, em termos de velocidade, somente podiam ser atingidos por equipes montadas continuamente em marcha acelerada, viajando inclusive à noite, mas preferencialmente sem conduzir os cavalos à estafa.¹⁴⁸ Tal façanha era possível com o uso de estações de muda relativamente próximas, a permitir a troca dos animais antes que chegassem à exaustão, além da substituição dos cavaleiros em pontos previamente definidos.¹⁴⁹

¹⁴⁶ BEHRINGER, Wolfgang. Communications Revolutions: a historiographical concept. *German History*, v. 24, n. 3, [Sheffield], The German History Society, 2006, p. 339.

¹⁴⁷ VAILLÉ, Eugène. *Histoire des Postes françaises jusqu'en 1939*. Bruxelles: P.I.E Peter Lang, 2015, p. 33 [posição 548 a 552]. Edição do Kindle. Edição original: 1947.

¹⁴⁸ A rapidez era valorizada de muitas maneiras nesses serviços postais. Sobre os papéis transportados pelo correio milanês, por exemplo, era costume escrever: “cito, cito, cito, citissime (rapidamente, rapidamente, rapidamente, muito rapidamente)” – expressão de incentivo que teria adquirido outros dizeres em outros momentos e locais. A fórmula em questão deu origem à chamada “marca cito”, referente à velocidade dos correios europeus, imbatível até o aparecimento do novo patamar de velocidade trazido pelas estradas de ferro. BEHRINGER, Wolfgang. Communications Revolutions: a historiographical concept. *German History*, v. 24, n. 3, [Sheffield], The German History Society, 2006, p. 339. A versão original italiana da “marca cito” pode ser encontrada em: GAZAGNADOU, Didier. *La poste à relais em Eurasie: la diffusion d'une technique d'information et de pouvoir – Chine – Iran – Syrie – Italie*. Paris: Éditions Kimé, 2013, p. 101-102. Segundo Gazagnadou, o padrão de funcionamento ininterrupto dos principais correios europeus, com seus mensageiros cortando as estradas de dia e de noite, teria sido importado dos serviços postais mameluco e mongol, assim como o próprio sistema de postas.

¹⁴⁹ Quanto maior a velocidade desenvolvida por um cavalo, menor a distância que ele consegue percorrer, tendo em vista a exaustão do animal. A velocidade alcançada em cada tipo de marcha depende da raça, do tipo de terreno, do clima e das condições fisiológicas gerais. Talvez em decorrência dessa grande variabilidade, não há um consenso sobre as velocidades relacionadas a cada andadura. Por exemplo, em uma homepage especializada (*eHow Brasil*) consta a informação de que as velocidades de marcha e trote variam, respectivamente entre 5 e 5,5 km/h e 13 e 16 km/h, enquanto Navarro Moreno indica entre 6 e 7 km/h e 12 e 13 km/h para as mesmas andaduras. A diferença maior, contudo, é para o galope: entre 48 e 64 km/h na primeira fonte e 24 e 25 km/h na segunda. Fontes: MILEY, Michelle. Qual a distância média que um cavalo consegue viajar em um dia? In: *eHow Brasil*. Disponível em: <http://www.ehow.com.br/distancia-media-cavalo-consegue-viajar-dia-fatos_60603/>. Acesso em: 19 set. 2017. NAVARRO MORENO, Pedro. El correo durante la dinastía de los Austrias: los reinos de España y sus posesiones (1500-1700). In: CASTILLO GÓMEZ, Antonio; SIERRA BLAS, Verónica (dirs.). *Cinco siglos de cartas: historia y prácticas epistolares en las épocas moderna y contemporánea*. Huelva: Universidad de Huelva, 2014, p. 423. A distância percorrida por um cavalo em um dia, por outro lado, pode variar de cerca de 32 a 50 km, ou seja, entre cinco e oito léguas aproximadamente, a depender, entre outros fatores, dos tipos de andadura desenvolvidos durante o trajeto. Michelle Miley informa que, em meados de 1860, os cavalos do serviço de Correio Expresso dos Estados Unidos chegavam a velocidades médias de 14,5 km/h, equivalentes ao trote, portanto.

Falar de uma solução como essa é pensar em uma determinada organização do espaço – segmentado, de forma racional, em diversos trechos, com pontos de parada programados – e do trabalho – dividido entre vários homens nos trajetos longos –, em busca da maior velocidade e eficiência possíveis nos deslocamentos. É conceber um sistema que combine elementos fixos – as postas – e móveis – os mensageiros –, de forma coordenada, em obediência a regras previamente fixadas.

O correio francês adotou como regra o estabelecimento das postas, mais ou menos, a cada 7 léguas do país (entre 28 e 30 km), distância que podia ser reduzida em duas léguas, nas rotas em que se pretendia uma velocidade maior. Não por acaso, o Pequeno Polegar (*Le Petit Poucet*) dos contos de Charles Perrault (1697), tomou do Ogro uma bota mágica que permitia andar essa distância de uma única passada (*bottes de sept lieus*, no original francês), o que lhe deu condições de ganhar muito dinheiro como correio, servindo tanto o rei, interessado em receber comunicados dos campos de batalha, quanto as damas em busca de notícias de seus amantes.¹⁵⁰ Quando Perrault escreveu, talvez essas 7 léguas já correspondessem apenas a uma memória, pois Eugène Vaillé menciona que a medida padrão fora reduzida a 4 léguas em algum momento do século XVII.¹⁵¹ Tal segmentação parece ter-se tornado comum a partir de determinado momento. Pedro Navarro Moreno, ao referir-se ao correio espanhol do tempo dos Áustrias, fala em um intervalo médio desejável entre as estações de 4 a 5 “léguas de posta” – unidade de distância igual à légua francesa, que, segundo ele, era utilizada em vários países do continente.¹⁵²

Braudel menciona que a organização postal dos Taxis, a mais conhecida de todas, fazia o percurso Itália – Bruxelas via Tirol, com 764 km, em cinco dias e meio, o que equivale a uma velocidade de 139 quilômetros por dia.¹⁵³ Um desempenho próximo desse, 20 léguas (cerca de 132 km) diárias foi a meta estabelecida pela Coroa portuguesa para os correios entre Lisboa e

¹⁵⁰ PERRAULT, [Charles]. *Histoires ou contes du temps passé avec des moralités*. Amsterdam: Jacques Desbordes, 1742, p. 123-124. Edição original de 1697. Disponível no Google Livros. Ver também: CAPLAN, Jay. *Postal culture in Europe – 1500-1800*. Oxford: Oxford University; Voltaire Foundation, 2015, p. 35. Sobre as distâncias entre as postas francesas, bem como sobre a medida da légua francesa, consultar: GAZAGNADOU, Didier. *La poste à relais em Eurasie: la diffusion d’une technique d’information et de pouvoir – Chine – Iran – Syrie – Italie*. Paris: Éditions Kimé, 2013, p. 110-111.

¹⁵¹ VAILLÉ, Eugène. *Histoire des Postes françaises jusqu’en 1939*. Bruxelles: P.I.E Peter Lang, 2015, p. 32 (posições 511-516). Edição do Kindle.

¹⁵² NAVARRO MORENO, Pedro. El correo durante la dinastía de los Austrias: los reinos de España y sus posesiones (1500-1700). In: CASTILLO GÓMEZ, Antonio; SIERRA BLAS, Verónica (dirs.). *Cinco siglos de cartas: historia y prácticas epistolares en las épocas moderna y contemporánea*. SP. Huelva: Universidad de Huelva, 2014, p. 423. A medida da légua variava muito de uma região para outra. A légua portuguesa, por exemplo, tinha cerca de 6,6 km; a castelhana, 5,5 km e a francesa 4 km.

¹⁵³ BRAUDEL, Fernand. *O Mediterrâneo e o mundo mediterrâneo na Época de Filipe II*. Tradução: Gilson César Cardoso de Souza. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2016, v.1 p. 479-480

Elvas, em 1703, durante a guerra com a Espanha.¹⁵⁴ Segundo Gazagnadou, a posta régia francesa conseguia cobrir o trajeto Tours-Bordeaux, com 330 km, num tempo entre 20 e 24 horas, um resultado quase espantoso para a época.¹⁵⁵ Esse era, no entanto, um caso extremo, com um desempenho que somente podia ser obtido em uma estrada excelente e levando quase ao limite físico os cavalos utilizados. O normal, na Europa, durante a maior parte da Idade Moderna, eram carreiras postais com percursos de 100 a 150 km diários nos trechos mais rápidos, a depender sempre dos tipos de terrenos enfrentados e das condições climáticas em cada época do ano. Para os padrões de hoje, tais velocidades podem parecer decepcionantes, mas representavam uma grande conquista.

Um ponto em que parece haver consenso entre os historiadores é que o modelo operacional dos correios utilizado na Europa durante a Idade Moderna, baseado no sistema de postas, espalhou-se a partir da Itália. No capítulo anterior, vimos como, desde tempos bastante antigos, monarquias e corporações buscaram diversas soluções para fazer circular suas mensagens, inclusive com a criação de algumas estruturas mais perenes. Apesar das diversas reivindicações de pioneirismo no que tange à criação de serviços de correio na Europa durante a Idade Média, seja a favor de Pedro de Marennes, na Catalunha, seja de Omedeo Tasso, no norte da Itália, há sinais de que esses serviços não usavam, pelo menos de forma continuada, o sistema de postas. Foi apenas em 1385 que o duque de Milão Gian Galeazzo Visconti (1378-1402) – o modelo do Príncipe de Maquiavel – introduziu as primeiras estações para o intercâmbio de cavalos em seus domínios. Tal sistema, entretanto, ganhou perenidade apenas no século XV, com Filippo Maria Visconti (1412-1447), preocupado em enviar correspondências para os administradores dos locais mais distantes do ducado.¹⁵⁶

O historiador alemão Wolfgang Behringer, em trabalho hoje inescapável quando se pensa na história dos correios na Idade Moderna, escolhe esses episódios para iniciar a narrativa do que chama de “revoluções comunicacionais”.¹⁵⁷ Segundo ele, os eruditos italianos estavam

¹⁵⁴ ALVARÁ de D. Pedro II aumentando o número de correios permanentes em Lisboa para o serviço público, o número de cavalos nas postas de Aldeia Galega até Elvas, os salários dos correios e o sustento dos cavalos. In: DSRC, p. 292-293.

¹⁵⁵ GAZAGNADOU, Didier. *La poste à relais em Eurasie: la diffusion d'une technique d'information et de pouvoir – Chine – Iran – Syrie – Italie*. Paris: Éditions Kimé, 2013; p. 111.

¹⁵⁶ SALIERNO, Vito. *Le poste a Milano nei secoli XV, XVI e XVII*. Milano: La Martinella di Milano, 1972, p. 3-7. BEHRINGER, Wolfgang. Communications Revolutions: a historiographical concept. *German History*, v. 24, n. 3, [Sheffield], The German History Society, 2006, p. 338.

¹⁵⁷ Behringer foi buscar a origem do conceito no trabalho de Robert G. Albion (1896-1984), que o desenvolveu por meio de uma analogia com “Revolução Industrial”, termo de uso mais corrente. Albion sugeriu que aperfeiçoamentos nos sistemas de comunicação, como a construção de canais e estradas, bem como o aparecimento do navio a vapor e das ferrovias, deveriam ser estudados separadamente das inovações na indústria propriamente dita, de modo a evidenciar os seus impactos sociais e econômicos. Foi seguido, já nos anos 1990, por Richard R. John, o qual concluiu que, mais do que inovações tecnológicas, fora a introdução do serviço postal nos Estados

familiarizados com o relato de Heródoto sobre o sistema postal persa, bem como com a menção ao *cursus publicus* em Suetônio e as descrições de seu funcionamento em Plínio, o Velho, e Tito Lívio. Giangaleazzo Visconti, responsável pela criação das postas milanesas, em particular, teria sido “um leitor dedicado dos textos clássicos”.¹⁵⁸ Embora Behringer reconheça a existência de serviços com características análogas em outros pontos do mundo, tal ênfase em uma possível recuperação dos modelos antigos pode levar a crer em um suposto caráter autóctone do sistema postal moderno, visto como resgate europeu de um modelo criado no passado na própria Europa. Entretanto, há muito chama a atenção a semelhança entre o correio de Kublai Khan, soberano dos tártaros, tal como descrito pelo genovês Marco Polo em seu famoso *Il milione*, e aqueles implantados posteriormente na Itália. Em comentários à sua edição do livro de Polo, datada de 1827, o conde Giovanni Boni chegou a aventar a possibilidade de Omedeo Tasso, um dos pioneiros dos correios italianos, ter criado o seu serviço a partir de notícias recebidas pessoalmente do aventureiro veneziano a respeito das postas tártaras, mas isso soa fantasioso.¹⁵⁹ Sem descartar a possibilidade de uma reinvenção autônoma, é mais provável que mercadores da Itália tenham tido contato com sistemas postais no Oriente – não necessariamente o mais extremo – e os tenham copiado. Essa é a visão, por exemplo, do antropólogo francês Didier Gazagnadou, para quem o reaparecimento das postas na Europa foi parte da difusão de uma técnica de informação e poder (“*une technique d’information et de pouvoir*”), com origem no Oriente. A hipótese de Gazagnadou é de ter havido uma propagação imitativa, em um circuito originado na China e que se espalhou pelo Irã e Síria, até atingir a Itália, o que parece bastante verossímil, dada a intensidade das trocas comerciais estabelecidas

Unidos que incrementara consideravelmente a velocidade de circulação de informações e provocara uma série de consequências de alcance mais amplo. Segundo Behring, entretanto, tanto Albion quanto John se mantiveram em uma perspectiva excessivamente estadunidense. Preocupado em romper essa visão mais localista, Behringer dispôs-se a aplicar “a noção [de Revoluções Comunicacionais] à história europeia, onde processos similares ocorreram muito mais cedo [do que na América]” e “com base neste desenvolvimento prototípico na Europa, propor uma nova cronologia, localizando o processo mais tardio de modernização na América em um apropriado contexto global”. Ou seja, desloca o eixo das “Revoluções Comunicacionais” do continente americano para o europeu, dando a esse a primazia (o “desenvolvimento prototípico”) em um fenômeno histórico de maior envergadura, que não teria começado nos séculos XVIII e XIX, mas na virada do XV para o XVI. Ao fazê-lo, como se verá neste capítulo, coloca em um segundo plano não só os sistemas postais asiáticos, mas aqueles da “periferia” da Europa. Como o seu fito principal é estudar o caso europeu – e não seria viável que fosse diferente no caso de um artigo relativamente curto, já tão denso –, acaba se concentrando nos correios milaneses e imperial, e as soluções empregadas para a comunicação escrita nas monarquias ultramarinas também são deixadas de lado. BEHRINGER, Wolfgang. Communications Revolutions: a historiographical concept. *German History*, v. 24, n. 3, [Sheffield], The German History Society, 2006.

¹⁵⁸ BEHRINGER, Wolfgang. Communications Revolutions: a historiographical concept. *German History*, v. 24, n. 3, [Sheffield], The German History Society, 2006, p. 338. No original: “Giangaleazzo Visconti, in particular, was a dedicated reader of the classical texts”.

¹⁵⁹ BONI, Giovanni. Nota (a). In: IL MILIONE di Marco Polo, testo di lingua del secolo decimoterzo... Pubblicato ed illustrato dal Conte Gio[vanni] Batt[ista] Baldelli Boni. Firenze: Torchi di Giuseppe Pagani, 1827, p. 92.

entre a Itália e o Oriente naquele final da Idade Média.¹⁶⁰ Passos cruciais desse processo difusionista se teriam dado quando as postas italianas cruzaram os Alpes rumo à França e às terras dos Habsburgos no centro europeu.¹⁶¹

Papel de relevo nesse processo tiveram as coroas, entendidas aqui não apenas como os próprios soberanos, mas também como o conjunto de órgãos que António Manuel Hespanha denominou de Administração Central.¹⁶² Interessadas na comunicação com todas as terras que compunham seus domínios, assumiram uma função protagônica na sedimentação dos sistemas postais modernos. Esse foi um fenômeno histórico que, conforme salientado no capítulo anterior, pode ser entendido como um esforço de territorialização, não só por parte das coroas, mas de diversos agentes. Ou, por outro lado, como parte de um esforço de “alongamento” do campo de ação dos olhos e ouvidos régios, de modo a diminuir as sombras locais, para lembrar uma imagem proposta pelo padre Antônio Vieira, utilizada por Laura de Mello e Souza em diversas de suas obras.¹⁶³ Quando lançou seus correios, Luís XI teria sido movido pela necessidade de “saber diligentemente notícias de todas as partes e fazer saber, quando lhe aprouvesse, as suas próprias”.¹⁶⁴ Ou seja, a motivação principal teria sido estabelecer um instrumento de envio de ordens e de domínio da informação, obviamente como elemento de governança. Se a monarquia corporativa pode ser visualizada como um corpo, então as sinapses

¹⁶⁰ GAZAGNADOU, Didier. *La poste à relais em Eurasie: la diffusion d'une technique d'information et de pouvoir – Chine – Iran – Syrie – Italie*. Paris: Éditions Kimé, 2013. Gazagnadou apresenta uma história das postas chinesas bem anterior à chegada dos tártaros e mesmo do *cursus publicus*, desde o século III a.C. O correio de Kublai Kahn seria, nesse sentido, apenas uma atualização dessa longa história. A partir do século XIII o sultanato mameluco, no Oriente Médio, teria implantado o seu próprio serviço postal, como um meio de proteção ao avanço dos mongóis, que estavam forçando as suas fronteiras. Essas estruturas funcionavam ainda nos séculos XIV e XV, quando mercadores italianos tomaram contato com elas.

¹⁶¹ GAZAGNADOU, Didier. *La poste à relais em Eurasie: la diffusion d'une technique d'information et de pouvoir – Chine – Iran – Syrie – Italie*. Paris: Éditions Kimé, 2013, p. 108-116. Sobre os sistemas postais do Oriente, ver ainda: SILVERSTEIN, Adam J. *Postal Systems in the Pre-Modern Islamic World*. Cambridge: Cambridge University Press, 2007. Edição do Kindle.

¹⁶² HESPANHA, António Manuel. *As vésperas do Leviathan: instituições e poder político. Portugal – séc. XVII*. Coimbra: Almedina, 1994, p. 227-259.

¹⁶³ “A sombra, quando o sol está no zênite, é muito pequenina, e toda se vos mete debaixo dos pés; mas quando o sol está no oriente ou no ocaso, essa mesma sombra se estende tão imensamente, que mal cabe dentro dos horizontes. Assim nem mais nem menos os que pretendem e alcançam os governos ultramarinos. Lá onde o sol está no zênite, não só se metem estas sombras debaixo dos pés dos príncipes, senão também dos de seus ministros. Mas quando chegam àquelas Índias, onde nasce o sol, ou a estas, onde se põe, crescem tanto as mesmas sombras, que excedem muito a medida dos mesmos reis de que são imagens”. VIEIRA, Antônio. *Sermões pregados no Brasil*. Lisboa: Agência Geral das Colónias, 1940, v.2, p. 275. A evocação do célebre trecho pode ser encontrada, entre outras obras, em: SOUZA, Laura de Mello e. Estudo crítico. In: DISCURSO histórico e político sobre a sublevação que nas Minas houve no ano de 1720. Belo Horizonte: Fundação João Pinheiro, 1994, p. 53. SOUZA, Laura de Mello e. *O sol e a sombra: política e administração na América portuguesa no século XVIII*. São Paulo: Companhia das Letras, 2006, p. 7.

¹⁶⁴ RIZZINI, Carlos. *O livro, o jornal e a tipografia no Brasil, 1500-1822: com um breve estudo geral sobre a informação*. São Paulo: Imprensa Oficial do Estado, 1988, p. 46. No original: “de sçavoir diligemment nouvelles de tous costes et y faire quand bon luy semblera sçavoir des siennes”.

que lhes davam vida concretizavam-se principalmente em papéis. Os correios, não só os oficiais, apareciam como uma rede de neurônios a ligar a cabeça e os demais órgãos.

Além do controle das comunicações, uma explicação possível de os monarcas terem aberto os serviços de correios ao uso do povo, mediante pagamento, foi de ordem econômica. Manter uma estrutura de transporte e entrega era algo bastante dispendioso. Desse modo, não é descabido pensar que as coroas, como grandes usuárias do sistema de postas, tinham interesse em dividir os custos com pelo menos parte dos vassallos. Quanto a esse aspecto, apenas alguns exemplos: em 1520, a administração portuguesa gastava 160 réis para enviar uma mensagem à Évora, num momento em que ainda não havia rotas postais organizadas para aquela localidade.¹⁶⁵ Em 1640, foram pagos 528 réis ao correio expresso Manuel Álvares por uma viagem que fez de Lisboa a Badajoz com despachos do serviço de Sua Majestade.¹⁶⁶ Esses valores certamente subiriam no caso de envios ao norte do país, para o Porto ou Viana do Castelo, haja vista aumentarem os dias de deslocamento e, por consequência, os dispêndios de alimentação e de hospedagem dos mensageiros. Se não houvesse circuitos organizados de envio, vários órgãos poderiam mandar, ao mesmo tempo, mensageiros diferentes para um mesmo lugar, multiplicando os valores dispendidos. Em inícios do século XVIII, depois de quase dois séculos de inflação a contar do primeiro episódio aqui recordado, a entrega pelo correio ordinário em qualquer lugar de Portugal fora do Algarve custava 20 réis. Tal mudança – propiciada por um sistema em que não só a coroa, mas os particulares contribuía para cobrir os custos operacionais – podia significar uma considerável redução de despesas, quando se pensa na movimentação de papéis oriundos de todos os órgãos da Administração Central portuguesa. Um exemplo da preocupação da Coroa lusa com os gastos com correios é a emissão, em 27 de fevereiro de 1644, do Regimento do Correio-Mor do Reino, cuja maioria dos dispositivos visava a disciplinar o uso do serviço, de modo a diminuir os dispêndios régios.¹⁶⁷

Os custos operacionais dos serviços de postas não eram desprezíveis. Gazagnadou afirma que apenas o aparelho estatal tinha os meios suficientes para colocá-los em operação.¹⁶⁸

¹⁶⁵ MANDADO do contador dos almoxarifados de Alenquer e Sintra, Francisco de Macedo, para o almoxarife de Alenquer, Garcia Rodrigues, dar a Pedro Álvares 160 reais para ir a Évora levar uma carta a D. Manuel I e uma certidão a Fernão Álvares. ANTT, Corpo Cronológico, Parte II, mç. 89, n.º 37. 26. DOCUMENTOS dos séculos XIII a XIX relativos a correios. Lisboa: Fundação Portuguesa das Comunicações, 2008, p. 26.

¹⁶⁶ ORDEM de pagamento ao correio a cavalo Manuel Álvares por uma viagem que fez de Lisboa a Badajoz com despachos do serviço de Sua Majestade. ANTT, Corpo Cronológico, Parte II, mç. 373, n.º 102. In: DSRC, p. 208.

¹⁶⁷ REGIMENTO do correio-mor do Reino ordenado por D. João IV e apostilas de 29 de fevereiro e 20 de dezembro de 1644, 5 de Abril de 1645 e 12 de Fevereiro de 1661. BNP, Coleção Pombalina, COD 122, f. 533-536. In: DSRC, p. 207-211.

¹⁶⁸ GAZAGNADOU, Didier. *La poste à relais em Eurasie: la diffusion d'une technique d'information et de pouvoir – Chine – Iran – Syrie – Italie*. Paris: Éditions Kimé, 2013, p. 15-16.

Todavia, se essa afirmativa pode ser aplicada talvez à história do correio francês, o mesmo não se dá quando se pensa nas terras do Sacro-Império, na Espanha e em Portugal. Nesses casos, que cobriam a maior parte do espaço geográfico europeu, as coroas optaram por declinar para particulares a tarefa de implantar os correios. Em tempos marcados por guerras e por uma série de providências prementes, a exigir despesas vultosas, a alternativa de entregar os serviços postais a terceiros, sob a égide da coroa, era uma saída bastante oportuna do ponto de vista econômico, ao atribuir a terceiros a responsabilidade por investimentos e ao liberar os recursos régios para causas mais imediatas. Não se deve esquecer também que já havia uma tendência, na maior parte das monarquias europeias, de terceirizar a arrecadação dos recursos necessários ao funcionamento da máquina administrativa. Por exemplo, no caso português, em 1607 estavam encabeçadas cerca de trinta por cento das receitas internas, correspondentes às sisas, e arrendadas outras sessenta.¹⁶⁹ Assim, em tal quadro, não é de se estranhar que uma atividade como o correio, que implicava custos e riscos, tenha tido a sua implantação repassada a terceiros em um primeiro momento.

Assim, em todos os casos, as coroas eram usuárias do sistema postal; em alguns deles, como na França e Inglaterra, também operadoras ou proprietárias do negócio. Apesar de, em alguns países, terem passado a responsabilidade de implantar e explorar o serviço postal a vassallos, a posição delas, de modo geral, foi de não ceder a normatização do sistema. Mantinham-se sempre como reguladoras e legisladoras, de acordo com uma função que se foi desenhando, aos poucos, no sistema jurisdicionalista e corporativo da época e que ultrapassava uma atuação apenas judicativa e de exercício da graça, para assumir um papel de intervenção mais claramente econômica, à medida que fixavam preços e procuravam regular o mercado, seja pelo estabelecimento do monopólio, seja pela criação de aberturas nele.

2.2 O correio dos Habsburgos, modelo do sistema postal português

Fosse uma criação italiana, fosse uma apropriação do sistema asiático, o modelo ganhou a Europa a partir do século XVI. Em cada canto do continente, fora da zona de atuação dos Tassis, que levaram o padrão italiano para o Sacro Império e a Espanha, a implantação dos correios seguiu trajetórias específicas. Na França, o serviço postal da coroa, criado por Luís XI

¹⁶⁹ HESPAÑA, António Manuel. *As vésperas do Leviathan: instituições e poder político. Portugal – séc. XVII*. Coimbra: Almedina, 1994, p. 127.

na segunda metade do século XV, teria o seu uso aberto à população mais de um século depois, em 1603, no reinado de Henrique IV. Mais tarde, no governo de Richelieu, ganhou as suas características principais. Nos domínios franceses, o sistema postal oficial conviveu, durante muito tempo, com *messengeries* comunais e particulares, algumas das quais (como a da Universidade de Paris) vinham desde a Idade Média. A efetiva propriedade de *La Poste du Roi* foi preservada nas mãos da coroa, sem a transmissão do sistema a particulares, como aconteceria no Sacro-Império, na Espanha e em Portugal, embora tenha havido o arrendamento de pelo menos parte do serviço em diversas ocasiões. Do outro lado do Canal da Mancha, Henrique VIII ressuscitou um sistema anteriormente implantado por Eduardo IV – portanto contemporâneo daquele de Luís XI – que caíra em desuso. Em 1533, foi criado o cargo de *master of posts* para melhor administrar os serviços.¹⁷⁰ Assim como no caso francês, não só a normatização do sistema, mas a sua propriedade jamais saiu das mãos da coroa. Naquelas duas monarquias, embora com diferenças em relação aos correios dos Habsburgos no que tange ao provimento e transmissão dos cargos, o modelo operacional utilizado foi, explicitamente, o italiano.

Os correios que se estenderam pela maior parte do espaço europeu foram aqueles implantados nos domínios dos Habsburgos. É interessante dar-lhe mais atenção e alongar uma narrativa sobre eles (ainda assim bastante superficial), tendo em conta dois aspectos. Primeiro, é fácil perceber que o processo de territorialização envolvido, mais que estadual (no sentido de ligado a um dado estado ou domínio) foi monárquico e áulico, conduzido pela economia das mercês, cercado de conflitos e sobreposições jurisdicionais, matizado pela venalidade e patrimonialização dos cargos, em terras que integravam uma monarquia compósita.¹⁷¹ Um

¹⁷⁰ Sobre a história do correio inglês: HEMMEON, J.C. *The History of the British Post Office*. Cambridge: Harvard University, 1912. BEALE, Philip. *A History of the Post in England from the Romans to the Stuarts*. New York: Routledge, 2017. Edição do Kindle. Edição original: 2009. CAPLAN, Jay. *Postal culture in Europe – 1500-1800*. Oxford: Oxford University; Voltaire Foundation, 2015, p. 32-34. A respeito das postas francesas no Antigo Regime, entre outros: ROTHSCHILD, Arthur de. *Histoire de La Poste Aux Lettres Depuis Ses Origines Le Plus Anciennes Jusqu'À Nous Jours*. 2. ed. rev. Paris: Hachette, 1873, p. 111-165. VAILLÉ, Eugène. *Histoire des Postes françaises jusqu'en 1939*. Bruxelles: P.I.E Peter Lang, 2015, p. 30-98. Edição original: 1947. MARCHAND, Patrick. *Le Maître de Poste et le messenger: une histoire du transport public en France au temps du cheval, 1700-1850*. Paris: Belin, 2006, p. 97-113 (principalmente o capítulo quatro, que aborda a constituição dos sistemas de exploração dos correios a partir do século XVII). GAZAGNADOU, Didier. *La poste à relais em Eurasie: la diffusion d'une technique d'information et de pouvoir – Chine – Iran – Syrie – Italie*. Paris: Éditions Kimé, 2013, p.109-116.

¹⁷¹ A “economia do dom” ou “economia da graça”, de forma bastante simplificada, baseava-se em “uma dependência dos vassallos em relação ao rei, que os obrigava a prestar serviços esperando recompensas, mas, mais globalmente, de uma rede complexa de obrigações e pretensões recíprocas que densificavam e davam solidez ao corpo do império.” HESPANHA, António Manuel. Por que é que foi “portuguesa” a expansão portuguesa? ou o revisionismo nos trópicos. In: SOUZA, Laura de Mello e; FURTADO, Júnia Ferreira; BICALHO, Maria Fernanda. *O governo dos povos*: São Paulo: Alameda, 2009, p. 55. Essa relação entre serviços e recompensas estabelecia uma relação de dependência mútua chamada de “clientelar”. OLIVAL, Fernanda. *As ordens militares e o Estado moderno: honra, mercê e venalidade em Portugal (1641-1789)*. Lisboa: Estar, 2001, *passim*. Ver também:

processo bastante semelhante, ressalvadas as diferenças locais, ao que aconteceu em Portugal e seus domínios. Devido a esse caráter, tais serviços não foram criados em nome de um suposto processo de centralização estatal, embora tenham contribuído depois para a constituição dos estados-nação. O seu processo de implantação não se deu de modo unilinear e teleológico, mas foi fruto de um cruzamento de necessidades e oportunidades, que geraram conflitos e soluções de compromisso, de acordo com configurações socioculturais pré-existentes. Depois, há evidências de que o correio dos Tassis serviu de modelo direto para seu congêneres luso, tanto do ponto de vista institucional quanto operacional. Nos papéis de nomeação dos correios imperiais e espanhóis, desenharam-se determinados padrões, que, como veremos, seriam repetidos depois em documentos semelhantes do império português. Desse modo, apesar das inescapáveis diferenças históricas entre as monarquias e da dessemelhança entre os espaços geográficos que compunham os domínios delas, tais aspectos fazem com que a comparação entre os correios dos Habsburgos e o português enriqueça a compreensão da história desse último, vista não como um fenômeno isolado, mas como um processo que deu respostas próprias a um movimento histórico mais amplo.

Falar do serviço postal dos Habsburgos é falar dos Tassis ou Taxis, família originária da região de Bérgamo, na Itália.¹⁷² O clã lidava com correios desde o final do século XIII e

XAVIER, Ângela Barreto; HESPANHA, António Manuel. As redes clientelares. In: HESPANHA, António Manuel. *O Antigo Regime (1620-1807)*. Lisboa: Editorial Estampa, 1998, p. 380-393. Volume 4 da coleção *História de Portugal*, dirigida por José Mattoso.

¹⁷² A família dos Tassis ou Taxis era originária da pequena Cornello, na região de Bérgamo, onde trabalhava com correios privados desde o final do século XIII. Originalmente conhecida como Tasso (que significa “texugo”), foi modificando seu nome no transcorrer dos séculos e enchendo-se de fumos de nobreza. Os Tassis (ou Taxis) alegavam parentesco com o autor de Jerusalém libertada, o famoso Torquato Tasso, e, a partir de determinado momento, passaram a reivindicar-se descendentes da aristocracia romana. À medida que se ampliava o seu raio de atuação, o clã passou a ser também conhecido como Taxis e, a partir do final do século XVI, como Thurn und Taxis, apelido que seus descendentes na Alemanha conservam até a atualidade. A respeito da trajetória dos Taxis e do processo de implantação dos correios na Europa, ver, entre outros: BUTI, Antonio Bandini. *Storia della posta e del francobollo*. 2. ed. Milano: Ulrico Hoepli, 1946, p. 91-107. SALIERNO, Vito. *Le poste a Milano nei secoli XV, XVI e XVII*. Milano: Unioni Tipografica, 1972, p. *passim*. RIZZINI, Carlos. *O livro, o jornal e a tipografia no Brasil, 1500-1822: com um breve estudo geral sobre a informação*. São Paulo: Imprensa Oficial do Estado, 1988, p. 44-46. PERON, José Luiz. *Filatelia*. Brasília: Escola Superior de Administração Postal, ca. 1990, p. 21-24. CAIZZI, Bruno. *Dalla posta dei re alla posta di tutti: territorio e comunicazioni in Italia dal XVI secolo all'Unità*. Milano: FrancoAngeli, 1993, p. 16-20; 71-88. MAYO, Leoncio. *¡Taxi, taxi...! (historia de una familia)*. Madrid: Real Academia Hispánica de Filatelia, 2007. BEHRINGER, Wolfgang. Communications Revolutions: a historiographical concept. *German History*, v. 24, n. 3, [Sheffield], The German History Society, 2006, p. 349-357. BOTTANI, Tarcisio (org.). *I Tasso e le poste d'Europa - Atti del 1° Convegno Internazionale Cornello dei Tasso*. Camerata Cornello: Museo dei Tasso e della Storia Postale, 2012. GAZAGNADOU, Didier. *La poste à relais em Eurasie: la diffusion d'une technique d'information et de pouvoir – Chine – Iran – Syrie – Italie*. Paris: Éditions Kimé, 2013, p. 109-116. MARTÍNEZ BAEZA, Sergio. *El Correo Mayor de las Indias y el ducado de San Carlos*. 2. ed. Santiago del Chile: Academia Chilena de la Historia, 2014, p. 25-31. CAPLAN, Jay. *Postal culture in Europe – 1500-1800*. Oxford: Oxford University; Voltaire Foundation, 2015, p. 25-32. A respeito dos Thurn und Taxis na atualidade, consultar a página da família na internet: THURN UND TAXIS. <http://www.thurnundtaxis.de/>. Acesso em: 28 dez. 2017.

tinha-se destacado ao organizar as ligações postais entre Veneza e Roma. O primeiro de seus membros a colocar-se ao serviço da Casa austríaca foi um certo Ruggiero, ainda no período de Frederico III. Enquanto franceses e ingleses copiaram os italianos, os Habsburgos preferiram contratar diretamente alguns dos maiores especialistas postais vindos daquele país e, na medida que estendiam seu poder pela Europa, foram levando as “novas” técnicas de comunicação para diferentes regiões. Em 1494, Bianca Maria Sforza casou-se com o imperador Maximiliano I dos Habsburgos. Logo em seguida, Gian Galeazzo Sforza, duque de Milão, criou, sob responsabilidade de Iannetto de Tassis, sobrinho de Ruggiero, um serviço de mensageiros entre Milão e Innsbruck, cidade do Tirol que funcionou como a capital do Sacro Império durante o governo de Maximiliano I. Francesco (Franz ou Francisco) e Ruggiero (Roger) – irmãos de Iannetto – também passaram a servir à família imperial, operando nas Flandres e em Innsbruck. Entre os três, o que mais se destacou foi Francisco (1459-1517), responsável pela criação de linhas postais entre Bruxelas e a fronteira francesa e que seria considerado o primeiro *correo mayor* da Espanha e *hauptpostmeister* do Sacro-Império (figura 3).



Figura 3 - Francisco de Taxis, correio maior da Casa de Áustria – 1501-1517.
Selos da Alemanha Ocidental (1967) e Espanha (1988). Fonte: Acervo Museu Correios.

Entre 1501 e 1505, Francisco passou a servir diretamente o filho e herdeiro de Maximiliano, Felipe de Habsburgo (1478-1506), governante dos Países Baixos, domínio que recebera como herança de sua mãe Maria de Borgonha. Felipe casou-se depois com Joana de Castela, a Louca, filha de Fernando e Isabel. Tendo em vista os problemas psiquiátricos da esposa tornou-se o governante de fato do reino de Castela até morrer repentinamente em 1506.

Depois de um período em que a regência esteve aos cuidados de Fernando, em 1516, assumiu o filho de Felipe, Carlos I, mais tarde também imperador do Sacro-Império, com o título de Carlos V. À medida que a família austríaca ia estendendo seus domínios, a rede operacional dos Tassis também se espalhava pelo continente.

Apesar de controvérsias a respeito das primeiras designações de membros da família para Castela,¹⁷³ o certo é que o cargo maior do serviço postal foi confirmado por Carlos I, ainda como soberano espanhol, primeiramente para Francisco, em 1516, e depois para os sobrinhos desse, os irmãos Juan Bautista (1470-1541), Mateo (1480?-1537?) e Simon (????-1563), no ano seguinte.¹⁷⁴ Mais tarde, Juan Bautista exerceria, em Bruxelas, o papel de principal gestor do

¹⁷³ Segundo Martinez Baeza, que não cita fontes neste caso, ainda no governo de Isabel, Francisco de Tassis teria se tornado Correo Mayor, encarregado de organizar as comunicações entre a Espanha, os Países Baixos e a França. MARTÍNEZ BAEZA, Sergio. *El Correo Mayor de las Indias y el ducado de San Carlos*. 2. ed. Santiago del Chile: Academia Chilena de la Historia, 2014, p. 39. Navarro Moreno, por outro lado, indica Felipe I como o responsável por tal incumbência, no ano de 1505, depois de lembrar que aquele soberano havia designado Francisco como Mestre de Postas nos Países Baixos. NAVARRO MORENO, Pedro. El correo durante la dinastía de los Austrias: los reinos de España y sus posesiones (1500-1700). In: CASTILLO GÓMEZ, Antonio; SIERRA BLAS, Verónica (dirs.). *Cinco siglos de cartas: historia y prácticas epistolares en las épocas moderna y contemporánea*. SP. Huelva: Universidad de Huelva, 2014, p. 418. Uma hipótese, assim, é que, tendo em vista o caráter áulico que o correio tinha na época, representantes de Francisco possam ter servido Felipe I com base em sua designação para os Países Baixos. Pedro Rodriguez Campomanes, em seu *Itinerário de las carreras de posta* (1761), apontou Francisco de Taxis como *correo mayor* espanhol, mas foi contestado ainda no século XIX pelo organizador da edição dos Anales de las Ordenanzas de Correos de España, Gregorio Cruzada Villaamil, tendo em vista a inexistência de documentos a atestarem a nomeação. CAMPOMANES, Pedro Rodriguez. *Itinerario de las carreras de posta de dentro y fuera del Reyno [...]*. Madrid: Antonio Perez de Soto, 1761, p. vi-vii. CRUZADA VILLAAMIL, Gregorio. Prólogo. In: ANALES de las Ordenanzas de Correos de España (1283-1599). Madrid: Direccion General de Correos y Telégrafos, 1879, p. XIX.

¹⁷⁴ TÍTULO de correo mayor en favor de Juan Bautista, Mateo y Simon de Tasis. In: ANALES de las Ordenanzas de Correos de España (1283-1599). Madrid: Direccion General de Correos y Telégrafos, 1879, p. 3. Durante o governo de Isabel, haviam sido aprovadas restrições à concessão de cargos e dignidades a estrangeiros. Assim, por sua “graça e vontade”, para tornar legais as mercês concedidas, Carlos deu aos Tassis a qualidade de “naturais de seus reinos e senhorios”, apesar de italianos de Cornello. O trecho completo, no original, é o seguinte: “*es nuestra merced y voluntad de os hazer naturales destes nros Reinos y señorios. Y queremos i mandamos, que seais avidos por tales, i podais gozar i gozeis de todas las cosas, que gozan i pueden i deven gozar los otros naturales dellos ansi en lo espiritual, como en lo temporal*”. Sobre essa “naturalização” dos Tassis por mercê régia, ver também: NAVARRO MORENO, Pedro. El correo durante la dinastía de los Austrias: los reinos de España y sus posesiones (1500-1700). In: CASTILLO GÓMEZ, Antonio; SIERRA BLAS, Verónica (dirs.). *Cinco siglos de cartas: historia y prácticas epistolares en las épocas moderna y contemporánea*. SP. Huelva: Universidad de Huelva, 2014, p. 418. A titulação foi bastante explícita ao estabelecer a precedência de João Bautista no exercício do cargo: “Quando vós, o dito Bautista de Tassis, estiverdes em nossa corte vos useis e sirvais o dito ofício e quando estiverdes ausente o sirva o dito Mateo de Tassis, vosso irmão, e em ausência vossa e sua o sirva o dito Simon de Tassis”. Há diversos indícios de que Simon teria exercido o ofício de *correo mayor* no governo de Felipe I, de modo que, segundo Cruzada Vilaamil, a inusitada concessão aos três irmãos, com precedência de Juan Bautista, poderia ser indício de alguma insatisfação de Carlos I. CRUZADA VILLAAMIL, Gregorio. Prólogo. In: ANALES de las Ordenanzas de Correos de España (1283-1599). Madrid: Direccion General de Correos y Telégrafos, 1879, p. XIX-XX. O documento de nomeação determinava que assim deveria ser, “não obstante quaisquer cartas de mercê, que de cabeça ou sucessão do dito ofício tenha de nós ou de reis antepassados o dito Simon Tassis”. TÍTULO de correo mayor em favor de Juan Bautista, Mateo y Simon de Tasis. In: ANALES de las Ordenanzas de Correos de España (1283-1599). Madrid: Direccion General de Correos y Telégrafos, 1879, p. 4. No original: “*no embargante qualesquier cartas de merced, que de cabeza ó sucession del dicho oficio tenga de nós ó de los Reyes antepasados el dicho Simon Tasis*”. Essa ordem parece reforçar a tese de alguma prevenção por parte do novo rei em relação a Simon, mas poderia ser fruto também de atenção ao direito de primogenitura (há incerteza com relação à data de nascimento de Simon, e Juan Bautista era mais velho que Matteo).

correio imperial, inclusive em nome de seus filhos menores, até a sua morte em 1541. Matteo, que se fixou na Espanha a partir de 1526, continuaria como preposto naquele país até a sua morte em 1536 ou 1537. Simon, por sua vez, assumiria a posição de *correo mayor* em Milão e Roma.¹⁷⁵

Assim, a história dos Tassis ou Taxis imbricou-se fortemente com a da Casa d'Áustria. Boa parte da historiografia sobre o desenvolvimento dos serviços de correios deixou-se prender por um modelo de história postal nacional que não se aplica ao caso, seja pela inexistência do conceito de estado-nação na época em que esses empreendedores estendiam as suas linhas postais pela Europa, seja pelo caráter áulico de seus cargos, fortemente vinculados à Casa dos Habsburgos, cujos domínios estendiam-se por terras diversas.

Os contratos firmados entre Felipe e Francisco de Tassis, referentes inicialmente aos Países Baixos e confirmados depois por Carlos I de Castela tornaram-se modelos para boa parte dos sistemas postais modernos, ao definir direitos e responsabilidades dos operadores de correio.¹⁷⁶ Todavia, o documento de titulação de *correo mayor* emitido por Carlos I em favor dos três irmãos Tassis em 1517 ultrapassava os termos de um simples contrato comercial. É fundamentalmente uma carta de mercê, redigida de acordo com a economia da graça e a lógica clientelar típicas do Antigo Regime. O documento estabeleceu um sistema de trocas entre o soberano e os Tassis, no entanto de uma forma não paritária, ao contrário do que costuma

¹⁷⁵ Na realidade, eram quatro os filhos de Ruggero de Tassis, irmão de Francisco, envolvidos com a implantação dos serviços postais: Gian Battista, David, Maffeo and Simone (ou Juan Bautista, Davi, Mateo e Simon, entre outras variações). David se voltaria mais para a atividade na Itália, tendo participado da organização do correio em Veneza e das ligações entre essa república e Roma. Ver a respeito: FOPPOLO, Bonaventura. La parábola del ramo veneziano dei Tasso da Cornello a Venezia. In: BOTTANI, Tarcisio (coord.). *I Tasso e le Poste d'Europa/The Tasso Family and The European Postal Services: Atti del 1° Convegno internazionale. Cornello dei Tasso*. Camerata Cornello: Museo dei Tasso e della Storia Postale, 2012, p. 27-38. A confirmar a nomeação de Simon como *correo mayor* de Milão: PRIVILEGIO de correo [ma]yor de Milan en persona de Simon de Tasis en el año 1538 à 4 de Mayo. In: ANALES de las Ordenanzas de Correos de España (1283-1599). Madrid: Direccion General de Correos y Telégrafos, 1879, p. 8-9. Assim, a capacidade de Simon como administrador, a despeito de alguma diferença com Carlos V, parece não ter sido questionada. Sobre a sua carreira, ver também: SALIERNO, Vito. *Le poste a Milano nei secoli XV, XVI e XVII*. Milano: Unioni Tipografica, 1972, p. 12-17. CAZZI, Bruno. *Dalla posta dei re alla posta di tutti: territorio e comunicazioni in Italia dal XVI secolo all'Unità*. Milano: FrancoAngeli, 1993, p. 71-78. Um dos filhos de Matteo, conhecido pela forma aportuguesada Francisco Taques Pompeu, teria iniciado o ramo lusitano da família, com descendentes inclusive no Brasil, entre eles Pedro Taques de Almeida Pais Leme, o autor de *Nobiliarquia Paulistana Histórica e Genealógica* e da *História da Capitania de São Vicente*. Sobre ele, veja-se: "Francisco Taques Pompeu, natural de Brabante, dos estados de Flandres, da nobilíssima família de seu apelido, passou a Portugal por causa do comércio, e fez assento na vila de Setubal, onde casou com Ignez Rodrigues, natural da mesma vila, e foram moradores na freguesia de S. Julião." CÓPIA FIEL do título de – Pedro Taques Pompeu – que fez Pedro Taques de Almeida Paes Leme pelos anos de 1763 e que se acha em poder do Ilustríssimo Senhor João Pereira Ramos de Azeredo Coutinho. Revista Trimensal do Instituto Historico, Geographico e Ethnographico do Brasil, Rio de Janeiro, t. 32, 1869, p. 241. Ver também a respeito: MYHERITAGE.

<<https://www.myheritage.com.br/FP/newsItem.php?s=141517641&newsID=9&sourceList=home>>. Acesso em: 30 dez. 2017.

¹⁷⁶ BEHRINGER, Wolfgang. Communications Revolutions: a historiographical concept. *German History*, v. 24, n. 3, [Sheffield], The German History Society, 2006, p. 341.

acontecer em simples relações de negócios. Carlos, ao conceder o título como recompensa pelos bons trabalhos prestados pelos membros da família, determinou que a mercê fosse correspondida no futuro, em uma relação de dependência assimétrica: “Para fazer bem e mercê a vós [...] acatando os bons e muitos serviços que ao mui alto e poderoso senhor rei D. Felipe, que Deus tem em sua glória, e a nós haveis feito **e esperamos que nos fareis de aqui adiante**”.¹⁷⁷ A nomeação, ao mesmo tempo, que regulava as relações entre o monarca e aqueles a quem estendia sua graça, estabelecia deveres e restrições para terceiros, como a proibição de que enviassem correios sem a autorização dos Tassis ou a obrigação de fornecerem as cavalgaduras e mantimentos necessários para o serviço, mediante um pagamento justo. Conteúdos e até mesmo elementos da estrutura textual desse documento, como se verá, seriam levados para a carta régia de criação do correio-mor português e ecoariam, já no princípio do século XVIII, em uma ata de vereança da Câmara de Vila do Carmo, do outro lado do Atlântico, na América portuguesa.

O sistema postal dos Tassis, durante o período de Carlos V como imperador do Sacro-Império, estendia-se desde o Mar do Norte até a Andaluzia, de Nápoles a Praga, espraiava-se pela Borgonha, o Franco-Condado, a Lorena, os Países Baixos, o Império Germânico, os domínios hereditários da Áustria, o norte da Itália, Nápoles e a Espanha. Navarro Moreno chega a dizer que os Tassis se tinham tornado uma “multinacional de correios, excetuando a França”.¹⁷⁸ Entretanto, além da restrição mencionada e das regiões europeias ainda sem serviços postais oficiais até uma época mais avançada – como a Suécia, por exemplo –, Portugal e Inglaterra também estavam fora da rede dos Tassis, servidos por malhas de comunicação próprias.

¹⁷⁷ TÍTULO de correo mayor em favor de Juan Bautista, Mateo y Simon de Tasis. In: ANALES de las Ordenanzas de Correos de España (1283-1599). Madrid: Direccion General de Correos y Telégrafos, 1879, p. 3. O trecho original é o seguinte: “*Por hazer bien i merced, a vos [...] acatando los Buenos y muchos i leales servicios, que al mui alto y muy poderoso señor Rei D. Felipe que Dios tiene em su gloria, i a nos hábeis fecho i esperamos que nos hareis de aqui adelante*”.

¹⁷⁸ NAVARRO MORENO, Pedro. El correo durante la dinastía de los Austrias: los reinos de España y sus posesiones (1500-1700). In: CASTILLO GÓMEZ, Antonio; SIERRA BLAS, Verónica (dirs.). *Cinco siglos de cartas: historia y prácticas epistolares en las épocas moderna y contemporánea*. SP. Huelva: Universidad de Huelva, 2014, p. 429. No original, o trecho completo é: “*En este momento, exceptuando a Francia, los Tassis son una multinacional del Correo con sedes en Amberes, Augsburg, Bruselas, Füssen, Innsbruck, Malinas, Milán, Praga, Roma, Trento, Venecia y Viena.*”

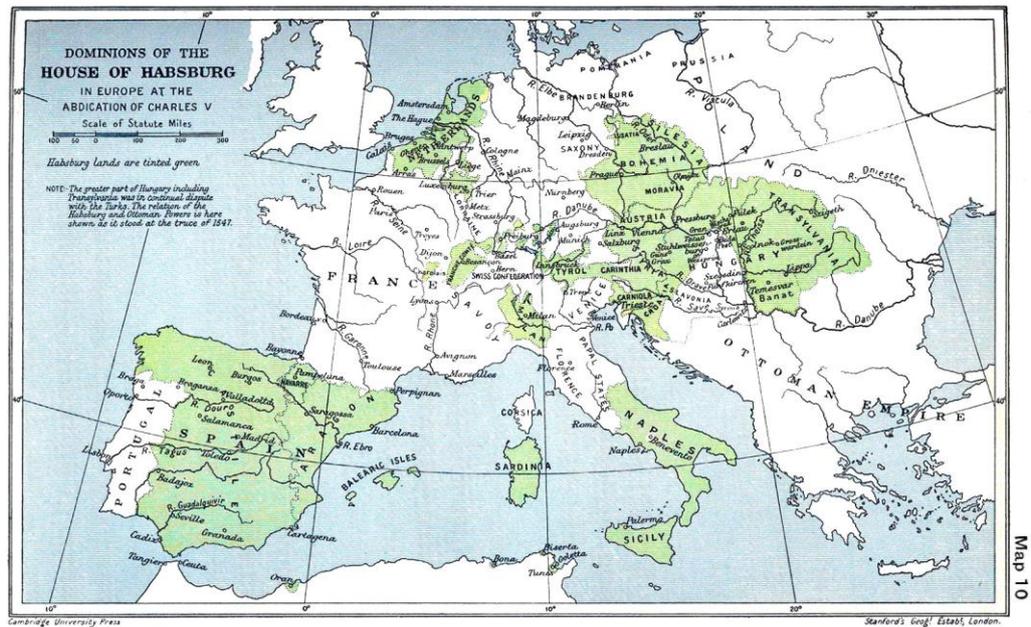


Figura 4 - Mapa do domínio Habsburgo a seguir à Batalha de Mühlberg – 1547.

As terras europeias dos Habsburgos estão destacadas em verde. Fonte: The Cambridge Modern History Atlas (1912). In: WIKIPÉDIA. https://pt.wikipedia.org/wiki/Carlos_I_de_Espanha. Acesso em: 17 jan. 2018.

Muitas dessas áreas eram descontínuas, a exigir, por vezes, desvios pelo mar ou, a partir do século XVII, acordos com outros operadores para que os mensageiros ou as cartas pudessem cruzar as regiões não cobertas pelas postas dos Tassis. A conexão entre os diversos correios europeus foi-se estabelecendo ao longo das décadas, inclusive em terras sob domínio de coroas diferentes, em atenção aos mais diversos interesses. Uma maneira primitiva de permitir o trânsito de cartas nas terras pertencentes a uma outra Coroa foi a cobrança de taxas quando um portador de um determinado sistema postal adentrava território alheio. Um exemplo desse procedimento pode ser encontrado em carta datada de 2 de agosto de 1525, na qual D. João III confirmou os privilégios do primeiro correio-mor de Portugal e estabeleceu os valores que deveriam ser cobrados de mensageiros da Espanha e de outros lugares que viessem fazer entregas em terras portuguesas.¹⁷⁹ À medida que as estruturas se sofisticavam, os correios de diversas regiões ou países passaram a estabelecer acordos operacionais, que permitiam que as cartas postadas na rede de um deles fossem transportadas ou entregues pela do outro. Em 1601, os representantes dos correios da Espanha e da França firmaram aquele que talvez tenha sido o mais antigo convênio postal “internacional” (coloque-se entre aspas, tendo em vista ainda não existir o conceito de estado-nação), que permitia aos correios ordinários vindos da Espanha

¹⁷⁹ CARTA de D. João III em que confirma e regulamenta o officio de correio-mor do Reino e de Luís Homem no cargo. ANTT, Chancelaria de D. João III, Liv. 8, f. 94. In: DSRC, p. 37-39.

cruzarem a França com as cartas destinadas à Itália.¹⁸⁰ Essa mesma estratégia pode ser exemplificada por diversos tratados: entre os correios da Inglaterra e da família Taxi (1619); de Portugal e da Inglaterra (1705); de Portugal e da Espanha (1718).¹⁸¹

Em 5 de agosto de 1536, Franz von Taxis II (ou Francisco de Tassis II), filho de Juan Bautista, foi nomeado *Generaloberstpostmeister* (correiro-mor ou *general postmaster*) com o pai ainda em vida, mas teve uma carreira bem curta, pois faleceu em 1543. Foi sucedido pelo irmão Leonhard, o qual permaneceu à frente do serviço postal até 1612. Em 1556, Carlos V retirou-se para um convento e renunciou aos títulos do império e dos domínios espanhóis, respectivamente em favor de seu irmão Fernando I e de seu filho Felipe II. Seguiu-se um período de instabilidade e de problemas financeiros para os potentados postais, bastante dependentes do financiamento espanhol, que agora não chegava mais aos domínios de Fernando I. A plena recuperação financeira do ramo alemão somente veio na última década do século XVI, a mesma em que o imperador Rodolfo II designou Leonhard von Taxis como grão-mestre hereditário dos correios do império (1595). Em 1597, depois de anos de negociações, aconteceu uma grande reforma postal nos domínios dos Habsburgos. O sistema espanhol foi definitivamente separado do imperial, que teve o seu nome mudado de *Kaiserliche post* (correio do imperador) para *Reichpost* (correio do império). Com o tempo, o privilégio dos Taxis, que chegaram a estender a suas redes para terras fora dos domínios dos Habsburgos, foi-se esboroando aos poucos, a ponto de se desfazer quase totalmente no século XVIII. Entretanto, apenas em 1867 deixou de existir nos últimos rincões da Alemanha, quando os derradeiros resquícios do mais duradouro monopólio de um serviço postal em mãos de uma única família foram incorporados pelo governo prussiano.¹⁸²

¹⁸⁰ CRUZADA VILLAAMIL, Gregorio. Prólogo. In: ANALES de las Ordenanzas de Correos de España (1283-1599). Madrid: Direccion General de Correos y Telégrafos, 1879, p. XXVI.

¹⁸¹ Sobre os acordos firmados pelo correio português, consultar as seguintes fontes: TRATADO entre o correio-mor de Portugal e o da Grã-Bretanha. In: CASTRO, José Ferreira Borges de; BIKER, Júlio Firmino Júdice (compil). *Suplemento á collecção dos tratados, convenções, contratos e actos publicos celebrados entre a Corôa de Portugal e as mais potencias desde 1640*. Lisboa: Imprensa Nacional, 1873-1879. t. 10, p. 173-181. TRATADO (pública-forma) entre o correio-mor de Espanha e o de Portugal. Biblioteca Geral da Universidade de Coimbra, ms. n.º 1489, f. 141-143v. In: DSRC, p. 298. Não consegui precisar a data do acordo entre os correios ingleses e franceses, mas ele visava ao estabelecimento de circulação de pacotes (navios correio) entre os portos de Calais e Dover. Sobre o assunto, consultar: HEMMEON, J.C. *The History of the British Post Office*. Cambridge: Harvard University, 1912, p. 111; GARAY UNIBASO, Francisco. *Correos marítimos españoles*. Bilbao: El Mensajero, 1987, v.1. p. 57. Sobre os acordos “internacionais” entre correios na Idade Moderna, de modo geral, consultar, entre outros: CAPLAN, Jay. *Postal culture in Europe – 1500-1800*. Oxford: Oxford University; Voltaire Foundation, 2015, p. 43-52.

¹⁸² CAPLAN, Jay. *Postal culture in Europe – 1500-1800*. Oxford: Oxford University; Voltaire Foundation, 2015, p. 28-31. MARTÍNEZ BAEZA, Sergio. *El Correo Mayor de las Indias y el ducado de San Carlos*. 2. ed. Santiago del Chile: Academia Chilena de la Historia, 2014, p. 28.

Na Espanha, os Tassis reforçaram o seu domínio ao longo do século XVI, apesar de enfrentarem várias disputas com titulares de correios regionais. O cargo de *correo mayor* foi passando de mão em mão dentro da família, sempre com nomeação pessoal dos titulares pelo soberano a cada troca. O filho de Juan Bautista, Raimundo, foi designado *correo mayor* em 8 de novembro de 1539. A nomeação seguinte, de D. Juan de Tassis de Acuña, filho de Raimundo, foi realizada por Felipe II, em 27 de fevereiro de 1556, pouco mais de um mês depois da renúncia de Carlos V ao trono espanhol, com o antigo titular do serviço postal ainda vivo, a indicar uma provável manobra preventiva diante de incertezas geradas pelo processo sucessório da coroa. Apesar de o cargo manter-se na família, ainda não havia uma transmissão hereditária automática. O primeiro a conseguir a mercê de garanti-lo aos seus sucessores por três gerações foi D. Juan de Tassis, conde de Villamediana, já no início do século XVII. Entretanto, seu filho, D. Juan de Tassis y Peralta, esgrimista, cortesão e poeta, não se interessou, de fato, pela atividade, mas apenas por seus proventos. Arrendou-a e, depois de uma vida aventureira e muito produtiva em termos de produção literária, acabou por tombar em uma emboscada, sem deixar descendência direta, em 1622. Com sua morte, o cargo foi reivindicado pelos Vélez de Guevara, também herdeiros de Juan Bautista. Os novos detentores conseguiram finalmente torná-lo hereditário, mediante um aporte financeiro para a Coroa e a alegação dos serviços prestados pelos Tassis, seus antepassados, que teriam incorrido em muitas despesas para manter o serviço. O ofício ficou em mãos dessa família até 1706, quando foi retomado pelo soberano mediante o pagamento dos direitos envolvidos.¹⁸³

Apesar de ter-se estendido por diversas regiões, com o amparo das coroas, não se imagine que o império postal dos Taxis/Tassis fosse um sistema sem fissuras e oposições. Alguns exemplos podem ser buscados para desconstruir essa ideia. Do lado do Santo Império, a cidade de Speyer, nos primórdios da organização do serviço, recusou-se a permitir a criação de uma estação postal dentro de seus muros, com medo de que isso significasse uma redução de seus direitos. Por conseguinte, o mestre de barcas de Rheinhausen, localidade próxima a Speyer, teve de servir continuamente como agente postal, até que o primeiro posto regular fosse lá estabelecido, em 1512.¹⁸⁴ Quando da crise da segunda metade do século XVI, houve disputas entre membros da família, interessados em apossar-se dos setores mais rentáveis e do cargo

¹⁸³ CRUZADA VILLAAMIL, Gregorio. Prólogo. In: ANALES de las Ordenanzas de Correos de España (1283-1599). Madrid: Direccion General de Correos y Telégrafos, 1879, p. XXI. BELOTTO, Manoel Lelo. *Correio marítimo hispano-americano: a carreira de Buenos Aires (1767-1779)*. Assis (SP): Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Assis, 1971, p. 57.

¹⁸⁴ BEHRINGER, Wolfgang. Communications Revolutions: a historiographical concept. *German History*, v. 24, n. 3, [Sheffield], The German History Society, 2006, p. 346-347.

maior. Mais tarde, depois da Guerra dos Trinta Anos, com a chamada Paz de Vestfália e o reconhecimento do princípio de soberania estatal, os eleitorados de Hannover, Brandenburg e Saxônia estabeleceram seus próprios serviços postais, concorrentes aos dos Taxis.¹⁸⁵

Na Espanha, os conflitos também foram muitos. Pelo menos desde a designação de Juan Bautista e seus irmãos, em 1518, os documentos régios traziam expressões como *correos de nuestros reynos y señorios* ou *correo mayor de todos los reinos y señorios de España*.¹⁸⁶ Entretanto, na prática, havia diversos cargos regionais e locais, o que levava a conflitos de jurisdição. Em 1492, por exemplo, García de Ceballos fora nomeado *Maestro Mayor de Hostes y Correos* de Granada pelos reis católicos Fernando e Isabel. Em Sevilha, Don Juan de Saavedra também fora designado antes *Correo Mayor* da cidade, em data ignorada. O problema, nesses casos, somente foi solucionado, pelo menos em parte, quando Felipe III designou Don Juan de Tassis e seus sucessores, em 1601, como *Correo Mayor* da segunda daquelas localidades, com uma jurisdição estendida.¹⁸⁷

Além de designar prepostos nas várias partes da Espanha dotados de grande autonomia e de enfrentar as resistências locais já mencionadas, os herdeiros dos primeiros Táxis foram vendendo ou arrendando partes de sua concessão, transformando-a em uma verdadeira colcha de retalhos até o início do século XVIII.¹⁸⁸ Assim, os correios oficiais nas terras dos Habsburgos foram-se organizando como uma rede composta de vários pedaços, como que a refletir o caráter compósito tanto da monarquia espanhola quanto do Sacro-Império. Destinados a ligar regiões diferentes, pelo menos do ponto de vista ideal, os correios deveriam constituir uma rede que desconhecesse ou não levasse muito em conta as fronteiras políticas, pelo menos em tempos de paz. Deveria também evitar a sua própria fragmentação administrativa. Todavia, na Idade Moderna, atuaram como forças centrífugas a venalidade na distribuição dos cargos, os conflitos de jurisdição típicos do Antigo Regime, além das constantes reorganizações do quadro político europeu.

Os serviços postais desenvolviam-se, assim, como estruturas concebidas para atender determinadas finalidades econômicas e políticas, mas cuja consolidação dependia de diversas

¹⁸⁵ BEHRINGER, Wolfgang. Communications Revolutions: a historiographical concept. *German History*, v. 24, n. 3, [Sheffield], The German History Society, 2006, p. 357.

¹⁸⁶ ANALES de las Ordenanzas de Correos de España (1283-1599). Madrid: Direccion General de Correos y Telégrafos, 1879, p. 3-5; 14-15; 27-28.

¹⁸⁷ MARTÍNEZ BAEZA, Sergio. *El Correo Mayor de las Indias y el ducado de San Carlos*. 2. ed. Santiago del Chile: Academia Chilena de la Historia, 2014, p. 39.

¹⁸⁸ NAVARRO MORENO, Pedro. El correo durante la dinastía de los Austrias: los reinos de España y sus posesiones (1500-1700). In: CASTILLO GÓMEZ, Antonio; SIERRA BLAS, Verónica (dirs.). *Cinco siglos de cartas: historia y prácticas epistolares en las épocas moderna y contemporânea*. SP. Huelva: Universidad de Huelva, 2014, p. 420.

negociações e acomodações entre o centro e as periferias do sistema monárquico. Tais processos não se desenvolveram de forma unívoca ou unilinear, mas como fenômenos marcados por diversos níveis de tensão, sujeitos a avanços, recuos, negociações e soluções de compromisso, em que os agentes nem sempre tinham um claro discernimento das consequências e possibilidades de determinadas escolhas. Não se deve procurar neles, portanto, um ordenamento teleológico, mas jogos de interesses e estratégias incidentais, ligadas não apenas a questões econômicas e logísticas, mas também simbólicas ou decorrentes de práticas venais no preenchimento dos ofícios. Os conflitos, marchas e contramarchas gerados nesses processos históricos culminariam, no início do século XVIII, em situações bem diferentes nos diversos países. Enquanto Inglaterra e França tinham correios pertencentes à administração régia, a Espanha contava com o serviço em mãos de particulares, até 1706, quando as várias parcelas em que o antigo *correo mayor* se esfacelara foram compradas e arrendadas a um único operador, antes de a operação ser definitivamente encampada pela Coroa em 1716. No território português, por outro lado, estabelecer-se-ia um correio oficial único, ainda que em mãos de uma determinada família, a sofrer, sempre, a concorrência de almocreves e caminheiros e eventualmente a negociar com eles.

2.3 Dos correios áulicos aos públicos: a abertura dos correios ao uso do povo

Em 1516, logo que assumiu o trono de Castela, Carlos I autorizou uso do correio, mediante pagamento, para toda a população – “*pro communi hominum et reipublicae utilitar*”, conforme expressão do jurista Jacopo Menocchio (1532-1607) –,¹⁸⁹ em um ato cujas consequências superaram as fronteiras do reino espanhol, dadas as características do contrato firmado com Francisco de Tassis, que previa, inclusive, postagem para fora dos domínios dos Habsburgos. Essa foi talvez a maior inovação entre as que contribuíram para configurar os sistemas postais modernos, a marcar uma profunda diferença em relação aos seus antecessores, fossem os correios da Antiguidade e do Oriente, fossem mesmo as postas milanesas dos Visconti e Sforza, que lhes serviram de modelo operacional. Os serviços de comunicação escrita anteriores destinavam-se a atender apenas determinadas pessoas (geralmente o monarca) ou instituições (caso dos correios das Universidades, por exemplo), salvo casos fortuitos de

¹⁸⁹ Citado em: BEHRINGER, Wolfgang. Communications Revolutions: a historiographical concept. *German History*, v. 24, n. 3, [Sheffield], The German History Society, 2006, p. 340.

autorizações excepcionais ou corrupção dos agentes executores. Mesmo o *cursus publicus*, apesar de um nome que pode induzir a erro o leitor atual, restringia-se à distribuição de mensagens da administração romana, bem como ao transporte de bens e funcionários delas, sendo vedado o seu uso aos cidadãos comuns.¹⁹⁰

A demanda de envio e recebimento de notícias explica a implantação de serviços de correios pelas monarquias, mas não a abertura deles ao uso comum. Uma motivação possível é os sistemas postais prestarem-se, pelo menos potencialmente, a ser um instrumento de domínio das informações de amigos e inimigos. Na França, a obrigatoriedade de uso das estações de posta oficiais pelos mensageiros, para o controle de sua circulação, antecedeu mesmo a abertura do correio ao povo. Mais à frente, veremos como os serviços de comunicação serviriam ao escrutínio de mensagens privadas. Todavia, ao que parece, o interesse primeiro do soberano espanhol foi de índole econômica. Como vimos, os custos do serviço eram relevantes, de modo que interessava o seu compartilhamento.

A decisão de permitir que a estrutura de postas também servisse aos particulares não pode ser visto de forma isolada. Na realidade, encontra-se no bojo do mesmo movimento iniciado em 1490 por Maximiliano I, em que os homens de correio italianos, convocados a organizar o serviço de comunicação imperial, buscaram formas de torná-lo sustentável economicamente e, ao mesmo tempo, de aumentar seus ganhos. Tais empreendedores inicialmente assumiram a gestão das operações, mas dividiram os riscos financeiros com aqueles que Behringer chama de “franqueados” (“*franchisees*”) – ou seja os operadores locais das postas e prepostos regionais.¹⁹¹ As coroas forneciam um bom aporte financeiro, mas, para que o sistema fosse autossustentável, era interessante que houvesse outros pagadores. Por isso, os canais de comunicação acabaram sendo abertos ao uso geral, para que principalmente homens de negócio pudessem ajudar a mantê-los.

¹⁹⁰ “O sistema de postas, considerado em sua relação com o aparelho de Estado e com a sociedade, embora possua características e funções semelhantes no Oriente Médio e na Ásia, na Europa seguiu uma direção radicalmente diferente de seus homólogos mongol, mameluco ou chinês. De fato, a partir do século XIV e sistematicamente do século XVI, as postas europeias passaram a receber, mediante pagamento, correspondência privada, o que nunca foi o caso no Oriente Médio e na China (salvo permissão especial ou corrupção dos agentes de correio).” GAZAGNADOU, Didier. *La poste à relais em Eurasie: la diffusion d’une technique d’information et de pouvoir – Chine – Iran – Syrie – Italie*. Paris: Éditions Kimé, 2013, p. 20. No original: “*La poste à relais, dans son rapport avec l’appareil d’État et la société, tout en possédant des caractéristiques et les fonctions analogues au Moyen-Orient et en Asie, suivra en Europe une orientation radicalement différente de ses homologues mongole, mamelouke ou Chinoise. En effet, les postes européennes prendront en charge à partir du XIV siècle, et systématiquement au XVI siècle, contre paiement, les correspondances privées, ce qui ne fut jamais le cas au Moyen-Orient et en Chine (sauf autorisation spéciale ou par corruption des courriers)*”.

¹⁹¹ BEHRINGER, Wolfgang. Communications Revolutions: a historiographical concept. *German History*, v. 24, n. 3, [Sheffield], The German History Society, 2006, p. 341.

Fora das áreas servidas pelos Taxis e de Portugal, cujo caso será estudado no próximo capítulo, essa disponibilização dos correios oficiais ao povo aconteceria de forma mais tardia. Em Milão, o serviço somente seria aberto ao uso público em 1545, mas ainda de modo parcial. Quando o marquês de Vasto, governador do ducado, publicou instruções nesse sentido, a utilização dos correios por particulares não era automática, mas dependia de autorização específica.¹⁹² No caso da França, foi Henrique IV o responsável pela liberação, em 1603.¹⁹³ Na Inglaterra, uma proclamação de Carlos I, datada de 31 de julho de 1635, marcou o reconhecimento pela Coroa do caráter essencialmente público do serviço postal, de modo que o transporte de mensagens privadas e comerciais deixava de ser visto como um privilégio, para se transformar em um direito.¹⁹⁴

Chamar o correio de “público”, depois da abertura de seu uso à população, não é um anacronismo, pois esse adjetivo tinha dois significados, ambos passíveis de serem atribuídos aos sistemas postais daquele período. No primeiro deles, registrado por Bluteau, “público”, como substantivo, podia ser sinônimo de “povo” e, como adjetivo, equivalia a “para o povo” ou “do povo”, em oposição aos conceitos de “particular” ou “privado”, também existentes na época, embora com significados distintos daqueles que podem ter hoje. Eis como o verbete respectivo apresentava a palavra: “PÚBLICO. Comum [...] O público. Os cidadãos, a gente de qualquer lugar. O comum dos homens. Bem público, o bem do público [...] A minha chegada não foi custosa, não deu trabalho algum, nem ao público, nem ao particular.”¹⁹⁵ Já no século XIV, o *Flos sanctorum* registrava a palavra “público” como sinônimo “de propriedade do povo ou de uso comum”.¹⁹⁶

¹⁹² SALIERNO, Vito. *Le poste a Milano nei secoli XV, XVI e XVII*. Milano: La Martinella di Milano, 1972, p. 14.

¹⁹³ VAILLÉ, Eugène. *Histoire des Postes françaises jusqu'en 1939*. Bruxelles: P.I.E Peter Lang, 2015, p. 41-46 (posição 716 a 830). Edição do Kindle.

¹⁹⁴ KAY, Frederick G. *Royal Mail: The Story of the Posts in England from the time of Edward VI to the Present Day*. London, 1951, p. 24 apud BEHRINGER, Wolfgang. *Communications Revolutions: a historiographical concept*. *German History*, v. 24, n. 3, [Sheffield], The German History Society, 2006, p. 353.

¹⁹⁵ BLUTEAU, Raphael. *Vocabulario portuguez & latino...* Lisboa: Officina de Pascoal da Sylva, 1720, [v.6], p. 818. Ver Também: “POVO. Os moradores de uma cidade, vila, ou lugar”. BLUTEAU, Raphael. *Vocabulario portuguez & latino...* Lisboa: Officina de Pascoal da Sylva, 1720, [v.6], p.661. “PARTICULAR. O que é próprio ou particularmente de alguma pessoa, ou de alguma cousa [...] Um particular. Homem que não tem ofício público. Que vive particularmente consigo, sem cargos, sem dignidades na república [...] Vida particular. A do homem que vive sem ofício nem negócio público”. BLUTEAU, Raphael. *Vocabulario portuguez & latino...* Lisboa: Officina de Pascoal da Sylva, 1720, [v.6], p.287-288. “PRIVADO. Particular. Uma pessoa privada, que não exerce ofício algum público, que trata só da sua família e dos seus interesses domésticos [...]. Oposto ao público. Feito em presença de pouca gente”. BLUTEAU, Raphael. *Vocabulario portuguez & latino...* Lisboa: Officina de Pascoal da Sylva, 1720, [v.6], p.750.

¹⁹⁶ MACHADO FILHO, Américo Venâncio Lopes. *Um Flor Sanctorum trecentista em português*. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 2009, *passim*. Ver também: MACHADO FILHO, Américo Venâncio Lopes. *Dicionário etimológico do português arcaico*. Salvador: Edufba, 2013, p. 421. Antônio Geraldo da Cunha, por outro lado, registra várias ocorrências com a mesma acepção no século XV. CUNHA, Antônio Geraldo da.

Essa acepção de “público” desdobrava-se, metonimicamente, no segundo campo semântico da aplicação da palavra, a nomear o serviço voltado para atender as necessidades do rei ou dos órgãos que integravam a estrutura da Coroa – um sentido mais próximo daquele do *publicus* do *cursus publicus*. É o que se percebe, por exemplo, em

hei por bem e me praz que haja, daqui em diante, vinte correios do número que a todo o tempo estejam certos *com a obrigação de não saírem desta cidade a diligências particulares e se ocuparem somente nas que forem do serviço público* ¹⁹⁷

O uso de “público”, nesse caso, assentava-se na percepção de que o serviço para o rei não era apenas de índole particular ou doméstica, mas contemplava um aspecto da persona régia que transcendia o plano pessoal. Para lembrar novamente Kantorowicz, não era o primeiro corpo do rei a ser atendido, mas aquele místico, a encarnar a missão do soberano de ser a cabeça do corpo monárquico. Como já lembrado, os correios do império dos Habsburgos, da França e da Inglaterra voltaram-se inicialmente para essa finalidade e só num segundo momento passaram a atender o povo. Em Portugal, por outro lado, como se verá no próximo capítulo, desde o aparecimento do correio-mor, em 1520, estava previsto o atendimento às pessoas do povo, num evidente entrelaçar entre as necessidades domésticas e oficiais do monarca e o serviço para a *polis*.

É no encontro desses significados de “serviço público” – de um “correio à disposição da Coroa ou da administração central” e de um “correio aberto ao uso do povo” – que o adjetivo será usado muitas vezes neste trabalho, não para representar uma realidade estática, mas um processo histórico em que a acepção principal deslocou-se de um polo para outro, acompanhando mutações no papel da própria coroa. O encontro entre os dois usos, materializado nesse caráter duplo do correio, fruto de suas origens, gerou tensões, em que se colocavam à mesa conceitos como o de bem comum e o de razão de estado.

Com a abertura do sistema postal ao uso público, as coroas assumiram o papel de reguladoras de um novo mercado e, em certa medida, de fiadoras de seu funcionamento. Gazagnadou afirma que sistemas postais, dependentes de cruzar grandes extensões de terra onde precisavam de estruturas fixas para o seu funcionamento, somente poderiam ser implantados em territórios controlados militarmente por um aparelho de Estado, capaz de

Vocabulário histórico-cronológico do português medieval. ed. rev. Rio de Janeiro: Fundação Casa de Rui Barbosa, 2014, v.2, p. 2110-2111.

¹⁹⁷ ALVARÁ de D. Pedro II aumentando o número de correios permanentes em Lisboa para o serviço público, o número de cavalos nas postas de Aldeia Galega até Elvas, os salários dos correios e o sustento dos cavalos. Biblioteca Geral da Universidade de Coimbra, ms. n.º 1489, f. 32-33v. In: DSRC, p. 292.

instalar e garantir o funcionamento da rede de estações de trocas.¹⁹⁸ Apesar do anacronismo de falar em “Estado”, tal como concebemos a palavra na atualidade, as fontes corroboram que o funcionamento dos correios modernos dependeu diretamente da regulamentação e do amparo das coroas, que determinaram obrigações e direitos para o funcionamento dos serviços. Mesmo nos casos em que a operação deles foi concedida ou mesmo vendida a particulares, os soberanos jamais deixaram de exercer a função de legisladores sobre o assunto, regulando não apenas questões como preços, monopólios e a inviolabilidade do sigilo da correspondência, mas determinando medidas de proteção aos funcionários dos correios no exercício de seu trabalho.

O fluxo de correspondências gerado pelo incremento de usuários contribuiu para dar perenidade às rotas e exigiu que os operadores do serviço, passassem a manter, além de representações regionais de cunho administrativo, locais fixos para a postagem das cartas. Esses estabelecimentos – “*post offices*”, em inglês, ou “casas de correio”, no português dos séculos XVII e XVIII – passariam a ser uma marca distintiva do serviço postal, a sua face mais visível para a população.

Diversos agentes individuais e coletivos digladiavam-se ou cooperavam em torna da implantação do serviço postal, tendo em vista não só interesses ligados à comunicação escrita propriamente dita (inclusive aqueles relativos à segurança dela), mas a possibilidade de ganhos financeiros ou de reconhecimento social. De forma simplificada, pode-se dizer que esses agentes podiam exercer três papéis na construção dos correios modernos. O primeiro grupo era composto pelos agentes reguladores, via de regra também grandes usuários dos serviços. Além da própria coroa, neste caso, podemos incluir instâncias de poder local, que se encontravam nas pontas do sistema, e que podiam se colocar ao lado das soluções propostas centralmente ou mover oposição a elas. Nesse grupo, podem-se incluir, por exemplo, as municipalidades e até mesmo autoridades eclesiásticas, como o arcebispo de Braga, caso que também será visto com mais detalhes à frente. Esses sujeitos, individualmente ou de forma coletiva, podiam invocar costumes e leis locais que entravam em choque com aquelas emanadas da coroa.

O segundo grupo incluía todos aqueles que exploravam a entrega de cartas ou dependiam economicamente de tal atividade, fossem os caminheiros, cavaleiros e condutores de veículos, responsáveis pelo transporte e entrega das correspondências, fossem os mestres de posta, encarregados de manter os pontos de muda e os animais disponíveis para manter o sistema em funcionamento, fossem os detentores dos direitos de exploração das linhas de correios, inclusive em circuitos regionais, a gerar conflitos de jurisdição. Para todos esses

¹⁹⁸ GAZAGNADOU, Didier. *La poste à relais em Eurasie: la diffusion d'une technique d'information et de pouvoir – Chine – Iran – Syrie – Italie*. Paris: Éditions Kimé, 20139, p. 100.

interessavam os proventos e lucros oriundos do serviço postal, bem como a proteção de seus investimentos e a diminuição dos riscos envolvidos nos negócios, uma das razões por que o monopólio apareceu como uma condição ligada à criação dos correios europeus, gerando, muitas vezes, atritos com os usuários do sistema.

A disponibilidade do serviço para a população tornou mais complexo esse quadro, ao ampliar o espectro de seus usuários. Para esses, sem dúvida interessavam serviços baratos ou sem custos, mas não o monopólio, ou qualquer obstáculo às possibilidades de circulação das cartas. Assim, questões como a falta de confiança nos correios oficiais, o medo de que as missivas fossem abertas e a vedação do uso de serviços concorrentes tornaram-se fontes recorrentes de conflitos.

Nos casos de sujeitos coletivos, como corporações de mercadores ou municipalidades, as posições assumidas em cada caso podiam resultar de embates locais, em que subgrupos ou mesmo indivíduos isolados assumiam posições divergentes, a refletir distintas visões do que seria a melhor solução comum. Inclusive as normas emanadas pelas penas dos monarcas podiam cercar-se de opiniões conflitantes no ambiente central, em que haviam sido geradas, como o comprova o caso do correio do mar português, abordado na segunda parte deste trabalho.

2.4 O aparecimento dos correios ordinários

A entrada de novos usuários tornou viável a criação de viagens regulares, com dias certos de partida dos mensageiros. Os custos de funcionamento das estações de posta somente se justificavam caso a direção contemplada fosse altamente estratégica, ou se a frequência de trocas nela fosse de tal monta que a manutenção dos pontos de parada se tornasse interessante do ponto de vista econômico. Quando a frequência de envio de correspondências e o volume a transportar para determinadas direções aumentavam, todavia, começaram a tornar-se interessantes os correios ordinários ou regulares (*ordinari*, em italiano), isto é, mensageiros que partiam em dias certos, de acordo com trajetos pré-determinados. Isso tornou-se viável, de modo geral, depois que o uso do serviço foi permitido à população. Em vez de se mandar um portador sempre que havia uma mensagem, sabiam-se agora os dias em que os mensageiros partiam, de modo a permitir uma programação da demanda. Para usar um termo da teoria administrativa e da engenharia de produção contemporâneas, em vez de uma produção

“puxada” (reativa) passava-se a um sistema de produção “empurrada”, ou seja, havia agora uma programação prévia de disponibilidade de serviço, a ser utilizada à medida que os usuários dela necessitassem.¹⁹⁹ Tal estratégia baixava os custos operacionais e permitia administrar o fluxo de comunicação. Se o espaço havia sido disciplinado, ao ser dividido em segmentos fixos, o tempo agora era ordenado em ciclos de partidas e chegadas de mensageiros. À velocidade, procurava-se somar a regularidade. Do ponto de vista logístico, essa foi a segunda grande novidade da revolução europeia dos correios, iniciada a partir da metade dos seiscentos, mas que se disseminaria mais largamente no século seguinte.

A novidade surgiu, mais uma vez, nas linhas postais italianas e delas se espalhou para o restante do continente.²⁰⁰ Na Espanha, o primeiro serviço do tipo teria começado a correr em 27 de junho de 1576, no itinerário entre Toledo e Medina del Campo, passando por Madrid.²⁰¹ Aos olhos de hoje, a inovação pode parecer banal, mas, entre outros impactos, viabilizou que até mesmo mensageiros extraordinários não tivessem necessariamente de viajar para os seus destinos para entregar as cartas sob sua responsabilidade. Podiam fazê-lo em pontos intermediários, de onde as mensagens eram conduzidas por outros agentes, que recebiam correspondências vindas de diferentes rotas e prosseguiam com elas, otimizando trajetos e custos. Na viagem de volta, os correios ordinários levavam, por sua vez, as cartas recebidas de outros mensageiros. Isso só se tornou possível com uma boa programação das operações e o aumento da confiança no funcionamento do sistema.

O impacto dos “ordinários” fez-se sentir nas mais diversas atividades, como a governação, o comércio e a disseminação de notícias, com o aparecimento das primeiras gazetas. Para lembrar, mais uma vez, Behringer: “Este novo meio noticioso construiu-se sobre

¹⁹⁹ SEVERO FILHO, João. *Administração de logística integrada: materiais, PCP e marketing*. Rio de Janeiro: E-papers, 2006, p. 92. Normalmente a literatura atual sobre administração ou engenharia de produção aborda a produção empurrada como o modelo tradicional, cercado de algumas características negativas, como desperdício. A produção puxada permitia o melhor gerenciamento dos recursos, evitando a geração de estoques desnecessários e permitindo um atendimento mais particularizado das necessidades das etapas subsequentes de produção e da clientela. Todavia, essa visão precisa ser relativizada, principalmente quando se trata do setor de serviços, em que antes de estoque tem-se de pensar em oportunidade e disponibilidade de uso. Além dos correios, os serviços públicos de transporte são um exemplo clássico de como uma produção empurrada pode diminuir os custos unitários de operação, desde que haja demanda compatível e confiança geral no funcionamento no sistema. O sistema de correios *ordinari*, depois de consolidado pode ser assimilado aos serviços de ônibus ou trem, enquanto os correios extraordinários corresponderiam ao modo de operação de táxis ou de aplicativos contemporâneos como o Uber.

²⁰⁰ CRUZADA VILLAAMIL, Gregorio. Prólogo. In: ANALES de las Ordenanzas de Correos de España (1283-1599). Madrid: Direccion General de Correos y Telégrafos, 1879, p. XXIV. BEHRINGER, Wolfgang. Communications Revolutions: a historiographical concept. *German History*, v. 24, n. 3, [Sheffield], The German History Society, 2006, p. 349-350.

²⁰¹ NAVARRO MORENO, Pedro. El correo durante la dinastía de los Austrias: los reinos de España y sus posesiones (1500-1700). In: CASTILLO GÓMEZ, Antonio; SIERRA BLAS, Verónica (dirs.). *Cinco siglos de cartas: historia y prácticas epistolares en las épocas moderna y contemporánea*. SP. Huelva: Universidad de Huelva, 2014, p. 424.

os principais recursos do sistema postal, de periodicidade, atualidade, universalidade e acessibilidade pública”.²⁰²

Ao passo em que esses desdobramentos aconteciam, todo um novo vocabulário foi sendo inventado para dar conta da realidade do serviço postal, geralmente com empréstimos do italiano, que se adaptavam de uma língua para outra. Os significados dessas palavras variaram bastante durante os séculos. Entre as diferentes línguas, havia também falsos cognatos. Por exemplo, a palavra “estafeta”, em português, designou, durante os séculos XVIII e XIX, o encarregado de transportar as cartas entre as localidades principais servidas pela malha postal e os povoados menores. Apesar de a palavra derivar do italiano *staffa* (estribo), boa parte das vezes esses profissionais eram... pedestres.²⁰³ “Postilhão” (do italiano *postiglione*) significava inicialmente o mensageiro a cavalo, até que passou a referir-se a correio de modo geral.²⁰⁴ Na Espanha dos séculos XVI e XVII, “estafeta” (como substantivo feminino) remetia ao serviço de correio ordinário e, por sinédoque, acabou aplicado aos homens que nele trabalhavam.²⁰⁵ “*Postillón*”, por sua vez, era o cavaleiro que acompanhava os correios montados entre uma posta e outra, com o objetivo de voltar com os animais para a origem.²⁰⁶ Na França, as palavras cognatas tinham significados próximos aos do espanhol. “*Estafette*” era “um serviço [...] um

²⁰² BEHRINGER, Wolfgang. Communications Revolutions: a historiographical concept. *German History*, v. 24, n. 3, [Sheffield], The German History Society, 2006, p. 349-350. No original: “*This new medium of the newspaper built on the postal system’s key features of periodicity, topicality, universality and public accessibility.*”

²⁰³ De acordo com Bluteau, a palavra estafeta “*deriva-se do castelhano estafa, que quer dizer estribo, porque é espécie de correio, que ainda que vá a pé corre de um lugar a outro, como se andara a cavalo, com pé no estribo. Entre nós é o homem que vai buscar as cartas que o correio deixa nas cidades por onde para lugares circunvizinhos [sic]. Tabelliarus minor, ou fecundus tabelliarus para o distinguir de correio.*”. BLUTEAU, Raphael. *Vocabulário portuguez & latino...* Coimbra: Real Collegio das Artes da Companhia de Jesu, 1713, [v.3], p. 304. Antônio de Moraes Silva é mais sintético: “*É o correio que acarreta as cartas das vilas para as cidades e leva as que o correio deixou na cidade para as vilas e lugares.*” SILVA, Antônio de Moraes. *Diccionario da língua portugueza composto pelo Padre D. Rafael Bluteau, reformado e acrescentado por Antônio de Moraes Silva natural do Rio de Janeiro.* Lisboa: Oficina de Simão Thaddeo Ferreira, 1789, t.1., p. 770.

²⁰⁴ Segundo Bluteau, postilhão era “*homem a cavalo, correndo, que leva cartas.*”. BLUTEAU, Raphael. *Vocabulário portuguez & latino...* Lisboa: Officina de Pascoal da Sylva, 1720, [v.6], p. 648. O dicionário de Antônio de Moraes Silva, por sua vez, oferece os seguintes significados: “*Homem que corre a posta com despachos; notícia apressada.*”. SILVA, Antônio de Moraes. *Diccionario da língua portugueza composto pelo Padre D. Rafael Bluteau, reformado e acrescentado por Antônio de Moraes Silva natural do Rio de Janeiro.* Lisboa: Oficina de Simão Thaddeo Ferreira, 1789, t.2, p. 478. Em italiano, *postiglione* era, na primeira metade do século XVIII, aquele “*que guia o cavalo de posta, ou o primeiro dos cavalos da carruagem, quando são seis.*”. ALTIERI, Ferdinando. *Dizionario italiano ed inglese. A Dictionary Italian and English.* London: William and John Innis, 1726, v. 1, s.p. No original: “*chi guida i cavalli di posta, o il primo dei cavalli di carroza quando vene sono sei.*”

²⁰⁵ NAVARRO MORENO, Pedro. El correo durante la dinastía de los Austrias: los reinos de España y sus posesiones (1500-1700). In: CASTILLO GÓMEZ, Antonio; SIERRA BLAS, Verónica (dirs.). *Cinco siglos de cartas: historia y prácticas epistolares en las épocas moderna y contemporânea.* Huelva: Universidad de Huelva, 2014, p. 424.

²⁰⁶ NAVARRO MORENO, Pedro. El correo durante la dinastía de los Austrias: los reinos de España y sus posesiones (1500-1700). In: CASTILLO GÓMEZ, Antonio; SIERRA BLAS, Verónica (dirs.). *Cinco siglos de cartas: historia y prácticas epistolares en las épocas moderna y contemporânea.* Huelva: Universidad de Huelva, 2014, p. 423.

modo de transportar um despacho por postilhões a cavalo que o transmitem de posta em posta até o ponto de destino".²⁰⁷ “*Postillon*”, por sua vez, num país em o serviço postal usava à larga veículos, referia-se ao funcionário que conduzia carruagens entre uma posta e outra, para depois retornar à origem, com o carro vazio ou conduzindo apenas os cavalos.²⁰⁸ Um dicionário de meados do século XVIII traz como significados dessa palavra tanto “correio ordinário” quanto “o que monta o primeiro cavalo de uma equipagem de seis ou oito cavalos”.²⁰⁹ O vocábulo acabou sendo sinônimo também de “*cocher*” (“cocheiro”).

Tais variações semânticas, comuns em empréstimos tanto de uma língua para outra quanto ao longo do tempo em uma mesma língua,²¹⁰ refletiam também diferenças na organização de sistemas logísticos que, a despeito de partirem de um mesmo paradigma, aclimatavam-se em cada lugar em decorrência de fatores locais, como cultura, disponibilidade de recursos, necessidades específicas ou mesmo inovações individuais. Entre os séculos XVI e XVIII, nos diversos lugares, é possível observar sistemas de postas destinados às percorridas de cavaleiros ou de carruagens, ou apenas de cavaleiros, bem como ligações secundárias realizadas por correios pedestres ou no lombo de mulas, uso de barcos em certos trechos, existência de carreiras regulares correndo em percursos que não contavam com o sistema de postas, entre outras possibilidades. O vocabulário acabava por aclimatar-se a essas variações, a refletir diferenças operacionais. No caso deste trabalho, a opção é por usar os termos “correio” (também empregado para nomear o serviço postal) ou “mensageiro”, a não ser em casos muito específicos, em que a documentação recorra a outras designações.

²⁰⁷ MARCHAND, Patrick. *Le Maître de Poste et le messenger: une histoire du transport public en France au temps du cheval, 1700-1850*. Paris: Belin, 2006, p. 350. No original: “*Estafette: ce ne pas un cavalier mais un service. Le service d’estafette est un mode de transport d’une dépêche par des postillons à cheval qui se la transmettent de relais en relais jusqu’au pont de destination*”.

²⁰⁸ MARCHAND, Patrick. *Le Maître de Poste et le messenger: une histoire du transport public en France au temps du cheval, 1700-1850*. Paris: Belin, 2006, p. 351. No original: “*le postillon, attaché au relais de poste, a pour fonction de conduire les voyageurs et les voitures en poste au relais suivant, au train de la poste, c’est-à-dire au galop. Il revient à son relais d’origine à vide ou haut-le-pied*”. Destaques no original.

²⁰⁹ MARIN, P. *Dictionnaire complet françois et hollandois. Comprenant tous les mots de l’usage avoüez de l’Academie Française [...]*. Dordrecht: Joannes van Braam; Amsterdam: Hermanus Uytterf, 1743, p. 863. No original: “*POSTILLON. Courier ordinaire [...]* On apele aussi *POSTILLON* celui que monte le premier cheval d’un attelage de six ou de huit chevaux”.

²¹⁰ Ao referir-se aos enganos a que as palavras podem conduzir os historiadores, diz March Bloch: “As razões dessas miragens são evidentes. Aqui e ali certos costumes existiam [...] a que as gerações posteriores [...] deviam dar sequência. Não, aliás, sem modificá-los muito. Das duas partes, sobretudo, eram empregadas palavras [...] das quais essas gerações persistirão em se servir, ainda que lhes conferindo, sem se dar conta, um conteúdo quase inteiramente novo. Pois, para grande desespero dos historiadores, os homens não têm o hábito, a cada vez que mudam de costumes, de mudar de vocabulário”. BLOCH, Marc. *Apologia da história ou o ofício de historiador*. Tradução: André Telles. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2001, p. 59.

2.5 O público *versus* o privado: entre os direitos particulares, o bem comum e a razão de estado

O sistema postal firmou-se como um serviço público ofertado para o andamento de negócios privados, razão por que a questão do segredo das cartas era decisiva. Alguns estudiosos tendem a apresentar o direito ao sigilo da comunicação como uma conquista assegurada, em termos legais, principalmente a partir do final do século XVIII. De acordo com Siegert, a noção da confidencialidade da correspondência, seria firmada pelos homens do Iluminismo, com origem no direito natural. Para ele, a ideia de as pessoas poderem comunicar-se livremente consolidou-se como um poder e um direito, opostos à razão de Estado absolutista.²¹¹ Nesse processo, segundo o autor, a noção de “privacidade” não teria precedido a carta particular, em um sentido cronológico ou causal, mas, pelo contrário, o meio de comunicação é que teria contribuído com a emergência do conceito de “privado”.²¹² Caplan, por sua vez, defende que embora a noção de inviolabilidade da correspondência pudesse ser apreendida, “às vezes”, em termos de direito natural, “uma condição importante para que se formasse [...] residiu na separação entre a política e a ética, como postulado pela doutrina absolutista [do século XVII]”.²¹³ O autor recorre a um autor daquela centúria, Hobbes, para argumentar que “as pessoas deveriam obedecer à lei, mas, como particulares, também tinham direito a suas convicções, desde que as mantivessem em segredo”.²¹⁴ Todavia, normalmente é no século XVIII que historiadores registram as principais medidas legais voltadas para a proteção do sigilo postal. De acordo com Geneviève Haroche-Bouzinac, por exemplo, Turgot, então ministro das Finanças de Luís XVI, responsável por uma série de providências de cunho liberalizante, teria sido o instigador de um decreto de 1775 que suspendeu o uso das cartas como prova de acusação em processos judiciais. Ainda segundo a mesma autora, somente em 10 de agosto de 1790, a Assembleia Nacional teria decidido que o segredo das correspondências era inviolável, tanto diante da ação de indivíduos quanto das corporações públicas.²¹⁵

²¹¹ SIEGERT, Bernhard. *Relays: Literature as an Epoch of The Postal System*. Tradução: Kevin Repp. Stanford: Stanford University Press, 2009, p. 13-14.

²¹² SIEGERT, Bernhard. *Relays: Literature as an Epoch of The Postal System*. Tradução: Kevin Repp. Stanford: Stanford University Press, 2009, p. 14.

²¹³ CAPLAN, Jay. *Postal culture in Europe – 1500-1800*. Oxford: Oxford University; Voltaire Foundation, 2015, p. 98.

²¹⁴ CAPLAN, Jay. *Postal culture in Europe – 1500-1800*. Oxford: Oxford University; Voltaire Foundation, 2015, p. 98.

²¹⁵ HAROCHE-BOUZINAC, Geneviève. *Escritas epistolares*. Tradução: Lígia Fonseca Ferreira. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2016, p. 70.

Não é objetivo deste trabalho discutir essas formulações. O intuito, ao trazê-las, é apenas mostrar que os autores citados tratam o direito à inviolabilidade da correspondência como um conceito desenvolvido em um período relativamente tardio – pelo menos a partir do final do século XVII –, no mundo francês e anglo-saxônico e no âmbito das relações entre indivíduos e governos, muitas vezes a partir das ideias de determinados pensadores. Todavia, embora seja inegável o conceito ter passado por muitas mudanças durante o século XVIII, em consonância com outras transformações da relação entre as esferas pública e privada, é preciso reconhecer que a noção de que cartas não deviam ser violadas vinha de bem antes. Desenvolveu-se a partir de aspectos de caráter bastante prático, ligados não só às questões de governança e do comércio, mas da vida particular das pessoas, em que, por modéstia ou cautela, sempre havia recessos que convinha subtrair à curiosidade alheia.

No espaço ibérico, é possível constatar a preocupação em garantir a inviolabilidade das cartas em alguns documentos do que poderíamos chamar de direito positivo, pelo menos desde o final da Idade Média, embora de maneira esparsa e de acordo com a visão de um mundo em que os homens eram naturalmente desiguais. No próximo capítulo, veremos isso nas sucessivas *Ordenações* lusas, mas a preocupação com o assunto não foi privilégio português. As *Ordinacions fetes sobre los Hostes de Correus* de Barcelona, datada de 1445, por exemplo, já determinava aos dirigentes dos correios que “não se permitam entregar nem fazer entregar cartas se não àquele ou àqueles a quem são dirigidas ou em suas próprias habitações, nem consintam que ninguém se atreva a ler cartas que não lhe sejam dirigidas”.²¹⁶ Alguém poderia argumentar que, no caso, tratava-se apenas de regular a qualidade de prestação de serviços em uma relação comercial, mas é inegável que, no documento em pauta, já assomava uma preocupação bem clara, guiada por razões práticas, com a manutenção do segredo das correspondências. Cayetano Alcázar, em sua *Historia del correo en América*, também oferece o exemplo de vários documentos, emitidos no período de 1529 a 1771, em que a mesmo cuidado

²¹⁶ ORDINACIONES fetes sobre los Hostes de Correus. In: ANALES de las Ordenanzas de Correos de España. Madrid: Direccion General de Correos y Telégrafos, 1879, t. 1, apêndice, p. 436. No original, o texto completo dessa passagem é: “Iten que algun Hosta de Correus no gos donar ni fer donar letres sino a aquell o aquells a quien seran dressadas, o en lurs habitacions o a acompaya que habitas en casa de aquells aquis dressarán, no gos permetre que algu lige letres qui no dressen a ell tot frau cessant” (tradução minha, a partir da versão em espanhol na mesma fonte). Sobre essas ordenações, ver também: PÉREZ OLEA, Manuel. La Ordenanza Postal y las tarifas del servicio de correos. *Revista de Administración Pública*, n. 32, Madrid, CEPC - Centro de Estudios Políticos y Constitucionales, 1960, p. 262. Disponível em: <<https://dialnet.unirioja.es/servlet/articulo?codigo=2112471>>. Acesso em: 03 dez. 2017. *Hostes* eram os *prohombres* ou *correos mayores* das confradias de mensageiros (esses últimos chamados de *trotters* ou *troteros*), conforme: ANALES de las Ordenanzas de Correos de España. Madrid: Direccion General de Correos y Telégrafos, 1879, t. 1, p. XVI.

emerge, com maior ou menor vigor, no âmbito da monarquia espanhola.²¹⁷ Entre eles, é interessante destacar o seguinte, assinado por Felipe II em 14 de setembro de 1592:

Tendo sido informado de que alguns Ministros das Índias têm tomado, aberto e retido as cartas, documentos e despachos que nos foram enviados e aqueles que pertencem a pessoas particulares, e passado de uma parte para outra, e que, por essa razão, fomos informados de muitas coisas sobre o serviço de Deus, nosso Senhor, bom governo e administração da justiça, e nossos vassallos têm recebido muito dano, manifestando seus segredos, de que atemorizados não ousam, nem se atrevem a escrever, receando de que disso se lhes possam seguir inconvenientes; e **reconhecendo que este é o instrumento com o qual as gentes se comunicam, além de ser uma ofensa a Deus, nosso Senhor, abrir as cartas, que têm sido e são invioláveis para todas as pessoas, pois não pode haver comércio ou comunicação entre elas por outra melhor disposição** para que possamos ser informados sobre o estado, matérias e acidentes daquelas províncias, nem para os ofendidos, que não podem vir com queixas, nos dar conta delas e de necessidade necessária [sic], ou se impediria notavelmente o trato e a comunicação, se as cartas e documentos não se movimentassem e não se pudessem enviar livremente e sem impedimento; e **convém não dar lugar, nem permitir um excesso semelhante, porque, além do acima mencionado, é opressão, violência e falta de urbanidade que não se permite entre gente que vive em política cristã.** Nós ordenamos e mandamos que nenhum de nossos juizes, de qualquer grau, prerrogativa ou dignidade, prelado ou pessoa particular eclesiástica, nem secular, se atreva a abrir ou reter as cartas, documentos e despachos que nos foram enviados para esses reinos ou deles para as Índias, nem aqueles que são escritos entre pessoas particulares, nem impeçam a qualquer gênero de pessoa a correspondência recíproca e secreta por cartas e documentos, sob pena das temporalidades e estranhezas de nossos reinos aos Prelados eclesiásticos, e aos juizes e justiças, quaisquer que sejam, de privação perpétua e irremissível de seus cargos, e a estes e aos demais seculares, de desterro perpétuo das Índias e de açoites e galés aos que, de acordo com a lei, esta pena possa ser dada como exemplo ²¹⁸

²¹⁷ ALCÁZAR, Cayetano. *Historia del correo em América*. Madrid: Sucesores de Rivadeneyra, 1920, p. 150-151; 331-347.

²¹⁸ QUE ninguna persona eclesiástica ni secular abra ni detenga las cartas y despachos del Rey ni de particulares. In: ALCÁZAR, Cayetano. *Historia del correo em América*. Madrid: Sucesores de Rivadeneyra, 1920, p. 150-151. No original: “*Habiendo sido informado que algunos Ministros de las Indias han tomado, abierto y detenido las cartas, pliegos y despachos, que se nos enviaban y los que pertenecian a personas particulares, y pasaban de unas partes a otras, y que por esta causa nos hemos sido informado de muchas cosas tocantes al servicio de Dios nuestro Señor, buen gobierno y administración de la justicia, y nuestros vassallos han recibido mucho daño, manifestándose sus secretos, de que atemorizados no osan, ni se atreven a escribir, recelando que de ello se les puedan seguir inconvenientes; y reconociendo que este es el instrumento con que las gentes se comunican, y demás de ser ofensa de Dios nuestro Señor abrir las cartas, éstas han sido y son inviolables a todas las gentes, pues no puede haber comercio ni comunicación entre ellas poro tra mejor disposición para que Nos seamos informados del estado, mateias y accidentes de aquellas províncias, ni para que los agraviados, que no puedan venir con quejas, nos den cuenta de ellas y de necesidad necesaria, o se impediria notablemente el trato y comunicación, si las cartas y pliegos no anduviesen y se pudiesen enviar libremente y sin impedimento; y conviene no dar lugar, ni permitir exceso semejante, pues demás de lo sobredicho, es opresión, violència e inubarnidade que no se permite entre gente que vive en la Cristiana política. Ordenamos y mandamos que ninguna de nuestras Justicias, de cualquier grado, prerrogativa o dignidade, Prelado eclesiástico, ni personas particular eclesiástica, ni secular se atreva a abrir n detener las cartas, pliegos y despachos que a Nos se dirigieren a estos reinos, o de ellos a los de las Indias, ni los que se escribieren entre personas particulares, ni impidan a ningún género de persona la recíproca y secreta correspondência por cartas y pliegos, pena de las temporalidades y extrañezas de nuestros reinos a los Prelados eclesiásticos, y a los Jueces y Justicias, cualesquier que sean, de privación perpetua e irremesible de sus oficios, y a éstos y a los demás seglares, de destierro perpetuo de las Indias, y de azotes y galeras a los que, conforme a drecho, se pudiere dar esta pena para ejemplo]”*

Em outras palavras, as cartas não deveriam ser violadas, pois isso, além de impedir a comunicação, tão necessária aos negócios e à administração, seria um insulto a Deus e um ato contrário ao bom convívio cristão. Idealmente, caberia ao soberano, como cabeça da monarquia, defensor máximo da justiça e garantidor do bem comum, zelar para que ofensas desse tipo não prosperassem. Contudo, disputas em torno da comunicação, do dizer e do calar, fazem parte da história humana. A escrita distingue-se pela função estratégica que cumpriu ao longo de séculos – para não dizer milênios – no tratamento dos mais diversos negócios, o que fez de seu controle uma questão crucial. Assim, na prática, esse quadro ideal seria continuamente violado, nas mais variadas instâncias da rede governamental. Vimos que o ato de Felipe II, há pouco transcrito, voltava-se contra a ação de oficiais da própria máquina de justiça espanhola. Casos semelhantes aconteciam em outras terras, inclusive em Portugal, que interessa mais diretamente aqui. Em 20 de junho de 1642, por exemplo, o juiz de fora de Arronches, a partir de suspeitas do mestre de posta local, desconfiado de que “em malas passavam por ali brocados e outras coisas defesas no Reino”, mandou retê-las. Topou com alguns materiais proibidos ou suspeitos, como papéis destinados a pessoas presas pela Inquisição e três peças de chamalote. Preso o correio, o conteúdo foi levado à presença do próprio rei, que mandou abrir os maços de cartas, tendo sido transcrito o conteúdo de uma delas, destinada a um dos réus da Inquisição.²¹⁹ Quase um século depois, em 1731, o governador e capitão-general de Pernambuco Duarte Sodré Pereira recebia ordem do rei proibindo-o de abrir as cartas endereçadas a pessoas particulares.²²⁰

Essas eram ocorrências fortuitas, mas não foram raros os casos de violação sistemática do sigilo, em nome do bem comum, ou da defesa dos interesses da monarquia, com o patrocínio direto dos soberanos ou de altos membros da administração. Se para as coroas comunicar era uma necessidade, outra podia ser espionar as comunicações de terceiros. Não se deve esquecer, nesse aspecto, que é muito mais fácil monitorar um fluxo que se escoia por um único canal do que tentar fazê-lo em uma multiplicidade de vias. Por isso, desde cedo, coroas preocupadas em conhecer os segredos veiculados pelas cartas de súditos e inimigos souberam utilizar os correios oficiais com essa finalidade. Com esse intuito, não era apenas o conteúdo das cartas que podia constituir informação relevante. Vimos que as informações de passagem de correios estrangeiros pelas postas foram colhidas na França. Listas de entrega e documentos de remessa

²¹⁹ RELATO do ocorrido com a mala do correio detida pelo juiz de Arronches. ANTT, Cartas Missivas, mc. 4, n.º 442. In: DSRC, p. 66.

²²⁰ ROCHA, Ledoar de Assis. *Memória histórica sobre a data do estabelecimento dos Correios em Pernambuco*. Recife: Revista de História de Pernambuco, 1927, p. 17.

(as chamadas partes) podiam também revelar ligações perigosas que interessaria deixar ocultas.²²¹

Talvez o exemplo mais conhecido desses sistemas de controle das informações tenham sido os chamados “gabinetes negros”, utilizados em diversos países europeus, nos séculos XVII e XVIII, para a espionagem das cartas, sob a alegação de “razões de estado”.²²² Na França, os reis Luís XIV e XV organizaram sistemas desse tipo. Os Taxis também foram acusados de agir nesse sentido, de acordo com os interesses dos Habsburgos.²²³ Em Portugal, além dos casos mais esporádicos já mencionados e das violações perpetradas por ordem do Marquês de Pombal, no governo de D. João V chegou a ser criado um “gabinete de abertura”, com o objetivo de violar e mesmo copiar determinadas cartas – dispositivo em que o diplomata brasileiro Alexandre de Gusmão, especialista na criação e decifração de cifras, teve um papel importante.²²⁴ As missivas, nesses casos, eram selecionadas tendo em vista os seus remetentes e destinatários, ou mesmo as suas origens geográficas (países considerados inimigos ou cujas trocas de informações interessava à Coroa controlar por algum motivo).

Tendo em vista a dificuldade de essas bisbilhotagens serem perpetradas sem a participação de gente dos correios, o medo de que isso acontecesse agravava resistências contra o serviço. Em Portugal, o temor de que o correio-mor pudesse repassar segredos aos órgãos da Coroa faz-se presente em vários documentos, durante praticamente todos os séculos em que o ofício existiu. Assim, no início do século XVII, a Câmara de Coimbra queixava-se de que preferia mandar seus comunicados a Lisboa por meio de mensageiros próprios, por não confiar nos do sistema oficial.²²⁵ A desconfiança aqui era de que a bisbilhotice de terceiros pudesse interferir na comunicação entre os centros de poder local e do reino. Mais de século e meio depois, em 1772, a condessa de Vimieiro, Teresa de Mello Breyner, escrevia à futura marquesa de Alorna, Leonor de Almeida: “minha Lilia, escrevo-te por este portador, para o fazer com

²²¹ De acordo com Ana Cristina Araújo, as “partes” eram uma espécie de “guias de viagem”, que ganharam esse nome “em razão do averbamento que as acompanhava e que era escrito nestes termos: *Parte o correio de...*”. ARAÚJO, Ana Cristina. A correspondência: regras epistolares e práticas de escrita. In: SOBRAL NETO, Margarida (coord.). *As comunicações na Idade Moderna*. Lisboa: Fundação Portuguesa das Comunicações, 2005, p. 140.

²²² CAPLAN, Jay. *Postal culture in Europe – 1500-1800*. Oxford: Oxford University; Voltaire Foundation, 2015, p. 95-123.

²²³ A respeito dos “gabinetes negros”, consultar: VAILLÉ, Eugène. *Le Cabinet Noir*. Paris: Presses Universitaires de France, 1950, *passim*. PERON, José Luiz. *Filatelia*. Brasília: Escola Superior de Administração Postal, ca. 1990, p. 25. CAPLAN, Jay. *Postal culture in Europe – 1500-1800*. Oxford: Oxford University; Voltaire Foundation, 2015, p. 95-123.

²²⁴ SILVA, Maria Beatriz Nizza da. D. João V. Lisboa: Círculo de Leitores; Centro de Estudos dos Povos e Culturas de Expressão Portuguesa, 2009, p. 85; 203.

²²⁵ FRASÃO, Luís. *História postal da cidade do Porto na era pré-adesiva*. 2. ed. Vila Nova de Famalicão: Húmus, 2006, p.10.

mais liberdade que pelo correio, e poder prevenir algumas coisas. Eu não tenho certeza de que me abram as cartas; tenho presunção de que isso suceda”.²²⁶ Infundado ou não, o receio dava motivo à tessitura de complicadas estratégias para o envio das missivas:

eu me aproveitarei de Dionísia Tereza do Canto; mas se ela vive nesse convento, sempre debaixo de seu nome, dirigirei a minha carta ao de tua mãe e com outra letra por evitar suspeitas e desconfianças, e pela antiga via continuarão as cartas que não importarem, se bem que eu julgo que não há infidelidade nas remessas.²²⁷
Quando houver coisa, que seja preciso comunicar-se, manda a carta a minha mãe, que ela ma remeterá por almocreve, assim como agora vai esta, e quando estou em Estremoz, todas as semanas, pode haver este socorro.²²⁸

Assim, a necessidade de proteger os próprios segredos e a desconfiança de que pudessem ser violados acabava por virar mais uma fonte de resistências ao correio oficial. Juntava-se à oposição ao monopólio, à ojeriza às cobranças que pareciam injustas, aos esforços daqueles que tentavam construir seus próprios negócios de transporte e entrega de cartas, ao medo puro e simples de mudança.

2.6 Correios entre a Europa e o ultramar

Um autor várias vezes citado aqui, Wolfgang Behringer diferencia-se de dois pensadores clássicos da comunicação, MacLuhan e Innis, por colocar em segundo plano a tecnologia e enfatizar as transformações baseadas na organização do trabalho, na criação de novas estruturas logísticas e na regulamentação dos serviços envolvidos.²²⁹ Embora não utilize o termo, a economia política é crucial para ele. Em consonância com as propostas do norte-americano Richard R. John, Behringer vê as modificações no sistema de comunicação escrita não como frutos de transformações acontecidas em outra parte da economia, mas como um

²²⁶ Carta de 25 de maio de 1772 apud MONTEIRO, Nuno Gonçalo; ALMEIDA, Teresa Sousa de; ANASTÁCIO, Vanda (orient.). *Correspondências (usos da carta no século XVIII)*. Lisboa: Colibri; fundação das Casas de Fronteira e Alorna, 2005, p. 79-80.

²²⁷ Carta de 11 de janeiro de 1771 apud MONTEIRO, Nuno Gonçalo; ALMEIDA, Teresa Sousa de; ANASTÁCIO, Vanda (orient.). *Correspondências (usos da carta no século XVIII)*. Lisboa: Colibri; fundação das Casas de Fronteira e Alorna, 2005, p. 81.

²²⁸ Carta de 25 de maio de 1772 apud MONTEIRO, Nuno Gonçalo; ALMEIDA, Teresa Sousa de; ANASTÁCIO, Vanda (orient.). *Correspondências (usos da carta no século XVIII)*. Lisboa: Colibri; fundação das Casas de Fronteira e Alorna, 2005, p. 81.

²²⁹ INNIS, Harold A. *Empire and communications*. Toronto: Dundurn Press, 2007. Primeira edição em 1950.

MCLUHAN, Marshall. *Os meios de comunicação como extensões do homem*. Tradução: Décio Pignatari. 18. ed. São Paulo: Cultrix, 2006. Edição original em inglês de 1964.

agente autônomo de mudança.²³⁰ Pensa, desse modo, o sistema postal como uma infraestrutura de comunicação orientada por uma lógica própria, uma rede física capaz de animar e dar corpo às redes sociais, políticas e econômicas. Tal concepção permite-lhe propor a existência de uma “revolução comunicacional”, ou de um conjunto de “revoluções comunicacionais”, como prefere, anteriores à chamada revolução industrial.²³¹ Essas “revoluções” teriam provocado ou facilitado outras, como a científica, cuja dinâmica dependia fundamentalmente da discussão rápida e sistemática de novas ideias.²³²

Behringer situa o início das mudanças mais importantes no século XVI, como algo especificamente europeu. Em sua narrativa, o novo sistema postal teria surgido em Milão, inspirado talvez na Roma antiga, e alçado voo sob o comando dos Thurn und Taxis. Não sobra muito espaço, em seu trabalho, para o que acontecia mesmo na “periferia” da Europa. O mesmo viés transparece ainda em um autor como Caplan, cujo conceito de “cultura postal” abrange também uma realidade nitidamente europeia. A visão desses autores contrapõe-se, nesse aspecto, àquela dos norte-americanos Robert G. Albion e Richard R. John, para os quais a

²³⁰ BEHRINGER, Wolfgang. Communications Revolutions: a historiographical concept. *German History*, v. 24, n. 3, [Sheffield], The German History Society, 2006, p. 337.

²³¹ Talvez seja possível criticar o uso do termo “revolução”, no caso, por várias razões. Embora, obviamente, não seja objetivo deste trabalho discutir a questão, ficam aqui algumas ligeiras observações. O próprio sentido da palavra como uma grande mudança, capaz de instaurar uma realidade nova, não existia no início da Idade Moderna, quando surgiram os novos sistemas postais de que trata este trabalho. É possível colocar em dúvida também, no caso, o caráter disruptivo normalmente associado à “revolução”. Houve considerável hiato temporal entre os aparecimentos das postas e dos correios ordinários, ou entre tais inovações e seus reflexos sociais, pois cada uma delas chegou em momentos muito diferentes nas diversas regiões europeias. O próprio Behringer afirma que a Suécia ainda não tinha um sistema postal organizado no período da Guerra dos Trinta Anos, cerca de cem anos depois de o serviço ter sido aberto ao uso público nos domínios dos Habsburgos. BEHRINGER, Wolfgang. Communications Revolutions: a historiographical concept. *German History*, v. 24, n. 3, [Sheffield], *The German History Society*, 2006, p. 356. A respeito das modificações do conceito de “revolução”, ver: PARQUINO, Gianfranco. Revolução. In: BOBBIO, Norberto e outros. *Dicionário de política*. 5. ed. Tradução: Carmen C. Varriale e outros. Brasília: Editora Universidade de Brasília; São Paulo: Imprensa Oficial do Estado, 2000, v.2, p. 1121-1130. No verbete em questão, é possível acompanhar a trajetória do conceito, desde o Renascimento, quando a palavra referia-se ao movimento de translação dos astros, passando pelo século XVII, momento em que assumiu um teor propriamente político, “para indicar o retorno a um estado antecedente das coisas, a uma ordem preestabelecida que foi perturbada”, até chegar ao sentido que adquiriu depois da Revolução Francesa, quando passou a designar a possibilidade de criação de uma ordem nova.

²³² BEHRINGER, Wolfgang. Communications Revolutions: a historiographical concept. *German History*, v. 24, n. 3, [Sheffield], The German History Society, 2006, p. 365-366. Segundo Behringer: “No início do século XVI, eruditos como Copérnico ainda estavam respondendo às idéias dos pensadores que haviam escrito dois mil anos antes, e depois de suas próprias idéias terem sido publicadas, mais décadas decorreram antes que outros escritores pudessem fazer uso delas. Na época de Kepler e Galileu, o processo de recepção e discussão acelerou-se, de modo que os dois homens puderam corresponder diretamente uns com os outros. A partir de 1660, mais ou menos, todos os estudiosos da Europa podiam participar imediatamente dos debates sobre novas teorias ou projetos.” No original: “*At the beginning of the sixteenth century scholars like Copernicus were still responding to the ideas of thinkers who had been writing two thousand years earlier, and after their own ideas had been published further decades elapsed before other writers were able to make use of them. By the time of Kepler and Galileo the process of reception and discussion had accelerated, to the extent that the two men were able to correspond directly with one another. From the 1660s onwards, however, more or less all of Europe’s scholars were able to take part immediately in debates on new theories or projects.*”

“revolução comunicacional” (termo usado por Albion já nos anos 1930) teria sido um fenômeno estadunidense, deflagrado a partir da segunda metade do século XVIII e que teria contribuído diretamente para o fortalecimento do novo país. Behringer é veemente ao defender a primazia histórica de seu continente.

Em todas essas abordagens, o estudo dos sistemas postais acaba preso a determinadas áreas geográficas bem marcadas. Deve-se lembrar, porém, não só que o desenvolvimento dos correios modernos aconteceu no mesmo período em que várias monarquias ampliavam seus territórios no ultramar, mas também que algumas das principais coroas envolvidas nessa expansão foram as mesmas a implantar redes de postas e correios ordinários em seus domínios europeus. Se era importante para os negócios e a governação que tais redes funcionassem naqueles espaços, não se pode descartar que outras soluções pudessem ter sido pensadas também para aqueles casos em que as distâncias eram maiores e as comunicações mais difíceis e onerosas. Nesse aspecto, o que não deixa de ser revolucionário, talvez, seja a própria criação de linhas de comunicação escrita, mais ou menos frequentes, entre a Europa e outros continentes.

Apesar disso, são escassos os estudos mais aprofundados a respeito das linhas de comunicação transcontinentais. A não ser menções esparsas em trabalhos com outros objetivos, desconheço trabalhos específicos sobre a materialidade da comunicação escrita no universo atlântico português antes das reformas do final do século XVIII. De modo semelhante, no universo espanhol, fora o estudo pioneiro de Cayetano Alcázar, de 1920, as trocas de mensagens com os domínios do Atlântico e do Pacífico nos séculos XVI e XVII aparecem apenas como uma “pré-história” do momento em que teriam sido efetivamente organizadas com a criação dos correios marítimos regulares, no período borbônico.²³³ No que se refere às ligações postais

²³³ ALCÁZAR, Cayetano. *Historia del correo en América*. Madrid: Sucesores de Rivadeneyra, 1920. BELOTTO, Manoel Lelo. *Correio marítimo hispano-americano: a carreira de Buenos Aires (1767-1779)*. Assis (SP): Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Assis, 1971. GARAY UNIBASO, Francisco. *Correos marítimos españoles*. Bilbao: Mensajero, 1987. BRENDECKE, Arndt. *Imperio e información: funciones del saber en el dominio colonial español*. Madrid: Iberoamericana, 2012. SELLERS-GARCÍA, Sylvia. *Distance and Documents at the Spanish Empire's Periphery*. Stanford: Stanford University, 2014. MARTÍNEZ BAEZA, Sergio. *El Correo Mayor de las Indias y el ducado de San Carlos*. 2. ed. Santiago del Chile: Academia Chilena de la Historia, 2014. CABANILLAS, Rocío Moreno. El primer paquete a las Indias (1764): el Cortés, precursor de un nuevo sistema postal ultramarino. *Revista de Historia Naval*. 2014. Disponível em: <https://www.academia.edu/10259584/El_primer_paquebote_de_correos_mar%C3%ADtimos_a_las_Indias_17_64_precursor_de_un_nuevo_sistema_postal_ultra-marino._En_la_Revista_de_Historia_Naval>. Acesso em: 20 jun. 2017. ARANEDA RIQUELME, José. Una correspondencia mensual, semanal y a todas horas: correo y espacio en el imperio español durante las reformas borbónicas, siglo XVIII. In: SEMINÁRIO Simón Collier 2014. Santiago de Chile: Pontificia Universidad Católica de Chile, 2015.

com as Américas inglesa e francesa, cumpre lembrar o trabalho de Ian K. Steele e, mais recentemente, de Jane E. Harrison.²³⁴

Pensar no espaço ultramarino coloca questões diversas das propostas pelo espaço europeu, ou pelo menos vivenciadas em uma escala diferente. Voltemos, por um momento, à Europa. De acordo com Behringer, é possível observar uma aceleração do ritmo dos eventos históricos a partir da racionalização do espaço trazida pelo sistema de postas, com o aparecimento não da *Gutenberg galaxy*, de MacLuhan, mas da *Taxis galaxy*.²³⁵ Ciências como a cartografia sofreram o efeito das mudanças. Uma nova subjetividade brotou no espaço epistolar. Estradas seguiram as pegadas dos correios, pois com a introdução de coches e diligências, os obstáculos dos caminhos não podiam ser simplesmente contornados, como o faziam pedestres e cavaleiros. Isso teria dado impulso à construção de novos sistemas rodoviários, como demonstrado pelos casos francês, alemão e austríaco. Como exemplo da aceleração dos deslocamentos, Behringer traz a carreira entre Hamburgo e Augsburg, onde, segundo ele – no caso, a pensar obviamente apenas no transporte de suportes físicos – o incremento da velocidade entre 1615 e 1820 fora maior do que entre 1820 e o presente.²³⁶ Assim, os correios europeus modernos não somente estabeleceram novas exigências de velocidade, mas teriam mudado até mesmo a percepção do tempo e do espaço. O tempo teria se tornado uma preciosa *commodity*, que não podia ser desperdiçada, o que teria levado a um “encolhimento do espaço”.²³⁷ Tal afirmação lembra, pelo menos em parte, a proposição de Braudel, já aqui mencionada, de as exigências de velocidade, encarnadas em um determinado tipo de percepção temporal, terem sido diferentes no tempo dos Felipes do que o são na atualidade.

Contudo, a despeito de um certo entusiasmo de Behringer, é possível constatar que tais transformações não se deram de modo igual em todos os lugares e segmentos sociais. Mesmo

²³⁴ STEELE, Ian K. *The English Atlantic, 1675-1740: an Exploration of Communication and Community*. New York; Oxford: Oxford University, 1986. HARRISON, Jane E. *The Intercourse of Letters: Transatlantic Correspondence in Early Canada, 1640-1812*. 2000. Tese (Doctor of Philosophy, Graduate Department of History)-University of Toronto, Toronto, 2000.

²³⁵ BEHRINGER, Wolfgang. Communications Revolutions: a historiographical concept. *German History*, v. 24, n. 3, [Sheffield], The German History Society, 2006, p. 365.

²³⁶ BEHRINGER, Wolfgang. Communications Revolutions: a historiographical concept. *German History*, v. 24, n. 3, [Sheffield], The German History Society, 2006, p. 364-365. No original: “*In purely mathematical terms the increase in speed between 1615 and 1820 was greater than the increase between 1820 and the present day.*” Caplan também oferece exemplos de significativas diminuições do tempo de deslocamento em alguns percursos, entre os séculos XVII e XVIII: Paris-Lyon (de 10-11 dias em 1664 para 6 dias em 1760); Paris-Bordeaux (de 10 dias em 1660 para 5 e meio-6 dias em 1789 – cairia para 3 dias em 1831); Paris-Rouen (de 3 dias no século XVII para 1 ou 2 dias no século XVIII). CAPLAN, Jay. *Postal culture in Europe – 1500-1800*. Oxford: Oxford University; Voltaire Foundation, 2015, p. 86.

²³⁷ BEHRINGER, Wolfgang. Communications Revolutions: a historiographical concept. *German History*, v. 24, n. 3, [Sheffield], The German History Society, 2006, p. 363. No original: “*shrinking of space*”.

em uma única região, pessoas e grupos podiam assumir atitudes diferentes em relação a novidades como os correios e ter variadas percepções sobre o que seria uma velocidade desejável de comunicação, em função de seus interesses e de fatores culturais. As necessidades ou o desejo de urgência eram muito variados, assim como a disposição ou a possibilidade de arcar com os custos de criação de estruturas mais ou menos perenes para garantir a tramitação de papéis. O processo de implantação dos circuitos de comunicação escrita foi, assim, bastante matizado, conflituoso e heterogêneo, atravessado por diferentes percepções da relação entre tempo e espaço, que criaram como que variadas temporalidades, não só entre as várias áreas geográficas, mas entre os agentes históricos de uma determinada região, de acordo com suas realidades, necessidades e visões de mundo. Reconhecer isso não é dizer que determinadas soluções ou estratégias fossem mais ou menos “avançadas” do que outras, de acordo com uma concepção evolucionista, mas que os moradores de determinadas regiões ou diferentes segmentos sociais em um mesmo espaço podiam ter distintas valorações da velocidade nas comunicações, como consequência de seus objetivos específicos ou de sua disposição ou capacidade de arcar com determinados recursos para obter mais ou menos rapidez em suas trocas de mensagens. Assim, em vários lugares da Europa, os correios sofreram oposição, enquanto em outros chegaram a ser defendidos por determinados grupos. Apenas para lembrar exemplos já trazidos aqui, enquanto no início do século XVII a Câmara de Viseu pedia a criação do posto de assistente na localidade, a sua congênere do Porto digladiava-se com o preposto local do correio-mor. E certamente essas posições não eram unânimes, refletiam a vitória de alguns agentes diante de outros, com posicionamentos diferentes.

Nem todos os trajetos, inclusive no espaço europeu, podiam ser comparados, por muitos motivos, àquele entre Hamburgo e Ausgsburgo. Essa realidade ganhava contornos ainda mais fortes quando se cruzavam os mares, rumo aos continentes recentemente “descobertos”. Se 15 dias de viagem era um prazo desafiador entre muitas praças europeias, os intervalos temporais multiplicavam-se quando se tratava de cruzar o Atlântico ou o Pacífico. Apenas para ficar em exemplos relacionados à história do império marítimo português, as viagens de Lisboa até Recife, Salvador e Rio de Janeiro duravam em média, respectivamente, 60, 70, 80 e 90 dias. O retorno, nessas mesmas rotas, demorava 75, 84 e 97 dias. Com a necessária permanência dos navios nos portos do Brasil, para reparos, carregamento e espera das condições favoráveis para navegar, o tempo total dessas viagens, incluindo ida e volta, ascendia aos seguintes valores: de sete meses a um ano na rota entre Lisboa e Recife; de sete a oito meses naquela entre Lisboa e

Salvador; e cerca de um ano entre Lisboa e o Rio.²³⁸ Esses prazos variavam muito em função dos humores dos ventos e correntes marítimas. Tanto Portugal e Espanha, por razões predominantemente de segurança, adotaram o sistema de frotas para cruzar os mares até o século XVIII, o que interferiu diretamente na periodicidade das viagens. Isso criava uma sazonalidade na comunicação maior do que aquela que podia ser observada na Europa, fenômeno que se repetia nas rotas francesas e inglesas para o Atlântico Norte, por outros motivos, já que o rigor do inverno naquelas regiões interferia de modo mais intenso nas ligações marítimas do que em regiões mais meridionais.

Os custos para se enviar um cavaleiro entre duas capitais europeias certamente eram multiplicados várias vezes quando se tratava de fazer navegar um único navio, ainda que em percursos bem mais curtos que os exigidos pelas travessias oceânicas. Um incremento de velocidade que podia parecer muito significativo no terreno europeu, mesmo diante de um determinado aumento de custo, podia ser insignificante diante das variações temporais comuns nas viagens oceânicas. Do outro lado do mar, em regiões menos povoadas por europeus, com estruturas de governação ainda incipientes e uma economia organizada de modo diferenciado em relação à Europa, as exigências de circulação de papéis e rapidez no trato de determinados negócios também eram muito diferentes. Em decorrência, o processo de implantação dos circuitos de comunicação escrita foi bastante matizado, conflituoso e heterogêneo, atravessado por diferentes percepções da relação entre tempo e espaço, que criaram como que variadas temporalidades, não só entre as várias áreas geográficas, mas entre os agentes históricos de uma determinada região, de acordo com suas realidades, necessidades e visões de mundo. Por todas razões, não seria de se esperar que os mesmos modelos de correios empregados nos territórios metropolitanos fossem usados nas rotas transcontinentais e nos territórios de além-mar, o que não quer dizer que os circuitos de comunicação escrita tenham sido deixados ao deus-dará nesses casos. Eles seriam organizados, aos poucos, de acordo com as demandas e as restrições específicas dos fluxos transoceânicos e, no caso, talvez não seja descabido pensar que, até certo ponto, revolucionária foi a própria criação de circuitos de comunicação escrita em rotas que, bem pouco antes, sequer eram singradas, habitual ou esporadicamente. Embora com características diferentes do que acontecia na Europa, com um outro ritmo e com soluções pensadas para uma realidade em que os custos e os tempos de deslocamento eram muito

²³⁸ A respeito dos tempos de deslocamento entre as praças do império português, ver, entre outros: RUSSELL-WOOD, A. J. R. *O império português: 1415-1808 – o mundo em movimento*. Tradução: Isabel Jardim. Lisboa: Clube do Autor, 2016, p. 63-72. Edição original em inglês de 1992.

maiores, malhas de comunicação escrita foram, pouco a pouco, sendo tecidas entre a Europa e o “Novo Mundo”.

Ian Steele, na introdução ao seu monumental estudo sobre as comunicações transatlânticas no universo de língua inglesa, chama a atenção para a importância das expectativas dos vários agentes, razoavelmente construídas em cada momento, quando se estudam as soluções de comunicação tecidas pelas diversas comunidades dos dois lados do oceano.²³⁹ Jane E. Harrison, inspirada em Steele, por sua vez, destaca a importância de não se “achatar” a história pelo esquecimento de variações ocorridas ao longo do tempo, bem como de não avaliar o passado a partir de padrões de serviço usuais (ou esperados) em períodos posteriores. A autora destaca, com base nessas premissas, a importância dos sistemas não oficiais de comunicação nos momentos mais recuados do processo de colonização da América.²⁴⁰ Nesse sentido, propõe-se aqui que a história dessa comunicação (assim como acontecia na própria Europa, em um outro ritmo) pode ser pensada como a história de uma lenta formalização desses sistemas, com a criação de normas e estruturas que coexistiram e competiram, durante muito tempo, com as soluções informais já existentes. E assim como houve variações de ritmo entre os processos transoceânicos e os europeus, delimitadas pelas diferentes condições e expectativas em cada um deles, podem-se observar diferenças entre os vários fluxos transatlânticos e, no caso particular de cada um deles, entre os diversos sujeitos, com comerciantes e proprietários rurais ou agentes metropolitanos e ultramarinos, por exemplo, colocando-se, às vezes, em campos opostos quando se tratava de decidir quais os sistemas de comunicação deveriam ser utilizados.

Naqueles que chamo aqui de processos de formalização da comunicação escrita transoceânica podem-se verificar dois diferentes conjuntos de providências. O primeiro relaciona-se com a designação de oficiais encarregados de receber as correspondências, ensacá-las e embarcá-las em fluxo controlados, bem como de receber esses sacos do outro lado do mar e de entregá-las ou colocá-las à disposição de seus destinatários. Essas estruturas visavam a garantir a segurança no trâmite das cartas, principalmente para aqueles remetentes que não tinham meios privilegiados de embarcá-las, mas certamente podiam ser um importante meio de controle da informação por parte das autoridades ligadas à coroa, despertando desconfianças por parte de determinados indivíduos. Tais estruturas podiam ser implantadas mediante a

²³⁹ STEELE, Ian K. *The English Atlantic, 1675-1740: an Exploration of Communication and Community*. New York; Oxford: Oxford University, 1986, p. 3-18.

HARRISON, Jane E. *The Intercourse of Letters: Transatlantic Correspondence in Early Canada, 1640-1812*. 2000. Tese (Doctor of Philosophy, Graduate Department of History)-University of Toronto, Toronto, 2000, p. 15.

criação de cargos específicos de correios, ou com a utilização dos serviços de oficiais que tinham outras funções, como aconteceu seja no vice-reinado da Nova Granada ou em Salvador da Bahia, em que o meirinho do mar chegou a executar essas atividades, como se verá à frente neste estudo.

O segundo conjunto de providências voltou-se para a criação de meios de transporte dedicados ao envio das cartas e foi bem mais tardio, de modo geral, haja vista os altos custos envolvidos. Quando não havia o deslocamento de alguma frota, as comunicações mais urgentes dos órgãos ligados às coroas eram garantidas pelo envio de naus “soltas”, especialmente designadas para essa finalidade, os chamados “navios de aviso”, nome que podia ser aplicado também aos barcos que, integrados às frotas, levavam as correspondências oficiais. Tal modelo lembra, obviamente, o despacho de mensageiros extraordinários dominante até o advento dos correios organizados.

Entretanto, além do transporte dos papéis relacionados à governação, havia as questões de como movimentar aqueles enviadas por comerciantes e demais pessoas, bem como de fiscalizar o seu trâmite e garantir a sua segurança. As cartas de índole pessoal ou comercial inicialmente eram enviadas por meio de viajantes conhecidos ou de marujos, sem garantia de que chegariam aos seus destinos ou de que, lá chegando, pudessem ter às mãos de seus destinatários. Entre o imprevisto das primeiras soluções e as tentativas de criar sistemas oficiais para cuidar do assunto decorreram tempos diferentes nos territórios das várias monarquias. A espanhola foi a primeira a tomar alguma providência visando a normatizar o assunto. Em 1503, foi instalada a Casa de Contratação de Sevilha, com o monopólio do comércio para as Índias, Canárias e demais terras que pudessem ser descobertas. Assim, em um primeiro momento, todas as naus destinadas à América e ao Oriente deviam sair do porto de Sevilha, onde se registravam e obtinham autorização para cruzar os mares. Os inconvenientes da navegação no rio Guadalquivir fizeram com que a partir de 1509 o despacho se pudesse fazer também a partir de Cádiz, concessão que seria ampliada no período de 1529 a 1573 a outros portos, com a condição sempre de que as viagens fossem comunicadas por escrito à Casa de Contratação.²⁴¹ Obviamente, em um fluxo regular de comércio, papéis iam e vinham. Nesse contexto, em que “as coisas das Índias do Mar Oceano e terra firme que agora se chama Castela do Ouro têm crescido e crescem a cada dia [e] se despacha[m] muitos correios e mensageiros, e vão e vêm muitas cartas e despachos”,²⁴² em 1514 foi designado *correo mayor* das novas terras o doutor

²⁴¹ GARAY UNIBASO, Francisco. *Correos marítimos españoles*. Bilbao: Mensajero, 1987, v. 1, p. 20-28.

²⁴² NOMBRAMIENTO del Dr. D. Lorenzo Galindez de, para el cargo de Correo Mayor de Indias. Archivo de Indias, antecedentes del correo de Indias. In: ALCÁZAR, Cayetano. *Historia del correo en América*. Madrid:

Lorenzo Galindez de Carvajal. Era ele humanista, historiador, advogado, conselheiro régio, homem com um currículo muito rico, mas em que não se destacavam as atividades de comércio ou do mar. Segundo o documento de criação, os papéis despachados das terras europeias eram controlados na Casa de Contratação de Sevilha, mas os que chegavam das Índias não tinham controle algum, situação que urgia corrigir. Com o aparecimento do novo cargo, todo o trâmite de correspondências com os domínios ultramarinos passou para as mãos dos prepostos do novo *correo mayor*, que ficou também responsável pelo aprestamento dos navios do aviso, contra o justo pagamento.²⁴³

A construção desses barcos ficou à cargo da Casa de Contratação, financiada pelo dinheiro recolhido pela cobrança das taxas de avaria. Uma Real Cédula de 1525 regulou questões como a tonelagem deles e proibiu que transportassem mercadorias, passageiros ou qualquer outro material, que não fossem cartas. Outro documento do mesmo tipo, emitido em 1561, determinou que os navios somente partissem quando incorporados às frotas e, em 1628, estabeleceu-se que a sua tonelagem fosse elevada de 25 pipas para 50 ou 60. As discussões sobre os recursos a financiarem esses barcos e sobre a possibilidade de que levassem mercadorias voltavam várias vezes à tona. Era, obviamente, uma operação dispendiosa, de modo que a elevação da tonelagem, dadas as restrições ao transporte de bens e pessoas, atenderam antes a considerações de segurança relacionadas à navegação desses barcos que à economicidade das viagens. As dificuldades em seu envio atravessaram os anos, levando a diversas modificações nas posturas sobre o assunto. Ainda em 1713, o vice-rei do Peru reclamava a necessidade que fossem estabelecidos 4 navios de aviso anuais entre a Espanha e as Índias, assunto que se delongou até 1718, quando um decreto régio estabeleceu o envio de quatro avisos para a Nova Espanha e quatro para a Terra-firme, mantendo a proibição de transporte de cargas e passageiros. O problema, todavia, jamais chegou a ser resolvido a contento, de modo que, em 1764, foi instituído o Correio Marítimo para as Índias, uma rede de pacotes, agora com autorização para que levassem mercadorias e pessoas, de modo a tornar a operação economicamente viável. Mas esse é um assunto a que voltarei mais à frente, quando

Sucesores de Rivadeneyra, 1920, p. 119. No original: “*las cosas de las Indias del mar Oceano y tierra firme que agora se llama Castilla del Oro, han crecido y crece cada dia se despacha [sic] muchos correos y mensageros, y van y vienen muchas cartas y despachos*”.

²⁴³ Sobre Cardaval e sua nomeação para o correio-mor das Índias: ALCÁZAR, Cayetano. *Historia del correo em América*. Madrid: Sucesores de Rivadeneyra, 1920, p. 43-52. MARTÍNEZ BAEZA, Sergio. *El Correo Mayor de las Indias y el ducado de San Carlos*. 2. ed. Santiago del Chile: Academia Chilena de la Historia, 2014, p. 41-48.

tratar das tentativas portuguesas de criar facilidade semelhante na primeira metade do século XVIII.²⁴⁴

O segundo *correo mayor*, D. Diego de Carvajal D'ávila, dividiu o cargo em dois, *Correo Mayor de la Casa de Contratación* e *Correo Mayor de las Indias* propriamente dito. Em 1570, D. Fernando de Medina, herdeiro dos Carvajais, vendeu os direitos correspondentes às operações do correio em terras europeias ao conde-duque de Olivares, preservando para os seus herdeiros aqueles relativos aos domínios americanos. Nos anos seguintes, a parte vendida mudou de proprietários seis vezes, até cair em mãos de D. Iñigo de Tassis Guevara, conde de Villamediana, doravante intitulado *Correo Mayor de las Indias y dos Reinos de España*. Acabou recomprada pela Coroa em 1706, juntamente com todas as demais operações de correio na Espanha. Do outro lado do mundo, os domínios do *correo mayor* foram sendo retalhados. Em 1579, a pedido do vice-rei local e de diversas autoridades, entre elas o próprio *correo mayor* da Casa de Contratación, a Coroa criou o cargo de *correo mayor* da Nova Espanha, de concessão temporária e que foi arrendado a diversos particulares até a emissão do Regulamento Provisório de 1764, quando todo o trâmite de correspondências para o Novo Mundo foi retomado pelo governo espanhol. No vice-reinado de Nova Granada, com o correr do tempo, governadores, alcaides, corregedores, caciques e demais autoridades locais, de modo informal, encarregaram-se do tratamento das correspondências. Finalmente, na Guatemala e em Cuba, foram constituídos também *correos mayores* a partir de 1619 e de 1756, respectivamente.²⁴⁵

Diferentemente dos portugueses, desde cedo, a Espanha teve povoações de colonização europeia localizadas no interior de suas conquistas. Cuzco situa-se no altiplano, a cerca de 1100 km da costa do Pacífico. Na Nova Espanha, a cidade do México fica a quase 400 km de Vera Cruz, o principal porto do Atlântico. Por isso, são bem antigas as primeiras tentativas de instituir ligações internas para o transporte de mensagens escritas, em alguns casos talvez aproveitando redes estabelecidas pelos próprios habitantes originais dessas terras.²⁴⁶ No Peru, capitulações

²⁴⁴ Paquetes —do inglês *packet boat* — eram barcos com rotas e prazos pré-determinados, com o objetivo principal de transportar correspondências, mas que também podiam levar passageiros e mercadorias. Equivaliam, no mar, às carreiras de correio regular ou ordinário em terra. A rigor, diferenciavam-se dos navios de aviso pela regularidade de suas viagens, embora os termos algumas vezes sejam usados como sinônimos.

²⁴⁵ GONZÁLEZ, Nelson Fernando. Correos y comunicación escrita en la América colonial: esquemas de distribución de la correspondencia oficial (1514–1768). *Anuario de Historia da America Latina - Jahrbuch für Geschichte Lateinamerikas*, 52, 2015, p. 37-64. Disponível em: <<https://www.degruyter.com/view/j/jbla.2015.52.issue-1/jbla-2015-0104/jbla-2015-0104.xml>>. Acesso em: 15 ago. 2016. PICO, Roger Pita. Amenazas a la fidelidad, seguridad y confianza Real: el servicio de correo interno en el Nuevo Reino de Granada tras las reformas de Pando, 1764-1810. *Memoria y Sociedad*, Bogotá, v. 20, n. 40, jun. 2016. Disponível em: <<http://revistas.javeriana.edu.co/index.php/memoyosociedad/article/view/15901>> . Acesso em: 20 abr. 2018.

²⁴⁶ Sobre as estruturas de comunicação existentes na América pré-colombiana, nos atuais territórios de México e Peru, consultar, entre outros: ALCÁZAR, Cayetano. *Historia del correo em América*. Madrid: Sucesores de

assinadas entre o vice-rei e o *correo mayor*, em 1599, mostram que já naquele momento existiam estruturas voltadas para essa finalidade. O documento determinava que o ofício de *chasquis* fosse retirado dos índios e passado para espanhóis, mestiços, mulatos ou negros livres, para aliviar “o grande trabalho” daqueles e para que houvesse uma comunicação pontual e regular entre Lima, Cuzco, Potosi, Arequipa, Puerto de San Marcos de Arica e Puerto de Payta.²⁴⁷ Chegaram a ser estabelecidas carreiras entre Cuzco e Buenos Aires mais tarde.²⁴⁸ *Chasquis*, lembre-se, eram os antigos correios quéchuas que, nos domínios do chamado império inca, levavam mensagens e objetos pelas estradas do território que depois seria o vice-reinado do Peru – ou seja, os espanhóis lançaram mão não só das estradas construídas pelos povos antigos, mas também, em certa medida, de seus sistemas de comunicação, adaptados ao modelo europeu. Preços foram fixados para o envio de correspondências nesses circuitos, pelo menos uma década antes da Inglaterra e da França abrirem os seus correios para o uso público. Cayetano Alcázar menciona que uma cédula real de 1685 permite saber quanto se pagava para os mensageiros e qual a distância que deviam percorrer por dia. A confiar naquela fonte, os correios montados peruanos, com uma média de 20 léguas percorridas diariamente (tal velocidade podia chegar a 25 ou 30 léguas/dia em casos excepcionais) levavam clara vantagem em relação aos seus congêneres espanhóis, que atingiam 15 léguas no mesmo intervalo de tempo (lembrem-se aqui as 8 ou 10 léguas esperadas dos correios peões em Portugal no século XVII).²⁴⁹

A Inglaterra e a França demoraram mais para organizar estruturas de comunicação escrita transoceânicas ou em suas colônias, até mesmo porque suas investidas no além-mar foram mais tardias. Os ingleses parecem ter sido os pioneiros em organizar linhas postais marítimas regulares, mas demoraram em levar essa inovação para as grandes travessias. Já no século XVII, implantaram uma rede de naus a fazer ligações regulares entre Dover, na Inglaterra, e Calais, na França. O padre Vieira, em missão diplomática, chegou a utilizar um

Rivadeneira, 1920, p. 23-41. MARTÍNEZ BAEZA, Sergio. *El Correo Mayor de las Indias y el ducado de San Carlos*. 2. ed. Santiago del Chile: Academia Chilena de la Historia, 2014, p. 21-34.

²⁴⁷ CAPITULACIÓN que hizo D. Diego de Carvajal [...] com el Virrey D. Luis de Velasco, y la aceptación de éste en el año 1599, obligándose a servir el oficio y mantener la gente que fuese necesaria para ello, con tal que se le cumpliese las condiciones que pacto. Archivo Histórico Nacional – Tomo VIII, folio 78, número 122 del Cedulaario de Indias. In: ALCÁZAR, Cayetano. *Historia del correo en América*. Madrid: Sucesores de Rivadeneira, 1920, p. 125-135. O documento é uma transcrição do original feita em 1758. Sobre os correios internos na América espanhola, particularmente no Vice-Reinado do Peru, ver também: MARTÍNEZ BAEZA, Sergio. *El Correo Mayor de las Indias y el ducado de San Carlos*. 2. ed. Santiago del Chile: Academia Chilena de la Historia, 2014, p. 162-165.

²⁴⁸ MARTÍNEZ BAEZA, Sergio. *El Correo Mayor de las Indias y el ducado de San Carlos*. 2. ed. Santiago del Chile: Academia Chilena de la Historia, 2014, p. 164.

²⁴⁹ ALCÁZAR, Cayetano. *Historia del correo en América*. Madrid: Sucesores de Rivadeneira, 1920, p. 77.

desses barcos, por julgá-lo “seguro de corsários”, conforme assinalou uma carta datada de 1647.²⁵⁰ Nas comunicações intercontinentais, entretanto, como acontecia nos casos de outras monarquias, eram aproveitadas naves de guerra ou de comércio, com o uso de navios de aviso (*advice boats*, em inglês) apenas nos casos mais urgentes. A distribuição nos destinos era realizada seja por particulares, seja por oficiais civis ou militares, a depender de quem fossem os remetentes e os destinatários – ou seja, imperava um improvisado semelhante ao predominante na Europa antes da emergência dos sistemas postais modernos. A despeito da importância dos papéis na administração daquelas terras distantes, os altos custos envolvidos em seu trâmite e uma provável rarefação da correspondência em relação ao que acontecia no espaço europeu condicionavam as soluções implantadas. Harrison conta que a maioria dos correspondentes que queriam enviar suas cartas através do Atlântico as colocavam em sacos dispostos para esse propósito em locais públicos pelos mercadores cujas embarcações se preparavam para navegar. Tais sacos eram depois recolhidos e levados a bordo. Na chegada do navio ao seu destino, as cartas eram depositadas em uma taverna local ou em outro lugar perto do porto, onde qualquer pessoa poderia verificar se havia chegado algo para si.²⁵¹ A taverna de Richard Fairbank, situada na atual Boston, Massachusetts, foi autorizada a servir a tal finalidade em 1639 e, por isso, é considerada por alguns a primeira agência de correio dos Estados Unidos.²⁵² Steele mostra que os primeiros pacotes transcontinentais ingleses somente começaram a navegar depois de 1702, devido à Guerra de Sucessão Espanhola. Foram descontinuados em 1715 e ganharam uma certa perenidade apenas na segunda metade daquele século.²⁵³ Quanto à distribuição interna nas colônias, a correspondência oficial ficava sob a responsabilidade de um mensageiro conhecido por *King’s Messenger* ou dos *sheriffs* dos condados. Na segunda metade do século XVII, em um processo que Samuel M. Burgess chamou de “mais ou menos errático”, as colônias procuraram criar redes de comunicação internas. Foi assim que, em 1672, Nova Iorque e Boston passaram a ser ligadas mensalmente, com as cartas a demorar três semanas para ir de uma a outra. Em 1691, foi estabelecido um monopólio privado para cuidar das ligações entre as colônias, concedido por 21 anos a Thomas Neale. Neale era um cortesão e nomeou Andrew

²⁵⁰ VIEIRA, Antonio. *Cartas do Padre Antonio Vieira*. Lisboa: J.M.C. Seabra & T.Q. Antunes, 1854, t.1, p.5.

²⁵¹ HARRISON, Jane E. *The Intercourse of Letters: Transatlantic Correspondence in Early Canada, 1640-1812*. 2000. Tese (Doctor of Philosophy, Graduate Department of History)-University of Toronto, Toronto, 2000, p. 107-108.

²⁵² SMITH, William. The Colonial Post-Office. *The American Historical Review*, Vol. 21, No. 2 (Jan., 1916), pp. 258-275, p. 258. BURGESS, Samuel M. Early American Postal History. *Records of the Columbia Historical Society*, Washington, vol. 50, [The 40th separately bound book], 1948/1950, p. 246. Disponível em: <<http://dev.omeka.org/sbrennan/SearchTest02/SearchTest02/files/original/7a231172c8ab00c11733176324f61ba0.pdf>>. Acesso em: 21 abr. 2018.

²⁵³ STEELE, Ian K. *The English Atlantic, 1675-1740: an Exploration of Communication and Community*. New York; Oxford: Oxford University, 1986, p. 168-188.

Hamilton, um comerciante escocês que foi governador de Nova Jersey, seu representante nas colônias americanas. Em 1693, finalmente começaram a funcionar as rotas que permitiam a uma carta levar, em média, três dias no verão e duas semanas no inverno para ir de Nova Iorque para a Filadélfia, ou um mês no verão e três meses no inverno para ir de Boston para Jamestown. Nesse mesmo período, o correio oficial passou a cuidar das operações portuárias de despacho, embarque e desembarque das cartas, embora uma parte substancial dos envios continuasse a acontecer pelos canais informais. O monopólio de Hamilton acabou comprado de volta, em 1707, pela coroa, que, desde então, passou a explorá-lo diretamente. Benjamin Franklin, considerado o “pai do correio norte-americano”, trabalhou nesse serviço entre 1737 e 1774. Demitido neste último ano por suas tendências políticas, retornaria em 1775 como *Postmaster General*, quando, às vésperas da independência, o correio foi passado para o controle do Congresso.²⁵⁴

Segundo Harrison, a situação nas possessões francesas manteve uma feição bastante semelhante à das inglesas, embora as fontes sejam menos ricas em demonstrá-lo taxativamente. A França não chegou a organizar um serviço de pacotes para as suas colônias americanas, e não há sinal da criação de cargos específicos de correios, de modo que o despacho e o recebimento das correspondências dependiam de arranjos locais e da convenção de que os proprietários e capitães de navio se encarregavam de todos os procedimentos junto aos portos. Isso era válido tanto para Quebec quanto para o Caribe francês. A distribuição no interior das possessões ultramarinas também dependia de soluções providenciadas pelos próprios moradores. Um bom exemplo desses arranjos pode ser encontrado na história do português Pedro da Silva (também conhecido como Pierre de Sylva, dito *Le Portugais*), que se estabeleceu em Quebec no final do século XVII, onde se dedicou ao transporte de mercadorias e cartas, utilizando cavalos e barcos. Há um documento de 1693, demonstrando que lhe foram pagos 20 soldos (mais ou menos uma libra inglesa) para levar um pacote de cartas entre Montreal e a cidade de Quebec. Em dezembro de 1705, foi contratado por Jacques Raudot, intendente da Nova França, para fazer o transporte das correspondências oficiais entre as duas localidades, bem como como recebeu o privilégio de oferecer o mesmo serviço para particulares. Por essa razão, é considerado o “primeiro carteiro” da história do correio canadense, tendo sido

²⁵⁴ BURGESS, Samuel M. Early American Postal History. *Records of the Columbia Historical Society*, Washington, vol. 50, [The 40th separately bound book], 1948/1950, p. 248-250. Sobre as linhas postais estabelecidas entre as várias localidades das possessões inglesas na América do Norte, ver também: STEELE, Ian K. *The English Atlantic, 1675-1740: an Exploration of Communication and Community*. New York; Oxford: Oxford University, 1986, p. 113-131 (capítulo “The posts”).

homenageado por um selo postal em 2003, mas não há evidências de que procedimentos semelhantes tenham sido mantidos de forma contínua durante o século XVIII.²⁵⁵

Esse breve resumo permite verificar que houve movimentos mais ou menos semelhantes no que se refere aos mecanismos utilizados para viabilizar a comunicação escrita nas diversas monarquias ultramarinas, com a exceção do caso francês, em que a busca pela formalização dos processos envolvidos foi mais frouxa. De modo geral, pelo menos em um primeiro momento, imperaram soluções improvisadas tanto para fazer o embarque quanto o desembarque das cartas, principalmente no caso dos correspondentes particulares. Em um passo seguinte, em alguns casos, com maior ou menor êxito, tentaram-se criar procedimentos específicos para realizar e controlar as operações portuárias, com o objetivo declarado de facilitar a troca de mensagens, mas com o efeito colateral de o estreitamento de canais utilizados facilitar, pelo menos potencialmente, o controle da comunicação por parte das autoridades. Isso aconteceu seja pela assunção dessas atividades por parte de oficiais já existentes nas estruturas administrativas, seja pela criação de cargos dedicados às atividades de correio. Durante quase toda a Idade Moderna, o transporte das correspondências através dos oceanos fez-se utilizando as embarcações destinadas a outros fins, ou navios de aviso nos casos mais prementes. Apesar de a monarquia espanhola ter ensaiado a busca de algumas soluções de transporte marítimo dedicadas às cartas em momentos anteriores, apenas no século XVIII configuraram-se tentativas mais sérias de estabelecimento de redes de pacotes (Inglaterra, entre 1702 e 1715 e depois na segunda metade do século; Espanha e Portugal a partir, respectivamente, de 1764 e 1798), em investidas que parecem ter-se guiado mais por questões estratégicas do que pela busca de ganhos financeiros.

Ainda que durante a passagem das décadas, com maior ou menor vigor ou êxito, em cada uma das monarquias ou em cada um dos territórios ultramarinos, tenham surgido diversas tentativas de formalização dos sistemas de comunicação escrita, é possível perceber que, nas trocas transoceânicas e nas áreas coloniais, predominaram os meios de envio mais informais, bastante parecidos com aqueles encontráveis nas regiões mais periféricas da Europa ou antes do aparecimento dos correios modernos. Seria um equívoco, contudo, dizer que nessas direções

²⁵⁵ A respeito das comunicações escritas no Atlântico francês e nas possessões ultramarinas francesas, consultar: HARRISON, Jane E. *The Intercourse of Letters: Transatlantic Correspondence in Early Canada, 1640-1812*. 2000. Tese (Doctor of Philosophy, Graduate Department of History)-University of Toronto, Toronto, 2000, *passim*. Especificamente sobre o caso de Pedro da Silva: COELHO, José Mário. Pedro da Silva, Canada's first official letter carrier. Disponível em: <https://48cwet49y34z1l8hj83tgzur-wpengine.netdna-ssl.com/wp-content/uploads/2017/06/JOSE-MARIO-COELHO_Pedro-da-Silva-Canadas-First-Official-Letter-Carrier_compressed.pdf>. Acesso em: 21 abr. 2018. PEDRO da Silva. Disponível em: <https://www.canadapost.ca/web/en/blogs/collecting/details.page?article=2003/06/06/pedro_da_silva&cattpe=collecting&cat=stamps>. Acesso em: 21 abr. 2018.

foram implantados ou predominaram sistemas arcaicos. O problema não deve ser pensado em termos de evolução ou de retrocesso, mas de uma diferenciação de necessidades e de possibilidades econômicas de implantação de determinadas soluções. A criação de transportes dedicados ou regulares para as cartas dependeu de questões técnicas (como a existência de estradas ou de ligações marítimas mais frequentes) e econômicas (a viabilidade, em termos financeiros, de se alocarem determinados recursos diante de uma expectativa de receitas para mantê-los), mas também de questões sociais e políticas. Os agentes que se digladiavam em torno das várias soluções possíveis moviam-se em cenários marcados por diferenças de conjuntura e por estratégias bastante diversas, em que a composição das forças políticas e sociais presentes em cada região tinham notável influência, conduzindo a soluções variadas, num quadro em que os agenciamentos locais davam ritmos diversos à dinâmica estrutural de monarquias a se estender por vários territórios.

3 O CORREIO-MOR: DA CASA REAL PARA A REPÚBLICA

O governo da família é semelhança do que há de ter o Príncipe nos negócios públicos, que a política é a administração do doméstico comunicada ao bem universal.

D. Sebastião César de Meneses²⁵⁶

Nesta freguesia têm suas casas os correios-mores deste Reino, cujo ofício é um dos maiores que tem esta coroa, por ser muito opulento e ter muitas regalias, da qual é oficial maior João Duarte da Costa. Anda na Casa do correio-mor em morgado para ele, e todos seus descendentes, o qual ofício lhe deu El-Rei D. Felipe, o Segundo, e depois o confirmou El-Rei D. João, o Quarto.

Padre Antônio Carvalho da Costa²⁵⁷

Estafeta do Parnaso
para a Corte, e para o Passo
com mais uns divertimentos,
que tocam a certos conventos;
e se não parecer bem
a quem for pio leitor,
requeira ao correio-mor
que lhe torne o seu vintém.
Rui Fernandes Almada²⁵⁸

3.1 O correio chega à Portugal: entre *oikos* e *polis*

Na introdução, anunciou-se que esta primeira parte do trabalho busca localizar a narrativa principal em um quadro diacrônico mais amplo. Neste capítulo, o esforço que se fará decorre tanto de a história do correio-mor português ser relativamente desconhecida, quanto da necessidade de se destacarem alguns aspectos históricos que possam fundamentar algumas hipóteses relativas aos percalços enfrentados pelos representantes postais designados para o estado do Brasil, objeto principal do estudo. Afinal, ao atravessar o Atlântico, o ofício trouxe inscrita uma história que, de algum modo, interferiu em seus passos no novo continente. Quando se pensa nas levas de gente que, no princípio do século XVIII, rumaram para o interior

²⁵⁶ MENESES, Sebastião César de. *Summa política, oferecida ao príncipe D. Theodósio de Portugal*. Amsterdam: Tipografia de Simão Dias Soeiro Lusitano, 1650, p. 149-150.

²⁵⁷ COSTA, Antonio Carvalho da. *Corografia portugueza, e descripçam topográfica do famoso Reyno de Portugal [...]*. Lisboa: Officina Real Deslandesiana, 1712, t. 3, p. 390. Na realidade, quando foi publicado o livro em referência, o correio-mor era Luís Vitório de Sousa da Mata Coutinho e não João Duarte da Costa. O autor corrige parcialmente a informação um pouco mais à frente, na continuidade do trecho citado: “Luís Vitório de Sousa Coutinho da Mata é o quinto correio-mor do Reino, e vive solteiro”. Luís Vitório, na realidade, era o nono titular do ofício, mas o padre Antônio Carvalho da Costa limita a sua contagem ao período em que o cargo passou à propriedade da família Mata.

²⁵⁸ ALMADA, Rui Fernandes de. *Cartas e romances*. In: DSRC, p. 247.

do Brasil, a gerar um inédito tráfego de papéis, é de se esperar que não só os modelos de escrita, mas muito das estratégias e dos fazeres relacionados ao seu envio tenham sido importadas de Portugal. É importante, assim, que o leitor tenha uma notícia mínima do passado do serviço postal na metrópole, para compreender melhor não apenas os seus diferentes percursos no Reino e no além-mar, mas também as hesitações da monarquia no que se refere aos assistentes de correio designados para o a América, onde imperou de um jogo de fazer e desfazer que, às vezes, pode parecer sem sentido aos olhos atuais.

Quase todos os autores de línguas alemã, francesa, italiana, inglesa e espanhola citados até aqui ignoram em suas abordagens o correio português, apesar de ter sido um dos primeiros serviços do tipo aberto ao uso público na Europa. Behringer concentra-se na história das postas de Milão e do Sacro-Império, com menções incidentais aos casos francês e inglês. Caplan aborda Inglaterra, França, territórios dos Habsburgos e Dinamarca. Gazagnadou, depois de discorrer sobre os serviços postais asiáticos, volta-se para as postas milanesas e francesas, com uma breve menção aos Taxis. O livro organizado por Muriel Le Roux agrega aos casos mais estudados capítulos sobre os serviços da Rússia e da Hungria. Martínez Baeza é uma exceção nesse esquecimento da história postal lusa, ao dedicar uma página de seu trabalho ao assunto.

Entretanto, como não podia deixar de ser, correspondências circulavam pelo país desde tempos imemoriais. Há ocorrências da palavra “carta” em português desde, pelo menos, o século XIII. O primeiro registro da palavra “correos” (forma arcaica de “correios”), entretanto, veio aparecer, segundo o *Vocabulário histórico-cronológico do português medieval*, apenas em 1502, em *Marco Paulo*, tradução de *Il Milione* impressa por Valentim Fernandes. O mais antigo dicionário português conhecido, o bilíngue *Dictionarium ex Lusitanico in Latinum Sermonem*, de 1562, também consignou a forma “correo”, traduzida como *veredarius*.²⁵⁹ No mesmo *Marco Paulo*, por outro lado, não se encontra a palavra “posta”, mas “pousada” ou “pousentadoria”.²⁶⁰ O documento mais antigo em que a encontrei em nossa língua é a carta régia de designação do

²⁵⁹ CARDOSO, Jerônimo. *Hieronymi Cardosi Lamacensis Dictionarium ex lusitanico in latinum sermonem*. Lisboa: Officina Ioannis Aluari, 1562, f. 36.

²⁶⁰ Em *Marco Paulo* é possível ler aquela que talvez seja a mais antiga descrição do sistema de postas em nossa língua: “E quando El-Rei quer mandar algumas letras por algum daqueles caminheiros, dão as letras a um destes correios, e este corre logo à pressa até [a] primeira pousada, onde estão outros caminheiros prestes e aparelhados. E quando aqueles que estão na guarda de mais acerca ouvem o som do caminheiro que vem acerca, logo sem tardança se correge um deles, e toma as letras da mão do que vem, e do tabelião do lugar uma carta testemunhável com o seu assinado e corre assim como o primeiro até outra pousada, e assim se dispõem os caminheiros um entre os outros por todos os lugares onde as letras hão de ser levadas.” MARCO Paulo. Introdução e índices por Francisco Maria Esteves Pereira. Lisboa: Oficinas Gráficas da Biblioteca Nacional, 1922, f. xxiii. Edição original de 1502. Optei em manter essa palavra a grafia original de “correger”, palavra que era sinônimo de “emendar”, verbo que, tal como hoje, significava “corrigir”, mas também “unir”, “juntar”. Essas últimas acepções perderam-se no uso atual do verbo “corrigir”. Ver: BLUTEAU, Raphael. *Vocabulario portuguez & latino...* Coimbra: Colégio das Artes da Companhia de Jesus, 1712, v. 2, p. 563; v.3, p. 377.

primeiro correio-mor do Reino, datada de 1520. A mesma palavra aparece em Gil Vicente ainda naquela mesma década, em uma passagem transcrita mais à frente neste capítulo. Todavia, o fato de não ter sido registrada no *Dictionarium ex Lusitanico* pode ser indício de que seu uso talvez não fosse tão corrente no português daquele momento.

Até o aparecimento do correio-mor, parecem não ter sido implantadas pela Coroa quaisquer estruturas especiais com o objetivo de transportar correspondências, como acontecera em outras monarquias. Contava-se com os préstimos do porteiro da Chancelaria ou de “mandadeiros” eventuais, mesmo depois que os moços de estribo da Casa Real assumiram em parte a atividade.²⁶¹ Como era usual em outras terras, o rei também usava enviados extraordinários, às vezes até membros de extratos mais altos da nobreza, sempre que o assunto (e normalmente o destinatário) fosse importante.

O serviço postal português começou em 1520, como uma mercê concedida pelo rei D. Manuel a Luís Homem, cavaleiro da Casa Real, filho de um antigo estribeiro-mor, oficial cuja função era justamente administrar os moços do estribo, que, entre outras tarefas, atuavam como correios privados do rei.²⁶² O próprio Luís Homem realizou, na segunda década do século XVI, algumas vezes esse tipo de trabalho, levando cartas do soberano não só para localidades portuguesas, mas também para outras regiões europeias, como a Flandres e Castela.²⁶³ Não é descabido pensar que, ao tomar contato, nessas viagens, com o sistema de postas, aberto ao uso da população pouco tempo antes por Carlos I, tenha sido motivado a levar a ideia para Portugal.

Apesar de sua extensão, transcrevo aqui, na íntegra, a carta régia de criação do correio-mor, intercalando os trechos com comentários, haja vista a riqueza dos pormenores, úteis ao bom entendimento da trajetória do serviço que ali se iniciava:

Dom Manuel etc. fazemos saber a quantos esta nossa Carta virem que havendo-nos respeito aos serviços que temos recebido e ao diante esperamos receber de Luís

²⁶¹ Sobre a hipótese de os serviços do porteiro terem sido usados para o envio das cartas reais, bem como a respeito dos “mandadeiros”, veja-se: VENTURA, Leontina. Comunicar no Portugal medieval: as informações das Chancelarias Régias. In: COELHO, Maria Helena da Cruz. *As comunicações na Idade Média*. Lisboa: Fundação Portuguesa das Comunicações, 2002, p. 14-32.

²⁶² Sobre a designação de Luís Homem, ver: MACHADO, Luiz Guilherme G. Luís Homem e a criação do ofício de correio-mor do Reino em 1520. *Códice*, Lisboa, ano XII, série II, n. 6, p. 4-27, 2009, p. 4. A respeito da classificação do ofício do correio-mor entre os da Casa Real, ver: HESPANHA, António Manuel. *As vésperas do Leviathan: instituições e poder político. Portugal – séc. XVII*. Coimbra: Almedina, 1994, p. 258; CARDIM, Pedro. A Casa Real e os órgãos centrais de governo no Portugal da segunda metade dos Seiscentos. *Tempo*, Rio de Janeiro, v. 7, n. 13, 2003, p. 21. Destaque-se que o segundo correio-mor, Luís Afonso, era ele mesmo moço de estribo.

²⁶³ A respeito das missões de Luís Homem como mensageiro real, antes de assumir o cargo de correio-mor, é possível consultar a seguinte fonte: DOCUMENTOS dos séculos XIII a XIX relativos a correios. Lisboa: Fundação Portuguesa das Comunicações, 2008, p. 15-21. A edição transcreve diversos documentos de arquivos portugueses a respeito dos trabalhos do futuro correio-mor entre os anos de 1512 e 1520. Sobre a trajetória dessa personagem, ver também: MACHADO, Luiz Guilherme G. Luís Homem e a criação do ofício de correio-mor do Reino em 1520. *Códice*, Lisboa, ano XII, série II, n. 6, 2009, p. 4-27.

Homem, cavaleiro da nossa casa, e por ser pessoa que no ofício de correio-mor de nossos reinos nos saberá bem servir e assim a todos os mercadores e pessoas que quiserem enviar cartas de umas partes para outras e com todo recado, fieldade e segredo que para tal caso cumpre e querendo-lhe fazer graça e mercê temos por bem e o damos novamente daqui em diante por correio-mor em nossos reinos²⁶⁴

É interessante observar que a fórmula “havendo-nos respeito aos serviços que temos recebido e ao diante esperamos receber de Luís Homem”, típica da economia do dom, é semelhante a que fora utilizada por Carlos V, quando da nomeação dos irmãos Tassis como *correos mayores*. O destaque dado ao trecho “no ofício de correio-mor de nossos reinos nos saberá bem servir e assim a todos os mercadores e pessoas que quiserem enviar cartas de umas partes para outras” é, no entanto, uma novidade, pois traz praticamente para a abertura do documento o fato de o novo serviço ser, ao mesmo tempo, da casa e do povo.

A partir de sua criação, o novo posto seria contado entre os cargos palatinos. O Regimento desses ofícios, datado de 1643,²⁶⁵ já não relacionava o correio-mor nesse círculo mais próximo do monarca, consequência talvez da venda do cargo em 1606. Todavia, muito tempo depois, um alvará de D. José I, de 8 de agosto de 1755, ainda determinava que, como oficial-mor “da Casa”, o detentor do cargo deveria gozar todas as prerrogativas inerentes àquela categoria. Em suas origens, mais que honorífica, essa vinculação atendia a questões práticas de atendimento a necessidades do monarca. Friso essa vinculação inicial ao serviço mais direto do rei, para destacar como, no caso português, apesar de o novo cargo incluir uma função de caráter mais amplo, disponível para todo o povo, a sua origem esteve estreitamente vinculada a uma concepção ainda doméstica ou pessoal de serviço.

Não que essa situação fosse privativa do ofício. Na concepção corporativa da época, os serviços para o rei deviam ser entendidos, pelo menos em certa medida, também como serviços para o povo. Mas esse imbricamento entre papéis revestiu-se, no caso, de um colorido bem peculiar, pois, no momento mesmo de sua criação, já se previu o serviço ser ofertado também para os vassalos. Criava-se, assim, uma ambivalência das funções atribuídas ao correio-mor, dividido entre ser um funcionário, ao mesmo tempo, à disposição da Casa régia e do povo.

Criar o sistema postal era como construir uma estrada de uso comum. A sua instituição não se tratava do mero lançamento de ônus e taxas sobre as coisas ou ações dos súditos, como

²⁶⁴ CARTA de D. Manuel I em que faz mercê a Luís Homem do ofício de correio-mor do Reino, com todos os privilégios, graças e liberdades que os correios-mores têm nos outros reinos. ANTT, Chancelaria de D. Manuel, Liv. 37, f. 98. In: DSRC, p. 28.

²⁶⁵ Regimento dos Ofícios da Casa Real. In: COLLECCÃO Chronologica da Legislação Portuguesa Compilada e Annotada. 1640-1647. Lisboa, Imprensa de J. J. A. Silva, 1854. Disponível em: http://www.iuslusitaniae.fch.unl.pt/verlivro.php?id_parte=99&id_obra=63. Acesso em: 29 mar. 2015.

seria o aparecimento de um imposto novo, mas da criação de uma facilidade que se apresentava, nos próprios textos dos atos régios, como um benefício para o povo, uma expressão do bem comum – ainda que muitos pudessem questioná-lo. A concepção do novo ofício buscava enquadrar-se, assim, naquela esfera de atuação real que se poderia chamar de “boa polícia” e de “econômica” (no caso, com o Reino pensado como uma grande casa), que “ultrapassa[va] já os limites de uma concepção jurisdicionalista do poder”, as fronteiras da “atividade real tendente a harmonização de esferas jurídicas alheias”, como diz António Manuel Hespanha.²⁶⁶ No que tange à formulação dessa nova frente de atuação do poder real, o historiador português vê um movimento em que a Coroa partia do

domínio dos actos destinados a gerir os bens e interesses pertencentes à sua própria esfera. Isto englobava, desde logo, os actos de gestão dos bens e rendas de que o rei era administrador [...] Mas deste governo “económico” – a que cada vez mais chamando “político”, com base na ideia de uma progressiva identificação entre “casa” e “reino”, entre interesse “económico” do rei e interesse “político” da república – [...] – faziam ainda parte todos os actos necessários à realização do bem estar do reino, nomeadamente, a garantia do seu abastecimento, pelo controlo das importações e exportações, ou a sua “boa polícia” interior²⁶⁷

É interessante a ênfase dada pela carta régia de D. Manuel a uma questão intocada pelo documento similar de Carlos I, que o novo serviço fosse realizado “com todo recado, fieldade e segredo que para tal caso cumpre”.²⁶⁸ A preocupação com o sigilo das correspondências não era novidade na legislação portuguesa. Desde as *Ordenações Afonsinas* (1446) havia posturas legais sobre o assunto.²⁶⁹ Nas *Ordenações Manuelinas* (1513), vigentes quando da criação do correio-mor, o assunto era tratado no Livro V, uma espécie de código penal, a preocupar-se com crimes de diferentes naturezas e gravidade, como as ofensas dos que dormiam com freiras ou mulheres casadas, dos que roubavam, dos blasfemos, dos sodomitas, entre outros. O título que abordava a questão não deixava dúvidas a respeito de o interesse principal ser a proteção dos segredos régios: “Dos que abrem as cartas mandadeiras d'El Rei, ou da Rainha, ou de outros Senhores; e dos do Conselho, e Desembargadores que descubrem os segredos. E do que disser

²⁶⁶ HESPANHA, António Manuel. *As vésperas do Leviathan: instituições e poder político. Portugal – séc. XVII*. Coimbra: Almedina, 1994, p. 282-283.

²⁶⁷ HESPANHA, António Manuel. *As vésperas do Leviathan: instituições e poder político. Portugal – séc. XVII*. Coimbra: Almedina, 1994, p. 282-283.

²⁶⁸ É importante lembrar que “recado” no português arcaico era sinônimo de “recato”. MACHADO FILHO, Américo Venâncio Lopes. *Dicionário etimológico do português arcaico*. Salvador: Edufba, 2013, p. 433.

²⁶⁹ ORDENAÇÕES Afonsinas. Disponível em: <<http://www1.ci.uc.pt/ihiti/proj/afonsinas/12p569.htm>>. Acesso em: 13 out. 2016. ORDENAÇÕES Manuelinas, Livro V, Título LXXX, parágrafo 5. Disponível em: <http://www1.ci.uc.pt/ihiti/proj/manuelinas/>. Acesso em: 15 jul. 2016.

mentira a El-Rei em prejuízo de alguma parte”.²⁷⁰ O texto sobre o sigilo das correspondências integrava-se a um conjunto de normas preocupadas com a administração do mistério e do segredo que deveriam cercar a pessoa régia e as coisas do governo. Compreende-se aqui tanto aquilo que Kantorowicz chamou de *arcana imperii*, relativo à preservação de um sentido mágico-religioso da monarquia (tudo que é muito transparente torna-se demasiado prosaico, despindo-se de fumos místicos), quanto os segredos e estratagemas necessários à gerência do poder.²⁷¹ Assim, além das infrações relativas às correspondências, o conjunto de comandos mostrava uma preocupação com possíveis vazamentos de segredos em conversas privadas, nas reuniões de conselho, ou na prática da justiça. A escala de penalidades imputáveis aos possíveis violadores dos segredos epistolares refletia as distinções de uma sociedade corporativa, em que as sanções deveriam ser aplicadas de acordo não só com os tipos de malfeitos, mas também com a posição social dos culpados e de suas vítimas. Desse modo, por exemplo, para os que abrissem as cartas da família real e desvendassem segredos dela, a pena prevista era a morte. Se as vítimas fossem “Infantes, Duques, Mestres, Marqueses, Condes ou Prelados honrados” a punição seria o exílio para Ceuta, quando o violador fosse “pessoa de igual condição”, reservando-se, além disso, o açoute para os demais casos. No fim dessa escala, um parágrafo remetia ao direito ao sigilo da correspondência de pessoas comuns, limitado pela condição social delas. Se nas demais passagens da norma havia a previsão de penas bem precisas, nesse caso a possível punição ficava em aberto, a depender, entre outros fatores, da qualidade do violador:

E quanto às cartas das outras pessoas, mandamos que os que as abrirem sejam punidos, estimando a pena segundo a qualidade das pessoas, que as enviaram, e a quem foram enviadas, e o que em elas for conteúdo, e a pessoa que as abrir.²⁷²

²⁷⁰ ORDENAÇÕES Manuelinas, Livro V, Título LXXX, parágrafo 5. Disponível em: <http://www1.ci.uc.pt/ihti/proj/manuelinas/>. Acesso em: 15 jul. 2016. Carta mandadeira” era sinônimo de “carta missiva”. BLUTEAU, Raphael. *Vocabulário portuguez, & latino...* Lisboa: Oficina de Pascoal da Sylva, 1716, [vol. 5], p. 282; 512. Os dispositivos relativos à proteção dos segredos das cartas seriam depois levados para as *Ordenações Filipinas* (1603). ORDENAÇÕES Filipinas, Livro V, Título VIII. <http://www1.ci.uc.pt/ihti/proj/filipinas/15p1158.htm>. Acesso em: 15 jul. 2016.

²⁷¹ A respeito da importância dos *arcana imperii* e dos mistérios, segredos e estratagemas para as práticas de governo, ver: SENELLART, Michel. *As artes de governar: do regimen medieval ao conceito de governo*. São Paulo: Editora 34, 2006, p. 263-286. Essas disposições das Ordenações Manuelinas seriam levadas depois, na íntegra, para as Ordenações Filipinas, passando a constar do Título VIII do Livro V daquele novo código, com uma modificação: os artigos referentes à violação de outros tipos de segredos, bem como às punições previstas para aqueles que mentissem ao rei, foram desdobrados nos Títulos IX e X, respectivamente, sem mudança significativa de conteúdo. Assim, o Título VIII voltou a apresentar o mesmo conteúdo presente nas Ordenações Afonsinas, com as adições das Manuelinas distribuídas em novas partes. Acrescentou-se também um novo Título (o XI) para tratar das penas devidas aos escrivães que não elaborassem as subscrições (ementas ou sumários) conformes à substância das cartas ou provisões levadas para a assinatura real.

²⁷² ORDENAÇÕES Manuelinas, Livro V, Título LXXX, parágrafo 5. Disponível em: <http://www1.ci.uc.pt/ihti/proj/manuelinas/>. Acesso em: 15 jul. 2016.

As disposições da carta régia de criação do correio-mor estavam circunscritas por essas distinções corporativistas. Todavia, quando se preocupou com garantias relativas ao segredo das cartas, estendidas a todos os possíveis usuários do serviço (“todos os mercadores e pessoas que quiserem enviar cartas”) a carta de designação de Luís Homem deu um passo para trazer o assunto – a rigor voltado para a esfera do particular, do privado – para aquela do bem comum e da política.

Prossegue aquele documento:

e queremos e nos praz que ele tenha com o dito ofício todos os privilégios, graças, liberdades que os correios-mores têm nos outros reinos onde os há e sói de haver e ele será obrigado dar continuamente em nossa Corte e assim ter por si pessoa que por ele este[ja] na nossa cidade de Lisboa e de ter sempre todos os correios que forem necessários para irem a quaisquer partes que seja, assim com cartas nossas como de quaisquer mercadores e pessoas que lhas quiserem dar e levará por isso o preço que se com cada pessoa concertar [sic], segundo a disposição do tempo e os lugares para onde as tais cartas houverem de ir e o tempo em que quiserem que lhas levem

Aqui explicita-se que o novo ofício se espelhava em modelos de outros reinos. É interessante observar que não se fixavam tarifas: os preços deveriam ser concertados com cada pessoa, de acordo com as distâncias e as urgências das entregas. Caberia ao correio-mor organizar os recursos necessários ao funcionamento do sistema, mas o trecho seguinte mostra que, provavelmente já havia correios profissionais trabalhando em Lisboa:

e porém nenhum mercador nem pessoa outra não poderá fazer correio que leve cartas para nenhuma parte de que se haja de levar porte, senão por mão do dito Luís Homem, salvo se quiserem mandar suas cartas por outras pessoas que não sejam correios; podê-lo-ão fazer sob pena de qualquer que os ditos correios fizer pagar cem cruzados por cada vez, a metade para a nossa Câmara e a outra metade para o dito Luís Homem; e ele levará aos correios que assim fizer o dizimo de que houverem de portes das ditas cartas, como se costuma levar nas outras partes

O risco da pesada multa visava, obviamente, fazer com que os correios já eventualmente existentes se colocassem à serviço do correio-mor, sem que ele tivesse de montar toda uma estrutura às suas próprias custas. Mais uma vez, esse trecho evoca passagem semelhante da ordem régia de Carlos I. Contudo, se lá havia um monopólio taxativo, sem exceções, aqui escapavam da obrigação de usar os serviços de Luís Homem aqueles que mandassem suas cartas por “pessoas que não fossem correios”, ou seja, que não exercessem profissionalmente esse trabalho. O correio-mor não embolsaria os pagamentos. Ficaria, sim, com o “dízimo de que houverem de portes das ditas cartas, como se costuma levar nas outras partes”.

O titular do cargo seria tão somente um atravessador, se o documento também não previsse que também exerceria funções de organização e fiscalização dos serviços, inclusive no que se refere ao estabelecimento do sistema de estações de posta:

será obrigado de os encaminhar [os correios] e fazer agasalhar e lhe arrecadar e fazer bons seus portes, de maneira que não possam perder nenhuma cousa melhor aviamento dos ditos correios que nos lugares de nossos reinos onde parecer ao dito Luís Homem que são necessários cavalos de postas, haja em cada lugar até dous homens obrigados a terem os ditos cavalos e de os darem aos ditos correios por seu dinheiro

O sistema de postas seria, assim, montado de acordo com a lição dos Tassis, sem investimento próprio, na forma de “franquias” – no caso, com dois diferentes fornecedores de cavalos em cada local escolhido. Os responsáveis pelas postas seriam atraídos não apenas pelos pagamentos relativos ao fornecimento dos animais, mas também por alguns privilégios, que lembram não só aqueles previstos no documento espanhol, mas também a descrição de Marco Polo dos serviços postais de Kublai Khan, como se pode ler na parte final do corpo do documento:²⁷³

e estes queremos que sejam excusos de todos os carregos do concelho, como se tivessem disso privilégios por nós assinados e passados pela nossa Chancelaria e mostrando certidão do dito Luís Homem como estão a isso obrigados e tendo os ditos cavalos serão, como dito é, dos ditos carregos excusos, notificamo-lo assim a todos os nossos corregedores, juizes e justiças oficiais e pessoas a que esta nossa carta for mostrada e lhe mandamos que hajam o dito Luís Homem por correio-mor e em que tudo o que lhes requerer para bom aviamento dos ditos correios o ajudem e favoreçam e lhe cumpram e guardem como se nela contém e hajam os ditos homens obrigados por excusos e lhe dêem as ditas penas a execução sem a isto ser posto dúvida nem embargo algum, porque assim é nossa mercê.²⁷⁴

O documento não se encerra nesse ponto. Depois da indicação da data e do lugar de expedição da carta régia, como se fosse um pós-escrito, foi acrescentado um parágrafo, como se alguém resolvesse emendar o texto de última hora:

este dízimo levará aos correios que ele [o correio-mor] tiver somente, e os mercadores poderão dar suas cartas **e enviá-las por quaisquer pessoas que quiserem, não sendo os próprios correios que o dito Luís Homem tiver** e estes homens privilegiados serão nos lugares que nós por nosso Regimento ordenarmos²⁷⁵

Como vimos, o texto principal permitia que se remetessem as correspondências por outrem que não fosse correio, em uma espécie de reserva apenas parcial do mercado. O trecho

²⁷³ O trecho de Polo sobre o sistema postal de Kublai Khan encerra-se com uma menção às vantagens e privilégios de que gozavam os mensageiros, semelhantes aos que seriam concedidos futuramente aos correios espanhóis e portugueses: “Todos estes sobreditos caminheiros são isentos por el-Rei que não paguem algum tributo, e além disso recebem mercê da corte d’el-Rei por seu trabalho”. MARCO Paulo. Introdução e índices por Francisco Maria Esteves Pereira. Lisboa: Oficinas Gráficas da Biblioteca Nacional, 1922, s.p. Talvez essa coincidência possa ser mais um indício de fenômenos de circulação cultural de natureza imitativa – hipótese cuja tentativa de comprovação foge ao escopo desta abordagem.

²⁷⁴ CARTA de D. Manuel I em que faz mercê a Luís Homem do ofício de correio-mor do Reino, com todos os privilégios, graças e liberdades que os correios-mores têm nos outros reinos. ANTT, Chancelaria de D. Manuel, Liv. 37, f. 98. In: DSRC, p. 28-29.

²⁷⁵ CARTA de D. Manuel I em que faz mercê a Luís Homem do ofício de correio-mor do Reino, com todos os privilégios, graças e liberdades que os correios-mores têm nos outros reinos. ANTT, Chancelaria de D. Manuel, Liv. 37, f. 98. In: DSRC, p. 29.

em questão, contudo, substituiu as “pessoas que não fossem correios”, mencionadas originalmente, por outra expressão, bem menos restritiva: “quaisquer pessoas que quiserem, não sendo os próprios correios que o dito Luís Homem tiver.”²⁷⁶ Na continuidade, foi explicitada a necessidade de ordem régia específica para se estabelecerem os locais das estações necessárias ao funcionamento do serviço, algo que o texto principal deixava à discricção do correio-mor. É como se o documento já estivesse pronto, e uma decisão de última hora, no momento da assinatura, tivesse mutilado ainda mais as prerrogativas do titular do novo cargo. Essa mudança no texto indicia disputas que prosseguiram até o momento final da emissão do documento – e que acompanhariam depois toda a história da instituição.

3.2 Os primeiros anos do correio-mor em Portugal

Sobre os primeiros anos do correio-mor há alguns poucos registros que vão além dos documentos oficiais. Carlos Rizzini menciona que Frei Luís de Sousa queixou-se de que os correios de Luís Homem entregassem, entre Braga e Lisboa, cartas velhas de sete dias.²⁷⁷ Por sua vez, a farsa *O clérigo da Beira*, provavelmente encenada em 1526, pouco depois da regulamentação do serviço,²⁷⁸ traz duas menções ao novo serviço de comunicação, uma delas sobre as postas e outra sobre o próprio titular do correio-mor. Na cena em que surgem tais falas, um clérigo discute com seu filho, antes de saírem furtivamente para a caça de coelhos. O filho, ao queixar-se das múltiplas tarefas passadas pelo pai, que lhe pede rapidez (“vai muito asinha”), diz:

**Filho – Eu creio
que cuidais que sou correio,
que vai e vem pelas postas.**²⁷⁹

²⁷⁶ CARTA de D. Manuel I em que faz mercê a Luís Homem do ofício de correio-mor do Reino, com todos os privilégios, graças e liberdades que os correios-mores têm nos outros reinos. ANTT, Chancelaria de D. Manuel, Liv. 37, f. 98. In: DSRC, p. 28-29.

²⁷⁷ RIZZINI, Carlos. *O livro, o jornal e a tipografia no Brasil, 1500-1822: com um breve estudo geral sobre a informação*. São Paulo: Imprensa Oficial do Estado, 1988, p. 46.

²⁷⁸ A peça original também é conhecida como *Pedreanes*. A respeito do problema de sua datação, ver: RAMOS, Noémio. Sobre o *Clérigo da Beira – Pedreanes*. In: VICENTE, Gil. *Gil Vicente. O Clérigo da Beira – o povo espoliado – em pelota*. 2. ed. Faro: Inês Ramos, 2013.

²⁷⁹ VICENTE, Gil. *Copilacam de todas as obras de Gil Vicente...* Lisboa: Casa de Joam Alvarez, 1562. In: *Obras completas de Gil Vicente*. Lisboa: Oficinas Gráficas da Biblioteca Nacional, 1928, f. CCXXXv. Fac-símile da edição de 1562.

Pouco mais à frente, na continuidade da discussão, surge um trecho quase *non sense*:

Filho – Maus pagadores te paguem.
 Clérigo – *Inducas in tentationem*.
 Filho – **Responda-te Luís Homem** ²⁸⁰

Farsas como *O clérigo da Beira* tinham muito de crônicas de atualidades e abordavam, geralmente, os assuntos mais comentados. O autor podia também fazer acenos a pessoas conhecidas. Provavelmente, haja aqui uma conjunção entre os dois elementos. Diferentemente das reclamações de Frei Luís de Sousa, a passagem destaca a rapidez dos correios, ao relacionar o advérbio “asinha” às postas de Luís Homem, quase como se fosse uma propaganda do serviço...²⁸¹

D. Manuel, o Venturoso, morreu no final de 1521. Há sinais de que não chegou a nomear nenhum encarregado das estações de muda previstas na designação de Luís Homem. Foi apenas no reinado de D. João III que surgiram as primeiras cartas com essa finalidade. Nesse primeiro momento, tais funcionários ainda não eram chamados de mestre de postas, como se firmaria depois; somente em 1595 esse título apareceria.²⁸² Até então, todos os papéis falavam apenas em “pessoas que têm cavalos de posta” ou expressões similares. Durante o período de D. João III, de acordo com os documentos recolhidos por Godofredo Ferreira, foram nomeados titulares para Arronches (1524), Montemor-o-novo (1527), Landeira (1528), Arraiolos (1528), Vendas Novas (153?), Veiros (1531) e Estremoz (1533). Os diplomas de criação dessas postas ampliaram os privilégios e incentivos previstos para os seus titulares na carta régia de 1520, introduzindo a isenção de sisas e de obrigação de aposentadoria, bem como desceram a detalhes operacionais, fixando os valores a serem pagos pelos cavalos utilizados.

Em 5 de agosto de 1525, D. João III emitiu nova carta, a ratificar o mandato de Luís Homem e a pormenorizar as obrigações e benesses do cargo. O surgimento desse diploma atendia, talvez, à necessidade não só de regulamentar um serviço em expansão, mas de reafirmá-lo diante de oposições as mais diversas. Foram confirmados os privilégios dos mestres de postas, aplicáveis a todo o pessoal a serviço do correio-mor, agora acrescentados de outros, como o de trazer espada e punhal e de portar o escudo de armas do rei. Como reforço da

²⁸⁰ VICENTE, Gil. *Copilacam de todas as obras de Gil Vicente...* Lisboa: Casa de Joam Alvarez, 1562. In: *Obras completas de Gil Vicente*. Lisboa: Oficinas Gráficas da Biblioteca Nacional, 1928, f. CCXXXv. Fac-símile da edição de 1562.

²⁸¹ “ASINHA, ou azinha. Advérbio, que vale o mesmo que depressa”. BLUTEAU, Raphael. *Vocabulario portuguez & latino...* Coimbra: Real Collegio das Artes da Companhia de Jesu, 1712, [v.1], p. 588.

²⁸² CARTA de D. Filipe I em que confirma Francisco Marques no ofício de mestre de posta de Aldeia Galega, por nomeação do correio-mor do Reino, Manuel de Gouveia. In: DSRC, p.103-105.

necessidade de “fidelidade e segredo”, necessária para o exercício dos cargos de correio, foi estabelecida a exigência de juramento sobre os santos evangelhos. Fixaram-se também portes para a entrega de cartas vindas da Espanha e de outros países e detalharam-se as multas relativas aos descumprimentos da norma régia.²⁸³

Todavia, a maior inovação talvez tenha sido a de determinar para o correio um monopólio circunscrito geograficamente. Apesar do qualificativo “mor” e de ambas as cartas régias, a de 1520 e a de 1525, explicitarem como modelos os correios de outros reinos, a jurisdição do ofício acabaria limitada a cinco léguas em torno de Lisboa. A nova ordem régia explicitava que o monopólio se aplicaria não só às postagens, mas também às entregas, inclusive àquelas que viessem de fora do Reino, ressalvados os casos em que os remetentes enviassem as cartas por criados ou “pessoas que não fossem correios”. Eliminavam-se, assim, quaisquer dúvidas que pudessem ser geradas pelo adendo da carta de 1520. Nas palavras do próprio documento:

E nenhuma pessoa poderá enviar nenhum dos ditos correios de minha corte nem a cinco léguas derredor dela nem da dita cidade de Lisboa nem os ditos correios partirão em nenhuma viagem que seja sem recado e licença do dito Luís Homem ou da pessoa que ele por si puser no dito carregio, sob pena que se os despacharem sem sua licença, ou eles partirem, pagarem da cadeia cem cruzados, assim a pessoa que os despachar como o correio que sem sua licença partir, a metade para o dito correio-mor e a outra metade para quem o acusar, não tolhendo porém a qualquer pessoa que quiser mandar algum recado ou cartas por algum criado seu ou outra alguma pessoa que não seja correio, para qualquer parte que quiser, que o possa fazer. E de tudo o que os ditos correios houverem, assim da viagem principal como portes de cartas e de quaisquer vantagens que lhes forem dadas, ora vão os ditos correios por mim e com meus recados ou doutras pessoas, ele dito Luís Homem levará o dízimo. E os ditos correios serão obrigados a lho dar. E nenhum correio que de fora vier de quaisquer partes que sejam não se apeará nem dará nenhuma cartas a nenhuma pessoa sem primeiro ir buscar o dito correio-mor ou a pessoa que por ele servir e a ela dará as ditas cartas, para ela as dar a quem vão, ora sejam para mim ou para qualquer outra pessoa, assim em minha corte como na cidade de Lisboa, dos quais correios, se forem de dentro d’Espanha, levará da apresentação de cada um dois reais de prata ou três vinténs por eles. E se for de fora d’Espanha lhe pagarão um cruzado cada um²⁸⁴

As cinco léguas de reserva atribuídas ao correio correspondiam à chamada *dieta*, à extensão que um homem a pé normalmente podia percorrer em um dia, apontada como ideal para as circunscrições administrativas e que, quase um século depois, as *Ordenações Filipinas* ainda usariam para fixar as competências jurisdicionais do tribunal da corte e dos ouvidores. Tratava-se de evidente resquício de um mundo marcado pela oralidade, em que a ação político-

²⁸³ CARTA de D. João III em que confirma e regulamenta o ofício de correio-mor do Reino e de Luís Homem no cargo. ANTT, Chancelaria de D. João III, Liv. 8, f. 94. In: DSRC, p. 37-39.

²⁸⁴ CARTA de D. João III em que confirma e regulamenta o ofício de correio-mor do Reino e de Luís Homem no cargo. ANTT, Chancelaria de D. João III, Liv. 8, f. 94. In: DSRC, p. 38.

administrativa dependia do contato pessoal.²⁸⁵ A sua permanência quando da concepção de um serviço intitulado “do Reino”, voltado para a comunicação escrita e que deveria estabelecer o contato entre regiões distantes, pode ser visto como traço de uma mentalidade em que o alargamento da *oikos* ainda se prendia à sua origem familiar e em que a *polis* ainda se cingia a muros simbólicos ou históricos mais estreitos, de um mundo que ainda estava a tentar entender as possíveis consequências de uma escrita viajante. E o fato de a circunferência desenhada pelas cinco léguas ter dois centros possíveis, a corte ou a cidade de Lisboa, lembra-nos não só que o rei e os seus satélites permaneciam grande parte do tempo em Évora, mas as origens áulicas desse correio.

Depois da morte de Luís Homem (1532), o ofício foi passado para Luís Afonso, moço de estribeira do rei D. João III, que o deteve até 1565. Uma novidade foi a criação de um salário anual de 15.000 réis para ele, além dos rendimentos gerados pelo serviço de correspondências. De acordo com a documentação disponível, esse Luís Afonso tivera uma atuação destacada no transporte de importantes missivas régias antes de assumir o cargo de correio, bem como continuou a assumir pessoalmente essas missões depois de sua nomeação.

Pelas duas gerações seguintes, até o final do século XVI, o cargo foi transmitido como dote das filhas dos correios-mores falecidos, de acordo com o costume de os filhos ou genros herdarem determinados ofícios. Primeiro, para Francisco Coelho (período de 1565 a 1577), moço de estribeira do rei, e depois, para Manuel Gouveia (de 1579 a 1598), moço de câmara. Observe-se que Luís Homem, Luís Afonso e Francisco Coelho já eram acostumados a atuar como mensageiros do rei quando assumiram o cargo maior.

Com o falecimento de Manuel Gouveia, quebrou-se essa primeira sequência de transmissão do ofício. A sucessão fora, até então, garantida por meio dos chamados alvarás de lembrança – um tipo de documento em que o rei, muitas vezes ainda em vida do detentor de um determinado cargo, fazia-lhe a promessa de provê-lo a um terceiro, normalmente filho ou

²⁸⁵ “Um outro factor de miniaturização das circunscrições políticas é constituído pelas técnicas de comunicação político-administrativa. Baseadas na oralidade, elas exigem o contacto pessoal, o que limita a amplitude da acção político-administrativa. Em geral, neste caso, as circunscrições devem poder ser percorridas em um dia. Embora esses limites variem em função das técnicas de transporte e de acessibilidade dos centros administrativos, pode dizer-se que a circunscrição se torna demasiado grande quando o seu raio ultrapassa as 4 a 10 léguas. A este propósito, a doutrina tomava como padrão a *dieta*, ou seja, a distância que podia ser percorrida em um dia, medida que computa e [sic] 5 léguas, 20 milhas ou 20000 passos. Tal deveria ser o raio das circunscrições administrativas. Na legislação portuguesa, o padrão de avaliação da relevância jurídica do espaço, nomeadamente para o fim de divisão das competências jurisdicionais, era correspondente a isto. As *Ord. Fil.* fixavam o limite da jurisdição do tribunal da corte em 5 léguas (I, 18: Reg. Des. Paço, &29); enquanto que a amplitude espacial da jurisdição dos ouvidores era também de 5 léguas (*Ord. Fil.* I, 91,13; III, 55, 6). (HESPANHA, António Manuel. *As vésperas do Leviathan: instituições e poder político. Portugal – séc. XVII.* Coimbra: Almedina, 1994, p. 90-91)

genro.²⁸⁶ Nesses casos, a vontade real expressava-se na emissão desses alvarás e na posterior reafirmação de seus termos pela nomeação do novo correio-mor. Se o poder régio era confirmado por esses atos, eles também se lavravam de acordo com uma expectativa social consolidada, qual seja a de que a propriedade do ofício bem exercido deveria ser repassada para os herdeiros. A menos que houvesse uma razão em contrário forte o suficiente, esperava-se que o rei não violasse tal esperança, pois ao fazê-lo, estaria faltando com uma das principais qualidades do soberano, a de agir de forma justa, de acordo com as regras gerais da sociedade corporativa. Observa-se, assim, que o correio-mor, no seu primeiro século, tinha caráter vitalício, sem que fosse oficialmente hereditário. A concessão desses “alvarás de lembrança”, entretanto, criava um costume que ameaçava tornar-se regra.

A Coroa manteve o seu papel de ditar regras para o funcionamento do serviço. No ato de nomeação de Luís Afonso, por exemplo, o monarca fixou o número máximo de correios em doze, provavelmente com o intuito de limitar a concessão de privilégios, que poderiam proliferar se assim não fosse.²⁸⁷ Em outro momento, em 13 de maio de 1566, por meio de uma apostila quase sub-reptícia à designação de Francisco Coelho, foi revogada a cláusula que permitia à população o uso de portadores não autorizados pelo correio-mor, de modo a reforçar o exclusivo postal:

E porquanto, nesta carta atrás escrita, está uma cláusula que diz que se não tolherá a qualquer pessoa que quiser mandar algum recado ou cartas por algum criado seu ou outra alguma pessoa que não seja correio para qualquer parte que quiser: hei por bem e me praz por algum respeito que me a isso movem que se não use da dita cláusula, e em tudo o mais se cumpra a dita carta como se nela contém: e assim esta apostila posto que não seja passada pela Chancelaria sem embargo da ordenação em contrário ²⁸⁸

O monopólio seria ainda reafirmado por alvará de D. Sebastião, emitido em 20 de janeiro de 1575, em que se confirmava o direito de o correio-mor receber as dízimas referentes a todas as cartas vindas do exterior.²⁸⁹

²⁸⁶ Sobre os alvarás de lembrança, ver: FERREIRA, Godofredo. *Dos Correios-Mores do Reino aos Administradores Gerais dos Correios e Telégrafos*. 3. ed. rev. ampl. Lisboa: CTT, 1963, p. 21, 25, 27; MACHADO, Luiz Guilherme. *História geral dos Correios portugueses nos séculos XVI ao XVIII*. [s.l.]: 2008, s.p. Disponível em: <<http://historiapostal.blogspot.com.br>>. Acesso em: 24 fev. 2015.

²⁸⁷ CARTA de D. João III em que nomeia Luís Afonso correio-mor do Reino, com o mantimento anual de 15000 reais. ANTT, Chancelaria de D. João III, Liv. 19, f. 254. In: DSRC, p. 53-54.

²⁸⁸ A referida apostila foi translada no seguinte documento, por meio do qual é possível conhecer o seu teor: CARTA de confirmação do ofício de correio-mor do Reino, passada por D. João IV a António Gomes da Mata. FPC, vol. 2, f. 150-155, impresso avulso. In: DSRC, p. 195-196.

²⁸⁹ ALVARÁ de D. Sebastião em que ordena que se pague ao correio-mor do Reino, Francisco Coelho, a décima pelos correios enviados e chegados a Portugal. ANTT, Chancelaria de D. Sebastião e de D. Henrique, Privilégios, Liv. 9, f. 81. In: DSRC, p. 195-196.

3.3 A união ibérica e o aparecimento dos correios assistentes

Em 1580, depois do desaparecimento de D. Sebastião na batalha de Alcácer-Quibir e do curto reinado de D. Henrique I, a Coroa portuguesa passou às mãos do rei de Espanha, iniciando um período de submissão de Portugal àquele país, que se prolongou até 1640. A união ibérica não trouxe qualquer ruptura ao quadro jurídico luso, além de os seus termos terem garantido a manutenção de direitos já adquiridos pelos súditos incorporados à monarquia dos Áustria. Todavia, a partir de 1580, o correio-mor português teve que enfrentar um desafio decorrente da nova situação. Por pouco não aconteceu de passar definitivamente para o poder dos Tassis, tal como acontecera, por exemplo, em Milão. Aproveitando-se da permanência de Felipe II (Felipe I em Portugal) na cidade de Lisboa, entre agosto de 1580 e agosto de 1583, o *correo mayor* de Castela, D. Juan de Tassis apoderou-se da atividade postal em Lisboa, por meio de seu preposto Juan Del Monte, baseado provavelmente no costume de que os seus serviços acompanhassem o monarca, dado o caráter áulico do ofício. A situação regularizou-se parcialmente em 1583, com o retorno do rei Filipe II para Madri, mas apenas em 4 de outubro de 1592, em virtude de uma sentença judicial, D. Juan de Tassis foi condenado a pagar 9.000 cruzados como indenização pelos três anos em que usurpara os ganhos do correio-mor de Portugal.²⁹⁰

A decisão judicial em favor de Manuel Gouveia ratificou a continuidade dos seus direitos, mesmo depois da união das coroas. Algumas pessoas – e entre elas certamente as filhas e genros do ex-assistente – poderiam esperar que se mantivesse, inclusive, a forma de transmissão do cargo, que, por repetição, ensaiava ganhar ares de lei. Todavia, quando Manuel de Gouveia morreu, em 1595, o rei espanhol não tomou qualquer providência para a designação de um novo oficial. A titularidade do ofício, então, passou a ser pleiteada por Cristóvão de Sousa Coutinho, genro do antigo titular, enquanto era administrada por dois interinos: Simão Luís (1598-1600), antes preposto de Manuel de Gouveia, e João Fernandes de Arões (1600-1606).²⁹¹

²⁹⁰ FERREIRA, Godofredo. *Dos Correios-Mores do Reino aos Administradores Gerais dos Correios e Telégrafos*. 3. ed. rev. ampl. Lisboa: CTT, 1963, p. 26; MACHADO, Luiz Guilherme. *História geral dos Correios portugueses nos séculos XVI ao XVIII*. [s.l.]: 2008, s.p. Disponível em: <<http://historiapostal.blogspot.com.br>>. Acesso em: 24 fev. 2015.

²⁹¹ FERREIRA, Godofredo. *Dos Correios-Mores do Reino aos Administradores Gerais dos Correios e Telégrafos*. 3. ed. rev. ampl. Lisboa: CTT, 1963, p. 27-28; MACHADO, Luiz Guilherme. *História geral dos Correios portugueses nos séculos XVI ao XVIII*. [s.l.]: 2008, s.p. Disponível em: <<http://historiapostal.blogspot.com.br>>. Acesso em: 24 fev. 2015. Machado afirma que o correio “foi provisória e extra-oficialmente administrado por Cristóvão de Sousa Coutinho”, mas não encontrei documentos que respaldem essa afirmação.

Foi um período de indefinição, um interregno que somente se encerraria com a compra do correio-mor pelos Mata, em 1606, episódio ainda a ser abordado aqui. É difícil dizer se, naquele momento, a Coroa espanhola já pensava em vender o ofício ou em buscar meios para integrá-lo ao *correo mayor*, razão por que teria demorado a tomar providências para a designação de um titular. Contudo, é bem provável que a demora no provimento já fosse um sinal claro de que se intentava uma mudança de rumos na condução do serviço postal.

Nesse período, vemos ganhar vulto uma outra figura na ordenação administrativa do sistema postal, os chamados assistentes, categoria de oficiais importante para esta história, pois a ela pertenciam aqueles designados para a América portuguesa a partir da segunda metade do século XVII. Ao que parece, tais ofícios surgiram na esteira de um vazio normativo. Voltavam-se para a administração dos serviços além da circunscrição original de cinco léguas atribuída ao correio-mor, com funções similares às do titular lisboeta em suas respectivas regiões. Sua atividade, portanto, pelo menos a princípio, era diferente daquela predominantemente operacional dos mestres de posta. Foram chamados “correios-mores do lugar X”, “lugares-tenentes”, ou, de modo que se tornaria mais comum, “correios assistentes”. Assim como o correio-mor do Reino, ficavam com as rendas geradas pelo serviço e lançavam mão, muitas vezes, de prepostos para as práticas do dia a dia. O aparecimento deles denota um aumento de complexidade no sistema postal português. Seus funcionários recebiam as postagens, organizavam as partidas e, pelo menos teoricamente, fiscalizavam os serviços, encarregando-se também da recepção das cartas vindas de fora de sua circunscrição para depois providenciar a sua entrega.

Quando o ofício de correio-mor foi vendido, em 1606, já contavam com titulares locais as cidades de Porto, de Coimbra, de Braga e a vila de Aveiro. A dificuldade de se encontrarem documentos poderia fazer pensar que ainda houvesse algum caso a ser descoberto, mas o Alvará de Felipe II que regulou a situação dos assistentes em 19 de julho de 1606 contempla apenas esses lugares, a indicar que não haveria outros.²⁹²

É interessante observar que todas as localidades aqui mencionadas distribuem-se em uma linha que parte de Lisboa e caminha para o norte, quase perpendicular àquela traçada pelas povoações até então contempladas com mestres de posta (ver mapa da figura 5.). É possível pensar, assim, que, entre os motivos iniciais do aparecimento desses assistentes, possa-se contar a necessidade de instituir uma representação do correio naquelas regiões em que não havia

²⁹² ALVARÁ de Filipe II regulando a situação dos correios assistentes no Porto, Coimbra, Aveiro e Braga, nomeados antes da venda do ofício de correio-mor do Reino. ANTT, Chancelaria de D. Filipe II, liv. 12, f. 383. In: DSRC, p. 125.

ainda as estações de pouso. Ou seja, nas localidades que tinham postas, os responsáveis por elas deviam executar, nesses primeiros tempos, pelo menos parcialmente, as mesmas funções dos assistentes, apesar de isso não estar previsto em suas atribuições.

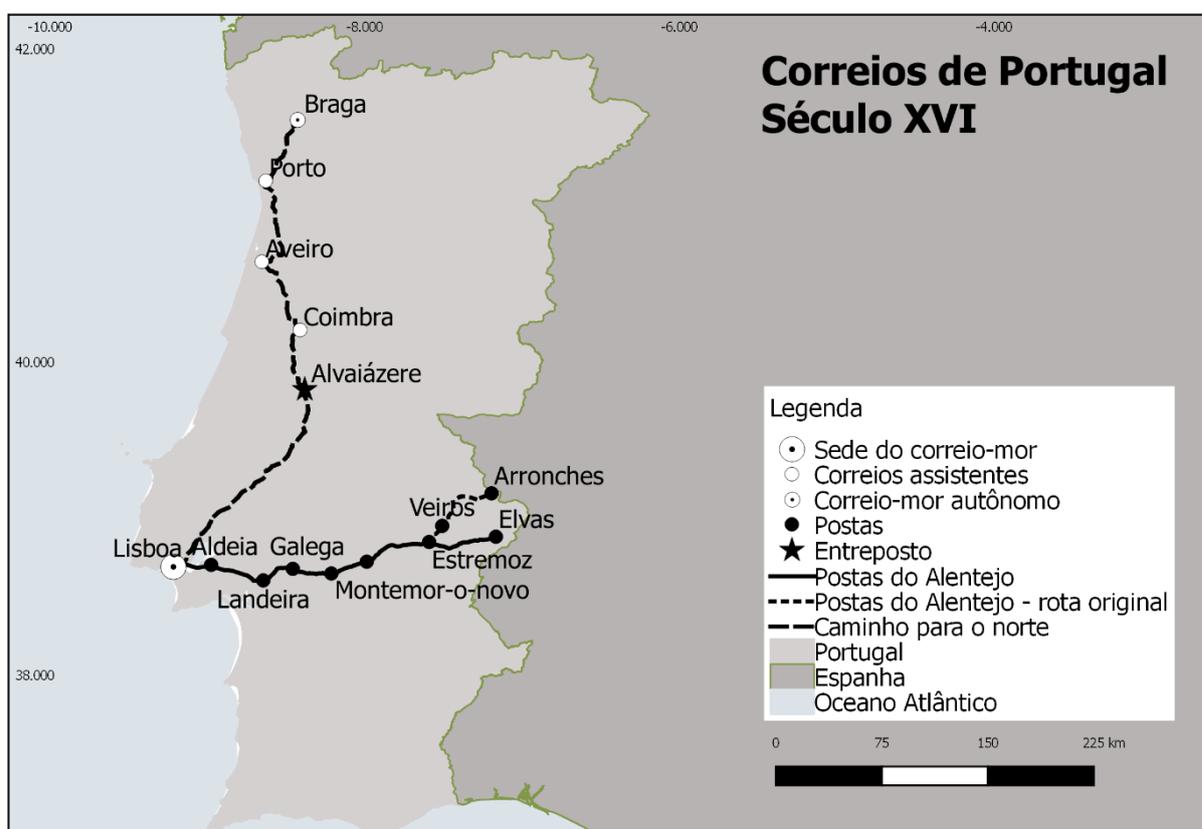


Figura 5 – Mapa das postas e correios assistentes – Século XVI.

Obs.: postas portuguesas criadas entre Lisboa e Arronches (primeiro traçado) e Lisboa e Elvas (segundo traçado).
Fonte:Elaboração própria no software Quantum GIS com dados obtidos do DRC

Glória Firmino, baseada em levantamentos de Godofredo Ferreira, aponta que os cargos do Porto, Coimbra e de Aveiro poderiam ter sido criados, respectivamente, nos anos de 1574 (ou 1580), 1580 e 1590.²⁹³ É provável, contudo, que todos esses primeiros assistentes tenham surgido no período filipino, ou pelo menos ganharam importância nele. É difícil afirmar isso com certeza, tendo em vista as lacunas na documentação até agora descoberta e alguns conflitos de informações.

A nomeação de um desses oficiais (originalmente chamado de “correio-mor”, como o titular do Reino), em Braga, decorreu de um movimento local, sem iniciativa das autoridades de Lisboa. Os outros aparentemente foram frutos de decisões do correio-mor, que, ao criá-los,

²⁹³ FIRMINO, Glória. *Subsídios para a história dos Assistentes do Correio-Mor*. Lisboa: Grupo dos Amigos do Museu das Comunicações, 2005, p. 15; 92.

ultrapassou a sua jurisdição de cinco léguas em torno de Lisboa ou da corte. Entretanto, como não eram proibidos correios pagos fora dos limites geográficos estabelecidos para o monopólio, a princípio não havia vedação para que o próprio titular do cargo colocasse representantes nesses lugares, providência interessante principalmente nas praças em que houvesse um fluxo de correspondências mais intenso.

O documento mais antigo de nomeação de um assistente que se preservou é de 23 de junho de 1598, quando Manuel Gouveia, pouco antes de falecer, designou um titular para Coimbra, sem autorização régia explícita. A carta de nomeação intitula o nomeado, Manuel Fonseca, de “correio-mor meu lugar-tenente na cidade de Coimbra” e revela ter havido outro ocupante do cargo, Diogo Coutinho, cuja data de posse desconhecemos. Glória Firmino sugere ter sido 1580, sem indicar fontes primárias.²⁹⁴ Em 1602, seria designado um novo titular para Coimbra, Matias Homem Brandão, agora de próprio punho do rei Felipe II (III de Espanha). O alvará de nomeação usou pela primeira vez, ao que se sabe, o termo “assistente”. Os termos em que foi vazado indicam que a Coroa concordava ser necessário um responsável pelo correio naquele lugar, mas afirmam a exclusividade régia do ato, que ganha as características de uma ordem ao titular de Lisboa:

hei por bem e me praz fazer mercê ao dito Mathias Homem [...] do ofício de correio assistente da cidade de Coimbra e em sua vida, a qual ele será a terceira, sem prejuízo do meu correio-mor a quem pagará seus direitos na forma que até agora se usou e lhe foram pagos pelos assistentes passados. **Notifico assim ao dito correio-mor que pelo tempo for e lhe mando que deixe ao dito Mathias Homem ter, possuir e servir o dito ofício em dias de sua vida na forma sobredita sem a isso lhe por dúvida, embargo, nem impedimento algum, porque assim é minha mercê**²⁹⁵

Quanto à Aveiro, o documento disponível com data mais recuada é de 6 de fevereiro de 1604, quando Pedro Tavares, moço de câmara, foi nomeado. O alvará régio indica ter havido também nesse caso outro ocupante do cargo, Salvador Moreira, que teria se ausentado do Reino “por ser culpado nas matérias do Calabrês”.²⁹⁶ O papel em causa, diferentemente do alvará de nomeação de Matias Homem Brandão para Coimbra, traz uma cláusula que declara o caráter precário da ocupação do cargo: “havendo eu por bem lho tirar em algum momento, o poderei

²⁹⁴ FIRMINO, Glória. *Subsídios para a história dos Assistentes do Correio-Mor*. Lisboa: Grupo dos Amigos do Museu das Comunicações, 2005, p. 15.

²⁹⁵ ALVARÁ de nomeação, passado por D. Filipe II a Matias Homem Brandão, para o cargo de correio assistente em Coimbra. Biblioteca Geral da Universidade de Coimbra, ms. n.º 1489, f. 118v-120v. In: DSRC, p. 118-119. Grifos meus.

²⁹⁶ ALVARÁ de nomeação, passado por D. Filipe II a Pedro Tavares, para correio assistente em Aveiro. ANTT, Chancelaria de D. Filipe II, Liv. 14, f. 97v. In: DSRC, p. 123.

fazer sem por isso minha fazenda lhe ficar obrigada a satisfação alguma”²⁹⁷ – mais um sinal de que a Coroa já pensava, naquele momento, em promover mudanças na arquitetura administrativa do serviço postal português.

Tendo em vista sua condição de segunda maior cidade portuguesa, depois de Lisboa, o Porto poderia ter sido a primeira a receber um preposto administrativo do correio. Se considerarmos as datas estimadas por Glória Firmino (1574 ou 1580), essa expectativa estaria atendida. A carta de nomeação de Diogo Coutinho como assistente em Coimbra, datada de 1598, todavia, afirma que aquele cargo deveria ser exercido como “em todos os lugares, vilas e cidades fora deste Reino”,²⁹⁸ como se não houvesse outros locais em Portugal dotados de ofícios similares. Tal assertiva poderia ser indício de as designações para outras localidades serem posteriores à emissão daquele documento, mas não se pode descartar que o texto em questão seja simples cópia de uma fórmula já usada antes. A primeira menção ao cargo do Porto aparece apenas em 1606, nos documentos relativos à venda do correio-mor à família Mata, episódio que veremos logo à frente.

Glória Firmino indica como primeiro titular do Porto um certo Miguel Chamorro. O indivíduo com este nome ainda vivo por volta do ano 1580, período escolhido pela autora como marco para o início do cargo naquela cidade, era um partidário dos direitos dos reis espanhóis à coroa, tombado em combate contra as tropas do Prior do Crato. Não há menções de que tenha sido correio assistente. Seu neto homônimo foi que exerceu o cargo, mas o primeiro registro disso são documentos de 1622. Luís Frasão, sem indicar fonte, aponta 1618 como o início do mandato desse Chamorro. Ou seja, as incertezas são muitas.²⁹⁹

Em todos esses casos, entretanto, a ligação desses oficiais com o correio-mor é evidente, seja porque tenham sido nomeados por iniciativa do titular do Reino, seja por ato régio em que se explicita essa vinculação, o que parece ter sido o procedimento estabelecido a partir de determinado momento. O caso de Braga foge a essa regra. É um curioso e rico exemplo da multipolaridade de poderes no Antigo Regime português. Em 5 de janeiro de 1596, o arcebispo,

²⁹⁷ ALVARÁ de nomeação, passado por D. Filipe II a Pedro Tavares, para correio assistente em Aveiro. ANTT, Chancelaria de D. Filipe II, Liv. 14, f. 97v. In: DSRC, p. 123.

²⁹⁸ CARTA (cópia) do correio-mor do Reino, Manuel de Gouveia, em que nomeia Manuel da Fonseca seu assistente em Coimbra. Câmara Municipal de Coimbra, Registro, t. 9, f. 172-174. In: DSRC, p. 114.

²⁹⁹ Sobre as possíveis datas de nomeação do primeiro titular para o Porto, consultar: FIRMINO, Glória. *Subsídios para a história dos Assistentes do Correio-Mor*. Lisboa: Grupo dos Amigos do Museu das Comunicações, 2005, p. 57; 238; 286. FRASÃO, Luís. *História postal da cidade do Porto na era pré-adesiva*. 2. ed. Vila Nova de Famalicão: Húmus, 2006, p. 9-15. As listas de correios assistentes no Porto elaboradas por Firmino e Frasão contêm os mesmos nomes, com divergência apenas na provável data de posse de Miguel Chamorro. A respeito desse personagem, ver também: CARTA de mercê de Filipe II a Miguel Chamorro para o cargo de guarda-mor da Relação do Porto. ANTT, Chancelaria de D. Filipe II, liv. 16, f. 208v-209. In: DSRC. Lisboa, Fundação Portuguesa das Comunicações, 2008, p. 134-135.

D. Frei Agostinho de Jesus, emitiu provisão para nomear o genovês João Baptista Conti correio-mor daquela cidade, com as mesmas obrigações e privilégios que tinham os oficiais de nomeação régia.³⁰⁰ Não se pode dizer que, no caso, houvesse qualquer violação do monopólio do correio-mor do Reino, haja vista a já mencionada restrição da dieta. Todavia, o cabido de Braga, que já tinha os seus próprios meios para o transporte de correspondências, insurgiu-se contra a nova obrigação. Em 30 de maio do mesmo ano, o arcebispo lavrou novo documento, desta vez isentando o clero de obedecer ao exclusivo do titular local.³⁰¹ A partir desse momento e com essa exceção, o correio-mor de Braga ganhou uma longa vida. Quando do avanço do correio-mor do Reino sobre todos os rincões do país, depois da sua venda para os Matas, os senhores do monopólio postal bragarense não se curvaram à nova realidade e somente em 1728 o seu território foi definitivamente incorporado. Tal resistência serve como exemplo não só do poder do arcebispo,³⁰² quanto da força dos direitos adquiridos diante da emergência de novas normas.

Além do caso de Braga, contudo, houve pelo menos mais uma ocorrência em que a iniciativa de criação do serviço foi local, já depois da venda do ofício do correio-mor e da extensão do monopólio postal a todo o Reino. Em Viseu, em 26 de junho de 1610, a Câmara reuniu-se e decidiu instituir um serviço para fazer a ligação com Lisboa via Coimbra. O ocupante do ofício seria eleito pelos oficiais da municipalidade e receberia seus pagamentos de acordo com as práticas de outros lugares.³⁰³

Essas oscilações no processo de criação e designação dos correios assistentes (ou “correios-mores”, ou “lugares-tenentes”) são evidentes sinais dos conflitos de jurisdição próprios da sociedade da época. Apontam também para um processo heterogêneo, em que as forças locais assumiram diferentes posturas diante dos comandos vindos do centro, em atenção a demandas e interesses próprios, de modo que, se em alguns lugares, houve resistências à

³⁰⁰ PROVISÃO do arcebispo de Braga, D. Frei Agostinho de Jesus, em que nomeia João Baptista Conti correio-mor daquela cidade, com as obrigações e privilégios que têm os correios-mores de nomeação régia. FPC, vol. 1, f. 194, transcrição de Arquivo Distrital de Braga, Chancelaria da Corte Episcopal, Liv. 1, f. 317. In: DSRC, p. 105-106.

³⁰¹ SENTENÇA do arcebispo de Braga, D. Frei Agostinho de Jesus, em resposta à reclamação apresentada pelo cabido, isentando a correspondência do clero bracarense da obrigatoriedade de ser exclusivamente transportada pelo correio-mor da cidade, João Baptista Conti. Arquivo Distrital de Braga, Chancelaria da Corte Episcopal, Liv. 1, f. 454v-456. In: DSRC, p. 106.

³⁰² Não se esqueça que o arcebispo de Braga era o primaz da Espanha e que, desde 1112, detinha todo o poder temporal na área do arcebispado. SALDANHA, Júlia. Estruturas locais do serviço postal no Antigo Regime. Os Correios Assistentes. Notas de Investigação. *Códice*, Lisboa, n. 9, 2002, p. 3.

³⁰³ AUTO camarário de criação do lugar de correio em Viseu. Arquivo Provincial Beira Alta, Ano III, fasc. I. In: DSRC, p. 149.

chegada dos correios (como aconteceu no Porto), em outros o seu processo de implantação foi conduzido localmente, pelo menos em seus primeiros passos.

Mesmo diante de várias frentes contrárias, os assistentes de correio lograram expandir-se em terras do Reino, como pode ser verificado no quadro 2. Os números indicam que as nomeações deles aceleraram-se depois da Restauração.³⁰⁴

Quadro 2 - Correios assistentes - séculos XVI e XVII

Século	Quantidade de cargos criados
XVI	03
XVII – Período filipino (antes de 1640)	04
XVII – Pós-Restauração (depois de 1640)	09

Fonte dos dados: FIRMINO, Glória. *Subsídios para a história dos Assistentes do Correio-Mor*. Lisboa: Grupo dos Amigos do Museu das Comunicações, 2005. Elaboração própria.

Em algumas localidades, constituíram-se verdadeiras dinastias de correios assistentes, como foi o caso de Coimbra, em que os Juzartes dominaram por muito tempo, de 1653 a 1813. Filhos de uma família nobre, cujos membros se destacaram em diversas outras funções da máquina administrativa portuguesa, os detentores do ofício postal fizeram-se chamar orgulhosamente de “correios-mores de Coimbra” durante mais de um século. Casos semelhantes aconteceram em Viseu (com os Vales e os Lobos da Torre), Aveiro (com os Pachecos Pimentel) e outros locais.³⁰⁵

Assim, apesar de alguns embates com as Câmaras e estruturas ligadas à Igreja, pode-se dizer que em Portugal, ao contrário do que aconteceria depois na América portuguesa, os assistentes de correio lograram ocupar uma posição de destaque nos lugares em que assistiam, seja do ponto de vista social, com os cargos valorizados pelo que ofereciam de rendimentos ou de nobilitação, seja daquele mais operacional ou administrativo, à medida que a sua atuação soube parecer justificável ou necessária para o funcionamento do serviço postal, a ponto de o ofício ter sido preservado no final do século XVIII, quando a Coroa retomou a posse dos correios e reformulou a sua administração.

³⁰⁴ Quadro elaborado a partir das informações contidas no livro: FIRMINO, Glória. *Subsídios para a história dos Assistentes do Correio-Mor*. Lisboa: Grupo dos Amigos do Museu das Comunicações, 2005, p. 25. Uma versão dele foi publicada em: SALVINO, Romulo Valle. Uma breve história dos assistentes do correio. *Postais: Revista do Museu Correios*, n. 4, Brasília, Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, 2015, p. 199.

³⁰⁵ FERREIRA, Godofredo. *Assistentes do correio-mor em Viseu*. Lisboa: Serviços Culturais dos CTT, 1960, p. 39-51. FIRMINO, Glória. *Subsídios para a história dos Assistentes do Correio-Mor*. Lisboa: Grupo dos Amigos do Museu das Comunicações, 2005, p. 25; 122; 126.

3.4 A venda e a patrimonialização do ofício de correio-mor³⁰⁶

No início do século XVII, o rei Felipe II tinha um débito indireto de trinta mil cruzados com os Mata Coronel, ramo de uma família de Segóvia, da qual alguns membros tinham-se fixado em Portugal. Homens de negócio, viviam do comércio e do empréstimo de dinheiro a juros e foi assim que se aproximaram da coroa. O historiador Godofredo Ferreira achou-lhes uma ascendência na alta nobreza de Aragão, mas jamais conseguiram livrar-se dos rumores sobre uma origem cristã nova, que o dinheiro e os sucessivos casamentos se encarregaram, aos poucos, de “limpar”, em uma firme trajetória rumo ao enobrecimento. Originalmente, ostentavam outro nome (“Coronel”), mas Luís Gomes Elvas Coronel comprou a Quinta da Mata de Flores, em Loures, e conseguiu mercê régia de transformá-la em uma propriedade solarenga. “Mata” veio então a substituir “Elvas”, nome da localidade em que inicialmente tinham-se fixado em Portugal. Bastante ricos, aumentaram seus cabedais com o serviço postal, de modo que puderam ostentar, até o século XIX, propriedades em vários lugares de Portugal (ver figura 6).³⁰⁷

Os trinta mil cruzados devidos pelo rei tinham sido repassados por Antônio Gomes, filho de Luís Gomes da Mata, a João Garcia de Cisneiros (ou Serveiros), que, “sem interesse algum”,³⁰⁸ contribuía com o apresto da armada de Dom Luís Fajardo, destinada a escoltar a frota da Índia.³⁰⁹ Essa parcela devida por Cisneiros, a despeito da atitude tão desinteressada, acabaria por compor parte do preço do correio-mor do Reino, quando a Coroa o vendeu, em 1606, por setenta mil cruzados.

Nessa operação assomam dois aspectos importantes para a compreensão de nossa história. O primeiro é a evidente patrimonialização do ofício. A segunda é que a nova organização do serviço postal, posterior à sua venda, consolidou a subordinação dos correios

³⁰⁶ Esta passagem do texto é baseada, parcialmente, em: SALVINO, Romulo Valle. Patrimonialização e venalidade no provimento de ofícios no império português: uma abordagem preliminar do caso do correio-mor e seus cargos auxiliares (séculos XVI-XVIII). *Postais: Revista do Museu Correios*, Brasília, Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, ano 3, n. 5, 2015.

³⁰⁷ Sobre o histórico dos Mata Coronel, particularmente até a assunção do correio-mor por Luís Gomes da Mata, ver: FERREIRA, Godofredo. *Dos Correios-Mores do Reino aos Administradores Gerais dos Correios e Telégrafos*. 3. ed. rev. ampl. Lisboa: CTT, 1963, p. 33-48; RIBEIRO, Ana Isabel. Os correios-mores do reino. Perfil e trajectos sociais. In: SOBRAL NETO, Margarida Sobral (coord.) *As comunicações na Idade Moderna*. Lisboa: Fundação Portuguesa das Comunicações, 2005, p. 98-116.

³⁰⁸ ANTT, Ministério do Reino, página 634 apud MACHADO, Luís Guilherme. *História geral dos Correios portugueses nos séculos XVI ao XVIII*. [s.l.]: 2008, s.p. Disponível em: <<http://historiapostal.blogspot.com.br>>. Acesso em: 24 fev. 2015.

³⁰⁹ A armada comandada por D. Luís Fajardo escoltou a frota dos Açores até Lisboa em 1603. OLIVAL, Fernanda. *D. Filipe II de cognome “O Pio”*. Lisboa: Temas & Debates, 2008, p. 229.

regionais ao titular do Reino. No que se refere à primeira dessas questões, é interessante adiantar que é hipótese deste trabalho que o fato de o serviço postal ter-se tornado uma propriedade das Matas constitui uma das possíveis chaves de explicação para o malogro da implantação de representações do correio-mor no interior das conquistas americanas, em princípios do século XVIII, pois à Coroa não interessava que os direitos da família fossem transplantados para o outro lado do Atlântico.



Figura 6 - Palácio do correio-mor em Loures – Século XVIII.

Fonte da foto: DIREÇÃO-GERAL do Património Cultural. Disponível em: <http://www.patrimoniocultural.gov.pt/pt/patrimonio/patrimonio-imovel/pesquisa-do-patrimonio/classificado-ou-em-vias-de-classificacao/geral/view/73316/> . Acesso em: 11 jun. 2018.

A patrimonialização de ofícios era um fenômeno corrente no Antigo Regime. Todavia, como lembra Roberta Stumpf, esse termo, usual em estudos sobre o provimento dos cargos e ofícios daquele período, é um neologismo, desconhecido na Idade Moderna.³¹⁰ O substantivo em questão, ou o adjetivo “patrimonializado”, remetem a um conceito ou categoria atualmente usada para tentar compreender um fenômeno que, naquela época, ainda não tinha nome. Se não se falava em “patrimonialização”, Bluteau registra, contudo, a palavra “patrimônio”: “em rigor de direito, são os bens deixados dos pais, e os que sucessivamente se herdam na mesma família. Tome-se também esta palavra por bens de qualquer natureza, e por cousas que se tem justamente adquirido”. O patrimônio não era, então, apesar do *pater* que é raiz da palavra,

³¹⁰ STUMPF, Roberta G. Os provimentos de ofícios: a questão da propriedade no Antigo Regime português. *Topoi*. Revista de História, Rio de Janeiro, v. 15, n. 29, p. 612-634, jul./dez. 2014, p. 614.

apenas aquilo que se recebia ou passava em herança. Bluteau, citando Cícero, faz questão de enfatizar isso: “Patrimônio difere de herança”. O patrimônio podia ser a propriedade justamente adquirida – seja por transmissão hereditária, conquista, compra, doação ou mercê. Se o sentido, ou pelo menos os atributos legais, de um bem na época, por outro lado, não eram exatamente os mesmos de hoje, se um patrimônio não era sempre hereditário, doável ou vendável, havia uma “expectativa social” de que fosse passado de pai para filho.

Por outro lado, como nota António Manuel Hespanha, sempre que se atribuíam a um senhor ou a uma comunidade determinados poderes políticos – fosse por ato régio ou como decorrência de uma tradição (*usucapio iurisdictionis*) –, tais poderes adquiriam uma característica patrimonial e tornavam-se indisponíveis mesmo para poderes políticos superiores.³¹¹ Esse princípio, que derivava de uma concepção de poder associada a um domínio territorial, acabou sendo aplicado à concessão de ofícios, sempre que não houvesse comando expresso em sentido contrário, como a previsão de seu exercício por apenas um período limitado.³¹² Assim, havia a expectativa de que cargos vitalícios fossem, de alguma forma, passados aos descendentes dos titulares, em nome dos bons serviços prestados pelos pais.

Isso aconteceu não só com o correio-mor no período anterior à união ibérica, mas também com os assistentes e mestres de postas. No que tange aos assistentes, vimos como se formaram dinastias de seus titulares em algumas localidades. No que se refere aos mestres de postas, os documentos de nomeação do século XVI, já lembrados aqui, mostram o mesmo fenômeno.

Entretanto, a tendência à patrimonialização não se coadunou, no caso português, com uma clara venalidade³¹³ dos cargos, pois as operações de compra e venda explícitas quase

³¹¹ HESPANHA, António Manuel. *As vésperas do Leviathan: instituições e poder político. Portugal – séc. XVII*. Coimbra: Almedina, 1994, p. 90.

³¹² Roberta Stumpf aponta, basicamente, duas modalidades de preenchimento dos ofícios no regime luso: “a concessão precária do ofício, em que se concedia temporariamente o exercício ou a função (por vezes denominada “em serventia”) e outra, comumente referida como “em propriedade”, cuja concessão era vitalícia e tendencialmente hereditária”. STUMPF, Roberta G. Os provimentos de ofícios: a questão da propriedade no Antigo Regime português. *Topoi*. Revista de História, Rio de Janeiro, v. 15, n. 29, p. 612-634, jul./dez. 2014, p. 614.

³¹³ Essa é uma categoria também utilizada pela historiografia contemporânea, que não corresponde ao sentido que a palavra tinha entre os séculos XVI e XVII. O mesmo Bluteau, tantas vezes aqui citado, traz os verbetes “venal” e “venalidade”. O primeiro deles, na visão do dicionarista, além de ter um primeiro significado, bastante neutro, “cousa que se vende”, também possui outro, negativo: “é muito usado no sentido metafórico e moral, falando em quem se deixa peitar, e em cousas de honra, ou ciência, que se fazem só por dinheiro”. Assim, “homem venal” é o que “está pronto para fazer qualquer coisa por dinheiro”. BLUTEAU, Raphael. *Vocabulario portuguez & latino...* Lisboa: Officina de Pascoal da Sylva, 1721, [v.8], p. 412. Bluteau, por outro lado, apresenta “venalidade” apenas como sinônimo de “venda”, como um substantivo, portanto, e não como um adjetivo, como é empregado pela atual historiografia. O dicionarista, depois de trazer à cena esse significado, completa-o com dois exemplos, em tom crítico: a “a venalidade dos cargos, ofícios, etc.” e “a venalidade da justiça”. Mais à frente, o verbera: “é peste da monarquia a venalidade dos méritos”. Que a venalidade dos cargos tenha sido colocada em um dicionário

sempre foram vistas com maus olhos, diferentemente do que acontecia em outros países europeus, ainda que existissem operações com esse intuito. A venda do correio-mor aos Mata difere, assim, da prática mais comum, o que singularizaria a propriedade do ofício em vários aspectos. Essa particularidade pode ser constatada no próprio documento que consubstanciou a transação. A carta de venda, datada de 19 de julho de 1606, tem algumas características notáveis. O valor estipulado, setenta mil cruzados, era expressivo para a época, mas pode parecer pequeno sob uma certa ótica, pois o cargo foi passado para a família dos Mata em caráter permanente e hereditário, assegurando-lhe uma renda nada desprezível por várias gerações. Lembre-se, nesse sentido, que os rendimentos do correio tinham sido calculados em nove mil cruzados para um período de apenas três anos, no já mencionado processo contra o *correo mayor*. No momento da venda, todavia, a situação financeira da Coroa não era das melhores, e a oportunidade de perceber 40 mil cruzados líquidos dos Mata deve ter parecido bastante vantajosa, descontados os 30 mil cruzados que resgatavam a dívida decorrente do apresto da armada de Luís Fajardo.

É interessante observar, de início, o seguinte trecho do documento que deu suporte à transação:

Que por justos respeitos de meu serviço, houve por bem mandar se vendesse o ofício de Correio-Mor de meus Reinos de Portugal e Algarves que vagou por falecimento de Manuel de Gouveia, último possuidor que dele foi [...] e confiando eu de Luís Gomes da Mata, fidalgo de minha casa, que no dito ofício de Correio-Mor me servirá com a inteireza e satisfação que cumpre a meu serviço: hei por bem e me praz de lhe vender, como por esta presente carta lhe vendo, o dito ofício de Correio-Mor dos ditos meus Reinos de Portugal e Algarves, pelo preço e condições seguintes [...] ³¹⁴

Nota-se que o texto não deixa dúvidas a respeito de o ofício ser considerado um bem vendável e que, mais do que um “ocupante” ou usufrutuário, quem o exercia é identificado como “possuidor”. A venda, contudo, é realizada “por justos respeitos de meu serviço”, em confiança, para quem “me servirá com a inteireza e satisfação que cumpre a meu serviço” – ou seja, pressupõe-se que não se trata de uma operação comercial qualquer, mas realizada com alguém com méritos e qualidades suficientes para bem servir o soberano, ainda dentro de acordo com os preceitos da economia do dom.

ao lado da venalidade da justiça como exemplos do uso da palavra, independente de alguma intenção crítica de caráter mais pessoal do autor, é uma boa demonstração de que o assunto não era inusual na época.

³¹⁴ ANTT, Ministério do Reino, página 634 apud MACHADO, Luís Guilherme. *História geral dos Correios portugueses nos séculos XVI ao XVIII*. [s.l.]: 2008, s.p. Disponível em: <<http://historiapostal.blogspot.com.br>>. Acesso em: 24 fev. 2015. Grifos meus.

O caráter hereditário e irrevogável da operação, bem como a possibilidade de que o ofício pudesse ser revendido, sem qualquer autorização prévia do soberano, é evidente na continuidade do documento:

Que o dito ofício de Correio-Mor vendo ao dito Luís Gomes da Mata com tudo o a ele anexo e pertencente, para ele e para todos seus descendentes e para todos os que dele tiverem título, voz e causa, perpetuamente para sempre, jamais, livre e desembaraçado em posse pacífica, com todos os privilégios, graças, prerrogativas e ordenados que tiveram as mais pessoas que serviram o dito ofício até o dito Manuel de Gouveia, último possuidor dele, de que se lhe darão os títulos necessários e se lhe entregarão os que tiveram seus antecessores e as provisões para que assim mesmo lhe fiquem por títulos do dito ofício.

E o dito Luís Gomes da Mata poderá vender o dito ofício, dar, doar, trespassar, vincular em morgado, dar em dote com todos os títulos e gravames que lhe parecer, sem para isso ter necessidade de me pedir licença, porque tudo poderá fazer com a venda, doação e renúnciação sua [...]

O qual dito ofício de Correio-Mor faço certo e seguro ao dito Luís Gomes da Mata e a quem dele tiver título e causa, sem que agora nem em nenhum tempo lhe possa ser posto impedimento algum no uso e exercício e propriedade dele, e havendo quem o contradiga, o Procurador de minha Coroa será obrigado a defender a causa e segui-la até o Juiz de meus Feitos, até deixar em pacífica e quieta posse a propriedade ao dito Luís Gomes da Mata, ou a pessoa que em qualquer tempo que suceder, este caso servir o dito ofício, sem que para tudo, nem parte, tenha necessidade de se acudir a dita causa por parte do dito Luís Gomes, nem pela dos que tiverem o dito ofício, senão que pela minha se acudirá a tudo como dito³¹⁵

Como já foi lembrado, a venda explícita de cargos não era tão comum em terras lusas quanto na Espanha, onde, mesmo na ausência de um substrato legal como em França, a prática era corrente, inclusive quando se tratava de cargos principais. Roberta Stumpf aponta que, se no caso português tais transações não se marcavam pela ilegalidade, eram, entretanto, consideradas imorais pelos contemporâneos. Francisco Ribeiro da Silva, por sua vez, afirma existir, sim, proibição da venda de determinados ofícios na legislação lusa, mas diversas ambiguidades legais possibilitavam contornar as proibições.³¹⁶ As restrições visariam mais à manutenção da autoridade régia e ao impedimento de transações diretas entre particulares que ao cerceamento das vendas em si. Em Portugal, no século XVII, a venalidade dos ofícios acabaria associada a supostos defeitos da monarquia espanhola.³¹⁷

³¹⁵ ANTT, Ministério do Reino, página 634 apud MACHADO, Luís Guilherme. *História geral dos Correios portugueses nos séculos XVI ao XVIII*. [s.l.]: 2008, s.p. Disponível em: <<http://historiapostal.blogspot.com.br>>. Grifos meus.

³¹⁶ SILVA, Francisco Ribeiro da. Venalidade e hereditariedade dos ofícios públicos em Portugal nos séculos XVI e XVII. Alguns aspectos. *Revista do Centro de História da Universidade do Porto*, v. 8, 1988, p. 204.

³¹⁷ Na realidade, mais do que a possível ilegalidade dos atos, era verberada contra os espanhóis a imoralidade do excesso e da afronta aos costumes. É possível lembrar, nesse sentido, um texto clássico da chamada literatura autonomista, em que o autor dizia: “as vendas de ofícios, ainda que fossem de justiça, praticadas já com tanta demasia e excesso, que o vassalo deste reino que não tinha dinheiro, não tinha merecimentos. Era lei inviolável, nascida do antigo costume [...] que por falecimento dos pais, que procederam bem em seus ofícios, se dessem a

Alguns dos ofícios principais da monarquia podiam mesmo ser excepcionalmente transmitidos em juro e herdade, de modo a se perpetuarem nas principais famílias aristocráticas, tal como os demais bens.³¹⁸ Entretanto, o que distinguia os casos de hereditariedade desses cargos entre Portugal e Espanha era a confirmação necessária do soberano, na monarquia lusa, sempre que novos titulares ascendessem aos postos. A venda do correio-mor português, ao estabelecer que isso acontecesse de forma automática, aparece, então, como atípica – se não única, o que precisaria ser ratificado por outras pesquisas. Atenderia mais às práticas espanholas que às portuguesas. Todavia, em linhas gerais, ao promover essa alienação, o rei espanhol não violava qualquer dispositivo que pudesse gerar questionamentos legais. Embora fugisse às práticas dominantes em terras lusas, dava corpo a um ato juridicamente perfeito, expressão da vontade do soberano e de um trato livremente instituído entre duas partes. Aproximava, por outro lado, o cargo ainda mais do modelo do *correo mayor*, cujos ofícios foram objetos de operações comerciais muitas vezes durante a sua história.³¹⁹

Apesar dessa higidez jurídica, o soberano – ou o novo correio-mor por meio da pena régia – buscou cercar-se de uma série de cuidados adicionais para evitar eventuais contestações. Assim, “para maior seguridade do dito ofício” o documento de venda mandava que

se entregue desde logo ao dito Luís Gomes por título dele, a desistência que tem feito o Correio-Mor de Castela de qualquer direito que tenha ao dito ofício de Correio-Mor de Portugal para que agora, nem em nenhum tempo, ainda que eu vá e assista nos meus Reinos de Portugal, possa perturbar a posse pacífica do dito ofício e o mesmo hei por bem que façam os herdeiros de Manuel de Gouveia³²⁰

seus filhos [...] Porém alterando-se este santo governo [...] os ofícios se tiravam aos filhos, e se vendiam e davam a quem de todo os desmerecia [...] Acrescentava-se, a estas injustiças, a tirania de proibir virem as partes com embargos à chancelaria, pera encontrarem tão errados provimentos”. RIBEIRO, João Pinto. Usurpação, retenção e restauração de Portugal. In: CRUZ, António. *Papéis da Restauração*. Porto: Universidade do Porto; Faculdade de Letras, 1967, p. 31-32. Disponível em: <<http://ler.letras.up.pt/uploads/ficheiros/5389.pdf>>. Acesso em: 22 fev. 2015. A edição original do texto é de 1642.

³¹⁸ Sobre a transmissão de cargos em herdade e a necessidade de confirmação pelo soberano, ver, respectivamente: MONTEIRO, Nuno Gonçalves. O provimento dos ofícios principais da monarquia (1640-1808). In: STUMPF, Roberta G; CHATURVEDULA, Nandini (Org.). *Cargos e ofícios nas monarquias ibéricas (séculos XVII e XVIII): provimento, controlo e venalidade*. Lisboa: Centro de História de Além-Mar da Universidade de Lisboa, 2012, p. 44; STUMPF, Roberta G. Os provimentos de ofícios: a questão da propriedade no Antigo Regime português. *Topoi*. Revista de História, Rio de Janeiro, v. 15, n. 29, p. 612-634, jul./dez. 2014, p. 614. Disponível em: <www.revistatopoi.org>. Acesso em: 08 fev. 2015.

³¹⁹ Entre outras passagens que confirmam essa aproximação entre o correio-mor português e o *correo mayor* espanhol, note-se a seguinte: “E ao dito Luís Gomes e as pessoas que sucederem no dito ofício, se lhes darão os títulos dele sem pagarem em nenhum tempo chancelaria nem outro direito algum e se **lhe darão seus títulos com tudo o mais que em razão do dito ofício está concedido, tem e goza o Correio-Mor de Castela, cujos títulos lhe ficarão também por título do mesmo ofício**” (grifo meu).

³²⁰ ANTT, Ministério do Reino, página 634 apud MACHADO, Luís Guilherme. *História geral dos Correios portugueses nos séculos XVI ao XVIII*. [s.l.]: 2008, s.p. Disponível em: <<http://historiapostal.blogspot.com.br>>.

A determinação para os herdeiros de Manuel Gouveia é *sui generis* e não foi obedecida, pois a venda do ofício foi objeto de pelo menos uma demanda apresentada por eles diretamente ao rei. Ainda no início dos anos 1620, o genro do velho correio-mor ainda peticionava ao rei, a pleitear direitos ao cargo. Como provável forma de compensação, receberia o cargo de guardamora da Casa da Índia e uma das filhas do velho correio-mor seria agraciada depois com um lugar de freira.³²¹ Os Tassis espanhóis, por outro lado, somente viriam abrir mão definitivamente de seus pleitos com relação ao correio-mor português em 1619.³²² Apesar desses desdobramentos, o fato é que, a partir do momento em que se lavrou a carta de alienação, o ofício passou a ser propriedade plena da família Mata e como tal, por quase dois séculos, foi assim respeitado.

O último correio-mor, Manuel José da Maternidade da Mata de Sousa Coutinho, só abriu mão de suas prerrogativas, em 1797, mediante uma polpuda compensação: título de conde; herdade com três vidas fora da Lei Mental;³²³ conservação da honra de criado de Sua Majestade; renda permanente de 40 mil cruzados anuais, vinculável em morgado, a ser paga em comendas, bens da Coroa ou receitas do próprio correio; pensões vitalícias para sua mãe, irmãos e irmãs, reversível para o titular do correio-mor em caso de falecimento de qualquer uma dessas pessoas; avanço de postos em um Regimento de Cavalaria da Corte para o correio-mor e seu irmão. Ernesto Madeira Pinto calculou que o total dessa indenização atingiu 800.000\$000 réis, em valores do final do século XVIII.³²⁴ Apesar de todas essas benesses, as operações financeiras em torno do cargo ainda continuariam a dar dores de cabeça à Coroa durante o século XIX. Em 1821, depois do decreto de 28 de junho, que impunha contribuições extraordinárias sobre as comendas, o antigo correio-mor, agora conde de Penafiel, entrou com recurso junto às Cortes,

³²¹ Sobre o pleito em questão: PETIÇÃO de Cristóvão de Sousa Coutinho, senhor da casa de Baião em Portugal, em que solicita o lugar de correio-mor do Reino, da mesma forma que o tem António Gomes da Mata, por ter casado com a filha mais velha do falecido correio-mor, Manuel de Gouveia. Museu Britânico, Coleção Egerton, códice 1133, fol. 158. In: DSRC, p. 162-163. A respeito das compensações concedidas, ver: FERREIRA, Godofredo. *Dos Correios-Mores do Reino aos Administradores Gerais dos Correios e Telégrafos*. 3. ed. rev. ampl. Lisboa: CTT, 1963, p. 28; MACHADO, Luiz Guilherme. *História geral dos Correios portugueses nos séculos XVI ao XVIII*. [s.l.]: 2008, s.p. Disponível em: <<http://historiapostal.blogspot.com.br>>. Acesso em: 24 fev. 2015.

³²² RENÚNCIA do correio-mor de Espanha, D. Juan de Tassis y Peralta, conde de Villamediana, dos ofícios de correio-mor da Coroa de Portugal e Índias Ocidentais. Archivo Historico de Protocolos de Madrid, Protocolo 4444. In: DSRC, p. 159-160.

³²³ A Lei Mental é de 1434. Apareceu para proteger o patrimônio real, de modo que as terras pertencentes à Coroa pudessem ser transmitidas em herança apenas aos filhos legítimos primogênitos. Na prática, a Coroa mantinha propriedades à parte, que pudessem ser doadas ou vendidas.

³²⁴ PINTO, Ernesto Madeira. *O correio: origens e progressos das instituições postais em Portugal*. Lisboa: Tipografia do Jornal *O Progresso*, 1882, p. 25. O autor do livro aqui citado, Conselheiro Ernesto Madeira Pinto (1846-1921), geógrafo e engenheiro, foi empregado dos correios portugueses, em que chegou ao cargo de Diretor Geral no período de 1893 a 1899. Sobre a sua biografia, consultar: FERREIRA, Godofredo. *Dos Correios-mores do Reino aos Administradores Gerais dos Correios e Telégrafos*. 3. ed. rev. ampl. Lisboa: CTT, 1963, p. 193- 197.

solicitando isenção dos tributos sobre as honorarias recebidas como compensação pela perda do ofício postal. Em defesa do conde, arguiu-se que

O ofício de correio-mor equivalia a uma rigorosa propriedade, havida legitimamente por justo preço; que tudo quanto a Coroa deu pelo resgate dela ficou substituindo a mesma propriedade; que as comendas sub-rogadas ao rendimento estipulada [sic] não estão no caso daquelas que são dadas por mercê, nem são sujeitas a iguais encargos³²⁵

Os deputados abdicaram de tratar do caso, e o assunto foi remetido ao judiciário. O episódio evidencia permanências culturais em um momento já bastante avançado e os inevitáveis choques entre concepções pré-iluministas e liberais, bem como traz à cena um exemplo de problemas jurídicos ainda decorrentes da venda do cargo mais de dois séculos antes. Os direitos adquiridos eram tão férreos que somente na década de 1870 foram definitivamente remidos, quando a pensão devida aos herdeiros do correio-mor foi extinta, e o conde de Penafiel recebeu uma indenização de 100 contos de réis, pagos em uma única parcela, depois de uma série de debates parlamentares.³²⁶

3.5 O correio-mor entre conflitos e composições

A efetiva sujeição dos correios regionais ao correio-mor foi construída aos poucos. Além do caso de Braga, em que era evidente a não subordinação do titular local àquele de Lisboa, a condição dos demais era um tanto ambígua, pois não houvera revogação explícita da norma referente às cinco léguas em torno de Lisboa ou da corte. A situação só se tornaria mais clara a partir do momento em que ofício maior foi vendido a Luís Gomes da Mata em 1606. Os correios assistentes tornaram-se, do ponto de vista normativo, efetivamente periféricos, no sentido de serem partes de uma estrutura maior, encabeçada pelo correio-mor do Reino, mantendo-se, todavia, como centros regionais. Criou-se, desse modo, uma outra topologia de autoridade.

A carta de venda do cargo estabelecia que o correio-mor e seus sucessores poderiam

³²⁵ DIÁRIO das cortes gerais, extraordinárias e constituintes da nação portuguesa. Lisboa: Imprensa Nacional, 1822, t. 5, p. 40-41.

³²⁶ FERREIRA, Godofredo. *Dos Correios-mores do Reino aos Administradores Gerais dos Correios e Telégrafos*. 3. ed. rev. ampl. Lisboa: CTT, 1963, p. 105. PINTO, Ernesto Madeira. *O correio: origens e progressos das instituições postais em Portugal*. Lisboa: Tipografia do Jornal *O Progresso*, 1882, p. 25.

nomear e prover os estafetas, mestres de postas e assistentes, e criar de novo em todo o Reino os mais que lhe parecer sem contradição alguma e mudá-los de umas partes para outras, os quais não reconhecerão outro superior, senão o dito Correio-Mor ou aos que sucederem no dito ofício³²⁷

A mudança seria reforçada por meio um alvará régio datado de 19 de julho de 1606, mesma data da venda do cargo. Nos termos do próprio documento:

Eu, El-Rei, faço saber aos que este Alvará virem que por justos respeitos de meu serviço mandei fazer venda do ofício de correio-mor dos meus Reinos de Portugal e Algarves, a Luís Gomes da Mata, fidalgo da minha casa, e porquanto ao dito ofício de correio-mor pertence o nomear e prover todos os assistentes do Reino, que ora estão na cidade do Porto, Coimbra, Aveiro, e Braga, e os servem algumas pessoas com voz de correios- mores, por cartas que dizem ter minhas, hei por bem e mando que neles se guarde a ordem seguinte. Que os que tiverem provisão minha, firmada de minha real mão, com cláusula que diga que tenham os ditos ofícios sem prejuízo do direito do meu correio-mor, ou enquanto for minha vontade, estas tais provisões fiquem desde logo nulas e derogadas, e não se usará mais delas, antes ficarão incorporadas no dito ofício de correio-mor, e os goze desde logo o dito Luís Gomes da Mata e os que sucederem no dito ofício, e se algumas das ditas provisões não tiverem estas ou outras cláusulas, senão que chãmente lhes foi concedida a mercê para que a tenham em sua vida por serviços que me hajam feito, estes tais ficarão servindo em sua vida somente e depois dela ficara o dito ofício incorporado no dito ofício de correio-mor, para que o dito correio-mor o goze como seu³²⁸

Observe-se que, ao mencionar “algumas pessoas com voz de correios-mores, por **cartas que dizem ter minhas**”, o texto traz à tona certa dificuldade de se constituir uma memória administrativa, fonte de tantos conflitos, por resultar, às vezes, em comandos contraditórios. O soberano também distingue três casos, aparentemente sem saber em que localidades efetivamente cada um deles se aplicaria: o de assistentes com subordinação prevista ao correio-mor (Coimbra); aqueles em que a designação era precária, podendo-se ser retirada por vontade do soberano (Aveiro); finalmente, os ofícios concedidos em caráter vitalício (Porto?). Braga, com seu correio nomeado por um arcebispo carregado de prerrogativas, dificilmente se enquadraria em quaisquer dessas repartições. Todavia, o monarca determina que todos se deveriam curvar ao correio-mor do Reino.

A distinção adotada fala muito dos limites do poder régio diante da força dos contratos estabelecidos e dos mecanismos ideológicos e culturais orientadores da política das mercês. Com base nessa separação, o rei determinou ainda que, em trinta dias, os ocupantes dos ofícios em lide apresentassem as provas de seus direitos, de modo que a questão pudesse se encerrar.

³²⁷ ANTT, Ministério do Reino, maço 634 apud *História geral dos Correios portugueses nos séculos XVI ao XVIII*. [s.l.]: 2008, s.p. Disponível em: <<http://historiapostal.blogspot.com.br>>. Acesso em: 24 fev. 2015.

³²⁸ ALVARÁ de Filipe II regulando a situação dos correios assistentes no Porto, Coimbra, Aveiro e Braga, nomeados antes da venda do ofício de correio-mor do Reino. ANTT, Chancelaria de D. Filipe II, liv. 12, f. 383. In: DSRC, p. 125.

Note-se que o prazo era bem curto, em uma época em que os deslocamentos de Braga e do Porto à Lisboa demoravam pelo menos uma semana:

e mando ao meu Vice-rei de Portugal que logo faça meter de posse de todos os ditos officios ao dito Luis Gomes da Mata, e notificar às pessoas que ora servem os ditos officios que chamam de correio-mores, que dentro de um mês que se contará do dia da dita notificação que se lhes fizer, vão ou enviem as ditas provisões ante o juiz dos meus feitos que reside na cidade de Lisboa, para que vejam se conforme a elas devem gozar da dita mercê por seus dias, ou não, e se se declarar que algum deve gozar dela, há de ser obrigado a reconhecer o dito Luis Gomes da Mata por correio-mor com a pensão, obrigação e encargo que dantes tinha, e não parecendo dentro no dito termo de um mês, não serão ouvidos³²⁹

Não só com a venda, mas também com esse alargamento de funções, o correio-mor deixou, cada vez mais, de ser um cargo típico da Casa Real, voltado prioritariamente para o serviço do soberano. Passava a ocupar a posição central em uma estrutura administrativa que se desdobrava em vários pontos do Reino. O processo em que isso aconteceu, todavia, não foi isento de conflitos e contradições, a forçar uma série de negociações e o estabelecimento de soluções de compromisso com agentes locais.

Pode-se dizer que tais mudanças materializaram mais um passo no movimento que, no caso do serviço postal, caminhou da “casa” (*oecos* ou *oikos*) do rei para todo o Reino (*a polis*), do bem estar do monarca em direção ao bem estar da república, materializado por um movimento que começou no estribeiro-mor (coordenador da entrega de cartas do rei), passou para o correio-mor (que devia gerir a entrega daquelas de todo o povo, principalmente dos mercadores, num raio de cinco léguas em torno da corte) e desaguou num sistema que, pelo menos normativamente, deveria abarcar todo o Reino. O passo seguinte, como veremos no próximo capítulo, seria rumo ao ultramar.

Nesse movimento de expansão, os assistentes e mestres de posta deveriam dar suporte à capilaridade da rede postal, primeiro em terras do Reino e, depois de 1657, com a criação do correio-mor das cartas do mar, nas conquistas. Mas o processo de consolidação do sistema de correios em terras portuguesas foi prenhe de contradições, em vários níveis e em várias frentes. Em um plano mais informal, a própria população criou estratégias de resistência, sempre que seus interesses pareciam lesados pelo monopólio. Em um país falto de estradas como era Portugal, de caminhos difíceis e mal vigiados e diante de uma estrutura de funcionamento ainda bastante precária dos serviços oficiais de correios, o que se poderia chamar de as mais variadas

³²⁹ ALVARÁ de Filipe II regulando a situação dos correios assistentes no Porto, Coimbra, Aveiro e Braga, nomeados antes da venda do ofício de correio-mor do Reino. ANTT, Chancelaria de D. Filipe II, liv. 12, f. 383 In: DSRC, p. 125.

formas de contrabando de correspondências foram praticadas, criando uma fissura entre o modelo normativo e a realidade.

Em um nível que poderíamos dizer institucional, houve embates com estruturas eclesiásticas, Câmaras e mesmo com os correios regionais. Foram tantas as resistências, pelo menos em um primeiro momento, que se poderia colocar em questão até que ponto realmente a Coroa e o correio-mor teriam logrado impor o novo modelo. Mas o que se deve observar, todavia, nesses tempos pioneiros, não é a efetividade ou não dos serviços realmente colocados sob a égide do correio-mor, mas a clara intenção de uma interferência régia nos sistemas econômico e político de natureza diversa daquela eminentemente judicativa, que era a faceta mais visível de um modelo que tinha o rei como cabeça de um corpo social constituído de órgãos mais ou menos autônomos.

Choques entre os interesses locais, materializados nas municipalidades, e a novidade de um correio que operava em regime de monopólio não foram incomuns no Reino e, como veremos mais tarde, nas conquistas. A oposição das Câmaras assentava-se, de modo geral, em usos e costumes, em razões econômicas e de busca da celeridade nas comunicações (os correios oficiais extraordinários eram caros e os ordinários partiam apenas periodicamente), bem como na desconfiança de que pudesse ser violado o segredo das cartas. Em 1622, a Câmara do Porto escreveu ao rei, reclamando de dificuldades em utilizar seus próprios mensageiros para comunicar-se com Lisboa, no episódio em que, pela primeira vez, Chamorro apareceu como assistente naquele lugar. Segundo os vereadores “da Relação se mandam prender os Correios que a cidade envia a Sua Majestade dizendo que não hão de partir sem ordem da pessoa que o Correio-Mor tem substituída nesta cidade”.³³⁰ Por isso pediram

provisão por que a cidade possa mandar seus correios ao dito Senhor quando lhe parecer sem ter obrigação de recorrer às ditas pessoas, suposto que muitas vezes se oferece ocasião de avisar a Sua Majestade em matérias de seu serviço que requerem segredo e que não convém que por esta via se rompa³³¹

A carta enviada pelos vereadores foi respondida pelo próprio correio-mor, sob as ordens do soberano, a confirmar o monopólio, ainda que com luvas de pelica. O titular de Lisboa

³³⁰ QUEIXA da Câmara do Porto a Filipe III sobre correios. Arquivo Histórico Municipal do Porto, Próprias, Liv. 4, fl. 386. In: DSRC, p.163-164. Ver também: FRASÃO, Luís. *História postal da cidade do Porto na era pré-adesiva*. 2. ed. Vila Nova de Famalicão: Húmus, 2006, p. 10.

³³¹ QUEIXA da Câmara do Porto a Filipe III sobre correios. Arquivo Histórico Municipal do Porto, Próprias, Liv. 4, fl. 386. In: DSRC, p.163-164. Ver também: FRASÃO, Luís. *História postal da cidade do Porto na era pré-adesiva*. 2. ed. Vila Nova de Famalicão: Húmus, 2006, p. 10.

comprometeu-se a ordenar ao seu assistente, Miguel Chamorro, uma maior presteza no serviço, mas silenciou sobre a questão relativa ao segredo das cartas:

Sua Majestade querendo satisfazer a queixa que essa Câmara lhe fez que lhe detinham os caminheiros e correios que despachava aquela corte por um capítulo de carta sua de oito de novembro presente me manda ordene ao meu tenente os dê quando se lhe pedirem. E não consinta haja dilação por respeito algum: assim o tenho mandado a Miguel Chamorro que de hoje por diante não dê causa nem consinta que a tenham Vossas Mercês. Nos correios que houver mister e que com toda a brevidade se lhe deem como deve fazer e faltando esta ordem Vossas Mercês serão servidos de me avisar para dar nisso o remédio necessário. Guarde Deus a Vossas Mercês. De Lisboa, vinte e seis de novembro de mil e seiscentos e vinte e dous. António Gomes da Matta, correio-mor.³³²

Em um nível mais imediato, tais desencontros eram causados por questões prosaicas, como os custos do serviço e a suposta ou real morosidade dos correios. Mas esses casos sinalizavam ajustes mais profundos, que serviam como ponta de lança de alterações maiores no próprio funcionamento administrativo da monarquia. Lembrou-se aqui a tese de António Manuel Hespanha sobre a metamorfose da atividade régia durante a Idade Moderna, inicialmente voltada para a harmonização dos órgãos do corpo político, mas que caminhou, cada vez mais, para ações destinadas a realizar o bem comum pela regulação do abastecimento e pela “boa polícia”. Entre essas ações que projetavam a *oikonomia* para âmbito mais alargado, estava, sem dúvida, aquelas que embutiam uma preocupação com o desenvolvimento da produção e do comércio, materializadas, às vezes, em aspectos bem prosaicos, como a manutenção das estradas e o atendimento às necessidades de comunicação. Acontece que, historicamente, boa parte dessas atividades era de alçada dos poderes locais, encarregados de fazer o controle do abastecimento e dos preços, a conservação das vias que atravessavam os termos, entre outras tarefas. Atividades como o correio e o comércio a longa distância eram um fator sensível nesse quadro, pois, diferentemente de outras, tendo em vista a sua própria natureza, não se restringiam a cada região, mas destinavam-se justamente a criar pontes entre localidades distintas, ultrapassando as jurisdições geográficas de cada unidade política local. Uma estrada, mesmo ao atravessar regiões sob a alçada de várias vilas e cidades, tem cada trecho claramente inscrito em um território distinto. Mas os serviços postais tinham no movimento, na travessia de fronteiras, a sua essência. Por isso, provavelmente, tais atividades

³³² CARTA (traslado) do correio-mor do Reino António Gomes da Mata para a Câmara do Porto, em que informa ter ordenado ao seu assistente naquela cidade, Miguel Chamorro, que sejam dados à Câmara, sem dilação, os caminheiros e correios que pedir. Arquivo Histórico Municipal do Porto, Vereações, Liv. 44, fls 126-126v. In: DSRC, p. 164. Ver também: FRASÃO, Luís. *História postal da cidade do Porto na era pré-adesiva*. 2. ed. Vila Nova de Famalicão: Húmus, 2006, p. 10-11.

carregavam um potencial maior de gerar confrontos tanto entre as instâncias locais, quanto de enfrentar problemas diante de decisões tomadas de forma centralizada.

Além dos embates com as Câmaras, outra frente de conflitos potenciais estava nas próprias relações do correio-mor com os correios regionais. Depois da venda do cargo maior, há indícios de que se buscou uma composição entre o titular lisboeta e os assistentes anteriormente nomeados. Sabemos que o correio de Braga, amparado pelo arcebispo, não se curvou de início à determinação do soberano, porém, nos demais casos, as diferenças entre o correio-mor e os seus correlatos regionais parecem ter sido solucionadas sem grandes obstáculos, seja pela forte dependência que os oficiais das demais localidades tinham em relação ao tráfego postal trocado com a corte, seja pela própria solução jurídica empregada no mencionado alvará de 19 de julho de 1606, que procurava preservar os direitos efetivamente adquiridos, sem abrir mão do poder régio de regular a atividade.

Desconheço os pormenores de como se resolveram, inicialmente, os casos de Porto e Aveiro, mas o contrato firmado entre o correio-mor do Reino, Luís Gomes da Mata, e Matias Homem Brandão, assistente em Coimbra, datado de 29 de agosto de 1606 permanece, como um documento precioso das negociações decorrentes da centralização.³³³ Nele, os dois oficiais afirmam divergir sobre a interpretação das cláusulas do documento de designação do assistente coimbrese, mas por “por escusarem demandas, dúvidas e diferenças e pela incerteza, e dobro advento das ditas demandas, e por conservação da sua amizade, e por outros justos respeitos” acordam que Matias Homem abria mão de contestar os direitos de Luís Gomes da Mata como novo correio-mor de Portugal. O antigo correio assistente de Coimbra aceitava doravante “possuir o dito ofício em seu nome [do correio-mor] como seu colono”.³³⁴ A partir dessa submissão, Luís Gomes da Mata

logo deu e outorgou e a ele, Mathias Homem, o dito ofício de correio assistente em seu lugar-tenente da dita cidade de Coimbra para ele, Mathias Homem, o servir em dias de sua vida, assim como o servia e lhe pertencia servir por sua carta, provisões, e portarias e assim como até agora por elas o serviu³³⁵

³³³ CONTRATO entre o correio-mor do Reino, Luís Gomes da Mata, e Matias Homem Brandão, correio assistente em Coimbra, na sequência do alvará de 19 de julho do mesmo ano que regula a situação dos correios assistentes nomeados antes da venda do ofício de correio-mor. Biblioteca Geral da Universidade de Coimbra, f. 112-122v. In: DSRC, p. 127-133.

³³⁴ CONTRATO entre o correio-mor do Reino, Luís Gomes da Mata, e Matias Homem Brandão, correio assistente em Coimbra, na sequência do alvará de 19 de julho do mesmo ano que regula a situação dos correios assistentes nomeados antes da venda do ofício de correio-mor. Biblioteca Geral da Universidade de Coimbra, f. 112-122v. In: DSRC, p. 128.

³³⁵ CONTRATO entre o correio-mor do Reino, Luís Gomes da Mata, e Matias Homem Brandão, correio assistente em Coimbra, na sequência do alvará de 19 de julho do mesmo ano que regula a situação dos correios assistentes nomeados antes da venda do ofício de correio-mor. Biblioteca Geral da Universidade de Coimbra, f. 112-122v. In: DSRC, p. 128.

A confirmação de Matias Homem no posto foi feita à custa de ele assumir a obrigação de um pagamento de mil e quinhentos réis a cada semana. O contrato lavrado entre os dois oficiais tratava-se, ao mesmo tempo, de um instrumento de tomada de posse por parte do correio-mor, de uma carta de designação do assistente em novas bases e de um documento comercial, em que se regulavam pagamentos e até mesmo detalhes operacionais. Todavia, a despeito de sua natureza contratual, de modo nenhum pode ser confundido com os contratos estabelecidos pela Coroa ou por seus prepostos para a arrecadação de impostos ou exploração de determinados exclusivos comerciais. Trata-se de uma avença entre particulares, com bases jurídicas bem distintas daquelas por trás do recrutamento pela Coroa dos chamados contratadores. No caso dos correios, surgiam várias vezes nos documentos relativos ao correio-mor palavras como “pertencer” e “propriedade”, como para não deixar dúvidas da condição patrimonial do ofício.

Segundo Madeira Porto, depois da Restauração, teriam surgido questionamentos a respeito da venda do serviço postal. O autor aponta como indício disso o fato de terem sido designados diversos assistentes para lugares do Reino que não os possuíam.³³⁶ Realmente, até 1643, foram criados novos postos em Tomar (1641), Ponte de Lima (1641), Vila do Conde (1641), Guimarães (1641) e Algarve (1642, com sede em Faro).³³⁷ Mas isso pode ser fruto de uma tentativa de organizar melhor as comunicações naquele período complicado, ou um estratagema para amealhar recursos, seja para a Coroa ou para o correio-mor. A Coroa deu guarida aos direitos dos Mata, pois D. João IV ratificou António Gomes da Mata Coronel como o titular do Reino por carta de 28 de junho de 1641.³³⁸ Afinal, a família colocara-se, de imediato, ao lado da Casa de Bragança. Deu, inclusive, contribuições financeiras para as lutas da independência.³³⁹ Entre os documentos de nomeação de assistentes arrolados pela Fundação Portuguesa das Comunicações, há apenas um produzido nesse período, o do Algarve, e ele saiu

³³⁶ PINTO, Ernesto Madeira. *O correio: origens e progressos das instituições postais em Portugal*. Lisboa: Tipografia do Jornal *O Progresso*, 1882, p. 25.

³³⁷ FIRMINO, Glória. *Subsídios para a história dos Assistentes do Correio-Mor*. Lisboa: Grupo dos Amigos do Museu das Comunicações, 2005, p. 57.

³³⁸ CARTA de confirmação do ofício de correio-mor do Reino, passada por D. João IV a António Gomes da Mata. FPC, Arquivo Histórico, Documentos dos séculos XIII a XIX relativos a correios, vol. 2, f. 150-155, impresso avulso. In: DSRC, p. 192-200.

³³⁹ FERREIRA, Godofredo. *Dos Correios-mores do Reino aos Administradores Gerais dos Correios e Telégrafos*. 3. ed. rev. ampl. Lisboa: CTT, 1963, p. 34.

da pena do próprio correio-mor, de acordo com as prerrogativas a ele concedidas por Felipe III – o que não parece corroborar a tese de Madeira Porto.³⁴⁰

Questionamentos, todavia, podem ter vindo de diversos personagens, inclusive de alguns titulares cujo cargo fora criado antes de 1606, interessados em deixar de pagar a renda anual aos Matas, imposta a partir daquele ano. O próprio correio-mor pode ter aproveitado a virada política para tentar avançar em direitos de seus prepostos. Nesse sentido, a hipótese de um embate entre o correio-mor e Miguel Chamorro, seu assistente do Porto, talvez possa explicar alguns eventos do início dos anos 1640. Chamorro ficou no cargo até 1645, data que pode ser comprovada pelos autos de tomada de posse de seu sucessor na Câmara local.³⁴¹ Todavia, por meio de um curto despacho, datado de 28 de março de 1642, portanto três anos antes do final do seu mandato, o titular do Reino designou o próprio irmão, Duarte Gomes da Mata para o cargo. Isso poderia ser resultado de um conflito de jurisdição ou de uma composição entre o correio-mor lisboeta e Chamorro, pois, segundo Godofredo Ferreira, a designação aconteceu apenas para que Duarte da Mata auferisse os rendimentos, “outro exercia o lugar”.³⁴²

Um sinal indireto de que possa ter havido questionamentos por parte de pelo menos alguns assistentes é um alvará emitido em 1643 por D. João IV, a confirmar os termos do documento de 1606, que subordinava os assistentes de Braga, Coimbra, Porto e Aveiro à Lisboa.³⁴³ Não haveria porque lavrar um documento desse tipo se a situação estivesse totalmente apaziguada. É interessante destacar que, entre 1606 e 1643, já sob o dossel jurídico criado quando da venda do correio-mor, tinham sido designados oficiais para outras localidades, com os quais não parece ter havido quaisquer preocupações.³⁴⁴

Em 17 de fevereiro de 1644 foi emitido o Regimento do Correio-mor do Reino, documento que procurou regulamentar diversos pormenores do funcionamento do sistema

³⁴⁰ CARTA do correio-mor do Reino, Luís Gomes da Mata, em que nomeia o capitão Julião da Costa de Oliveira seu assistente no Algarve, devendo fixar a residência em Faro, Lagos ou Tavira. Câmara Municipal de Faro, Registo de Cartas de Nomeação. In: DSRC, p. 202-203.

³⁴¹ FIRMINO, Glória. *Subsídios para a história dos Assistentes do Correio-Mor*. Lisboa: Grupo dos Amigos do Museu das Comunicações, 2005, p. 46.

³⁴² NOMEAÇÃO de Duarte Gomes da Mata para correio assistente no Porto, feita por seu irmão, o correio-mor do Reino, Luís Gomes da Mata. Arquivo Histórico Municipal de Elvas, Fundo da Família Gomes da Mata, MS 420/5. In: DSRC, p. 202.

³⁴³ ALVARÁ de D. João IV sobre os correios assistentes nomeados antes da venda do ofício de correio-mor do Reino. ANTT, Chancelaria de D. João IV, liv. 14, f. 183. In: DSRC, p. 206-207. Ver também: SILVA, José Justino de Andrade e (compil.). *Collecção chronologica da legislação portugueza: 1640-1647*. Lisboa: Imprensa de F. X. de Souza, 1856, p. 225.

³⁴⁴ Depois da venda do correio-mor aos Mata, tinham sido nomeados assistentes para as seguintes localidades até 1643: Viseu (1610), Viana (1625), Tomar (1641), Ponte de Lima (1641), Vila do Conde (1641), Guimarães (1641) e Algarve (1642, com sede em Faro). Cf. FIRMINO, Glória. *Subsídios para a história dos Assistentes do Correio-Mor*. Lisboa: Grupo dos Amigos do Museu das Comunicações, 2005, p. 57.

postal e que será aqui abordado com mais detalhes um pouco mais à frente. Margarida Sobral Neto enxergou nele uma demonstração de desconfiança por parte do soberano em relação aos homens de correio que haviam servido durante tanto tempo a governação filipina.³⁴⁵ Todavia, a preocupação principal do Regimento não parece ser a respeito de possíveis desvios de cartas ou da violação de segredos da Coroa naquele momento difícil, com Portugal cercado de tantos inimigos. Recaía principalmente sobre a qualidade do serviço e os seus custos, algo perfeitamente compreensível em anos de guerra e em que os gastos com a afirmação de uma nova Casa reinante certamente não eram pequenos. Se desconfiança houve, parece ter incidido sobre a composição das despesas cobradas pelo correio. O Regimento pode ser visto também como mais um passo rumo à integração definitiva dos assistentes à máquina postal comandada por Lisboa – não só porque reafirmava a submissão desses oficiais ao correio-mor, mas também porque atribuía-lhes um papel de integração operacional, inclusive nas trocas de cartas processadas por meio de correios extraordinários.³⁴⁶

Os correios assistentes designados pela Coroa ou pelo próprio correio-mor acabaram por se integrar, desse modo, com boa vontade ou não, à administração conduzida por Lisboa. Braga, todavia, resistiria a subordinar-se aos Matas até 1728. Apesar de o documento de venda do cargo de correio-mor prever a submissão de todos os assistentes ao titular do cargo, inclusive o de Braga, esse comando foi letra morta por mais de um século, até 1721, quando faleceu o então correio-mor bracarense, Simão da Cunha Pinto. Uma razão provável dessa desobediência foi o poder de que gozavam os arcebispos da cidade, seus senhores não só apenas religiosos, mas também temporais. No lugar de Simão, D. Rodrigo de Moura Teles, arcebispo de Braga, nomeou Antônio Lobo da Cunha, sobrinho do falecido, para ficar à testa do serviço postal na cidade. Dessa vez, Luís Vitório de Sousa Mata Coutinho, 9º correio-mor do Reino, insurgiu-se contra nomeação e nomeou o capitão Estevão dos Santos Brandão para o mesmo lugar. Como

³⁴⁵ SOBRAL NETO, Margarida. Os correios na Idade Moderna. In: NETO, Margarida Sobral (coord.). *As comunicações na Idade Moderna*. Lisboa: Fundação Portuguesa das Comunicações, 2005, p. 20.

³⁴⁶ REGIMENTO (cópia) do correio-mor do Reino ordenado por D. João IV e apostilas de 29 de fevereiro e 20 de dezembro de 1644, 5 de abril de 1645 e 12 de fevereiro de 1661. BNP, Coleção Pombalina, COD 122, f. 533-536. In: DSRC, p. 207-208. Os trechos mencionados são os seguintes: “1. Como o correio- mor tinha pessoas pela maior parte deste Reino a que chamam seus assistentes e lugar-tenentes nas cartas dos ofícios que lhes passa; e nesta Corte tinha oficial maior que vem a ser o mesmo, uns, e outros haverão juramento assim como o há o dito correio-mor para que debaixo dele fiquem obrigados a que com toda a verdade e pontualidade apoupem minha fazenda e deem o melhor expediente aos correios./2 Não poderão fazer os partes [sic] dos correios que partirem para qualquer parte do Reino senão as sobreditas pessoas que estiverem obrigadas pelo dito juramento ou pelo menos irão assinados por eles nem menos por nas partes chegadas [sic] dos que forem e vierem com respostas das ditas viagens [...] 8. E se a diligência em que o dito correio for seja de qualidade que dependa de tornar com reposta as cartas que levar para mais longe entregara ao oficial maior ou assistente do dito correio-mor se naquela parte o houver ou as justiças da terra para que as remeta para quem vão cobrando certidão autêntica das que eram; e do dia e ora em que as entregaram para sua descarga .”

veremos, no capítulo cinco, o princípio do século XVIII foi um momento dourado do correio-mor, que fortalecia suas malhas tanto no Reino quanto no ultramar. O caso foi levado ao Juízo da Coroa, que deu ganho de causa ao Mata, em 1725. Ainda assim, o nomeado por D. Rodrigo manteve-se no cargo até à morte do prelado que o nomeara, ocorrida em 4 de setembro de 1728. Aproveitando-se do vácuo de poder na capital minhota, Luís Vitório entrou com novo requerimento, dirigido ao cabido sede vacante. O caso, desta vez, foi julgado rapidamente pela Relação Eclesiástica de Braga, que finalmente deu posse a Estevão dos Santos Brandão em 7 de outubro de 1728, pouco mais de um mês depois da morte do arcebispo.³⁴⁷

Esses episódios aqui narrados, para além de seu aspecto mais anedótico, apontam que oposições locais ao avanço do correio-mor não foram um privilégio da América portuguesa, onde ganhariam um colorido próprio e uma energia redobrada. Mostram também que, apesar de um apoio mais ou menos enérgico da coroa, havia um amplo espaço para o recurso aos tribunais e às negociações, em um cenário em que se verificavam diversos graus de autonomia dos diferentes órgãos do corpo monárquico, em uma realidade policêntrica, em que costumes locais, direitos individuais, divergências sobre o que seria o bem comum e estratégias pessoais de diversos agentes não poderiam ser desconsiderados.

3.6 A organização operacional dos correios portugueses na Idade Moderna

Sob a condução dos mestres de posta e assistentes, a malha postal portuguesa chegou a um elevado grau de capilaridade, sem ter atingido a sofisticação que ganharia em outras terras, como a França ou a Europa central. É possível observar que, se Portugal foi uma das primeiras monarquias europeias a abrirem os seus serviços postais ao uso público, esse pioneirismo foi sendo deixado de lado, a ponto de, em meados do século XVII, haver sinais de a estrutura dos correios encontrar-se defasada em relação às de França, Inglaterra, Sacro-Império ou mesmo da vizinha Espanha. Há indícios de que, em alguns momentos, possa ter havido até mesmo alguma involução em determinados aspectos. No Regimento do correio-mor, de 1644, uma das cláusulas estabelecia que “convindo a meu serviço que haja outra vez correios de cavalo”,³⁴⁸

³⁴⁷ FERREIRA, Godofredo. *A corte arquiépiscopal de Braga e os seus correios-mores*. Lisboa: CTT, 1956, p. 35-46.

³⁴⁸ REGIMENTO (cópia) do correio-mor do Reino ordenado por D. João IV e apostilas de 29 de fevereiro e 20 de dezembro de 1644, 5 de abril de 1645 e 12 de fevereiro de 1661. FPC, vol. 2, f.191-195. BNP, Coleção Pombalina, COD 122, f. 533-536. In: DSRC, p. 207.

ser-lhes-iam fixados determinados pagamentos e obrigações, o que indica que o uso desse recurso teria sido suspenso em um momento anterior.

Godofredo Ferreira chega a dizer taxativamente que “os correios portugueses, ao despontar do século XVII, estavam em pé de inferioridade em relação aos da maior parte dos estados europeus”.³⁴⁹ Entretanto, uma afirmação como essa, sem ser refutada, precisa ser relativizada. A situação do correio não pode ser analisada sem levar em conta as realidades da economia e da infraestrutura na época. Manter uma estrutura fixa de postas, casas de correio e mensageiros a pé e a cavalo exigia a circulação de uma correspondência comercial bastante robusta, que pudesse pagar os custos operacionais, além daquela dos órgãos de governação. A economia interna de Portugal, na época, era predominantemente rural, local e assentada em fluxos de lenta circulação, cuja velocidade era prejudicada por uma rede viária entre o arcaico e o incipiente. As principais rotas comerciais dirigiam-se para fora (o ultramar e o restante da Europa) e não para dentro do país.

Ainda que se possa imaginar que outros documentos tenham-se perdido ou ainda durmam nos arquivos, a criação do sistema de postas a partir do reinado de D. João III indica um esforço de territorialização mais voltado para fora do que para dentro de Portugal. As cartas remetidas da capital geralmente cruzavam o rio Tejo de barco, até Aldeia Galega (atual Montijo), de onde seguiam pelas postas criadas no caminho para a Espanha. Apesar de aquela monarquia ser uma potência a ser vigiada, toda uma vasta fronteira a nordeste ficava descoberta de serviços postais, a julgar pelo roteiro das estações criadas no século XVI (ver mapa da figura 5). Assim, a solução escolhida devia ter como objetivo principal facilitar as comunicações terrestres com o restante da Europa. Reforça essa constatação o fato de Arronches, lugar da primeira das postas criadas, situar-se a cerca de 230 km de Lisboa, já na fronteira, de modo que, inicialmente, mais do que funcionar como estação de muda, devia prestar-se a algum possível intercurso com o correio dos Tassis, bem como servir de local de parada de enviados extraordinários rumo a outros lugares da Europa, ou de ponto de controle da entrada de mensageiros vindos do exterior.

Na documentação consultada, não foram encontradas outras designações de mestres de posta para Arronches e Veiros, depois das iniciais, em um indício de que teria sido descontinuado esse trecho como a via preferencial dos correios, embora o caminho continuasse a ser percorrido com outras finalidades, inclusive por mensageiros extraordinários ou

³⁴⁹ FERREIRA, Godofredo. *Dos Correios-mores do Reino aos Administradores Gerais dos Correios e Telégrafos*. 3. ed. rev. ampl. Lisboa: CTT, 1963, p. 29.

clandestinos.³⁵⁰ Um outro ponto de conexão com o correio espanhol, utilizado pelo menos desde o reinado de D. Sebastião, surgiu em Elvas, localidade vizinha da espanhola Badajoz, mais perto de Lisboa e de Évora. Esse novo trajeto é confirmado em diversos documentos dos séculos XVI ao XVIII, entre eles o *Itinerario* de Campomanes (1761).³⁵¹

Alguns episódios comprovam as funções de fiscalização do tráfego “internacional” de correios e de ponto de conexão com o sistema dos Tassis desempenhadas por Arronches e Elvas. Em um episódio já lembrado no capítulo anterior, em 1542, o juiz de fora de Arronches foi avisado pelo “homem das postas” de que por ali corria contrabando. Prendeu então um correio vindo de Flandres, em cuja carga encontrou mercadorias proibidas e correspondências destinadas a alguns réus da Inquisição, inclusive cartas cifradas.³⁵² Outro exemplo pode ser visto na *Crônica d’ El-Rei D. Sebastião*, de frei Bernardo da Cruz. De acordo com aquele relato, em 1576, o soberano viajou com alguns fidalgos pelas postas de Vila Galega até Elvas, local onde recebeu pessoalmente correspondências do rei de Espanha, enviadas por intermédio do correio dos Tassis.³⁵³

Na metade do século XVIII, o padre João Batista de Castro, em seu *Roteiro de Portugal*, assim apresentou o Alentejo: “Também é a província por onde se pode caminhar pelas postas, e a que tem melhores estalagens, e mais bem providas para cômodo dos passageiros”.³⁵⁴ Por outro lado, ainda que a partir da década de 1580 houvesse correios ordinários semanais rumo ao norte, não há sinal de postas em direção ao Porto e a Braga, pelo menos até a extinção do correio-mor. O mesmo acontecia rumo ao Algarve. A única modificação relevante no circuito de estações original, depois da mudança do traçado há pouco descrita, foi a nomeação de um mestre de postas em Lisboa, em 1595, indício de possível aumento de complexidade da gestão do serviço naquela cidade, a obrigar que se criasse tal função.³⁵⁵ Como as principais cidades e

³⁵⁰ O *Reportorio* de Alonso de Meneses (1679) apresenta dois roteiros a passar por arronches, o de Barcelona e o de Valência para Lisboa, enquanto não traz nenhum por Elvas. Nesses casos, a conexão se dava com a localidade espanhola de Albuquerque. Todavia, o livro em questão é antes um guia de viagem que de postas. Ver: MENESES, Alonso de. *Reportorio o itinerario de los mas principales y mejores caminos de España*. Zaragoza, Agustin Verges, 1679, f. 15; 74.

³⁵¹ CAMPOMANES, Pedro Rodriguez. *Itinerario de las carreras de posta de dentro y fuera del Reyno [...]*. Madrid: Antonio Perez de Soto, 1761, p. 40.

³⁵² RELATO do ocorrido com a mala do correio detida pelo juiz de Arronches. ANTT, Cartas Missivas, mç. 4, n.º 442. In: DSRC, p. 66. ASSENTO de um maço de cartas que o juiz de fora de Arronches tomou a um correio vindo da Flandres. ANTT, Corpo Cronológico, parte I, mç. 72, n.º 62. In: DSRC, p. 66-67.

³⁵³ CRUZ, Frei Bernardo da. *Chronica de El Rei D. Sebastião*. Lisboa: Galhardo e Irmãos, 1837, p. 154-155. O manuscrito original é da segunda metade do século XVI, possivelmente de 1586.

³⁵⁴ CASTRO, João Bautista de. *Roteiro terrestre de Portugal [...]*. Lisboa: Officina de Manuel Mamescal da Costa, 1748, p. 69.

³⁵⁵ CARTA de D. Filipe I em que confirma Diogo Rodrigues no ofício de mestre de posta de Lisboa, por nomeação do correio-mor do Reino, Manuel de Gouveia. In: DSRC, p.105. A respeito das demais nomeações, assim como de outras posteriores para as mesmas localidades, a coletânea editada pela Fundação Portuguesa das Comunicações traz a transcrição de vários documentos. Ver: DOCUMENTOS dos séculos XIII a XIX relativos a correios. Lisboa:

vilas de Portugal se distribuíam ao norte, parte relevante da explicação desse fenômeno talvez resida no péssimo estado das estradas que serviam aquela região do país. Em 1513, o monge Claude de Bronseval descrevia o caminho entre Coimbra e Lisboa como “detestável e péssimo [...] cheio de calhaus e pedras”, de modo a favorecer a ataque de malfeitores, pois “a estrada pedregosa não permite andar depressa”.³⁵⁶ Situação que permanecia semelhante quase um século depois, em 1609, quando Severim de Faria descreveu a mesma rota como “trabalhosíssimo caminho por ser tudo rochedo, e pedra viva que nem a pé, nem a cavalo não se pode andar senão com grande dificuldade.”³⁵⁷

A situação da rede viária trazia reflexos ao trânsito de mercadorias e ao serviço de correios. O traçado geral dos caminhos, bastante policêntrico, dificultava a conexão entre as várias regiões e o centro administrativo lisboeta. Somente em finais do século XVIII, diante de uma nova leitura política do espaço, de novas possibilidades de territorialização, materializadas na reorganização das circunscrições administrativas, começaram a surgir condições de que essa situação mudasse. No caso das estradas, apenas em um projeto datado de 1843 ganhou corpo uma política centralizadora.³⁵⁸ Além disso, o mau estado das vias interferia na velocidade dos deslocamentos e até mesmo na escolha dos meios de transporte a serem usados, com um papel relevante dos rios e do mar. Parte do trânsito entre Lisboa e as povoações no eixo norte-sul se fazia pelo Atlântico, costeando o litoral.

Em outros países europeus, a necessidade de estabelecer o sistema de postas, muitas vezes, serviu de incentivo para a construção e reforma de estradas. Em Portugal, ao contrário, seja por razões culturais seja por se considerar que, do ponto de vista econômico, não compensariam investimentos nesse aspecto, o correio é que pareceu curvar-se à precariedade e ao desenho dos caminhos. A única exceção parece ter acontecido também no eixo entre Lisboa e a fronteira espanhola, pois há notícias de que pelo menos parte daquela estrada teria sido

Fundação Portuguesa das Comunicações, 2008, p. 29-31; 36-37;40-41; 43- 45; 46-47; 56-59; 63-65; 71-73; 82-83; 84- 85; 86-88; 91-92; 93-94; 103-105.

³⁵⁶ BRONSEVAL, Claude de apud SOBRAL NETO, Margarida Sobral. Os correios na Idade Moderna. In: SOBRAL NETO, Margarida Sobral (coord.) *As comunicações na Idade Moderna*. Lisboa: Fundação Portuguesa das Comunicações, 2005, p. 19.

³⁵⁷ SERRÃO, Joaquim Veríssimo. *Viagens em Portugal de Manuel Severim de Farias*. Lisboa: Academia Portuguesa de História, 1974, p. 97 apud SOBRAL NETO, Margarida Sobral. Os correios na Idade Moderna. In: SOBRAL NETO, Margarida Sobral (coord.) *As comunicações na Idade Moderna*. Lisboa: Fundação Portuguesa das Comunicações, 2005, p. 19.

³⁵⁸ Sobre a organização do espaço português e de sua rede viária, ver: SILVA, Ana Cristina Nogueira da. *O modelo espacial do estado moderno: reorganização territorial em Portugal nos finais do Antigo Regime*. Lisboa: Estampa, 1998, *passim*. HESPANHA, António Manuel. *As vésperas do Leviathan: instituições e poder político – Portugal – séc. XVII*. Coimbra: Almedina, 1994, p. 85-111.

aberta por Luís Afonso por ordem de D. João III, com o objetivo de melhorar as ligações com a Espanha.³⁵⁹

Mas se não havia postas nas demais direções, outras soluções foram construídas. D. João III encarregou as Câmaras de atuarem como suportes dos correios, a quem deveriam fornecer mantimentos e animais, mediante pagamento.³⁶⁰ Provavelmente, tal medida procurou contemplar aquelas rotas onde o trabalho de alugar cavalos seria menos rentável, em um quadro em que condições de infraestrutura e econômicas se retroalimentavam.

Apesar da existência de correios a cavalo, há evidências de que boa parte da rede postal era estruturada com mensageiros pedestres, os estafetas ou correios peões. Isso acontecia seja por causa do mau estado das estradas, que dificultava o uso de alimárias, seja pelo incremento no preço de cavalos e bestas durante o século XVII, uma época marcada por guerras. Entre esses estafetas, há registro de pelo menos uma mulher, conhecida simplesmente como “Grila”, a qual servia na região de Elvas.³⁶¹

Para o seu transporte, as cartas normalmente eram organizadas em maços que deviam ser levados em sacos fechados. Tais procedimentos visavam, obviamente, à segurança física

³⁵⁹ A respeito das ligações entre o estabelecimento das postas e a construção de estradas na primeira metade da Idade Moderna, ver: BEHRINGER, Wolfgang. *Communications Revolutions: a historiographical concept. German History*, v. 24, n. 3, [Sheffield], The German History Society, 2006, p. 345-346. As menções que encontrei sobre a abertura do caminho da Posta do Sul são esparsas, pouco contextualizadas e não indicam fontes primárias. O padre Antônio Carvalho da Costa não faz qualquer referência ao caso, embora dedique uma parte de sua *Corografia portuguesa* à Aldeia Galega do Ribatejo, apontada nessas fontes como a sede das postas do Alentejo. Godofredo Ferreira também não toca no assunto, seja em *Dos correios-mores do Reino aos administradores gerais dos Correios e Telégrafos*, seja em *As comunicações postais luso-espanholas anteriores ao estabelecimento do caminho de ferro*. Luís Afonso teria aberto parte da estrada entre Aldeia Galega e Badajoz por uma charneca destinada à caça pela família real, por volta de 1533, bem como construído uma estação de posta que, inclusive, teria dado nome ao local em que funcionava (Aldeia da Posta, que juntamente com Aldeia Velha e Aldeia Galega constituíram Aldeia Galega do Ribatejo, atual Montijo.). Sobre o assunto, consultar: GONÇALVES, A. Alberto. *Portugal e sua história: figuras e factos*. Lisboa: Livraria Civilização, 1939, p. 285. ALMEIDA, Álvaro Duarte de. *Portugal: guia-inventário*. Lisboa: Círculo de Leitores, 2007, v.7, p. 332. VENDAS NOVAS: era uma vez uma princesa.... Disponível em: <<http://www.cm-vendasnovas.pt/pt/site-visitari/Paginas/historia.aspx>>. Acesso em: 24 mar.2018. CRIAÇÃO da Freguesia do Montijo, no Concelho do Montijo, Distrito de Setúbal. Projecto de lei nº 578/XII/3.^a Disponível em: <<http://www.pcp.pt/cria%C3%A7%C3%A3o-da-freguesia-do-montijo-no-concelho-do-montijo-distrito-de-set%C3%BAbal>>. Acesso em: 24 mar. 2018. DE Aldeia Galega do Ribatejo a Montijo. In: MONTIJO e tanto mar. Disponível em: <<http://ruki-luki.blogspot.com.br/2012/07/de-aldeia-galega-do-ribatejo-montijo.html>>. Acesso em: 24 mar. 2018.

³⁶⁰ SOBRAL NETO, Margarida Sobral. Os correios na Idade Moderna. In: SOBRAL NETO, Margarida Sobral (coord.) *As comunicações na Idade Moderna*. Lisboa: Fundação Portuguesa das Comunicações, 2005, p. 68.

³⁶¹ CARTA do capelão João Duarte para o assistente do correio-mor do Reino em Elvas, André de Azevedo de Vasconcelos, sobre a falta de pagamento à estafeta Grila. Arquivo Histórico Municipal de Elvas, Fundo da Família Gomes da Mata, MS 420/5. In: DSRC, p. 248. Lê-se no documento: “O senhor correio-mor me manda avise a Vossa Mercê que a Grila se queixa que Vossa Mercê lhe não paga há um ano, sendo que é obrigação de Vossa Mercê fazê-lo: com que a estafeta se vai desordenando: e poderá resultar em falta considerável; assim que Vossa Mercê seja servido querer ordenar que ou seja ela, ou este homem que diz a quer tomar, mas de sorte se efetue, que não haja falta na expedição da estafeta”. Outro exemplo de presença feminina na estrutura dos correios portugueses modernos é D. Catarina da Cunha Sotomaior, que foi correio-mor de Braga entre 1656 e 1692. FERREIRA, Godofredo. *A corte arquiépiscopal de Braga e os seus correios-mores*. Lisboa: CTT, 1956, p. 27-29.

dos papéis, bem como ao resguardo de seu segredo. Quando os maços eram de um único remetente para um mesmo destinatário, normalmente tinham o preço de sua entrega reduzido. Com esse mesmo intuito de proteger as cartas e diminuir os custos de envio, às vezes elas eram envoltas em um pano, por isso conhecidas como “empanadas”.³⁶²

O transporte das cartas era autorizado por documentos chamados de “partes”, destinados a registrar os dados de quem mandava as correspondências e de quem deveria recebê-las, bem como outras informações, como datas. Em fevereiro de 1607, o rei Felipe II emitiu uma portaria a determinar que

nenhum correio ordinário nem extraordinário dos que forem despachados por ordem do governo leve boceta nem nenhuma outra coisa que não sejam cartas de particulares, de [ne]huma pessoa de qualquer qualidade [ou] estado que seja *se não debaixo da parte do secretário Cristovão Soares, assinado [sic] por algum dos seus oficiais com declaração que qualquer dos ditos correios, que se souber que faz o contrário será degradado para as galés por tempo de dois anos e privado do ofício para sempre, açoitado pelas ruas públicas desta cidade e que todas estas penas se se executarão precisamente sem remissão alguma*³⁶³

O documento em questão mostra que, naquele momento, havia uma interferência direta da administração palaciana no andamento operacional dos correios e que, embora os portadores despachados por ordem do governo pudessem levar cartas de terceiros, existia um evidente controle sobre essa atividade por meio da emissão das partes. Isso acontecia não só no caso dos correios extraordinários, como seria de se esperar, mas até mesmo dos ordinários que, a princípio, deveriam ter rotas pré-fixadas e dias certos para partir, ou seja, não precisariam depender de autorização específica para tanto. Tendo em vista a própria definição do que fossem correios ordinários, bem como os motivos de seu aparecimento (compartilhamento de custos e otimização do tráfego postal em determinadas direções), não é de se conceber que houvesse diferentes carreiras desse tipo para atender os órgãos de governação e o povo. Assim, fica claro que, pelo menos nesses primeiros tempos, esse tipo de ligação postal subordinava-se aos interesses da máquina administrativa da coroa, que inclusive podia ditar o seu ritmo, ao atrasar ou adiantar partidas de acordo com as suas necessidades.

Nos documentos recolhidos na Fundação Portuguesa das Comunicações, a primeira referência a correios ordinários é de 1605. Todavia, nos autos da demanda do correio-mor Manuel de Gouveia contra Juan de Tassis, já há notícias sobre a existência desse tipo de serviço

³⁶² FERREIRA, Godofredo. *As comunicações postais luso-espanholas anteriores ao estabelecimento do caminho de ferro*. Lisboa: Serviços Culturais dos CTT, 1947, p. 18-19.

³⁶³ PORTARIA de Filipe II sobre os correios ordinários e extraordinários despachados por ordem do Governo. ANTT, Coleção São Vicente, liv. 16, f. 55. In: DSRC, p.133-134.

no início dos anos 1580. Segundo Godofredo Ferreira, esses correios circulavam para a Beira e Douro (ou seja, para o norte do país) com frequência semanal, além de haver uma carreira mensal para a Espanha, França, Flandres e Itália.³⁶⁴ Essas linhas corriam para a Espanha pelas chamadas postas do sul ou do Alentejo, entre Vila Galega e Elvas, e de Lisboa para o norte pelo difícil caminho já aqui descrito. Inclusive Braga, que não estava subordinada ao correio-mor, participava do circuito de trocas. Somente em 1702 seriam implantadas linhas ordinárias para o Algarve.³⁶⁵

Não se conhecem muitos pormenores operacionais sobre o intercâmbio entre Lisboa e o norte do país, mas sabe-se que, no início do século XVIII, os sacos de cartas eram permutados em um ponto intermediário, a vila de Alvaiázere, situada a meia distância entre Lisboa e o Porto (a cerca de 170 km de cada uma dessas cidades).³⁶⁶ Como vimos, não há notícias da designação de mestres de posta nesse percurso, até um período bastante tardio, o que é confirmado em uma passagem da *Vida de D. Frei Bartolomeu dos Mártires*, de Frei Luís de Sousa. Nela, narra-se uma troca de cartas entre o arcebispo de Braga e o cardeal D. Henrique de Lisboa, acontecida em 1570:

No breve termo que resta até o primeiro de março, que foi quando o Arcebispo recebeu as cartas, foi forçado que tudo se fizesse repentinamente, determinar-se o que se havia de escrever, mandarem-se fazer as cartas pelos secretários, **e partir o correio, e caminhar com extravagante pressa, visto não haver postas por esta parte.**³⁶⁷

Uma apostila ao Regimento do Correio-mor, datada de 29 de fevereiro de 1644, informa que “era de estilo” os correios pedestres percorrerem oito léguas diárias, o que foi adotado desde então como padrão para o pagamento dos correios extraordinários enviados pelos órgãos da Administração Central.³⁶⁸ Se tal velocidade fosse aplicada em cada um dos trechos da carreira

³⁶⁴ FERREIRA, Godofredo. *As comunicações postais luso-espanholas anteriores ao estabelecimento do caminho de ferro*. Lisboa: Serviços Culturais dos CTT, 1947, p. 26.

³⁶⁵ A respeito da implantação dos ordinários para o Algarve: ALVARÁ de D. Pedro II em que autoriza D. Isabel Cafaro, mãe e tutora do correio-mor do Reino Luís Vitério de Sousa Coutinho da Mata, a criar o correio ordinário para o reino do Algarve, fixando em 40 réis o porte de cada carta. ANTT, Chancelaria de D. Pedro II, liv. 45, f. 31-32. In: DSRC, p. 290-291.

³⁶⁶ Sobre as trocas postais em Alvaiázere, ver: COSTA, António Carvalho da. *Corografia portuguesa e descrição topográfica do famoso Reino de Portugal...* Lisboa: Valentim da Costa Deslandes, 1706, t.2. p. 86-87. Ver também SOBRAL NETO, Margarida. Os correios na Idade Moderna. In: NETO, Margarida Sobral (coord.). *As comunicações na Idade Moderna*. Lisboa: Fundação Portuguesa das Comunicações, 2005, p. 19.

³⁶⁷ SOUSA, Frei Luis. *Vida de D. Frei Bertolameu dos Mártires*. 2. ed. Lisboa: Imprensa Nacional Casa da Moeda, s.d., posições 7239-7242. Edição do Kindle. Edição original de 1619.

³⁶⁸ REGIMENTO (cópia) do correio-mor do Reino ordenado por D. João IV e apostilas de 29 de fevereiro e 20 de dezembro de 1644, 5 de abril de 1645 e 12 de fevereiro de 1661. In: DSRC, p. 210. O padre João Batista de Castro, em seu *Roteiro de Portugal*, aponta números diferentes: “é bem que saiba ter-se observado ordinariamente que um postilhão, ou correio, indo a pé caminha em vinte e quatro horas de verão quatorze léguas, e de inverno treze; e indo pela posta, anda nas vinte e quatro horas trinta léguas”. CASTRO, João Bautista de. *Roteiro terrestre de*

postal do norte (Lisboa – Alvaiázere e Porto – Alvaiázere), o prazo das cartas entre a capital do Reino e o Porto ficaria em cerca de uma semana, padrão próximo daquele de que reclamou D. Luís da Cunha em seu *Testamento Político*, já na metade do século XVIII: “ninguém crerá que entre duas cidades de tão grande comércio, como são Lisboa e o Porto, não podem os negociantes ter resposta senão em quinze dias”.³⁶⁹ Todavia, esse tempo podia ser reduzido, em determinadas condições. Frei Luís de Sousa registrou, na mesma passagem há pouco lembrada, que um correio poderia percorrer o caminho entre Lisboa e Braga, situada aproximadamente 55 km ao norte do Porto, em sete dias.³⁷⁰ Comunicações mais rápidas demandavam o envio de mensageiros extraordinários, inclusive por via marítima, porém a saída de navios era irregular e os custos tendiam a ser mais altos.

Romper com essa situação exigiria a construção de uma estrada que permitisse viagens mais céleres, assim como a implantação de um sistema de postas a molde daqueles existentes nos circuitos postais mais rápidos da Europa. Parece, todavia, a despeito de várias vozes que se levantaram criticando o problema, que boa parte das pessoas – inclusive aquelas com maior poder de decisão – não enxergava um problema nessa morosidade das comunicações. Somente se buscavam soluções mais rápidas nos casos excepcionais. É como se se chocassem diferentes visões de mundo, opondo os defensores de que a velocidade poderia melhorar os negócios e a administração àqueles que acreditavam que o esforço para tanto era desnecessário, em um confronto que se derramaria para outro lado do Atlântico na metade do século XVIII.

As cartas do padre Vieira emitidas no período em que morou em Portugal são um excelente testemunho do uso dos correios ordinários no terço final do século XVII, a escandir uma prática epistolar intensa. Por exemplo: “Muito me adula Vossa Senhoria em me dizer deseja as minhas cartas, e eu sou tão venturoso na diligência com que procuro as de Vossa

Portugal [...]. Lisboa: Oficina de Manuel Mamescal da Costa, 1748, s.p. “Indo pela posta”, no caso, provavelmente refere-se à jornada de um cavaleiro. Tais variações, além de dependerem da quantidade de horas de caminhada efetivamente realizadas, sofriam provavelmente o efeito de um outro fenômeno, pois segundo o mesmo padre João Batista de Castro: “Neste Reino não há medida certa itinerária, e por isso encontramos pelas províncias tanta irregularidade neste particular, pois vemos que as léguas da Estremadura pela maior parte são pequenas, as do Alentejo maiores, e as de Trás-os-Montes e Algarve demasiadamente compridas: donde disse bem o Padre Argote que entre as léguas portuguesas apenas se acham duas que convenham no comprimento, e tudo nasce, porque vulgarmente se medem as léguas por estimativa”. CASTRO, João Bautista de. *Roteiro terrestre de Portugal [...]*. Lisboa: Oficina de Manuel Mamescal da Costa, 1748, s.p.

³⁶⁹ CUNHA, Luís da. *Testamento político*. In: CONSELHOS aos governantes. Brasília: Edições do Senado Federal, 2010, p. 628. Ver a respeito o oitavo capítulo deste trabalho. Considera-se aqui que para ter resposta de algo um comerciante deveria contar com cerca de uma semana para uma carta circular entre uma cidade e outra e mais uma semana para que a resposta retornasse.

³⁷⁰ O trecho em que se menciona o prazo em questão é o seguinte: “Se houve tanta curiosidade em Braga que no mesmo dia se escrevesse à Corte sua entrada, bem eram necessários sete dias para chegarem as cartas”. SOUSA, Frei Luis. *Vida de D. Frei Bertolameu dos Mártires*. 2. ed. Lisboa: Imprensa Nacional Casa da Moeda, s.d., posições 7237-7239. Edição do Kindle. Edição original de 1619.

Senhoria, que no correio passado por descuido de quem fez o maço ficou cá a que será com esta”. Ou: “Daqui a uma hora parte o correio e eu me acho ainda sem carta de Vossa Senhoria. E posto que não tenho a que responder, farei a gazeta desta semana”. Há referências, inclusive, aos correios regulares para terras estrangeiras, notadamente para os domínios papais, como em: “De Roma se não avisa mais que tardarem os correios e esperar-se no próximo a resposta do Núncio acerca dos processos”. Ou nas seguintes: “Chegou o correio de Madrid, mas sem cartas de Roma, que em verão não deixa de ser novidade”; “A carta de Filipe terceiro não há dúvida que esteja hoje em Roma, mas não me seguro que chegaria a tempo, porque entendo que lá se não espera pelos processos. O correio não é ainda chegado, e não posso falar com maior certeza”. A última carta citada traz um pós-escrito, a indicar o recebimento das novidades durante sua redação, o que não é caso isolado: “Depois de escrita esta, chegou o correio dessa corte e o de Roma. As novas são quais Vossa Senhoria as esperava”. São registradas também, ao lado do correio regular, que serve de referência, outras práticas de envio, a testemunhar complexas estratégias de comunicação que entremeavam: “Por outra via que não é a ordinária (nem eu sei qual fosse, porque se deu o maço ao porteiro) recebi uma breve carta de Vossa Senhoria”. Ou: “A inclusa para o Padre Francisco Lopes, a quem digo ingenuamente a causa de tardar com a reposta, me fará Vossa Senhoria mercê lançar no correio de Valença quando aí não esteja o Cónego seu parente. Vai aberta”.³⁷¹

A entrega normalmente não era feita a domicílio, mas na “casa do correio”, onde as pessoas retiraram os papéis a elas destinados. Era prática que, nesses lugares, fossem fixadas listas com os nomes de quem tinha correspondências a receber, ou que se fizesse o pregão delas. No Porto, por exemplo, há registros de que, no ano de 1607, tais listas fossem pregadas em árvores localizadas em frente à casa do correio.³⁷² Em Lisboa, uma das vias que davam acesso ao palácio do correio-mor chegou a ser conhecida como Rua da Lista no século XVIII.³⁷³ A entrega em domicílio, todavia, podia acontecer dependendo da importância do destinatário, principalmente no caso de correios extraordinários.

Um documento importante sobre a organização logística do serviço postal português foi o Regimento do Correio-mor, emitido em fevereiro de 1644. Apenas a última de suas vinte e

³⁷¹ Todas as citações deste parágrafo foram retiradas do seguinte volume: VIEIRA, Padre António. *Cartas de Lisboa: Cartas da Baía*. Coordenação: Mary del Priore e Paulo de Assunção. São Paulo: Edições Loyola, 2014. Os excertos correspondem, respectivamente, às seguintes páginas da edição consultada: 102, 139, 90; 137, 115, 116, 94 e 110. Todas as cartas mencionadas foram remetidas no intervalo entre 10 de janeiro e 16 de maio de 1678.

³⁷² FRASÃO, Luís. *História postal da cidade do Porto na era pré-adesiva*. 2. ed. Vila Nova de Famalicão: Húmus, 2006, p. 16.

³⁷³ FERREIRA, Godofredo. *Dos Correios-mores do Reino aos Administradores Gerais dos Correios e Telégrafos*. 3. ed. rev. ampl. Lisboa: CTT, 1963, p. 39.

quatro cláusulas abordava o uso do serviço postal pelo povo. O objetivo maior era regulamentar as relações entre os órgãos da administração central e o correio-mor. Tal preocupação denota a importância que as cartas assumiam para a governação naquele momento, a ponto de a Coroa preocupar-se com os preços cobrados pela expedição delas e com os pormenores de organização do serviço. O Regimento permite vislumbrar que os correios extraordinários eram bastante utilizados num momento conturbado, em que comunicações rápidas eram cruciais para a nova Casa reinante, cercada de inimigos e necessitada de manter diversas negociações à distância.

As medidas previstas no Regimento visavam a atender quatro ordens de preocupação: a) racionalizar o uso de correios por parte dos órgãos centrais; b) evitar fraudes na realização dos serviços; c) fixar preços de acordo com os meios de transporte, de modo a diminuir custos; d) estabelecer um padrão de qualidade para os trabalhos executados. Para otimizar o uso dos recursos, a cláusula 5 determinava, por exemplo, que, quando da partida de qualquer correio extraordinário, fossem avisadas todas as Secretarias de Estado, de modo que não se enviassem homens em duplicidade. O cuidado para que não houvesse fraudes evidenciava-se nas exigências de que os comandos ao correio-mor fossem feitos por escrito, de que as partes fossem assinadas por pessoas autorizadas e de que houvesse uma memória de todos os atos.

Apesar de voltar-se principalmente para a correspondência da própria coroa, o documento garantia, em sua última cláusula, que os preços nele fixados fossem também aplicáveis às cartas enviadas pelos súditos: “das viagens particulares de meus vassallos não levará o dito correio-mor mais do que leva das que vão de meu serviço”.³⁷⁴ Ainda que desprezioso, esse dispositivo procurava evitar abusos de preços, de modo a refletir no bem comum e acabou por servir de base a uma espécie de matriz tarifária para os correios extraordinários.

O cuidado com as despesas ganhava forma também na fixação do que se haveria de pagar a cada correio, em função da distância percorrida e dos meios de transporte utilizados. Do exposto nas cláusulas 18, 20, 22 e 23, pode-se extrair o quadro 3, com os preços estipulados. Os valores referentes aos correios a cavalo eram uma previsão, pois o texto informa que o uso deles tinha sido descontinuado.³⁷⁵ O transporte por barcos deveria ser previamente autorizado, e os valores pagos eram acrescidos aos preços correspondentes aos trajetos terrestres. No

³⁷⁴ REGIMENTO (cópia) do correio-mor do Reino ordenado por D. João IV e apostilas de 29 de fevereiro e 20 de dezembro de 1644, 5 de abril de 1645 e 12 de fevereiro de 1661. In: DSRC, p. 210.

³⁷⁵ A cláusula 22 é aberta pela seguinte expressão: “Que convindo a meu serviço que haja outra vez correios de cavalo”. REGIMENTO (cópia) do correio-mor do Reino ordenado por D. João IV e apostilas de 29 de fevereiro e 20 de dezembro de 1644, 5 de abril de 1645 e 12 de fevereiro de 1661. BNP, Coleção Pombalina, COD 122, f. 533-536. In: DSRC, p. 210.

quadro, os correios efetivamente em uso naquele momento são chamados de “comuns”, pois as distâncias percorridas por dia indicam que nem sempre eram pedestres. Para se alcançar desempenhos de 15 ou 20 léguas por dia, sem cavalos, provavelmente deveriam usadas mulas e barcos; é difícil conceber que tais velocidades pudessem ser alcançadas regularmente por homens a pé.

Quadro 3 - Preços e salários fixados pelo Regimento do Correio-mor do Reino

Tipo	Distância percorrida/dia (léguas)	Preço (réis/légua)
Correio comum	20	100
	15	50
	10	30 (*)
Correio a cavalo	-	320 (**)
Transporte marítimo – correio a pé (**)	-	50
Transporte marítimo – correio a cavalo (**)	-	120

(*) Esse valor foi reduzido pela apostila de 29 de fevereiro de 1644 para 160 réis por dia, com a obrigação de o mensageiro percorrer oito léguas diárias (ou seja, 20 réis por légua).

(**) 200 réis (dois tostões) para pagar o cavalo e 120 réis (seis vinténs) para o correio.

Fonte: REGIMENTO (cópia) do correio-mor do Reino ordenado por D. João IV e apostilas de 29 de fevereiro e 20 de dezembro de 1644, 5 de abril de 1645 e 12 de fevereiro de 1661. BNP, Coleção Pombalina, COD 122, f. 533-536. In: DSRC.

Os números replicados no quadro 3 sofreriam variações nas décadas seguintes. Em 1703, D. Pedro II, por ocasião da guerra com a Espanha, publicou um alvará para aumentar o número de cavalos nas postas entre Aldeia Galega e Elvas e atualizar os valores gastos com os correios. Por meio desse documento, ficamos sabendo que, naquela época, os dispêndios diários com os cavalos tinham caído para 70 réis por animal, mas, de outro lado, “considerando a carestia dos mantimentos e preço a que subiram os alugueis”, o rei decidiu aumentar os salários dos correios (todos a cavalo naquele momento) conforme o quadro 4.³⁷⁶ Aos valores indicados nela, deveriam ser acrescentados mais 50 réis por dia para os correios que se ocupassem somente do “serviço público” (no caso, essa expressão abrangia o serviço régio e dos órgãos da Administração Central).

³⁷⁶ ALVARÁ de D. Pedro II aumentando o número de correios permanentes em Lisboa para o serviço público, o número de cavalos nas postas de Aldeia Galega até Elvas, os salários dos correios e o sustento dos cavalos. Biblioteca Geral da Universidade de Coimbra, ms. n.º 1489, f. 32-33v. In: DSRC, p. 292. O documento autorizou que, durante um ano, fossem pagos 100 réis por cavalo, para remunerar o aumento da quantidade desses animais. Ao cabo desse período, os valores pagos deveriam retroceder para os 70 réis anteriores.

Quadro 4 - Salários dos correios extraordinários. 1703.

Distância percorrida/dia (em léguas)	Preço (réis/léguas)
20	150
15	100
10	80
6	50

Fonte: ALVARÁ de D. Pedro II aumentando o número de correios permanentes em Lisboa para o serviço público, o número de cavalos nas postas de Aldeia Galega até Elvas, os salários dos correios e o sustento dos cavalos. Biblioteca Geral da Universidade de Coimbra, ms. n.º 1489, f. 32-33v. In: DSRC.

Apenas dois trechos do Regimento mencionam “correios ordinários”. O primeiro é o artigo 21, o qual permite constatar que as carreiras postais existentes naquele momento eram as mesmas do final do século anterior, ou seja, uma para o norte (Entre Douro e Minho) e outra para leste, pelas postas do Alentejo:

estando eu fora desta corte em qualquer parte do Reino e convenha ao meu serviço haver correio ordinário com meus despachos **como de presente se faz para Entre Douro e Minho e Alentejo**, se o tal correio for à custa do dito correio-mor, serão os portes das cartas que levar seus³⁷⁷

A outra referência encontra-se no artigo 22, que fixa a velocidade esperada dos correios a cavalo.³⁷⁸ O Regimento previa que deveriam percorrer três léguas a cada duas horas e meia, se extraordinários, e uma légua por hora, se ordinários – uma diferença pequena, de pouco mais de um quilómetro horário, talvez mais uma consequência do mau estado das estradas portuguesas da época...

A precariedade das estradas no país, aqui tanto lembrada, perduraria por séculos. No final do século XVIII, depois que o correio-mor foi encampado pela Coroa e que se construiu uma estrada moderna para entre Lisboa e Coimbra, tentou-se implantar o serviço de mala-posta, com ambulâncias (carruagens ou diligências) para o transporte de malas postais e passageiros. Não se tratava exatamente de uma novidade, pois serviços semelhantes funcionavam em outros pontos da Europa desde meados dos setecentos. Era um momento em que o governo português investia pesadamente em infraestruturas de comunicação, criando, por exemplo, carreiras marítimas regulares para o Brasil. O projeto da mala-posta naufragou em poucos anos. Muitos

³⁷⁷ REGIMENTO (cópia) do correio-mor do Reino ordenado por D. João IV e apostilas de 29 de fevereiro e 20 de dezembro de 1644, 5 de abril de 1645 e 12 de fevereiro de 1661. BNP, Coleção Pombalina, COD 122, f. 533-536. In: DSRC, p. 209-210.

³⁷⁸ REGIMENTO (cópia) do correio-mor do Reino ordenado por D. João IV e apostilas de 29 de fevereiro e 20 de dezembro de 1644, 5 de abril de 1645 e 12 de fevereiro de 1661. BNP, Coleção Pombalina, COD 122, f. 533-536. In: DSRC, p. 210.

fatores podem ter contribuído para esse resultado (como a concorrência da navegação costeira), mas o principal foi o desequilíbrio financeiro causado pelo baixo movimento, que resultou em um déficit de 71.392\$622 réis quando o serviço foi encerrado em 1804. Preocupações com o retorno dos investimentos deveriam ser bem mais agudas nos séculos XVI e XVII, quando era de se esperar um tráfego de cartas bem menor, e repercutiriam, como veremos, inclusive nas discussões em torno da implantação de sistemas postais na América lusa.³⁷⁹

³⁷⁹ Sobre a mala-posta em Portugal: SOBRAL NETO, Margarida. Os correios na Idade Moderna. In: NETO, Margarida Sobral (coord.). *As comunicações na Idade Moderna*. Lisboa: Fundação Portuguesa das Comunicações, 2005, p. 58-66.

PARTE 2 - ENTRE TUMULTOS E TRIBUNAIS: O CORREIO-MOR VAI À AMÉRICA

4 AS PRIMEIRAS TENTATIVAS DE UM CORREIO PORTUGUÊS TRANSATLÂNTICO

Deus quere, o homem sonha, a obra nasce.
Deus quis que a terra fosse uma,
Que o mar unisse, já não separasse.

Fernando Pessoa³⁸⁰

4.1 A criação do correio-mor das cartas do mar

Até meados do século XVII, os portugueses, diferentemente dos espanhóis, não se preocuparam em criar cargos para o serviço postal marítimo ou para cuidar da comunicação escrita no interior das conquistas. O tráfego postal no Reino fora paulatinamente organizado a partir da criação do correio-mor e, embora houvesse um vácuo normativo com relação aos envios por terra para outras regiões da Europa, é possível notar algumas iniciativas incipientes visando ao ordenamento dessas trocas. Desde os primeiros anos de seu aparecimento, o correio-mor preocupava-se em taxar a entrega em terras lusas de correspondências vindas do estrangeiro por terra, o meio preferencial para a sua movimentação. No que se refere às cartas expedidas, os correios extraordinários atravessavam as fronteiras e os regulares faziam trocas em Elvas com os representantes do serviço postal espanhol, ainda que acordos escritos visando a regular esse fluxo somente tenham aparecido no século XVIII. Em 1609, António Vaz Brandão, português, assistente do *correo mayor* de Aragão, assinou com o conde de Villamedia, *correo mayor* de Castela, um contrato para o estabelecimento de mensageiros entre Madri, Valência, Saragoça e Lisboa, mediante o pagamento anual de 300 ducados em reais de prata sobre os lucros da operação, valor que dá conta da grande movimentação de cartas envolvida.³⁸¹ É interessante notar que, nesse caso, apesar de Lisboa estar entre as praças atendidas, o correio português parece não ter participado do acerto, o que dá a entender que simplesmente cobrasse pelas entregas realizadas em sua área de jurisdição, nos termos de um alvará régio de 15 de janeiro de 1575, o qual estipulava que se cobraria a décima dos correios enviados de Portugal ou chegados ao país.³⁸²

³⁸⁰ PESSOA, Fernando. *Obra poética*. 3. ed. Rio de Janeiro: Nova Aguilar, 2008, p. 78.

³⁸¹ FERREIRA, Godofredo. *As comunicações postais luso-espanholas anteriores ao estabelecimento do caminho de ferro*. Lisboa: Serviços Culturais dos CTT, 1947, p. 20.

³⁸² ALVARÁ de D. Sebastião em que ordena que se pague ao correio-mor do Reino, Francisco Coelho, a décima pelos correios enviados e chegados a Portugal. ANTT, Chancelaria de D. Sebastião e de D. Henrique, Privilégios, Liv. 9, f. 81. In: DSRC, p. 93-94.

Havia, desse modo, sistemas de controle e de envio de cartas por via terrestre, ainda que precários. As correspondências trocadas por mar, por outro lado, passavam ao arripio de qualquer fiscalização, confiadas aos capitães dos barcos ou a passageiros eventuais. Seguiam nas frotas e, em ocasiões excepcionais, marcadas pela urgência, em navios de aviso.

O regime de frotas pautou as comunicações entre o Reino e o Brasil durante muito tempo, desde os meados do século XVII até o governo do marquês de Pombal. Deu os seus primeiros passos a partir de 1632, quando uma carta régia determinou que os navios destinados ao Brasil deveriam partir entre outubro e fevereiro. Em 1649, com grande estímulo do padre Vieira, foi fundada a Companhia Geral do Comércio do Brasil, no contexto das lutas contra os holandeses, destinada a fomentar o comércio com aquela importante conquista, bem como a fazer frente aos ataques de corsários no Atlântico Sul. A Companhia existiu até 1657, quando foi absorvida pela Coroa, mas, a despeito de seu fim, o sistema de frotas foi consolidado com a provisão de 24 de julho de 1660, quando foram proibidas as viagens isoladas, os “navios soltos”, ordem que persistiu até 1766.³⁸³

Assim como as cartas do padre Vieira escritas em Lisboa são um testemunho das práticas do correio português em sua época, as correspondências que ele enviou do Brasil registram esse momento histórico, em que frotas e navios de aviso cruzavam o oceano entre o Reino e a sua conquista, bem como barcos “soltos” ligavam a Bahia à Angola.³⁸⁴

No caso da comunicação entre a Índia e o Reino, realizada normalmente por via marítima, em determinados momentos, chegaram a ser enviados mensageiros que fizeram grande parte do percurso por terra. Um caso conhecido é o de Antônio Jorge da Cruz, já lembrado em outra parte deste trabalho. De origem armênia, era morador de Goa e possivelmente originário de Ormuz. Entre o início dos anos 1590 e 1608, foi encarregado de levar cartas do vice-rei da Índia para Portugal pelo menos três vezes, intitulado-se com o pomposo (e então inexistente) título de correio-mor das Índias. Em 1601, chegou a ser preso, por ordem do vice-rei de Nápoles, o conde de Lemos, confundido com um espião. Nessa oportunidade, levou mais de três anos para fazer o percurso. Na última das viagens de que há registros, saiu de Goa no dia 1º de janeiro de 1608, passou por Ormuz e cruzou o Mar Cáspio.

³⁸³ Sobre o sistema de frotas, entre outros: PINTO, Virgílio Noya. *O ouro brasileiro e comércio anglo-português: uma contribuição aos estudos da economia atlântica no século XVIII*. 2. ed. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1979, p. 133-184.

³⁸⁴ Exemplos de cartas em que há essas menções podem ser vistos em: VIEIRA, Padre António. *Cartas de Lisboa: Cartas da Baía*. Coordenação: Mary del Priore e Paulo de Assunção. São Paulo: Edições Loyola, 2014, p. 276; 348. Nesse último caso, por exemplo, lê-se: “Nos navios de licença por mão do Capitão Rego recebi a primeira de Vossa Mercê, e agora na frota a 2ª por via do que Vossa Mercê chama seu vizinho, e hoje soube era um dos novos desembargadores”.

Em seguida, utilizando todos os meios de deslocamento disponíveis (cavalos, bois, camelos), chegou a Constantinopla. Ali tomou um navio até a Itália e chegou a Gênova no dia 20 de agosto. Depois, teria seguido para a Espanha, mas não há documentação conhecida do restante de sua viagem.³⁸⁵

Apenas na década de 1650, surgiram as primeiras tentativas para mudar tal quadro. Em meados do século XVII, a Guerra de Restauração dificultou ou mesmo impediu as ligações terrestres de Portugal com o restante da Europa. Os antigos pontos de conexão entre os correios português e espanhol tornaram-se palcos de batalhas decisivas para a guerra, Arronches em 1653 e Elvas em 1659. Por isso, foi preciso incrementar o uso da alternativa marítima para a comunicação e o abastecimento. Ao mesmo tempo, as despesas com a peleja eram vultosas, e a Coroa buscava dinheiro por todos os meios possíveis. Diante da necessidade de auxílio à Índia, D. João IV decidiu, em 5 de agosto de 1653, que se aprestassem galeões para Goa. No documento em que tratou do assunto, surgiu uma referência ao correio do mar: “para a despesa que se há de fazer com eles [os galeões], consigno o procedido da venda do ofício de correio do mar, que o Conselho encarregará a um dos ministros dele para procurar compradores”.³⁸⁶

A aceitação do novo ofício, todavia, não foi pacífica por parte de todos os seus potenciais usuários. Em 12 de janeiro de 1654, representantes dos três Estados reunidos nas Cortes representaram ao rei contra a novidade. Segundo eles

O ofício de correio do mar que de novo se criou é de grande prejuízo e não serve de mais que de dilatar a data das cartas e papéis que vêm de fora além de que, a pessoa que serve, abre os maços e põe portes excessivos nas cartas, sendo que nem as traz ao reino, nem tem trabalho algum e só faz negociação do dito ofício que nunca houve.³⁸⁷

³⁸⁵ Sobre a viagem de 1608 e informações gerais sobre Antônio Jorge da Cruz, ver: FERREIRA, Godofredo. *Relação da viagem de um correio do vice-rei das Índias orientais a Sua Majestade, expedido de Goa, no primeiro de janeiro de 1608*. Lisboa: CTT, 1953, p. 8-15. Além da transcrição do relato original da viagem, o livro de Ferreira traz duas cartas de concessão de mercês a Antônio Jorge. Os documentos transcritos são os seguintes: Arquivo Nacional da Ajuda. SYMMICTA Lusitanica ex Mss. Codicibus. Bibliothecae Apostolicae Vaticanae. Tomos sextus, 1744, f. 209s. ANTT, Chancelaria de Filipe I, Livro 19, fl. 328. ANTT, Chancelaria de Filipe II, Livro 7, fl. 317v. Por meio de uma menção a Manuel de Sousa Coutinho, vice-rei da Índia entre 1588 e 1591, na carta de mercê emitida por Felipe II, é possível concluir que uma das viagens do mencionado correio aconteceu por volta de 1590. Sobre a viagem de 1601, quando Antônio Jorge foi preso em Nápoles, consultar: FONSECA, Antônio Belard. *Dom Sebastião antes e depois de Alcácer-Quibir*. 1978, [s.n.], v. 2, p. 62-63. Essa obra transcreve parte de uma carta do vice-rei de Nápoles ao rei da Espanha, em que relata o episódio. Como aparentemente Belard da Fonseca desconhecia os documentos publicados por Ferreira, acabou por concluir que Antônio Jorge era apenas um espião. A referência da carta do vice-rei de Nápoles em questão é a seguinte: Arquivo de Simancas, Estado, doc. 118, Prova XII.

³⁸⁶ ANTT, Ministério do Reino, livro 163, fl. 60v apud MACHADO, Luís Guilherme. *História geral dos Correios portugueses nos séculos XVI ao XVIII*. [s.l.]: 2008, s.p. Disponível em: <<http://historiapostal.blogspot.com.br>>.

³⁸⁷ ANTT, Cortes, maço 8 doc. 4 apud MACHADO, Luís Guilherme. *História geral dos Correios portugueses nos séculos XVI ao XVIII*. [s.l.]: 2008, s.p. Disponível em: <<http://historiapostal.blogspot.com.br>>.

Dois aspectos chamam a atenção nesse excerto. Primeiro, ele dá a entender que já teria havido um “correio do mar”, recriado há pouco, a respeito do qual não encontrei outros registros. A referência a um “ofício que nunca houve”, entretanto, pode indicar que a primeira tentativa de implantar a atividade fora recente e logo descontinuada. Depois, é interessante observar que tais críticas são extremamente semelhantes às que, nas décadas seguintes, seriam esgrimidas por negociantes de Recife e Salvador, ao queixar-se da criação do posto de assistente do correio-mor naquelas localidades, como logo se verá. Além de “abrir os maços”, isto é, desfazer os amarrados de cartas remetidas a um mesmo destinatário, cobrando-as individualmente, de modo a aumentar os valores a serem pagos, esse novo correio seria apenas um parasita que não contribuía de fato com o processo de comunicação, já que não era o responsável pelo transporte das correspondências, justamente a atividade que dava valor ao trabalho dos correios terrestres.

Foi nesse cenário que, na mesma época, em atenção a um pedido de alguns homens de negócio de Lisboa, preocupados com o bom recebimento das correspondências que vinham pelo Atlântico, o soberano nomeou provisoriamente um certo João Nunes Santarém como “assistente das cartas de ultramar”. O fato de algumas pessoas se disporem a defender o exercício da atividade indica que, apesar da posição das Cortes, não havia consenso em torno da questão. Nesse caso, o que se valorizava não era o transporte das cartas, mas uma suposta segurança no desembarque e na entrega delas – apesar de a mesma atividade poder ser vista também como uma possibilidade de controle sobre o fluxo de notícias. O nome atribuído ao cargo poderia indicar que, como os demais assistentes, o novo oficial seria subordinado ao correio-mor, mas não foi assim. Travou-se um litígio judicial entre Luís Gomes da Mata e João Nunes Santarém pelo monopólio das correspondências trocadas por via marítima. A pendenga foi julgada pela Relação, que em sua sentença deu uma no cravo e outra na ferradura: decidiu, de um lado, que “o dito ofício de correio-mor, ou assistente do mar, não pertence ao autor [ou seja, Luís Gomes da Mata] por sua carta e que o poderá requerer a Sua Majestade” e, de outro, que João Nunes não tinha “no dito ofício de correio ou assistente das cartas que vem por mar, mais que uma comissão precária”, de modo que o rei poderia “revogar e dispor do dito ofício como mais convenha a seu serviço”.³⁸⁸ Esses excertos parecem indicar que a decisão do Tribunal fora deliberadamente concebida para afastar possíveis pretensões de João Nunes Santarém de se perenizar no cargo e, ao mesmo tempo, para pavimentar uma possível concessão do polêmico ofício ao correio-mor do reino. Mas Luís Gomes da Mata, ainda insatisfeito com

³⁸⁸ PEGAS, Emanuelis Alvarez. *Commentaria ad Ordenationes Regni Portugaliae...* Lisboa, 1682, t.7, p. 508.

o resultado, entrou com novo embargo, de modo que a sentença definitiva, a manter a decisão anterior, saiu apenas em 8 de novembro de 1656, depois da morte de D. João IV.

O certo é que, por algum tempo, a Coroa não conseguiu realizar o seu intento de ganhar dinheiro com a criação do cargo, devido à oposição das Cortes e à pendenga judicial que se travou. A venda do novo ofício viria a concretizar-se apenas depois do julgamento definitivo do caso, em 1657. Os compradores foram os próprios Matas. O regimento do agora denominado correio-mor das cartas do mar foi emitido em 9 de junho e a carta de doação em 26 de outubro daquele ano. Nessa última, pode-se ler:

Faço saber aos que esta minha carta de doação virem que **pela utilidade pública de meus reinos, e por outras justas causas, que a isto me moveram, houve por bem anexar ao ofício de correio-mor destes meus reinos, que hoje possui Luís Gomes da Mata fidalgo de minha casa, vinculado em morgado de seus antecessores o ofício de correio-mor das cartas do mar, e de lhe fazer dele mercê de juro e herdade para todo sempre, para que o sirva, logre e possua sujeito aos mesmos vínculos, sucessões, perpetuidade do dito morgado, e sob as mesmas condições, privilégios, e liberdades da sua primeira carta e provisão**, assim a seu respeito, como de seus assistentes, e isto por título oneroso de compra, e serviço de oito mil cruzados que constou por conhecimento em forma entregar a Antônio Rebelo de Moura, tesoureiro-mor da Junta dos Três Estados, que lhe foram carregados a folhas 123 do livro de sua receita, para os gastos e despesas do exército do Alentejo, e por remuneração de seus serviços e dos seus predecessores feitos a minha Coroa no dito ofício de correio-mor do reino, e fora dele, e esta mercê lhe faço de *motu proprio*, certa ciência, poder real e absoluto, em que com os do meu concelho achei convinha a criação do dito novo ofício não ser em outra pessoa senão na do dito Luís Gomes da Mata, por lhe não prejudicar ao primeiro, e ficar[em] eu, e meus vassallos, melhor servido[s] com esta união³⁸⁹

Chamam a atenção aqui diversos aspectos. O aspecto venal era justificado pela justa destinação do dinheiro: “para os gastos e despesas do exército do Alentejo” – e não mais para auxílio à Índia, afinal alguns anos tinham se passado... Note-se que o ofício foi vinculado ao morgado já existente e concedido “de juro e herdade para todo sempre” – agora não por um rei espanhol, mas por um governante português, a rainha Luísa de Gusmão, em nome de seu filho D. Afonso. Mesmo onerosa, a concessão buscava respaldar-se na lógica de recompensa dos serviços prestados (“por remuneração de seus serviços e de seus predecessores”) e em uma questão de utilidade pública, mais bem especificada na abertura do Regimento, que repisa o

³⁸⁹ SILVA, José Justino de Andrade e (compil.). *Collecção chronologica da legislação portugueza: 1657-1674*. Lisboa: Imprensa de F. X. de Sousa, 1856, p. 5-6. Grifos meus. O mesmo documento está transcrito em outras fontes secundárias, como: ANNAES da Bibliotheca Nacional do Rio de Janeiro, v. XXXIV (1912), Rio de Janeiro, Oficinas Graphicas da Bibliotheca Nacional, 1914, p. 476. VARNHAGEN, Francisco Adolfo de. *História geral do Brasil antes de sua separação e independência de Portugal*. 7. ed. Revisão e notas de Rodolfo Garcia. São Paulo: Melhoramentos, 1962, p. 224-225.

mote do serviço régio e de aspectos ligados ao bem comum, como a segurança e o incremento do comércio:

Eu, El-Rei, faço saber aos que este regimento virem, que por justas considerações de meu serviço, na segurança das conquistas, e bem de comércio de meus reinos, e a petição dos homens de negócio deles, houve por bem instituir um ofício de correio-mor do mar e uni-lo ao de correio-mor da terra.³⁹⁰

A quantia de 8 mil cruzados parece bastante baixa quando comparada ao preço de venda do correio do Reino, cinco vezes maior meio século antes. Entretanto, há algumas razões que podem explicar o raquitismo do valor: a previsão de rendas menores, as polêmicas em torno da necessidade do ofício e a inclusão no seu regimento de algumas obrigações que podiam importar altos custos, ainda que esses fossem depois ressarcidos pela coroa, como a de disponibilizar navios de aviso quando instado pelas autoridades da corte: “Querendo eu, ou meus ministros, alguma embarcação, para mandar algum aviso a qualquer parte, será obrigado a dá-la pronta, com os correios da terra, pagando-se-lhe o que for justo de minha fazenda.”³⁹¹

Luís Guilherme Machado levanta a hipótese de que esse requisito talvez tenha sido a causa de as Índias Orientais terem ficado fora do novo monopólio, e provavelmente lhe assiste razão, haja vista os altos custos e os perigos que haveria para atender essa exigência no caso das conquistas orientais:

O correio-mor do mar enviará e receberá todas as cartas, que forem e vierem, para qualquer e de qualquer parte fora deste reino, assim ilhas e conquistas dele, como dos reinos e províncias estrangeiras, em Europa e fora dela, **exceto as cartas da Índia Oriental, porque essas ficaram livres para irem e virem como até agora, sem se incluírem, em maneira alguma, neste ofício.**³⁹²

No Regimento do Correio-Mor das Cartas do Mar, é possível verificar quais eram as obrigações básicas do novo serviço, a ser prestado em regime de monopólio. Competia ao titular e aos assistentes por ele designados, inclusive nas conquistas, fechar os sacos utilizados para embarcar as cartas para os vários destinos. Onde houvesse prepostos do correio, apenas eles

³⁹⁰ REGIMENTO do correio-mor das cartas do mar. FPC, vol. 2, f. 224-225, impresso avulso. In: DSRC, p. 238. O mesmo documento está transcrito em outras fontes secundárias, como: ANNAES da Bibliotheca Nacional do Rio de Janeiro, v. XXXIV, Rio de Janeiro, Oficinas Graphics da Bibliotheca Nacional, 1914, p. 476-477. VARNHAGEN, Francisco Adolfo de. *História geral do Brasil antes de sua separação e independência de Portugal*. 7. ed. Revisão e notas de Rodolfo Garcia. São Paulo: Melhoramentos, 1962, p. 223-224.

³⁹¹ REGIMENTO do correio-mor das cartas do mar. FPC, vol. 2, f. 224-225, impresso avulso. In: DSRC, p. 239.

³⁹² REGIMENTO do correio-mor das cartas do mar. FPC, vol. 2, f. 224-225, impresso avulso. In: DSRC, p. 239.

poderiam abrir e fechar os referidos sacos. O Regimento era taxativo sobre a proibição de outras pessoas retirarem as cartas vindas nos navios:

nenhuma pessoa de qualquer qualidade, condição e ofício que seja, de paz, ou guerra, natural, ou estrangeiro haverá assim as ditas cartas, nem as tirará dos navios, sob as penas contidas neste ponto, pela carta e regimento do ofício do correio-mor da terra.³⁹³

Ao correio-mor cabiam os valores que ele conseguisse angariar diretamente em Lisboa, enquanto os assistentes se apropriariam das receitas relativas ao tráfego postal nas praças para as quais fossem designados. Para executar sua missão, caberia ao titular buscar informações sobre os barcos que estivessem de saída, de modo a torná-las públicas para todos os que quisessem escrever, bem como manter uma falua às suas custas para a abordagem dos navios aportados.³⁹⁴ A tarifa a ser cobrada do serviço foi fixada em 20 réis por carta ou maço de até quatro folhas, exceto no caso de bulas e breves vindos de Roma, cobrados por peso, a 30 réis por onça. Como tanto o correio-mor quanto os assistentes cobravam o despacho e a entrega, uma missiva enviada de Lisboa para o Rio de Janeiro, por exemplo, custava um total de 40 réis, com metade desse valor pago pelo remetente e metade pelo destinatário. Essa duplicidade de cobrança era reafirmada pelo regimento: “Se por certidão do assistente que tiver em qualquer parte, constar que até ali pagou porte de alguma carta, ou papel que viesse de outra parte, para enviar a este Reino, se lhe pagará também, o que tiver pago o dito seu assistente.”³⁹⁵ Não havia, portanto, necessidade de um sistema de prestação de contas entre o correio-mor de Lisboa e seus representantes, nos moldes daquele que vimos no caso de Coimbra. As duas pontas do fluxo deviam atuar, assim, de maneira bastante autônoma.

Em um tempo de guerra, a preocupação com os perigos das longas travessias oceânicas e com segurança das comunicações materializava-se no seguinte trecho: “Ordenará que os sacos das cartas, que forem deste Reino e vierem para ele nas embarcações, se lancem ao mar, sendo elas tomadas de inimigos, e para que logo vão ao fundo tragam algum peso.”³⁹⁶ A preocupação em normatizar o assunto não era excessiva. Os ataques inimigos em alto mar não buscavam apenas apoderar-se de mercadorias, mas também interceptar cartas, importantes na guerra de

³⁹³ REGIMENTO do correio-mor das cartas do mar. FPC, vol. 2, f. 224-225, impresso avulso. In: DSRC, p. 239.

³⁹⁴ “Falua” era originalmente um tipo de barco utilizado no rio Tejo. Aqui a palavra tem o mesmo sentido de “escaler”, embarcação utilizada para a abordagem de barcos maiores.

³⁹⁵ REGIMENTO do correio-mor das cartas do mar. FPC, vol. 2, f. 224-225, impresso avulso. In: DSRC, p. 239.

³⁹⁶ REGIMENTO do correio-mor das cartas do mar. FPC, vol. 2, f. 224-225, impresso avulso. In: DSRC, p. 239.

informação que se travava. Por meio da apreensão delas, por exemplo, os holandeses conseguiram informações sobre a armadas espanhola que se diria para o Brasil em 1640.³⁹⁷



Figura 7 - Correio marítimo – Século XVII.

Autor desconhecido. Recriação livre realizada no século XX. Fonte: FPC.

O novo serviço foi, para todos os efeitos, apanágio dos Mata até o final do século XVIII. Todavia, um decreto de Afonso VI, datado de 27 de fevereiro de 1658, determinou que as nomeações de assistentes do correio-mor para as conquistas deveriam ser submetidas antes ao Conselho Ultramarino:

Houve por meu serviço mandar anexar o ofício de correio-mor do mar ao mesmo do correio-mor do reino. E porque para se administrar nas conquistas, será necessário ponha o correio-mor nelas assistentes, e convém que estes sejam pessoas de minha satisfação: **hei por bem que os que houverem de exercitar este ofício naquelas partes, nomeando-os o correio-mor sejam primeiro aprovados pelo Conselho Ultramarino.** O Conselho o tenha entendido para o executar nesta conformidade. Em Lisboa, a 27 de fevereiro de 1658.³⁹⁸

³⁹⁷ Sobre as apreensões de cartas no Atlântico durante a guerra contra os holandeses, consultar: HUTTER Lucy Maffei. *Navegação nos séculos XVII e XVIII. Rumo: Brasil*. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2005, p. 139-140.

³⁹⁸ DECRETO de D. Afonso VI mandando que as nomeações dos assistentes do correio-mor do Reino nas Conquistas sejam primeiro aprovadas pelo Conselho Ultramarino. AHU, Conselho Ultramarino, Reino, Cx. 11-A, pasta 1. In: DSRC, p. 241.

Tal dispositivo é uma clara demonstração de que a Coroa pretendia manter controle sobre o assunto, isto é, que a venda do novo ofício aos Mata não significava uma renúncia ao ordenamento régio sobre o serviço postal ultramarino. Mais que isso, essa inclinação controladora voltava-se para uma questão sobre a qual, pelo menos explicitamente, jamais houvera intervenção nas terras metropolitanas, qual seja, os nomes de quem deveria ocupar funções operacionais na malha de comunicação escrita. A medida revela um cuidado com o assunto que lhe dá contornos estratégicos. A emissão do novo decreto, meses depois de o regimento do ofício ter sido emitido, também mostra que o caso persistira em debate. Na surdina, deve ter passado por discussões dos membros do Conselho, que provavelmente reivindicaram essa prerrogativa. O fato é que, com tais medidas, estava criado o cenário para as primeiras nomeações de assistentes do correio para a América portuguesa.

4.2 O correio-mor chega à América: a designação dos primeiros assistentes para o além-mar.

Apesar de já no início do ano de 1658 estarem postas as condições para as nomeações de assistentes do correio-mor para o ultramar, apenas no fim de 1662 elas viriam de fato a acontecer. O ambiente político interno era bastante instável em Portugal. D. Afonso VI tornara-se rei em 1656, aos treze anos. Como sabemos, devido à sua minoridade, reforçada pelos boatos de que sofria de incapacidade mental, fora declarada regente a rainha-mãe. Para a demora na designação dos assistentes ultramarinos do correio, além da situação interna conturbada do país naquele momento, dividido por disputas entre os membros da família real, podem ter pesado também os problemas enfrentados pelos portugueses entre o final da década de 1650 e o início da seguinte, período marcado por uma série de dificuldades no cenário externo. Até meados de 1662, Portugal – cuja monarquia sequer era reconhecida externamente – esteve cercado de inimigos. Os embates com as tropas espanholas, iniciados desde a ascensão dos Bragança, continuavam. A paz definitiva com a Holanda ainda não fora celebrada. Em 1659, o Tratado dos Pirineus, firmado entre a França e a Espanha, reconhecia o rei espanhol Felipe IV como legítimo soberano de Portugal, em um ato considerado como uma “traição” do cardeal Mazarino, até então considerado um possível aliado. No mesmo ano, a Suécia rompeu relações com o país luso, permanecendo nessa situação até 1662. A situação somente começou a se desanuiar com o tratado anglo-português de ajuda mútua, de 1661, que contou com

neutralidade francesa. Com a Holanda, a questão foi resolvida com o acordo de paz de agosto de 1661, ratificado em abril do ano seguinte. Em meados de 1662, restavam, assim, apenas a Espanha e a Santa Sé – cujo posicionamento dependia essencialmente da posição espanhola – como problemas mais sérios.³⁹⁹ Foi nesse momento de uma relativa distensão no *front* externo que o correio-mor se mexeu, de fato, para tratar dos assistentes das conquistas. Essa coincidência pode indicar uma mudança de prioridade, isto é, a comunicação escrita com os demais países europeus teria ocupado as atenções num primeiro momento. Só a partir da mudança no cenário, os olhos se teriam voltado para as ligações com o ultramar português que, mesmo precariamente, vinham funcionando.

Parece ter contribuído também com a demora uma certa negligência ou dúvidas sobre a competência para determinados atos, pois, em maio de 1662, Luís Gomes da Mata escrevia à rainha-regente, D. Luísa de Gusmão, que o regimento do correio do mar não fora obedecido até aquele momento nas conquistas e partes ultramarinas

por descuido de não haver pedido provisão especial para os governadores lhe fazerem guardar e se tem seguido inconvenientes de se furtarem e perderem cartas e letras que se viessem remetidas em saco lacrado pelos seus assistentes, a ele suplicante, se não perderiam⁴⁰⁰

A falha parece mais manifesta porque o correio-mor pediu à regente, no mesmo documento, o envio de ordens aos governadores para que

façam guardar-lhe o dito regimento, dando a seus assistentes toda a ajuda e favor para o exercício do dito cargo das cartas do mar e para que elas venham em sacos fechados e lacrados pelos assistentes com conhecimentos feitos pelos mestres das embarcações para as entregarem a ele suplicante⁴⁰¹

Acontece que, até aquela ocasião, não havia qualquer documento a designar os tais assistentes, embora a petição do correio-mor dê a entender que prepostos seus já estivessem a postos nas conquistas. Essa possibilidade de já haverem assistentes informais operando nos portos ultramarinos no início dos anos 1660 passou despercebida dos poucos autores que

³⁹⁹ Sobre o governo de D. Afonso VI, ver: XAVIER, Ângela Barreto; CARDIM, Pedro. *D. Afonso VI*. Lisboa: Círculo de Leitores; Centro de Estudos dos Povos e Culturas de Expressão Portuguesa da Universidade Católica Portuguesa, 2008.

⁴⁰⁰ REQUERIMENTO do correio-mor do Reino, Luís Gomes da Mata, ao rei D. Afonso VI solicitando provisão para que os governadores e ministros dos domínios ultramarinos façam cumprir o regimento do ofício das cartas do mar. AHU, Conselho Ultramarino, Reino, Cx. 33, pasta 1. In: DSRC, p. 245-247.

⁴⁰¹ REQUERIMENTO do correio-mor do Reino, Luís Gomes da Mata, ao rei D. Afonso VI solicitando provisão para que os governadores e ministros dos domínios ultramarinos façam cumprir o regimento do ofício das cartas do mar. AHU, Conselho Ultramarino, Reino, Cx. 33, pasta 1. In: DSRC, p. 245-247.

tangenciaram o assunto, mais preocupados com a fixação das datas de nomeação daqueles oficiais e, em alguns casos, com as oposições que enfrentaram.

Em julho de 1662, D. Luísa foi apeada do poder, em uma conspiração que teve como cabeças os condes de Castelo Melhor e de Autogúia, além de D. Sebastião César de Menezes. D. Afonso foi empossado como soberano, mas o poder de fato ficou inicialmente nas mãos de Castelo Melhor, nomeado escrivão da puridade, um cargo que não vinha sendo preenchido desde o governo de D. Sebastião. Esse revés pode ter atrasado também o tratamento burocrático da nomeação dos assistentes do correio pelo Conselho Ultramarino. Embora tenha recebido o assunto de D. Luísa em maio, aquele órgão só veio a se manifestar sobre ele em 2 de novembro, nos seguintes termos: “antes de outro despacho, [o correio-mor] nomeie pessoas que sirvam de assistentes seus nas conquistas, na forma do decreto de Sua Majestade passado em 27 de fevereiro de [1]658, para neste Conselho serem aprovados e com isso se deferirá ao mais”.⁴⁰²

Na primeira fornada, enviada ao Conselho em 25 de novembro de 1662, foram indicados os seguintes assistentes do correio para o ultramar: Manuel Teixeira de Carvalho, para a Bahia; o alferes João Cavaleiro Cardoso, para o Rio de Janeiro; Manuel da Fonseca Feio, para Pernambuco; o capitão João Lopes para Cabo Verde; o sargento mor Simão Pereira para a Ilha Terceira; Domingos Cardoso Machado, para a ilha da Madeira. (ver mapa da figura 8).⁴⁰³ Tendo em vista os desencontros já mencionados no processo, é impossível dizer se algum deles já vinha tentando exercer a atividade de modo informal anteriormente, a menos que apareça algum outro documento a demonstrá-lo.

⁴⁰² AHU, Reino, maço 33 apud MACHADO, Luiz Guilherme. *História geral dos Correios portugueses nos séculos XVI ao XVIII*. [s.l.]: 2008, s.p. Disponível em: <<http://historiapostal.blogspot.com.br>>. Acesso em: 24 fev. 2015.

⁴⁰³ É interessante observar que, enquanto os oficiais destacados para as conquistas tiveram seus nomes confirmados pelo Conselho Ultramarino, aqueles nomeados para os Açores e a Madeira passaram por procedimento idêntico no Conselho da Fazenda, apesar de não haver previsão normativa para tanto. Ver, nesse sentido: MACHADO, Luiz Guilherme. *História geral dos Correios portugueses nos séculos XVI ao XVIII*. [s.l.]: 2008, s.p. Disponível em: <<http://historiapostal.blogspot.com.br>>. Acesso em: 24 fev. 2015.

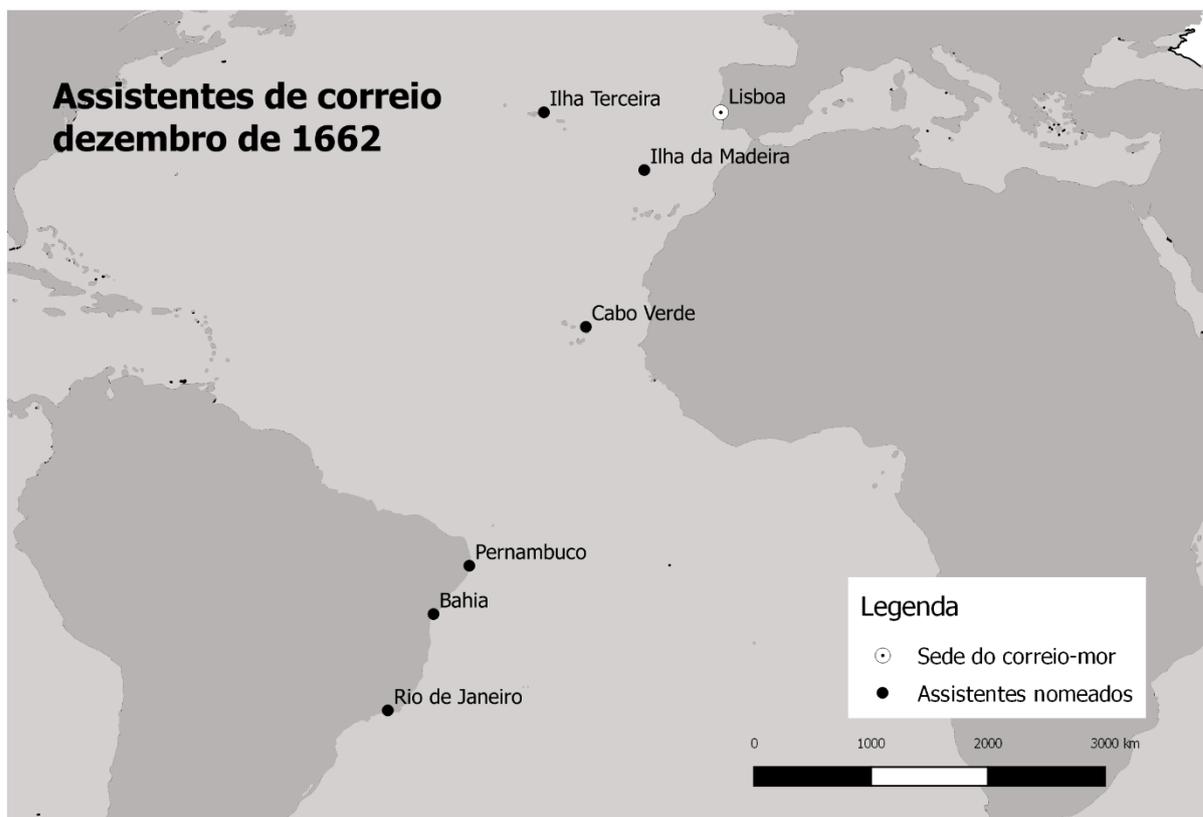


Figura 8- Mapa das designações de correios assistentes das cartas do mar – 1662.

Fonte: Elaboração própria no *software* Quantum Gis. Fonte das informações: REQUERIMENTO do correio-mor do Reino, Luís Gomes da Mata, ao rei D. Afonso VI solicitando provisão para que os governadores e ministros dos domínios ultramarinos façam cumprir o regimento do ofício das cartas do mar. AHU, Conselho Ultramarino, Reino, Cx. 33, pasta 1. In: DSRC

É interessante observar que, de acordo com as determinações régias, apenas a Índia estava excluída do monopólio do novo correio-mor. Desse modo, potencialmente, poderiam ser designados assistentes para quaisquer outros portos que fizessem parte da monarquia. Não encontrei vestígios, contudo, de que tivessem sido nomeados representantes para locais diferentes dessa lista inicial, até o final do século XVIII, depois das reformas que reconduziram o serviço postal para as mãos da coroa. A única exceção foi Santos, que recebeu um assistente em 1735, em episódio abordado mais à frente. É de se estranhar que isso acontecesse, pois certamente prepostos nessas regiões interessariam ao correio-mor, seja pelos ganhos que poderia ter com a venda desses ofícios, seja simplesmente porque lhe facilitaria receber em Portugal as correspondências enviadas de tais praças. Lugares como Luanda – que a documentação sobre os correios da Bahia e de Pernambuco indicam ter mantido um significativo tráfego de papéis com aquelas localidades –, São Luís do Maranhão e Belém do Pará – servidos por frotas diferentes daquelas que atendiam as capitanias do Nordeste e do Sul brasileiros – jamais tiveram assistentes designados, apesar de serem também fruto da cobiça de potências estrangeiras. Essa diferença de tratamento pode ter decorrido de diversos fatores,

como a ausência de interessados em assumir esses postos. No caso de Angola, talvez pesasse a decadência que se abateu sobre Luanda depois da invasão holandesa, somente revertida a partir de meados do século XVIII. Pode ser que o correio-mor não tivesse noção do fluxo de cartas trocadas entre a praça africana e as localidades brasileiras, já que tais correspondências estavam ligadas diretamente ao tráfico negreiro, que não passava por Lisboa. Pelo que se depreende da documentação da Bahia, como se verá, já havia um eficiente sistema de tratamento desses papéis. De qualquer modo, fica evidente que o primeiro lote de assistentes correspondia exatamente aos portos brasileiros para os quais se destinavam as frotas do Reino, mais algumas ilhas que eram importantes pontos de passagem de naus que cruzavam o Atlântico. A Ilha da Madeira e Cabo Verde estavam no caminho para o Brasil. Os Açores, por outro lado, dos quais faz parte a Ilha Terceira, eram ponto de passagem das frotas que vinham da Índia para Portugal.

Quando tomava as providências necessárias à efetivação dos novos oficiais, Luís Gomes da Mata questionou a necessidade de o Conselho Ultramarino passar provisão para os nomeados. Em petição, datada de 8 de dezembro, voltou ao argumento já apresentado antes, ao alegar que “as cartas de recomendação para os governadores é o que mais importa para o efeito deste ofício, para que eles entendam devem dar toda ajuda e favor e não ponham dúvidas”.⁴⁰⁴ O Conselho anuiu com a ponderação em despacho exarado no dia seguinte, de modo que, já em 19 de dezembro, D. Afonso VI enviava comunicados ao vice-rei do Brasil, na Bahia, e aos governadores de Pernambuco, Rio de Janeiro e Cabo Verde, a solicitar “favor e ajuda” para os assistentes designados. Anunciava-se, assim, um procedimento que se confirmaria em todas as nomeações posteriores. Tomo como exemplo dos documentos enviados pelo rei aos governadores a carta destinada ao Rio de Janeiro:

tive por serviço meu mandar expressado [sic] o ofício de correio-mor do mar ao mesmo de correio-mor do reino; e porque para se executar nas conquistas é necessário que o correio-mor ponha nele [sic] seus assistentes e com que sejam de minha satisfação, cometi ao meu Conselho Ultramarino a aprovação das tais pessoas; pelo qual se aprovou para a Capitania do Rio de Janeiro ao alferes João Cavaleiro Cardozo; que com esta carta usa de apresentar nomeação do correio-mor Luís Gomes da Matta // de que vos quis avisar para terdes entendido e encomendo-vos que em tudo o que vos requerer e for justo conforme ao Regimento do dito ofício e para sua execução lhe deis a ajuda e face ao que cumprir e for necessário porque assim o hei por bem a meu serviço⁴⁰⁵

⁴⁰⁴ AHU Reino, Maço 33 apud MACHADO, Luiz Guilherme. *História geral dos Correios portugueses nos séculos XVI ao XVIII*. [s.l.]: 2008, s.p. Disponível em: <<http://historiapostal.blogspot.com.br>>. Acesso em: 24 fev. 2015.

⁴⁰⁵ PROVISÃO régia ao governador do Rio de Janeiro, Pedro de Mello, apresentada como prova dos direitos de Antônio Alves da Costa, em anexo ao seu requerimento datado de 7 de julho de 1728. FPC, vol. 5, f. 49-90 e 43-48, transcrição de Arquivo Histórico Ultramarino, Conselho Ultramarino, Brasil-Rio de Janeiro-CA, Cx. 25, D. 5780-5783. In: DSRC, p. 308. Machado constrói uma versão-modelo da provisão, baseada em uma das cópias existentes (AHU, códice 275, fl. 330. In: MACHADO, Luiz Guilherme. *História geral dos Correios portugueses nos séculos XVI ao XVIII*. [s.l.]: 2008, s.p. Disponível em: <<http://historiapostal.blogspot.com.br>>. A provisão

Tinham se passado quase cinco anos entre a criação do cargo de correio do mar e o pedido de intervenção de Luís Gomes da Mata à rainha. Todavia, desde a primeira manifestação do Conselho Ultramarino no início de novembro, levou apenas um mês e meio até que a ordem régia fosse enviada às conquistas. Essa aceleração dos procedimentos indicava uma nova atenção ao assunto, capaz de mobilizar altas autoridades com uma presteza singular para aqueles tempos conturbados.

Parecia tudo pronto para que o correio do mar iniciasse, de fato, as suas atividades na América portuguesa. Porém, mais um percalço se apresentaria às suas pretensões, quando, em 1663, foi nomeado Agostinho Barbalho Bezerra como correio-mor do Brasil.

4.3 A breve história do correio-mor de terra e mar do Brasil

A criação desse outro cargo representou um desvio na história do serviço postal português, mas que, justamente por fugir do modelo dominante, pode ajudar a esclarecer alguns aspectos dele. À primeira vista apresenta traços de uma solução improvisada e provavelmente procurou atender demandas de caráter mais imediato da coroa, ao integrar, como um benefício de baixo custo, um pacote de mercês concedidas a Agostinho Barbalho. Mas, por outro lado, caso a solução tivesse vingado, a configuração geral dos serviços de correio na monarquia ultramarina portuguesa teria ficado mais semelhante ao modelo aplicado no império espanhol, com seus correios metropolitanos e coloniais. A discussão instaurada entre os titulares, o das cartas do mar e o do Brasil, enveredou por questões jurídicas que voltariam a emergir no início do século XVIII, quando da nomeação de um assistente para o Rio de Janeiro, Antônio Alves da Costa, como se verá.

Só tenho notícia de uma outra tentativa de criação de correios oficiais nos domínios ultramarinos portugueses antes dessa. Em 1622, o rei autorizou que fossem criadas linhas para o transporte de cartas entre Goa, Damão e Cochim, com postas (no caso chamadas de “patamares”, palavra que também se aplicava aos próprios mensageiros) a cada dez léguas. Essas postas somavam dez entre Goa e Damão e outras dez entre Goa e Cochim. A providência

régia dirigida a Pedro de Mello encontra-se também transcrita em: ROSÁRIO, Irari de Oliveira. *Três séculos e meio da história postal brasileira: 1500-1843*. Rio de Janeiro: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, 1993, p. 21-22.

foi adotada por não haver a “cada ano mais que duas cáfilas” entre essas localidades.⁴⁰⁶ O vice-rei da Índia chegou a nomear para o cargo de correio-mor local um certo Antônio da Gama. Todavia, a iniciativa acabou suspensa, também por ordem régia, em 1626, pois se observara que, no verão, as ligações eram feitas por mar e, no inverno não havia necessidade de expedir correios terrestres mais que três ou quatro vezes, “por haver de ordinário brâmanes particulares que vão e vem”.⁴⁰⁷

Agostinho Barbalho Bezerra, o nomeado para o cargo de correio-mor do Brasil, é figura bastante conhecida de nossa historiografia, a despeito de lacunas e de algumas divergências em relação a algumas informações biográficas. Nascido em Pernambuco, provavelmente em 1609, ele era filho de um dos heróis da campanha contra os holandeses, Luís Barbalho Bezerra, também governador do Rio de Janeiro. Combateu contra os holandeses no Nordeste brasileiro e na guerra de restauração portuguesa. Pelos seus feitos, em 1645, recebeu as ordens de Cristo e de Santiago. Em 1660 teve uma dúbia participação nos episódios da chamada Revolta da Cachaça. Para o pagamento e ampliação das tropas aquarteladas no Rio de Janeiro, Salvador de Sá, então governador da capitania, com o apoio da Câmara, dominada pelos seus apaniguados, lançara novos impostos sobre as residências e a cachaça produzida na cidade. Aproveitando a ausência do velho caudilho, que saíra em busca de minas na região de Paranaguá, os moradores da paróquia de São Gonçalo (atual Niterói) revoltaram-se sob o comando de Jerônimo Barbalho, irmão de Agostinho. A rebelião alastrou-se pela cidade e o governador interino, parente de Salvador, acabou deposto. Agostinho foi aclamado para o cargo, supostamente contra a sua vontade. Consta que teria sido arrancado à força do convento de São Francisco, onde se refugiara, e ameaçado de morte se não aceitasse a incumbência. Foi derrubado em fevereiro de 1661, acusado de relutância em punir os partidários do antigo governador. Salvador de Sá, pouco antes, por meio de uma proclamação, reconheceu Agostinho como governador interino e prometera perdão aos revoltosos, com exceção dos cabeças. No início de abril, Salvador de Sá invadiu o Rio com tropas leais, grande parte vindas de São Paulo, e o apoio de uma frota recém-chegada ao porto daquela cidade. Uma corte marcial foi convocada às pressas, e

⁴⁰⁶ [CARTA régia de 22 de fevereiro de 1622]. ANTT, Livro das Monções, 16º, fl. 654. In: FERREIRA, Godofredo. *Relação da viagem de um correio do vice-rei das Índias orientais a Sua Majestade, expedido de Goa, no primeiro de janeiro de 1608*. Lisboa: CTT, 1953, p. 19.

⁴⁰⁷ [CARTA régia de 25 de março de 1626]. ANTT, Livro das Monções, 23º, fl. 39. In: FERREIRA, Godofredo. *Relação da viagem de um correio do vice-rei das Índias orientais a Sua Majestade, expedido de Goa, no primeiro de janeiro de 1608*. Lisboa: CTT, 1953, p. 21.

Jerônimo Barbalho condenado à morte. Ele foi executado ao anoitecer do mesmo dia, depois do que teve a cabeça exposta no pelourinho da cidade.⁴⁰⁸

Assim que Salvador de Sá retomou seu posto, Agostinho Barbalho foi enviado para se explicar em Portugal, onde obteve o perdão pleno de sua participação na revolta. Recebeu o foro de fidalgo da Casa Real e, em 1663, foi feito donatário da ilha de Santa Catarina e administrador geral das minas da Repartição do Sul. Juntamente com todos esses títulos, recebeu também o de correio-mor do Brasil, criado naquela ocasião. Segundo Boxer, essas mercês, além de recompensar serviços prestados teriam sido “uma espécie de desagravo pela execução do irmão”.⁴⁰⁹ Tal motivação pode ter sido realidade, mas, na documentação relativa à concessão das mercês, os motivos alegados são os feitos militares de Agostinho e a “muita prudência e grande acerto em tudo o que obrou, aquietando os tumultos do povo com grande risco de sua vida”⁴¹⁰ durante os tumultos do Rio de Janeiro, além dos trabalhos realizados por seu pai, o velho Jerônimo Barbalho.

Normalmente, a designação para correio-mor é mencionada pelos pesquisadores de forma rápida, ou sequer lembrada, diante do relevo dado às outras graças recebidas, bem mais atraentes. Apenas Luís Guilherme Machado, em textos publicados na internet e em artigo para a revista do Museu Correios, mergulhou na questão, trazendo notícias da querela que se instaurou entre Barbalho e o correio-mor das cartas do mar.⁴¹¹ Seus estudos, com uma visada bastante factual, transcreveram parcialmente a documentação relativa ao caso, bastante rica em seus pormenores. Em tais fontes, é possível perceber que a sugestão de receber o cargo de correio do Brasil partiu do próprio Agostinho Barbalho, de *motu proprio* ou induzido por terceiros. Como se pode ler em consulta do Conselho Ultramarino, datada de 14 de novembro de 1662, o brasileiro pedia, como recompensa de seus feitos e os de seu pai, o ofício “de correio-mor do Estado do Brasil do mar e terra, de propriedade, assim como o é o Correio-Mor deste

⁴⁰⁸ Para uma visão rápida sobre biografia de Agostinho Barbalho Bezerra: FRANCO, Francisco de Assis Carvalho. *Dicionário de bandeirantes e sertanistas do Brasil*. Belo Horizonte: Itatiaia; São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 1989, p. 71-72. FERNANDES, Neusa. *A inquisição em Minas Gerais no século XVIII*. 3. ed. Rio de Janeiro: Mauad X, 2014, p. 252. Sobre a revolta de 1660-1661 e a participação que nela teve Agostinho: BOXER, Charles Ralph. *Salvador de Sá e a luta pelo Brasil e Angola, 1602-1686*. São Paulo; Companhia Editora Nacional; Editora da Universidade de São Paulo, 1973, p. 324-342.

⁴⁰⁹ BOXER, Charles Ralph. *Salvador de Sá e a luta pelo Brasil e Angola, 1602-1686*. São Paulo; Companhia Editora Nacional; Editora da Universidade de São Paulo, 1973, p. 361.

⁴¹⁰ AHU, códice 84, fls. 52v a 53v.

⁴¹¹ MACHADO, Luiz Guilherme. O Correio-mor de Mar e Terra do Estado do Brasil. *Postais – revista do Museu Nacional dos Correios*. Brasília: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos; Departamento de Gestão Cultural, n.2, 2014.

Reino”.⁴¹² A referência ao “mar e terra” dá a entender que Agostinho encontrava-se ciente dos últimos desdobramentos em torno do cargo dos Mata, detentores do monopólio duplo.

Se atendido seu pleito, o serviço postal adquiriria uma feição mais próxima do modelo espanhol, com uma separação mais clara entre os serviços na metrópole e nas possessões no além-mar. Em seu parecer, o Conselho Ultramarino procurou deixar clara a diferença de jurisdição entre os dois titulares: o monopólio do correio-mor do Brasil se restringiria ao trânsito de correspondências entre as regiões daquele estado, o que não ofenderia o serviço a cargo dos Mata, por “não se entender a sua jurisdição e exercício mais que às cartas que vão deste reino para as ditas conquistas e delas para cá, e não a correspondência de umas Capitánias para outras”.⁴¹³ O assunto, contudo, não parecia ser pacífico, e Luís Gomes da Mata deve ter-se movimentado nos bastidores para colocar obstáculos às pretensões de Agostinho Barbalho. Nesse aspecto, cumpre lembrar que os dois processos correram no mesmo Conselho Ultramarino, em momentos muito próximos. Entre a primeira manifestação daquele órgão para que o correio-mor das cartas do mar nomeasse seus assistentes e a emissão do parecer sobre o pleito do brasileiro, passaram-se menos de duas semanas. É naquele momento que aconteceu a aceleração de atos do correio-mor das cartas do mar para que fossem nomeados os seus assistentes, o que estabelece uma ligação óbvia entre os processos, como se uma corrida tivesse sido iniciada.

Luís Gomes da Mata ganhou o primeiro lance, pois inicialmente o rei concedeu, dentre as mercês pleiteadas por Agostinho Barbalho, apenas a doação da ilha de Santa Catarina. O inconformado brasileiro voltou à carga, insistindo que lhe fosse concedido o correio-mor do Brasil, por se tratar de cargo com jurisdição diferente do ofício concedido aos Mata. Novamente, o Conselho foi favorável ao brasileiro, mas o assunto somente voltaria a ser tratado em 9 de outubro de 1663, quando um despacho do Secretário das Mercês confirmou o atendimento do pleito. Finalmente, por carta régia de 19 de dezembro daquele mesmo ano, Agostinho Barbalho Bezerra foi nomeado correio-mor de mar e terra do estado do Brasil, como pretendia.⁴¹⁴

O conflito não se encerrou, todavia, com esse ato. Inconformado, Luís Gomes da Mata embargou judicialmente a decisão régia. É possível conhecer algo do caso por meio da sentença da Relação publicada por Emanuel Álvares de Pegas nos seus *Commentaria ad Ordinationes Regni Portugaliae*. No texto do acórdão, é possível constatar que Luís Gomes da Mata alegou

⁴¹² AHU, códice 84, fls. 52v a 53v

⁴¹³ AHU, códice 84, fls. 52v a 53v.

⁴¹⁴ AHU, códice 84, fls. 66v e 67. AHU, Rio de Janeiro (C. A.) caixa 5, docs. 924/6.

que o seu assistente já tomara posse no Rio de Janeiro em 30 de julho de 1663 e fora nomeado em 19 de dezembro de 1662, “muito tempo antes da carta da mercê feita ao embargado em 7 de dezembro de 1663”, bem como que

até agora o tempo não tinha mostrado ser necessário e conveniente haver na conquista do Brasil, outro correio-mor do mar e terra de umas capitánias para outras, nem era necessário ao bem comum, antes seria confusão perniciososa a ele e ocasião de discórdias e demandas, sendo-o o mais haver um só para o dito senhor e seus vassallos ficarem mais bem servidos⁴¹⁵

A sentença saiu em 13 de outubro de 1665, a afirmar que Agostinho Barbalho omitira em seus pleitos a real extensão dos direitos do Mata. Se o soberano tivesse sido verdadeiramente informado, não seria verossímil que tivesse concedido a nova mercê ao brasileiro. Havia uma clara precedência dos direitos de Luís Gomes da Mata, pois seu título de correio-mor das cartas do mar fora concedido antes, com “as mesmas condições, privilégios e liberdades de seu ofício de correio-mor destes reinos, assim a seu respeito, como de seus assistentes”.⁴¹⁶ Além disso, o soberano unira o ofício das cartas do mar ao do Reino para que esse último não fosse prejudicado e para que os vassallos ficassem mais bem servidos com essa união. Ou seja, a concessão de um ofício de correio no Brasil a um terceiro restringiria as condições e privilégios do correio-mor e de seus assistentes, bem como a desunião dos dois sistemas postais seria contrária ao bem público, aos direitos dos titulares e ao serviço régio. Assim, foram julgados os embargos por provados e a carta de nomeação considerada nula.

Na transcrição de Pegas, Dona Brites de Lemos, identificada como “viúva” de Agostinho Barbalho, é que aparece como parte contrária, sinal evidente que Agostinho Barbalho já falecera quando o caso teve desfecho. A sentença é datada de 13 de outubro de 1665. A menos que haja erro na transcrição de Pegas – o que é muito pouco provável – a datação mais frequente na historiografia brasileira para a morte de Agostinho (princípio de 1667), obtida por meios indiretos, estaria, desse modo, equivocada. Quando desapareceu, ele se encontrava embrenhado nos sertões, à busca de esmeraldas, de modo que não há testemunhos diretos do fato.

O caso é importante para o desenrolar da nossa história, pois demonstra terem sido, desde o início, levantadas dúvidas sobre a jurisdição do correio-mor das cartas do mar, com divergências de interpretação, inclusive, entre o Conselho Ultramarino e a Relação. Tais questionamentos voltariam a emergir no início do século XVIII, quando o assistente Alves da

⁴¹⁵ PEGAS, Emanuelis Alvarez. *Commentaria ad Ordenationes Regni Portugaliae...* Lisboa, 1682, t.7, p. 511.

⁴¹⁶ PEGAS, Emanuelis Alvarez. *Commentaria ad Ordenationes Regni Portugaliae...* Lisboa, 1682, t.7, p. 511.

Costa tentou implantar suas linhas postais no interior brasileiro, em um novo cenário e com outra roupagem.

4.4 Os primeiros assistentes de correios da América Portuguesa: o caso do Rio de Janeiro

Se nos tribunais lisboetas Luís Gomes da Mata teve de se haver com Agostinho Barbalho para fazer valer seus direitos, seus assistentes também não encontraram quaisquer facilidades para exercer a missão a eles concedida nas terras brasílicas. Apesar da recomendação régia aos governadores para que os apoiassem, de modo geral, enfrentaram fortes oposições das Câmaras e comerciantes locais, que alegavam ser o serviço dispendioso e desnecessário, quando não danoso. As municipalidades não se curvaram simplesmente às mudanças, mas procuraram assumir um papel de protagonistas no caso. Não foram encontrados indícios de ter havido qualquer comunicação direta entre a Coroa e as Câmaras quando da nomeação dos assistentes ultramarinos, até o início do século XVIII, embora fosse usual a posse dos oficiais dos correios em sessões camarárias, tanto no Reino quanto nas conquistas.⁴¹⁷ Era nessas ocasiões que, algumas vezes, eles juravam bem servir as suas funções, em atenção à ordem de D. João III, datada de 1525, já aqui mencionada.⁴¹⁸ Na necessidade de acolhimento pelas Câmaras, não havia, assim, diferença entre os ofícios ligados ao serviço postal e alguns outros da estrutura administrativa periférica da monarquia. Na sociedade corporativista do Antigo Regime, é como se tais momentos servissem para relembrar e reafirmar o pacto de sustentação do Reino e do império. O aval aos nomeados deveria implicar também a assunção por parte das municipalidades de que o ato estava consoante com tradições e leis locais, bem como de não ser causa de lesão a direitos adquiridos por elas conhecidos.⁴¹⁹

⁴¹⁷ Ver, nesse sentido, por exemplo: REQUERIMENTO de D. Isabel Cafaro, viúva do correio-mor do Reino Duarte de Sousa Coutinho da Mata, a D. Pedro II, para que lhe sejam restituídas as honras que recebia. Arquivo Histórico Municipal de Elvas, Fundo da Família Gomes da Mata, MS 420. In: DSRC, p. 287. Podem ser citados aqui também os casos de João Cavaleiro Cardoso no Rio de Janeiro (1663) e de Antônio Alves da Costa, no caso das Câmaras mineiras (1712).

⁴¹⁸ CARTA de D. João III em que confirma e regulamenta o ofício de correio-mor do Reino e de Luís Homem no cargo. ANTT, Chancelaria de D. João III, Liv. 8, f. 94. In: DSRC, p. 38.

⁴¹⁹ Segundo Charles Boxer, em passagem que já se tornou clássica, a Câmara e as irmandades de caridade e confrarias laicas, foram instituições que “podem ser descritas, com algum exagero, como os pilares gêmeos da sociedade colonial portuguesa do Maranhão até Macau”. BOXER, C. R. *O império marítimo português: 1415-1825*. Tradução: Anna Olga de Barros Barreto. São Paulo: Companhia das Letras, 2002, p. 286. Nem todas as Câmaras, na realidade, tinham a graduação oficial de “Senado”. Na América portuguesa, receberam-na apenas as de Rio de Janeiro, Bahia, São Luís do Maranhão e São Paulo (cf. CODIGO Filipino ou Ordenações e Leis do Reino de Portugal recopiladas por mandado D’El- Rei D. Filipe I, Livro I, Título LXVI. Brasília: Senado Federal, 2012, v.1, p.153, nota 1.) O modelo era como uma *langue* administrativa da monarquia, um horizonte normativo

Como se verá nas histórias seguintes, tudo indica que a resistência encontrada pelo correio das cartas do mar na América portuguesa foi bem mais intensa do que aquela enfrentada pelos assistentes postais no reino. Seria tentador pensar que, no caso das conquistas, as distâncias continentais pudessem contribuir para dificultar a influência do poder central no dia a dia das vilas e cidades. Em uma época de viagens que duravam meses, em que era necessário esperar a melhor época do ano para que as frotas partissem, é de se esperar que o tempo gasto nas comunicações e deslocamentos de funcionários tivesse um peso significativo nas questões de governança, diminuindo a força das determinações emanadas da Coroa e de seus órgãos administrativos. A ideia de que os diversos graus de autonomia da administração fossem dependentes da maior ou menor distância em relação ao centro da monarquia remete a uma passagem do Padre Antônio Vieira, já aqui lembrada: mais próxima do rei, a sombra – ou seja, o poder e a independência de funcionários e de instâncias locais, como as Câmaras – diminui; mais longe, ela aumenta. Todavia, não parece ter sido essa a causa preponderante na oposição enfrentada pelos oficiais de correio no Brasil, ainda que ela pudesse estar presente em algumas situações. As motivações parecem ter estado mais ligadas a aspectos práticos, como veremos a seguir, relativos ao atendimento a determinadas necessidades e aos custos envolvidos, bem como a uma característica autonômica que era própria das Câmaras numa monarquia em que as autoridades deviam ser negociadas e em que não havia consenso sobre o que poderia ser o bem comum.

Sabe-se que o alferes João Cavaleiro Cardoso, indicado pelo correio-mor para o Rio de Janeiro, foi o primeiro a tomar posse, de fato, junto à Câmara local, em 30 de julho de 1663.⁴²⁰

para as *paroles* locais, que, em suas variações, davam vida e continuidade ao sistema. Às Câmaras competia lançar e cobrar os impostos municipais; conceder licenças aos que viviam do comércio, em suas várias modalidades; fiscalizar e fixar preços, bem como assegurar a qualidade do que era vendido; autorizar construções; coordenar a distribuição e o arrendamento de terras dentro do termo; administrar a distribuição e o uso dos terrenos do rossio; zelar pela manutenção de estradas, pontes, chafarizes, calçamentos e outros bens comunais; cuidar do policiamento, da cadeia, do saneamento e da saúde públicas; organizar festas e procissões, entre outras atividades. Até um determinado momento, eram responsáveis também pela aplicação da justiça de primeira instância em causas cíveis e criminais, prerrogativa que foi cerceada à medida que se implantavam as comarcas. A respeito das atribuições desses órgãos, ver, entre outros: BOXER, C. R. *O império marítimo português: 1415-1825*. Tradução: Anna Olga de Barros Barreto. São Paulo: Companhia das Letras, 2002, p. 289; RUSSEL-WOOD, A. J. R. A base moral e ética do governo local no Atlântico luso-brasileiro durante o Antigo Regime. In: VENÂNCIO, Renato Pinto; GONÇALVES, Andréa Lisly; CHAVES, Cláudia Maria das Graças. *Administrando impérios: Portugal e Brasil nos séculos XVIII e XIX*. Belo Horizonte: Fino Traço, 2012, p. 25-26. Atuavam, assim, como instâncias de continuidade do império, tanto ao longo dos séculos quanto diante de um mundo que se estendia pelos mais distantes rincões, um elemento uniformizador da administração portuguesa. Na complexa rede de comunicação política, eram, de um lado, como retransmissoras locais das ordens emanadas do reino. De outro, serviam também como um meio de ligação oficial entre os súditos e os poderes centrais, atuando como um canal de retorno em relação às ordens régias e de encaminhamento de demandas dos povos por ela representados.

⁴²⁰ Sobre a sua carreira de João Cavaleiro Cardoso, ver: MACHADO, Luiz Guilherme. *História geral dos Correios portugueses nos séculos XVI ao XVIII*. [s.l.]: 2008, s.p. Disponível em: <<http://historiapostal.blogspot.com.br>>. Acesso em: 24 fev. 2015.

Ele chegara à cidade junto com Salvador Correia de Sá, vindo de Angola. Era filho de Domingos Cavaleiro e natural de Figueiró dos Vinhos. Foi fidalgo da Casa Real, tendo servido em Tânger, Angola, Rio de Janeiro e Salvador, em uma longa carreira militar iniciada em 1649. Nessa última praça, foi capitão da fortaleza de São Pedro, até 1691.⁴²¹ Dois documentos corroboram a data de sua posse como assistente do correio-mor no Rio. Um é o traslado, realizado por escrivão da Câmara do Rio de Janeiro, da carta régia e do Regimento do Correio-Mor das Cartas do Mar, datado de 28 de julho, antes da posse propriamente dita. O outro é o embargo apresentado por Luís Gomes da Mata em seu processo contra Agostinho Barbalho Ribeiro, já mencionado aqui, em que o correio-mor alegou a tomada de posse do assistente do Rio de Janeiro em 30 de julho.

A respeito da designação de João Cavaleiro Cardoso, alguns equívocos de Pizarro de Araújo, em suas *Memórias históricas do Rio de Janeiro*, acabaram por ganhar mundo. Eis o que ele disse:

Criando El Rei D. João III o correio-mor, por carta de 2 de agosto de 1525 e provendo-o em Luís Homem, com um regimento que lhe deu. Principiou no Brasil o estabelecimento do Correio pelos anos de 1663, com um regimento datado de 25 de janeiro. Para servir esse ofício no Rio de Janeiro, teve provisão lavrada em 19 de dezembro do mesmo ano o alferes João Cavaleiro Cardoso⁴²²

Além da confusão com o ano em que se lavrou a provisão do assistente, jamais houve qualquer regimento datado de 25 de janeiro, até onde se sabe. Tal engano foi reproduzido por autores como Varnhagen, na *História Geral do Brasil*, e Rio Branco, nas *Efemérides Brasileiras*, ambos sem dar a fonte.⁴²³ O erro acabou tão corrente que a data tornou-se, por tradição, o Dia do Carteiro (ou dos Correios) no Brasil, comemorada até a atualidade pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos e por filatelistas.

⁴²¹ ROSÁRIO, Irari de Oliveira. *Três séculos e meio da história postal brasileira: 1500-1843*. Rio de Janeiro: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, 1993, p.25.

⁴²² ARAÚJO, José de Souza Azevedo Pizarro e. *Memórias históricas do Rio de Janeiro e das províncias anexas à jurisdição do vice-rei do Estado do Brasil [...]*. Rio de Janeiro: Imprensa Régia, 1820, t. 3, p. 225. Aparentemente, quem primeiro percebeu os enganos do padre Pizarro e de Rio Branco foi Cássio Costa. Ver: COSTA, Cássio. O estabelecimento dos correios no Brasil, *Revista do Serviço Público*, Rio de Janeiro, DASP, vol. 95, n. 4, 1963, p. 157-158.

⁴²³ [VARNHAGEN, Francisco Adolfo de]. *História geral do Brasil antes de sua separação e independência de Portugal*. 2. ed. Rio de Janeiro: Laemmert, 1857, p. 748. O Barão do Rio Branco, nas *Efemérides Brasileiras*, aprofundou o equívoco, ao errar o sobrenome do oficial nomeado: “1663 - regimento para os correios-mores, então criados no Brasil. Nesse mesmo ano (19 de dezembro), foi nomeado correio-mor do Rio de Janeiro o alferes Cavaleiro Pessoa” (grifo meu). Ver: PARANHOS JÚNIOR, José Maria da Silva. *Obras do Barão do Rio Branco VI: Efemérides Brasileiras*. Organização de Rodolfo Garcia. Brasília: Fundação Alexandre de Gusmão, 2012, p. 84. As *Efemérides* foram estampadas paulatinamente por Rio Branco no *Jornal do Brasil*, a partir de 1891, e publicadas, em 1917, na *Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro*.

Aparentemente, João Cavaleiro teve algumas facilidades, do ponto de vista logístico, para exercer o novo cargo, pois foi capitão da fortaleza de São João da Barra, uma das duas a guardarem a entrada da Baía da Guanabara, o que deveria facilitar o controle de entrada dos navios.⁴²⁴ Todavia, o exercício de seu trabalho não foi pacífico, pois os oficiais da Câmara queixaram-se formalmente da novidade ao soberano.⁴²⁵ Sabemos disso por meio de uma carta datada de 11 de maio de 1669, em que assim disse o príncipe regente D. Pedro (futuro D. Pedro II) ao governador do Rio de Janeiro:

Os oficiais da Câmara dessa cidade do Rio de Janeiro me deram conta por carta sua de 20 de julho do ano passado, das dúvidas que se ofereceram o conservar o ofício de correio do mar da mesma cidade e porque é necessário que se vejam os autos que se processaram entre os ditos oficiais e o assistente que nela tem posto o correio-mor do Reino, em virtude do regimento e ordem minha que para isso teve: vos encomendo que mos façais remeter de registos ao meu Conselho Ultramarino, com as razões que os oficiais da Câmara têm contra a criação deste ofício, para mandar resolver na matéria o que for mais conveniente a meu serviço. Entretanto, ordenareis que se conserve o dito assistente na posse em que está e que sirva o dito ofício.⁴²⁶

Não se conhece resposta dessa missiva, ou até quando João Cavaleiro Cardoso possa ter mantido a sua função. Sabe-se apenas que ficou no Rio até 1673, quando passou a servir como capitão da fortaleza de São Pedro, na Bahia. Depois dele, não há até agora indícios de que tenham sido designados outros assistentes para o Rio de Janeiro, até o início do século XVIII.

Observa-se, no caso, a Câmara a exercer um papel relativamente comum naqueles tempos. Para além da função de pilares da monarquia e de partes da estrutura de comunicação política – e até mesmo para que pudessem exercer esses papéis – esses colegiados eram também palcos de dinâmicas locais, a representar as falas de suas comunidades e a funcionar como uma ponte entre os níveis micro e macro de uma organização política, econômica e administrativa implantada em quatro continentes. No Rio de Janeiro, contudo, os oficiais mantiveram-se em limites mais estreitos de obediência, haja vista não terem impedido, até onde se sabe, a posse

⁴²⁴ Cf. MACHADO, Luiz Guilherme. *História geral dos Correios portugueses nos séculos XVI ao XVIII*. [s.l.]: 2008, s.p. Disponível em: <<http://historiapostal.blogspot.com.br>>. Acesso em: 24 fev. 2015.

⁴²⁵ A possibilidade de comunicação direta com o soberano era garantida, não só para os governos dos concelhos, mas para qualquer vassalo, pelas próprias Ordenações do Reino: “E se souberem que se fazem na terra malfeitorias, ou que não é guardada pela Justiça, como deve, requererão aos juizes, que olhem por isso. E se o fazer não quiserem, façam-no saber ao Corregedor da Comarca, **ou a Nós**”. CODIGO Filipino ou Ordenações e Leis do Reino de Portugal recopiladas por mandado D’El- Rei D. Filipe I, Livro I, Título LXVI. Brasília: Senado Federal, 2012, v.1, p. 145 – grifos meus.

⁴²⁶ AHU, códice 276, fl. 14v apud MACHADO, Luiz Guilherme. *História geral dos Correios portugueses nos séculos XVI ao XVIII*. [s.l.]: 2008, s.p. Disponível em: <<http://historiapostal.blogspot.com.br>>. Acesso em: 24 fev. 2015.

de João Cavaleiro Cardoso. A atuação de suas congêneres de Salvador e Recife seria mais incisiva, como se verá.

4.5 Os primeiros assistentes de correios da América Portuguesa: o caso da Bahia

Se no caso de João Cavaleiro Cardoso os motivos da oposição da Câmara só podem ser imaginados, a percepção deles é mais clara nas praças nordestinas, onde os oficiais designados encontraram resistência mais intensa. Quanto ao primeiro nomeado para a Bahia, Manoel Teixeira de Carvalho, não foram encontradas notícias sobre sua eventual posse.⁴²⁷ Não há provas sequer de que tenha chegado a exercer o ofício. Ao contrário, uma petição dos representantes do povo enviada ao rei alguns anos depois, afirma que

já nos governos passados procuraram o tal ofício algumas pessoas e, representando-se as razões referidas aos senhores governadores que no tal tempo governavam, se não introduziu; antes se suspendeu a criação do tal ofício [...] os que impetraram semelhantes provisões conhecendo o débil direito em que se fundavam o não prosseguiram.⁴²⁸

Apesar da falta de detalhes, há indícios no trecho acima transcrito de que a designação fora motivo de disputa, com derrota ou desistência do assistente do correio. Cerca de três anos depois dessa tentativa malograda, foi designado para o mesmo posto o capitão Bartolomeu Fragoso Cabral.⁴²⁹ Em 6 de julho de 1669, o príncipe regente D. Pedro, por meio de uma carta

⁴²⁷ A respeito desse Manuel Teixeira de Carvalho, vejam-se os seguintes documentos: CONSULTA do Conselho Ultramarino sobre Manuel Teixeira de Carvalho que pede a serventia do ofício de enqueredor e contador da Bahia, enquanto durar o impedimento do proprietário Antônio de Araújo. Lisboa, 13 de março de 1660. AHU – Bahia, cx. 15, doc. 1765. CONSULTA do Conselho Ultramarino sobre a nomeação de pessoas para o ofício de escrivão da Ouvidoria Geral do Crime da Relação do Brasil. É nomeado Manuel Teixeira de Carvalho. Lisboa, 8 de junho de 1664. AHU – Bahia, cx. 18, doc. 2021. CONSULTA do Conselho Ultramarino sobre Manuel Teixeira de Carvalho que pede licença para renunciar o ofício de escrivão do ouvidor geral do crime do Brasil. Lisboa, 7 de janeiro de 1671. AHU – Bahia, cx. 21, doc. 2395.

⁴²⁸ PETIÇÃO (pública-forma) do juiz do povo e mestres e mais moradores de Salvador da Baía, de 30 de maio de 1672. AHU, Conselho Ultramarino, Brasil-Baía-LF, Cx. 21, D. 2387. In: DSRC, p. 273.

⁴²⁹ O despacho de nomeação de Fragoso, datado de 15 de maio de 1669, encontra-se transcrito na cópia do Regimento do Correio-Mor das Cartas do Mar reproduzida em: ANNAES da Bibliotheca Nacional do Rio de Janeiro, v. XXXIV (1912), Rio de Janeiro, Officinas Graphicas da Bibliotheca Nacional, 1914, p. 476. Sobre essa interessante personagem, extremamente pertinaz na busca de seus direitos, foram encontrados os seguintes documentos durante esta pesquisa, além daqueles ligados diretamente ao ofício de assistente de correio e de outros mencionados à frente: REGISTRO da patente do posto de ajudante de tenente de mestre geral deste Estado provido na pessoa de Bartolomeu Fragoso Cabral – 16 de junho de 1682. In: DOCUMENTOS históricos: 1681-1686 – Provisões, patentes, alvarás (vol. XXIII). Rio de Janeiro: Typographia do Archivo de Historia Brasileira, 1934, p. 128-131. CONSULTA do Conselho Ultramarino para nomeação de pessoas para o posto de tenente de mestre de

semelhante àquela enviada no caso de João Cavaleiro Cardoso, destinada agora ao governador-geral Alexandre de Souza Freire, comunicava a nova nomeação e solicitava que fosse dada “ajuda e favor” ao assistente designado para aquela praça.⁴³⁰

Bartolomeu Fragoso Cabral é personagem que deixou mais traços na documentação encontrada durante esta pesquisa. Chegou no Brasil, em 1655, na armada comandada por Francisco de Brito Freire e, por algum tempo, serviu nas lutas contra os holandeses, tanto em combate quanto em trabalhos de fortificação das costas. Na carreira militar, ocupou vários postos, como soldado, alferes, capitão e ajudante de tenente de mestre de campo general. Em um pedido de mercês, consta que exerceu também o ofício de Tesoureiro Geral do Brasil, por provimento de Afonso Furtado de Mendonça, governador-geral do Brasil entre 1671 e 1675, justamente no período em que estiveram acesos os conflitos em torno do ofício postal. Era, portanto, uma pessoa de boas relações. Apesar disso, em 8 de junho de 1670, descontentes com o novo cargo de correio, os oficiais da Câmara da Bahia solicitaram ao soberano que a população do Brasil não fosse submetida ao monopólio:

Sobre tantos tributos e donativos voluntários que este povo pôs sobre si e seus poucos cabedais, nos quer o correio-mor introduzir neste estado e cidade a pensão e tributo de irem as cartas a um seu substituto para que não fique liberdade alguma a este [rasgado] Vossa Alteza. que com tanto amor e dispêndio o servem. E porque Vossa Alteza foi servido libertar deste encargo ao estado da Índia, não merece menos a Vossa Alteza o do Brasil, pois o tem servido com o sangue, e serve com a fazenda, pelo que senhor pedimos a Vossa Alteza, prostrados a seus Reais pés, seja servido ordenar se não entenda neste estado a provisão da mercê feita ao correio-mor para que devam a Vossa Alteza esta e mais honras que temos recebido de sua real mão⁴³¹

Os representantes baianos julgavam-se, portanto, vítimas de uma injustiça e pediam que fosse concedido, no caso, privilégio semelhante ao dos moradores do estado da Índia. Naquele momento, a reclamação baseava-se no entendimento de que a designação de Fragoso não passava da tentativa de impor ao povo um novo “tributo”, isto é, os membros da Câmara não

campo general da Bahia. Lisboa, 28 de abril de 1688. AHU – Bahia, cx. 28, doc. 3470. CONSULTA do Conselho Ultramarino sobre Bartolomeu Fragoso Cabral, provido no posto de ajudante de tenente da Bahia, que pede seus soldos desde o dia em que embarcar na corte. Lisboa, 1 de junho de 1688. AHU – Bahia, cx. 28, doc. 3471. A respeito dos embates de Fragoso com a Câmara da Bahia, ver também: MACHADO, Luiz Guilherme. *História geral dos Correios portugueses nos séculos XVI ao XVIII*. [s.l.]: 2008, s.p. Disponível em: <<http://historiapostal.blogspot.com.br>>.

⁴³⁰ CARTA do príncipe regente D. Pedro para o governador e capitão-general do Brasil, Alexandre de Sousa Freire, informando a anexação do ofício de correio-mor das cartas do mar ao de correio-mor do Reino e a nomeação de Bartolomeu Fragoso Cabral para assistente na Baía, de 6 de julho de 1669. AHU, Conselho Ultramarino, Brasil-Baía-LF, Cx. 20, D. 2364-2365. In: DSRC, p. 268.

⁴³¹ CARTA dos oficiais da Câmara da Baía para D. Afonso VI, pedindo para não se praticar naquele estado a provisão que se passou ao correio-mor do Reino para ter correios assistentes nas conquistas. AHU, Conselho Ultramarino, Brasil-Baía-LF, Cx. 21, D. 2387. In: DSRC, p. 268.

percebiam a chegada do correio como um serviço a ser prestado, mas tão somente como uma taxação injusta.⁴³²

Submetido o caso ao Conselho Ultramarino, aquele órgão, em parecer encabeçado por Salvador Correia de Sá, lembrou que o monopólio fora criado mediante “um donativo de oito mil cruzados à Fazenda Real, com declaração que ficaria de fora o estado da Índia”. Assim, o meio que se oferecia para atender o pleito era “que aquele estado [ou seja, a Bahia] restitua os oito mil cruzados ao correio-mor, com que então haverá lugar de se extinguir este ofício”.⁴³³ É de se notar que tal parecer coloca no centro da questão os direitos de Luís Gomes da Mata, mas não leva em conta aqueles que a população da Bahia eventualmente pudesse ter. Lembre-se que João Cavaleiro Cardoso, o primeiro assistente do Rio, chegara àquela cidade, vindo de Angola, em companhia do próprio Salvador Correia, bem como servira nas duas praças sob as ordens deste. Não é difícil imaginar que, no caso, o famoso ex-governador do Rio de Janeiro e de Angola guardasse boas relações com o correio-mor e, no caso, possa ter atuado na defesa de seus interesses. O Conselho, todavia, antes de uma decisão final, resolveu que deveria ser ouvido o governador do Rio de Janeiro, procedimento semelhante ao que fora adotado pouco mais de um ano antes no caso de João Cavaleiro Cardoso.

A consulta do Conselho traz anexa uma manifestação do titular do correio-mor. Nela, aquele oficial maior reiterou que se mandassem ordens expressas aos governadores e às Câmaras da Bahia, Pernambuco e Rio de Janeiro para que fosse garantida a posse de seus assistentes e o exercício das atividades deles.⁴³⁴ Em referência à utilidade de seus prepostos ultramarinos, defendeu que eles traziam “maior segurança e arrecadação das cartas assim de Vossa Alteza como das partes, porque bem notório é o descaminho que tem vindo por mãos particulares”.⁴³⁵ A presença desse documento é um sinal não só de que Luís Gomes da Mata foi

⁴³² João Adolfo Hansen, que abordou rapidamente este caso em *A sátira e o engenho*, interpretou ao pé da letra as alegações dos moradores da Bahia sobre a suposta cobrança de um “tributo”: “Assim, Luís Gomes da Mata, correio-mor do Reino, elege por assistente em Salvador Bartolomeu Fragoso Cabral. **Como a criação do novo cargo demanda mais impostos para pagar o ordenado de Cabral, a Câmara apela para a Casa da Suplicação, interpondo embargo contra a nomeação**”. HANSEN, João Adolfo. *A sátira e o engenho: Gregório de Matos e a Bahia do século XVII*. São Paulo: Companhia das Letras, 1989, p. 92. Grifos meus.

⁴³³ Despacho no seguinte documento: CARTA dos oficiais da Câmara da Baía para D. Afonso VI, pedindo para não se praticar naquele estado a provisão que se passou ao correio-mor do Reino para ter correios assistentes nas conquistas. AHU, Conselho Ultramarino, Brasil-Baía-LF, Cx. 21, D. 2387. In: DSRC, p. 268. Ver também: CONSULTA do Conselho Ultramarino sobre o que escrevem os oficiais da Câmara da Bahia em razão de não haver assistentes do correio-mor no Brasil. Lisboa, 10 de novembro de 1670. AHU – Bahia, cx. 21, doc. 2387.

⁴³⁴ REQUERIMENTO do correio-mor do Reino ao rei solicitando ordens expressas para que, nos diversos domínios ultramarinos, deixem exercer o ofício aos seus assistentes já nomeados. AHU, Conselho Ultramarino, Brasil-Baía-LF, Cx. 21, D. 2387. In: DSRC, p. 269.

⁴³⁵ REQUERIMENTO do correio-mor do Reino ao rei solicitando ordens expressas para que, nos diversos domínios ultramarinos, deixem exercer o ofício aos seus assistentes já nomeados. AHU, Conselho Ultramarino, Brasil-Baía-LF, Cx. 21, D. 2387. In: DSRC, p. 269.

consultado e de que tinha ciência das outras querelas entre seus assistentes e os poderes locais, mas também de que havia o temor de um movimento mais amplo de rejeição pelas Câmaras ao monopólio. Parece, entretanto, que foi ignorado o pedido para que houvesse uma nova manifestação régia em favor dos oficiais designados. As recomendações do soberano em prol dos prepostos do correio continuariam a ser realizadas apenas quando das nomeações. Além disso, a decisão do príncipe regente, de acordo com despacho datado de 6 de dezembro de 1670, foi de que o assunto seria tratado pelos meios ordinários, ou seja, deveria ter a tramitação normal na justiça.⁴³⁶

A Relação acabou dando ganho de causa ao correio-mor, Assim, em 8 de julho de 1672, os oficiais da Câmara, inconformados, certos de que a decisão fora vazada ao arrepio dos “vassalos que não foram ouvidos”,⁴³⁷ voltaram à carga, por meio de outra carta, endereçada ao agora rei Afonso VI.⁴³⁸ A nova queixa fazia-se acompanhar da cópia de uma petição, datada em 30 de maio, emitida em nome do juiz do povo, dos mesteres e de cerca de duzentos homens de negócio, uma quantidade de assinaturas, sem dúvida, expressiva.⁴³⁹ Tal petição era composta por uma página de abertura e por um texto intitulado “Proposta”, que se seguia ao rol de assinaturas e detalhava as razões do povo para se indispor contra o correio. Os signatários solicitavam que a Câmara interviesse junto ao governador, tendo em vista o revés sofrido com

⁴³⁶ Despacho no seguinte documento: CONSULTA do Conselho Ultramarino sobre a carta dos oficiais da Câmara da Baía para D. Afonso VI pedindo para se não praticar naquele estado a provisão que se passou ao correio-mor do Reino, para ter correios assistentes nos domínios ultramarinos. AHU, Conselho Ultramarino, Brasil-Baía-LF, Cx. 21, D. 2387. In: DSRC, p. 269. O mesmo documento está disponível no Projeto Resgate: CONSULTA do Conselho Ultramarino sobre o que escrevem os oficiais da Câmara da Bahia em razão de não haver assistentes do correio-mor no Brasil. 10 de novembro de 1670. AHU-Bahia, cx. 21, doc. 2387.

⁴³⁷ PETIÇÃO (pública-forma) do juiz do povo e mesteres e mais moradores de Salvador da Baía, de 30 de maio de 1672. AHU, Conselho Ultramarino, Brasil-Baía-LF, Cx. 21, D. 2387. In: DSRC, p. 273.

⁴³⁸ CARTA dos oficiais da Câmara da Baía para D. Afonso VI, pedindo para não serem obrigados a mandar as cartas ao assistente do correio-mor do Reino. AHU, Conselho Ultramarino, Brasil-Baía-LF, Cx. 21, D. 2387. In: DSRC, p. 270.

⁴³⁹ Em alguns lugares da monarquia portuguesa, como aconteceu na Bahia, os oficiais mecânicos chegaram a ter participação na instituição camarária, por meio dos mesteres (representantes dos diversos ofícios), que podiam eleger um juiz do povo e um escrivão. Tais representantes dos segmentos não nobilitados representavam a parcela do povo sem direito a exercer os cargos de vereação. No caso da Bahia, participaram das sessões da Câmara local até 1710, quando, em função de conflitos com os vereadores, sua atuação foi restrita a simplesmente encaminhar petições em nome da população. Em 1713, a pedido da câmara, depois de uma revolta popular a respeito do preço do sal, acontecida em 1711 (também conhecida como “Revolta do Maneta”), a Coroa extinguiu esses cargos de representação popular. As possibilidades de participação desses grupos de interesse na administração municipal podiam sofrer variações de lugar para lugar. É interessante pensar o que a palavra “povo” podia significar nesses contextos. O *Vocabulário* de Bluteau a define, de forma simples e direta, como os “moradores de uma cidade, vila ou lugar”.⁴³⁹ BLUTEAU, Raphael. *Vocabulario portuguez & latino...* Lisboa: Oficina de Pascoal da Sylva, 1720, [v.6], p. 660. Contudo, nos documentos camarários, a categoria apresentava-se mais fluida, pois, ao mesmo tempo, podia referir-se a uma generalização social, mas também aos “homens bons”, aqueles que detinham a possibilidade de governança e, portanto, uma posição privilegiada na demarcação do que seria considerado o bem comum. No caso do “juiz do povo”, o complemento nominal referia-se àqueles que não pertenciam aos segmentos elegíveis para a câmara. Na prática, “povo” relacionava-se a grupos de interesse que se digladiavam no cenário local para ter uma maior ou menor participação na *res publica*, independentemente da definição correntemente aceita do que seria um “homem bom”.

a vitória de Fragoso, para que aquela autoridade sustasse os serviços do assistente, até que houvesse uma decisão definitiva. Como o governador estivesse fora da cidade, juízes e vereadores tomaram as rédeas da situação e acabaram por escrever, mais uma vez, diretamente ao rei.

Na parte inicial da petição, ficamos sabendo que, ao receber a sentença favorável para ele, o assistente fora buscar as cartas aos navios recém-chegados do Reino. Entretanto sua tentativa acabara tolhida pelos moradores que

impediram por meios lícitos ao suplicado o exercício do dito ofício e pelo senhor governador não estar nesta cidade ficou suspenso o exercício do dito suplicado e porque a este Senado pertence com sua autoridade representar ao senhor governador as justificadas razões que há da parte dos moradores para se suspender ao suplicado o exercício do ofício⁴⁴⁰

O episódio revela um acirramento dos ânimos. Novamente, os representantes do povo de Salvador pediram tratamento paritário em relação aos vassallos da Índia, de modo a livrá-los do odioso “tributo”. Contudo, o argumento veio agora acompanhado de outros, mais bem desenvolvidos, o que faz desse documento um importante testemunho das motivações dos agentes envolvidos na disputa. As principais alegações gravitaram em torno da questão do bem comum, com a Câmara como representante de todo o corpo social. A carta endereçada pelo soberano ao governador da Bahia quando da designação de Bartolomeu Fragoso invocara esse bem comum, mas talvez timidamente.⁴⁴¹ Na abertura daquele texto, o soberano afirmara que “**tive por meu serviço** mandar anexar o ofício de correio-mor do Reino”, sem invocar aquela dualidade de termos presente desde as primeiras designações dos titulares do serviço postal no século XVI, aquele destaque não só ao serviço régio, mas também ao bem público. Algumas linhas à frente da carta, o soberano ainda afirmaria que a nomeação se dera “porque assim **o hei por bem** e meu serviço”, mas sem qualificar esse “bem” objeto da ação. Assim, em suas novas manifestações de repúdio, foi como se os vassallos baianos procurassem explicitar aquilo que fora vazado de forma acanhada na comunicação régia. Para isso, lembraram ao soberano, de forma explícita: “posto que Sua Alteza, como senhor soberano e independente, possa criar ofícios, **sempre na criação deles atende o dito senhor ao bem comum e geral de seus**

⁴⁴⁰ CARTA dos oficiais da Câmara da Baía para D. Afonso VI, pedindo para não serem obrigados a mandar as cartas ao assistente do correio-mor do Reino. AHU, Conselho Ultramarino, Brasil-Baía-LF, Cx. 21, D. 2387. In: DSRC, p. 270.

⁴⁴¹ [Cópia da] Carta do príncipe regente D. Pedro para o governador e capitão-general do Brasil, Alexandre de Sousa Freire, informando a anexação do ofício de correio-mor das cartas do mar ao de correio-mor do Reino e a nomeação de Bartolomeu Fragoso Cabral para assistente na Baía, de 6 de julho de 1669. AHU, Conselho Ultramarino, Brasil-Baía-LF, Cx. 20, D. 2364-2365. In: DSRC, p. 268.

vassalos, e não ao particular de um só".⁴⁴² Ou seja, embora não se questionasse o poder régio de criar encargos, lembrava-se que o seu horizonte deveria sempre ser o bem comum, do qual as Câmaras eram as guardiãs locais, já que aos vereadores pertenceria “ter carrego de todo o regimento da terra e das obras do Conselho, e de tudo o que puderem saber, e entender, **porque a terra e os moradores dela possam bem viver**, e nisto hão de trabalhar”.⁴⁴³

O bem comum relacionava-se à manutenção da paz e da justiça, bem como ao aumento das conquistas. Tinha a ver com a reiteração dos fundamentos culturais da ordem comunitária, materializando-se em iniciativas como a organização de festas e procissões.⁴⁴⁴ Mas também estava presente no atendimento de necessidades mais diretamente ligadas ao dia a dia do corpo social, como a construção de uma estrada ou chafariz, ou a manutenção de preços justos. Não por acaso, Bluteau apresenta em seu *Vocabulário* a acepção de “bem público”, oposto ao “bem particular”, justamente ao abordar o sentido de “proveito ou utilidade” da palavra “bem”.⁴⁴⁵ Intervenções relativas a questões tão práticas quanto preços, impostos e à disponibilidade de mercadorias e serviços – como era o caso do correio – eram, desse modo, sempre passíveis de gerar discussões a respeito de sua efetiva contribuição para o bem comum, de sua justiça ou de sua aderência aos usos e costumes comunais.

Nas “Propostas” que integravam a petição de 30 de maio, estavam bem delineadas as razões práticas de os pagamentos ao assistente de correio não contribuírem com o bem comum. A percepção de que correspondiam a um ônus injusto e não à retribuição de um benefício disponível para o povo fica manifesta na seguinte passagem:

e posto que em Portugal haja o tal ofício, foi pedido pelo povo em razão da grande necessidade que havia de se comunicarem os negócios por todas as partes daquele reino, como se observa haver cada oito dias correio para todas as partes, com que o

⁴⁴² PETIÇÃO (pública-forma) do juiz do povo e mestres e mais moradores de Salvador da Baía, de 30 de maio de 1672. AHU, Conselho Ultramarino, Brasil-Baía-LF, Cx. 21, D. 2387. In: DSRC, p. 273. Grifos meus.

⁴⁴³ CODIGO Filipino ou Ordenações e Leis do Reino de Portugal recopiladas por mandado D'El-Rei D. Filipe I, Livro I, Título LXVI. Brasília: Senado Federal, 2012, v.1, p. 144-145. Grifos meus. Segundo Skinner, a busca do bem comum era, para os autores humanistas, o método mais eficiente para assegurar a defesa e a continuidade dos ideais tradicionais. Em uma visão que tinha ao fundo o modelo das cidades-estados gregas e as repúblicas renascentistas, o povo deveria abrir mão de interesses particulares e identificar o seu bem próprio com o da cidade como um todo. SKINNER, Quentin. *As fundações do pensamento político moderno*. Tradução: Renato Janine Ribeiro e Laura Teixeira Motta. São Paulo: Companhia das Letras, 1996, p. 65. Tal formulação pode ser transferida, com os necessários cuidados, para a compreensão do fenômeno municipal português, desde que não se esqueça serem essas vilas e cidades órgãos de um corpo maior, ao mesmo tempo que as clivagens da sociedade corporativa e escravocrata davam um colorido particular para a definição do que seria “povo” no caso.

⁴⁴⁴ CORRÊA, Helidacy Maria Muniz. “Para aumento da conquista e bom governo dos moradores”: a Câmara de São Luís e a política da monarquia pluricontinental no Maranhão. In: FRAGOSO, João; SAMPAIO, Antonio Carlos Jucá de. *Monarquia pluricontinental e a governança da terra no ultramar atlântico luso*. Rio de Janeiro: Mauad X, 2012, p. 31.

⁴⁴⁵ BLUTEAU, Raphael. *Vocabulario portuguez & latino...* Coimbra: Real Collegio das Artes da Companhia de Jesu, 1712, [v.2], p. 95.

correio-mor faz consideráveis despesas. E suposto recolha também as cartas do mar é porque as manda para as partes para donde não é ainda as que são para a mesma cidade de Lisboa [e] paga aos homens que as encaminham a seus donos, por ser terra grande, e paga muitos oficiais que tem. E nada disto se entende nesta cidade, na qual logo assim que as cartas chegam, se repartem as cartas a seus donos, sem descaminho algum nem mais trabalho nem despesa, que de as trazer um moleque do navio para [o] palácio, por cuja razão o ofício de correio é supérfluo e desnecessário para esta terra⁴⁴⁶

Ao destacar que a criação do cargo de assistente não era adequada no caso americano, mesmo que o fosse no do reino, os moradores da Bahia enfatizavam as diferenças regionais, a desaconselhar a busca de soluções únicas. Buscavam tornar claro o quanto, em sua visão, o “serviço” do assistente tinha de mero atravessamento no caso do Brasil, já que nas conquistas não haveria qualquer forma de transporte das correspondências aportadas. O bem comum podia ser diferente em distintas regiões, e isso precisava ser levado em conta nos processos de territorialização.

Além disso, o ofício do correio teria sido criado em oposição a um princípio de grande importância para a estrutura jurídica e política da época, qual seja o respeito aos costumes: “no ultramar e conquistas do reino de Portugal não houve nunca correio por cuja ordem se dessem as cartas que vêm de mar em fora”.⁴⁴⁷ Há um trecho, a seguir transcrito, que explicita a logística até então usada – fruto não de um arcabouço normativo, mas de um acordo social. Note-se que a afirmação de que “nesta posse estiveram sempre, desde o descobrimento e fundação desta cidade”, verdadeira ou não, reforçava o caráter costumeiro da prática:

o meirinho do mar, logo que chegam os navios e embarcações, as vai procurar a bordo; e o mestre, em companhia do dito meirinho, as trazem [sic] a palácio metidas em um saco e de uma janela se publicam e se vão entregando às pessoas a que tocam, que as estão recebendo em baixo na praça, e nesta posse estiveram sempre, desde o descobrimento e fundação desta cidade⁴⁴⁸

Essa distribuição realizada pelo meirinho era gratuita. Os valores que o correio pretendia cobrar, entretanto, resultavam em um vultoso dispêndio para a população, pois “somado o [que]

⁴⁴⁶ PETIÇÃO (pública-forma) do juiz do povo e mestres e mais moradores de Salvador da Baía, de 30 de maio de 1672. AHU, Conselho Ultramarino, Brasil-Baía-LF, Cx. 21, D. 2387. In: DSRC, p. 273.

⁴⁴⁷ PETIÇÃO (pública-forma) do juiz do povo e mestres e mais moradores de Salvador da Baía, de 30 de maio de 1672. AHU, Conselho Ultramarino, Brasil-Baía-LF, Cx. 21, D. 2387. In: DSRC, p. 272. Tendo em vista o seu enraizamento local, as municipalidades exerciam, no corpo da monarquia, a função de guardiãs do direito consuetudinário, dos “costumes antigos da cidade, ou vila”, das tradições, de modo que “as que virem que são boas, segundo o tempo, façam-nas guardar, e as outras emendar”, sempre “considerando em todas as cousas, que a bem comum cumprirem”. CODIGO Filipino ou Ordenações e Leis do Reino de Portugal recopiladas por mandado D’El-Rei D. Filipe I, Livro I, Título LXVI. Brasília: Senado Federal, 2012, v.1, p. 144-145. Grifos meus.

⁴⁴⁸ PETIÇÃO (pública-forma) do juiz do povo e mestres e mais moradores de Salvador da Baía, de 30 de maio de 1672. AHU, Conselho Ultramarino, Brasil-Baía-LF, Cx. 21, D. 2387. In: DSRC, p. 272.

cada um dos homens de negócio há de pagar de porte das cartas que lhe vêm do Reino e suas conquistas paga cada um mais de vinte mil reis, por ano”.⁴⁴⁹ Como a tarifa a ser cobrada por carta, de acordo com o Regimento do Correio-mor do Mar, era de vinte réis por objeto, o valor mencionado aponta para um tráfego de, pelo menos, mil cartas ano *per capita* no caso dos grandes correspondentes, cerca de três delas recebidas e expedidas por dia... Parece que tais quantidades tenham sido superdimensionadas com o intuito de comover as autoridades do outro lado do Atlântico, mas a insistência em discutir as determinações régias deixa entrever que os valores envolvidos não eram realmente uma questão menor.

Os baianos esgrimiram também uma alegação semelhante àquelas apresentadas junto às cortes quando da designação de João Santarém no caso de Lisboa. Da forma como trabalhava o meirinho do mar, as cartas eram entregues “com toda a brevidade, sem interpolação de tempo, e se satisfazem os moradores, tendo logo noticia e aviso, do que a cada um toca, e deve fazer acudindo com brevidade a muitos negócios, que não sofrem dilação”.⁴⁵⁰ O assistente do correio, por outro lado, em obediência ao Regimento que regulava suas atividades, deveria registrar e cobrar as entregas, o que acrescentava um atraso prejudicial,

maiormente que, quando chegam os navios de Angola, se descarrega logo a escravaria, e cada um trata de cobrar os escravos que lhe vem; e, retardando-se as cartas no correio pela lista que se há de fazer, se dilata a entrega dos escravos e se ocasiona a morte de muitos que vêm doentes e fracos e se lhe deve logo acudir com o remédio; e esta verdade é manifesta e não pode ninguém dela duvidar.⁴⁵¹

Perdas financeiras e morte da preciosa carga é o que decorria do trabalho do correio! Argumento terrível, a reforçar a atuação do assistente como prejudicial aos vassallos. A alegação talvez pareça exagerada, mas as más condições sanitárias dos transportes negreiros e os horrores a que eram submetidos os africanos durante as travessias podem fazê-la verossímil. Mais de um século depois, há registro de preocupações semelhantes, do outro lado do oceano, em Angola, quando da implantação pela Coroa dos primeiros correios marítimos (sistema de pacotes).⁴⁵²

⁴⁴⁹ PETIÇÃO (pública-forma) do juiz do povo e mestres e mais moradores de Salvador da Baía, de 30 de maio de 1672. AHU, Conselho Ultramarino, Brasil-Baía-LF, Cx. 21, D. 2387. In: DSRC, p. 273.

⁴⁵⁰ PETIÇÃO (pública-forma) do juiz do povo e mestres e mais moradores de Salvador da Baía, de 30 de maio de 1672. AHU, Conselho Ultramarino, Brasil-Baía-LF, Cx. 21, D. 2387. In: DSRC, p. 272.

⁴⁵¹ PETIÇÃO (pública-forma) do juiz do povo e mestres e mais moradores de Salvador da Baía, de 30 de maio de 1672. AHU, Conselho Ultramarino, Brasil-Baía-LF, Cx. 21, D. 2387. In: DSRC, p. 273.

⁴⁵² É Armando Mário O. Vieira, em seu *Subsídios para a história do correio marítimo português*, quem dá notícias do episódio. Segundo ele, em 1799, o governador de Angola tomou a iniciativa de determinar que as cartas relativas às cargas humanas embarcadas fossem entregues aos correios vinte e quatro horas antes de desfraldar a embarcação, para haver tempo para as pesar, marcar e ensacar. Assim, não ficavam os capitães e mestres dos navios obrigados a fixar com 15 dias de antecedência a data de partir, como fora estabelecido por um alvará de 20 de janeiro daquele mesmo ano. Em sua ordem, o governador dava como justificativa: “Para com efeito o dito dia

Se havia preocupação com a morte de escravos antes do embarque, ela devia crescer depois de meses de travessia, o que faz crer que as preocupações dos brasileiros no século XVII não eram excessivas.

O bem comum somente poderia ser construído dentro de uma rede de reciprocidades, de modo que lhe seria maléfico qualquer benefício particular que se resumisse a si mesmo, colocando-se fora dessa rede.⁴⁵³ Um determinado privilégio ou monopólio devia atender realmente a uma necessidade geral, e não constituir apenas uma forma de alguém colocar os interesses próprios acima daqueles das demais pessoas. Com a situação imposta pela criação do correio do mar, ficariam os moradores sujeitos a “um perpétuo e grande tributo imposto a favor de um só homem, e **sem nenhum interesse de Sua Alteza, de sua Real Coroa**, antes de grande prejuízo de seus vassalos”.⁴⁵⁴ Esse raciocínio de o odioso cargo não trazer nenhum benefício também à coroa, formulado nas “Propostas” dos moradores, foi retomado na própria carta dos vereadores. Nela, depois de mais uma vez pedir tratamento semelhante aos súditos da Índia, os oficiais camarários dizem que “esperamos esta liberdade [ou seja, a liberação do “tributo”], que se fora o encargo dela para a fazenda de Vossa Alteza ou seu Real serviço a não pedíramos, porque para ele estamos tão prontos que nunca faltaremos”.⁴⁵⁵ Ao não oferecer qualquer remuneração à coroa, o correio-mor parecia bastante diferente do modelo dos contratadores, seja do ponto de vista de sua formulação jurídica, seja de sua mecânica de arrecadação. Os seus prepostos não arrecadavam em nome do soberano, pagando aos cofres reais um valor determinado. Todos os ganhos eram do próprio correio. Neste ponto, talvez não fosse mero despiste ou lisonja a alegação de que os baianos aceitariam o pagamento, se fosse “para a fazenda de Vossa Alteza ou seu Real serviço”, pois a petição ao Rei é elaborada de acordo com

se aprazar sem que os carregadores padeçam algum incômodo, é difícil, porque como os escravos (no que sempre consiste a maior parte das remessas deste reino) depois de serem pagos na Alfândega os direitos deles no dia do despacho, o qual se faz ordinariamente na saída do navio, muitas vezes adoecem ou morrem, são obrigados os ditos carregadores a buscar outros escravos para encherem dos que com efeito despacharão, e de que pagarão os devidos direitos”. Bando de 7 de dezembro de 1799 apud VIEIRA, Armando Mário O. *Subsídios para a história do correio marítimo português*. Porto: Núcleo Filatélico do Ateneu Comercial do Porto, 1988, p. 203.

⁴⁵³ Ao tratar do que chama de “economia do bem comum”, João Fragoso afirma que as duas cabeças da república, a camarária e a régia, quando retiravam da livre concorrência bens e serviços indispensáveis, criavam um mercado imperfeito, em que os preços acabavam regulados pela política e não pela oferta e pela procura. FRAGOSO, João. A nobreza da República: notas sobre a formação da primeira elite senhorial do Rio de Janeiro (séculos XVI e XVII). *Topoi, Revista de História*, n. 1, Rio de Janeiro: UFRJ, 2000, p. 45-122. FRAGOSO, João. A formação da economia colonial no Rio de Janeiro e de sua primeira elite senhorial (séculos XVI e XVII). In FRAGOSO, João; BICALHO, Maria Fernando; GOUVÊA, Maria de Fátima (orgs.). *O Antigo Regime nos trópicos: a dinâmica imperial portuguesa (séculos XVI-XVIII)*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001, p. 29-70.

⁴⁵⁴ PETIÇÃO (pública-forma) do juiz do povo e mestres e mais moradores de Salvador da Baía, de 30 de maio de 1672. AHU, Conselho Ultramarino, Brasil-Baía-LF, Cx. 21, D. 2387. In: DSRC, p. 273. Grifos meus.

⁴⁵⁵ CARTA dos oficiais da Câmara da Baía para D. Afonso VI, pedindo para não serem obrigados a mandar as cartas ao assistente do correio--mor do Reino. AHU, Conselho Ultramarino, Brasil-Baía-LF, Cx. 21, D. 2387. In: DSRC, p. 271.

a lógica da economia das mercês. Um dos indícios disso é a remissão a terem os vassallos baianos servido à Coroa há décadas, com suas “vidas e fazendas e pessoas”, praticamente uma fórmula pronta nos pedidos de mercês. Mas como alegar futuramente, em favor próprio, que o pagamento do “tributo” ao assistente do correio, um particular, mero parasita na visão dos moradores da Bahia, pudesse ser um serviço realizado “à custa das fazendas” dos vassallos, em benefício da república? Essa atipicidade havia realmente de fazê-lo mais odioso, pois era um evidente fator de desequilíbrio na economia do bem comum, agressivo a sistema de reciprocidades que devia regulá-la.

Em suma, o raciocínio principal do conjunto de papéis endereçados ao rei foi que o bem comum deveria circunscrever e colocar limites ao debate em torno dos outros direitos em disputa: direitos comuns amparados nos usos e costumes locais; direitos particulares, como o do correio-mor sobre o monopólio das cartas transportadas por via marítima; direito (que era também um poder) de o soberano editar novas leis e gerar novos direitos e deveres para seus vassallos.

O certo é que, mais uma vez, o pertinaz assistente de correio foi impedido de assumir as suas funções, enquanto o assunto aguardava deliberação nas instâncias superiores da monarquia. Os documentos mostram que, pelo menos nos anos de 1675 e 1676, Bartolomeu Fragoso esteve na capitania do Espírito Santo, onde foi capitão e capitão-mor, por designação do governador.⁴⁵⁶ O embate com a Câmara e os moradores da Bahia, contudo, prosseguia, e uma outra sentença foi lavrada a favor do assistente. Disso sabemos, pois, em 31 de outubro de 1678, os baianos voltaram a requerer junto ao rei contra a nova decisão. Para tanto lavrou-se uma ata, assinada pelos juizes, vereadores e procurador da Câmara, mais o juiz do povo, dois mestres e cento e trinta e seis outros moradores, reunindo novamente um número expressivo de signatários. Nela, os presentes, “uniformemente todos em uma voz” (para resgatar uma expressão do próprio texto) resumiram os mesmos motivos que já vinham sendo brandidos há anos. Disseram que

não era serviço do príncipe nosso senhor, nem utilidade desta república, nem das mais deste estado, antes em muito dano e prejuízo do povo dela e principalmente dos homens de negócio, porque o estilo usado e praticado é muito conveniente e proveitoso a seus cabedais e a seus negócios e os de seus maiores e correspondentes

⁴⁵⁶ CONSULTA do Conselho Ultramarino ao Rei D. Pedro II sobre a nomeação de pessoas para a Companhia de Infantaria que vagou na Capitania do Espírito Santo por morte de Manuel de Almeida do Canto. AHU – Espírito Santo, cx. 01, doc. 72, AHU-ACL-CU-007, cx. 01, doc. 84. SOBRE o que escreve José Gonçalves de Oliveira, capitão da capitania do Espírito Santo, acerca das dúvidas que teve com o donatário dela, Francisco Gil de Araújo e oficiais da Câmara. In: DOCUMENTOS Históricos. Consultas do Conselho Ultramarino: Bahia e Capitanias do Norte: 1757-1807. Rio de Janeiro:1674-1687. Vol. XCII. Rio de Janeiro: Biblioteca Nacional, 1951, p. 217-221.

o admitir correio, porquanto era necessário fazer uma despesa de muita consideração, tirada de seus cabedais e negócios, sendo ela escusada, se dando só em utilidade particular do dito correio, em tempo que se acha esta república muito extenuada pelas execuções que se fazem sobre as dívidas atrasadas de donativos e dízimas e outros muito tributos, e os fretes estarem diminuídos de que depende todo o seu negócio⁴⁵⁷

Os próximos passos da contenda foram relativamente rápidos, haja vista o ritmo de idas e vindas das frotas. A Coroa viria a se manifestar, mais uma vez, sobre o caso em 22 de março de 1679, por meio de cartas de igual teor enviadas não só à Câmara, mas ao governador e ao Tribunal de Relação da Bahia. Nelas ordenou que “se não retarde a execução e se conheça deles [dos embargos] em auto apartado, sem se impedir a posse e exercício ao dito Bartolomeu Fragoso Cabral”.⁴⁵⁸ Quase que de imediato (sempre a considerar a velocidade dos meios de transporte da época), a Câmara retorquiu, em carta de 15 de junho do mesmo ano, para comunicar novos percalços. Disseram os camaristas que

Lhe mandamos dar posse [ao assistente] e estando exercitando o dito ofício de assistente **no primeiro dia que teve cartas, tivemos nós um tumulto dos moradores desta cidade** que convocados vieram a este Senado requerermos não permitíssemos houvesse nesta cidade um ofício tão odioso à república⁴⁵⁹

A contenda, então, teria ultrapassado as barras dos tribunais e chegado às ruas, de forma tumultuária. E os vereadores encerraram, repisando argumentos antigos:

sossegamos estes moradores e lhe prometemos fazer presente a Vossa Alteza o dano irreparável que recebe esta cidade com este novo ofício e que não tendo este estado feito menores serviços a Vossa Alteza do que têm feito os estados da Índia ficaram eles isentos deste ofício e este estado com os cargos e danos que recebem com esta eleição do correio-mor do Reino, por que dos embargos com que viemos com esta justiça que temos. Vossa Alteza, como príncipe tão cristianíssimo, deve mandar reparar esta vexação e danos que recebem estes seus vassallos que tão lealmente têm servido esta sua Coroa nas muitas e grandes ocasiões que houve nas guerras deste Estado e pelas contribuições que atualmente estão fazendo no real serviço de Vossa Alteza⁴⁶⁰

⁴⁵⁷ TERMO de requerimento que o povo e os homens de negócio fez [sic] voluntariamente unido a esta Casa da Câmara contra a sentença que alcançou o capitão Bartolomeu Fragoso Cabral sobre a concessão do correio neste Estado. In: DOCUMENTOS históricos do Arquivo Municipal. Atas da Câmara – 1669-1684. v.5. Salvador: Prefeitura do Município do Salvador, 1950, p. 238-241.

⁴⁵⁸ AHU, códice 245, fls. 49v e 50 apud MACHADO, Luiz Guilherme. *História geral dos Correios portugueses nos séculos XVI ao XVIII*. [s.l.]: 2008, s.p. Disponível em: <<http://historiapostal.blogspot.com.br>>. Acesso em: 24 fev. 2015.

⁴⁵⁹ DOCUMENTOS históricos do Arquivo Municipal. Cartas do Senado – 1669-1684. v.5. Salvador: Prefeitura do Município do Salvador, 1950, p. 54. Grifos meus. O mesmo documento também foi parcialmente transcrito em: COSTA, Cássio. O Estabelecimento dos Correios no Brasil, *Revista do Serviço Público*, Rio de Janeiro, DASP, vol. 95, nº 4, outubro/dezembro de 1963, p. 185.

⁴⁶⁰ DOCUMENTOS históricos do Arquivo Municipal. Cartas do Senado – 1669-1684. v. 5. Salvador: Prefeitura do Município do Salvador, 1950, p. 54.

O soberano, mais uma vez, fez ouvidos moucos, pois, em outra manifestação, datada de 13 de abril de 1680, a Câmara ainda insistia que da existência de

correio naquela cidade se lhes seguia tão grande prejuízo que não só tinham uma despesa inútil, como pela pouca expedição das cartas que não se acudia prontamente aos despachos dos navios, principalmente aos que chegavam de Angola, experimentando os mercadores maiores prejuízos nos seus escravos à sua vista, do que se não chegassem a salvamento⁴⁶¹

A despeito de todos esses entraves, uma carta régia de 23 de fevereiro de 1692 indicia que teriam sido, finalmente, acatadas as determinações régias e que Bartolomeu Fragoso Cabral chegou a exercer o ofício até o início da última década dos setecentos.⁴⁶² No documento em questão, D. Pedro II comunicou ao governador, à Câmara e ao Tribunal de Relação da Bahia a nomeação de Bartolomeu Fragoso Cabral [filho] “no ofício de correio do mar dessa cidade, **por falecimento de seu pai que o servia**”.⁴⁶³

Entretanto, não foram de todo inúteis as reclamações do povo baiano. Por algum motivo ainda não apurado, o segundo Bartolomeu Fragoso Cabral ficou pouco no cargo. Ao ser nomeado Manuel da Fonseca Trovão para exercer o mesmo ofício em 15 de janeiro de 1698, excluíram-se de seu monopólio as cartas vindas de Angola e de outras partes do Brasil, restringindo-se o serviço àquelas originadas em Portugal.⁴⁶⁴ Cerca de dez anos tinham transcorrido desde a nomeação do primeiro Bartolomeu Fragoso até o momento em que efetivamente os representantes locais pareceram se curvar às determinações judiciais e às ordens régias, em um jogo em que, ao mesmo tempo que se afirmava a submissão ao rei e a confiança na justiça dele, suas ordens eram desobedecidas. Os termos em que foi nomeado Trovão, por sua vez, não deixaram de representar uma vitória dos moradores da cidade, ao

⁴⁶¹AHU, códice 252, fls. 59v e 60 apud MACHADO, Luiz Guilherme. *História geral dos Correios portugueses nos séculos XVI ao XVIII*. [s.l.]: 2008, s.p. Disponível em: <<http://historiapostal.blogspot.com.br>>. Acesso em: 24 fev. 2015.

⁴⁶² É nesse período também que Bartolomeu Fragoso recebeu do governador uma nova patente. Ver: REGISTRO da patente do posto de ajudante de tenente de mestre geral deste Estado provido na pessoa de Bartolomeu Fragoso Cabral – 16 de junho de 1682. In: DOCUMENTOS históricos: 1681-1686 – Provisões, patentes, alvarás (vol. XXIII). Rio de Janeiro: Typographia do Archivo de Historia Brasileira, 1934, p. 128-131.

⁴⁶³ AHU, códice 245, fl. 212 apud MACHADO, Luiz Guilherme. *História geral dos Correios portugueses nos séculos XVI ao XVIII*. [s.l.]: 2008, s.p. Disponível em: <<http://historiapostal.blogspot.com.br>>. Acesso em: 24 fev. 2015. Grifo meus.

⁴⁶⁴ AHU, códice 246, fl. 59 apud MACHADO, Luiz Guilherme. *História geral dos Correios portugueses nos séculos XVI ao XVIII*. [s.l.]: 2008, s.p. Disponível em: <<http://historiapostal.blogspot.com.br>>. Acesso em: 24 fev 2015.

excluírem do odioso monopólio o motivo de uma das suas principais queixas, ou seja, as cartas de Angola, em um exemplo daquilo que Jack P. Greene chamou de “autoridades negociadas”.⁴⁶⁵

4.6 Os primeiros assistentes de correios da América Portuguesa: o caso de Pernambuco

Em Pernambuco, os designados para a assistência do correio não encontraram maiores facilidades. De Manuel da Fonseca Feio, o primeiro a ser indicado, em dezembro de 1662, não temos qualquer notícia, mas muito provavelmente não chegou a tomar posse. Pode ter tido o mesmo destino de Manoel Teixeira de Carvalho na Bahia. Depois dele, o próximo nome a aparecer na documentação até agora disponível é o de Bento da Costa, nomeado por carta régia datada de 12 de dezembro de 1673, quando já se achavam acesos os embates na Bahia entre a Câmara local e Bartolomeu Fragoso. E não aconteceu diferente nessa outra capitania. Em correspondência enviada em 4 de maio de 1674, o governador de Pernambuco, D. Pedro de Almeida, informou ao rei que, ao receber a ordem régia para dar acolhimento ao novo oficial, a mandara registrar na Câmara de Olinda, mas os representantes locais ofereceram resistência à designação.⁴⁶⁶ O comunicado do governador trazia anexas duas cartas daquela municipalidade. A primeira missiva, destinada a ele próprio, esclarecia que “era necessário fazer-se Junta dos homens de negócio desta praça pelo muito que lhes toca”⁴⁶⁷ e que “não convinha o aceitar-se o tal correio do mar, pelo muito que prejudica a estes moradores”.⁴⁶⁸ A segunda, endereçada ao rei, solicitava que

seja servido livrá-los deste dispêndio, pois não estão estes moradores capazes de o fazerem, com a carga dos impostos que pagam, e estas capitanias até o presente não necessitarem que nelas houvesse esta ocupação de correio⁴⁶⁹

⁴⁶⁵ GREENE, Jack P. *Negotiated Authorities: The Problem of Governance in the Extended Politics of the Early Modern Atlantic World*. In: *Negotiated Authorities: Essays in Colonial Political and Constitutional History*. Charlottesville: London: University Press of Virginia, 1994.

⁴⁶⁶ CARTA do governador da capitania de Pernambuco, D. Pedro de Almeida, para o príncipe regente D. Pedro, sobre a nomeação de Bento da Costa para assistente do correio-mor do Reino. AHU, Conselho Ultramarino, Brasil-Baía-LF, Cx. 21, D. 2387. In: DSRC, p. 274.

⁴⁶⁷ CARTA da Câmara de Olinda para o governador da capitania de Pernambuco, D. Pedro de Almeida, de 21 de abril de 1674. AHU, Conselho Ultramarino, Brasil-Baía-LF, Cx. 21, D. 2387. In: DSRC, p. 275.

⁴⁶⁸ CARTA da Câmara de Olinda para o governador da capitania de Pernambuco, D. Pedro de Almeida, de 21 de abril de 1674. AHU, Conselho Ultramarino, Brasil-Baía-LF, Cx. 21, D. 2387. In: DSRC, p. 275.

⁴⁶⁹ CARTA da Câmara de Olinda para o príncipe regente D. Pedro, de 4 de maio de 1674. AHU, Conselho Ultramarino, Brasil-Baía-LF, Cx. 21, D. 2387. In: DSRC, p. 275.

Há um intervalo de dezessete dias entre as redações da carta destinada ao governador e ao monarca, indício de hesitações e interlocuções a respeito do caso nesse meio tempo. Tais eventos são mais ou menos contemporâneos das agruras vivenciadas por Bartolomeu Frago Cabral, de modo que os respectivos processos devem ter passado pelas mesmas mãos, em algumas instâncias decisórias. A pendenga é bastante similar à da Bahia, ainda que as razões dos vassallos inconformados com as ordens régias tenham sido expostas de forma bem mais sucinta. Durante esta pesquisa, não se conseguiu apurar se Bento da Costa chegou a tomar posse ou não, mas o que importa, neste passo, é principalmente a similaridade entre as reações das Câmaras das localidades envolvidas, com todas a manifestar oposição ao correio, com maior ou menor vigor.

Duas décadas depois, em 12 de janeiro de 1694, foi designado outro assistente para Pernambuco, Manuel Coelho da Silva. Era ele natural do Porto, com cerca de 44 anos, e já servira no Rio Grande do Norte como capitão.⁴⁷⁰ A confirmação do seu nome pelo Conselho Ultramarino foi precedida de um longo debate com o procurador da Coroa, em que se chegou a questionar se o correio-mor teria ou não o direito de nomear prepostos para as terras de além-mar, em mais uma evidência daquilo que chamei em outra passagem de dificuldade de se constituir uma memória administrativa. Vencida essa questão, depois da análise dos documentos que comprovavam não só a incorporação do ofício de correio do mar ao morgado da família Mata, mas também o direito que o titular possuía de colocar agentes nos portos brasileiros, o relato do Conselho faz um breve resumo do histórico sobre as peijas desencadeadas a partir do momento em que se tentou

a introdução destes ofícios pelos povos, julgando-a por tão violenta, que a encontraram com um grande clamor, chegando a negar-lhe a posse dela, com repugnância quase tumultuária, fundados no pretexto de se lhe ofender a liberdade, que até ali tinham, e que os privaram das vias de terem com mais pressa os avisos, assim nos seus negócios como nos particulares de cada um⁴⁷¹

⁴⁷⁰ REQUERIMENTO do capitão Manuel Coelho da Silva ao ouvidor-geral de Pernambuco, desembargador Dionísio de Ávila Vareiro, pedindo que lhe seja passado alvará de folha. ant. 28 de maio de 1686. AHU – Rio Grande do Norte, cx. 1, D. 22. AHU_ACL_CU_018, cx. 1, D. 25. Ver também: AHU, códice 86, fls. 16v e 17 apud MACHADO, Luiz Guilherme. *História geral dos Correios portugueses nos séculos XVI ao XVIII*. [s.l.]: 2008, s.p. Disponível em: <<http://historiapostal.blogspot.com.br>>. Acesso em: 24 fev. 2015.

⁴⁷¹ CONSULTA do Conselho Ultramarino sobre o requerimento do correio-mor do Reino, Duarte de Sousa Coutinho da Mata, pedindo que se dê cumprimento à nomeação de Manuel Coelho da Silva para assistente do correio-mor na capitania de Pernambuco. AHU, Conselho Ultramarino, Brasil-Pernambuco, Cx. 16, D. 1600. In: DSRC, p. 280. Cópia do manuscrito está disponível no Projeto Resgate: CONSULTA do Conselho Ultramarino sobre o requerimento do correio-mor do Reino, Duarte de Sousa Coutinho da Mata, pedindo que se dê cumprimento à nomeação de Manuel Coelho da Silva para assistente do correio-mor na capitania de Pernambuco. AHU – Pernambuco, Cx. 16, D. 1600. AHU_ACL_CU_015, Cx. 16, D. 1600.

A despeito desses problemas, tendo em vista a comprovação dos direitos do correio-mor, os conselheiros opinaram que o rei deveria acatar o pedido. Entretanto, apontaram que o novo assistente

terá somente jurisdição nas cartas que forem deste Reino; e que esta se não estenderá nas que forem dos portos do Brasil e de Angola para aquela conquista pelo grande prejuízo que se pode seguir em se retardar a entrega delas; principalmente nas que mandão daquela parte que os mestres costumam dar logo por não sofrerem dilação, considerando a que por este meio acudiram as pessoas a quem vêm escravos a descarga deles, que convém se desembarquem pelo estado em que vêm nas embarcações, ganhando-se muitas vezes na brevidade de um só dia evitar-se nestes miseráveis a morte, e também nela a perda aos vassallos de Vossa Majestade, que a esperar-se tempo a que se formem listas das cartas poderá ser certo ⁴⁷²

Ou seja, reaparece aqui o mesmo argumento da possível morte dos escravos embarcados, presente, duas décadas antes, no processo de Bartolomeu Fragoso Cabral. Chama a atenção os fatos de que tal problema não tenha sido mencionado nos documentos até agora conhecidos, oriundos de Pernambuco, e nem seja examinado de forma explícita pelos membros do Conselho quando discutem os argumentos e provas até ali apresentados, embora evidentemente tenha sido contemplado no parecer final. Essas ausências podem indicar que, ao lado do que se registrou nos documentos oficiais, outros debates foram travados. Evidentemente, os conselheiros cruzavam informações sobre os casos de Pernambuco e da Bahia, o que transparece no sumário que fazem sobre o “grande clamor” que incidira sobre o trabalho do correio:

se representa a Vossa Majestade que querendo [o correio-mor] usar desta jurisdição nas capitanias do estado do Brasil foi mui mal recebida a introdução destes officios pelos povos, julgando-a por tão violenta, que a encontraram com um grande clamor, chegando a negar-lhe a posse dela com repugnância quase tumultuária, fundados no pretexto de se lhe ofender a liberdade, que até ali tinham, e que os privavam das vias de terem com mais pressa os avisos assim nos seus negócios como nos particulares de cada hum ⁴⁷³

Houve – e como poderia ser diferente? – uma história não escrita, que se esconde nas entrelinhas dos papéis. Por outro lado, como vimos, o pleito de que as cartas de Angola fossem

⁴⁷² CONSULTA do Conselho Ultramarino sobre o requerimento do correio-mor do Reino, Duarte de Sousa Coutinho da Mata, pedindo que se dê cumprimento à nomeação de Manuel Coelho da Silva para assistente do correio-mor na capitania de Pernambuco. AHU, Conselho Ultramarino, Brasil-Pernambuco, Cx. 16, D. 1600 In: DSRC, p. 280.

⁴⁷³ CONSULTA do Conselho Ultramarino sobre o requerimento do correio-mor do Reino, Duarte de Sousa Coutinho da Mata, pedindo que se dê cumprimento à nomeação de Manuel Coelho da Silva para assistente do correio-mor na capitania de Pernambuco. AHU, Conselho Ultramarino, Brasil-Pernambuco, Cx. 16, D. 1600. In: DSRC, p. 280.

retiradas do monopólio do correio-mor – algo tão veementemente desejado pelos moradores – parece ter sido atendido, no caso da Bahia, somente quando da designação de Manuel da Fonseca Trovão, em 1698. Pelo menos é o que sinalizam os documentos até agora encontrados. Se isso for verdade, os pernambucanos teriam recebido o benefício antes dos baianos. Parece que a questão esteve pairando ao longo de anos, num processo decisório complicado, cheio de idas e vindas, com trocas de informações, nos bastidores, talvez mesmo entre as Câmaras brasileiras e não apenas entre essas e Lisboa.

Vários foram os argumentos expressos nas manifestações das Câmaras contra o correio. Mas fique registrado, como hipótese, mais um, que talvez não conviesse enunciar naquele momento. Pode ser que causasse temor aos moradores do Brasil a possibilidade de controle das correspondências por parte de agentes da Coroa ou de terceiros. Nesse aspecto, lembre-se que os agentes postais de Portugal tinham a obrigação de encaminhar as cartas em sacos lacrados e identificados, procedimento que podia aumentar a segurança durante o trajeto marítimo e facilitar o desembarço no destino, mas não eliminava a possibilidade de que elas já tivessem sido vasculhadas no Reino, antes de seu embarque. Até o fato de elas serem listadas pelos prepostos do correio-mor podia criar uma memória escrita de seu trâmite. Ainda que as malhas desse sistema pudessem ser frouxas e muito escapasse ao seu controle, potencialmente ele sempre poderia ser um risco para muitos.

Os documentos da Bahia não parecem ter qualquer preocupação com as cartas trocadas com Portugal. Aquelas que cruzavam o Atlântico, entre o Brasil e Angola, é que ganham vulto e parecem nortear as ansiedades dos vassallos das conquistas. Elas eram um problema, tanto por sua quantidade, que importava custos altos, haja vista o pagamento dos portes, quanto pelo efeito que o retardamento de sua liberação causava aos lucros, pela morte de parte dos escravos embarcados. Mas, a despeito dessa realidade, talvez houvesse algo mais por trás da ojeriza ao novo sistema de controle dos papéis trocados com a África. Com as práticas até então existentes, não havia qualquer registro delas, pois eram transportadas, a princípio, sem os procedimentos de controle que deviam ser exercidos no Reino, já que não havia representantes do correio-mor em Angola e nem qualquer normativa sobre o assunto, a obrigar que elas fossem ensacadas por outros agentes com todos os cuidados exigidos pelo Regimento do Correio-Mor das Cartas do Mar. As listas nominais do correio, previstas pelo Regimento que regulava o serviço, podiam criar uma memória paralela à da Alfândega sobre um comércio em que poderia haver grande sonegação. Isso talvez coubesse evitar. Não há como comprovar tal hipótese, diante dos indícios

disponíveis, mas numa sociedade em que os descaminhos e os “negócios de trapaça” eram uma constante, parece-me que não se pode descartá-la.⁴⁷⁴

4.7 Os palcos e os pilares: as Câmaras entre a localidade e o império

A partir do exposto até aqui, é possível não só entender alguns dos motivos do repúdio popular ao cargo de correio do mar, mas também perceber algumas das mecânicas decisórias próprias da cultura política que servia de pano de fundo aos debates. É possível perceber que, no caso das localidades da América portuguesa, as Câmaras tornaram-se instâncias importantes na discussão dos sistemas a serem adotados para a expedição e a entrega das cartas, como canais privilegiados das vozes das populações locais nesse processo. Por trás da movimentação desses órgãos representativos das pulsões sociais, econômicas e políticas envolvidas na questão, transparece a busca do bem comum e a manutenção de costumes estabelecidos. Embora os motivos mais fortes para a repulsa pareçam ser de fundo econômico, não se podem descartar outros, relacionados a tais costumes e talvez mesmo à ojeriza a controles sobre atividades que importava manter nas sombras.

Vimos que houve uma diferença na maneira como a Câmara do Rio de Janeiro recebeu os assistentes de correio em relação ao que aconteceu em Salvador e Recife. De início, ao que tudo indica, a cidade do sul deu posse ao novo oficial e, embora depois tenham surgido questionamentos, não parece que esses tenham adquirido o vigor alcançado nas praças nordestinas, “tumultuário” mesmo na Bahia. Essa diferença será ainda mais acentuada no caso das Câmaras mineiras, como se verá nos capítulos seguintes. Tais variações no tratamento de um mesmo assunto constituem um exemplo, entre vários outros encontrados na historiografia, de que as Câmaras não eram propriamente entidades passivas.⁴⁷⁵ Sem entrar nos pormenores

⁴⁷⁴ São muitos os estudos sobre a importância social do contrabando na sociedade colonial. Apenas para lembrar dois deles, em diferentes contextos e épocas: CAVALCANTE, Paulo. *Negócios de trapaça: caminhos e descaminhos na América portuguesa (1700-1750)*. São Paulo: Hucitec, 2006. GIL, Tiago. *Infieis transgressores: elites e contrabandistas nas fronteiras do Rio Grande e do Rio Pardo (1760-1810)*. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2007. A despeito de esses estudos abordarem situações distantes da realidade abordada neste trabalho, mostram o quanto o contrabando tinha de constituinte da relação entre o centro administrativo da monarquia e suas bordas.

⁴⁷⁵ Um ponto que gerou controvérsias entre os historiadores é justamente qual seria o nível de autonomia dessas instituições em relação ao poder central, em debates que ganharam colorido próprio no caso brasileiro. A respeito das controvérsias em torno não só da questão da maior ou menor autonomia das Câmaras, mas da própria concepção e funcionamento do império português, ver, entre outros: ABREU, Capistrano de. *Correspondência*. Rio de Janeiro: INL, 1954, v. 2, p. 28; PRADO JÚNIOR, Caio. *Formação do Brasil contemporâneo*. São Paulo: Brasiliense; Publifolha, 2000; FAORO, Raymundo. *Os donos do poder: formação do patronato político brasileiro*. 9. ed. São Paulo: Globo, 1991; SOUZA, Laura de Mello e. *Desclassificados do ouro: a pobreza mineira no século*

dessa discussão, bastante conhecida, é importante lembrar que a própria concepção da monarquia portuguesa como um *corpore de corporas*⁴⁷⁶ – isto é, como um ente político organizado como um “corpo” composto de outros “corpos” – permite que se vejam os exercícios autonômicos das partes do império como algo além de arroubos momentâneos, resíduos de uma situação inicial que seria, aos poucos, dominada pelo aparelho centralizador da coroa, ou como provas de uma administração confusa e de falhas de controle do poder central.⁴⁷⁷ Os vassallos não eram, de acordo com a própria lógica de funcionamento da monarquia, meros transmissores ou executores de ordens, o que fazia com que a construção da autoridade não se desse do centro para a periferia, mas no curso de uma série de negociações e trocas recíprocas.⁴⁷⁸

Os serviços de comunicação à distância constituem um típico exemplo de mercado que, por natureza, ultrapassa os limites comunais mais estreitos. Por isso, a consolidação dos serviços de correio público tendeu a uma organização cada vez mais verticalizada. Ao regulamentar o serviço e nomear seus agentes, ao fixar preços, obrigações e privilégios que interferiam nas práticas locais, o poder central, aqui representado pela Coroa e pelo correio-mor, entrava em uma área tradicionalmente reservada às decisões da câmara, a da economia. À medida que a casa régia era expandida, era preciso haver negociações com as outras casas. Era de se esperar que as concessões de ofícios e privilégios pela administração central, ou a criação de contratos monopolísticos, ao interferir nos mercados locais, acabassem por se transformar em fonte de insatisfações e conflitos com as populações desses lugares. Em ocasiões como essas, até mesmo o entendimento do que era o bem público podia ser colocado em questão, tendo em vista que o conteúdo prático desse conceito não era uma coisa dada, mas algo

XVIII. 4. ed. rev. ampl. Rio de Janeiro: Graal, 2004, p. 132-139; SOUZA, Laura de Mello e. *O sol e a sombra: política e administração na América portuguesa no século XVIII*. São Paulo: Companhia das Letras, 2006, p. 31-38; BICALHO, Maria Fernanda. *A cidade e o império: o Rio de Janeiro no século XVIII*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003; XIMENDES, Carlos Alberto. *Sob a mira da Câmara: viver e trabalhar na cidade de São Luís (1644-1692)*. São Luís: Café & Lápis; Editora UEMA, 2013; VIANNA, Alexander Martins. *Antigo Regime no Brasil: soberania, justiça, defesa, graça e fisco (1643-1713)*. Curitiba: Prismas, 2015.

⁴⁷⁶ Retiro a expressão de: VIANNA, Alexander Martins. *Antigo Regime no Brasil: soberania, justiça, defesa, graça e fisco (1643-1713)*. Curitiba: Prismas, 2015, p. 60.

⁴⁷⁷ De acordo com Ângela Barreto Xavier e António Manuel Hespanha, no Antigo Regime, o papel de cada órgão do corpo social exigia que lhe fosse concedido algum grau de autonomia para que exercesse suas funções. XAVIER, Ângela Barreto; HESPANHA, António Manuel. A representação da sociedade e do Poder. In: HESPANHA, António Manuel (coord.). *História de Portugal. Volume 4 – O Antigo Regime*. Lisboa: Editorial Estampa, 1993, p. 123. Ver também: HESPANHA, António Manuel. *O direito dos letrados no império português*. Florianópolis: Fundação Boiteux, 2006, p. 30-31.

⁴⁷⁸ GREENE, Jack P. Negotiated Authorities: The Problem of Governance in the Extended Politics of the Early Modern Atlantic World. In: *Negotiated Authorities: Essays in Colonial Political and Constitutional History*. Charlottesville: London: University Press of Virginia, 1994, p. 1-24.

construído politicamente, em uma arena em que se encontravam interesses externos e locais e em que, mesmo esses últimos, refletiam divergências e composições dos diferentes grupos.

No segundo capítulo deste trabalho, foi dito que os sistemas administrativos e logísticos implantados para viabilizar ou controlar a comunicação escrita foram sujeitos a variações nos domínios europeus na América, com maior ou menor formalização de seus mecanismos. De modo geral, isso aconteceu não só porque houve comportamentos diferentes entre as várias monarquias, mas porque o processo de territorialização nos domínios de cada uma delas foi sujeito a variações que dependeram de questões regionais, resultantes não só de elementos geográficos ou econômicos, mas também das estratégias desenvolvidas localmente para resolver as necessidades de comunicação, guiadas tanto por fatores pragmáticos quanto culturais. No caso da América portuguesa, os exemplos colhidos durante a pesquisa mostram que, de modo geral, predominaram soluções de comunicação informais e que as tentativas de implantação do correio-mor falharam, diante de diversos níveis de resistência. Os processos dessa recusa, entretanto, foram bastante matizados, a depender dessas condições e estratégias locais. Em todos os casos, as Câmaras e os grupos que se digladiavam em torno delas foram agentes importantes. Movimentos que poderíamos dizer estruturais – como a criação de normas pela Coroa – foram “interpretados” em cada lugar, a partir dos posicionamentos adotados pelos atores históricos concretos que ali viviam. Isso é o que continuaremos acompanhando nos próximos capítulos, quando vier à cena a tentativa de levar o correio para as novas fronteiras de povoamento abertas pela descoberta das minas de ouro nos sertões do sudeste brasileiro.

5 A IDADE DE OURO: FRONTEIRAS QUE SE MOVEM, PALAVRAS QUE TRANSITAM

A sede insaciável do ouro estimulou a tantos a deixarem suas terras e a meterem-se por caminhos tão ásperos como são os das minas, que dificultosamente se poderá contar do número de pessoas que atualmente lá estão. Contudo, os que assistem nelas nestes últimos anos por largo tempo, e as correram todas, dizem que mais de trinta mil almas se ocupam, umas em catar, outras em mandar catar nos ribeiros de ouro, e outras em negociar, vendendo e comprando o que se há mister não só para a vida, mas para o regalo, mais que nos portos do mar.

André João Antonil ⁴⁷⁹

5.1 A monarquia portuguesa no início do século XVIII

O início do século XVIII foi auspicioso para a monarquia portuguesa em muitos aspectos. O século abriu-se com D. Pedro II no trono, já na parte final de um período de governo relativamente longo – quinze anos como regente (1668-1683) e mais vinte e três como rei (1683-1706). A coroa foi passada para seu filho, D. João V, a inaugurar o mais longo reinado do país na era moderna (1706-1750). Além da troca do soberano, mudança que por si só poderia não ter grandes significados, o início do século foi marcado por alterações no cenário político europeu, que influenciavam diretamente Portugal. E uma grande novidade viera da América, onde pouco antes haviam sido descobertas as mais ricas minas de ouro de que até então houvera notícias.

A presença de D. João em praticamente toda a primeira metade do século tende a obscurecer o governo de seu pai, mas alguns eventos, como o início da participação de Portugal na Guerra de Sucessão Espanhola (1701-1714)⁴⁸⁰ e a assinatura do Tratado de Methuen (1703)⁴⁸¹, mostram que os anos iniciais da centúria não foram apenas um momento de espera

⁴⁷⁹ ANTONIL, João André (ANDREONI, João Antônio). *Cultura e opulência do Brasil*. Belo Horizonte: Itatiaia; São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 1982, p. 167 (edição original: 1711).

⁴⁸⁰ O conflito foi motivado pela sucessão de Carlos II da Espanha, o último monarca Habsburgo naquele país, que morreu sem deixar herdeiros diretos. O trono passou às mãos de Felipe de Bourbon, bisneto de Luís XIV da França, ao que se opôs Leopoldo I da Áustria, que se julgava com direitos de herdar o reino espanhol. O conflito opôs uma aliança de austríacos, ingleses e portugueses aos espanhóis e franceses. Ao final, foram assinados os dois Tratados de Utrecht, pelos quais a França renunciou a territórios na margem esquerda do rio Amazonas e a Espanha devolveu aos portugueses a Colônia de Sacramento. Sobre a guerra, ver: MENESES, Avelino de Freitas de. *Portugal, da paz da Restauração ao ouro do Brasil*. Lisboa: Presença, 2001, p. 174-185

⁴⁸¹ O tratado de Methuen (1703), celebrado entre Portugal e Inglaterra, foi também conhecido como “dos panos e dos vinhos”. Nos termos convencionados por aquele instrumento, Portugal franqueava seu território aos tecidos ingleses, enquanto a Inglaterra liberava a entrada dos vinhos portugueses. A partir de sua assinatura, intensificaram-se as relações comerciais entre os dois países e, como consequência, a troca de correspondências relativas a esses negócios. Todavia, de acordo com os seus críticos, o tratado criou um fluxo comercial francamente deficitário para o país ibérico. Na concepção mercantilista, superávits nesse campo eram essenciais para garantir

do que aconteceria a seguir. O longo período de D. Pedro II tinha-se marcado por tentativas de dinamizar o setor manufatureiro português com a promulgação das chamadas “leis pragmáticas”, que tinham também o objetivo de reduzir as importações e equilibrar uma balança comercial deficitária desde o início das Guerras da Restauração. Foram planejadas também ações visando a incentivar a exploração de minérios e a metalurgia, assim como adotadas medidas visando a desenvolver o comércio vinícola bem antes da assinatura do Tratado de Methuen. Apesar do insucesso de muitas dessas providências, revertidas principalmente a partir da década de 1690, elas mostram uma Coroa bastante ativa na regulação de diversos setores econômicos.⁴⁸² As providências que, conforme se verá, foram implantadas para fortalecer o correio não foram, portanto, uma exceção, mas se integram em um quadro mais amplo.

A descoberta das minas brasileiras e uma nova valorização dos produtos coloniais como o açúcar, no final do século XVII, contribuíram para vencer o longo período de estagnação econômica que vinha desde a Restauração. Mesmo as altas despesas decorrentes da participação na Guerra de Sucessão Espanhola foram compensadas por essa onda de boas notícias que vinha do outro lado do mar. Amparado pelo ouro do Brasil, D. João V procurou fortalecer Portugal no cenário europeu, seja pela presença diplomática, seja pela força das armas. No primeiro caso, manteve faustosas embaixadas nas grandes capitais europeias. Seus representantes tiveram papel de relevo nas principais negociações internacionais acontecidas na primeira metade do século, das quais resultaram os tratados de Utrecht (1711 e 1715) e de Madri (1750). No segundo, podem-se lembrar, mais uma vez, a participação portuguesa na Guerra de Sucessão Espanhola, herdada de D. Pedro II, e o envio de forças militares tanto para o Extremo Oriente quanto para o Mediterrâneo e o Golfo Pérsico. No cenário interno, o monarca também procurou

o processo de acumulação de riquezas. Assim, muitas das censuras ao tratado baseavam-se em acusações de que ele gerava um fluxo desfavorável a Portugal. O tratado teve entre seus adversários, ao longo do século XVIII, D. Luís da Cunha, Alexandre de Gusmão, o Marquês de Pombal e o conde de Linhares, entre outros. Como consequência do déficit português, boa parte do ouro brasileiro teria escoado para a Inglaterra, ajudando a financiar a implantação do capitalismo inglês. O interessante é que Methuen não era consenso nem mesmo entre os britânicos, entre os quais diversas vozes reclamavam que o acordo anterior, datado de 1654, teria sido bem mais vantajoso para os interesses de seus conterrâneos. Adam Smith, em passagem muito citada de *A riqueza das nações*, também criticou o tratado, encarado por ele como típico instrumento mercantilista, portanto maléfico em relação às forças do livre-mercado. Apesar de todas as críticas que motivou, o acordo somente foi extinto em 1842. Ver: AZEVEDO, J. Lúcio de. No signo de Methuen. In: *Épocas de Portugal económico: esboços de história*. 2. ed. Lisboa: Livraria Clássica Editora, 1947. SODRÉ, Nelson Werneck. O tratado de Methuen – domínio inglês em Portugal. In: *As razões da independência*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1965. BATISTA, Felipe de Alvarenga. *Os tratados de Methuen de 1703: guerra, portos, panos e vinho*. 2014. Dissertação (Mestrado em Economia Política Internacional) – Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2014.

⁴⁸² Sobre as políticas econômicas vigentes no reinado de D. Pedro II, ver: LOURENÇO, Maria Paula Marçal. *D. Pedro II, o Pacífico (1648-1706)*. Lisboa: Temas & Debates, 2010, p. 302-312. COSTA, Leonor Freire; LAINS, Pedro; MIRANDA, Susana Münch. *História económica de Portugal:1143-2010*. 3. ed. Lisboa: A Esfera dos Livros, 2011, p. 180-237.

pautar seu reinado pela suntuosidade, manifesta no esplendor de cerimônias públicas e na construção de diversos edifícios, entre os quais avultam o Aqueduto das Águas Livres e o Palácio de Mafra. Embora seu reinado tivesse sido marcado pela censura, protegeu as artes e as letras e incentivou a fundação da Real Academia de História Portuguesa (1720). Reorganizou também o ensino e a estrutura das forças militares, transformando os antigos terços em regimentos.

Não se pretende aqui discutir as diferentes visões historiográficas sobre o seu reinado, haja vista o objetivo bem mais limitado deste trabalho.⁴⁸³ Entretanto, a despeito de uma ênfase maior ou menor nas tendências centralistas e modernizadoras da monarquia joanina, é possível hoje aceitar que foi um momento marcado pela afirmação de uma autoridade e soberania fortemente ancoradas na figura do rei e na centralidade de sua presença, no quadro de uma cultura política que ainda se guiava pelas mesmas premissas corporativistas e jurisdicionalistas dos momentos anteriores. O centro da monarquia era, de forma clara, o local onde se encontrava física ou imaginariamente o monarca.

Isso se configurou em uma dada visão geopolítica, que procurou reforçar as relações tanto entre as províncias, quanto entre o Reino e as conquistas. O Brasil e suas minas de ouro tiveram um papel central no período. Existe uma frase atribuída a D. João V que ficou famosa: “O meu avô temia e devia; o meu pai devia; eu não temo nem devo”.⁴⁸⁴ A *boutade* é uma referência direta à boa situação financeira proporcionada ao rei pelas riquezas extraídas dos sertões brasileiros. Não é objetivo deste trabalho voltar-se para as querelas historiográficas relativas aos montantes transferidos para a Europa ou a quanto deles teria ficado no Brasil, em

⁴⁸³ São díspares as visões dos historiadores sobre o período joanino. Durante o século XIX e no início do XX, uma historiografia de matriz liberal e positivista preferiu olhá-lo como um soberano devasso e, ao mesmo tempo, carola, freirático, ocupado em dissipar as riquezas da monarquia com uma ostentação que procurava imitar Luís XIV, o Rei Sol. As comemorações do bicentenário de seu reinado, na década de 1950, ainda no governo salazarista, começaram a mudar esse cenário, a partir de um revisionismo que passou a enfatizar as realizações de seu governo, vistas como modernizadoras, e uma certa visão geopolítica que se manifestaria tanto no fortalecimento da presença portuguesa no cenário europeu quanto na reconfiguração das fronteiras sul-americanas. Esse movimento de revisão manteve-se entre historiadores mais recentes, alguns dos quais tendem a ver o soberano como um estrategista atento aos cenários interno e externo e seu governo como um momento de reforço das estruturas centrais de poder e do fiscalismo da coroa, em contraposição a um tipo de patrimonialismo secular. Ver a respeito, entre outros: AMEAL, João. D. João V e a sua época. In: D. JOÃO V: Conferências e estudos comemorativos do segundo centenário da sua morte (1750—1950). Lisboa: Publicações Culturais da Câmara de Lisboa, 1952; CARNAXIDE, Antônio de Sousa Pedroso (Visconde de). *D. João V e o Brasil: ensaio sobre a política atlântica de Portugal na primeira metade do século XVIII*. Lisboa: Serviços Culturais da Câmara de Lisboa, 1952; DOMINGUES, Mário. *D. João V, o homem e sua época: evocação histórica*. Lisboa: Romano Torres, 1964; SILVA, Maria Beatriz Nizza da. *D. João V*. Lisboa: Círculo de Leitores; Centro de Estudos dos Povos e Culturas de Expressão Portuguesa, 2009. ALMEIDA, Luís Ferrand de. O absolutismo de D. João V. In: ALMEIDA, Luís Ferrand de. *Páginas dispersas. Estudos de História Moderna de Portugal*. Coimbra: Faculdade de Letras/Instituto de História Económica e Social, 1995.

⁴⁸⁴ BOXER, Charles R. *O império marítimo português: 1415-1825*. Tradução: Anna Olga de Barros Barreto. São Paulo: Companhia das Letras, 2002, p. 171.

Portugal ou irrigado a economia inglesa. Segundo Boxer, o conforto proporcionado pelo ouro brasileiro é que teria permitido a D. João nunca ter convocado as Cortes, como acontecera com seus antecessores⁴⁸⁵ – o que reforçava a centralidade do papel da Coroa na organização do *corpus* político em seus vários aspectos.

O ouro robustecia a centralidade estratégica da América portuguesa na arquitetura do império ultramarino, a qual já vinha se firmando desde o século anterior, com o declínio das possessões e do comércio no Índico, e com a emergência do Atlântico como um cenário privilegiado das disputas econômicas e mesmo militares das potências europeias. Tornavam-se mais evidentes também algumas fragilidades do tecido imperial, trazidas à luz pelas incursões francesas no Rio de Janeiro no alvorecer do século e pelo recrudescimento de tensões internas nas conquistas, materializadas em motins que eclodiram em diversos pontos, em um curto intervalo de tempo. Todos esses fatos levariam a novos desenhos administrativos e a uma nova configuração geopolítica da monarquia, que acabaram se refletindo na própria organização dos sistemas de comunicação.⁴⁸⁶

Assim, é possível perceber que tanto no período de D. Pedro II quanto no de D. João V, o correio do Reino teve fortalecida a sua atuação, apesar de várias críticas que se poderiam observar a respeito da qualidade dos serviços então disponíveis, principalmente em meados do século. Esse movimento de reforço é perceptível principalmente nos anos finais do reinado de D. Pedro II, quando o correio-mor passou por um período de interinidade, haja vista o seu titular ainda ser menor. No início da década de 1710, ainda sob essa gestão interina, notam-se também tentativas de reorganização das estruturas de comunicação com o Brasil, as quais seriam bruscamente interrompidas pouco depois, num percurso assimétrico em relação ao que continuaria acontecendo no Reino. Tais são os movimentos que procuraremos acompanhar nos próximos passos deste trabalho.

Um estudo importante como *O modelo espacial do Estado Moderno*, de Ana Cristina Nogueira da Silva, mostra que, em Portugal, elaborou-se um grande projeto de reorganização territorial no final do século XVIII, sob o impulso dos círculos letrados de D. Maria I. Esse projeto marcou-se pela racionalização sistemática do espaço luso, com a redefinição de comarcas e territórios concelhios. A tentativa não teria chegado a bom termo, tanto por oposição das instâncias locais de poder (as elites incrustadas nas Câmaras e magistrados ordinários da

⁴⁸⁵ BOXER, Charles R. *O império marítimo português: 1415-1825*. Tradução: Anna Olga de Barros Barreto. São Paulo: Companhia das Letras, 2002, p. 171.

⁴⁸⁶ Uma descrição relativamente sucinta do cenário histórico na passagem do século XVII para o século XVIII, no caso da América portuguesa, pode ser encontrada em: SOUZA, Laura de Mello; BICALHO, Maria Fernanda Baptista. *1680-1720: o império deste mundo*. São Paulo: Companhia das Letras, 2000, p. 21-81.

coroa, por exemplo), quanto por insuficiências objetivas, como a insuficiências de meios financeiros e humanos e dificuldades na comunicação (entendidas, nesse caso, como conflitos e superposições entre os canais administrativos).⁴⁸⁷ Embora aquela autora não entre nesse terreno, as discussões sobre a malha viária e as reformas postais ocorridas naquele momento, sob o comando de D. Rodrigo de Sousa Coutinho, podem ser vistas como parte integrante daquele esforço, que chegou a se espalhar para as fronteiras ultramarinas da monarquia, com a criação dos correios marítimos. Os apontamentos aqui trazidos, contudo, podem mostrar que aqueles projetos mais tardios não corresponderam a um súbito *fiat lux* de racionalização administrativa, embora certamente correspondam a um outro modelo de pensamento e a uma cultura política diferente. Nos limites da sociedade corporativa do Antigo Regime, com a sobreposição de diversos centros e sob a ação muitas vezes conflituosa dos órgãos que a compunham, resultando também em iniciativas muitas vezes fadadas ao insucesso, houve evidentes processos de territorialização, em que o correio-mor teve um papel a cumprir, ainda que sob a forma de projetos fracassados. Esses processos, obviamente, foram distintos dos dois lados do Atlântico, atendendo a demandas diferentes e enfrentando obstáculos diversos.

5.2 O correio-mor português no início dos setecentos: um momento de afirmação

Assim como a monarquia lusa, o correio-mor do Reino também atravessava um momento particularmente auspicioso naquela virada de século, a acompanhar o próprio fortalecimento da monarquia. Diversos documentos atestam que no final do reinado de D. Pedro II e no início do longo período de D. João V, houve um movimento de confirmação do monopólio, recomposição de tarifas e fortalecimento dos privilégios dos funcionários postais. Já havia, naquele momento, assistentes em boa parte do Reino, como resultado de estruturação dos serviços que ganhara força principalmente a partir do governo de D. João IV, mas as três primeiras décadas do século XVIII foram marcadas por uma efetiva ampliação da malha de atendimento gerida por esses oficiais. De modo geral, ninguém questionava a subordinação deles à Lisboa e o último foco de resistência mais sério, representado pelo correio-mor de Braga seria vencido em 1728. Estafetas e postilhões, que nos primórdios do serviço postal eram,

⁴⁸⁷ SILVA, Ana Cristina Nogueira da. *O modelo espacial do estado moderno: reorganização territorial em Portugal nos finais do Antigo Regime*. Lisboa: Estampa, 1998, *passim*.

muitas vezes, prestadores de serviço independentes, foram sendo substituídos, cada vez mais, por empregados do correio, a completar o movimento de subordinação das microestruturas regionais ao monopólio dos Matas. Algumas das medidas adotadas na primeira década do século XVIII reforçaram, de um lado, a atuação de um ofício criado há quase duzentos anos; de outro, deixavam claro o poder regulador da coroa, que continuava a se reservar o direito de fixar preços, quantidade de funcionários e privilégios dos oficiais que compunham a crescente estrutura postal.

Isso não significa, entretanto, que tudo fossem flores no caso. Ainda aconteciam violações ao exclusivo do correio-mor, tanto por particulares, como por instituições. Por outro lado, a qualidade dos serviços prestados pelos correios, volta e meia, era alvo de questionamentos, principalmente quando se comparavam os resultados com aqueles encontrados em outros países europeus. Na década de 1740, por exemplo, D. Luís da Cunha ainda se queixava de que os comerciantes só pudessem ter resposta em quinze dias quando se tratava das comunicações entre Lisboa e o Porto.⁴⁸⁸ Tal situação decorria, pelo menos em parte, de fatores alheios à estrutura postal propriamente dita, como a situação precária das estradas portuguesas (fator também criticado por Cunha). Mas as acusações eram relativas a um suposto ou verdadeiro *laissez-faire* gerencial por parte do correio-mor, mais preocupado em amealhar os seus proventos do que em prover soluções adequadas às demandas do povo.

Independentemente dessas mazelas, é possível reconhecer que, na primeira metade dos setecentos, em período que corresponde ao final do reinado de D. Pedro II e a todo o governo de D. João V, o correio português conseguiu estender a sua malha pelo território metropolitano, de tal modo que, por volta de 1750, o país estava praticamente todo coberto por uma rede de atendimento postal. Esse quadro parece ter sido fruto da ação de diversos agentes, em atendimento mais a determinadas conjunturas que em obediência a uma estratégia de longo prazo.

Em 1696, morrera o oitavo titular do cargo, Duarte de Sousa da Mata, fidalgo da Casa Real. De sua gestão (1674-1696), ao contrário do período seguinte, bem pouca memória restou. De acordo com Godofredo Ferreira, dela não teria ficado outro rastro que um alvará de 20 de junho de 1694, a confirmar os privilégios já conferidos aos mestres de postas, ampliados de outros, o de aposentadoria e o de trazerem espingardas (esse aplicável também aos

⁴⁸⁸ CUNHA, Luís da. “Testamento político”. In: CONSELHOS aos governantes. Brasília: Edições do Senado Federal, 2010, p. 628.

postilhões).⁴⁸⁹ Ainda que aquele titular do correio-mor parecesse não ter muito gosto para a gestão de seus negócios, tal apreciação pode ser, até certo ponto, injusta, caso se lembre que os serviços postais, muito dependentes das correspondências de caráter comercial, tendem a refletir, em determinada medida, a situação geral da economia. De acordo com Charles Boxer, Portugal foi agredido por severa crise econômica na década de 1680. Diz o historiador inglês que o país enfrentava, naquele momento, o declínio nos preços de seus produtos coloniais e o aumento daqueles dos artigos importados da Europa Setentrional. Essa situação somente começaria a ser revertida na década seguinte. A situação econômica era complicada, ainda, por uma crise monetária e por surtos de doença infecciosa, varíola e febre amarela, que afetavam, respectivamente, Brasil e Angola, importantes mercados para o império.⁴⁹⁰

O certo é que, poucos anos antes da morte de Duarte de Sousa, a longa inércia na administração postal pareceu romper-se aos poucos, em dois episódios não captados por Godofredo Ferreira. Depois de quase trinta anos sem a abertura de novos postos de correios assistentes, foram designados dois novos oficiais, um para Vila Real (possivelmente em 1691), outro para Beja (1694), a marcar um avanço administrativo do correio-mor sobre duas regiões até então “abandonadas”, quais sejam, respectivamente, Trás-os-Montes e o sul do Alentejo.⁴⁹¹

O primogênito do correio-mor, Luís Vitório de Sousa da Mata Coutinho, possuía apenas oito anos quando do falecimento de seu pai. Embora o testamento de Duarte da Mata, até hoje, não tenha sido encontrado, temos notícias dele em um requerimento da viúva, D. Isabel Cafaro, endereçado ao rei D. Pedro II.⁴⁹² Ali ficamos sabendo que Duarte de Sousa adotara uma solução salomônica para a administração do espólio: designou seu lugar-tenente João Duarte da Costa para comandar os serviços e reservou a nomeação dos assistentes para D. Isabel.⁴⁹³ A viúva

⁴⁸⁹ FERREIRA, Godofredo. *Dos Correios-Mores do Reino aos Administradores Gerais dos Correios e Telégrafos*. 3. ed. rev. ampl. Lisboa: CTT, 1963, p. 81.

⁴⁹⁰ BOXER, Charles R. *A idade de ouro do Brasil: dores de crescimento de uma sociedade colonial*. 3. ed. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2000, p. 49-51.

⁴⁹¹ Para as datas de designação desses novos assistentes, baseei-me no exaustivo levantamento realizado por Glória Firmino, consolidado na “Relação geral das localidades com correio”, conforme se pode consultar em: FIRMINO, Glória. *Subsídios para a história dos assistentes do correio-mor de Portugal (sécs. XVI/XIX)*. Lisboa: Grupo dos Amigos do Museu das Comunicações, 2005, p. 242, 254.

⁴⁹² REQUERIMENTO de D. Isabel Cafaro, viúva do correio-mor do Reino Duarte de Sousa Coutinho da Mata, a D. Pedro II, para que lhe sejam restituídas as honras que recebia. Arquivo Histórico Municipal de Elvas, Fundo da Família Gomes da Mata, MS 420. In: DSRC, p. 286-288. D. Isabel Cafaro (ou Isabel de Caffaro) era “senhora de nobilíssima estirpe e de largos haveres, que nasceu em Messina, a 15 de março de 1661 e faleceu em Lisboa a 27 de novembro de 1743, filha de D. Tomás Caffaro, Barão de Gray, general de artilharia e primeiro senador da cidade de Messina”. FERREIRA, Godofredo. *Dos Correios-Mores do Reino aos Administradores Gerais dos Correios e Telégrafos*. 3. ed. rev. ampl. Lisboa: CTT, 1963, p. 79.

⁴⁹³ Veja-se, nesse sentido, o seguinte trecho: “E foi Vossa Majestade servido resolver por seu decreto que o dito João Duarte da Costa, tenente do correio-mor debaixo do juramento do seu ofício poderia assinar os róis e continuar o exercício do dito ofício na mesma forma que o fazia nas ausências do correio-mor defunto marido da suplicante com que o dito João Duarte é o que administra e rege o dito ofício recebendo as ordens de Vossa Majestade pelos seus Tribunais e secretarias, despachando os correios, assinando os róis e fazendo todos os mais atos que pertencem

ficou encarregada também de cobrar as pensões devidas por esses assistentes ao correio-mor, cujo pagamento era obrigação estabelecida quando da nomeação deles.⁴⁹⁴

Na realidade, a documentação até agora disponível indicia que João Duarte da Costa já administrava de fato os serviços postais quando o antigo correio-mor ainda era vivo. Consta que o titular teria viajado largamente pela Europa e residido na corte de Turim, durante o período em que Vitor Amadeu II fora rei da Sardenha.⁴⁹⁵ É impossível dizer, diante desses mesmos documentos, em que momento o lugar-tenente assumira as suas funções, mas possivelmente estava à testa dos trabalhos já há um bom tempo quando Duarte da Mata faleceu.

As relações entre o João Duarte da Costa e D. Isabel Cafaro não eram das melhores, a ponto de ambos terem recorrido ao soberano para superar atritos e de a viúva ter pedido ao rei que confirmasse determinadas obrigações do lugar-tenente.⁴⁹⁶ É difícil dizer se a aceleração das mudanças nos correios acontecidas desde então foi fruto da atuação da tutora do novo correio-mor ou dependeu apenas do preposto, agora mais livre para imprimir o seu próprio ritmo à administração do negócio. Em favor da primeira hipótese, pesa a quantidade de inovações depois do falecimento de Duarte da Mata. De que D. Isabel fosse uma mulher enérgica parece

a administração do dito ofício”. REQUERIMENTO de D. Isabel Cafaro, viúva do correio-mor do Reino Duarte de Sousa Coutinho da Mata, a D. Pedro II, para que lhe sejam restituídas as honras que recebia. Arquivo Histórico Municipal de Elvas, Fundo da Família Gomes da Mata, MS 420. In: DSRC, p. 287.

⁴⁹⁴ Vejam-se os excertos seguintes, que seguem o trecho apresentado na nota anterior. O documento oferece, inclusive, algumas pistas interessantes sobre o funcionamento administrativo dos correios na época. Diz a já mencionada petição de D. Isabel ao soberano: “sem que a suplicante nele tenha jurisdição alguma mais que o honorífico de poder nomear os correios assistentes do Reino por assim o deixar declarado o dito seu marido por verba do seu testamento a qual foi Vossa Majestade servido confirmar por decreto seu de 15 de Outubro de [1]697 [...] na mesma forma que o defunto seu marido o fazia e em observância do dito decreto nomeou sempre as ditas assistências e confirmou quase todos os que o dito seu marido deixou nomeados [...] e feitas as ditas nomeações lhe não fica jurisdição alguma sobre os ditos assistentes no que toca a administração do dito ofício mais que mandar cobrar deles as pensões que a suplicante lhes põe quando os nomeia segundo os tempos e a qualidade do ofício que cada um serve pelo mesmo João Duarte da Costa ou por um capelão seu ao quem ordena avise aos tais assistentes nos tempos em que as ditas pensões se vencem. E estas cobranças faz como tutora de seu filho, e em tudo mais a administração e o exercício do dito ofício ficam todos subordinados ao dito João Duarte da Costa sem que a suplicante lhe fique nenhuma jurisdição em cousa nenhuma que a ele toque mais que em mandar cobrar as suas pensões como fazenda do morgado de seu filho”. REQUERIMENTO de D. Isabel Cafaro, viúva do correio-mor do Reino Duarte de Sousa Coutinho da Mata, a D. Pedro II, para que lhe sejam restituídas as honras que recebia. Arquivo Histórico Municipal de Elvas, Fundo da Família Gomes da Mata, MS 420. In: DSRC, p. 287.

⁴⁹⁵ FERREIRA, Godofredo. *Dos Correios-Mores do Reino aos Administradores Gerais dos Correios e Telégrafos*. 3. ed. rev. ampl. Lisboa: CTT, 1963 p. 79.

⁴⁹⁶ É possível ver os sinais desses embates em trechos como o seguinte. Nele, a viúva, ao mesmo tempo em que se queixa de seu descrédito, rende-se ao papel de Duarte da Costa na administração do correio: “Depois se seguiu ordenar-se pela Secretaria de Estado a João Duarte da Costa, tenente do correio-mor, seu filho [dela, D. Isabel], que avisasse a todas as pessoas subordinadas ao ofício do correio-mor que a suplicante estava privada da administração do dito ofício, diligência que não pode resultar mais que o descrédito da suplicante porque o dito ofício sempre se administrou pelo dito tenente João Duarte da Costa, porque pela verba do testamento com que faleceu o dito seu marido o deixa nomeado tenente. E depois a suplicante pediu a Vossa Majestade que fosse servido ordenar que ele assinasse os róis do que recebesse do tesoureiro-mor e exercitasse o dito ofício da mesma sorte que o fazia nas ausências do correio-mor seu marido”. REQUERIMENTO de D. Isabel Cafaro, viúva do correio-mor do Reino Duarte de Sousa Coutinho da Mata, a D. Pedro II, para que lhe sejam restituídas as honras que recebia. Arquivo Histórico Municipal de Elvas, Fundo da Família Gomes da Mata, MS 420. In: DSRC, p. 287.

não caber dúvidas. Os diversos requerimentos ao rei mostram-na ciosa de seus direitos e hábil em seus pedidos. Ainda que não detivesse a administração do dia a dia do serviço de postas, era ela quem conduzia as demandas ao soberano, até mesmo porque ficara com a prerrogativa de nomeação dos assistentes. Em favor da segunda possível explicação, pode-se invocar o fato de que João Duarte da Costa passou a ter o efetivo comando dos trabalhos, em virtude da composição acima descrita, o que lhe dava condições de apontar oportunidades de melhoria no sistema.

Mas pode ser também que o novo ritmo tenha sido induzido pela coroa, sob o influxo de alterações na economia, fortalecido por vários motivos. As metamorfoses do correio, naquele momento, parecem estar em ressonância com eventos históricos de caráter mais amplo, já aqui mencionados: o tratado de Methuen (1703), as necessidades decorrentes da Guerra de Sucessão Espanhola (1701-1714); a descoberta de minas de ouro em terras da América, que acelerou a transferência do eixo do império português para o Atlântico Sul. Não é desprezível considerar também no caso uma transformação de ritmo bem mais lento, na própria cultura política e na atuação dessa monarquia, cada vez mais atenta à regulação das atividades econômicas. Agentes como os gestores do correio-mor, nesse cenário, atuaram, ao mesmo tempo, guiados por essas mudanças de caráter mais geral e como catalisadores de reações históricas específicas.

É possível discernir, nesse momento, a ação do correio-mor em três diferentes frentes. No plano interno, referente ao Reino, houve o reforço dos privilégios dos operadores, a expansão dos correios ordinários, o aumento da quantidade de estafetas, a correção de preços e a confirmação do monopólio em áreas onde ele vinha sendo desafiado. No âmbito das relações com outras potências europeias, foram firmados acordos operacionais com os correios da Inglaterra (1705) e da Espanha (1718). Finalmente – e é o que mais interessa aqui – aconteceu uma inédita tentativa de o serviço postal português estender de fato o seu monopólio até o Brasil, mais especificamente para a região das minas (1710-1730).

No que se refere aos serviços prestados em terras europeias, toda uma gama de providências foi adotada ainda durante o reinado de D. Pedro II: confirmação dos privilégios dos mestres de postas (1701);⁴⁹⁷ criação do correio ordinário para o Algarve, com fixação do porte de cada carta em quarenta réis (1702);⁴⁹⁸ determinação de que os almocreves das terras do Alentejo e das comarcas de Évora, Beja e Ourique deixassem de levar cartas, em todas as

⁴⁹⁷ ALVARÁ de D. Pedro II sobre privilégios dos mestres de postas. FPC, vol. 3, f. 1, impresso avulso. In: DSRC, p. 288.

⁴⁹⁸ ALVARÁ de D. Pedro II em que autoriza D. Isabel Cafaro, mãe e tutora do correio-mor do Reino Luís Vitório de Sousa Coutinho da Mata, a criar o correio ordinário para o reino do Algarve, fixando em 40 réis o porte de cada carta. ANTT, Chancelaria de D. Pedro II, liv. 45, f. 31-32. In: DSRC, p. 290.

terras onde o correio-mor colocasse peões, estafetas ou assistentes (1703);⁴⁹⁹ aumento do número de correios privativos do serviço real de doze para vinte, com fixação de salários e prazos para a prestação dos serviços (1703);⁵⁰⁰ criação da linha entre Lisboa e Almeida, com a concessão aos seus mestres de postas de privilégios iguais aos daqueles de outras linhas (1704);⁵⁰¹ decreto de que as despesas atrasadas com os correios do serviço real fossem quitadas com os rendimentos dos direitos novos da Chancelaria (1705).⁵⁰² Já no governo de D. João V, no que se refere aos normativos voltados especificamente para o reino, podem-se citar: a resolução de que as postas não pudessem correr sem a cédula do correio-mor (1707);⁵⁰³ a determinação de que as cartas de Castela e outros países estrangeiros entradas pela fronteira de Badajoz seguissem necessariamente pela posta entre aquela cidade e Lisboa (1716).⁵⁰⁴ Também durante o período joanino, aconteceu a incorporação pelo correio-mor do território de Minho, até então sob tutela do serviço postal criado pelo arcebispado de Braga, episódio já tratado no terceiro capítulo deste trabalho.

A maior parte dessas providências voltava-se para o reforço do monopólio e de prerrogativas dos agentes do serviço postal. Entre essas medidas, contudo, há duas com caráter bem diferente e que merecem ênfase. A primeira é a criação do correio ordinário para o Algarve. Não se trata, no caso, de um simples pedido de privilégio, pois o monopólio já existia para aquela região, pelo menos de um ponto de vista regulamentar, mas do estabelecimento de um novo patamar de obrigações para o próprio correio. O funcionamento de uma linha de transporte regular pressupunha uma expectativa de tráfego postal suficientemente robusto para financiá-la, ainda que a economicidade da solução fosse garantida, no caso, por uma tarifa duas vezes superior àquela praticada no restante do país. O sistema implantado foi provavelmente fruto de uma solução negociada entre a Coroa e o correio-mor. Embora não haja sinais de atuação, no

⁴⁹⁹ Aditamento de D. Pedro II ao alvará de criação do correio ordinário para o reino do Algarve, determinando que nenhum almocreve das terras do Alentejo possa trazer e levar cartas. ANTT, Chancelaria de D. de D. Pedro II, liv. 54, f. 334v. In: DSRC, p. 291.

⁵⁰⁰ ALVARÁ de D. Pedro II aumentando o número de correios permanentes em Lisboa para o serviço público, o número de cavalos nas postas de Aldeia Galega até Elvas, os salários dos correios e o sustento dos cavalos. Biblioteca Geral da Universidade de Coimbra, ms. n.º 1489, f. 32-33v. In: DSRC, p. 292.

⁵⁰¹ Decreto de D. Pedro II concedendo aos mestres de posta que de novo se fazem de Lisboa até Almeida os mesmos privilégios dados aos da província do Alentejo. FPC, vol. 3, f. 1v., impresso avulso. In: DSRC, p. 293.

⁵⁰² Decreto de D. Pedro II em que manda que as despesas atrasadas com os correios do serviço real, postilhões e mestres de posta se paguem com os rendimentos dos direitos novos da Chancelaria. Academia das Ciências de Lisboa, Manuscrito n.º 275, série azul, f. 138v-139. In: DSRC, p. 296.

⁵⁰³ Lei pela qual D. João V proíbe que os mestres de postas dêem cavalos para correr sem cédula do correio-mor do Reino. ANTT, Gaveta 2, mç. 4, n.º 43. In: DSRC, p. 296-297.

⁵⁰⁴ AVISO do secretário de Estado, Diogo de Mendonça Corte Real, para o correio-mor do Reino, Luís Vitério de Sousa Coutinho da Mata, em que informa ter D. João V determinado que as cartas de Castela e de mais reinos estrangeiros, entradas por Badajoz, passem a vir pela posta até Lisboa, autorizando o aumento de um vintém no porte de cada uma. Biblioteca Geral da Universidade de Coimbra, ms. n.º 1489, f. 34. In: DSRC, p. 297-298.

caso, dos correspondentes do Algarve e de outras regiões de Portugal (o que não quer dizer que não tenham entrado em cena), supostamente a providência visava ao atendimento do bem público. Ao atuar como agente regulador, a Coroa assumia aquele papel apontado por António Manuel Hespanha de uma entidade que transcendia a sua função mais estritamente econômica – no sentido de administradora da casa real – ou de distribuidora de justiça, para uma mais eminentemente política, atuando como o *oikónomos* de uma grande casa que se confundia com o reino.

A segunda medida a destacar, entre aquelas que fugiam a um mero reforço do monopólio de privilégios dos correios, é o aumento do número de correios privativos do serviço real de doze para vinte, com fixação de salários e prazos para a prestação dos serviços, implantado em 19 de novembro de 1703. De certo modo, enquanto a criação dos correios regulares para o Algarve contemplava o lado público do serviço, essa outra providência preocupava-se com um aspecto administrativo da própria coroa, em uma situação bélica. Naquele ano eclodira a guerra com a Espanha, a exigir um cuidado maior com as fronteiras daquele país. Assim, naquele momento a Coroa preocupou-se em incrementar a estrutura de postas já existentes para Elvas, com aumento da quantidade de cavalos disponíveis nas várias estações, bem como dos mensageiros, de modo a incrementar a velocidade das comunicações naquele trecho. O sistema previa o pagamento de 100 réis diários para a manutenção de cada cavalo das postas existentes no trecho, valor a ser reduzido para 70 réis diários depois de um ano. Financiava-se, assim, o esforço necessário para que se dobrasse a quantidade de animais em cada posta, de quatro para oito. Para o pagamento dos cavaleiros, foi implantada uma estrutura remuneratória que premiava a rapidez. Previa-se o pagamento de 50 réis diários, durante todo o ano, independentemente de esses homens viajarem ou não. Caso o fizessem, haveria um acréscimo proporcional à distância percorrida por dia, variando de 50 a 150 réis por légua. O valor mais baixo correspondia a seis léguas diárias, praticamente a velocidade de um pedestre. O valor mais alto remunerava velocidades superiores a vinte léguas por dia, similares aquelas desenvolvidas pelos céleres correios dos Táxi, nas boas estradas da Europa central.

O alvará régio em questão abre-se afirmando que as providências foram determinadas, “tendo respeito a precisa dependência que tem **a expedição dos negócios públicos** [de] correios prontos e capazes para as diligências a que continuamente são mandados **por bem de meu serviço**”. Diz mais à frente que os correios em questão deveriam estar certos “com a obrigação de **não saírem desta cidade a diligências particulares e se ocuparem somente nas que forem do serviço público**” e que “assistirão nesta cidade todo aquele tempo que não forem ocupados

nas **diligências do meu serviço**".⁵⁰⁵ O foco estava evidentemente na correspondência administrativa régia, de modo que "serviço público", no caso, assumia uma acepção mais restrita.

Fosse na acepção mais ampla, fosse nessa mais limitada, os exemplos em pauta mostram serviço postal a exercer um papel estratégico em Portugal, sob a tutela da coroa. As medidas de reforço do monopólio protegiam o serviço, de modo que ele pudesse fortalecer suas estruturas em todo o reino. Uma evidência disso é a quantidade de pontos de atendimento que se espalharam por Portugal até por volta de 1750, a indicar uma estrutura operacional bastante capilarizada. Essa rede foi retratada em levantamento realizado junto às paróquias portuguesas, a respeito dos correios mais próximos de cada uma delas, publicado no *Portugal Sacro-Profano*, de Paulo Dias Niza, em 1768, cerca de dez anos depois de ter sido realizado (ver mapa da figura 9).⁵⁰⁶

Mas não era só na frente interna que o correio fortalecia a sua atuação. Também no plano das relações com os serviços postais de outros estados houve novidades durante aquela primeira metade de século, na forma de acordos que, se foram assinados diretamente pelo titular do cargo, com certeza não o poderiam ter sido sem o beneplácito da coroa. Segundo Godofredo Ferreira, provavelmente mais antigo foi aquele celebrado com o serviço postal inglês, ainda no governo de D. Pedro II.⁵⁰⁷ O documento que lhe dá forma reflete as relações estabelecidas entre os dois países com o tratado comercial de Methuen (1703), ponto alto de um processo de aproximação que vinha desde a Restauração e que se fortalecera com a aliança firmada contra a Espanha. Nos termos convencionados no acordo em questão, o país luso franqueava seu território aos tecidos ingleses, enquanto a Inglaterra liberava a entrada dos vinhos portugueses. A partir de sua assinatura, intensificaram-se as relações comerciais entre as duas partes e, como consequência, a troca de correspondências relativas a esses negócios. O acordo entre os dois serviços postais foi assinado em Londres em 20 de fevereiro de 1705. Teve como signatários, de um lado, João Duarte da Costa, o nosso conhecido lugar-tenente do correio-mor e, de outro,

⁵⁰⁵ ALVARÁ de D. Pedro II aumentando o número de correios permanentes em Lisboa para o serviço público, o número de cavalos nas postas de Aldeia Galega até Elvas, os salários dos correios e o sustento dos cavalos. Biblioteca Geral da Universidade de Coimbra, f. 32-33v. In: DSRC, p. 292.

⁵⁰⁶ NIZA, Paulo Dias de. *Portugal sacro-Profano, ou serie particular de todos os padroeiros das igrejas deste Reino, e de todas as que cada hum delles apresenta: noticia das terras do Reino, que tem Correio, e as que não tem de que Correios se servem*. Lisboa: Oficina de Miguel Manescal da Costa, 1768. Ver a respeito também o belíssimo estudo de Joaquim Ramos de Carvalho, em: CARVALHO, Joaquim Ramos de. A rede dos correios na segunda metade do século XVIII. In: NETO, Margarida Sobral (coord.). *As comunicações na Idade Moderna*. Lisboa: Fundação Portuguesa das Comunicações, 2005, p. 77-94.

⁵⁰⁷ FERREIRA, Godofredo. *Dos Correios-Mores do Reino aos Administradores Gerais dos Correios e Telégrafos*. 3. ed. rev. ampl. Lisboa: CTT, 1963, p. 90.

O instrumento estabelecia que a Inglaterra colocasse paquetes (*packet-boats*) entre os portos de Falmouth e Lisboa para garantir o ir e vir das correspondências, com pagamento a cargo da Inglaterra. Lembre-se que paquete era um navio de curso periódico, o que denota a expectativa de um tráfego relativamente intenso de cartas, a ponto de justificar os gastos com uma estrutura de transporte fixa. O correio português, de sua parte, comprometia-se ao pagamento de seiscentos réis (a moeda está registrada em português no texto original) por cada onça de cartas que recebesse da Inglaterra. O valor correspondente a dez por cento do total arrecadado nos dois sentidos seria descontado para cobrir os custos da distribuição interna em cada país.

Se no período de D. João V não é possível observar o mesmo ímpeto regulatório sobre os serviços dos correios reinóis observado nos anos finais de D. Pedro II – talvez até porque já havia uma estrutura normativa considerada adequada –, é possível constatar nele o espraiamento da malha interna de captação e entrega de cartas, além de um avanço de providências, ainda que erráticas e às vezes contraditórias, no que se refere à América portuguesa, as quais enfocarei mais à frente. Não se descurou também das relações com um outro país que, em termos postais, tinha importância não só pelo seu tráfego próprio, mas também porque era passagem obrigatório das cartas vindas por terra do restante da Europa. Assim, um acordo com o correio espanhol foi firmado em 31 de maio de 1718, quase quatro anos, portanto, depois do fim da Guerra de Sucessão Espanhola. Todavia, de modo diferente do acordo com a Inglaterra, o intuito principal aqui não era garantir a troca de cartas geradas nos dois países, mas o daquelas trocadas com a Itália, Flandres e o norte europeu.⁵⁰⁹

Essas medidas adotadas durante os governos de D. Pedro II e D. João V contribuíram certamente para fortalecer os correios. Entretanto, nem tudo foi dourado naquele período. A censura, que tantas manifestações teve no governo joanino, também estendeu as suas garras para o serviço postal. Foi criado um “gabinete de abertura”, semelhante aos existentes em outras cortes europeias, voltado para a escolha e violação de cartas julgadas de interesse para os negócios da coroa. Participavam dessa atividade o diplomata Alexandre de Gusmão, o marquês de Abrantes, o prior de São Tomé, Domingos Pereira e outros. Segundo testemunhos, o próprio rei tomava parte de algumas sessões, a que tinha acesso por uma escada na livraria do palácio. Nesse mister, Alexandre de Gusmão teve uma participação fundamental, pois decodificou as cifras utilizadas em correspondências da França, de Roma e de alguns particulares, além de ter sido o responsável pelo aperfeiçoamento da escrita secreta utilizada nas próprias missivas

⁵⁰⁹ TRATADO (pública-forma) entre o correio-mor de Espanha e o de Portugal. Biblioteca Geral da Universidade de Coimbra, ms. n.º 1489, f. 141-143v. In: DSRC, p. 298-299.

portuguesas. O alvo principal era a correspondência diplomática, mas a censura devia voltar-se também para as cartas dos desafetos políticos internos e daqueles que pudessem ser julgados suspeitos por algum motivo. Dada a abrangência dos serviços do correio-mor na época – responsável tanto pelas trocas com outros países, por mar ou terra, quanto pelas internas –, é difícil conceber que o seu titular e respectivos prepostos não tivessem alguma participação nas atividades. Apenas a partir de suas redes poderia começar a seleção da maioria das cartas censuradas, que não chegariam ao palácio por mágica.⁵¹⁰

5.3 A febre do ouro e a reorganização administrativa e logística do sudeste brasileiro

Uma das frentes de atuação do correio-mor durante os anos iniciais do governo de D. João V foi a América portuguesa, em ressonância com um projeto maior de territorialização capitaneado pela coroa. Assim como outras iniciativas naquele período, o interesse renovado do serviço postal pelo Brasil esteve ligado à exploração do ouro e às mudanças geopolíticas decorrentes do fortalecimento estratégico do Atlântico Sul na configuração da monarquia ultramarina. Um novo ciclo iniciava-se, a gerar não só inéditas necessidades de comunicação entre o Reino e suas conquistas, mas também no interior de regiões antes escassamente povoadas. Desse modo, é interessante dar uma rápida visada no que acontecia no sistema administrativo deste lado do Atlântico, bem como nos fluxos comerciais e na rede de caminhos que se estabeleceram em torno das minas, para localizar historicamente essas tentativas de representantes do correio-mor de se estabelecerem no Brasil no início do século XVIII.

No apagar das luzes da centúria anterior, depois de quase duzentos anos de esperanças baldadas, tinham sido descobertas as primeiras minas de ouro realmente ricas nas conquistas americanas. Há divergências sobre como isso teria acontecido. De acordo com Antonil, o “achamento” da primeira mostra do metal precioso acontecera quase no fim da última década do século e, a princípio, seus supostos descobridores não perceberam do que se tratava. A confiar nesta narrativa, o acaso parece ter guiado a descoberta.⁵¹¹ Todavia, mais que fruto de

⁵¹⁰ Sobre o “gabinete de abertura”, ver: SILVA, Maria Beatriz Nizza da. *D. João V*. Lisboa: Círculo de Leitores; Centro de Estudos dos Povos e Culturas de Expressão Portuguesa, 2009, p. 85; 203.

⁵¹¹ ANTONIL, João André (ANDREONI, João Antônio). *Cultura e opulência do Brasil*. Belo Horizonte: Itatiaia; São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 1982, p. 164. Segundo Antonil, a expedição que primeiro achara ouro “buscava índios”. Um mulato que queria beber água encontrara minério sem querer e sem saber do que se tratava. O governador do Rio de Janeiro, Artur de Sá, é que resolvera mandar fazer exames no material e descobrira tratar-se de ouro finíssimo. Em 1981, Laura de Mello e Souza disse que “é a Antonio Rodrigues Arzão [...] que

uma fatalidade, o início da exploração das minas parece ter-se originado de um projeto no qual confluíram diversos elementos culturais e políticos, em um complexo processo de negociação entre a Coroa e vários setores sociais, regido pela economia do dom.⁵¹² Aventureiros foram incentivados a “achar” as minas, guiados não apenas pela apropriação do ouro, mas também pela esperança de mercês régias. É interessante ressaltar as incertezas narrativas em torno do assunto não para indicar alguma hipotética solução – até porque o problema não tem a ver diretamente com o objeto principal desta pesquisa –, mas para destacar dois aspectos. Primeiro, quão nebuloso permanece o momento aqui estudado, mesmo quando se têm em vista questões mais escrutinadas pela historiografia do que aquela abordada por este trabalho. Segundo, apesar das dúvidas quanto às circunstâncias das descobertas das minas, é certo que esse feito histórico era relativamente atual – pouco menos de duas décadas – quando o correio-mor designou novos assistentes para o Brasil no início da década de 1710.

Marcada ainda pela novidade, a descoberta provocara uma aluvião social. Conhecida a existência do minério, acorreram levas de aventureiros para as serras da região. Antonil, no trecho que serve de epígrafe para este capítulo, conta que, naquele princípio do século XVIII, mais de trinta mil pessoas ocupavam-se com as atividades geradas, direta ou indiretamente, pela atividade mineradora.⁵¹³ É bem difícil afirmar que esse número, baseado em suposta informação dos que ali assistiam, correspondesse à realidade. Não há qualquer censo que possa ampará-lo, havia intensa mobilidade de parte da população, as comunicações eram precárias e, segundo testemunhos históricos, muitas vezes arraiais próximos se desconheciam. Nos anos primeiros anos do século, dificilmente essa população se deixara contar, inclusive porque muitos, quase certamente, preferiam o maior anonimato possível... O número apontado por Antonil parece

parece caber mais do que aos outros, a descoberta do primeiro ouro das Gerais”. O ano seria 1693, quando “andava ele apresando índios para os lados do sertão da Casa da Casca quando deparou com um ribeiro que lhe pareceu conter cascalho aurífero”. SOUZA, Laura de Mello e. *Opulência e miséria das Minas Gerais*. São Paulo: Brasiliense. 2. ed. São Paulo Brasiliense: 1983, p. 14. Cerca de duas décadas depois de escrever isso, em texto assinado a quatro mãos com Maria Fernando Bicalho, a historiadora relativizaria a afirmação ao dizer que “não se sabe ao certo quando se achou o primeiro ouro das Gerais – fruto antes da descoberta de várias expedições mais ou menos simultâneas ou sucessivas do que do esforço de um só homem”. SOUZA, Laura de Mello; BICALHO, Maria Fernanda Baptista. *1680-1720: o império deste mundo*. São Paulo: Companhia das Letras, 2000 p. 26. A respeito da descoberta das minas, ver também, entre outros: ZEMELLA, Mafalda P. *O abastecimento da capitania das Minas Gerais no século XVIII*. 2. ed. São Paulo: Hucitec; EDUSP, 1990. LIMA JÚNIOR, Augusto de. *A capitania das Minas Gerais*. Belo Horizonte: Itatiaia; São Paulo; Ed. Universidade de São Paulo, 1978. CAMPOS, Maria Verônica. *Governo de mineiros: “de como meter as minas numa moenda e beber-lhe o caldo dourado: 1693-1737”*. 2002. Tese (Doutorado em História) -Universidade de São Paulo, São Paulo, 2002. ANDRADE, Francisco Eduardo de. *A invenção das Minas Gerais: empresas, descobrimentos e entradas nos sertões do ouro da América portuguesa*. Belo Horizonte: Autêntica; Ed. PUC Minas, 2008.

⁵¹² Ver, nesse sentido: ANDRADE, Francisco Eduardo de. *A invenção das Minas Gerais: empresas, descobrimentos e entradas nos sertões do ouro da América portuguesa*. Belo Horizonte: Autêntica; Ed. PUC Minas, 2008, notadamente as páginas 333-339.

⁵¹³ ANTONIL, João André (ANDREONI, João Antônio). *Cultura e opulência do Brasil*. Belo Horizonte: Itatiaia; São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 1982, p. 167.

imenso, dado o contexto da época. Em 1687, “a população que comungava” entre Porto Seguro, na atual Bahia, e Curitiba foi computada por uma visita paroquial em 35.802 almas.⁵¹⁴ Realizada pouco mais de vinte anos depois, a estimativa do jesuíta italiano ou é exagerada, ou indica que os grandes movimentos migratórios que aconteceram na época fizeram em poucos anos o que mais de dois séculos de história não haviam logrado. Todavia, a ratificar a existência desses grandes fluxos populacionais, Augusto de Lima Júnior, no clássico *A capitania das Minas Gerais*, sem declarar fontes, afirma que em 1720, a recém-criada capitania possuía “cerca de duzentos e cinquenta mil habitantes dos quais, aproximadamente cem mil brancos, cinquenta mil escravos africanos e cem mil pardos e mestiços”.⁵¹⁵ Segundo o mesmo autor, esse número chegou a trezentos mil habitantes em 1738. As proporções por ele propostas entre brancos, negros e mestiços, com uma forte concentração dos primeiros, parece indicar que tais números têm algo de fantasiosos.⁵¹⁶ Todavia, as narrativas confluem para ratificar um determinado fenômeno, na verdade esperado em casos como esses, qual seja a migração de multidões em busca das oportunidades direta e indiretamente geradas pela atividade mineira. Segundo Laura de Mello e Souza, cerca de dez mil indivíduos partiram anualmente de Portugal para o Brasil durante os sessenta primeiros anos do século XVIII.⁵¹⁷ O certo é que, em virtude do intenso movimento migratório gerado pela corrida do ouro, houve uma explosão demográfica na região. O ímpeto desse fenômeno fazia augurar que um novo mundo efetivamente estivesse instalado em poucos anos.

A população crescente, por outro lado, tinha muitas necessidades de consumo. O caminho mais óbvio para aproveitar essas oportunidades era o provimento de víveres e das chamadas “fazendas secas”, assim como de escravos e equipamentos necessários à produção, não só nos campos auríferos, mas nas áreas de plantação e pecuária que, aos poucos, foram se organizando em torno deles. No entanto, muito rapidamente se agregaram outras possibilidades, como o fornecimento de artigos suntuários. Já em 1711, André João Antonil dizia que logo

⁵¹⁴ FRAGOSO, João; GUEDES, Roberto; KRAUSE, Thiago. *A América portuguesa e os sistemas atlânticos na Época Moderna: monarquia pluricontinental e Antigo Regime*. Rio de Janeiro: Editora da FGV, 2013, p. 19.

⁵¹⁵ LIMA JÚNIOR, Augusto de. *A capitania das Minas Gerais*. Belo Horizonte: Itatiaia; São Paulo; Ed. Universidade de São Paulo, 1978, p. 40.

⁵¹⁶ Depõem contra os números de Lima Júnior os mapas de capitação de 1738, utilizados para o cálculo do quinto régio. As duas matrículas realizadas naquele ano apontam a existência de cerca de 100 mil escravos e 1200 negros libertos, pouco mais do dobro do quantitativo proposto por aquele autor. Note-se que os números daquele censo tendem a subestimar a quantidade de escravos, haja vista a notória tendência dos mineiros de sonegarem os tributos régios. Consultar: MAPA dos negros que se capitaram desde que principiou a capitação em cada uma das comarcas. In: FIGUEIREDO, Luciano Raposo de Almeida; CAMPOS, Maria Verônica (Coord.). *Código Costa Matoso*. Belo Horizonte: Fundação João Pinheiro, 1999, v.1, p. 408.

⁵¹⁷ SOUZA, Laura de Mello e. *Opulência e miséria das Minas Gerais*. São Paulo: Brasiliense. 2. ed. São Paulo Brasiliense: 1983, p. 18.

“começaram os mercadores a mandar às minas o melhor que chega nos navios do Reino e de outras partes, assim de mantimentos, como de regalo e de pomposo para se vestirem, além de mil bugiarias de França, que lá também foram dar”.⁵¹⁸ Criavam-se, desse modo, redes comerciais destinadas ao suprimento de larga variedade de produtos. Parte desse comércio era dirigida por grandes mercadores que, estabelecidos no Reino e nas principais praças da América portuguesa, mantinham agentes nas novas fronteiras de povoamento.⁵¹⁹

Esses movimentos conduziram a abertura de uma rede de caminhos para o escoamento de pessoas, de produtos e do precioso ouro e a uma reordenação do espaço administrativo das conquistas sul-americanas, ação geopolítica em que a atenção dos órgãos centrais portugueses concentrou-se em duas frentes. Na primeira, buscou-se delimitar o lugar da região mineira no conjunto da América portuguesa. Na segunda, adotaram-se providências visando ao ordenamento administrativo dos sertões onde novos arraiais surgiam em decorrência dos movimentos migratórios causados pela mineração. Essas mudanças foram realizadas ao longo de alguns anos, de acordo com um desenho em que as duas frentes, como não poderia ser diferente, cruzaram-se de diversas formas. Como se procurará demonstrar aqui, as designações de assistentes de correio realizadas no início da década de 1710 dialogaram francamente com as diretrizes principais desses movimentos da administração central portuguesa, em mais um

⁵¹⁸ ANTONIL, João André (ANDREONI, João Antônio). *Cultura e opulência do Brasil*. Belo Horizonte: Itatiaia; São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 1982, p. 169; 171.

⁵¹⁹A dinâmica da “economia aurífera” já vem sendo estudada há algum tempo, não apenas no que se refere ao mercado mineiro propriamente dito e aos primeiros tempos de exploração, mas também aos reflexos das descobertas das minas em outras regiões e na segunda metade do século XVIII. Busco esse termo “economia arífera” em: MATHIAS, Carlos Leonardo Kelmer. No exercício de atividades comerciais, na busca de governabilidade: D. Pedro de Almeida e sua rede de potentados nas minas de ouro durante as duas primeiras décadas do século XVIII. In: FRAGOSO, João Luís Ribeiro; ALMEIDA, Carla Maria Carvalho de; SAMPAIO, Antonio Carlos Jucá de. *Conquistadores e negociantes: histórias de elites no Antigo Regime nos trópicos. América lusa, séculos XVI a XVIII*. Rio de Janeiro, Civilização Brasileira, p. 198. Sobre as redes comerciais que davam vida a essa economia, além da pesquisa pioneira de Mafalda P. Zemella, *O abastecimento da capitania das Minas Gerais*, é possível citar diversos outros trabalhos, referentes a diferentes momentos do século XVIII, muitos deles concentrados não apenas na região mineira, mas na área geográfica mais ampla que foi afetada pelas descobertas das minas de ouro: FRAGOSO, João Luís R. Afogando em nomes: temas e experiências em história econômica. *Topoi: Revista de História*, Rio de Janeiro, v. 5, 2002, p. 41-71; BLAJ, Ilana. Agricultores e comerciantes em São Paulo nos inícios do século XVIII: o processo de sedimentação da elite paulista. *Revista Brasileira de História*, v. 18, n. 36, 1998, p. 281-296; VENÂNCIO, Renato Pinto. Comércio e fronteira em Minas Gerais colonial. In: FURTADO, Júnia Ferreira (org.) *Diálogos Oceânicos: Minas Gerais e as novas abordagens para uma história do Império Ultramarino Português*. Belo Horizonte: Ed. UFMG, 2001; FURTADO, Júnia Ferreira. *Homens de negócio: a interiorização da metrópole e do comércio nas Minas setecentistas*. 2. ed. São Paulo: HUCITEC, 2006 (primeira edição: 2001); SAMPAIO, Antonio Carlos Jucá de. Os homens de negócio do Rio de Janeiro e sua atuação nos quadros do Império português (1701-1750). In: FRAGOSO, João; BICALHO, Maria Fernando e GOUVÊA, Maria de Fátima (orgs.). *O Antigo Regime nos trópicos: a dinâmica imperial portuguesa (séculos XVI-XVIII)*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001; SAMPAIO, Antônio Carlos Jucá de. *Na encruzilhada do império: hierarquias sociais e conjunturas econômicas no Rio de Janeiro (c. 1650-c. 1750)*. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2003; MATHIAS, 2007; LACERDA, Antônio Henrique Duarte. *Negócios de Minas: família, fortuna, poder e redes de sociabilidades: Os Ferreira Armonde (1751-1850)*. São Paulo: Intermeios; Juiz de Fora: Funalfa, 2013.

indício de que o processo de criação do novo espaço político-administrativo, apesar de marcado por diversas reviravoltas, guiava-se por uma notável racionalidade.

O processo de transformação de alguns arraiais em vilas será rapidamente abordado no próximo capítulo. No que tange ao diálogo entre a zona aurífera e o restante das conquistas americanas, adotaram-se algumas medidas antes mesmo da chamada Guerra dos Emboabas, com o Regimento das Minas de 1702 e o incentivo à abertura do Caminho Novo, entre os campos de Ouro Preto e o Rio de Janeiro. Hoje pode parecer óbvio que o escoamento do produto das minas se fizesse pelo porto do Rio, mais próximo das principais zonas produtoras. Entretanto, considerados os principais acessos existentes na época e os movimentos políticos em torno deles, o processo histórico poderia ter-se desenvolvido de maneira diferente. As levas de descobridores e migrantes chegaram inicialmente pelo sul, pelo chamado Caminho Velho – principal porta de entrada dos paulistas e taubateanos – e, a partir de determinado momento, pelo Caminho da Bahia ou Caminho dos Currais, que ligava as minas à capital do vice-reinado pelo vale do Rio São Francisco. Por essa rota, chegaram aventureiros da Bahia e de Pernambuco às zonas de exploração, cuja subordinação direta à Bahia era de interesse do vice-rei. Os limites das capitanias, eram imprecisos, e o Caminho dos Currais, de relevo menos acidentado, apesar de não ser o mais curto, era a via mais rápida de acesso a um porto. Inicialmente, a ligação com o Rio de Janeiro era possível apenas pelo Caminho Velho, com um trecho marítimo a partir de Paraty, em uma longa viagem que podia durar algo entre quarenta e sessenta dias – e o Rio, não custa lembrar, ficava mais longe de Lisboa, para onde deviam convergir os quintos régios.

A decisão da coroa, contudo, foi de fazer daquela cidade portuária no sudeste americano a porta de entrada e de saída das Minas. O processo foi marcado tanto pelas proibições de abertura de novas picadas, quanto por restrições à imigração e pelo incentivo à abertura do Caminho Novo, uma ligação direta entre a zona do Ribeirão do Carmo, epicentro da produção aurífera, e o Rio de Janeiro, atravessando as montanhas e rios que se estendiam por um trajeto bastante acidentado.

Não vou me alongar, neste momento, em descrever a configuração e a história do Caminho Novo. Com a abertura dele, a malha principal de estradas para Minas passou a ser a representada no mapa da figura 10, que retrata algumas variantes dos caminhos. É importante frisar apenas que o novo desenho viário daria suporte ao reordenamento administrativo da região mineira na década de 1710, depois da Guerra do Emboabas. O Rio de Janeiro – cuja importância já começara a crescer em função das trocas comerciais com a região platina e da

criação da Colônia de Sacramento (1680) – teve seu papel encorpado com a descoberta das minas de ouro, assumindo, cada vez mais, evidente protagonismo.⁵²⁰



Figura 10 - Mapa dos principais caminhos para as Minas – início do século XVIII.

Fonte: Elaboração própria no software Quantum GIS. Fonte principal das informações: ANTONIL, André João. *Cultura e opulência do Brasil por suas drogas e minas*. Introdução e notas por André Mansuy Diniz Silva. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2007.

Ainda assim, a Bahia continuou como uma significativa fornecedora de produtos para as zonas de garimpo. Com os deslocamentos facilitados pelos caminhos que acompanhavam a rede fluvial do São Francisco e seus afluentes, aquela capitania mais ao norte possuía muitos aspectos favoráveis aos negócios. Nas margens do rio havia uma extensa malha de currais. A

⁵²⁰ Um sinal relevante da pujança da cidade já nos anos iniciais da exploração das minas é que, em 1702, segundo Antonio Carlos Jucá, a Casa da Moeda ali localizada cunhou 1.250:080\$800, a demonstrar “que a urbe carioca converteu-se desde o início do século XVIII no porto por excelência da região mineradora”. Entre a cidade e as novas fronteiras de exploração mineral estabelecia-se uma intensa corrente de abastecimento, que, no sentido contrário ao do escoamento do ouro, alimentava as minas não só de mercadorias que chegavam por via marítima (entre elas, os preciosos escravos), mas com a produção de gêneros alimentícios, cachaça e fumo vindos da região de Campos dos Goitacases. Ver a respeito: ZEMELLA, Mafalda P. *O abastecimento da capitania das Minas Gerais no século XVIII*. 2. ed. São Paulo: Hucitec; EDUSP, 1990, p. 67. SAMPAIO, Antonio Carlos Jucá de. Os homens de negócio do Rio de Janeiro e sua atuação nos quadros do Império português (1701-1750). In: FRAGOSO, João; BICALHO, Maria Fernando e GOUVÊA, Maria de Fátima (orgs.). *O Antigo Regime nos trópicos: a dinâmica imperial portuguesa (séculos XVI-XVIII)*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001, p. 76; SAMPAIO, Antônio Carlos Jucá de. *Na encruzilhada do império: hierarquias sociais e conjunturas econômicas no Rio de Janeiro (c. 1650-c. 1750)*. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2003, p. 156.

decadência do comércio açucareiro gerava recursos excedentes – escravos, inclusive – a serem carregados para as fronteiras auríferas. É sabido que a Coroa desde cedo procurou colocar obstáculos ao trânsito de homens e mercadorias vindos da Bahia e Pernambuco, preocupada em não desabastecer de recursos uma importante região do império português e em minimizar os descaminhos do ouro. Assim, o Regimento das Minas de 1702 proibiu expressamente o comércio entre a Bahia e as regiões auríferas, com apenas uma exceção, o de gado. O ouro somente podia circular oficialmente pelo Caminho Novo. Intenso contrabando, contudo, opôs-se a uma ordem que soava absurda do ponto de vista da dinâmica da economia e da geografia locais. Além do gado e de escravos, gêneros alimentícios, tecidos, móveis de jacarandá e – a partir de determinado momento, pedras para construção – seguiam do mercado baiano para o mineiro. Seja por não conseguir lutar contra essa realidade, seja porque a Bahia era naturalmente um importante entreposto de importação de escravaria, a proibição de importação de negros foi revogada por carta régia em 27 de fevereiro de 1711, mas a proibição de que o ouro circulasse por esse caminho continuou sendo um sério entrave ao comércio.

Além do Rio de Janeiro e Bahia, São Paulo era outro importante centro de trocas com a região mineira. Mafalda P. Zemella afirma que as vilas paulistas, num primeiro momento, teriam sacrificado o seu próprio abastecimento para mandar às Minas boiadas, alimentos, quinquilharias e armas. Mais à frente, ao longo do século XVIII, São Paulo passou a exercer um papel complementar (e muitas vezes concorrencial) ao do Rio de Janeiro, com o porto de Santos em uma posição subsidiária ao daquela localidade. Terras que correspondem hoje a uma parte do território paulista também se beneficiaram como ponto de passagem de rotas de abastecimento vindas do sul. A partir de um determinado momento, empreendedores diversos passaram a criar boiadas nos campos de Paranaguá e Curitiba e a buscar mueres mais ao sul, na fronteira de Viamão e em regiões que se localizam hoje no Uruguai.⁵²¹

Além dessas malhas de comércio exteriores às áreas de mineração, movimentos internos de mercadorias foram ganhando força, à medida que os arraiais se desenvolviam e a vida urbana se consolidava durante as primeiras décadas do século XVIII, particularmente a partir da segunda. Entre as redes gerenciadas por negociantes de “grosso trato” que atuavam em escala mundial e aquelas inter-regionais que acompanhava as rotas de povoamento, foram-se criando

⁵²¹ ZEMELLA, Mafalda P. *O abastecimento da capitania das Minas Gerais no século XVIII*. 2. ed. São Paulo: Hucitec; EDUSP, 1990, p. 59-61. Os dois parágrafos seguintes resumem também informações da mesma autora, que se estendem até a página 79 do mesmo livro.

outras, entre os arraiais e em nível local.⁵²² Assim, como destaca Renato Pinto Venâncio, paralelamente às engrenagens movidas pelos homens de “grosso trato”, outros circuitos comerciais foram instaurados, redes de pequenos negociantes, como lojistas, taverneiros, mascates e outros, até chegar às chamadas “negras de tabuleiro”.⁵²³

Esses movimentos provocavam, assim, um deslocamento geoeconômico e geopolítico na América portuguesa. A região sudeste ganhava um novo peso, com o Rio de Janeiro em posição privilegiada. Havia, por outro lado, a necessidade de administrar os novos núcleos populacionais e de fiscalizar as atividades de mineração e comércio, o que forçou, pela primeira vez, a presença mais estável de representantes régios em uma vasta área do interior brasileiro, com um novo reforço do aparelho de governação daquele lado do Atlântico. As tensões sociais que se seguiam às ondas migratórias reforçavam essa necessidade. Não por acaso, as principais providências de reorganização administrativa do espaço mineiro no início do século XVIII aconteceram quando ainda ecoavam os últimos tiros da Guerra dos Emboabas.

5.4 O novo desenho administrativo e as comunicações

Se chegavam pessoas e sistemas administrativos e circulavam mercadorias, era de se esperar que papéis transitassem em seu rastro – ou mesmo os precedessem. Os limites do “império de papel” eram alargados. Assim, não é de se estranhar que, naquele momento, surgissem iniciativas visando a prover soluções para o trânsito de correspondências, em consonância com os movimentos econômicos e políticos mais amplos. O rápido sobrevoo histórico aqui apresentado condensa movimentos acontecidos em várias décadas, mas as suas linhas principais já despontavam naqueles anos iniciais do século. Embora não fossem talvez tão claros os desdobramentos posteriores, certamente era possível que homens de visão os imaginassem, pelo menos em parte, e deles procurassem tirar proveito, levando propostas de ação condizentes com as orientações mais notórias da administração central portuguesa. Assim, entre 1710 e 1712, é possível observar uma série de empreendimentos que visavam a aproveitar

⁵²² VENÂNCIO, Renato Pinto. Comércio e fronteira em Minas Gerais colonial. In: FURTADO, Júnia Ferreira. (org.) *Diálogos Oceânicos: Minas Gerais e as novas abordagens para uma história do Império Ultramarino Português*. Belo Horizonte: Ed. UFMG, 2001, p. 182.

⁵²³ VENÂNCIO, Renato Pinto. Comércio e fronteira em Minas Gerais colonial. In: FURTADO, Júnia Ferreira. (org.) *Diálogos Oceânicos: Minas Gerais e as novas abordagens para uma história do Império Ultramarino Português*. Belo Horizonte: Ed. UFMG, 2001, p. 182.

as oportunidades abertas pelas mudanças até aqui descritas e a levar para o outro lado do Atlântico a renovação por que passava o sistema postal reinol.

De forma esquemática, pode-se dizer que a melhoria das comunicações entre o Reino e a América dependia de três ordens de providências. A primeira relacionava-se com a própria velocidade e regularidade de travessia do Atlântico. A segunda com a segurança e o controle das operações de importação das cartas nos portos brasileiros. A terceira com a internação dessas correspondências, de modo a atender as fronteiras de povoamento, onde a Coroa constituía novas unidades administrativas.

Para cada uma dessas necessidades, é possível observar, no início da década de 1710, se não a efetiva adoção de providências, pelo menos ensaios de implantá-las. Nesse sentido, houve uma tentativa de criação de pacotes entre Lisboa e o Brasil (1710); a designação de membros de uma mesma família como assistentes do correio no Rio de Janeiro (1710) e na capitania de São Paulo e Minas do Ouro (1711), com o direito de transportar correspondências pelo interior americano; a nomeação de outro indivíduo como assistente em Salvador (1712), nos moldes regimentais do correio-mor das cartas do mar, isto é, com mandato restrito às trocas postais marítimas.

É possível observar que a organização mais ampla da máquina administrativa e do espaço conduzida pelos representantes da Coroa refletiu-se na configuração que se procurou dar às jurisdições dos assistentes do correio-mor designados naquele início do século XVIII. Quando, em 1710, foi designado Antônio Alves da Costa como titular para o Rio de Janeiro e ele assumiu a missão de levar suas linhas postais até a região mineira, deu-se apenas o primeiro passo em um conjunto de medidas aderentes ao desenho maior traçado pela coroa. Alguns meses depois, em fevereiro de 1711, Sebastião Alves da Costa, seu filho, foi nomeado para São Paulo e Minas do Ouro, a nova capitania. Em fevereiro de 1712, foi a vez de João da Fonseca ser indicado para a Bahia, com o monopólio apenas das cartas do mar, a confirmar que não era interesse da administração principal permitir uma via de comunicação entre a região mineira e o tradicional porto nordestino. O desenho do correio ratificava, assim, aquele de caráter mais amplo que a monarquia buscava para a administração do sudeste de suas conquistas americanas.

Nota-se que as iniciativas aqui lembradas nem sempre partiam da Coroa ou do correio-mor. A criação de pacotes foi proposta de um particular aparentemente sem ligação com os Matas. Todavia, em conjunto, todas acontecendo em um breve período, mostram que pairava entre diversos agentes uma evidente preocupação com a comunicação escrita entre Lisboa e a América portuguesa, tanto por questões de cunho mais estratégico, quanto por se vislumbrarem possibilidades de ganho financeiro com a exploração de novos negócios.

Tais soluções, traçadas por alguns indivíduos e grupos ou por entidades centrais da administração portuguesa – a própria Coroa ou o correio-mor –, acabariam enfrentando dificuldades inesperadas, resistências de outros atores, de modo que, como veremos, praticamente nada foi efetivamente implantado daquilo que se planejou. Algo semelhante somente surgiria no final do século, a partir de 1798, quando se criou o correio marítimo entre o Reino e as principais praças brasileiras, bem como se formulou um plano de interiorização do serviço postal, sob a condução de D. Rodrigo de Souza Coutinho. Na época em que se moviam nossos personagens, naquele princípio do século XVIII, de acordo com os documentos disponíveis, apenas o correio assistente do Rio de Janeiro conseguiu trabalhar por cerca de três anos, bem como estabelecer carreiras entre aquela cidade e a região mineira.

Assim, os próximos passos deste trabalho vão acompanhar, até onde os documentos o permitem, essas tentativas de estabelecimento do serviço postal nas terras americanas, todas elas fracassadas por motivos diferentes. Neste capítulo, serão abordados o projeto de criação de pacotes de 1710 (houve outros nas décadas seguintes), a nova tentativa de designação do um oficial de correio para a Bahia, assim como oferecida uma visão geral da nomeação dos assistentes para as capitanias do Sudeste. Este último caso, dada a maior riqueza documental e a sua especificidade, será tratado com mais pormenores nos capítulos seguintes.

5.5 A primeira tentativa de implantação de navios-correio periódicos para o Brasil

Procurou-se mostrar aqui que o serviço postal português atravessou um momento de fortalecimento e de reorganização nas primeiras décadas do século XVIII. Esse processo não foi retilíneo e nem fruto tão somente de um planejamento central. Vários agentes interferiram em seu curso e múltiplos fatores convergiram para os seus desdobramentos, tais como a Guerra da Sucessão Espanhola, o Tratado de Methuen, os influxos econômicos da descoberta do ouro brasileiro, entre outros. Esse processo de afirmação do correio não se restringiu, contudo, apenas ao espaço europeu. Acabou por derivar também em tentativas de remodelação dos processos de comunicação escrita entre Portugal e suas conquistas americanas, em que a exploração das minas, o aumento dos fluxos comerciais, a cobiça estrangeira e a reorganização administrativa criavam novas necessidades.

A importância da comunicação nos assuntos de governo foi ressaltada por Antônio de Albuquerque Coelho de Carvalho, governador das capitanias do Rio de Janeiro (1709 e 1711-

1713) e de São Paulo e Minas do Ouro (1709-1713). Em carta endereçada ao vice-rei Pedro de Vasconcellos, datada de 11 de julho de 1712, queixou-se da lentidão com que chegavam ao Brasil as determinações da coroa, tendo em vista a distância e os perigos que povoavam o Atlântico.⁵²⁴ Alguns anos depois, essa preocupação era ecoada pelo marquês de Angeja, vice-rei do Brasil, em carta de 22 de agosto de 1714, em que ele declarava o quanto julgava importante para o bem do real serviço que a cada dois meses fossem enviados pacotes entre o Reino e as conquistas americanas.⁵²⁵

Lembre-se que, naquele momento, as ligações entre os dois lados do Atlântico, além de depender da velocidade dos navios à vela e dos azares do oceano, tinham o ritmo regulado pelos giros das frotas. Isso gerava pausas, momentos de espera, que agravavam a demora nas comunicações. Como já vimos, o Regimento do Correio-mor das Cartas do Mar previa que, em caso de necessidade, o titular do cargo deveria aparelhar navios de aviso, com os custos à cargo da coroa. Não encontrei indícios de que esse dispositivo tivesse sido acionado alguma vez, embora haja registro de diversos barcos com essa função circulando pelas águas brasileiras. De qualquer modo, essa era uma solução que só deveria ser usada pela coroa, fora do regime das frotas, em casos muito excepcionais, pois não havia como compartilhar os custos da viagem com outros eventuais correspondentes, de modo que se tornava uma operação muito cara, mesmo quando os navios eram utilizados para o transporte de outros tipos de cargas, cujos fretes pudessem contribuir com o financiamento da operação. Essa realidade emerge com clareza de um parecer de Alexandre de Gusmão emitido vários anos depois, em meados da década de 1740:

Cada vez que da Bahia se expede um aviso com a notícia da chegada das naus da Índia, sem embargo de virem carregados de tabaco e de ser comumente navios grandes, custa[m] a Vossa Majestade muito bom prêmio. O mesmo e mais caro tem sucedido quando se mandam avisos do Rio de Janeiro, e da mesma sorte quando se mandavam daqui para o Brasil.⁵²⁶

⁵²⁴ CARTA de Antônio de Albuquerque a Pedro de Vasconcellos, de 11 de julho de 1712, apud SOUZA, Laura de Mello e; BICALHO, Maria Fernanda Baptista. *1680-1720: o império deste mundo*. São Paulo: Companhia das Letras, 2000, p. 89.

⁵²⁵ REQUERIMENTO do enfermeiro-mor e tesoureiro do hospital real ao rei [D. João V] solicitando conceder ao assistente do correio no Estado do Brasil Francisco Peres de Sousa o privilégio de ter prontos alguns paquebotes para irem a cada dois meses aos portos da Bahia, Pernambuco e Rio de Janeiro levar avisos da Corte, dando por esse privilégio donativos para os pobres do referido hospital. AHU-Bahia, cx. 108, doc. 42. AHU_ACL_CU_005, cx. 83. D. 6832.

⁵²⁶ REQUERIMENTO do enfermeiro-mor e tesoureiro do hospital real ao rei [D. João V] solicitando conceder ao assistente do correio no Estado do Brasil Francisco Peres de Sousa o privilégio de ter prontos alguns paquebotes para irem a cada dois meses aos portos da Bahia, Pernambuco e Rio de Janeiro levar avisos da Corte, dando por esse privilégio donativos para os pobres do referido hospital. AHU-Bahia, cx. 108, doc. 42. AHU_ACL_CU_005, cx. 83. D. 6832.

O envio de pacotes (ou de pacabotes, como às vezes se dizia no português da época) parecia uma solução racional, do ponto de vista da velocidade das comunicações, mas certamente tinha um alto custo. A primeira tentativa de implantá-los aconteceu no início de 1710, quando já circulavam os pacotes entre Lisboa e Falmouth, bem como aqueles entre a Inglaterra e a América do Norte, que seriam descontinuados mais tarde. É possível constatar que, naquele ano, o Conselho Ultramarino examinou, a pedido do soberano, a proposição de um certo Manuel de Siqueira Crespo, escrita da cidade de Londres, de que se colocassem navios regulares para o transporte de cartas entre Lisboa e o Brasil. Em parecer datado de 22 de fevereiro, depois de serem ouvidos os homens de negócio de Lisboa, a proposta foi rejeitada “como cheia do maior artifício”, por atender não só aos interesses do proponente, mas também de “vassallos da Coroa da Inglaterra”.⁵²⁷ É evidente no caso o temor do envolvimento de estrangeiros interessados em franquear solertemente as riquezas americanas, bem como de que se criasse uma concorrência desleal aos grandes mercadores de Lisboa por meio desses navios. Contudo, mesmo diante dessas objeções, reconheceu-se que

o haver pacabotes será mui utilíssimo ao serviço de Vossa Majestade, porque por este caminho se saberá o estado em que se acham as praças dos governos das conquistas para se lhes acudir prontamente deste Reino em caso que o pedir a ocasião, e que em consequência será também o uso deles de grande bem para o comércio, porque se aproveitarão os mercadores destes avisos para mais facilmente e melhor fazerem melhor a sua fortuna⁵²⁸

Ou seja, a proposta foi recusada não porque fosse julgada ruim, mas porque se desconfiou de quem a trazia. É interessante observar que o soberano tomou o cuidado de pedir que fossem ouvidos os homens de negócio de Lisboa, mas ninguém se lembrou de consultar os vassallos ou os representantes régios do outro lado do oceano. O processo não traz também qualquer sinal de envolvimento do correio-mor. Se os Matas participaram do caso, foi nas sombras. Essa ausência chama a atenção, porque, do ponto de vista normativo, a recepção da carga transportada por esse tipo de navio era uma atribuição dos assistentes do correio das cartas do mar.

Como os homens de negócio consultados naquele momento se ofereceram para assumir o empreendimento, o Conselho Ultramarino opinou que eles deveriam se sujeitar às mesmas

⁵²⁷ LIVRO de registo de consultas mistas do Conselho Ultramarino, v.8. AHU_ACL_CU_005, Consultas mistas, Cod. 20.

⁵²⁸ LIVRO de registo de consultas mistas do Conselho Ultramarino, v.8. AHU_ACL_CU_005, Consultas mistas, Cod. 20.

condições propostas por Manuel de Siqueira Crespo e “navegarem assim como o fazem os de Inglaterra”.⁵²⁹ Se os mercadores lisboetas foram rápidos em rejeitar a proposição, mostraram-se, por outro lado, incapazes de implantá-la. Muitos fatores podem ter contribuído para tanto, mas provavelmente os riscos financeiros da empreitada tiveram um peso considerável para que os tais paquetes não saíssem ao mar. Mais de três décadas depois, como se verá, a questão continuaria a ser discutida, com os negociantes lisboetas ainda mais reativos à medida, a levantar uma série de razões contra ela.

O fato é que, naquele início do século XVIII, não passou de uma intenção o lançamento dos paquetes, apesar das loas a seu favor. Assim, o trânsito das cartas através do Atlântico continuou a depender do moroso regime das frotas e, nos casos excepcionais, de navios de aviso largados a duras custas. O episódio poderia ser simplesmente anedótico, mas é significativo em vários aspectos. Parece ter havido nele certo imprevisto, mas o mero fato de o assunto emergir naquele momento demonstra haver atenção a novas possibilidades de negócios no Brasil, diferentes da exploração das minas ou do provimento de bens tangíveis. A Coroa ou o correio-mor não estarem à frente do processo é sinal de que outros agentes estavam atentos a essas possibilidades. A manifestação dos homens de negócio lisboetas, ao apontar várias situações que podiam ser melhoradas pelos paquetes, indica que o suprimento de uma comunicação mais rápida e regular com o Brasil pairava realmente como um problema, ainda que nem todos o sentissem com a mesma intensidade. O enterro do projeto, todavia, mostra que não havia consenso sobre como resolvê-lo.

5.6 Uma nova velha história: a nomeação de João da Fonseca para a Bahia

De acordo com o Regimento do Correio-Mor das Cartas do Mar, as correspondências para o Brasil deveriam ser remetidas em sacos fechados pelos assistentes do serviço postal, sendo defeso qualquer outro modo de encaminhamento. Ainda que essa determinação fosse letra morta em grande parte dos casos, a norma continuava válida no início do século XVIII. Ao que tudo indica, porém, desde o final do século XVII, os assistentes designados para a América portuguesa tinham sido varridos de cena pela resistência das Câmaras e dos

⁵²⁹ LIVRO de registo de consultas mistas do Conselho Ultramarino, v.8. AHU_ACL_CU_005, Consultas mistas, Cod. 20.

comerciantes, pela pouca atratividade econômica do ofício, ou pela combinação de ambas as causas, em pelo menos duas praças importantes, Rio de Janeiro e Recife. Na Bahia, como vimos, fora nomeado Manuel da Fonseca Trovão, em 1698, mas não se encontraram sinais de que chegou a exercer de fato a função.

No período entre 1710 e 1712, todavia, é possível constatar um recrudescimento do interesse na designação de assistentes de correio para o Brasil, com algumas notáveis diferenças em relação ao que acontecera em meados do século anterior. Naquele outro momento, como vimos, tinham sido escolhidas as praças de Bahia, Pernambuco e Rio de Janeiro para receber esses oficiais. Nessa nova ocasião, não foram encontrados quaisquer documentos que indicassem ter sido nomeado algum assistente para Pernambuco. Isso somente voltaria a acontecer no final da década de 1730. Naquele início de século, ao lado das outras duas localidades litorâneas, apareceu São Paulo, a indicar um deslocamento estratégico em direção ao sudeste brasileiro.

Também de modo diferente do que acontecera em 1662, quando os assistentes foram indicados em um único bloco, no início do século XVIII, as nomeações foram realizadas ao longo do tempo, entre setembro de 1710 e fevereiro de 1712. Essa defasagem é indício de que tanto o planejamento quanto a execução dos atos envolvidos não foram lineares, com a possibilidade de ter havido hesitações, negociações e resistências mais ou menos intensas.

Tendo em vista a maior riqueza de detalhes e a especificidade do caso dos Alves da Costa, designados assistentes no Rio de Janeiro e São Paulo, vou deixar para analisá-lo por último e começar pela Bahia, onde a nomeação do novo assistente seguiu o mesmo figurino daquelas acontecidas no século anterior, estritamente de acordo com o previsto no Regimento do Correio-Mor das Cartas do Mar, sem que o oficial tivesse qualquer direito ou obrigação relativa à interiorização das cartas.

Salvador da Bahia, sede do vice-reinado, uma das pontas de um intenso fluxo comercial e lugar de parada de naus vindas de diversos pontos do Atlântico e da carreira das Índias, era uma candidata natural a receber um dos assistentes, apesar de todo o histórico de resistência ali acontecido nas tentativas anteriores. Provavelmente, a recepção das cartas continuava a acontecer de acordo com o costume de o meirinho do mar fazer o pregão delas depois de serem desembarcadas. Assim, em 12 de fevereiro de 1712, foi nomeado para lá um certo João da Fonseca, com mandato restrito às trocas marítimas. Não consegui maiores informações sobre quem poderia ser a personagem contemplada com o ofício. Apesar da ocorrência do nome em alguns documentos do início do século XVIII, provavelmente tais papéis referiam-se a

homônimos. De sua nomeação, só há notícia indireta, por meio de documentos emitidos posteriormente, relativos aos choques entre a Câmara e o assistente.

Choques sim, pois, mais uma vez, os representantes locais reagiram contra o ato, a reproduzir um histórico que parecia nunca acabar. Em carta de junho de 1712, endereçada ao rei, assim se pronunciou o governador D. Pedro de Vasconcelos e Souza sobre o caso:

Tendo notícia o juiz do povo desta cidade de que para ela vinha provido no ofício de correio, João da Fonseca, pediu vista do dito provimento ao Juiz de Fora dela, com pretexto de não ser conveniente aos seus moradores a criação deste novo ofício, quando por três vezes se havia já extinto. E o provido no dito ofício fica esperando que o Senado da Câmara lhe defira ao seu requerimento.⁵³⁰

Ao manifestar-se dessa forma, encaminhando o assunto para as instâncias centrais, o governador não deixou de atender a uma eventual ordem régia para que desse apoio ao assistente, sem chocar-se com a câmara. Assim, não parecia omissos. Observe-se que o imbróglio aconteceu justamente no interregno entre a chamada Revolta do Sal (1711) e a extinção definitiva do cargo de juiz do povo (1713), num momento em que os representantes dos oficiais mecânicos da Bahia já não participavam das sessões de vereança. Vivia-se um período de instabilidade política e social, a demandar um maior cuidado no trato de assuntos que pudessem acentuar conflitos. Provavelmente, a parcela da população que se procurava apaziguar aqui era, como nas ocorrências anteriores, os comerciantes e homens de negócio, que se faziam representar, no caso, pelo juiz do povo. O lance é um inequívoco sinal de que não havia uma mudança substantiva da visão dos diversos agentes políticos locais quanto ao serviço dos correio-mor em relação às décadas passadas.

Neste caso, assim que o assunto chegou às suas mãos, o Conselho Ultramarino consultou o procurador da coroa, que, em parecer datado de 20 de novembro de 1712, eximiu-se da análise do mérito, preferindo deixá-la, num primeiro momento, para as instâncias locais, sem questionar a autonomia delas. Mais uma vez, o assunto foi encaminhado para as vias normais da justiça: “Visto se ter pedido vista do provimento, justamente o governador se absteve dos mais procedimentos e se deve esperar a decisão que se der sobre este requerimento e só depois se deferirá como parecer justo”.⁵³¹

⁵³⁰ CARTA do governador-geral do Brasil Pedro de Vasconcelos ao rei [D. João V] em resposta à provisão referente ao provimento do ofício de Correio. AHU-Bahia, cx. 7, doc. 29; AHU_ACL_CU_005, Cx. 8, D. 661. Projeto Resgate.

⁵³¹ CARTA do governador-geral do Brasil Pedro de Vasconcelos ao rei [D. João V] em resposta à provisão referente ao provimento do ofício de Correio. AHU-Bahia, cx. 7, doc. 29; AHU_ACL_CU_005, Cx. 8, D. 661. Projeto Resgate.

Não sabemos ainda qual foi o desfecho da querela, mas não há sinais de recurso posterior do assistente junto aos órgãos da Administração Central, nem de tentativa de interferência do titular do correio-mor. A resolução definitiva em âmbito local pode até mesmo ter ficado pendente, sem emissão de um parecer final. Destaque-se que neste episódio, assim como em todas as disputas em torno da nomeação de agentes de correio para o Nordeste brasileiro, diferentemente do que aconteceria depois com Alves da Costa, a documentação não aponta ter havido tentativas diretas de os assistentes buscarem seus direitos formalmente junto às instituições centrais. Registro de esforço nesse sentido, mas por parte do titular do correio-mor, existe apenas no caso de Bartolomeu Fragoso Cabral, cerca de quarenta anos antes. Essas diferenças no modo de agir observáveis nos eventos nordestinos e no caso de Alves da Costa, ao mesmo tempo em que decorriam de decisões individuais no curso dos processos, dão conta de estratégias locais dos diversos agentes envolvidos, de fricções jurisdicionais e da fluidez dos caminhos judiciais e decisórios da época.

De algo não se pode ter dúvida: a função de assistente do correio-mor continuava a ser alvo de repúdio no caso baiano, com uma força não observada em nenhuma das localidades reinóis. O poder regulador do centro da monarquia encontrava uma evidente limitação, derivada da ótica local do que poderia ser, de fato, o bem público. Na realidade, depois de décadas de resistência, parece haver mesmo, neste lance específico, uma postura mais comedida da Coroa e do Conselho Ultramarino, pois não há sinal na documentação de que tivesse sido determinado que o assistente mantivesse o exercício do cargo enquanto não houvesse decisão definitiva, tal como acontecera no caso de Bartolomeu Fragoso Cabral. Outros homens, outras circunstâncias e, entre elas, talvez não se possa desprezar o conturbado cenário da cidade, marcado por motins populares... A mesma situação de revolta repetia-se em outros locais (Recife, Minas Gerais, São Paulo), em um quadro complicado pela cobiça estrangeira que se materializara nas duas incursões francesas ao Rio de Janeiro no início da década de 1710, a exigir a máxima prudência dos administradores régios.

5.7 Um ensaio de dinastia postal no sudeste brasileiro

Os momentos em que aconteceram as nomeações para o Rio e São Paulo, naquele início de século, parecem guardar ligação com alguns outros eventos. No período que vai de 1709 a 1711, havia uma clara preocupação da Coroa com a reorganização administrativa do sudeste

brasileiro, não só em função dos conflitos entre emboabas e paulistas na região mineira, mas também das invasões francesas ao principal porto luso no Atlântico Sul. O mês de setembro de 1710, quando foi nomeado Antônio Alves da Costa para o Rio de Janeiro, está a meio caminho entre a decisão de criar a Capitania de São Paulo e Minas do Ouro e de erigir as primeiras vilas mineiras (1709) e a efetiva instalação dessas municipalidades (1711). Os momentos em que aconteceram as nomeações para cada praça têm ligação também com outros eventos mais claramente ligados a cada uma delas. No período que vai de 1709 a 1711, havia uma clara preocupação da Coroa com a reorganização administrativa do sudeste brasileiro, não só em função dos conflitos entre emboabas e paulistas na região mineira, mas também das invasões francesas ao principal porto luso no Atlântico Sul. O mês de setembro de 1710, quando foi nomeado Antônio Alves da Costa para o Rio de Janeiro, está a meio caminho entre a decisão de criar a Capitania de São Paulo e Minas do Ouro e de erigir as primeiras vilas mineiras (1709) e a efetiva instalação dessas municipalidades (1711). Poucos meses antes, tinham acontecido as discussões a respeito do estabelecimento de uma carreira de paquetes entre a capital portuguesa e as conquistas americanas. Havia, assim, um clima bastante propício a um maior zelo quanto à comunicação com uma parte tão importante e, ao mesmo tempo, frágil da monarquia. A nomeação do assistente para São Paulo pode ser vista no mesmo contexto e aconteceu no mesmo ano de elevação da antiga vila planaltina a cidade, antecedendo mesmo de alguns meses essa medida.

Em 26 de setembro de 1710, o rei D. João V enviou a seguinte ordem ao governador daquela capitania, Francisco de Castro Morais:

Eu El Rei vos envio muito saudar // Dona Isabel Cafaro como tutora e administradora da pessoa e bens de seu filho menor Luís Vitorio de Souza Coutinho da Mata me representou haver nomeado ao ajudante Antônio Álvares da Costa por assistente do ofício de correio dessa cidade; e que em caso que morra possa servir a dita ocupação seu filho Sebastião Álvares da Costa, por ser assim conveniente à boa arrecadação das cartas e fidelidade que convém haja nesta matéria; e recolher assim todas as que forem nas embarcações deste Reino e de todas as mais partes a esse porto; e da mesma maneira de todas as que vierem das Minas e forem para aquele distrito; por ser em benefício dos povos assegurar-se por este caminho as suas correspondências, encomendo-vos façais dar cumprimento à dita nomeação que fez no dito ajudante Antônio Álvares da Costa; e no caso que morra sirva seu filho, o dito Sebastião Álvares da Costa, a dita ocupação assim; e da maneira que se contém nela. Escrita em Lisboa a vinte e seis de setembro de mil e setecentos e dez. // Rei.⁵³²

⁵³² Ordem de Sua Majestade por que recomenda aos governadores do Rio façam dar cumprimento à nomeação de correio para aquela cidade. AHU, Conselho Ultramarino, Brasil-Rio de Janeiro-CA, Cx. 25, D. 5780—5783. In: DSRC, p. 303.

É um documento bastante sucinto, mas, em suas poucas palavras, traz algumas diferenças marcantes em relação àqueles lavrados no século anterior. Uma delas é a confirmação, na própria ordem régia, do filho do assistente como seu sucessor. É estabelecida, assim, de forma explícita, uma linha de continuidade hereditária para o exercício do cargo, pelo menos por uma geração. A outra, que nos interessa mais diretamente neste capítulo, é o fato de a atuação do referido assistente não se limitar à praça para que fora nomeado e às cartas do mar, mas também se estender àquelas trocadas com o interior, com a região das recentemente descobertas minas de ouro.

Chama a atenção também o fato de tal ato anteceder mesmo a instalação das primeiras vilas mineiras, cuja criação fora determinada em 1709, mas que somente viria a acontecer no ano seguinte. A preocupação relativamente precoce com o assunto demonstra a atenção que os poderes centrais davam à necessidade de organizar a comunicação com as zonas de produção aurífera naquele momento. Isso não deixa de ser verdade mesmo se a providência tiver sido instigada por agentes vindos de ultramar, eles sim interessados em tal nomeação – o próprio Antônio Alves da Costa, por exemplo.

Como já vimos, quando se tratava das conquistas, havia determinação expressa para que os nomes dos assistentes de correio indicados para as conquistas fossem aprovados pelo Conselho Ultramarino. Esse cuidado foi seguido em todas as primeiras nomeações. Todavia, no processo de Antônio Alves da Costa, bem como nas designações para São Paulo e Bahia, não encontrei quaisquer traços de aquele órgão tivesse sido ouvido. Segundo Isaías Golgher, no momento da Guerra dos Emboabas, acendeu-se uma rivalidade entre o Conselho Ultramarino, a quem nominalmente cabia encaminhar a solução, em nome do rei, das eventuais disputas surgidas no ultramar, e a Secretaria de Estado, mais próxima do monarca, utilizada muitas vezes por cortesãos e governadores para contrabalançar decisões daquele outro órgão.⁵³³ No caso dos embates acontecidos na região mineira, a Secretaria teria sido informada quase dois meses antes do Conselho a respeito do que acontecia. Tais episódios ainda eram muito recentes quando da nomeação de Antônio Alves da Costa. Assim, o mesmo tipo de disputa política pode ter acontecido naquele momento e, de forma deliberada, os conselheiros podem ter sido mantidos na ignorância em relação ao assunto. É uma hipótese possível, mas também não encontrei sinais do envolvimento do órgão na aprovação dos oficiais em outros casos de nomeações de correios para a América portuguesa durante o restante do século XVIII, marcado por uma contínua perda de influência daquele órgão.

⁵³³ GOLGHER, Isaías. *Guerra dos emboabas: a primeira guerra civil nas Américas*. 2. ed. Belo Horizonte: Conselho Estadual de Cultura, 1982, p. 167-173.

Sabemos que, desde o século anterior, eram comuns ordens régias aos governadores para que dessem cumprimento às nomeações dos assistentes de correio no Brasil. No caso de Alves da Costa, além do comunicado do rei ao governador, todavia, foram emitidos outros, de igual teor e com a mesma data, dirigidos à Câmara do Rio de Janeiro e ao ouvidor daquela cidade.⁵³⁴ Não encontrei, até agora, qualquer comunicação da Coroa às autoridades camarárias em casos anteriores, seja a respeito da nomeação de assistentes postais em terras europeias ou no Brasil. Quando se tratava do território português, talvez isso fosse consequência de essas designações sequer dependerem de prévia confirmação régia, apesar de ser comum esses oficiais tomarem posse em sessões das Câmaras, em que juravam bem servir os seus ofícios.⁵³⁵ Uma hipótese que não pode ser descartada é de a inovadora comunicação às Câmaras brasileiras (pois procedimento semelhante foi adotado no caso da designação para São Paulo) ser resultado da forte resistência que o correio-mor encontrara nelas nos casos anteriores – ou seja, o cuidado de se escrever para os camaristas seria uma tentativa de minimizar esse tipo de problema. Embora não tenha havido qualquer carta do rei para as Câmaras das localidades mineiras, em que Alves da Costa chegaria a tomar posse, é importante lembrar que, em 1710, quando foi nomeado, ainda não estavam efetivamente criadas as municipalidades das novas áreas de povoamento.

Menos de cinco meses depois do comunicado ao Rio de Janeiro, em 12 de fevereiro de 1711, o rei escreveu ao governador de São Paulo e Minas do Ouro e à Câmara de São Paulo (então ainda vila, pois somente seria promovida a cidade no final daquele ano), a confirmar Sebastião Alves da Costa, filho de Antônio Alves da Costa e herdeiro do posto de assistente no Rio de Janeiro, para exercer o mesmo ofício em toda aquela capitania.⁵³⁶

Há uma diferença significativa aqui em relação aos outros documentos de mesmo tipo: o assistente designado não tinha jurisdição restrita a uma única localidade, mas a todo o território da nova unidade administrativa, que abrangia a antiga capitania de São Vicente, a região mineira e estendia suas fronteiras até o sul. Essa diferença acentua-se quando se nota que

⁵³⁴ ORDEM de Sua Majestade à Câmara do Rio de Janeiro por que lhe encomenda faça dar cumprimento à nomeação de correio que ia para a dita cidade do Rio, era o suplicante Antônio Álvares. AHU, Conselho Ultramarino, Brasil-Rio de Janeiro-CA, Cx. 25, D. 5780-5783. In: DSRC, p. 315. ORDEM de Sua Majestade que também foi ao governador do Rio de Janeiro por que lhe encomenda faça cumprir a nomeação de correio feita ao dito suplicante Antônio Álvares em que pôs o cumpra-se. In: DSRC, p. 323.

⁵³⁵ REQUERIMENTO de D. Isabel Cafaro, viúva do correio-mor do Reino Duarte de Sousa Coutinho da Mata, a D. Pedro II, para que lhe sejam restituídas as honras que recebia. Arquivo Histórico Municipal de Elvas, Fundo da Família Gomes da Mata, MS 420. In: DSRC, p. 287.

⁵³⁶ CARTA régia a Antônio de Albuquerque Coelho de Carvalho sobre a nomeação de Sebastião Álvares da Costa para o ofício de correio. BNB, Coleção Casa dos Contos, Cx.6 10139. CARTA de D. João V aos Oficiais da Câmara da Vila de São Paulo apud ROSÁRIO, Irari de Oliveira. *Três séculos e meio de história postal brasileira (1500-1843)*. Rio de Janeiro: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, 1993, p. 29.

a carta para Antônio de Albuquerque diz que o assistente deverá “recolher assim todas as [cartas] que forem deste Reino para esta capitania e de **todas as mais partes e das que dela saírem**” (grifo meu). Uma formulação mais ampla até do que aquela veiculada na ordem destinada ao Rio de Janeiro, que mandava “recolher assim todas as [cartas] que forem *nas embarcações* deste Reino e de todas as mais partes a esse porto; e da mesma maneira de todas as que vierem das Minas e forem para aquele distrito”. A retirada da palavra “embarcações” estendia o mandato para aquelas correspondências eventualmente vindas por terra, por exemplo, papéis do Reino que tivessem chegado pelo porto do Rio de Janeiro e depois fossem transportados pelo Caminho Velho para qualquer ponto da capitania de São Paulo. No caso do Rio de Janeiro era bem claro que a ordem referia-se às chamadas cartas do mar e aquelas trocadas com os arraiais mineiros, mas no caso da capitania de São Paulo ampliava-se, pois se referia às correspondências de “todas as mais partes e das que dela saírem”.

O fato de Antônio Alves da Costa ter criado linhas de transporte de cartas entre o Rio de Janeiro e Minas poderia ser alvo de contestações (como de fato o foi), pois a ordem régia referia-se tão somente a “**recolher todas as [cartas] que vierem** das Minas e forem para aquele distrito”, sem mencionar especificamente a sua movimentação entre um lugar e outro. A decisão do assistente baseou-se, então, em uma interpretação um tanto quanto elástica do trecho em questão, ainda que não desarrazoada, tendo em vista que para “recolher” as cartas elas deviam ser transportadas por alguém...

No caso de São Paulo, segundo a carta régia, durante as ausências de Sebastião, o novo cargo deveria ser exercido pelo seu irmão, José. Torna-se evidente, assim, que os Alves da Costa procuravam implantar um negócio de cunho familiar, ligando os principais pontos do sudeste da América portuguesa, como que a reeditar em outra escala o monopólio dos Matas em Portugal, ou o dos Juzartes em Coimbra, apenas para lembrar outros casos semelhantes. Ao dar ao correio de São Paulo competência sobre a “capitania e todo o seu distrito”, a ordem régia poderia criar um conflito de jurisdição com o titular do Rio de Janeiro, visto que ele optou, na prática, por atuar também na região mineira. Essa confusão, no entanto, era desarmada por ambos os ofícios serem partes de um mesmo negócio.

A data das cartas régias destinadas a São Paulo, posterior em alguns meses à nomeação de Antônio Alves da Costa para o Rio de Janeiro, indica que o desenho final dessa solução não aconteceu em um único passo, mas houve negociações intermediárias. Pode ser até que já houvesse a intenção, por parte do correio-mor e talvez de outros agentes da administração central, de que fossem designados, naquele momento, assistentes para as duas localidades brasileiras, mas talvez não fosse certo ainda quem seriam os detentores dos novos ofícios.

Alguém deve ter ficado em Lisboa a negociar em nome dos Alves da Costa. É muito provável também que os papéis referentes às designações para as duas praças tenham seguido para o Brasil na mesma ocasião, talvez acompanhados desse negociador, eventualmente um membro da família. A frota do Reino para o Brasil partiu em julho de 1711, com grande atraso, e por isso chegou ao Rio de Janeiro quase às vésperas da invasão de Duguay-Trouin. As quarenta embarcações que a compunham, protegidas por apenas três ou quatro navios de guerra (os relatos são divergentes), ainda estavam fundeadas na Baía da Guanabara quando os franceses chegaram. Diante de poderio naval inimigo, parte desses barcos foi incendiada pelos próprios portugueses para que não caísse na mão dos atacantes. Esse mau momento em que quase certamente chegaram ao Rio os papéis de nomeação dos novos assistentes acabou por interferir na história de Antônio Alves da Costa de mais de um modo, como se verá à frente.⁵³⁷

Caso tivessem vingado os trabalhos dos assistentes designados no início da década de 1710, bem como a proposta dos pacotes apresentada por Manuel de Siqueira Crespo, o resultado poderia ser os principais portos brasileiros – aqueles que recebiam as frotas do Reino – estarem interligados à Lisboa por um circuito regular de trocas de mensagens. A Bahia teria um assistente de correio do mar, sem autorização para criar carreiras postais para a região mineira, consoante com o desenho administrativo e com o modelo de escoamento do ouro determinados pela Coroa. Ainda que tais propostas possam ter sido frutos de iniciativas diversas, de distintos agentes, há uma clara ressonância entre o fluxo postal por elas delineado e os fluxos administrativo e de governação, de tal sorte que o projeto de circulação das informações parecia responder diretamente àquele de territorialização determinado pela coroa.

Entretanto, como se verá nos próximos capítulos, além dos insucessos de João da Fonseca e de Manuel de Siqueira Crespo, os Alves da Costa também não tiveram êxito em manter o seu negócio, apesar de um bom início. Esse fracasso, no que se refere ao interior mineiro, teve, no entanto, causas bem distintas em relação aos casos de seus predecessores e mesmo daqueles assistentes que os sucederam. A análise de sua história, por isso, acaba por ser um bom meio de se procurar entender algumas das questões em jogo quando se trata de pensar na implantação de correios na América portuguesa e nos motivos por que ela não virou realidade.

⁵³⁷ Sobre a data de partida da frota do Reino para o Brasil, ver: GODOY, José Eduardo P. de. *Naus do Brasil Colônia*. Brasília: Senado Federal, 2007, p. 85. Sobre os infortúnios dela no Rio de Janeiro, consultar: FRAGOSO, Augusto Tasso. *Os franceses no Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro: Biblioteca do Exército Editora, 2004, p. 134-138.

6 O CORREIO-MOR VAI ÀS MINAS

Na trilha da interiorização do povoamento em direção às Minas tornou-se forçoso o estabelecimento de linhas de trocas de informações entre autoridades administrativas, entre redes de comerciantes, entre parentes, familiares, compadres e amigos. A palavra era componente fundamental para criar os laços de identidade entre os dois lados do Atlântico; palavra e poder completavam-se, um tornando o outro possível.

Júnia Ferreira Furtado⁵³⁸

6.1 Alves da Costa: um ponto de inflexão

Uma das hipóteses que norteiam este trabalho é que, nas reações ao correio-mor na América portuguesa, estiveram em causa diferentes necessidades das comunidades envolvidas, decorrentes, inclusive, de sua localização geográfica, ou seja, se estavam no interior ou no litoral brasileiro. A necessidade ou não de transportar as correspondências pelas perigosas estradas do sertão pode ter sido um dos fatores decisórios dos mercadores e outros agentes diante da chegada do novo serviço, levando a uma maior ou menor resistência no que tange à sua aceitação.

Localizados a centenas de quilômetros do porto mais próximo, que poderia ligá-los ao reino, é compreensível que os moradores das vilas mineiras pudessem ser mais receptivos à proposta de um serviço postal que, nesse caso sim, transportaria as cartas através das serras e pântanos que se estendiam do Rio de Janeiro ao interior do país. É compreensível mesmo que, naquela cidade, para a qual cada vez mais convergiam as ligações com os arraiais mineiros, determinados grupos pudessem se fazer aliados do preposto do correio-mor, notadamente aqueles que tinham negócios na região das minas ou vislumbravam oportunidades para tanto. Assim, mesmo os episódios acontecidos no Rio quando da chegada de Alves da Costa – o assistente de correio cujo caso será estudado doravante – constituíram um ponto de inflexão no que concerne às tentativas anteriores de se designarem oficiais desse cargo para a América portuguesa, numa complexa reação em que o “achamento” das Minas e as disputas locais tiveram um papel fundamental.

Em todos os casos até agora, busquei contemplar a recepção ao correio-mor a partir da tópica do bem comum, importante para compreender as ações dos agentes locais. Nesse aspecto, o serviço postal pode ser vislumbrado a partir de dois distintos vieses, já abordados em

⁵³⁸ FURTADO, Júnia Ferreira. Os sons e os silêncios nas Minas de Ouro. In: FURTADO, Júnia Ferreira (org.). *Sons, formas, cores e movimentos na modernidade atlântica: Europas, América e África*. São Paulo: Annablume; Belo Horizonte: Editora UFMG; Fapemig, 2008.

passagens anteriores deste mesmo texto. Primeiro, como uma possível utilidade. Nesse aspecto, o correio encontra maior ou menor resistência à medida que atenda ou não determinadas necessidades da população, quais sejam a de se comunicar a um preço justo e de ter seus segredos preservados durante o transporte das mensagens. Depois – e isso tem a ver também com a questão do segredo das cartas – como um fator de possível domínio político, por meio do controle das informações. Lembre-se também que, a princípio, o serviço era exercido em caráter de monopólio – o que por si só já provocava antipatias, mesmo nos casos de objetos menos sensíveis dos pontos de vista econômico ou político –, de modo que esses fatores ganhavam um nada desprezível catalisador. Política e economia – no sentido que essas palavras têm hoje – se cruzavam de várias maneiras.

Antes de prosseguir a narrativa, é importante lembrar outro ponto. Esta é uma história de conflitos e negociações, agenciados não por entidades abstratas, mas por indivíduos que, em atenção a determinadas motivações e nos limites de uma dada cultura, tomaram decisões, fizeram alianças e mudaram, às vezes, de posições. Desse modo, o enredo não pode ser resumido de forma produtiva apenas a embates entre a administração central ou o correio-mor e as Câmaras ou entre os assistentes e os moradores de uma localidade qualquer. Dentro de cada esfera decisória, outros conflitos e negociações ocorriam. As redes locais se posicionavam, alianças eram seladas em atenção a interesses particulares ou de grupos, homens bons e mercadores disputavam espaços de poder e assumiam posições que cambiavam de acordo com as necessidades e oportunidades históricas. Esse é o jogo que, dentro dos limites impostos pelos vazios documentais, pretende-se surpreender aqui, em um recorte que faz das lutas em torno do correio uma representação fractal de uma realidade mais ampla. Para tanto, na medida do possível, procurarei ressaltar a presença de alguns indivíduos que tiveram alguma importância no desdobrar dos acontecimentos que interessam à narrativa que aqui se desenrola.

É interessante resgatar, nesse sentido, as proposições de Fredrik Barth, para quem o indivíduo, como ser racional que é, age tendo em vista os recursos, os valores e as relações sociais em que está imerso, em busca de maximizar seus ganhos, proteger seus interesses e minimizar perdas. Seus movimentos são limitados não só pelos recursos a que tem acesso, mas também pela ação de outros indivíduos, que podem ter ou não os mesmos objetivos, interesses e necessidades. Para tanto, os agentes buscam alianças, inserindo-se em grupos, maiores ou menores, recorrendo a estratégias que levam em conta valores, recursos e expectativas de ação dos demais. Diante desses comportamentos e jogos estratégicos, sistemas de normas são fraturados e adaptados, conduzindo a uma grande heterogeneidade. O comportamento social

jamais depende de uma obediência mecânica aos sistemas de normas, mas de um conjunto de transações em que modelos são reposicionados e reconsiderados.⁵³⁹

Desse modo, procurarei enfocar aqui como a tentativa do correio-mor de designar alguns assistentes para o sudeste brasileiro encarnou-se na ação concreta de alguns indivíduos e grupos: os oficiais designados, membros locais das Câmaras, um juiz de fora, ouvidores, comerciantes e homens de negócio. Assim, ganha maior concretude o movimento mais amplo que vinha sendo aqui descrito. Uma deliberação do correio-mor e uma ordem régia, vindas do outro lado do oceano, encontraram uma realidade local em que os ressaibos de uma invasão estrangeira e de uma guerra civil ainda se faziam sentir. Nesse terreno, um modelo de serviço postal que vinha sendo construído há quase dois séculos foi aceito ou rejeitado em diferentes lugares e adaptado às circunstâncias dos locais que chegaram a aceitar a sua implantação. Isso aconteceu por meio da ação de sujeitos concretos, que agiram em prol de seus próprios interesses, em um jogo de alianças, conflitos e negociações

Tendo em vista os objetivos deste trabalho, o indivíduo em torno do qual se concentrará minha análise é Antônio Alves da Costa (ou Antônio Álvares da Costa), o assistente de correio que tentou, pela primeira vez, criar uma estrutura para o transporte das cartas entre o Rio de Janeiro e Minas Gerais. Não se trata de personagem inteiramente desconhecido, embora a sua história tenha aparecido apenas de maneira marginal e fragmentária na historiografia. Maria da Graça Menezes Mourão deu notícia de sua existência, em dois artigos, em que não chegou a mergulhar mais fundo na documentação disponível e no entorno histórico e que desconhecem o episódio de São Paulo, sobre o qual se falará à frente. Outros autores apenas mencionaram Alves da Costa, sem tentar aprofundar o caso, seja porque não fosse seu objetivo seja por insuficiência documental. Angela Vianna Botelho e José Francisco de Paula Sobrinho, respectivamente, em verbete sobre o correio em Minas Gerais e em livro sobre a história postal daquela região, deixaram-no completamente de lado, haja vista os interesses específicos de seus trabalhos.⁵⁴⁰

⁵³⁹ BARTH, Fredrik. *Process and form in social life: v. 1 - selected essays of Fredrik Barth*. London; Boston; Henley: Routledge & Kegan Paul, 1981, p. 32-60. BARTH, Fredrik. *O guru, o iniciador e outras variações antropológicas*. Org. Tomke Lask. Tradução: John Cunha Comerford. Rio de Janeiro: Contra Capa Livraria, 2000. Ver também: ROSENTAL, Paul-André. Construir o macro” pelo “micro”: Fredrik Barth e a “microstoria”. In: REVEL, Jacques (org.). *Jogos de escalas: a experiência da microanálise*. Tradução: Dora Rocha. Rio de Janeiro: Editora Fundação Getúlio Vargas, 1998, p. 151-172.

⁵⁴⁰ MOURÃO, Maria da Graça Menezes. O cerceamento da comunicação por Correios na “capitania de todos os negócios”. *Cadernos de História*, Belo Horizonte, v.13, n. 18, 1º sem. 2012. MOURÃO, Maria da Graça Menezes. A criação do serviço régio do correio em Vila Rica. *Postais: Revista do Museu Nacional dos Correios*, n.1, Brasília, Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, 2013. SOBRINHO, José Francisco de Paula. *História postal de Minas Gerais: caminhos, correios, formação*. Belo Horizonte: O Lutador, 1997. BOTELHO, Angela Vianna. Correio. In: ROMEIRO, Adriana; BOTELHO, Angela Vianna. *Dicionário histórico de Minas Gerais: período*

Como vimos, nos casos em que foi possível discernir alguns traços biográficos dos assistentes de correio designados para o Brasil, encontramos indivíduos oriundos de Portugal, militares (um alferes e um capitão) que também chegariam a ocupar outros postos de nível médio na administração portuguesa. Sobre Antônio Alves da Costa, na verdade bem pouco foi possível descobrir, mas seu perfil não escapa muito aos dos demais. De que tinha contatos em Portugal não há dúvidas, pois conseguiu ser nomeado assistente de correio pela ação direta ou o apoio de personagens lá residentes. É muito provável mesmo que fosse natural do Reino, o que talvez explique uma certa facilidade que teve de lidar com emboabas em Minas Gerais. Muito provavelmente já morava no Rio de Janeiro antes de ser feito assistente do correio-mor, pois há sinais de possuir uma rede de relações já amadurecida na cidade. De que fosse residente lá, não há porque ter dúvidas: a documentação mostra-o agindo diretamente durante eventos acontecidos ali, enquanto se fez representar por procuradores em outras praças.

A dificuldade de encontrar seu nome em outros documentos de época indica que não era personagem de grande relevo nos cenários carioca ou mineiro, onde não chegou a ocupar cargos de maior importância. Em 1719, depois de ter sido impedido de atuar como representante do correio, ainda se identificava na documentação relativa à sua sesmaria como “correio-mor do Rio de Janeiro”, sinal de que o cargo lhe parecia importante e Alves da Costa não possuía, na época, outro para distingui-lo. Mas não era alguém totalmente sem relevo: tanto os documentos de sua designação como assistente, quanto as atas de vereança das vilas mineiras que acolheram os seus serviços o identificam como “ajudante”. Em uma primeira leitura, mais apressada, até daria para imaginar que a palavra fosse uma maneira equivocada de identificá-lo como “assistente” do correio, forma oficial de nomear o cargo. Entretanto, um olhar mais atento demonstra o equívoco. A ordem régia é bem explícita: “Dona Isabel Cafaro [...] me representou haver **nomeado ao ajudante Antônio Álvares da Costa por assistente do ofício de correio** dessa cidade”.⁵⁴¹ É evidente que a referência é a alguém que já era “ajudante” e foi feito, naquela

colonial. 3. ed. rev. Belo Horizonte: Autêntica, 2013, p. 120-121. Entre os trabalhos que mencionam, de passagem, Antônio Alves da Costa, podem-se citar: BARATA, Mário. Aspectos históricos dos correios do Brasil. *Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro*, v. 259, Rio de Janeiro, Departamento de Imprensa Nacional, p. 140. GARCIA, Rodolfo. *Ensaio sobre a história política e administrativa do Brasil (1500-1810)*. 2. ed. Rio de Janeiro: José Olympio; Brasília: INL, 1975, p. 131-132. RIZZINI, Carlos. *O livro, o jornal e a tipografia no Brasil, 1500-1822: com um breve estudo geral sobre a informação*. São Paulo: Imprensa Oficial do Estado, 1988, p. 178. Rodolfo Garcia não estabeleceu nenhuma ligação entre os casos de São Paulo e Minas Gerais, a respeito dos quais dá notícias muito vagas, provavelmente obtidas de segunda mão. Mário Barata parece ter tomado conhecimento dos episódios apenas a partir de Rizzini e de outros comentadores.

⁵⁴¹ REQUERIMENTO de Antônio Alves da Costa, em que pede a sua reintegração no lugar de correio-mor da cidade do Rio de Janeiro e Minas que arbitrariamente lhe tirara o governador Francisco de Távora. AHU – Rio de Janeiro, caixa 25, D. 5780-5783. Observação: para este trabalho foram consultadas a versão manuscrita desse documento e a transcrição constante da edição em livro da Fundação Portuguesa das Comunicações. Para efeito de citação, doravante será utilizada a versão em livro, em que é mais fácil localizar as passagens mencionadas.

ocasião, “assistente” do correio. “Ajudante” era uma patente dos corpos de ordenanças e auxiliares, equivalente a capitão. Sabemos que os oficiais das ordenanças eram escolhidos pelas municipalidades entre as pessoas mais dignas e capazes. As patentes da corporação ainda não tinham no início dos setecentos a importância que ganhariam ao longo do século, mas já eram reservadas aos cidadãos⁵⁴² com algum destaque e eram consideradas uma porta de entrada para os cargos de governança.⁵⁴³

Se a ocupação do posto de ajudante era um sinal de que Alves da Costa possuía algum relevo social no início dos anos 1710, todavia, é de se observar que, no final daquela década e na seguinte, o seu nome já aparece nos documentos sem menção a qualquer outra patente militar. Isso pode indicar que os obstáculos ao exercício da função de correio, por volta de 1715, vieram acompanhados de outras marcas de desprestígio, bem como evidenciar que a proibição de seu trabalho não decorreu apenas de questões ligadas ao serviço postal – o que ficará neste momento apenas como hipótese, a ser explorada mais à frente.

O correio não foi o único negócio que Alves da Costa teve em Minas Gerais. Há documentos relativos à doação para ele de uma sesmaria no Caminho Novo das Minas, às margens do Paraíba. Essa sesmaria tem importância em nossa pesquisa, não só por indicar mais um laço comercial entre Alves da Costa e Manuel Dias Rosa, que foi seu preposto em Minas Gerais junto às Câmaras, mas também por situar-se num ponto estratégico do Caminho Novo, por onde correriam as linhas de correio.⁵⁴⁴ A sesmaria de Alves da Costa, segundo esses

Quando for utilizada a minha transcrição, isso será mencionado explicitamente. No caso das notas, sempre que possível, para identificação de partes do documento, será usada a nomenclatura utilizada nas margens da edição em livro. Quando os nomes dados a essas partes forem de minha atribuição, virão entre colchetes. Neste caso: ORDEM de Sua Majestade por que recomenda aos governadores do Rio façam dar cumprimento à nomeação de correio para aquela cidade. AHU, Conselho Ultramarino, Brasil-Rio de Janeiro-CA, Cx. 25, D. 5780—5783. In: DSRC, p. 303.

⁵⁴² Para que não haja anacronismos na interpretação do que é dito, leia-se aqui “cidadão” tal como a palavra podia ser compreendida até o século XVIII, como o “morador de uma cidade”, entendida como “multidão de casas, distribuídas em ruas e praças, cercadas de muros e habitadas de homens, **que vivem em sociedade e subordinação**”. BLUTEAU, Raphael. *Vocabulário portuguez & latino...* Coimbra: Real Collegio das Artes da Companhia de Jesu, 1712, [v.2], p. 309 – grifo meu. Note-se que, nessa acepção, conforme recolhida pelo Bluteau, a palavra “subordinação” abre uma grande distância em relação aos significados que possui atualmente.

⁵⁴³ A respeito dessas forças militares, ver: PEREIRA FILHO, Jorge da Cunha. Tropas militares luso-brasileiras nos séculos XVIII e XIX. *Boletim do Projeto “Pesquisa genealógica sobre as origens da família Cunha Pereira”*, ano 3, n. 12, 1998. Disponível em < http://buratto.org/gens/gn_tropas.html >. Acesso em: 10 out. 2016; MELLO, Christiane Figueiredo Pagano de. *Forças militares no Brasil colonial: corpos de auxiliares e de ordenanças na segunda metade do século XVIII*. Rio de Janeiro: E-papers, 2009. COSTA, Ana Paula Pereira. *Corpos de ordenanças e chefias militares em Minas colonial: Vila Rica (1735-1777)*. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2014, p. 33-104.

⁵⁴⁴ REQUERIMENTO de Antônio Alves da Costa ao rei [D. João V], solicitando a confirmação de uma carta de sesmaria relativa a terras no Caminho Novo das Minas no sítio de Paraíba. AHU_ACL CU 023, Cx. 1, D. 48.

documentos, foi formada de “sobejos” daquela que Dias Rosa já tinha no local desde o início do século.⁵⁴⁵

Os passos da história de Alves da Costa mostram que ele se inseria em redes de relacionamento atuantes entre o Rio de Janeiro, Minas Gerais e o Reino, com pouca ou nenhuma penetração entre os paulistas. Em Minas, seus interlocutores principais foram militares portugueses, que rumaram nos primeiros decênios do século XVIII para as fronteiras de exploração mineral. Para atingir suas finalidades, ele soube usar esses contatos, mas também contou com apoio direto de funcionários régios, que interferiram em momentos cruciais, quando era necessária a aceitação de seus serviços pelas Câmaras. Esses foram os casos do juiz de fora do Rio de Janeiro e dos ouvidores de Vila do Carmo e de Sabará. Como se verá, nas relações de Antônio Alves da Costa com esses agentes, delineiam-se estratégias voltadas não só para obter aprovação dos seus serviços junto às instâncias locais, mas também para sedimentar o funcionamento do correio entre as principais praças envolvidas.

6.2 Da Câmara para os labirintos da justiça

Depois de passar pelas histórias do correio-mor no Reino e dos primeiros assistentes nomeados para o Brasil, é possível contemplar as aventuras de Antônio Alves da Costa de uma maneira mais instrumentada e perceber nelas linhas de continuidade e de ruptura em relação aos acontecimentos anteriores. Afinal, apesar de suas peculiaridades, o caso do novo assistente designado para o Rio de Janeiro insere-se, de um lado, em um movimento histórico iniciado em meados do século XVII, com a criação do correio-mor do mar, ofício que, por sua vez, trazia estratos de uma história mais antiga, a de implantação de um novo tipo de serviço postal que começara no século XVI. Camadas desses movimentos anteriores permaneceram na história de Antônio Alves da Costa. De outro lado, a mesma nomeação inseria-se num conjunto de eventos

⁵⁴⁵ O significado de “sobejos”, expressão relativamente comum em documentos dos séculos XVII e XVIII, é explicado no seguinte trecho: “Afora as terras sobreditas, há outras a que chamamos sobejos, que são umas sobras que os lavradores possuem de mau título sem pagarem delas cousa alguma”. DESCRIÇÃO dos bens e rendimentos do colégio de Santo Antão de Lisboa no Brasil, pelo Padre Estevão Pereira. In: ANTONIL, André João. *Cultura e opulência do Brasil por suas drogas e minas*. Introdução e notas: André Mansuy Diniz Silva. São Paulo: EDUSP, 2007, p. 316. Sobre o termo “sesmaria de sobejos”, ver ainda: CAVALCANTI, Nireu. *O Rio de Janeiro setecentista: a vida e a construção da cidade da invasão francesa até a chegada da Corte*. Rio de Janeiro: Zahar, 2004, p. 131.

de seu próprio momento histórico, que foram encontrar respostas locais no Rio de Janeiro, em São Paulo e nas vilas mineiras.

Em todos os casos de nomeações de assistentes do correio para o Brasil, em atenção a pedidos do correio-mor, a Coroa pediu o auxílio dos governadores de capitania para que esses oficiais pudessem tomar posse e exercer o seu ofício. A documentação consultada não mostra, contudo, quaisquer atos objetivos dessas autoridades no intuito de atender à determinação do soberano. Aparecem sempre como figuras um tanto distantes, a agir nas sombras talvez, em certos casos. Como vimos, tanto na Bahia quanto em Pernambuco, parecem ter-se eximido de confrontos com as Câmaras, limitando-se a dar encaminhamento aos papéis entre as localidades em questão e Lisboa. Não chegam sequer a emitir um parecer pessoal sobre os casos. Durante as contendas, há comunicados tanto do rei quanto das Câmaras para eles – no primeiro caso para ordenar que garantissem a continuidade dos serviços, no segundo para pedir a sustação deles. Em todo caso, apenas o soberano, o Conselho Ultramarino, o Tribunal da Relação e as próprias Câmaras é que parecem tomar decisões. Não há uma única ocasião, no que se refere aos eventos até aqui relatados, em que um governador deliberasse interferir no andamento dos fatos – o que só viria a acontecer, como veremos, em 1715, por ação de Xavier Távora, em sentido contrário ao que fora ordenado pelo monarca.

A respeito da falta de apoio dos governadores do Rio à Alves da Costa, no entanto, é preciso lembrar, talvez, o momento particularmente difícil por que passava a cidade. Quando foi emitida a carta régia solicitando apoio ao novo oficial de correios, datada de 26 de setembro de 1710, estava no poder Francisco de Castro Morais, apelidado depois de “O Vaca”. Pouco mais de um mês antes, Jean-François Duclerc tentara invadir o Rio, à testa de uma tropa de mil e duzentos homens, mas fora rechaçado pela resistência dos moradores. Em setembro de 1711, outro invasor francês, René Duguay-Trouin, com uma frota bem mais equipada e poderosa, logrou conquistar a cidade, exigindo grande resgate. O governador abandonou a praça, à espera de reforços vindos de Minas, mas, antes da chegada de tais tropas, negociou o resgate da cidade, mediante o pagamento de vultosa quantia aos invasores. Acusado de negligência e covardia, Francisco de Castro Morais acabou deposto logo à saída dos franceses. Foi sucedido pelo então governador de São Paulo e Minas do Ouro, Antônio de Albuquerque Coelho de Carvalho, que já estivera à testa da capitania até 1709. Na devassa aberta sobre a desastrada gestão de Francisco Castro Morais tiveram papel de relevo, em lados opostos, o ouvidor Roberto Car Ribeiro e o juiz de fora José de Bustamante e Sá, que, como veremos, também participaram diretamente das demandas em torno da posse de Antônio Alves da Costa.

Talvez em consequência dessa situação conturbada, talvez porque somente chegou ao Rio de Janeiro mais tarde, apenas no início de 1712 Antônio Alves da Costa foi adotar providências para assumir seu cargo. Da mesma maneira como já acontecera em casos anteriores, enfrentou oposição dentro da câmara. Naquela contingência, os documentos consultados, permitem verificar a reação de alguns personagens de grande importância para esta narrativa. O primeiro deles foi o procurador e também síndico da câmara,⁵⁴⁶ cujo nome não é mencionado, em nenhum momento, nos autos. Ao tomar conhecimento das ordens de Sua Majestade, ele pediu vista do processo e, em seguida, tentou impedir a posse do assistente por via judicial. Uma petição integrante do processo que se seguiu, assim narrou os fatos:

e dando-se vista ao dito procurador do concelho das ditas ordens e síndico do Senado da Câmara veio com seus embargos a elas de obrepção e subrepção; e lhe não foram recebidos, antes se mandou cumprir as ordens e provisões embargadas; de que resultou apelar o dito síndico da câmara da dita sentença para o doutor ouvidor geral e corregedor da comarca; e lhe foi recebida a dita apelação em ambos os efeitos, devendo ser somente no devolutivo e não no suspensivo, de que resultasse agravar ele, suplicante, para o doutor ouvidor geral de se receber a dita apelação em ambos os efeitos; e juntando aos autos sua petição de agravo, se continuou vista a vossa mercê, para responder a ele, o qual vossa mercê reparou e mandou se não recebesse a dita apelação, mas que no efeito devolutivo e não no suspensivo⁵⁴⁷

Ou seja, a situação fora enfrentada inicialmente pelo juiz de fora, que deu prosseguimento às ordens régias, em caráter precário, enquanto não eram julgadas as razões da causa. Em seguida, o caso passou às mãos do ouvidor, por meio de recurso. Sem atender à ordem da Coroa para que auxiliasse a posse do assistente, o ouvidor deu provimento liminar ao pedido pela câmara, enquanto se aguardava o julgamento do mérito. Tal decisão foi imediatamente agravada pelo assistente.

Na ocasião, pela primeira vez no caso das vilas e cidades americanas, vemos alguns integrantes do povo tomar o partido do correio e defender o novo serviço. Na verdade, além do problema de circulação das cartas para o interior mineiro, parece que o próprio sistema de recepção delas no Rio de Janeiro era bastante precário, mais do que aquele estabelecido na

⁵⁴⁶ O livro *Fiscais e meirinhos* registra o cargo de síndico apenas para o Senado da Câmara da Bahia, com criação em 1532 e emissão do alvará de regimento em 1709. De acordo com a mesma referência, “não são discriminadas [as atribuições do cargo] na legislação consultada”. SALGADO, Graça (coord.). *Fiscais e meirinhos: a Administração no Brasil colonial*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira; Brasília: INL, 1985, p. 271. Como se vê aqui, o síndico, neste caso, é o mesmo procurador da Câmara. Isso converge com o que se lê no *Vocabulário* de Raphael Bluteau: “No Senado da Câmara de Lisboa, o síndico da cidade é procurador de todas as causas em que o Senado é réu, ou autor, e tudo o mais que toca ao dito governo”. BLUTEAU, Raphael. *Vocabulário portuguez & latino...* Lisboa: Oficina de Pascoal da Sylva, 1720, [v.7], p. 819.

⁵⁴⁷ [PETIÇÃO de Antônio Alves da Costa ao juiz de fora]. AHU, Conselho Ultramarino, Brasil-Rio de Janeiro-CA, Cx. 25, D. 5780--5783. In: DSRC, p. 305.

Bahia. Pelo menos, é o que indica um depoimento do pároco da Igreja da Santa Cruz, datado de 1725. Essa igreja fica bem perto do antigo porto da cidade e, segundo consta, o hábito era que as cartas chegadas à cidade fossem deixadas ali, sem qualquer controle, para que os seus destinatários eventualmente as buscassem. As missivas largadas ao deus-dará acabavam sendo retiradas por qualquer pessoa, inclusive meninos, que as usavam para o aprendizado de primeiras letras.⁵⁴⁸

Assim, ao acionar o juiz de fora, Alves da Costa pôde apresentar o testemunho favorável de dezenas de “homens de negócio e mais moradores”, que defendiam a instalação do correio. O documento, datado de 27 de fevereiro de 1712, é subscrito por setenta e oito cidadãos. No meio dos mercadores, a lista inclui nomes de pessoas que podem ser identificadas também como pertencentes a outros grupos, como religiosos e um mestre-escola. Eis o que dizem os signatários:

queremos e somos contentes que haja casa de correio-mor nesta dita cidade na forma que Sua Majestade que Deus guarde tem ordenado **por ser assim muito conveniente ao bem comum** e boa arrecadação de nossas cartas para por este caminho segurarmos as nossas correspondências que temos assim para o Reino como para as Minas; e nesta forma o requeremos ao Senado da Câmara se observe a dita casa de correio-mor, pela má arrecadação das nossas cartas que até o presente tínhamos, de que o mesmo Senado da Câmara é muito bem sabedor.⁵⁴⁹

⁵⁴⁸ Ver, a respeito dessa prática, os capítulos sexto e oitavo deste trabalho. Acerca do hábito de as cartas serem usadas para o ensino das letras, em uma mostra de que os possíveis segredos de terceiros não eram lá muito valorizados pela sociedade da época, há idênticos testemunhos tanto no mesmo Rio de Janeiro, na década de 1750, quanto em Salvador, nos anos 1770: SOBRE tornar a informar no requerimento de Joaquim Antonio Alberto, em que pretende se lhe conceda licença por tempo de dez anos, para estabelecer correio nesta cidade. *Revista de Documentos para a História da Cidade do Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro, Archivo do Distrito Federal: Imprensa, v.3, n.1-12, p. 543-553, jan./dez.1896. REQUERIMENTO de Luís Ventura Carneiro, ao rei [D. José] solicitando que se lhe faça mercê do ofício de correio-mor da Bahia. [ant. 26 de abril de 1770]. AHU – Baía, cx. 169, doc. 38. AHU_ACL_CU_005, cx. 164, D. 12454. Nesses dois últimos casos, as cartas eram retiradas nas casas dos governadores, onde então se fazia a sua entrega. Sobre a Igreja da Santa Cruz (ou da Santa Cruz dos Militares), consultar: COARACY, Vivaldo. *Memórias da cidade do Rio de Janeiro*. 2. ed. rev. aum. Rio de Janeiro: José Olympio, 1965, p. 275-280. CAVALCANTI, Nireu. *O Rio de Janeiro setecentista: a vida e a construção da cidade da invasão francesa até a chegada da Corte*. Rio de Janeiro: Zahar, 2004, p. 353.

⁵⁴⁹ [ATESTAÇÃO dos homens de negócio do Rio de Janeiro em como é conveniente haver nele correio]. AHU, Conselho Ultramarino, Brasil-Rio de Janeiro-CA, Cx. 25, D. 5780—5783. In: DSRC, p. 304. Grifo meu.



Figura 11 - Igreja da Santa Cruz.

Atualmente Santa Cruz dos Militares. O prédio representado, nesse caso, corresponde à reconstrução entre 1780 e 1811 do templo antigo. Fonte: Pintura de Richard Bate (1775-1856). RIO&CULTURA – Igreja Santa Cruz dos Militares. Disponível em:

<http://www.rioecultura.com.br/coluna_patrimonio/coluna_patrimonio.asp?patrim_cod=78>. Acesso em: 11 jun. 2018.

Assim, nesse episódio, é possível observar uma riqueza de pormenores bem maior do que nos casos anteriores de nomeação de correios assistentes para o Brasil. As divergências de postura dos vários agentes aqui envolvidos – membros da câmara, mercadores e outros componentes da população, delegados da administração central lisboeta – revestem o episódio de uma complexidade maior do que aquela que se vislumbra nos casos anteriores.

Ao atravessar o cipoal dos termos jurídicos presentes nos documentos, é possível perceber que os embargos do procurador alegavam vícios na nomeação, referentes ao ocultamento de algum motivo que seria impeditivo dela – em outras palavras, o soberano supostamente emitira suas ordens iludido, ou sem conhecer todas as circunstâncias envolvidas. O documento citado, ao sabor das variações ortográficas e prosódicas da época (“obrração”, “obrescam” e “sobrescam”), fala de embargos de ob-repção e sub-repção. Embora sejam termos

presentes no universo jurídico até a atualidade, recorro aqui, novamente, ao *Vocabulário* de Bluteau. De acordo com aquele dicionário, contemporâneo aos eventos aqui narrados, “ob-repção” é a “sutileza com que se alcança de pessoa superior uma graça, ou dignidade, **calando alguma circunstância, cuja notícia houvera sido impedimento, e obstáculo para a dita graça**”,⁵⁵⁰ e “sub-repção” é a “ação de procurar alguma cousa com narração, ou exposição falha”.⁵⁵¹ Assim, o embargo em causa é mais uma demonstração de que o soberano não se colocava acima das leis, isto é, não era despótico, pois os seus atos podiam ser questionados dentro dos limites por elas estabelecidos, sem que sua autoridade fosse colocada em dúvida. O rei, em seu corpo humano, podia enganar-se ou ser enganado e cabia aos mecanismos jurídico-administrativos corrigir os eventuais desvios, sem que se ofendesse ou questionasse o papel ou a imagem do soberano como a cabeça do corpo político. Cabia ao procurador da câmara, como representante dos interesses do povo, justamente zelar para que enganos ou atos de má-fé não conspirassem contra o bem comum.

É interessante observar que, naquela ocasião, a Câmara do Rio lançou mão de um procedimento diferente não só daquele adotado quando da designação de João Cavaleiro Cardoso em 1663, como daqueles utilizados por suas congêneres da Bahia e Pernambuco em casos semelhantes. Naqueles momentos, os órgãos concelhios, seja de maneira direta, seja por meio dos governadores, fizeram suas queixas subirem até a Coroa ou ao Conselho Ultramarino. Isso aconteceu até mesmo quando da nomeação de João da Fonseca para a Bahia em 1712, em eventos, portanto, contemporâneos à história aqui narrada. No caso de Alves da Costa, por outro lado, até onde se conhece, a Câmara do Rio preferiu circunscrever a sua ação às instâncias judiciais locais, junto ao juiz de fora, em primeira instância, e ao ouvidor, em segunda. Não teve êxito junto ao primeiro, e quando se decidiu que o acolhimento da ação pelo ouvidor não implicaria efeito suspensivo, o assistente tomou posse e passou a exercer normalmente seu ofício. A partir desse momento, a Câmara tornou-se silente, pelo menos no universo dos documentos escritos. Seus integrantes voltaram a se manifestar sobre o imbróglio, como veremos, apenas mais de dez anos depois, quando instados a tal pelo Conselho Ultramarino e, ainda assim, em posição neutra.

O provimento às pretensões de Alves da Costa veio das mãos de um único magistrado, o juiz de fora, naquela época Luís Fortes de Bustamante e Sá. Ele foi o responsável por negar,

⁵⁵⁰ BLUTEAU, Raphael. *Vocabulario portuguez & latino...* Lisboa: Oficina de Pascoal da Sylva, 1720, [v.6], p. 18

⁵⁵¹ BLUTEAU, Raphael. *Vocabulario portuguez & latino...* Lisboa: Oficina de Pascoal da Sylva, 1720, [v.7], p. 819, p. 763.

em primeira instância, o pedido da Câmara para que se impedisse a atividade do assistente, bem como por atender de forma célere o agravo interposto pelo assistente, depois que o ouvidor aceitou, em caráter liminar, os embargos que lhe foram apresentados pelo procurador concelhio. Bustamante valeu-se, para tanto, de um argumento de fundo jurídico a respeito da natureza de tais recursos, pois “conforme o direito, os embargos de ob-repção e sub-repção não suspendem o efeito das provisões a que se opõem, se não, até haver sentença na causa”.⁵⁵² Estaria, desse modo, apenas corrigindo um erro do ouvidor. A situação foi um tanto esdrúxula, pois o julgamento do agravo de Alves da Costa não seria de sua competência, no entanto o ouvidor geral encontrava-se em viagem, sem data certa para retornar ao Rio.⁵⁵³

Foi com base nessa nova intervenção do juiz de fora que Alves da Costa tomou posse em 6 de junho de 1712, não em uma sessão de vereança, como era comum, mas em ato ocorrido em “pousadas do doutor juiz de fora Luís Fortes Bustamante e Sá”,⁵⁵⁴ em presença tão somente do referido magistrado e do escrivão da câmara, convocado a registrar o feito. O documento de posse esclarece as condições em que se deu a cerimônia:

o ajudante Antônio Álvares da Costa provido no ofício da assistência de correio-mor nesta dita cidade cuja provisão foi embargada pelo procurador do Concelho, e visto não lhe serem recebidos os embargos com que veio a apelação que entrepôs para o doutor, o ouvidor, somente no efeito devolutivo, requeria lhe desce a posse e juramento na forma do estilo; o que visto pelo dito doutor juiz de fora; lhe deu o juramento dos Santos Evangelhos sob cargo do qual lhe encarregou que bem e verdadeiramente servisse o dito ofício de correio-mor guardando, em tudo; o serviço de Deus e de Sua Majestade direito, as partes, e segredo; e justiça, o que ele prometeu fazer debaixo do dito juramento, e nesta forma o houve por empossado e mandou que este se registrasse no Livro do Senado⁵⁵⁵

Dizer que a posse foi enfiada pela garganta da Câmara talvez não seja exagerar. Como vimos não há indícios na documentação de que o colegiado concelhio tivesse chegado a apreciar o caso de Antônio Alves. Mas não deixava de ser afrontoso o fato de Bustamante dar-lhe posse em uma cerimônia da qual estavam excluídos os outros oficiais camarários. O juiz de fora era também parte da câmara, mas sua situação era diferente daquela dos demais oficiais, eleitos entre os homens bons do lugar. Ocupava um cargo de designação régia, o que fazia dele não

⁵⁵² Outra sentença [do juiz de fora Bustamante e Sá] a favor do correio. AHU, Conselho Ultramarino, Brasil-Rio de Janeiro-CA, Cx. 25, D. 5780—5783. In: DSRC, p. 306.

⁵⁵³ [Segunda petição de Antônio Alves da Costa ao juiz de fora Bustamante e Sá]. AHU, Conselho Ultramarino, Brasil-Rio de Janeiro-CA, Cx. 25, D. 5780—5783. In: DSRC, p. 307.

⁵⁵⁴ [Posse dada pela Câmara ao correio]. AHU, Conselho Ultramarino, Brasil-Rio de Janeiro-CA, Cx. 25, D. 5780—5783. In: DSRC, p. 307.

⁵⁵⁵ [Posse dada pela Câmara ao correio]. AHU, Conselho Ultramarino, Brasil-Rio de Janeiro-CA, Cx. 25, D. 5780—5783. In: DSRC, p. 307.

um membro da administração local, mas da administração periférica da coroa, supostamente parte do braço longo do soberano. De que procurou criar um fato consumado não há dúvidas, dada a rapidez incomum com que agiu. A sentença que emitiu garantindo a posse e a cerimônia em sua casa aconteceram na mesma data. Mas quando se consideram as circunstâncias que a cidade atravessava e a situação pessoal de Bustamante, pensar em uma simples prática da justiça ou na defesa da ordem régia pode parecer bastante simplista. Como é difícil, se não impossível, saber quais teriam sido os jogos de bastidores por trás do que restou escrito, resta, desse modo, traçar conjecturas.

É sabido que os juízes de fora nem sempre se prestavam de forma automática a esse papel de agentes dos poderes centrais; muitas vezes aclimatavam-se às demandas, conflitos e redes de relacionamento municipais, agindo de forma bastante independente em relação à Lisboa, seja em interesse próprio, seja para atender pleitos políticos locais. Bustamante, contudo, tinha um histórico de conflitos com a Câmara do Rio. Era um oficial de carreira e já servira no mesmo cargo em Portugal.⁵⁵⁶ Foi nomeado para o Rio de Janeiro em 18 de março de 1711.⁵⁵⁷ Desse modo, quando da invasão de Duguay-Trouin e dos incidentes relativos à nomeação de Alves da Costa, era praticamente um recém-chegado na cidade. Consta que, pelo menos nos primeiros tempos de sua estada no Brasil, morou na casa do governador Francisco de Castro Morais, com quem aparentemente teve grande proximidade.⁵⁵⁸ Apesar disso, em conselho de guerra, durante a luta com os franceses, mostrou-se contrário ao abandono da cidade, em posição diversa daquela do governador. Isso não o impediu de deixar a praça juntamente com as demais autoridades e de manter-se extremamente fiel a Castro Morais. Chegou a negar-se a participar de uma reunião convocada pela Câmara durante o conflito. Em

⁵⁵⁶ “O juiz de fora Luís Fortes de Bustamante e Sá nasceu em Ourém – PT em 1678 e faleceu em São João Del Rei em 1741 [...] Apesar de possuir uma trajetória típica de magistrado, dentro das prerrogativas das Ordenações Filipinas, sua carreira não estava isenta de envolvimento nas redes locais de poder. Luís Fortes Bustamante e Sá foi agraciado com uma sesmaria próxima ao Caminho Novo em 1713 que daria origem, décadas depois à cidade de Juiz de Fora. Dentro do padrão tradicional de numerosas famílias, teve 10 filhos, fruto de seu casamento com Luísa Maria Xavier da Fonseca. Procurou traçar estratégias de ascensão social e projeção política, principalmente através da realização de matrimônios por aliança para três de suas quatro filhas.” OLIVEIRA, Mônica Ribeiro de. Caminhos percorridos na América Portuguesa: trajetórias individuais e de grupo. In: *Anais do XXVII Simpósio Nacional de História*. Natal: Anpuh, 2013, p. 4. Disponível em: <http://www.snh2013.anpuh.org/resources/anais/27/1372278587_ARQUIVO_ANPUH2013-TextoCompleto_1_.pdf>. Acesso em: 01 mar. 2016. Note-se que, de acordo com outras fontes, o juiz de fora não foi “agraciado” com uma sesmaria, mas a adquiriu de João de Oliveira.

⁵⁵⁷ CARTA de mercê do ofício de juiz de fora da cidade de São Sebastião da Capitania do Rio de Janeiro (Brasil), por três anos, concedida a Luís Fortes Bustamante. ANTT. Registo Geral de Mercês, Mercês de D. João V, livro 5, f. 14.

⁵⁵⁸ Ver, nesse sentido: CÓPIA da Conta que a Câmara da cidade do Rio de Janeiro deu ao Senhor Rei D. João 5º, da entrega que o governador dela fez ao almirante francês Duguay Trouin em 1711, extraída do livro do registo das contas da mesma Câmara a fol. 179. In: COLLECÇÃO de alguns manuscritos curiosos do Exmo. Bispo d’Elvas, depôs Inquisidor Geral [...]. Londres: L. Thompson, 1819, p. 108.

fins de setembro de 1711, foi enviado, juntamente com o mestre de campo João de Paiva, para fazer uma primeira tentativa de ajuste dos termos de rendição com o general francês.⁵⁵⁹ A capitulação acabou sendo assinada, no dia 10 de novembro de 1711, na mesma “pousada do juiz de fora doutor Luís Forte Bustamante” em que Antônio Alves da Costa, alguns meses depois, tomaria posse. A assinatura da rendição foi um evento no qual o magistrado parece ter conduzido os atos, pois, segundo o tabelião convocado para registrá-lo, “por ele [Bustamante] me foi apresentada uma resposta do senhor governador às capitulações do senhor general francês”.⁵⁶⁰

Quando os oficiais da câmara, em acordo com o bispo, encetaram a conjura que levaria à queda de Castro Morais, o juiz de fora chegou a escrever ao monarca, em 8 de dezembro, uma carta de repúdio ao movimento, sob a alegação de que somente ao rei caberia tirar o governador do posto.⁵⁶¹ Assim, é de se esperar que as relações entre o juiz de fora e os membros locais da Câmara não fossem as mais amistosas. Acabou acusado, juntamente com o governador, de ter entregado o Rio de Janeiro aos invasores. Isso não impediu que, em julho de 1712, juntamente com o ouvidor Roberto Car Ribeiro e outros magistrados, Bustamante participasse de um primeiro julgamento a respeito da entrega da cidade.⁵⁶² Esse evento aconteceu pouco mais de um mês depois da insólita posse de Antônio Alves, o que demonstra que, naquele momento, o juiz de fora ainda tinha força no cenário local. Na realidade, a despeito de suas turras com os oficiais da câmara, é certo que continuou em seu cargo até 1713, quando começou a devassa sobre os franceses que resultaria na condenação dele.⁵⁶³ Roberto Car Ribeiro integrou a comissão encarregada dessas apurações. Apenas depois da chegada do novo governador, Francisco Xavier de Távora, encarregado de conduzir a devassa, Bustamante foi preso. Condenado a seis anos de degredo em Mazagão, acabou fugindo do cárcere, certamente com

⁵⁵⁹ CÓPIA da Conta que a Câmara da cidade do Rio de Janeiro deu ao Senhor Rei D. João 5º, da entrega que o governador dela fez ao almirante francês Duguay Trouin em 1711, extraída do livro do registo das contas da mesma Câmara a fol. 179. In: COLLECÇÃO de alguns manuscritos curiosos do Exmo. Bispo d'Elvas, depois Inquisidor Geral [...]. Londres: L. Thompson, 1819, p. 108.

⁵⁶⁰ Capitulações que o governador Francisco de Castro Morais ajustou com o inimigo francês nesta cidade... ANRJ, Secretaria do Estado do Brasil, código 11, fls. 7-7v. Disponível em: <http://www.historiacolonial.arquivonacional.gov.br/media/a1_cdice_11_p07_p07v.pdf>. Acesso em: 02 abr. 2016.

⁵⁶¹ CARTA do juiz de fora do Rio de Janeiro escrita à Sua Majestade em que lhe dá conta da entrada que o francês fez naquela cidade e do modo com que se houveram com eles. 8 de dezembro de 1711. In: ANTT, Códice 5, Autos da Devassa do Rio de Janeiro que se tirou pela Alçada de 1711, f. 99-103.

⁵⁶² LISBOA, Balthasar da Silva. *Annaes do Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro: Seignot-Plancher, 1835, Tomo V, p. 365.

⁵⁶³ A prisão de Bustamante teria acontecido apenas em 1713, depois que Francisco Xavier de Távora assumiu o governo do Rio de Janeiro. cf. LISBOA, Balthasar da Silva. *Annaes do Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro: Seignot-Plancher, 1835, Tomo V, p. 327.

ajuda de pessoas da cidade. Acabou não cumprindo a pena, depois comutada.⁵⁶⁴ Em 1713, adquiriu uma sesmária no Caminho Novo, comprada de João de Oliveira, a qual, segundo versões correntes, deu origem ao nome da atual cidade de Juiz de Fora.⁵⁶⁵ Apesar dessa passagem pela região do Paraibuna, Bustamante viveria o resto de seus dias, até a década de 1740, em São João del-Rei, Minas Gerais, onde deixou uma próspera descendência, em que se destacaram grandes proprietários rurais, oficiais de ordenanças e magistrados. É certo também que, a despeito de seus choques com, pelo menos, parte da nobreza da terra do Rio de Janeiro, soube inserir-se nas redes sociais daquela cidade, anos depois, ao firmar alianças por meio dos matrimônios de três de suas quatro filhas. Duas delas casaram-se com membros da nobreza local e outra com o próprio ouvidor Roberto Car Ribeiro, responsável pela sentença inicial que suspendera a posse de Alves da Costa. Ou seja, Bustamante soube livrar-se das acusações de traição que pesaram contra ele. Entretanto, quando da posse de Antônio Alves da Costa, apesar de ainda estar em seu cargo de juiz, encontrava-se em um momento agudo de seus choques contra os homens bons locais.

É interessante também a participação de Roberto Car Ribeiro nesses episódios. A provisão de Antônio Alves da Costa fora remetida também para ele, por meio de carta régia, com recomendação de que se facilitassem todos os trâmites necessários. Mais tarde, os embargos do procurador da Câmara foram-lhe encaminhados para julgamento em segunda instância. O fato de que os tenha acolhido em caráter liminar, mesmo com a carta de recomendação régia, é mais uma demonstração da autonomia dos vários corpos que compunham o sistema jurídico-administrativo da época. Por outro lado, até onde se consegue

⁵⁶⁴ CARTA do presidente da Alçada do Rio de Janeiro, Luís de Melo e Silva, ao rei [D. João V] sobre a fuga do ex-juiz de fora Luís Forte Bustamante, condenado ao degredo em Mazagão. 16 de fevereiro de 1718. AHU-RJ, cx. 11, doc. 6. AHU_ACL_CU-017, cx. 10, D. 1052. Ver a respeito: MELLO, Isabele de Matos Pereira de. *Magistrados a serviço do rei: a administração da justiça e os ouvidores gerais na comarca do Rio de Janeiro (1710-1790)*. Niterói: Universidade Federal Fluminense, 2013, p. 118, nota 400.

⁵⁶⁵ “Entre as sesmarias, estava a de João de Oliveira, que a vendeu em 1713 a Luís Forte Bustamante e Sá, o ‘juiz de fora’ – antigo cargo ocupado por magistrado, para o qual era nomeado pelo Governo Geral. Este construiu na propriedade um sobrado, que passou a ser conhecido como ‘fazenda velha’ ou ‘sobrado do juiz de fora’. Em 1728, as terras foram vendidas a Roberto Carr Ribeiro e, dez anos depois, a Antônio Vidal Barbosa. A fazenda foi adquirida por Antônio Dias Tostes em 1812.” SANTOS, Aline Lima; SANTOS, Thereza Carvalho. Entes públicos e privados no planejamento e na produção do território: o caso de Juiz de Fora. [Belo Horizonte]: *Anais – Encontro Nacional da Anpur*, v. 14, 2011, s.p. Disponível em: <<http://unuhostpedagem.com.br/revista/rbeur/index.php/anais/article/view/3344/3277>>. Acesso em: 10 abr. 2016. Em 1749, o desembargador Costa Matoso, quando se deslocou do Rio de Janeiro para Vila Rica, deixaria registrado em seu diário de viagem: “cheguei a um sítio a que chamam o Juiz de Fora [...] É este sítio como os mais; tem uma casa de sobrado e suas acomodações para os mais passageiros, e é chamado de Juiz de Fora porque foi erigido por um Luiz Fortes, juiz de fora que tinha sido no Rio de Janeiro, a quem, parece, criminaam por amizade com os franceses na ocasião em que ultimamente se apoderaram daquela cidade, e depois veio para este sítio, em que viveu”. DIÁRIO da jornada que fez o ouvidor Caetano Costa Matoso para as Minas Gerais, fl. 487v. In: FIGUEIREDO, Luciano Raposo de Almeida; CAMPOS, Maria Verônica (coord.). *Código Costa Matoso*. Belo Horizonte: Fundação João Pinheiro, 1999, v.1, p. 892.

vislumbrar nos documentos até agora encontrados, parece que a sentença sobre o mérito do assunto nunca foi emitida. Quando consultado sobre a situação legal dos serviços do correio-mor, vários anos mais tarde, em 19 de maio de 1727, o escrivão da Câmara do Rio de Janeiro, José de Vargas Pissarro, depois de mencionar o termo de posse já aqui discutido, informou que “buscando vários livros, assim de registos como de vereanças [...] não acho ordem alguma contra a dita posse”.⁵⁶⁶ Em relação aos embargos, a última notícia que há nos documentos é a informação do síndico do Rio de Janeiro, datada de 18 de março de 1726, a qual registra que “vindo-se já por parte deste Senado com embargos de ob-repção, e sub-repção lhe não foram recebidos e alcançou sentença o suplicante a seu favor, sem até agora haver melhoramento por parte do dito Senado”.⁵⁶⁷ A sentença mencionada, quase certamente, é a do juiz de fora, pois, se houvesse manifestação do ouvidor, provavelmente ela teria sido juntada ao processo por Alves da Costa, quando anos depois pleiteou os seus direitos sobre o cargo de correio, ocasião em que lançou mão de todos os anexos que lhe fossem favoráveis. Assim, tudo indica que a posse do assistente e o exercício dos serviços encontraram amparo formal, no Rio de Janeiro, apenas no ato monocrático de Bustamente.

Não há como saber se Car Ribeiro preferiu se omitir no caso, ou se o processo não teve curso por algum outro motivo. A biografia do ouvidor, por outro lado, mostra um homem muito ativo e pouco propenso à omissão.⁵⁶⁸ Aportou no Brasil bastante jovem, tendo exercido vários cargos em Pernambuco, antes de chegar ao Rio de Janeiro como ouvidor geral em 1709. Era um típico funcionário de carreira e acumulou vários outros ofícios com o de ouvidor, como o de provedor das fazendas de defuntos e ausentes, o de juiz do fisco, o de superintendente da Casa da Moeda do Rio de Janeiro e o de desembargador do porto. Depois que deixou a ouvidoria, provavelmente por volta de 1719, foi ainda desembargador da Casa de Suplicação,

⁵⁶⁶ CERTIDÃO porque consta não haver ordem alguma em contrário para que o suplicante Antônio Álvares da Costa continuasse a servir o dito ofício de correio da dita cidade do Rio. AHU, Conselho Ultramarino, Brasil-Rio de Janeiro-CA, Cx. 25, D. 5780—5783. In: DSRC, p. 311.

⁵⁶⁷ [Resposta do síndico Francisco Luís Porto à consulta do Senado da Câmara datada de 15 de março de 1726]. AHU, Conselho Ultramarino, Brasil-Rio de Janeiro-CA, Cx. 25, D. 5780—5783. In: DSRC, p. 310.

⁵⁶⁸ As fontes pesquisadas são um tanto contraditórias com relação a pormenores de sua vida. Por exemplo, é comum encontrar como data de seu nascimento o ano de 1687 (ver, por exemplo, as informações da seguinte página de genealogia: MYHERITAGE. <https://www.myheritage.com.br/person-8009185_78836393_78836393/dr-roberto-carr-ribeiro>.) Acesso em: 03 maio 2018. Todavia, segundo Ana Paula Sousa Rodrigues e Marcelo Inácio de Oliveira Alves, já em 1703 teria sido juiz de fora em Pernambuco, o que desmente a data de nascimento apontada, pois significaria a nomeação de um magistrado com apenas dezesseis anos! RODRIGUES, Ana Paula Souza; ALVES, Marcelo Inácio de Oliveira. Famílias senhoriais e estratégias no Recôncavo do Rio de Janeiro (Jacutinga e São Gonçalo do Amarante, século XVIII). In: FRAGOSO, João; GUEDES, Roberto; SAMPAIO, Antonio Carlos Jucá de (org.). *Arquivos paroquiais e história social na América lusa: métodos e técnicas de pesquisa na reinvenção de um corpus documental*. Rio de Janeiro: Mauad X, 2014, p. 246).

entre outras funções.⁵⁶⁹ Teve participação direta em vários lances momentosos. Em 1710, realizou correição na câmara, na qual apontou diversas irregularidades e aplicou várias penas pecuniárias.⁵⁷⁰ Depois, como já vimos, participou das devassas a respeito da invasão de Duguay-Trouin. Entre esses episódios, pode-se citar também a prisão do poderoso caudilho Francisco do Amaral Gurgel, em 1714, acusado de descaminhos na região das minas.⁵⁷¹ Tais atos poderiam levar a uma interpretação apressada de que o ouvidor tivesse uma postura de confronto contínuo com as elites do Rio de Janeiro, mas isso não corresponde à realidade. A sua trajetória aponta para uma busca de inserção local, seja pela aquisição de terras (foram-lhe concedidas três sesmarias em São Gonçalo do Amarante), seja pelo matrimônio, em 1718, com dona Isabel Rosada de Gouveia, pertencente a uma tradicional família de senhores de engenho. Essa primeira esposa morreu no ano seguinte, e o magistrado voltou a casar, em 1720, com Dona Maria Angélica de Sá Meneses, filha justamente do nosso conhecido Luís Fortes de Bustamante e Sá.⁵⁷² A união deixou extensa descendência em Minas Gerais, onde, ao que consta, Roberto Car Ribeiro encerrou seus dias.

Nos documentos consultados, não há como apurar se essa proximidade de Roberto Car Ribeiro com Bustamante já existia ou começou no período em que Alves da Costa tomou posse. Naquela ocasião, depois de uma primeira decisão desfavorável ao assistente, um arranjo de bastidores pode ter conduzido ao caso ser deixado de lado. Segundo Isabele Mello, foram comuns, durante o século XVIII, divergências entre juízes de fora e ouvidores.⁵⁷³ Tais diferenças, muitas vezes, saíram dos autos dos processos e ultrapassaram os meros conflitos de jurisdição, para assumirem contornos de disputas políticas, em que, às vezes, governadores e moradores estavam envolvidos. Aqui, contudo, parece que a divergência inicial de interpretação entre os dois magistrados foi tratada como uma questão menor, ou que houve um acordo tácito para deixar o assunto suspenso.

⁵⁶⁹ Sobre a carreira de Roberto Car Ribeiro, ver o quadro-resumo apresentado em: RODRIGUES, Ana Paula Souza; ALVES, Marcelo Inácio de Oliveira. Famílias senhoriais e estratégias no Recôncavo do Rio de Janeiro (Jacutinga e São Gonçalo do Amarante, século XVIII). In: FRAGOSO, João; GUEDES, Roberto; SAMPAIO, Antonio Carlos Jucá de (org.). *Arquivos paroquiais e história social na América lusa: métodos e técnicas de pesquisa na reinvenção de um corpus documental*. Rio de Janeiro: Mauad X, 2014, p. 246

⁵⁷⁰ MELLO, Isabele de Matos Pereira de. *Magistrados a serviço do rei: a administração da justiça e os ouvidores gerais na comarca do Rio de Janeiro (1710-1790)*. Niterói: Universidade Federal Fluminense, 2013, p. 197.

⁵⁷¹ MELLO, Isabele de Matos Pereira de. *Magistrados a serviço do rei: a administração da justiça e os ouvidores gerais na comarca do Rio de Janeiro (1710-1790)*. Niterói: Universidade Federal Fluminense, 2013, p. 112.

⁵⁷² RODRIGUES, Ana Paula Souza; ALVES, Marcelo Inácio de Oliveira. Famílias senhoriais e estratégias no Recôncavo do Rio de Janeiro (Jacutinga e São Gonçalo do Amarante, século XVIII). In: FRAGOSO, João; GUEDES, Roberto; SAMPAIO, Antonio Carlos Jucá de (org.). *Arquivos paroquiais e história social na América lusa: métodos e técnicas de pesquisa na reinvenção de um corpus documental*. Rio de Janeiro: Mauad X, 2014, p. 250.

⁵⁷³ MELLO, Isabele de Matos Pereira de. *Magistrados a serviço do rei: a administração da justiça e os ouvidores gerais na comarca do Rio de Janeiro (1710-1790)*. Niterói: Universidade Federal Fluminense, 2013, 109-115.

Consta que Antônio Alves da Costa chegou a exercer o seu ofício por cerca de três anos. Para que isso acontecesse, além de uma vitória na justiça, era preciso que a Câmara se conformasse com o resultado. Os recursos jurídicos contra a posse de Antônio Alves da Costa podem ter sido frutos de uma deliberação monocrática do procurador. Tal hipótese poderia explicar o não envolvimento de outros membros da Câmara com o caso, mas isso não é provável. A sua decisão pode ter sido amparada pelos demais oficiais, inicialmente sem uma avaliação do novo cenário trazido pela descoberta das minas e do fato de o novo assistente possuir uma missão diferente daquela de seus antecessores. Depois da intervenção de Bustamante e do apoio explícito de parte dos moradores da cidade, os oficiais camarários podem ter deixado simplesmente o assunto seguir, pelo menos provisoriamente, até porque havia outras preocupações mais importantes naquele momento de reconstrução depois dos ataques franceses. O fato de não ter sido julgado efetivamente o mérito da pendenga, teoricamente ainda pendente de uma decisão, pode contribuir para explicar porque os oficiais concelhios não teriam reclamado em outras instâncias. São apenas hipóteses, de difícil comprovação, mas que não deixam de ter alguma verossimilhança.

Os conflitos que as invasões francesas tinham deixado atrás de si não se resumiam, todavia, àqueles entre a câmara, o ex-governador e o juiz de fora. Algo que não pode ser esquecido são as clivagens sócio-políticas do Rio de Janeiro naquele período. Não só Bustamante, mas uma significativa parcela da comunidade local vinham tendo enfrentamentos com membros da Câmara e da nobreza local no período imediatamente posterior à invasão de Duguay-Troin. Assim como as municipalidades de Salvador e Recife, a do Rio de Janeiro, pelo menos até os meados do século XVIII, eram dominadas por uma nobreza de origem agrária, descendente majoritariamente das primeiras levas de europeus a aportarem nas terras brasileiras. Cada vez mais, as novas camadas urbanas ligadas ao comércio tentaram se inserir na administração e ganhar poder, dando origem a conflitos que recrudesceram à medida que o século XVIII avançava. Em fins dos seiscentos, os vereadores insurgiram-se contra o ouvidor Manoel de Souza Lobo que, segundo eles, havia promovido a eleição de pessoas de ‘infecta nação’ e de ‘baixa limpeza’, o que levou à anulação do pleito.⁵⁷⁴ Em 1709, portanto quase às vésperas dos fatos que aqui se narram, uma carta régia referia-se a uma solicitação dos “homens de negócio moradores no Rio de Janeiro e naturais do reino”, os quais pretendiam concorrer

⁵⁷⁴ BICALHO, Maria Fernanda. *A cidade e o império: o Rio de Janeiro no século XVIII*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003, p. 374.

aos cargos camarários.⁵⁷⁵ Naquela ocasião, o soberano pronunciou-se no sentido de que se deveriam fazer valer as Ordenações, isto é, a ocupação dos postos concelhios devia restringir-se àqueles que pudessem se classificar entre os “homens bons”. No caso, não estavam em choque sentimentos nativistas, mas o acesso aos cargos de mando político, bem como uma dada ordem estamental, em que os alegados descendentes dos antigos conquistadores procuravam defender-se da ameaça provocada pela tentativa de emergência de pessoas de condição considerada inferior, entre as quais se encontravam mercadores, letrados e diversos forasteiros atraídos pelas oportunidades abertas pela exploração das minas de ouro.⁵⁷⁶ Nas tentativas de solução dessas diferenças, havia espaço para a negociação, para a apresentação de demandas escritas às várias instâncias de poder, para diversas formas de resistência a decisões tomadas e, eventualmente, para conflitos abertos entre os agentes envolvidos.⁵⁷⁷ Nos meses subsequentes aos ataques, mercadores foram acusados de ter-se aproveitado da ocupação de Duguay-Trouin para fazer negócios com os invasores, lucrando assim com a queda da cidade. Essas acusações circulavam justamente no período em que Alves da Costa estava a buscar uma solução para a sua posse como assistente de correio. A sua proximidade com os homens de negócio, materializada na petição de vários deles ao seu favor, bem como aquela com Bustamante, podem tê-lo feito *persona non grata* junto a muitos homens bons, o que daria um condimento especial para as disputas em torno de sua nomeação.

⁵⁷⁵ BICALHO, Maria Fernanda. *A cidade e o império: o Rio de Janeiro no século XVIII*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003, p. 374.

⁵⁷⁶ “Com base nesta última ordem régia [carta de 23 de janeiro de 1709], os vereadores em exercício no ano de 1730 advertiam D. João V que ‘no Brasil não há pessoa que se persuada não ter nobreza, em tal forma, que ainda os homens que neste reino são jornaleiros, caixeiros, trabalhadores, oficiais e outros semelhantes, em passando à América, de tal sorte se esquecem da sua vileza, que querem ter igualdade com as pessoas de maior distinção, e o mesmo acontece com os filhos do Brasil, aonde seus avós serviram ofícios mecânicos, ou não lograram nobreza, querendo uns e outros naturais e forasteiros de inferior condição, atropelar a nobreza principal da terra e servirem os cargos honrosos da República’ [...] Em relação aos reinóis, pediam que só fossem admitidos nos cargos concelhios os ‘que se acham moradores e vizinhos daquele Povo, sejam os que tiverem os foros de graduação da Casa de Vossa Majestade [...] ou as pessoas de notória nobreza, conhecidas por tais, e por principais nas suas terras’ e nunca ‘os netos e descendentes de oficiais mecânicos, ou de avós de inferior condição, sem embargo de que alguns, por possuírem cabedais, estejam vivendo a lei da nobreza’, e outros por se dizerem letrados ou possuírem patentes de capitães da Ordenança” (BICALHO, Maria Fernanda. *A cidade e o império: o Rio de Janeiro no século XVIII*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003, p. 374-375. Grifos meus. As citações inseridas no texto da autora são de: Arquivo Histórico Ultramarino, RJ, Avulsos, Caixa 8, Documento 42)

⁵⁷⁷ Isso não quer dizer que o cenário político local se resumisse a embates entre os vários estamentos, pois havia divergências e formação de diferentes grupos em cada um deles. Apenas como exemplo, lembre-se dos conflitos, no Rio de Janeiro, entre os Amarais e os Telles, que se estenderam do século XVII até o início do XVIII. Nesses embates, tomaram posição, inclusive, funcionários régios, como o juiz de fora Hipólito Guido e o ouvidor geral João da Costa Fonseca, numa demonstração de como membros da administração periférica podiam enredar-se nas redes de relacionamento locais. Ver a respeito: MELLO, Isabele de Matos Pereira de. *Magistrados a serviço do rei: a administração da justiça e os ouvidores gerais na comarca do Rio de Janeiro (1710-1790)*. Niterói: Universidade Federal Fluminense, 2013, p. 109-115.

Segundo o que consta, apesar de todos esses problemas e das incertezas a respeito do que pode ter motivado determinados agentes naquele momento, o assistente logrou colocar em funcionamento carreiras postais entre a cidade litorânea e as vilas mineiras. A forma como conseguiu a sua posse no Rio de Janeiro, contudo, deve ter ficado a pairar como uma sombra sobre sua atividade. Possivelmente, ele contava que, com o desenvolvimento dos serviços, as eventuais oposições fossem vencidas. Entretanto, voltaria a enfrentar problemas no Rio de Janeiro poucos anos depois. Um inesperado foco de resistência, materializado na ação do próprio governador da capitania, iria levar por água abaixo os seus esforços. Mas antes de desenvolver esse episódio, vamos passar por Minas Gerais e São Paulo para ver que respostas o assistente encontrou nesses lugares para o seu projeto.

6.3 Um mesmo correio, diferentes reações

Vimos até aqui um histórico de rejeição aos assistentes do correio-mor em Salvador, Recife e no Rio de Janeiro, ainda que, no caso dessa última localidade, Alves da Costa tenha podido contar com o apoio de pelo menos parte dos moradores. As Câmaras de Vila Rica, Sabará e Vila do Carmo, em Minas Gerais, entretanto, agiram de modo diverso. Não apenas aceitaram a novidade, mas a última delas chegou a intervir diretamente na estruturação do sistema postal. Notável é o fato de se terem preocupado, de maneira se não única pelo menos rara, em regulamentar as condições gerais de prestação do serviço, ao fixar preços, prazos e frequências.

No caso das localidades litorâneas, as correspondências trazidas pelas frotas podiam ser recebidas pelos seus destinatários junto aos portos. Por outro lado, para chegar ao sertão eram indispensáveis muitos dias de jornada, por caminhos perigosos, que exigiam portadores confiáveis. Para atingir praças mais distantes, tendia a ser obrigatória a conexão em pontos intermediários que, muitas vezes, exigiam a troca de alimárias e mesmo de emissários, bem como a formação de comboios. Ao longo dos caminhos, era preciso alimentar, armar e agasalhar os mensageiros. Enviar um correio particular (um “próprio”, como se dizia na época) era, assim, uma operação difícil e cara, impossível para muitos, e a dependência de portadores eventuais trazia um nível de incerteza indesejável para os negócios. À medida que se sedimentava a ocupação regional e se intensificavam os fluxos comerciais, era preciso garantir regularidade e previsibilidade para os negócios. Mesmo que fosse possível utilizar as próprias

rotas de abastecimento para as trocas de correspondências, isso nem sempre era viável ou atendia aos prazos necessários para cada um. Nesse quadro, Antônio Alves da Costa acenava com situação bem diferente daquela que podiam oferecer os assistentes litorâneos, meros despachantes dos sacos de cartas transportados nos navios. O compartilhamento de meios de transporte poderia baixar os custos operacionais e dar acesso a um meio de comunicação que não dependia da casual disponibilidade de portadores para aqueles que não tinham condições de pagar um mensageiro particular.

Todavia, houve variações no tratamento do caso mesmo entre as vilas mineiras. Tais diferenças dialogaram com algumas questões estruturais, mas fatores próprios de cada localidade contribuíram para a sua diversidade. Além das implicações decorrentes da interiorização, de caráter mais amplo, certamente entraram em jogo outros aspectos, relativos tanto à situação particular de cada município envolvido, quanto a um quadro social ainda bastante afetado por disputas intestinas e pelos resultados da chamada Guerra dos Emboabas, em que as posições individuais de determinados agentes não podem ser desprezadas.

O objetivo aqui é, por isso, dar mais um passo para compreender os possíveis motivos dessas diferenças, tanto diante de movimentos mais largos e duradouros da administração portuguesa, quanto de fatores locais e das estratégias de alguns indivíduos, guiados por motivações próprias. Esses agentes, por sua vez, respondiam não só a objetivos particulares, mas a uma configuração social e histórica específica.

O correio chegou à recém-criada capitania de São Paulo e das Minas do Ouro em uma conjuntura assinalada, ao mesmo tempo, pela instabilidade política e pelo esforço da Coroa em implantar novas estruturas de gestão que diminuíssem a influência e a autonomia dos potentados locais e assegurassem uma arrecadação mais eficaz dos tributos e direitos régios. Esse processo, bastante tumultuado, acontecia em um quadro marcado por constantes negociações e em que a noção de um acordo fundador das relações entre a Coroa e os vassalos ganhava um colorido local. O cenário caracterizava-se pelo embate entre grupos sociais diferentes, pela fluidez das redes de poder e de colaboração, bem como por certa facilidade de ascensão social e política de indivíduos que, em outras plagas, teriam oportunidades menores de assumir posições de relevo. Interesses particulares cruzavam-se, assim, a cada passo, com os coletivos, em uma região em que as enormes distâncias em relação aos principais centros de poder catalisavam, muitas vezes, ações e reações menos comuns em outras áreas geográficas da monarquia.

Nesse ambiente marcado por conflitos e negociações constantes, os jogos estratégicos, as dissimulações e as alianças entre os diversos agentes assumiam feições bastante particulares,

o que deixou marcas na curta trajetória de Alves da Costa e de seus prepostos nos territórios paulista e mineiro, na época partes de uma única capitania. O reinado de D. João V, como já vimos, diferentemente daqueles de seus antecessores, foi marcado por uma ausência de convocação das Cortes, o que pode ser entendido como uma preferência por ações impositivas em vez de negociação com os representantes dos povos.⁵⁷⁸ No caso específico das Minas Gerais do início do século XVIII, entretanto, talvez em função da peculiaridade de uma nova fronteira de povoamento, distante e permeada de tensões sociais, é possível constatar um papel importante das Juntas e das recentemente criadas Câmaras no processo de organização política. Soluções negociadas transformavam-se em atas de sessões camarárias e documentos outros. Entretanto, havia certamente um processo informal de conversação, em que tinham uma função a cumprir as redes de relacionamento pessoal, as alianças circunstanciais ou mais duradouras, marcadas por choques ou por convergências de interesses, por manobras regulamentares ou não.

Todavia, o correio-mor, além de estender seus serviços para o Rio de Janeiro e as Minas, tentou fazê-lo também para São Paulo. A Câmara daquela localidade, por sua vez, divergiu tanto de suas congêneres litorâneas, quanto das vilas mineiras. Repudiou o trabalho do assistente, com uma postura bastante incisiva, ignorando completamente as recomendações recebidas, sem tentar recurso da decisão régia, seja em instâncias locais, seja apelando à Lisboa. Em São Paulo, pelo menos idealmente, muitos deveriam ter interesse em uma comunicação eficaz com a região mineira. A própria cidade ocupava uma posição geograficamente periférica, a cavaleiro da Serra do Mar, distante dos principais portos americanos, ainda que o de Santos fosse relativamente próximo. Assim, naquele município outros fatores entraram em jogo na rejeição ao correio-mor, e muito provavelmente as feridas da muito recente Guerra dos Emboabas não são desprezíveis na análise do caso.

São esses movimentos que procurarei analisar nos próximos passos, buscando suprir a precariedade da documentação por meio de algumas hipóteses e inferências, de modo não a atingir uma impossível verdade, mas pelo menos a juntar os fiapos de uma narrativa provável.

⁵⁷⁸ Maria Fernanda Bicalho, retomando ideias do historiador português Luís Ferrand de Almeida, aponta uma mudança de cultura política no governo de D. João V, em que entidades coletivas como as Cortes e o Conselho de Estado foram substituídas por círculos mais restritos de conselheiros. O historiador em questão apontou “algumas das características do ‘absolutismo joanino’, alertando para a ausência de uma base doutrinária oficial. A primeira dessas características teria sido a não convocação das cortes durante todo o reinado, apesar de ser frequente a sua lembrança, quer nos escritos políticos até a década de 1730, quer nas admoestações de seus conselheiros mais próximos – como no parecer do Conselho da Fazenda, de 1720, alertando ao monarca que, para o lançamento de novos tributos, fazia-se necessária a reunião das cortes”. BICALHO, Maria Fernanda. *As tramas da política: conselhos, secretários e juntas na administração da monarquia portuguesa e de seus domínios ultramarinos*. In: FRAGOSO, João; GOUVÊA, Maria de Fátima. *Na trama das redes: política e negócios no império português, séculos XVI-XVIII*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2010, p. 353.

6.4 O ordenamento de um espaço politicamente concebido

A chegada do correio em Minas Gerais coincidiu com um processo de territorialização em que confluíram um esforço de ordenamento do espaço dirigido pela Coroa, as injunções do relevo e da hidrografia, a localização das jazidas auríferas e os embates entre grupos que procuravam o domínio da região. No encontro entre as povoações e os caminhos que acompanhavam os caprichos das bacias hidrográficas a abrir vales entre a morraria, desenvolveu-se uma geografia econômica e política que daria feições bastante singulares às Minas Gerais da primeira metade dos setecentos. Nelas, Eduardo Canabrava Barreiros distinguiu três sub-regiões. Uma, chamada pelo autor de “Região de Minas Gerais” tinha como centros os arraiais de Ribeirão do Carmo e Ouro Preto ou Tripuí.⁵⁷⁹ A segunda, a “Região do Rio das Velhas”, distribuía-se em torno dos arraiais de Sabará e Caeté, assim como da antiga Roça Grande. A terceira era a “Região do Rio das Mortes”, sob a influência dos arraiais de Ponta do Morro (depois Arraial Velho e vila de São José del Rei, atual Tiradentes) e Novo de Nossa Senhora do Pilar (futura vila de São João del Rei).⁵⁸⁰ Essas três sub-regiões remetem, mais ou menos, aos limites das comarcas iniciais de Minas Gerais, fixados em 1714 e que correspondiam às áreas banhadas por três rios pertencentes a grandes bacias hidrográficas: o Ribeirão do Carmo, afluente do Rio Doce, chamado também de Tripuí; o Rio das Velhas, ligado à bacia do São Francisco e o Rio das Mortes, que desagua no Rio Grande, integrado à bacia do Paraná. (ver figura 12).⁵⁸¹ A organização dessas sub-regiões em torno de alguns arraiais refletia a distribuição dos maiores “descobertos” e as possibilidades que as bacias hidrográficas ofereciam ao povoamento, mas dialogava também com as linhas de força dos três principais caminhos de acesso às Minas.

⁵⁷⁹ O Ribeirão (ou Rio) do Carmo é mesmo que se chama Tripuí e Ribeirão do Funil antes de entrar na atual cidade de Mariana (antiga Vila do Carmo).

⁵⁸⁰ BARREIROS, Eduardo Canabrava. *Episódios da Guerra dos Emboabas e sua geografia*. Belo Horizonte: Itatiaia; São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 1984, p. 57-58.

⁵⁸¹ Para essa correspondência entre as comarcas e as bacias hidrográficas, ver: FONSECA, Cláudia Damasceno. *Arraiais e vilas d'el rei: espaço e poder nas Minas setecentistas*. Tradução: Maria Juliana Gambogi Teixeira e Cláudia Damasceno Fonseca. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2011, p. 145.

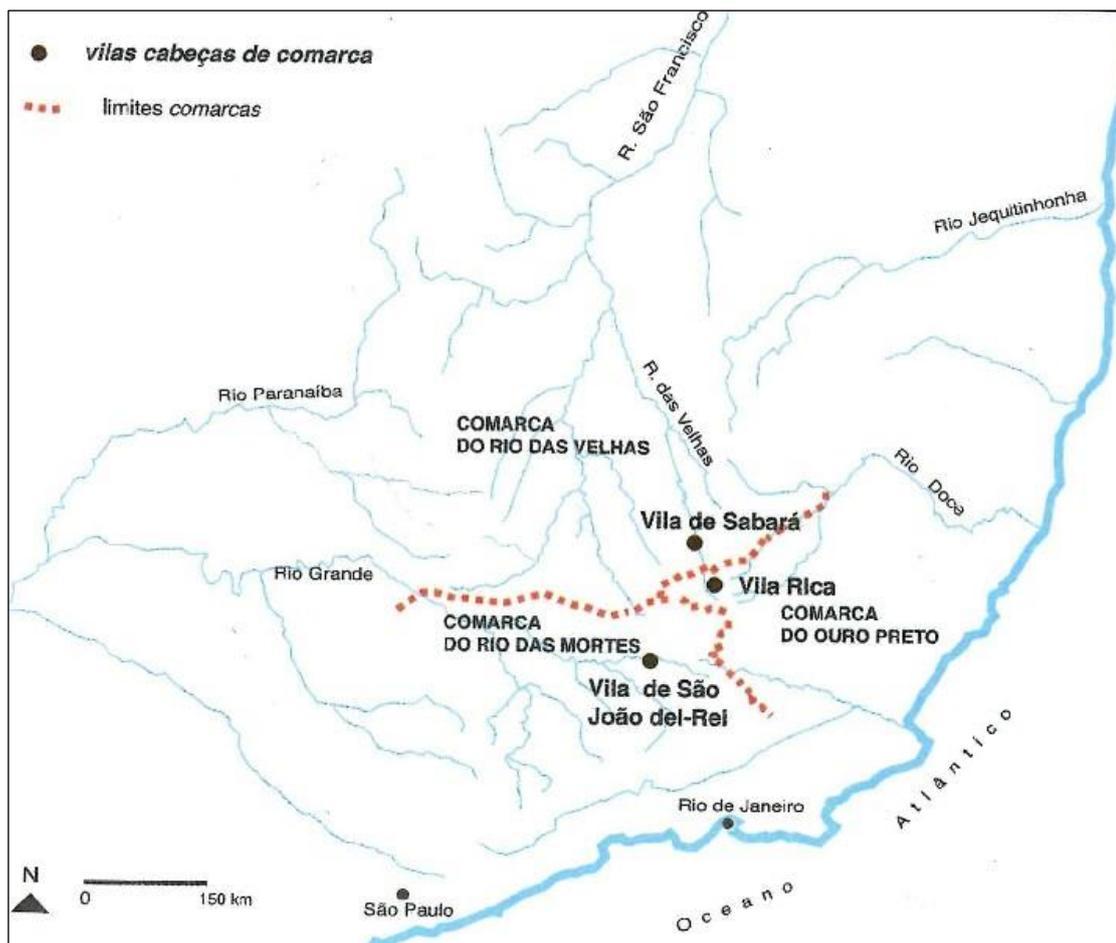


Figura 12 - Mapa das divisas das primeiras comarcas de Minas Gerais – 1714.

Fonte: FONSECA, Cláudia Damasceno. *Arraiais e vilas d'El Rei: espaço e poder nas Minas setecentistas*. Belo Horizonte: Editora da UFMG, 2011, p. 252.

Desde os primeiros passos de ocupação da zona mineira, houve iniciativas visando ao ordenamento desse espaço. Quanto ao aspecto logístico, lembrem-se a criação do Caminho Novo e as restrições impostas ao uso de outras vias. Do ponto de vista de vista da administração, a primeira providência, amparada no direito do padroado, foi a fixação de capelas e a instituição de paróquias, cujas sedes serviram de base, ao lado da exploração das minas e do comércio, para a aglutinação dos primeiros núcleos populacionais.⁵⁸² A segunda providência, mais diretamente ligada à concessão e administração de datas minerais e à cobrança de tributos e direitos régios, consubstanciou-se na nomeação de oficiais para a gestão das minas, guardas-mores e superintendentes.⁵⁸³ Em uma frente ainda escassamente povoada,

⁵⁸² Sobre essa questão, inclusive para períodos posteriores ao que estudo aqui, ver: FONSECA, Cláudia Damasceno. *Arraiais e vilas d'el rei: espaço e poder nas Minas setecentistas*. Tradução: Maria Juliana Gambogi Teixeira e Cláudia Damasceno Fonseca. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2011, p. 82-130.

⁵⁸³ O “Regimento de superintendentes, guardas-mores e mais oficiais deputados para as Minas de Ouro” (1702), que veio a modificar o “Regimento que se há de guardar nas minas de Cataguazes e em outras quaisquer do distrito destas capitânicas de ouro de lavagem” (1700), estabeleceu os critérios para a distribuição de datas minerais, regulou a exploração aurífera e outros assuntos mais, como o uso de mão-de-obra indígena, circulação de mercadorias e

os superintendentes forneciam uma alternativa organizacional de custo mais baixo que aquelas implantadas nas outras áreas de povoamento luso, por conjugarem diversas funções, além de corresponderem a uma forma de contenção dos poderes do governador do Rio de Janeiro e do próprio vice-rei, de modo a favorecer um sistema multipolar de poder na região. Quanto ao segundo aspecto, lembre-se a criação do Caminho Novo e a proibição de uso de outras vias.

Depois, no cenário de crise aberto pelos conflitos conhecidos como Guerra dos Emboabas, buscou-se uma maior verticalização administrativa e uma especialização de funções mais próxima daquela implantada em outras áreas do império. Assim, o governo central, em um movimento estruturante, criou, em novembro de 1709, a capitania de São Paulo e Minas do Ouro, a partir da compra da antiga capitania de São Vicente. Nomeou para governador da nova unidade administrativa Antônio de Albuquerque Coelho de Carvalho, oficial experiente e conciliador, veterano das guerras com a Espanha, ex-governador do Maranhão, responsável pela pacificação da região e que, na época, estava à frente da capitania do Rio de Janeiro.⁵⁸⁴ A medida, além de aproximar os olhos e os braços do rei de uma região conturbada, estabelecia uma espécie de tampão entre as áreas sob os comandos do governador-geral do Brasil e do governador do Rio de Janeiro. A reconfiguração das fronteiras era, assim, uma tentativa de minimizar os conflitos jurisdicionais existentes, reforçada por mais uma providência, de caráter aparentemente contraditório: a nomeação de Albuquerque determinava que ele fosse subordinado apenas ao governador e capitão-general da Bahia, o que separava do ponto de vista administrativo, as Minas do Rio de Janeiro, embora as duas regiões estivessem ligadas do ponto de vista logístico e estratégico pelo Caminho Novo.⁵⁸⁵ Ao oficializar a união entre São Paulo e as Minas, a Coroa não deixava, por outro lado, de fazer um afago nos paulistas e de dar um golpe nas pretensões do governador-geral de colocar a zona aurífera sob a sua autoridade direta. Confirmava-se, assim, um sistema de governança ancorado em diversos pontos, que atuavam como contrapesos: subordinação, porém indireta, à Bahia; ligação das Minas com o mundo

do ouro, entre outros. Segundo Maria Aparecida de Menezes Borrego, “a distribuição de terras proposta pelo Regimento ensejaria um parcelamento territorial, baseado em pequenas datas de terra, inédito na colônia, até então caracterizado pelo sistema sesmarial. BORREGO, Maria Aparecida de Menezes. *Códigos e práticas: o processo de constituição urbana em Vila Rica colonial (1702-1748)*. São Paulo: Annablume, 2004, p. 57. O texto do Regimento de 1702 pode ser encontrado em: REGIMENTO de dezenove de abril de mil setecentos e dois. In: LEME, Pedro Taques de Almeida Paes. *Notícias das Minas de São Paulo e dos Sertões da mesma Capitania*. Belo Horizonte: Itatiaia; São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 1980, p. 195-207.

⁵⁸⁴ Antônio de Albuquerque Coelho de Carvalho ficou por duas vezes à frente da capitania do Rio de Janeiro: de junho a dezembro de 1709 e de outubro de 1711 a junho de 1713. Na Capitania de São Paulo e Minas do Ouro, esteve oficialmente de junho de 1710 a agosto de 1713. Sobre a sua biografia, consultar, entre outros: LEITE, Aureliano. *Antônio de Albuquerque Coelho de Carvalho, capitão general de São Paulo e Minas do Ouro, no Brasil*. Lisboa: Agência Geral das Colônias, 1944.

⁵⁸⁵ NOMEAÇÃO de Antônio de Albuquerque, *Revista do Arquivo Público Mineiro*, Belo Horizonte, v. 11, fasc. 1, 1906, p. 685-686.

exterior por meio do Rio de Janeiro, medida garantida pelo uso obrigatório do Caminho Novo e confirmada depois pela criação de linhas de correio; reconhecimento dos paulistas como descobridores e parte importante da nova capitania.

O documento de nomeação de Albuquerque passava-lhe também a incumbência de fundar algumas vilas, uma em cada microrregião daquelas há pouco descritas. Desse modo, quando Antônio Alves da Costa foi nomeado assistente do correio-mor, em 1710, já havia determinação para que fossem criadas tais municipalidades, embora ainda não tivesse havido a efetiva instalação delas, que só aconteceria em meados do ano seguinte. O Conselho Ultramarino pronunciou-se no sentido de que as novas vilas fossem criadas de modo a incrementar a vigilância sobre os principais acessos às Minas.⁵⁸⁶ Naquela ocasião, os conselheiros indicaram como prováveis sedes de vilas os arraiais do Rio das Mortes e do Campo de Ouro Preto, sem apontar uma possível solução para o caso da região do rio das Velhas, de onde seria controlado o Caminho da Bahia. O povoado mais central deveria ser a sede do governo da capitania. Desse modo, a ereção das primeiras vilas confirmaria e complementaria a política adotada pela máquina administrativa régia em relação às portas de entrada e saída das Minas.⁵⁸⁷

Antônio de Albuquerque chegou a contemplar apenas em parte as recomendações do Conselho. A primeira municipalidade foi criada, em abril de 1711, no Arraial do Ribeirão do Carmo, com o nome de Vila de Nossa Senhora de Ribeirão do Carmo de Albuquerque, futura cidade de Mariana, então com predomínio paulista. A segunda vila surgiu bem próxima, a cerca de duas léguas, em julho do mesmo ano, com a junção dos arraiais de Ouro Preto e Antônio Dias. A sede do novo concelho, habitada principalmente por portugueses, recebeu o nome de Vila Rica de Albuquerque, em mais uma auto-homenagem do governador. Provavelmente, a criação de duas vilas tão próximas naquele momento teve uma função conciliatória, haja vista cada um dos arraiais em questão serem redutos de um grupo diferente. No mesmo mês de julho, seria fundada outra vila, no Arraial do Rio das Velhas, agora com o nome de Vila Real de Nossa Senhora de Sabará. O lugar fora uma trincheira emboaba e encontrava-se no centro de uma região profundamente dividida entre os dois partidos. Muito provavelmente em função da súbita partida de Albuquerque para o Rio de Janeiro, quando da invasão de Duguay Trouin, as vilas

⁵⁸⁶ CONSULTA do Conselho Ultramarino de 17 de julho de 1709. In: DOCUMENTOS históricos. Rio de Janeiro: Biblioteca Nacional/Divisão de Obras Raras e Publicações, 1951, v. XCIII, p. 223.

⁵⁸⁷ Sobre a os projetos metropolitanos para apaziguar as Minas conflagradas e disciplinar administrativamente a região, criação das primeiras vilas mineiras e a atuação de Albuquerque, ver: FONSECA, Cláudia Damasceno. *Arraiais e vilas d'El Rei: espaço e poder nas Minas setecentistas*. Belo Horizonte: Editora da UFMG, 2011, p. 134-149.

na região do Rio das Mortes somente seriam criadas em 1713 (São João del Rei, antigo Arraial Novo do Rio das Mortes) e 1718 (São José del Rei, futura Tiradentes), nas gestões, respectivamente de Dom Brás Baltasar e do conde de Assumar.⁵⁸⁸

De acordo com os documentos encontrados, Antônio Alves da Costa teria tomado posse apenas nas três vilas criadas por Antônio de Albuquerque, embora outras tivessem sido instaladas entre 1712 e 1715, período em que funcionaram as suas linhas de correio. Além da já mencionada São João del-Rei, foram implantadas, no final de janeiro de 1714, na região do Rio das Velhas, as municipalidades de Vila Nova da Rainha do Caeté e Vila do Príncipe. Entre as hipóteses possíveis para que Alves da Costa não tivesse levado os seus serviços oficialmente a esses novos municípios, assim que foram criados, podem-se citar: a) a continuidade de uma situação social e política instável nas sub-regiões em que se situavam; b) o fato de eles estarem fora do eixo principal de operação do correio, situado no Caminho Novo (ver mais à frente deste trabalho), o que poderia incrementar custos de operação; c) uma expectativa de tráfego postal menor em áreas caracterizadas por movimentos comerciais e arrecadações de tributos proporcionalmente menores do que os observados na zona do ribeirão do Carmo.⁵⁸⁹ Não se pode descartar também que eventuais tratativas com os colegiados locais possam ter falhado, mas se houve qualquer iniciativa nesse sentido, permanece desconhecida a documentação que poderia demonstrá-lo.

Assim, a tentativa de instituição do correio pode ser compreendida no bojo das medidas voltadas para o ordenamento do espaço mineiro, como um esforço destinado a minimizar discontinuidades indesejáveis e a aproximar não só as localidades mineiras dos centros de poder da monarquia, mas também umas das outras. Nesse aspecto, a divisão administrativa parece ter condicionado a implantação de carreiras regulares do correio àquelas localidades em

⁵⁸⁸ Cláudia Fonseca levanta a hipótese, bastante plausível, de que as localidades da sub-região não tenham sido escolhidas, no momento inicial, para receberem o título de vilas, por causa da durabilidade e violência dos embates entre paulistas e emboabas naquelas paragens, em um outro possível testemunho de como as cisões sociais condicionavam a própria organização administrativa (FONSECA, Cláudia Damasceno. *Arraiais e vilas d'el rei: espaço e poder nas Minas setecentistas*. Tradução: Maria Juliana Gambogi Teixeira e Cláudia Damasceno Fonseca. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2011, p. 149).

⁵⁸⁹ A menor representatividade econômica da região do Rio das Mortes pode ser comprovada por alguns indícios. As “comarcas de Ouro Preto e do Rio das Velhas deviam contribuir, respectivamente, com 40% e 42% do total [da coleta dos quintos régios], o que corresponde a quantias duas vezes mais elevadas do que a que cabia à comarca do Rio das Mortes (apenas 17,7%)”. FONSECA, Cláudia Damasceno. *Arraiais e vilas d'el rei: espaço e poder nas Minas setecentistas*. Tradução: Maria Juliana Gambogi Teixeira e Cláudia Damasceno Fonseca. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2011, p. 143. Apesar de os valores relativos à comarca do Rio das Velhas superar aqueles da região de Vila Rica, é preciso lembrar que se referiam a uma região muito mais vasta, distribuída em uma série de vilas e arraiais (Sabará, Caeté, Vila do Príncipe e Pitangui). Além disso, a arrecadação das Câmaras, na primeira metade do século XVIII, demonstra uma forte disparidade entre os valores referentes aos termos de Vila Rica e São João del Rei, com grande vantagem para a primeira, como pode ser verificado em: FIORAVANTE, Fernanda. *Os bons homens das Minas: os oficiais das câmaras mineiras no processo de implantação do poder régio nas terras do ouro, c.1711- c.1750*. Sarrebruck: Novas Edições Acadêmicas, 2015, p. 71-132.

que já existiam vilas instaladas, embora já houvesse outros núcleos de povoamento na região. Isso não quer dizer que os prepostos de Alves da Costa não tenham atuado em outros lugares, quando demandados. O acórdão de aceitação do correio na Vila do Carmo, ao fixar as tarifas que seriam pagas pelo serviço, mencionou explicitamente cartas que “viesses das comarca dos Rio das Velhas ou da do Rio das Mortes [sic]”.⁵⁹⁰ No entanto, durante esta pesquisa, não se encontraram traços de que os mensageiros do correio-mor tenham efetivamente atuado nesses circuitos.

6.5 Os procuradores de Alves da Costa em Minas: entre as redes de governação imperial e local

Um passo importante para a implantação do novo serviço era a sua aceitação pelas Câmaras. Antônio Alves da Costa teve sucesso, nesse sentido, em todas as três municipalidades instaladas até naquele momento, como o comprovam as atas de posse lavradas em cada uma delas. Entretanto, não deve ter sido um processo automático. Há sinais, na documentação, de que teria havido negociações, mais ou menos intensas em cada caso. A composição dos colegiados não era homogênea naquele período. Eles guardavam marcas da recente guerra. Assim, o assistente de correio teve de haver-se, de algum modo, com os movimentos políticos e sociais de sua época. Mais especificamente no caso mineiro, isso equivale a dizer que a chegada do novo serviço aconteceu num campo de negociação que não podia deixar de lado os jogos de poder locais, materializados nas redes clientelares e de governação presentes em cada município.

Entre os recursos de ação possíveis para o correio, ao chegar em Minas, em um momento em que a *res publica* constituía-se num cenário tensionado pela ação de diversos grupos, um dos mais eficientes era a construção de alianças. Antônio Alves da Costa não era figura de relevo no teatro político mineiro, de modo que certamente lhe interessava a designação de parceiros capazes de defender seus interesses junto às redes de poder local. Esse passo foi executado pela designação de procuradores, tanto nas vilas mineiras quanto em São Paulo.

Na verdade, em todas as sessões camarárias em que lhe foi dada posse, Antônio Alves da Costa não esteve presente, mas se fez representar por esses homens. Desse modo, no caso das vilas mineiras, além de atuarem como prepostos para a operacionalização do recebimento

⁵⁹⁰ TERMO da aceitação do correio pela Câmara de Vila do Carmo das Minas. In: DSRC, p. 319.

e transporte das cartas, eles tiveram um papel crucial até mesmo na aceitação pelas Câmaras do novo serviço. Apesar de ser relativamente comum, na época, o uso de procuradores para diversos negócios, chama a atenção a ausência do assistente nesses casos, haja vista a importância do momento. Diversos fatores podem ter concorrido para tanto. Pode ter pesado na decisão o pouco tempo entre a conturbada posse no Rio de Janeiro (6 de junho de 1712) e as sessões para a aceitação de seus serviços junto às Câmaras mineiras (entre julho e agosto), em uma época em que eram necessários pelo menos quinze dias de viagem do Rio até Vila Rica. Outro motivo em que se poderia pensar, seria uma possível debilidade de saúde de Alves da Costa, pois ele alegou isso em outros momentos, tanto em papéis relativos à sua sesmaria de Paraibuna quanto nos autos referentes ao seu cargo de correio. Entretanto, independentemente de todas essas possíveis razões, parece ter sido decisiva a estratégia de designar como procuradores tanto personagens ligadas às estruturas de governação régia quanto homens inseridos nas redes de poder regionais, conhecedores também das oportunidades e perigos do Caminho Novo, que se deveria prestar à ligação entre o Rio de Janeiro e as vilas do ouro. Não é difícil pensar que os procuradores já viessem negociando, em cada local, as condições de implantação do serviço antes das datas que aparecem nos documentos.

A chegada do correio em Minas deu-se em um intervalo de pouco mais de um mês: Vila Rica em 13 de julho; Vila do Carmo em 18 de julho; Sabará em 23 de agosto. As negociações levadas a cabo parecem ter-se baseado em uma proposta padrão, pois se repetem alguns elementos em todos os termos de vereança, como a estratificação dos preços e mesmo os argumentos básicos para a aceitação do serviço. Entretanto, apesar disso e de as próprias atas respeitarem uma mesma estrutura geral, as variações nelas presentes sugerem ter havido uma efetiva negociação em cada caso. O intervalo de tempo mais curto foi entre as sessões de Vila Rica (em uma quarta-feira) e Vila do Carmo (na segunda-feira seguinte), mas é justamente essa última localidade que apresenta um conjunto de instruções mais pormenorizado e com cláusulas diferenciadas. Os termos fechados implicavam a assunção pelo correio de deveres e restrições que, além de não estarem presentes nas ordens régias, mostravam-se distintas das práticas no reino. Como é impossível asseverar, com os dados existentes, que tenha havido conversações prévias entre Alves da Costa e as Câmaras, essas diferenças podem ser indícios de que os procuradores gozaram de uma considerável autonomia, a ponto de ser possível suspeitar que tivessem até mesmo algum nível de sociedade com o assistente do correio-mor.

Os procuradores de Alves da Costa nas vilas mineiras foram o capitão Manuel Dias e o então alferes Manuel da Silva Rosa. Tanto em Vila Rica quanto em Vila do Carmo ambos estiveram presentes nas sessões camarárias que cuidaram do assunto. A ata da Câmara de

Sabar  omessa nesse aspecto, mas o pedido de uma certido endereado  aquela municipalidade confirma que ali atuou tambm Manuel da Silva Rosa como preposto do correio.⁵⁹¹ Alm deles, nos casos em que supostamente seria de se esperar uma resistncia maior, tambm foi buscado o apoio direto dos ouvidores das comarcas envolvidas. Isso aconteceu tanto em Sabar, ento muito tensionada entre paulistas e emboabas, e Nossa Senhora do Carmo, onde a fora dos paulistas ainda era muito grande.

Foi possvel identificar quem era Manuel da Silva Rosa com rapidez e segurana, pois existem razoveis informaes sobre a sua biografia. Quanto a Manuel Dias, tambm consegui comprovar que se trata de personagem at mais conhecido que Silva Rosa, com um papel de maior relevo nas teias de relaes regionais no perodo em enfoque. No entanto, a sua identificao foi dificultada por causa de uma diferena entre a forma com que seu nome foi grafado na documentao relativa ao correio e aquela mais usual em outros papis.

As notcias do conta de Manuel da Silva Rosa ter-se estabelecido relativamente cedo na regio das Minas e de ter-se inserido com xito nas redes de governao que se estendiam entre o Rio de Janeiro e as novas frentes de povoamento. Segundo Kelmer Mathias, ele teria servido, como soldado de cavalos e alferes de infantaria, antes de passar ao Rio de Janeiro. Quando ainda morava ali, recebeu uma sesmaria no serto de Paraibuna, lugar onde j cultivaria roas antes da concesso. A sua  a mais antiga carta de sesmaria de que se tem notcia na regio, datada de 1709.⁵⁹² Depois foi para as Minas com D. Antnio de Albuquerque. Auxiliou as tropas do dito governador com mantimentos quando esse partiu para socorrer o Rio de Janeiro em novembro de 1711. Em recompensa, foi agraciado, em 1713 – depois, portanto, dos episodios relatados neste captulo – com o posto de sargento-mor das ordenanas da Vila do Carmo. Ainda segundo o mesmo autor, Silva Rosa teria recebido mais duas sesmarias, uma na estrada entre os Currais e o Rio da Cachoeira, propriedade voltada para a criao de gado, e outra em Paraibuna, em 1715, onde havia um engenho, alm de prestar-se  extrao aurfera.⁵⁹³ Em outra fonte, a *Contribuio  histria agrria de Minas Gerais*, de Angelo Alves Carrara,  possvel verificar que Silva Rosa teve ainda outras terras na regio mineira. No termo de Vila

⁵⁹¹ [PETIO  Cmara de Sabar]. AHU, Conselho Ultramarino, Brasil-Rio de Janeiro-CA, Cx. 25, D. 5780—5783 (anexo). In: DSRC, p. 316.

⁵⁹² CARRARA, Angelo Alves. Fontes e metodologias da histria agrria de Minas Gerais durante o perodo colonial. In: GUIMARES, Elione Silva; MOTTA, Mrcia Maria Menendes (orgs.). *Campos em disputa: histria agrria e companhia*. So Paulo: Annablume; Ncleo de Referncia Agrria, 2007, p. 115.

⁵⁹³ MATHIAS, Carlos Leonardo Kelmer. O sistema de concesso de merc como prtica governativa no alvorecer da sociedade mineira setecentista: o caso da (re)conquista da praa fluminense em 1711. *Saeculum: Revista de Histria*, Joo Pessoa, Universidade Federal da Paraba, jan./jun. 2006, p. 37; MATHIAS, Carlos Leonardo Kelmer. *Jogos de interesses e estratgias de ao no contexto da revolta mineira de Vila Rica, c. 1709 – c. 1736*. 2005. Dissertao (Mestrado em Histria Social) – Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2005, p. 54-55.

Rica, seu nome aparece ligado, solitariamente ou em sociedade, à aquisição e revenda de quatro propriedades, de diferentes dimensões, a partir de 1711 – uma prova de que tinha uma dinâmica presença na região e de que dispunha de meios para adquirir terras fora do sistema de concessão régia.⁵⁹⁴ Quando o conde de Assumar viajou para as Minas, em 1717, esteve hospedado, “com toda a magnificência”, em uma casa dotada de “um quintal com muita fruta do reino, como uvas, figos, e outras”. Essa residência pertencia a Silva Rosa, qualificado como “criado que foi do senhor Antônio de Albuquerque”.⁵⁹⁵ Quando da revolta de 1720, o seu nome aparece entre os aliados de Assumar. Ocupou também os cargos de procurador na Junta reunida em 1713; provedor dos quintos em 1718 e 1721; almotacé em 1718.⁵⁹⁶ Sua primeira esposa, Josefa Maria Rosa, foi sepultada com pompas em 22 de abril de 1728, com direito à mortalha franciscana, acompanhamento por doze sacerdotes, sufragada com 100 missas, num sinal da alta relevância social atingida pelo marido.⁵⁹⁷ No final da década de 1730, quando Silva Rosa requereu a legitimação de seis filhos tidos fora do primeiro casamento, já era identificado como mestre de campo.⁵⁹⁸

Esse breve resumo é suficiente para desenhar uma trajetória de vida marcada pela prática de diversas atividades (vida militar, agricultura, criação de gado, mineração), bastante semelhante, nesse aspecto, à de muitos outros personagens de sua época. Mostra também que Silva Rosa contava com uma rede de contatos que parece ter sido bastante profícua. É interessante destacar que a primeira sesmaria que recebeu, em 1709, de uma légua e meia “entre a Paraibuna e a roça de Simão Pereira de Sá” no trecho do Caminho Novo entre o rio Paraíba do Sul e Carandaí, parece tratar-se, se não da concessão mais antiga naquelas paragens, pelo menos de uma das primeiras, de acordo com o levantamento publicado por Angelo Alves Carrara. A sua proximidade a pelo menos dois diferentes governadores, tal qual o modo como agiu durante a invasão de Duguay-Trouin e os conflitos de 1720, mostram um apoiador decidido das redes de governação voltadas para o fortalecimento do poder régio.

⁵⁹⁴ CARRARA, Angelo Alves. *Contribuição para a história agrária de Minas Gerais – séculos XVIII-XIX*. Mariana: Núcleo de História Econômica e Demográfica/Universidade Federal de Ouro Preto, 1999, p. 29-30.

⁵⁹⁵ DIÁRIO de viagem do Conde de Assumar. Biblioteca da Academia de Ciências de Lisboa, Ms. 382. In: TÁVORA, Maria José; COBRA, Rubem Queiroz. *Um comerciante do século XVIII: Domingos Rodrigues Cobra, procurador do Conde de Assumar*. Brasília: Athalaia, 1999, p. 218.

⁵⁹⁶ REZENDE, Luiz Alberto Ornellas. *A Câmara Municipal de Vila Rica e a consolidação das elites, 1711-1736*. São Paulo: Universidade de São Paulo, 2015, p. 367.

⁵⁹⁷ CAMPOS, Adalgisa Arantes. Locais de sepultamentos e escatologia através de registros de óbitos da época barroca: a freguesia de Nossa Senhora do Pilar de Ouro Preto. *Vária História*, Belo Horizonte, v. 31, p. 159-183, 2004.

⁵⁹⁸ REQUERIMENTO de Manuel da Silva Rosa, mestre de campo, morador em Vila Rica, solicitando a legitimação dos seus seis filhos. AHU- Minas Gerais, cx. 39, doc. 55. Projeto Resgate.

A propriedade rural na região de Paraibuna estabelece outra ligação direta entre Silva Rosa e Alves da Costa, além do caso do correio.⁵⁹⁹ É dos sobejos dela que se formou aquela concedida ao assistente, inicialmente em 1713, e que depois foi alvo de pedidos de confirmação pelo assistente do correio, ao governador da capitania em 1719 e ao próprio rei em 1725, conforme documentos já citados no início deste capítulo. A sesmaria original foi concedida a Silva Rosa por Antônio de Albuquerque, “entre a Paraibuna e a roça de Simão Pereira de Sá”. A carta de concessão é bem clara ao dizer que a propriedade ficava às margens do Caminho Novo e que o beneficiário a deveria “povoar e cultivar, fazendo nelas roças e lavouras”, de modo a resolver a falta de mantimentos que causava “grandes descômodos” aos passageiros da região.⁶⁰⁰

O outro procurador de Alves da Costa é referido nas vereações relativas ao correio apenas como “capitão Manuel Dias”, sem qualquer sobrenome ou qualificação a mais. Seus dados aparecem nos documentos sempre antes daqueles de Manuel da Silva Rosa, o que dá a entender que, pelo menos naquele momento, tinha um papel social mais relevante que o do alferes (inclusive porque a sua patente era mais alta). Pesquisei, inicialmente, na medida do possível, os homônimos atuantes na região mineira no período focado. Além de casos que podem ser encontrados em documentos esparsos no Arquivo Histórico Ultramarino e no Arquivo Público Mineiro, procurei possíveis referências em outras fontes da época e na bibliografia secundária. Na maioria das vezes, a homonímia não era exata, isto é, acrescia-se algum outro sobrenome a “Manuel Dias”. No entanto, nem por isso tais ocorrências poderiam ser rejeitadas, haja vista a irregularidade em registros dos antropônimos na época. Várias ocorrências foram julgadas menos prováveis, ou por não haver evidências de que os personagens tivessem realmente andado pela região de Vila Rica e Ribeirão do Carmo, ou por não haver indícios de que se integrassem, ainda que à distância, às redes atuantes naquela zona, ou por seu aparecimento no cenário histórico ser posterior à tentativa de implantação do correio-mor nas Minas.⁶⁰¹

⁵⁹⁹ CARRARA, Angelo Alves. *Contribuição para a história agrária de Minas Gerais – séculos XVIII-XIX*. Mariana: Núcleo de História Econômica e Demográfica/Universidade Federal de Ouro Preto, 1999, p. 36.

⁶⁰⁰ TRASLADO da carta de Sesmaria de légua e meia de terras no Caminho Novo das Minas dadas por devolutas ao alferes Manuel da Silva Rosa entre a Paraibuna e Simão Pereira de Sá. *Revista do Arquivo Público Mineiro*, Ouro Preto, v.3., 1898, p. 33-35. Disponível em: <http://www.siaapm.cultura.mg.gov.br/acervo/rapm_pdf/1138.pdf>. A respeito da sesmaria, ver também: POLLIG, João Victor. A legitimação da propriedade na América Portuguesa: apropriações de terra no Caminho Novo, *Old and New Worlds: the Global Challenges of Rural History International Conference*, Lisboa, 2016, p. 7. Disponível em: <<https://lisbon2016rh.files.wordpress.com/2015/12/onw-02171.pdf>>. Acesso em: 22 set. 2016.

⁶⁰¹ Houve um Manuel Dias de Araújo, capitão da nova companhia que se tinha levantado no Arraial Velho do Rio das Mortes. Era um emboaba envolvido na movimentação de tropas quando os paulistas intentaram vingar-se, em 1709, do famoso episódio do Capão da Traição. Foi juiz ordinário na primeira composição da Câmara de São José

Entre todos os candidatos, havia um que me parecia ser mais possivelmente o outro procurador de Alves da Costa, por diversos motivos. Além de contemporâneo aos fatos aqui narrados e de atuante na mesma região deles, há alguns casos em que foi identificado em outros documentos da época com o nome grafado tal como o do personagem que buscamos, apesar de possuir um sobrenome a mais. No diário de viagem do conde de Assumar, datado de 1717, há referência a certo Manuel Dias – assim mesmo, tal como o nome aparece na documentação de Alves da Costa – em cuja casa o novo governador, recém-chegado a Minas, teria jantado no dia 15 de dezembro de 1717.⁶⁰² Essa referência indica tratar-se de alguém respeitável de acordo com os critérios da época e do lugar ou, pelo menos, provavelmente, de um indivíduo com quem a autoridade poderia ter algo a tratar. Naquela ocasião, um momento político particularmente delicado, o governador visitou apenas mais duas pessoas, além do mencionado Manuel Dias. Esteve nas residências de Henrique Lopes de Araújo, capitão-mor e grande proprietário de minas, e da mulher de Pascoal da Silva Guimarães, futuro líder da sedição de 1720. Os dois últimos seguramente pertenciam à mesma rede de relações. Segundo Ornellas Rezende, o primeiro personagem provavelmente foi Manuel Dias de Menezes, na época juiz ordinário e uma das pessoas mais poderosas da vila – e, além disso, também um dos mais influentes membros da mesma rede que tinha em Henrique Lopes de Araújo e Pascoal da Silva Guimarães os seus personagens de maior relevo.⁶⁰³ Esse Manuel Dias depois de ter sido

do Rio das Mortes, hoje Tiradentes. Ver a respeito: BARREIROS, Eduardo Canabrava. *Episódios da Guerra dos Emboabas e sua geografia*. Belo Horizonte; São Paulo: Itatiaia; Editora Universidade de São Paulo, 1984, p. 124; VASCONCELOS, Diogo de. *História antiga das Minas Gerais*. Belo Horizonte: Itatiaia, 1999, p. 328 – nota 13. Não devia ser, contudo, o procurador de Alves da Costa, pois seu nome não aparece ligado às vilas a que o assistente levou seus serviços. Há notícias ainda de um certo Manuel Dias, em Itaubira, distrito de Vila Rica, por volta de 1725, em: REQUERIMENTO de Manuel Dias, capitão de uma Companhia de Ordenança do distrito de Itaubira, solicitando sua confirmação no exercício do referido posto. AHU-Minas Gerais, cx. 6, doc. 83. Também não era provável que o procurador de Alves da Costa fosse esse indivíduo, pois a carta patente de capitão anexa ao referido documento foi emitida em 1723, ou seja, ele não devia estar no posto onze anos antes. Houve mais um capitão Manuel Dias que, por ocasião das lutas com os franceses de Duguay Trouin, foi ferido no mesmo choque em que morreu Bento do Amaral, de acordo com: CARTA de Gaspar da Costa Ataíde a Pedro de Vasconcelos apud FRAGOSO, Augusto Tácito. *Os franceses no Rio de Janeiro*. 3. ed. Rio de Janeiro: Biblioteca do Exército Editora, 2004, p. 169. Quanto a esse personagem, entretanto, não consegui identificar mais nada, nem mesmo indícios de que tenha andado pelas Minas. Por outro lado, além dos citados, há evidências de outros quatro indivíduos com nomes parecidos, moradores do termo de Vila Rica: Manuel Dias da Silva, filho do mestre de campo paulista Domingos Dias da Silva, “que acompanhou o General Albuquerque na expedição contra os franceses, comandando o seu troço de 200 homens, que armou e sustentou” (VASCONCELOS, Diogo de. *História antiga das Minas Gerais*. Belo Horizonte: Itatiaia, 1999, p. 217); Manuel Dias, contratador de obra pública em 1725; Manuel Dias Correa, tesoureiro da Câmara em 1733; Manuel Dias da Costa, tesoureiro da Casa de Fundação em 1734 (quanto a esses últimos, ver: REZENDE, Luiz Alberto Ornellas. *A Câmara Municipal de Vila Rica e a consolidação das elites, 1711-1736*. São Paulo: Universidade de São Paulo, 2015, p. 368).

⁶⁰² DIÁRIO de viagem do Conde de Assumar. Biblioteca da Academia de Ciências de Lisboa, Ms. 382. In: TÁVORA, Maria José; COBRA, Rubem Queiroz. *Um comerciante do século XVIII: Domingos Rodrigues Cobra, procurador do Conde de Assumar*. Brasília: Athalaia, 1999, p. 220.

⁶⁰³ Sobre esse personagem, ver: REZENDE, Luiz Alberto Ornellas. *A Câmara Municipal de Vila Rica e a consolidação das elites, 1711-1736*. São Paulo: Universidade de São Paulo, 2015, p. 299. FIORAVANTE, Fernanda. “*Às custas do sangue, fazenda e escravos*”: formas de enriquecimento e padrão de ocupação dos oficiais

almotacé e vereador, foi alçado à juiz ordinário, em 1716, depois que os candidatos inicialmente indicados nos pelouros abdicaram, dando início a um período de gestão que se prolongaria por três mandatos – em situação irregular diante do que previam as Ordenações Filipinas.

Manuel Dias de Menezes distinguira-se, em 1709, na defesa emboaba do Rio das Mortes, contra o ataque dos paulistas de Amador Bueno da Veiga.⁶⁰⁴ Em 1711, juntou-se às tropas reunidas por Antônio Albuquerque para socorrer o Rio de Janeiro. Talvez pudesse ter conhecido Alves da Costa nessa oportunidade, mas é difícil afirmá-lo. Embora tenha ascendido aos cargos camarários maiores somente a partir de 1715, quando foi eleito vereador, Manuel Dias de Menezes já mantinha um bom intercurso com membros da Câmara desde antes. É lembrado pela historiografia como “sargento-mor”. Todavia, em 1714, ainda era identificado como “capitão”, ao assumir o seu primeiro cargo na Câmara de Vila Rica, o de almotacé.⁶⁰⁵ Esse era o mesmo posto ocupado pelo procurador de Alves da Costa quando da aceitação do correio pelas vilas mineiras, em 1712. Embora fosse emboaba – o que poderia dificultar muito o relacionamento com um importante setor social da época, os paulistas – Manuel Dias de Menezes circulava com facilidade junto aos governadores que estiveram nas Minas naquela década. Parecia, assim, um excelente candidato para ser um dos procuradores de Antônio Alves da Costa.

As dúvidas foram dissipadas pela comparação das assinaturas do preposto do correio, Manuel Dias, constantes nos termos de aceitação do correio em Vila Rica e Vila do Carmo, com amostras de outras, claramente identificadas como de Manuel Dias de Menezes em documentos camarários lavrados entre 1714 e 1716, conforme se pode verificar no quadro 5. É possível observar que a firma de nosso personagem tem variações ao longo do tempo – incorporou, por exemplo, a partir de certo momento, o “de Menezes”, foi grafada em outros casos apenas como “Menezes” –, mas alguns elementos foram recorrentes, como o sinal na parte inferior direita da assinatura. Nota-se também que, em 4 de janeiro de 1715, quando tomou posse como vereador, Manuel Dias voltou a assinar sem o último apelido, tal como o fizera nos documentos de acolhimento do correio. A forma “Menezes” foi a mais utilizada no período em

da Câmara de Vila Rica, c. 1711 – c. 1736. 2008. Dissertação (Mestrado em História Social)_Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2008, p. 66; 112.

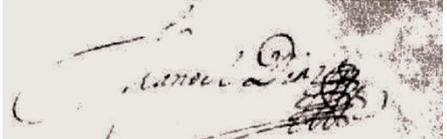
⁶⁰⁴ FRANCO, Francisco de Assis Carvalho. *Dicionário de Bandeirantes e Sertanistas do Brasil*. Belo Horizonte: Itatiaia; São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 1989, p. 253.

⁶⁰⁵ TERMO de posse que se deu aos almotacés e juramento para servirem estes dois meses [de] janeiro e fevereiro (05/01/1714). BN, Coleção Casa dos Contos, Câmara de Vila Rica - Livro de Vereação, p. 152. Disponível em: <http://objdigital.bn.br/acervo_digital/div_manuscritos/mss1309118/mss1309118.pdf>. Acesso em: 12 dez. 2016. ATAS da Câmara de Vila Rica. *Anais da Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro, Imprensa Nacional, vol. XLIX [1927], 1936, p. 292-293.

que atuou como juiz ordinário, mas ainda nela é possível identificar o “M” bastante característico, que aparece também em todas as ocorrências de “Manoel”.

Assim, não parece restarem dúvidas de que ambos os Manuéis Dias eram a mesma pessoa. Como era de se esperar, Alves da Costa escolheu como procuradores dois homens bem relacionados na região mineira, capazes de fazer ouvir a sua voz entre os grupos de poder local. Como vimos, Manuel Silva Rosa, foi próximo das principais autoridades portuguesas entre 1709 e 1720, especialmente do governador Antônio de Albuquerque, com quem chegou às Minas. Mas nem por isso ficou distante das redes clientelares da região. Soube aproveitar as possibilidades criadas tanto pela atividade mineradora quanto pela agropecuária. O seu perfil aproxima-se, nesse sentido, daqueles de Bustamente e Sá e Roberto Car Ribeiro, podendo indicar um certo padrão de relações do próprio Alves da Costa, que também foi oficial de ordenanças e sesmeiro em Minas. Manuel Dias de Menezes, por outro lado, fez carreira nas redes de governação de Vila Rica, em que assumiu um lugar de relevo em determinado momento. Quando da chegada do correio, ambos já eram homens com boa inserção entre os membros das elites mineiras, mas que viriam ganhar maior projeção e consolidar sua importância nos anos seguintes. Tomaram rumos bem distintos em determinadas ocasiões – Dias de Menezes foi aliado dos emboabas e depois assumiu um papel importante na oposição ao conde de Assumar, enquanto Silva Rosa, em todos esses momentos, alinou-se com as forças representantes do poder régio. Todavia, ambos eram portugueses de nascimento e conseguiam locomover-se com facilidade entre os emboabas.

Quadro 5 - Comparativo entre assinaturas de Manoel Dias de Menezes. 1712-1716.

Fonte	Assinatura
<p>TERMO de vereação que fizeram os oficiais da Câmara em que mandaram se desse cumprimento à ordem de Sua Majestade que Deus guarde em que ordena se estabeleça correio nestas Minas (13/07/1712). BNB, Coleção Casa dos Contos, Câmara de Vila Rica - Livro de Vereação, p. 58. Disponível em: <http://objdigital.bn.br/acervo_digital/div_manuscr/itos/mss1309118/mss1309118.pdf>. Acesso em: 12 dez. 2016.</p>	
<p>VEREAÇÃO de 18 de julho de 1712. APM, CMM-02 Acórdãos, arrematações e cartas de exame - 1712 - 1715, n. 31. Disponível em: <http://www.siaapm.cultura.mg.gov.br/modules/btexport/index.php?cid=2&mid=25&full_pdf=0>. Acesso em: 08 dez. 2016.</p>	
<p>TERMO de posse que se deu aos almotacés e juramento para servirem estes dois meses [de] janeiro e fevereiro (05/01/1714). BNB, Coleção Casa dos Contos, Câmara de Vila Rica - Livro de Vereação, p. 152. Disponível em: <http://objdigital.bn.br/acervo_digital/div_manuscr/itos/mss1309118/mss1309118.pdf>. Acesso em: 12 dez. 2016. Observação: a imagem da assinatura está cortada do lado direito na fonte em formato digital.</p>	
<p>TERMO de posse e juramento que se deu aos novos oficiais da Câmara que saíram eleitos para servirem este presente ano de 1715 (04/01/1715). BNB, Coleção Casa dos Contos, Câmara de Vila Rica - Livro de Vereação, p. 267. Disponível em: <http://objdigital.bn.br/acervo_digital/div_manuscr/itos/mss1309118/mss1309118.pdf>. Acesso em: 12 dez. 2016.</p>	
<p>TERMO de abertura do livro que há de servir para os acórdãos desta vila... (1716). APM, CMOP-04, Termos de acórdãos da câmara, n. 592. Disponível em: <http://www.siaapm.cultura.mg.gov.br/modules/mopdocs/photo.php?lid=69249>. Acesso em: 12 dez. 2016.</p>	
<p>VEREAÇÃO de 19 de dezembro de 1716. APM, CMOP-04, Termos de acórdãos da câmara, n. 607. Disponível em: <http://www.siaapm.cultura.mg.gov.br/modules/mopdocs/photo.php?lid=69249>. Acesso em: 12 dez. 2016.</p>	

Fonte: Elaboração própria.

Assim, a situação conflituosa da zona mineira e os reflexos sociais e políticos da guerra recente parecem ter tido alguma influência até mesmo na escolha dos representantes de Alves da Costa junto às Câmaras. Como veremos mais à frente, o assistente parece ter logrado

aproximar-se mais dos portugueses que dos paulistas naquele cenário político ainda bastante dividido dos anos seguintes à luta.

O certo é que os procuradores escolhidos tiveram êxito em sua investida junto às Câmaras mineiras, diferentemente do que aconteceria em São Paulo. As atas lavradas na ocasião indicam que todas aceitaram sem maiores objeções os serviços propostos pelo assistente. Imaginar que essa aceitação tenha acontecido de forma automática, porque havia uma ordem régia ou porque os povoados mineiros tinham necessidades de comunicação, seria ingênuo e não daria conta de uma realidade bem mais complexa. Apesar da precariedade das informações disponíveis, é possível supor que os processos de negociação envolvidos tenham demandado determinadas alianças e manobras. É isso o que veremos a seguir.

6.6 A aceitação dos correios pelas Câmaras mineiras: redes clientelares e possíveis estratégias

A questão do bem comum, travestida de “utilidade para os povos”, esteve presente, de forma mais ou menos explícita nas vereações que aceitaram o correio em Minas Gerais, como se verá no próximo capítulo. Não custa lembrar, contudo, que a edilidade local era um recorte desses “povos” que se queria beneficiar, com uma interpretação própria do que poderia ser benéfico ou não. Assim, cumpre pensar em quem eram os indivíduos com quem interagiram os procuradores de Alves da Costa. A noção do que seria um “homem bom”, ou seja, elegível para os cargos camarários foi objeto de disputa no ambiente mineiro, assim como em outros pontos do império, porém de um modo próprio, marcado pelas condições históricas de povoamento da região. Russell-Wood assevera ter predominado, nos primeiros anos do século XVIII, uma “mediocridade geral” entre os ocupantes de cargos concelhios, dado o “baixo padrão” daqueles que emigraram para aquela região. Diz que o preenchimento desses postos era prejudicado também pelo fato de não serem remunerados e de o rei recusar-se a conceder privilégios e honras para os oficiais camarários, de modo que os possíveis homens bons preferiam cuidar de suas minas e fazendas.⁶⁰⁶ Quando se analisam, todavia, os documentos relativos à primeira década de criação das vilas, percebe-se que essa indiferença dos moradores pelos ofícios

⁶⁰⁶ RUSSELL-WOOD, John. O governo local na América portuguesa: um estudo de divergência cultural. In: *Histórias do Atlântico português*. São Paulo: Editora Unesp, 2014, p. 318. Ver também: BICALHO, Maria Fernanda. *A cidade e o império: o Rio de Janeiro no século XVIII*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003, p. 372.

camarários deve ser relativizada naquele momento. Estudos como os de Carlos Leonardo Kelmer, Fernanda Fioravante e Luiz Alberto Ornellas Rezende demonstram que as Câmaras foram palcos de disputas, com determinados grupos buscando assegurar o controle político.⁶⁰⁷ Até o governo do conde de Assumar, os municípios tiveram um papel central na cobrança dos quintos, o que tornava ainda maior a sua importância política. Ser habilitado a participar das disputas em torno dos cargos camarários, isto é, ser considerado um “homem bom”, independentemente de aspectos mais pragmáticos, era um notável fator de distinção social. Desse modo, embora houvesse, em Minas, entre os “homens bons”, elementos que dificilmente poderiam almejar essa condição em outras paragens da monarquia, é possível dizer que existia certamente uma elite sociopolítica nas Câmaras, ainda que os limites sociais nem sempre fossem claros e estivessem em constante negociação e reposicionamento. Entre os candidatos a “homens bons”, como é de se esperar, predominavam aqueles que poderíamos chamar de mineradores, um conjunto social cujos elementos tinham na extração do ouro uma atividade distintiva, geralmente a principal, mas não exclusiva, haja vista a complexidade de um ambiente econômico em que os agentes conjugavam, muitas vezes, a lavra, o comércio, a pecuária e a agricultura.

Não se tratava, contudo, de um grupo homogêneo, seja do ponto de vista de suas posses e origem geográfica ou social, seja por estar marcado ainda pelas clivagens que estiveram na origem dos conflitos do período de 1707-1709. Nesse sentido, houve expressa recomendação régia, quando da criação das primeiras vilas, de que as Câmaras fossem compostas, igualmente, de membros dos dois partidos que dividiam as Minas naquele momento. Nos primeiros períodos de legislatura, isso foi cumprido à risca, por ação direta de D. Antônio de Albuquerque. Em Vila Rica, ele chegou a interferir na relação de nomes escolhidos pelas lideranças locais, de modo a “fazer justiça às partes”.

A composição das Câmaras naquele ano de 1712, quando se deu a posse de Antônio Alves da Costa, era ainda era fruto desse primeiro momento. Predominavam indivíduos de origem geográfica diversa, portadores na sua maioria de títulos militares e com interesses econômicos diversificados, em que preponderava a mineração. Não eram todos necessariamente membros de uma mesma rede política, mas encontravam-se juntos pela força

⁶⁰⁷ FIORAVANTE, Fernanda. “*Às custas do sangue, fazenda e escravos*”: formas de enriquecimento e padrão de ocupação dos ofícios da Câmara de Vila Rica, c. 1711 – c. 1736. 2008. Dissertação (Mestrado em História Social) - Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2008; FIORAVANTE, Fernanda. *Os bons homens das Minas: os oficiais das câmaras mineiras no processo de implantação do poder régio nas terras do ouro, c.1711-c.1750*. Sarrebruck: Novas Edições Acadêmicas, 2015; REZENDE, Luiz Alberto Ornellas. *A Câmara Municipal de Vila Rica e a consolidação das elites, 1711-1736*. Dissertação de mestrado. São Paulo: Universidade de São Paulo, 2015.

das circunstâncias. A noção das filiações sociais e políticas desses atores esteve, ou pelo menos deveria estar, na orientação das estratégias utilizadas pelos procuradores de Alves da Costa para convencê-los da utilidade e oportunidade de seus serviços, se não por trás da escolha mesma dos prepostos do assistente do correio-mor. Os partícipes daquelas sessões de vereança tiveram, em maior ou menor medida, responsabilidade no que se decidiu, de modo que a identificação deles e das redes em que se inseriam não parece de menor importância para que se entendam possíveis micro-movimentos capazes de interferir na história que aqui se conta.

Vila Rica foi a primeira das localidades mineiras a acolher os serviços do correio – e a única delas, note-se, que não teve a presença de um ouvidor durante o ato. A cópia do termo de vereação anexa ao processo de Alves da Costa não enumera os nomes dos oficiais camarários presentes na reunião, mas apenas os do escrivão da câmara, capitão Jorge da Fonseca Freire, e dos procuradores do correio, capitão Manuel Dias e alferes Manuel da Silva Rosa. Todavia, o documento original está preservado na Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro e teve seu texto publicado também na revista daquela instituição.⁶⁰⁸ Nele, é possível verificar que, além dos prepostos de Alves da Costa, foram signatários do documento o juiz ordinário Manuel de Figueiredo Mascarenhas, o procurador Ventura Ferreira Vivaz e os vereadores Manuel de Almeida Costa e Manuel Fernandes de Azevedo.

Os outros oficiais não participaram da reunião, e não se julgou necessário convocar nenhum outro representante do povo, como aconteceria em Sabará e São Paulo e como já acontecera, nos casos de outros assistentes, em Salvador e Recife. É possível verificar, nos termos de vereação de Vila Rica, que ali o mais comum eram sessões com o mínimo de vereadores. Apesar de ser usual, nas municipalidades portuguesas e americanas, convidarem-se outros moradores quando o assunto tinha um alcance maior, esse procedimento foi adotado, durante a magistratura de 1712, apenas uma vez naquela localidade, no dia 18 de janeiro, quando foi discutido o valor a ser cobrado para o abate de cabeças de gado, ocasião em que mais de cinquenta pessoas assinaram a ata da reunião.⁶⁰⁹ Mesmo tendo em vista essa característica local de pouca participação popular nas sessões de vereança, a composição da câmara, no caso aqui analisado, indica que a autorização ao correio foi abordada de forma

⁶⁰⁸ TERMO de vereação que fizeram os oficiais da Câmara em que mandaram se desse cumprimento à ordem de Sua Majestade que Deus guarde, em que ordena se estabeleça correio nestas Minas. In: ANNAES da Bibliotheca Nacional do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro, Bibliotheca Nacional, 1927, vol. XCIX, p. 240-241.

⁶⁰⁹ É um exemplo disso a vereação realizada em 18 de janeiro de 1712, cujo termo foi assinado por quase cinquenta pessoas. Ver: TERMO de vereação que fizeram os oficiais da Câmara em que resolveram com os criadores e pessoas do povo não por os talhos em praça e que de cada cabeça de gado pagaria quem a matasse m. pataca de ouro. In: ANNAES da Bibliotheca Nacional do Rio de Janeiro, vol. XCIX, Rio de Janeiro, Bibliotheca Nacional, 1936, p. 221-222.

rotineira, provável sinal de o assunto ser considerado incapaz de gerar as dissensões comuns nas demais localidades da América lusa.

Algo que não se pode desconsiderar é que a composição da Câmara de Vila Rica tenha sido bastante propícia ao assentimento procurado. A maioria dos oficiais reunidos naquela data pertencia à mesma rede política de Manuel Dias de Menezes, em que avultavam os “forasteiros” ou “emboabas”. Dos quatro presentes, três estavam nessa situação – o juiz Manuel de Figueiredo Mascarenhas, o vereador Manuel de Almeida Costa e o procurador Ventura Ferreira Vivaz, integrantes dessa mesma tendência política que, segundo Luiz Alberto Ornellas Rezende, esteve na condução da instituição até 1718, ainda que os dois primeiros tenham-se mantido em cena apenas até 1714.⁶¹⁰ Todos eles eram portugueses.⁶¹¹ Como Manuel da Silva Rosa era um homem do governador Antônio de Albuquerque, sua presença como procurador de Alves da Costa poderia ser interpretada como um estímulo a mais para o acolhimento do correio.

A configuração do grupo que aprovou o serviço postal em Vila Rica pareceu-me tão adequada aos fins pretendidos que cheguei a acreditar que tivesse sido deliberada. Uma análise, todavia, da dinâmica das sessões da Câmara e dos quadros de oficiais nelas presentes, no período em questão, enfraquece sensivelmente a tese. Percebe-se que o grupo paulista era mais ausente que o emboaba. Os dois juízes costumavam alternar a sua presença nas sessões, mas Manuel de Figueiredo Ferraz era o mais constante, tendo comparecido a 66,67 % das trinta e seis reuniões realizadas naquele ano, contra 41,67% de José de Lemos e Moraes. Ambos somente estiverem juntos em três encontros, no mês de janeiro, e chegaram a participar separadamente de diferentes sessões em um mesmo dia (27/08/1712). José de Lemos e Moraes ausentou-se durante todo o mês de julho, assim como a maior parte de agosto. Domingos Rodrigues Raposo, que era o vereador com maior absenteísmo (presença em apenas 66,67%

⁶¹⁰ Sobre a inserção dos capitães Manuel de Figueiredo Mascarenhas, Manuel de Almeida Costa e Ventura Ferreira Vivaz na rede de governação local, ver: REZENDE, Luiz Alberto Ornellas. *A Câmara Municipal de Vila Rica e a consolidação das elites, 1711-1736*. São Paulo: Universidade de São Paulo, p. 202. Manuel Figueiredo Mascarenhas e Manuel de Almeida Costa tinham sido membros do conselho eleitoral que elegeu os primeiros oficiais de Vila Rica. O primeiro já integrara como vereador e o segundo como procurador a edilidade de 1711. Ventura Ferreira Vivaz, por sua vez, exerceu vários cargos nesses primeiros anos da vila: almotacé (1711 e 1715), procurador da Câmara (1712), juiz ordinário (1714) e procurador durante os trabalhos das Juntas (1713 e 1715). Quando, em 20 de julho de 1713, foi necessário reunir emergencialmente a Câmara por causa de uma revolta contra o ouvidor na vizinha Vila do Carmo (assunto a que voltarei à frente), foram Manuel de Almeida Costa e Ventura Ferreira Vivaz os chamados para contemplar o quadro de oficiais em virtude da ausência de dois deles. REZENDE, Luiz Alberto Ornellas. *A Câmara Municipal de Vila Rica e a consolidação das elites, 1711-1736*. São Paulo: Universidade de São Paulo, p. 198.

⁶¹¹ Manuel de Almeida Costa era natural de Ponte de Lima, comarca de Viana, no arcebispado de Braga. GASPAR, Tarcísio de Souza. *Tapanhuacanga em ruínas: história do Palácio Velho de Ouro Preto (c. 1660-1825)*. 2016. Tese (Doutorado em História Social)-Universidade de São Paulo, São Paulo, 2016, p. 392.

das sessões) no ano, também não compareceu à Câmara durante quase todo o mês de julho. Os dois vereadores que estiveram na reunião que acolheu o correio, Manuel de Almeida Costa e Manuel Fernandes de Azevedo, eram os mais frequentes, com 91,67% e 83,33% de presença nas sessões, respectivamente. O procurador Ventura Ferreira Vivaz, por sua vez, esteve também em 83,33% dos encontros. Assim, pode-se dizer que o grupo reunido naquele dia estava composto dos oficiais mais assíduos.

Se os números apurados e a composição dos encontros camarários durante os meses de julho e agosto não servem para provar que os procuradores do correio tenham levado o seu pleito, de forma intencional, a uma sessão cujos integrantes lhes fossem favoráveis, eles confirmam, por outro lado, que um determinado grupo dominou, em termos quantitativos, as sessões camarárias de Vila Rica no ano considerado, embora oficialmente houvesse no colegiado uma igualdade entre paulistas e emboabas. Tal grupo, como vimos, do qual fazia parte Manuel Dias de Menezes, integrava uma rede que influenciou fortemente a Câmara até 1718, quando a intervenção do conde de Assumar causou uma ruptura, e era composto majoritariamente de emboabas.

O fato de os enviados de Alves da Costa serem moradores do termo de Vila Rica, bem como essa proximidade de pelo menos um deles com o grupo no poder, talvez tenham influenciado mesmo a escolha daquela localidade como a primeira dos sertões a acolher o novo serviço, mais que a posição central que ela teria na malha logística do correio. Não é de se descartar, inclusive, tendo em vista a composição efetivamente dominante da Câmara naquela vila, que uma “solidariedade emboaba” tenha facilitado as negociações. Na relativamente distante Sabará, onde os procuradores de Alves da Costa tinham menor inserção pessoal, e principalmente em Vila do Carmo, onde a presença paulista era mais forte, uma estratégia de abordagem mais cuidadosa parece ter sido adotada, com o auxílio direto dos ouvidores designados para aqueles lugares.

A transcrição da ata de vereança de Vila do Carmo no processo da Alves da Costa, diferentemente do que aconteceu com a de Vila Rica, preservou a lista de assinaturas de todos os presentes. Por aquele documento, confirmado pelo próprio acórdão original preservado no Arquivo Público Mineiro, ficamos sabendo que, menos de uma semana depois da sessão acontecida na localidade vizinha, além dos mesmos procuradores de Alves da Costa, reuniram-se o ouvidor Manuel da Costa de Amorim, o juiz ordinário Francisco Ribeiro de Andrade, o procurador da Câmara Antônio Pereira Machado e os vereadores Sebastião Alves Frias e Pedro

Teixeira Cerqueira.⁶¹² O escrivão era, naquele ano, João de Madureira Pinto. Observa-se que, também neste caso – tal como em Vila Rica, mas de maneira diferente do que aconteceu nos casos dos correios assistentes em outras praças brasileiras, inclusive na mineira Sabará –, o colegiado tratou do assunto de forma ordinária, sem a presença de todos os oficiais ou de outros membros do povo.

Se em Vila Rica, porém, a composição do grupo reunido para apreciar o caso do correio parece ter sido casual, há sinais de que pode ter sido diferente em Vila do Carmo. É possível que a presença do ouvidor na sessão tenha representado a busca de uma garantia de aprovação do pleito de Antônio Alves, num cenário mais adverso. Todavia, antes de prosseguir com esse ponto, há alguns aspectos a assinalar quanto ao grupo de oficiais camarários reunidos naquele dia.

Primeiro, é de se notar a ausência de dois dos principais líderes paulistas da região, notadamente do juiz Pedro Frazão de Brito. Minerador, criador e comerciante de gado, ele foi um dos primeiros habitantes da região de Vila do Carmo, onde estava, pelo menos, desde 1704, quando recebeu uma sesmaria. Pertencia a uma das mais poderosas famílias paulistas, a de Pedro Taques de Almeida (que aparecerá mais à frente em nossa história) e do famoso padre Guilherme Pompeu, o “banqueiro do sertão”, de quem era sócio. Aparece como um dos potentados locais que se apresentaram, em 1709, ao governador Albuquerque com cerca de duzentos homens armados para combater os emboabas. Ainda durante a guerra contra os “forasteiros”, resistiu aos revoltosos que atacaram o Arraial do Carmo. Partícipe do ato de criação da municipalidade, elegeu-se juiz ordinário na primeira e na segunda legislaturas do concelho. Foi também o responsável pela demarcação final dos territórios pertencentes às três primeiras vilas mineiras.⁶¹³

⁶¹² VERAÇÃO de 18 de julho de 1712. APM, CMM-02 Acórdãos, arrematações e cartas de exame - 1712 – 1715, n. 31. Disponível em: <http://www.siaapm.cultura.mg.gov.br/modules/brtexport/index.php?cid=2&mid=25&full_pdf=0>. Acesso em: 08 dez. 2016.

⁶¹³ Sobre Pedro Frazão de Brito, ver: FRANCO, Francisco de Assis Carvalho. *Dicionário de Bandeirantes e Sertanistas do Brasil*. Belo Horizonte: Itatiaia; São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 1989, p. 87-88. VASCONCELOS, Diogo de. *História antiga das Minas Gerais*. Belo Horizonte: Itatiaia, 1999, p. 296. BLAJ, Ilana. *A trama das tensões: o processo de mercantilização de São Paulo colonial (1681-1721)*. São Paulo: Humanitas; Fapesp, 2002, p. 263. COSTA, Ana Paula Pereira. Armar escravos em Minas colonial: potentados locais e suas práticas de reprodução social na primeira metade do século XVIII. In: *Anais do XXVI Simpósio Nacional de História – ANPUH*, São Paulo, julho de 2011, p. 15-16. Disponível em: <http://www.snh2011.anpuh.org/resources/anais/14/1300985486_ARQUIVO_TextoparaanaidoXXVISimpósioNacionaldeHistoria-AnaPaulaCosta.pdf>. Acesso em: 20 nov. 2016. BRANDÃO, Michelle Cardoso. *Forjando status e construindo autoridade: perfil dos homens bons e formação social da primeira elite social em Vila do Carmo (1711-1736)*. 2009. Dissertação (Mestrado em História) - UFJF, Juiz de Fora, 2009, p.61.

Frazão de Brito parece ter exercido uma efetiva liderança entre os membros das primeiras legislaturas de Vila do Carmo, nas quais, como já lembrado aqui, predominavam politicamente os paulistas. Os documentos dão conta de que participou da maioria das sessões da Câmara em 1712 (81,25%). Ao longo de todo o ano, considerados os acórdãos que se preservaram, faltou apenas a três delas, inclusive a que acolheu o correio. As reuniões, no primeiro ano de funcionamento da municipalidade, eram realizadas na sua casa, “localizada na ‘antiga rua Direita do arraial velho’, nas imediações da ‘capelinha bandeirante que foi instituída como matriz’”⁶¹⁴ – e esse procedimento provavelmente persistiu em 1712, embora, de modo geral, ao tratar da localização das reuniões, os acórdãos daquele ano tragam uma mesma fórmula, com pequenas variações: “na casa donde se costuma fazer vereação pela não haver ainda da câmara”.⁶¹⁵ Naquele ano, apenas cinco documentos especificaram o proprietário da morada em que se deram os eventos. Um deles, de menor importância, não foi uma vereação, mas a assinatura de um recibo e aconteceu na residência do escrivão da Câmara, João de Madureira Pinto. Dos quatro restantes, três referem-se explicitamente a sessões realizadas na casa de Frazão de Brito e o quarto remete justamente àquela que discutiu o caso do correio, acontecida na morada do ouvidor Manoel de Amorim.⁶¹⁶

A outra liderança paulista ausente naquele dia foi Salvador Fernandes Furtado, um dos fundadores do Arraial de Cima, futuro juiz ordinário em 1715 e 1723, o qual se destacara na Guerra dos Emboabas.⁶¹⁷ Ainda que Furtado fosse o vereador menos assíduo, presente em apenas 37,5% das vereações, a ausência dos dois paulistas garantiu um predomínio de portugueses na sessão em que foram aceitos os serviços dos correios.

O juiz em atuação no dia 13 de julho, Francisco Ribeiro de Andrade, era português. Não se sabe quando chegou a Minas Gerais, mas antes morou em Santos, onde se casou. Apesar de não haver o registro de muitos pormenores sobre a sua vida, a análise do seu testamento mostra

⁶¹⁴ VASCONCELOS, Salomão de apud GONÇALVES, Maria Teresa; SOUSA, Maria José Ferro de. A representação da sociedade e do poder real através dos inventários dos bens móveis e dos lançamentos de despesas da Câmara de Mariana, século XVIII. In: CHAVES, Cláudia Maria das Graças e outros (org.). *Casa de Vereação de Mariana: 300 anos de história da Câmara Municipal*. Ouro Preto: Edufop/PPGHIS, 2012, p. 140.

⁶¹⁵ Por exemplo: APM, CMM-02, ACÓRDÃOS de 30/03, 09/04, 28/04, 06/05, 14/06, 09/07, 03/11 e 24/11. Disponível em:

http://www.siaapm.cultura.mg.gov.br/modules/cmm/search.php?query=&andor=AND&dt1=&dt2=¬acao=&nantiga=&ordenar=30&asc_desc=10&submit=Executar+pesquisa&action=results&id_REQUEST=0a94dda04639b057c378d68c46f298c0. Acesso em: 16 nov. 2016.

⁶¹⁶ APM, CMM-02, ACÓRDÃOS de 03/06 e 07/07/1712. Disponível em: http://www.siaapm.cultura.mg.gov.br/modules/cmm/search.php?query=&andor=AND&dt1=&dt2=¬acao=&nantiga=&ordenar=30&asc_desc=10&submit=Executar+pesquisa&action=results&id_REQUEST=0a94dda04639b057c378d68c46f298c0. Acesso em: 16 nov. 2016.

⁶¹⁷ Também aparece na documentação da época como “Salvador Fernandes Furtado de Mendonça” ou “Salvador Fernandes de Mendonça”.

que tinha uma rede – parental, de compadrio e de negócios – tanto no Rio de Janeiro quanto na região de Vila do Carmo, onde se integrou à nobreza da terra e manteve relações próximas, inclusive financeiras, com indivíduos que exerceriam diversos cargos maiores na Câmara nos anos seguintes. Participou ainda das irmandades do Santíssimo e de Nossa Senhora do Carmo, além de ter-se integrado à tropa de ordenanças, em que ocupou o posto de capitão.⁶¹⁸ Era personagem respeitado, mas, de acordo com os papéis camarários, bem menos frequente às sessões de vereança que o seu colega, tendo participado de apenas cinco reuniões, duas delas juntamente com Frazão de Brito. Assim, a aprovação do correio foi uma das duas em que esteve sozinho, sem a presença do juiz paulista. Talvez por causa de sua pouca apetência para a atividade, não voltou mais a ocupar cargos na câmara.

O procurador Antônio Pereira Machado também era reinol. Foi um dos primeiros povoadores da região, descobridor do ribeiro Gualaxo do Norte, morador do lugar que deu origem ao distrito que até hoje guarda o seu nome, futuro doador do terreno sobre o qual mais tarde se construiria o prédio da câmara. Recebera essa propriedade em sesmaria de Antônio de Albuquerque como compensação pela perda de parte de suas terras, invadidas depois de uma das grandes fomes ocorrida nos inícios do século. Pioneiro na mineração em terra firme, passou a deter por compra boa parte dos terrenos onde se situa a atual Mariana.⁶¹⁹ Em 1731, legou ao seu filho, Pedro Duarte Pereira, o ofício de escrivão da Câmara de Vila do Carmo, que continuaria na família, nas mãos do genro desse último, até o início do século XIX.⁶²⁰

Quanto aos outros vereadores presentes naquele dia, Pedro Teixeira Cerqueira permaneceu entre os “principais da terra” por mais de duas décadas. Ocupou esse mesmo cargo também em 1721 e foi juiz ordinário em 1724. Foi um dos signatários do termo de criação da vila.⁶²¹ Em 02 de julho de 1720, foi um dos “homens bons” a assinar juntamente com o conde de Assumar o termo com que se procurou apaziguar a situação, quando moradores de Vila Rica invadiram armados Vila do Carmo para exigir do governador, entre outras demandas, que recuasse na forma de cobrança do quinto.⁶²² Sobre o outro vereador, Sebastião Alves Frias,

⁶¹⁸ SIMÕES, Mariane Alves. *A justiça colonial: reflexões sobre sua execução na Vila do Carmo - MG na primeira metade do século XVIII*. 2013. Monografia de final de curso de bacharelado-UFJF, Juiz de Fora, 2013, p. 26-29

⁶¹⁹ BRANDÃO, Michelle Cardoso. *Forjando status e construindo autoridade: perfil dos homens bons e formação social da primeira elite social em Vila do Carmo (1711-1736)*. 2009. Dissertação (Mestrado em História) - UFJF, Juiz de Fora, 2009, p. 44-45; 57-58.

⁶²⁰ BRANDÃO, Michelle Cardoso. *Forjando status e construindo autoridade: perfil dos homens bons e formação social da primeira elite social em Vila do Carmo (1711-1736)*. 2009. Dissertação (Mestrado em História) - UFJF, Juiz de Fora, 2009, p. 58.

⁶²¹ VASCONCELOS, Diogo de. *História antiga das Minas Gerais*. 4. ed. Belo Horizonte: Itatiaia, 1999, p. 291.

⁶²² TERMO que se fez sobre a proposta do povo de Vila Rica, na ocasião em que veio amotinado à Vila do Carmo. In: MAGALHÃES, J. V. Couto de. Um episódio da história pátria (1720). *Revista trienal do Instituto Histórico*

consegui menos informações, mas ele também continuava entre os círculos dominantes na década seguinte, pois voltaria ao cargo em 1726.

Tal como no caso de Vila Rica, não há como asseverar aqui que essa composição do colegiado tenha sido intencional, até porque na sessão anterior, do dia 09 de julho, ela fora a mesma. Contudo, era atípica e, tendo em vista que um dos procuradores de Alves da Costa era o emboaba Manuel Dias, esse fato pode ter sido uma vantagem estratégica no desenrolar da reunião.

A presença do ouvidor Manuel da Costa de Amorim é que foi realmente singular. Não há que ter dúvidas quanto à sua intencionalidade. De acordo com os registros preservados, nenhuma das outras sessões de 1712 contou com o magistrado. A sua presença é totalmente insólita. Essa singularidade é reforçada quando se constata que, de acordo com a ata, a sessão teria acontecido “nas casas donde assiste o desembargador Manuel da Costa de Amorim, ouvidor geral desta comarca, pelas não haver ainda da câmara”.⁶²³ É de se destacar tanto que um dos signatários da ata que aqui nos interessa tenha sido o ouvidor – um representante do poder central – quanto o fato de que a reunião tenha acontecido em sua casa, o que lhe dá uma centralidade no ato que vai além daquela concedida pela importância de seu cargo.

A sede da comarca era oficialmente Vila Rica. Quando, em 1713, Amorim enfrentou uma revolta em Vila do Carmo, a Câmara de Vila Rica colocou-se decididamente do seu lado. Mesmo assim, os oficiais vilarriquenses, como se pode verificar nos papéis referentes àquela localidade, também não tinham o hábito de convidar o ouvidor para suas reuniões, a não ser em algumas ocasiões especiais – um modo provável de preservar a autonomia camarária.

Manuel da Costa Amorim foi um típico oficial de carreira. A análise de sua biografia mostra que, embora provavelmente tenha procurado se aproveitar financeiramente de sua passagem pela região mineira, não se envolveu de forma mais duradoura com as redes locais e agiu, nas mais das vezes, como um agente régio. Natural de Vila do Conde, em Portugal, foi nomeado como o primeiro ouvidor de Vila Rica em 1710, depois de exercer outros cargos em seu país de origem. Em 1713 – depois, portanto, dos episódios aqui narrados – os moradores da Vila do Carmo se revoltariam contra ele em razão de sua política de redistribuição de datas, em episódio no qual foi acusado de favorecer determinados indivíduos em interesse próprio. No caso, teve o apoio dos camaristas de Vila Rica e de alguns da própria Vila do Carmo, em uma demonstração de que a revolta não contou com o apoio de todos os setores dominantes.

Geográfico e Ethnográfico do Brasil, tomo XX, Rio de Janeiro, Typographia de Dr. Luiz dos Santos, 1862, p. 536-539.

⁶²³ TERMO da aceitação do correio pela Câmara de Vila do Carmo das Minas. In: DSRC, p. 318.

Ocupou o cargo até 1716, quando retornou a Portugal, onde foi desembargador da Relação do Porto e da Casa de Suplicação – ou seja, diferentemente de outros oficiais régios, como Roberto Car e Bustamante, não criou raízes duradouras em terras brasileiras e não chegou a aclimatar-se às elites locais.⁶²⁴

É plausível, portanto, que a presença de Costa Amorim, no episódio aqui estudado, tenha sido parte de uma estratégia dos procuradores de Alves da Costa de buscar o apoio de um funcionário régio, externo às redes políticas do lugar, para as aprovações que pretendiam fora de Vila Rica, sua base. Lembre-se, nesse sentido, que, no caso do Rio de Janeiro, o rei chegara a enviar uma carta ao ouvidor local, determinando o seu auxílio ao correio.

A manobra de recorrer ao ouvidor da comarca como um aliado repetiu-se em Sabará. No caso daquela vila, infelizmente, não consegui os originais ou outra transcrição da ata de vereança e nem mesmo a identificação com segurança de todos os indivíduos nela citados, de modo que não há como determinar a composição do grupo ali presente no que se refere às suas origens geográficas ou inserção nas redes políticas do momento. A bibliografia secundária sobre a localidade, entretanto, registra que se tratava de um reduto português encravado em uma região profundamente cindida entre os partidos emboaba e paulista, cujos membros se concentravam em povoados distintos.⁶²⁵

De acordo com o documento de vereação, o ouvidor e corregedor da comarca, Gonçalo de Freitas Baracho, não só esteve presente na sessão, juntamente com os camaristas, mas parece que foi ele a conduzir os trabalhos:

Aos treze dias do mês de agosto de mil e setecentos e doze anos nesta Vila Real de Nossa Senhora da Conceição, em casas que servem de concelho, **onde veio o Desembargador Ouvidor Geral e Corregedor da Comarca Gonçalo de Freitas Baracho com os oficiais da Câmara deste presente ano**, sendo convocadas as pessoas da governança⁶²⁶

Como já vimos, a ata não traz qualquer menção ao representante de Alves da Costa naquela oportunidade, mas sabemos, por outras fontes, que foi Manuel da Silva Rosa. A grande

⁶²⁴ Para maiores informações sobre Manuel da Costa Amorim e a revolta dos moradores de Vila do Carmo contra ele, ver: ATAS da Câmara de Vila Rica. *Anais da Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro, Imprensa Nacional, vol. XLIX [1927], 1936, p.270-272; CÓDICE Costa Matoso, vol. 2, p. 24; RELAÇÃO de um morador de Mariana e de algumas coisas mais memoráveis sucedidas. In: FIGUEIREDO, Luciano Raposo de Almeida; CAMPOS, Maria Verônica (coord.). *Código Costa Matoso*. Belo Horizonte: Fundação João Pinheiro, 1999, vol. 1, p.205; REZENDE, Luiz Alberto Ornellas. *A Câmara Municipal de Vila Rica e a consolidação das elites, 1711-1736*. Dissertação de mestrado. São Paulo: Universidade de São Paulo, 2015, p. 198-199.

⁶²⁵ FONSECA, Cláudia Damasceno. *Arraiais e vilas d'El Rei: espaço e poder nas Minas setecentistas*. Belo Horizonte: Editora da UFMG, 2011, p.148.

⁶²⁶ [Termo da aceitação do correio pela Câmara da Vila Real do Sabará das Minas]. In: DSRC, p. 316 (grifos meus).

novidade, no caso, em relação às outras vilas mineiras, é essa presença das “pessoas da governança”, ou seja, representantes dos homens bons da localidade, para as quais foi proposta a aceitação do correio nos termos da ordem régia. Desse modo, além do referido ouvidor e do escrivão judicial Manoel Esteves e Souza, que redigiu a ata por impedimento do titular da câmara, estiveram no evento mais dezesseis pessoas, entre oficiais da Câmara e membros do povo, todas signatárias do termo de vereança.⁶²⁷

O desembargador Gonçalo de Freitas Baracho desempenhou importantes missões em nome da Coroa nesses primeiros tempos da sociedade mineira. Era natural de Pernambuco e doutorado em cânones por Coimbra em 1694.⁶²⁸ Em 1707, requereu o foro de fidalgo da Casa Real e o hábito de Cristo, por serviços prestados por seu pai e por ele próprio.⁶²⁹ Entre 1706 e 1709, aparece na documentação como ouvidor da Paraíba.⁶³⁰ Ainda naquele cargo, às vésperas da Guerra dos Mascates, conduziu as apurações relativas à contenda entre o ouvidor de Pernambuco, José Inácio de Arouche, e o governador, Sebastião de Castro Caldas. Na ocasião, foi acusado de manipular depoimentos de testemunhas em favor de Arouche.⁶³¹ Chegou a Minas, em 1711, para ocupar o lugar de ouvidor do Rio das Mortes, mas foi deslocado inicialmente para Sabará, em virtude de o magistrado originalmente designado para aquela região ter falecido antes de tomar posse.⁶³² Ao que parece, acumulou durante um bom tempo as duas comarcas. José Joaquim da Rocha, em sua *Memória Histórica da Capitania de Minas*

⁶²⁷ TERMO de ereção de Vila Real de Nossa Senhora da Conceição do Sabará – Rio das Velhas. *Revista do Arquivo Público Mineiro*, Ouro Preto, v.2, f.1, 1897, p. 87. Disponível em: <http://www.siaapm.cultura.mg.gov.br/modules/brtexport/makepdf_img.php?cid=53&mid=32&full_pdf=1&lid=967:968:969:970>. Acesso em: 25 dez. 2016.

⁶²⁸ Para informações sobre a carreira acadêmica de Baracho, bem como sobre sua naturalidade, consultar o índice de alunos da Universidade de Coimbra, em: ARQUIVO da Universidade de Coimbra (AUC). Disponível em: <<http://pesquisa.auc.uc.pt/details?id=150433&ht=gon%C3%A7alo%20freitas%20baracho>>. Acesso em: 20 fev. 2016.

⁶²⁹ REQUERIMENTO de Gonçalo de Freitas Baracho ao rei [D. João V], pedindo o foro de fidalgo da Casa Real e o hábito de Cristo com tenças efetivas. AHU_ACL_CU_015, Cx.22, D. 2042. O título de cavaleiro professo da Ordem de Cristo lhe seria concedido, conforme se pode constatar em: LISANTI FILHO, Luís (org.). *Negócios coloniais (Uma correspondência comercial do século XVIII)*. Brasília: Ministério da Fazenda; São Paulo: Visão Editorial, 1973, vol. 2, p. 86.

⁶³⁰ CARTA do [ouvidor-geral da Paraíba], Gonçalo de Freitas Baracho, à infanta regente de Portugal, d. Catarina de Bragança, sobre o requerimento de Manuel Eusébio da Costa, solicitando licença para advogar na capitania. AHU-Paraíba, cx. 4, doc. AHU_ACL_CU_014, Cx. 4, D. 276; CONSULTA do Conselho Ultramarino, ao rei D. João V, sobre a carta do ouvidor-geral da Paraíba, Gonçalo de Freitas Baracho, acerca das dificuldades que a Câmara de Iguaçu colocou à demarcação da capitania de Itamaracá, de que é donatário o marquês de Cascais, e recusa dos seus salários arbitrados pelo juiz do tombo. AHU-Paraíba, cx. 4, doc. AHU_ACL_CU_014, Cx. 4, D. 300;

⁶³¹ Cf. MELLO, Evaldo Cabral de. *A fronda dos mazombos - nobres contra mascates, Pernambuco, 1666-1715*. São Paulo: Companhia das Letras, 1995, p. 232.

⁶³² Cf. PONTES, Manoel José da Silva (comp.). Coleção das memórias arquivadas pela Câmara da Vila do Sabará, *REVISTA trimensal de historia e geographia, ou, Jornal do Instituto Histórico e Geographico Brasileiro*, Rio de Janeiro, Imprensa Americana de I.P. da Costa, 1844, volume 6, p. 270; DIAS, Maria Odila da Silva. Sertões do Rio das Velhas e das Gerais: vida social numa frente de povoamento – 1710-1733. In: FURTADO, Júnia Ferreira (org.); FERREIRA, Luís Gomes. *Erário mineral*. Rio de Janeiro: Editora FIOCRUZ, 2002, p. 50. Ebook.

Gerais, informa, equivocadamente, que Baracho pouco tempo permaneceu no lugar, pois ali teria adquirido moléstias das quais veio a falecer.⁶³³ Na realidade, em 8 de dezembro de 1713, já se encontrava como ouvidor em São João de Rei, onde participou da cerimônia de ereção da vila juntamente com o governador, Dom Brás Baltasar da Silveira.⁶³⁴ Vários documentos atestam que, até 1715, Baracho continuava em atuação na mesma comarca, e uma tradição popular dá conta de que deixou descendentes na região até a atualidade.⁶³⁵

O ouvidor Baracho era um sujeito interessante para conduzir os trabalhos de aceitação do correio junto ao povo de Sabará, em um lugar onde provavelmente os procuradores de Alves da Costa tinham menos contatos. Recém-chegado às Minas, ainda sem raízes no local, dificilmente acumulara inimizades ali. Além disso, era titular de um cargo importante da administração periférica, um representante régio. No caso, parece não ter encontrado muita resistência: a ata de vereação do lugar é a mais sucinta de todas e repete, em suas linhas gerais, aquelas das cidades anteriores, sem exigências próprias, tal como acontecera em Vila do Carmo.

6.7 O repúdio ao correio em São Paulo, “pelas opressões que lhes pressagiava”

O último lugar a que os representantes do correio-mor tentaram levar seus serviços na capitania de São Paulo e Minas do Ouro foi a cidade daqueles que se julgavam os legítimos descobridores das ricas jazidas auríferas. Os moradores de São Paulo – pelo menos parte dos

⁶³³ ROCHA, José Joaquim da. Memória histórica da Capitania de Minas Gerais. *Revista do Arquivo Público Mineiro*, Ouro preto, v.2, f. 3, 1897, p. 449. O autor, possivelmente, apenas reproduz a informação equivocada do padre Pizarro. O memorialista afirma que Luiz Botelho de Queiroz foi nomeado para o cargo de ouvidor da comarca de Sabará e Serro Frio, em 6 de abril de 1713, “por morte do desembargador Gonçalo de Freitas Baracho, do qual tomou posse a 12 de outubro do mesmo ano, e ali ficou até 2 de outubro de 1717” (ARAÚJO, José de Souza Azevedo Pizarro e. *Memórias históricas do Rio de Janeiro e das províncias anexas...*. Rio de Janeiro: Tipografia de Silva Porto, 1822, tomo VI, p. 169). Se Baracho participou da ereção da vila de São João del Rei em 8 de dezembro de 1713, certamente não estava morto em abril daquele mesmo ano. Provavelmente, ele deixou o cargo em Sabará, tendo em vista a iminente criação da nova vila, e os autores em questão confundiram os eventos com aqueles relativos ao seu antecessor no rio das Velhas – esse, sim, falecido antes de tomar posse, como vimos.

⁶³⁴ AUTO de levantamento da Vila de São João del Rei. In: VEIGA, José Pedro Xavier da (col.). *Ephemerides mineiras (1664-1897)*. Ouro Preto: Imprensa Oficial do Estado de Minas, 1897, vol. 4, p. 313-314.

⁶³⁵ Como exemplos desses documentos, ver as transcrições constantes em: LISANTI FILHO, Luís (org.). *Negócios coloniais (Uma correspondência comercial do século XVIII)*. Brasília: Ministério da Fazenda; São Paulo: Visão Editorial, 1973, vol. 2, p. 82; 85; 86. Quanto à tradição de que teria deixado descendentes na região, consultar: NICOLETE, Adélia. *Luís Alberto de Abreu: até a última sílaba*. São Paulo: Imprensa Oficial do Estado de São Paulo; Fundação Padre Anchieta, 2004, p. 14-15. A narrativa, no caso, é transcrita a partir de um relato oral, baseado em antigas memórias também transmitidas oralmente. Pode trazer um fundo histórico, mas cerca-se de elementos evidentemente fantasiosos e mesmo equívocos, como confundir o antigo desembargador com o “comandante de uma tropa de africanos, escravos que chegavam ao litoral e eram enviados para a zona de mineração”, assim como chamar o governador Brás Baltasar da Silveira de “ouvidor do Rio das Mortes”.

membros daquela que poderíamos chamar de sua elite – ainda cultivavam os ressentimentos pela perda de controle efetivo das região mineira, obrigados a dividir os cargos de governança nas áreas de extração com os forasteiros.

Isso não significava que a região paulista não se aproveitasse do desenvolvimento trazido pela mineração. Fenômenos econômicos, como aquele propiciado pelo extrativismo de riquezas minerais, são capazes de criar uma zona de influência alargada, em que regiões próximas àquelas diretamente afetadas pela atividade produtiva principal também sentem os efeitos do surto de crescimento. Desse modo, a agricultura, a pecuária e o comércio na região sudeste da capitania também foram beneficiados pela produção mineradora, seja pelo cultivo de alimentos, seja pela entrepostagem de cargas vindas do sul rumo à região mineira. Um dos fenômenos interessantes, relativos a esse *boom* econômico periférico causado pelo ouro, é que a população paulista, ao longo da primeira metade do século XVIII, em vez de diminuir por fluxos migratórios direcionados às novas fronteiras de povoamento, pelo contrário, aumentou, em virtude do influxo de pessoas interessadas nas novas oportunidades abertas pela agricultura, pelo comércio e, de modo indireto, pela mineração. Em vez de estagnação, a primeira metade daquela centúria teria sido marcada em São Paulo e nas terras do sudeste da capitania por um aquecimento e diversificação da economia.⁶³⁶

Entre as medidas adotadas pela Coroa para cicatrizar as feridas paulistas causadas pela Guerra dos Emboabas, encontra-se a elevação, em 1711, da antiga vila fundada pelos jesuítas à condição de cidade, com os mesmos privilégios concedidos ao Porto. São Paulo também deveria ser, pelo menos nominalmente, a capital da nova unidade administrativa que abrangia a região das Minas de Cataguazes, mas, desde os primeiros momentos, os governadores optaram por residir no epicentro de uma região marcada por tumultos, perto de onde se produziam as suas maiores riquezas, dividindo-se entre Vila Rica e Vila do Carmo. Essa situação fez da cidade, em muitos aspectos, uma localidade periférica na nova divisão administrativa.

Quando Antônio Alves da Costa foi nomeado assistente de correio para o Rio de Janeiro e Minas a capitania de São Paulo e Minas já estava criada. A opção pelo vínculo do serviço postal ao Rio, naquele momento, como vimos, era aderente a uma política que privilegiava o

⁶³⁶ Sobre o crescimento populacional e a dinamização econômica de São Paulo na primeira metade do século XVIII, ver: ZEMELLA, Mafalda. *O abastecimento da Capitania de Minas Gerais no século XVIII*. São Paulo: Hucitec; EDUSP, 1990; MARCÍLIO, Maria Luiza. *Crescimento demográfico e evolução agrária paulista: 1700-1836*. São Paulo: Hucitec; EDUSP, 2000; BLAJ, Ilana. *A trama das tensões: o processo de mercantilização de São Paulo colonial (1681-1721)*. São Paulo: Humanitas; Fapesp, 2002; BORREGO, Maria Aparecida de Menezes. *A teia mercantil: negócios e poderes em São Paulo colonial (1711-1765)*. São Paulo: Alameda, 2010. Em sentido contrário, defendendo uma possível decadência de São Paulo, entre outros: SIMONSEN, Roberto. *História econômica do Brasil (1500-1820)*. 7. ed. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1977; PRADO, Paulo. *Paulística etc.* 4. ed. São Paulo: Companhia das Letras, 2004.

Caminho Novo, cuja abertura pareceu uma medida opressora para muitos em São Paulo. A Câmara local fez gestões junto ao monarca, visando a proibir o uso da estrada recentemente aberta. No mesmo requerimento em que solicitou a promoção da vila à cidade, o assunto foi tratado.⁶³⁷ Obviamente, esses esforços foram em vão.

Sabe-se hoje, todavia, que a abertura do Caminho Novo não significou, na prática, a decadência do Caminho Velho. Durante uns bons anos, seja pelas deficiências estruturais da nova via, seja pelos perigos que a rondavam, os comerciantes cariocas continuaram a preferir a antiga. Somente depois da década de 1720, é que a estrada aberta por Garcia Rodrigues logrou suplantá-la para o tráfego de mercadorias entre o Rio e Minas Gerais. À medida que essa migração se consolidava, outros fluxos continuaram pelo Caminho Velho, como o abastecimento das Minas com produtos gerados no próprio Planalto Paulista. Esses movimentos foram acrescidos de outros novos, principalmente a partir da terceira década do século, como os trânsitos de pessoas e mercadorias vindos de outros pontos da capitania em direção a São Paulo, tendo como destino final as recentemente descobertas minas de Cuiabá, bem como os deslocamentos de tropeiros oriundos do sul, que tinham naquela cidade e em Sorocaba entroncamentos privilegiados. No entanto, esse cenário que o historiador de hoje descortina não era nem um pouco claro na primeira metade da década de 1710. Naquele momento, o quadro devia parecer bem pessimista para muitos moradores da antiga Piratininga.

Mas as queixas deles não se resumiam a essa questão dos caminhos. Outras questões geravam contendas e reclamações, destacando-se a da arrecadação dos tributos. Como descobridores das minas, os paulistas julgavam ter o direito de primazia quando se tratava de impostos e taxas incidentes sobre a região mineira. Foi o caso dos contratos de arrematação de carnes bem como os das passagens dos rios e dos dízimos régios. Nesse caso, também surgiu um conflito de jurisdição com o governador do Rio de Janeiro, D. Fernando de Lencastre, quando aquela autoridade pretendeu que também passassem a ser recolhidos no Rio e não na capitania de São Vicente. A questão eclodiu às vésperas da Guerra dos Emboabas, com motins na região mineira e em Santos, como que a anunciar o conflito maior. No caso, é interessante destacar o papel de um personagem cujos passos se cruzariam com a história do correio-mor mais à frente. Trata-se de Pedro Taques de Almeida, um dos mais ilustres moradores de São

⁶³⁷ PARECER (minuta) do Conselho Ultramarino sobre as propostas da Câmara de São Paulo e do governador e capitão general da capitania de São Paulo e Minas, Antônio Albuquerque Coelho de Carvalho, para que, entre outras medidas: seja proibido o Caminho Novo do Rio de Janeiro para as minas; que seja dado o título de cidade à vila de São Paulo; sejam levadas em conta, na cobrança das avenças diárias, as faltas, mortes e fugas de escravos e também que seja taxado o gado e as cargas vindas da Bahia etc. Pareceu ao Conselho poder o governador arbitrar sobre aquelas questões. Anexo: 2 despachos do Conselho Ultramarino. [ant. 1711, fevereiro, 12]. AHU_CU_023, Cx. 1, D. 21.

Paulo, que, ao longo de décadas, assumiu diversas posições de importância, como provedor e contador da Fazenda Real, juiz da alfândega e vedor da gente de guerra da praça de Santos, capitão-mor, alcaide-mor, juiz ordinário, procurador da Coroa e administrador geral das aldeias do real padroado. Pedro Taques, que já era proprietário de grandes extensões de terras em São Paulo, procurou estender seus domínios, a partir de 1704, para os campos de Curitiba, onde, juntamente com seus filhos, genros e netos, dedicou-se aos currais e fazendas de gado, interessado no abastecimento das Minas. Essa mesma atividade seria levada por um de seus filhos, José de Góis e Morais, até as terras do Caminho Novo.⁶³⁸ Outro filho, João de Góis de Araújo, importante sertanista, explorou minas nos confins da capitania do Espírito Santo, bem como abriu uma estrada entre o São Francisco e a Bahia. Esse herdeiro foi um dos primeiros exploradores da região de Sabará e Caeté.⁶³⁹ Desse modo, Pedro Taques de Almeida era também um indivíduo com grandes interesses, ainda que indiretos, nas Minas Gerais.

No caso dos dízimos, o velho potentado enviou uma carta ao soberano, defendendo que as arrematações contestadas pelos paulistas fossem concentradas na provedoria de Santos, haja vista a distância do Rio. A Coroa concordou com as suas ponderações, mas a nova determinação não foi acatada pelo governador Lencastre, que tentou manter a arrematação dos dízimos reais no Rio de Janeiro e chegou a mandar prender o provedor das minas de São Paulo, Luís de Almeida Correa de Albuquerque. O rei teve de intervir novamente no caso, admoestando Lencastre e fazendo com que anulasse o contrato de arrematação do Rio de Janeiro. Entretanto, certamente o conflito acirrou ainda mais os ânimos exaltados dos paulistas.⁶⁴⁰

Alongo-me nesse episódio por dois motivos. O primeiro é que, como veremos, Pedro Taques teve um papel central quando o procurador dos Alves da Costa tentou obter a

⁶³⁸ Para essas informações básicas a respeito de Pedro Taques de Almeida, servi-me de: BLAJ, Ilana. Agricultores e comerciantes em São Paulo nos inícios do século XVIII: o processo de sedimentação da elite paulistana, *Revista Brasileira de História*, vol. 18, n. 36, São Paulo, 1998. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-01881998000200012>. Acesso em: 26 dez. 2016. José de Góis e Morais (também conhecido como José de Góes e Araújo) era tão rico que chegou a tentar a aquisição da capitania de São Vicente, por quarenta mil cruzados, em 1708, o que teria acelerado a decisão da Coroa de comprá-la. Cf. FRANCO, Francis de Assis Carvalho. *Dicionário de bandeirantes e sertanistas do Brasil: século XVI, XVII, XVIII*. Belo Horizonte: Itatiaia; São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 1989, p. 261; BLAJ, Ilana. Agricultores e comerciantes em São Paulo nos inícios do século XVIII: o processo de sedimentação da elite paulistana, *Revista Brasileira de História*, vol. 18, n. 36, São Paulo, 1998; BLAJ, Ilana. *A trama das tensões: o processo de mercantilização de São Paulo colonial (1681-1721)*. São Paulo: Humanitas; Fapesp, 2002, p. 218-219. Sobre Taques, ver também: CALDEIRA, Jorge. *O banqueiro do sertão*. São Paulo: Mameluco, 2006, v. 2, p. 484; ROMEIRO, Adriana. *Paulistas e emboabas no coração das Minas: idéias, práticas e imaginário político no século XVIII*. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2008, p. 143-144.

⁶³⁹ SILVA, André Mansuy Diniz. Nota de rodapé de número 100. In: ANTONIL, André João. *Cultura e opulência do Brasil por suas drogas e minas*. Introdução e notas: André Mansuy Diniz Silva. São Paulo: EDUSP, 2007, p. 242.

⁶⁴⁰ ROMEIRO, Adriana. *Paulistas e emboabas no coração das Minas: idéias, práticas e imaginário político no século XVIII*. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2008, p. 143-145.

autorização da Câmara para o funcionamento do correio em terras paulistas. O segundo é que, como assinala Adriana Romeiro, apesar de as disputas entre paulistas e forasteiros em torno da arrematação do contrato das carnes serem uma explicação frágil para a Guerra dos Emboabas, é possível apontar uma linha de continuidade entre os vários conflitos causados pela ação de atravessadores e o levante paulista nas Minas – episódio que, nunca é demais frisar, continuaria a vincar fortemente o ambiente político nos anos vindouros, inclusive quando os Alves da Costa tentaram implantar os seus serviços no planalto de Piratininga.

Na realidade, as disputas não se encerraram com o término, em 1709, do conflito principal em Minas. Provam-no não só outros motins na zona mineira nas duas décadas seguintes, mas também aqueles conhecidos como as Revoltas do Sal, acontecidos em São Paulo e em outras capitanias. No caso paulista, eram constantes as queixas contra a especulação no mercado de sal, controlado por homens de negócio lisboetas, acusados de forçar a falta do produto para elevar artificialmente os preços. Aborrecido com a situação, Bartolomeu Fernandes de Faria, antigo juiz ordinário de São Paulo, sertanista e fazendeiro, radicado em Jacaré, armou um pequeno exército de escravos, índios e brancos agregados, para tomar a vila de Santos e apoderar-se dos estoques de sal, que foram levados serra acima, depois de ter sido destruída a ponte que ligava a ilha ao continente. O governador da capitania esquivou-se de tomar providências contra Bartolomeu Fernandes, e o rei decretou a sua prisão em 1711. O revoltoso contou com grande apoio popular e somente foi preso em 1720, quando já contava com oitenta anos. Levado para Salvador, veio a falecer antes de ser julgado.⁶⁴¹

Episódios como esse certamente não contribuía para desarmar os ânimos da população. Assim, quando foi nomeado um assistente de correios para São Paulo, ainda deviam persistir, ao lado da frustração e do orgulho ferido, causados pela Guerra dos Emboabas, queixas com relação ao tratamento dispensado pela monarquia àqueles que ainda se sentiam legítimos conquistadores de uma rica região, espoliados de seus direitos naturais e constantemente assediados por medidas que só beneficiavam os atravessadores e monopolistas. Um clima de desconfiança com relação às novidades vindas do Reino seria de se esperar nesse quadro.

Tal como acontecera quando da nomeação de Antônio Alves da Costa para o Rio de Janeiro, D. João V cuidou de enviar ordens para o governador da capitania e para a Câmara

⁶⁴¹ Sobre a revolta de Bartolomeu Fernandes de Faria, consultar: MATHIAS, Carlos Leonardo Kelmer. *Jogos de interesses e estratégias de ação no contexto da revolta mineira de Vila Rica, c. 1709 – c. 1736*. 2005. Dissertação (Mestrado em História Social) – Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2005, p. 130-131. GASPARD, Tarcísio de Souza. *Tapanhuacanga em ruínas: história do Palácio Velho de Ouro Preto (c. 1660-1825)*. 2016. Tese (Doutorado em História Social) - Universidade de São Paulo, São Paulo, 2016, p. 122.

local, ao designar um assistente de correio para São Paulo. Não encontrei indícios de correspondência para o ouvidor, tal como acontecera no Rio de Janeiro. Nas cartas, o rei confirmava Sebastião Alves da Costa e, em sua falta, José Alves da Costa, para exercer “o ofício de correio dessa capitania e todo seu distrito”.⁶⁴² Como já se sabe, os dois eram filhos de Antônio Alves da Costa, e Sebastião fora designado para suceder-lhe nas funções de assistente no Rio de Janeiro e Minas.⁶⁴³ A nomeação é de fevereiro de 1711, mas somente no final de 1713, quase três anos depois da ordem régia, é que encontraremos os representantes do correio a se apresentarem em São Paulo. Essa demora pode ter decorrido de vários motivos. Um deles poderia ter sido a família Alves da Costa preferir organizar prioritariamente a sua estrutura operacional no que se esperava ser o mais importante eixo de troca de correspondências. Outro, a conturbada situação local, estampada, entre outros sinais, na dificuldade de os ouvidores fazerem valer a sua autoridade. Mas uma hipótese que não se pode desprezar é de os Alves da Costa terem encontrado uma maior dificuldade de penetrarem na sociedade paulista, em que também não encontraram o apoio de funcionários régios, tal como ocorrera com o juiz de fora no Rio de Janeiro ou os ouvidores em Vila do Carmo e Sabará.

A dificuldade de encontrar um preposto mais afinado com as elites paulistas ganha uma evidência quando se verifica quem foi o procurador dos Alves da Costa junto à Câmara paulista. José de Vargas Pissarro é um nome que, durante a década de 1710, aparece tanto no Rio de Janeiro quanto em São Paulo, sempre exercendo funções escriturárias ou notariais. Entre fevereiro de 1712 e maio de 1713, ele surge em alguns documentos como escrivão da ouvidoria geral de São Paulo. No entanto, não consigo precisar o período completo em que exerceu essa função.⁶⁴⁴ Entre abril e julho de 1712, acumulou-a com o de escrivão da Câmara de São Paulo, substituindo o titular Antônio Correa de Sá, conforme se pode constatar nas atas daquela municipalidade. Em 1715, seu nome passa a aparecer no Rio de Janeiro, agora como tabelião, a indicar que a sua passagem por São Paulo fora relativamente breve. Em 1727, atuava como escrivão da Câmara daquela cidade, função que ocupou como serventuário até os primeiros

⁶⁴² CARTA régia a Antônio de Albuquerque Coelho de Carvalho sobre a nomeação de Sebastião Alvares da Costa para o ofício de correio. BNB, Coleção Casa dos Contos, Cx.6 10139. CARTA de D. João V aos Oficiais da Câmara da Vila de São Paulo apud ROSÁRIO, Irari de Oliveira. *Três séculos e meio de história postal brasileira (1500-1843)*. Rio de Janeiro: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, 1993, p. 29.

⁶⁴³ Ver: ORDEM de Sua Majestade à Câmara do Rio de Janeiro por que lhe encomenda faça dar cumprimento à nomeação de correio que ia para a dita cidade do Rio. AHU, Conselho Ultramarino, Brasil-Rio de Janeiro-CA, Cx. 25, D. 5780—5783 (anexo). In: DSRC, p. 315.

⁶⁴⁴ Ver: DOCUMENTOS sobre São Paulo, copiados em Portugal pelo Sr. Alfredo Mendes de Gouveia, por solicitação do Sr. José Pedro Leite Cordeiro. In: REVISTA do Instituto Histórico e Geográfico de São Paulo, São Paulo, Instituto Histórico e Geográfico, 1953, vol. 51, p. 321; INSTRUMENTO de Joseph Ramos da Silva. In: ENNES, Ernesto. *Dois paulistas insígnies*. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1944, p. 357-358.

anos da década seguinte.⁶⁴⁵ O nome dele aparece no processo em que Alves da Costa procurou retomar seus direitos depois que Francisco de Távora o proibiu de atuar. Na condição de escrivão da câmara, Pissarro foi quem emitiu a certidão sobre não haver ordem formal que obstasse a execução do ofício do assistente de correios.⁶⁴⁶ No caso, ele se identificava como “cidadão desta cidade de São Sebastião do Rio de Janeiro”. Em 1735, seu filho, Antônio de Vargas Pissarro, foi um dos três indicados pela câmara, como segunda opção, para assumir o posto de capitão dos estudantes, que ficara vago pela morte do antigo ocupante. A indicação atendia a um pedido do governador de que fossem enviados os nomes de três indivíduos de origem nobre, um dos quais seria escolhido para o posto.⁶⁴⁷ O designado em primeiro lugar escusou-se de assumir o encargo, que recaiu sobre o jovem Pissarro. Os estudantes, todavia, recusaram-se a aceitar o comando de alguém que não reconheciam como um dos seus, que nunca cursara as aulas do colégio.⁶⁴⁸ O governador, então, voltou atrás e nomeou Filipe Soares Louzada e Castro, mas a simples tentativa pode ser um indício da influência que o antigo escrivão chegara a exercer. José de Vargas Pissarro parece ter encerrado sua carreira no próprio Rio de Janeiro, pois o anônimo autor da “História das Ruas”, publicada na *Revista de Documentos* do antigo Arquivo do Distrito Federal, em número datado de 1894, menciona um José de Vargas Pizarro, falecido em 1741, que, em seu testamento, teria declarado extensas propriedades imobiliárias naquela cidade, correspondentes à parte substantiva do atual centro histórico.⁶⁴⁹ O mesmo texto revela que Pissarro chegou a ocupar o posto de capitão-mor, o que é confirmado por um requerimento enviado por seus filhos ao rei D. José I em 1776.⁶⁵⁰

⁶⁴⁵ Pissarro é mencionado como escrivão da Câmara por exemplo, no seguinte documento, emitido no ano de 1727: CARTA dos oficiais da Câmara do Rio de Janeiro, ao rei [D João V], sobre o aumento do salário do escrivão da Câmara, [José Vargas Pissarro], acumulando várias obrigações, de entre as quais a arrecadação e administração dos contratos da aguardente da terra e subsídios do vinho. AHU-Rio de Janeiro, cx. 19, doc. 138. AHU_ACL_CU_017, cx. 18, D. 2035. Como notário, o seu nome pode ser encontrado em outros papéis, como a procuração, datada de 7 de junho de 1715, transcrita em: LISANTI FILHO, Luís (org.). *Negócios coloniais (Uma correspondência comercial do século XVIII)*. Brasília: Ministério da Fazenda; São Paulo: Visão Editorial, 1973, vol. 2, p. 185.

⁶⁴⁶ CERTIDÃO por que consta não haver ordem alguma em contrário para que o suplicante Antônio Álvares da Costa continuasse a servir o dito ofício de correio da dita cidade do Rio. AHU, Conselho Ultramarino, Brasil-Rio de Janeiro-CA, Cx. 25, D. 5780—5783 (anexo). In: DSRC, p. 311.

⁶⁴⁷ UMA vitória dos estudantes. *Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro*, t. 86, v. 140 (1919), Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1921, p. 19. Sobre o caso, ver também: FRAGOSO, Augusto Tasso. *Os franceses no Rio de Janeiro*. 3. ed. Rio de Janeiro: Biblioteca do Exército, 2004, p. 107-108.

⁶⁴⁸ UMA vitória dos estudantes. *Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro*, t. 86, v. 140 (1919), Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1921, p. 19.

⁶⁴⁹ Cf. HISTÓRIA das ruas. *Revista de documentos para a história da cidade do Rio de Janeiro*, Rio de Janeiro, Tipografia Leuzinger, vol. I, p. 93. O autor do texto em questão talvez seja Mello Moraes Filho, diretor-arquivista, que aparece como redator do periódico.

⁶⁵⁰ REQUERIMENTO do tenente Simão Cardoso Pissarro Dormund, e seu irmão, o capitão Belchior de Mendonça Dormund Pissarro ao rei [D. José], solicitando provisão de confirmação do contrato celebrado entre ambos de cedência e trespasse de umas terras deixadas por seu falecido pai, o capitão-mor José de Vargas Pissarro, a favor do primeiro suplicante. AHU-Rio de Janeiro, cx. 109, doc. 63.

As poucas informações que consegui sobre Pissarro não indicam ser ele um indivíduo de ação, a molde dos procuradores designados por Alves da Costa para Minas Gerais. Era antes um homem de gabinete, mais das letras que da espada ou das estradas. Pelas características aqui indicadas, não parecia ser o preposto talhado seja para negociar com a Câmara paulista, seja para coordenar posteriormente a implantação de uma estrutura logística entre São Paulo e o Rio de Janeiro. Diferentemente do que acontecia nas Minas, onde uma nova sociedade se organizava entre tensões, em São Paulo já havia uma sociedade constituída e bastante ciosa de suas prerrogativas. Pissarro não era um de seus membros, mas alguém que aportara à cidade em busca das oportunidades geradas por determinadas atividades administrativas, sem fazer parte propriamente do círculo de poder local, embora, como vimos, tivesse logrado atuar provisoriamente como escrivão da câmara, por um curto período. Talvez os Alves da Costa já o conhecessem do Rio de Janeiro e tenham julgado que o fato de ter trabalhado junto à Câmara e ao ouvidor pudesse facilitar a missão de representar o correio. A escolha de Pissarro parece ter sido, assim, fruto da falta de uma opção melhor, bem como corroborar a hipótese até aqui trabalhada de os Alves da Costa terem poucas ligações com os paulistas.

E realmente foi desastrosa a interlocução de Pissarro com os membros da câmara. Ainda que não fora esse o motivo principal, não deve ter contribuído para o sucesso da empreitada ter sido escolhido como preposto pelos Alves da Costa um morador do mesmo Rio de Janeiro onde residia o titular do novo monopólio – e isso em uma comunidade que vinha se mostrando tão avessa a atravessadores e forasteiros de modo geral. Pelas malhas da linguagem burocrática do termo de vereação, irrompe uma dinâmica narrativa colorida e viva, capaz de transmitir pelo menos parte das agruras enfrentadas pelo infeliz procurador naquela ocasião. O encontro deu-se ao apagar das luzes de 1713, em 30 de dezembro, naquela que deveria ser a última reunião dos oficiais daquele ano – momento que não deixa de ser extravagante e delicado para que se levasse ao conselho um assunto daquele naipe.

De acordo com o texto da ata e a lista de assinaturas, todos os oficiais camarários estavam presentes naquele dia. Eram eles: Inácio de Siqueira Ferrão e Salvador de Oliveira (juizes ordinários); Antônio Rodrigues de Medeiros, José de Camargo Pires e Sebastião Borges da Silva (vereadores); João Henrique de Alvarenga (procurador). Atuou como escrivão Antônio Correa de Sá, que vinha exercendo o cargo desde 1707 até 1714, de forma contínua, fora uma ou outra ausência eventual, exceto os poucos meses em que fora substituído pelo próprio Vargas Pissarro. Na sessão, foi discutida inicialmente a prestação de contas do exercício, para a qual

se fez um registro à parte, assinado por todos os presentes. Em seguida, foi tratado o pleito do correio.⁶⁵¹

Opto aqui por transcrever a ata na íntegra, comentando-a de quando em quando, tendo em vista a sua riqueza de informações e o sabor de uma narrativa que parece acompanhar em tempo real os fatos. O texto, tal como está redigido, traz o calor da hora, de um modo que dificilmente poderia ser reproduzido. Eis como ele se inicia:

E logo no mesmo dia, mês e ano acima declarado, estando presentes os oficiais da câmara, aí veio José de Vargas Pissarro, pelo qual foi apresentado [sic] uma carta de Sua Majestade que Deus guarde, em que foi servido mandar haja correio nesta capitania para a segurança das cartas e correspondências dos moradores desta capitania para o Reino e do reino para ela, para cuja ocupação de correio, ou seu assistente, nomeava a Sebastião Alves da Costa, e em sua ausência a seu irmão José Alves da Costa, e pelo dito José de Vargas Pissarro foi apresentado [sic] procuração dos ditos assistentes para exercer a dita ocupação de correio nesta cidade e sua capitania, e sendo a dita ordem de Sua Majestade lida nesta casa do Senado da Câmara mandaram os oficiais chamar ao procurador da coroa, o capitão-mor Pedro Taques de Almeida para com efeito se dar cumprimento à dita ordem e assistindo o dito procurador com os oficiais da Câmara para o dito efeito mandaram convocar toda a nobreza que se achou nesta cidade, e mercadores⁶⁵²

O procurador da coroa, Pedro Taques de Almeida, cuja ascendência sobre os oficiais é visível, é o mesmo personagem que vimos a tomar a defesa dos paulistas no caso dos quintos régios. A partir desse momento, ele aparentemente passa a conduzir a reunião, conforme se pode ver no excerto seguinte:

e fazendo os ditos oficiais e procurador da Coroa a proposta de que se devia dar cumprimento à dita ordem para o que se devia declarar dar ao dito correio por cada carta, responderam todos os abaixo assinados uniformemente que não queriam aceitar correio, nem convinham a que o houvesse nesta cidade pelas opressões que se lhes pressagiava, e replicando o dito procurador da Coroa que se devia dar cumprimento à dita ordem para a qual os oficiais estavam prontos, responderam absolutamente que não queriam⁶⁵³

Mesmo se considermos que São Paulo era uma cidade pequena, provavelmente foi reunida na ocasião apenas uma amostra dos nobres e mercadores, tendo em vista o imprevisto da convocação. Não sabemos quantos e nem quais, pois, como veremos, seus nomes não foram registrados. A cena toda transmite a impressão de se estar diante de um teatro armado para um

⁶⁵¹ TERMO de vereança de 30 de dezembro de 1713. In: ATAS da Câmara Municipal de São Paulo – 1701-1719. São Paulo: Tipografia Piratininga, 1916, vol. VIII, p. 296-297.

⁶⁵² TERMO de vereança de 30 de dezembro de 1713. In: ATAS da Câmara Municipal de São Paulo – 1701-1719. São Paulo: Tipografia Piratininga, 1916, vol. VIII, p. 296-297.

⁶⁵³ TERMO de vereança de 30 de dezembro de 1713. In: ATAS da Câmara Municipal de São Paulo – 1701-1719. São Paulo: Tipografia Piratininga, 1916, vol. VIII, p. 297.

desfecho previsível. A partir do momento em que esses moradores desconhecidos chegam à casa da câmara, tornam-se protagonistas. De acordo com a narrativa, o procurador e os oficiais “estavam prontos” para cumprir a ordem régia e a defenderem. Sua fidelidade e posição institucional não é colocada em questão. São os mercadores e nobres que “uniformemente”, “absolutamente”, não queriam o correio. É nesse momento que a ata traz, pela primeira vez, a voz de Pissarro:

de que o dito José de Vargas protestou pelo direito do seu constituinte de haver toda a perda e dano que se lhe seguisse de quem de direito fosse, e os ditos oficiais mandaram se lhe escrevesse o seu protesto, de que de tudo mandaram fazer este termo em que assinaram com todos os mais que presentes se acham. Eu, Antônio Correia de Sá, o escrevi – ⁶⁵⁴

O travessão que encerra o trecho acima marca uma cesura. Nota-se que o texto, que corria no pretérito, traz repentinamente uma forma verbal no presente (“se acham”), a registrar que, naquele momento, seria feito o encerramento do termo, com a assinatura de todos. O que se lavrava, até aquele momento, era uma situação de impasse, com a recusa do povo em acatar o correio, a despeito de os oficiais supostamente aconselharem a obediência às ordens recebidas e do mais que esperado protesto de José de Vargas Pissarro em nome de seu constituinte. Um texto fechado assim preservaria a todos nos seus papéis. Posteriormente, o assistente do correio poderia tomar outros rumos, em busca de seus direitos. O escrivão chegou a iniciar a fórmula de fechamento (“Eu, Antônio Correia de Sá, o escrevi”), mas algo aconteceu, a provocar uma ruptura da reunião:

declare que depois de feito este termo desistiu o dito José de Vargas para dar conta ao correio-mor da cidade do Rio de Janeiro. Eu, dito escrivão, que o escrevi – Antônio Correia de Sá.

Declaro mais que depois de feito o dito termo não quiseram assinar as pessoas do povo, eu Antônio Correia de Sá que o escrevi - Antônio Correia de Sá.⁶⁵⁵

Desse modo, em um primeiro passo, o procurador do correio – homem provavelmente afeito às chicanas – recuou na apresentação do assunto, “para dar conta ao correio-mor da cidade do Rio de Janeiro”. Essa expressão mostra efetivamente quem mandava nos bastidores,

⁶⁵⁴ TERMO de vereança de 30 de dezembro de 1713. In: ATAS da Câmara Municipal de São Paulo – 1701-1719. São Paulo: Tipografia Piratininga, 1916, vol. VIII, p. 297.

⁶⁵⁵ TERMO de vereança de 30 de dezembro de 1713. In: ATAS da Câmara Municipal de São Paulo – 1701-1719. São Paulo: Tipografia Piratininga, 1916, vol. VIII, p. 297.

apesar de o oficial nomeado ser Sebastião Alves da Costa. As “pessoas do povo” se recusaram a assinar o documento, mas... e os oficiais da Câmara e o procurador da coroa, vassallos fiéis e cumpridores de seus deveres? Nenhuma palavra. A abertura de um novo parágrafo na parte final de um texto até então inteiriço, sem quebras, oferece a ideia clara de dois momentos distintos, o da desistência do procurador do correio e o da recusa do povo. A reiteração quase nervosa do nome do escrivão não é usual e dá conta das mudanças de rumo no final da reunião. Não era usual que escrivães assinassem as atas de forma solitária, de modo que a firma de Antônio Correia de Sá restou como um registro de uma vereança totalmente atípica.

Entre todos os atos de repúdio das Câmaras brasileiras ao correio-mor, até aqui estudados, esse é o único que não se guiou por um argumento econômico, ou pela violação de costumes assentes na comunidade. A alegação é simples e ao mesmo tempo profunda: “pelas opressões que se lhes pressagiava”. É um temor do futuro, mas ancorado no passado, uma expectativa sedimentada pela experiência daquele difícil começo de século, em que o orgulho da antiga vila bandeirante, promovida agora à cidade, tantas afrontas sofrera. “Opressão”, de acordo com Bluteau, é a “moléstia que dá a violência, que se faz a alguém”. E o dicionário logo exemplifica com o maior tipo de opressão: a “da liberdade”.⁶⁵⁶

Apesar da evidente tensão do momento e de redação transmitir, pelo menos a partir de certo ponto, os solavancos do que acontecia, não deixou de resultar engenhosa a construção final do documento. Os oficiais, o procurador da coroa, o preposto dos Alves da Costa, o escrivão, todos cumpriram suas obrigações... E a causa da recusa foi justa, ao procurar salvaguardar a liberdade do povo, sem colocar em questão o pacto corporativo que dava sustentação à monarquia.

Se o assunto esperara até ali, por que não aguardar a virada do ano, a chegada de uma nova vereança? Dois dias depois, em 1 de janeiro de 1714 seria aberto o pelouro com o nome dos novos oficiais, a maioria deles “ausentes nas minas”, com exceção de um juiz, motivo por que a composição da Câmara se completou pelo voto de barrete.⁶⁵⁷ Precipitação de Pissarro ou uma expectativa que não se cumpriu, uma manobra que teria dado errado pela convocação do procurador da Coroa e a ideia dele de chamar outras pessoas? Difícil dizer.

⁶⁵⁶ BLUTEAU, Raphael. *Vocabulario portuguez & latino...* Lisboa: Oficina de Pascoal da Sylva, 1720, [v.6], p. 92.

⁶⁵⁷ TERMO de abertura do pelouro. In: ATAS da Câmara Municipal de São Paulo – 1701-1719. São Paulo: Tipografia Piratininga, 1916, vol. VIII, p. 301-302. TERMO de vereação para se fazerem oficiais de barrete um juiz, três vereadores e o procurador. In: ATAS da Câmara Municipal de São Paulo – 1701-1719. São Paulo: Tipografia Piratininga, 1916, vol. VIII, p. 302-303.

Dá quase para imaginar um retorno às pressas de Pissarro para o Rio de Janeiro, frustrada a sua tentativa. Não foi encontrado, até agora, nenhum documento que ateste o assunto ter voltado à baila. Caso não existam realmente, é um sinal claro de que os Alves da Costa desistiram de lutar por suas prerrogativas no caso, ou que se quedaram a esperar um melhor momento. Tal atitude poderia decorrer dos mesmos fatores que levaram à demora em tomar providências para a implantação dos serviços em São Paulo. Pode ter contribuído também para que a questão não fosse retomada o fato de, pouco mais de um ano depois, no transcorrer de 1715, o governador do Rio de Janeiro ter interrompido a ligação entre aquela praça e as Minas, inviabilizando aquela que deveria ser a principal rota do correio. São todas hipóteses que necessitam de algum indício ou prova complementar para ganharem força. Mas esse é o exercício a que me propus desde o início – reunir fragmentos, construir abduktivamente cenários, que não passam de verdades possíveis, de modo a dar uma inteligibilidade mínima a eventos esmaecidos pelo tempo e pelo esquecimento.

7 CARTAS E OURO PELO CAMINHO NOVO: O CORREIO ATRAVESSA OS SERTÕES

Aqui fiquei e descansei não só por ser o destinado sítio para o meu cômodo mas por me livrar do sol, que tendo descoberto me principiava a apertar fortemente. E esta é a razão por que quem faz por este caminho jornada com mais cômodo neste tempo se arrancha de manhã, porque ou entra o sol a fazer impressão com excesso, por andar por cima da cabeça dos que habitam estas alturas, ou se entra a nublar (que é o mais ordinário) e armarem-se trovoadas insofríveis, pelo horror que metem por entre estes matos em que fazem maior eco e pela quantidade de chuva que lançam

Costa Matoso⁶⁵⁸

7.1 O projeto do correio nas atas camarárias

A aceitação do assistente do correio-mor pode ser compreendida como um gesto de autonomia das jovens Câmaras mineiras, inscrito em uma determinada cultura política e nas possibilidades oferecidas pelo sistema corporativo. A tentativa de Alves de Costa de levar o correio até o interior do Brasil era uma novidade e não havia qualquer previsão legal sobre os termos em que o serviço seria prestado no domínio americano. A princípio, esse silêncio poderia dar a entender que as normas aplicáveis ao Reino e às trocas ultramarinas também o seriam às “cartas da terra”. Todavia, de modo geral, os vereadores mineiros tiveram entendimento diferente, ao entabular um diálogo singular com uma estrutura que, pelo menos idealmente, tinha abrangência em toda a monarquia lusa. No processo de anuência, criou-se um espaço de negociação, em que o vazio normativo passou a ser preenchido, com o estabelecimento de uma série de atributos não previstos no arcabouço regulamentar de origem, tais como prazos, frequências e preços para os envios de cartas.

E foi justamente por essa abordagem ser local, por causa de conjunturas bem específicas, pela atuação de sujeitos diferenciados, com suas idiossincrasias, que os comportamentos das Câmaras não foram uniformes ao tratar das questões relativas à prestação do novo serviço postal. Assim, enquanto a ata de vereação de Sabará foi bastante lacônica, a de Vila do Carmo procurou esmiuçar todas as obrigações do correio, de modo que acabou por balizar, em muitos aspectos, a atuação dele até mesmo fora da área de jurisdição daquela municipalidade. Mais do que simples termos de aceitação, essas atas assumiram, desse modo, o papel de regulamentar

⁶⁵⁸ MATOSO, Caetano da Costa. Diário da jornada que fez o ouvidor Caetano da Costa Matoso para as Minas Gerais. In: FIGUEIREDO, Luciano Raposo de Almeida; CAMPOS, Maria Verônica (coord.). *Códice Costa Matoso*. Belo Horizonte: Fundação João Pinheiro, 1999, vol. 1, p. 893.

os serviços a serem prestados e oferecem ao historiador, por isso, a descrição do que devia ser a estrutura logística do correio entre a região mineira e o Rio de Janeiro.

Na realidade, algumas das condições operacionais e econômicas de prestação do serviço teriam de ser diferentes em uma região geográfica bem mais extensa que o Reino, com distâncias maiores a serem cobertas, e que, provavelmente, teriam um tráfego de cartas bem mais rarefeito, tendo em vista uma relação população/território bem menor que a metropolitana, além de um comércio ainda em formação. Entretanto, além dessas questões de caráter mais técnico, até mesmo um aspecto basilar, qual seja o do monopólio dos serviços, foi objeto da legislação das Câmaras. Como já sabemos, tanto o Regimento do Correio-mor das Cartas do Mar quanto os normativos aplicáveis ao serviço interno do Reino estabeleciam o exclusivo postal. Assim, é de se esperar que não houvesse divergência, em nenhum domínio, com relação a um aspecto normativo que contava evidentemente com o aval régio. Mas as vilas mineiras resolveram entender de modo diverso.

A análise desses documentos permite dar certa materialidade ao que poderia ter sido o correio de Alves da Costa. Sobre o possível funcionamento desse serviço, temos apenas essas atas camarárias, a afirmativa do próprio Alves da Costa de que a carreira postal teria operado por três anos e uma provável referência em um documento incluído no *Códice Costa Matoso*. Um exercício de reconstrução sobre como funcionaram ou como poderiam ter funcionado as carreiras postais entre o Rio de Janeiro e Minas Gerais, no contexto deste trabalho, é importante não só para evitar que a narrativa permaneça excessivamente descarnada. Pode contribuir também para uma compreensão mais clara do quanto o sistema projetado naqueles rincões americanos podia ou não se adequar ao modelo dominante nas terras europeias, ainda que não tivesse passado de uma mera intenção consignada nos acórdãos camarários. Pode mesmo, diante da compreensão das dificuldades da tarefa assumida por Alves da Costa e seus prepostos, ajudar a delinear uma hipótese sobre o comportamento de alguns personagens envolvidos na operacionalização do projeto, quando o governador do Rio de Janeiro, Francisco Xavier da Távora, proibiu o funcionamento do correio, assunto a ser tratado no próximo capítulo.

7.2 Monopólio e responsabilidade pelos pagamentos

A ata de vereação de Vila Rica é a única que silencia sobre Alves da Costa e seus prepostos terem ou não exclusividade na prestação do serviço postal. Nas demais, o privilégio

é negado. A de Vila do Carmo diz, nesse sentido, que, embora o “correio [fosse] obrigado a levar todas as cartas e papéis que se lhe entregassem desta vila para a Vila Rica de Albuquerque”, ele não exerceria essa função em caráter monopolístico, pois “seria livre a qualquer pessoa, não querendo mandar as suas cartas pelo correio, remetê-las por quem lhe parecer”.⁶⁵⁹ Os vereadores de Sabará foram mais sutis. A Câmara daquela localidade deixa implícita a possibilidade de transporte de cartas por terceiros, tanto entre a vila e o Rio, quanto deste para o além-mar: “as cartas que desta vila que pelo correio forem para o Rio de Janeiro, não tendo pessoa nele para as enviar, indo para mar em fora, serão obrigados [sic] a pagar aqui o porte delas”.⁶⁶⁰

Além disso, em Vila do Carmo, criou-se outra restrição:

nenhuma pessoa seria isenta de pagar os portes das cartas, **excetuando as que fossem do serviço de sua Majestade que Deus guarde** e as que viessem ou forem francas pelos mesmos correios na forma que se costumava no Reino.⁶⁶¹

Acontece que não existia isenção tarifária para as cartas oficiais no reino, a ponto de os custos dos correios terem sido preocupação da Coroa em mais de uma ocasião, como o provam o próprio Regimento do Correio-Mor do Reino 1642 e as medidas adotadas já no princípio do século XVIII para garantir os pagamentos dos serviços, como já vimos aqui. Ao impor essa exigência, os vereadores de Vila do Carmo, aparentemente, procuravam criar uma franquia para si mesmos, no caso de comunicação com os órgãos da Administração Central. Como não houve definição do que poderia ser esse “serviço de Sua Majestade”, a isenção poderia estar virtualmente aberta também para as correspondências recebidas de outras autoridades da estrutura administrativa periférica, como o governador e o ouvidor.

A existência ou não de monopólio é importante, pois há indícios de que houvesse competição de terceiros com Alves da Costa. Na ata da Câmara de Sabará, consta que o rei instituiria o correio “do Rio de Janeiro para estas Minas **para se continuarem as correspondências com menos dispêndio que cá costuma fazer com os próprios**”, em uma clara alusão à existência de mensageiros privados naquele circuito.⁶⁶² Assim, mesmo com preços mais baixos, o correio-mor precisaria lutar pelo seu mercado e oferecer frequência, prazos e segurança que garantissem a confiança e a fidelidade de seus potenciais usuários. O

⁶⁵⁹ TERMO da aceitação do correio pela Câmara de Vila do Carmo das Minas. In: DSRC, p. 319.

⁶⁶⁰ TERMO da aceitação do correio pela Câmara da Vila Real do Sabará das Minas. In: DSRC, p. 317.

⁶⁶¹ TERMO da aceitação do correio pela Câmara de Vila do Carmo das Minas. In: DSRC, p. 319. Grifos meus.

⁶⁶² TERMO da aceitação do correio pela Câmara da Vila Real do Sabará das Minas. In: DSRC, p. 317. Grifos meus.

circuito estabelecido por Alves da Costa entre o Rio e Minas teria partidas semanais, a molde dos correios ordinários do Reino, mas com um tempo de percurso de quinze dias. Os “próprios” poderiam dar conta de remessas urgentes, que não fossem atendidas por esses prazos, mas nada impedia que, a despeito da obrigação de estabelecer carreiras regulares, Alves da Costa tentasse atuar nesse segmento. Entretanto, como os documentos firmados com as Câmaras não estabeleciam qualquer distinção entre remessas regulares e especiais, uma questão que se pode entender em aberto é se os prepostos de Alves da Costa poderiam cobrar valores maiores caso quisessem enviar mensageiros extraordinários, ou mesmo caso entendessem que seriam obrigados a fazê-lo. Se não o pudessem, é de esperar que se arriscariam, inclusive, a ter prejuízo em tais operações.

Principalmente em regiões de tráfego escasso, há uma relação direta entre o monopólio na prestação do serviço, a sua viabilidade econômica e a possibilidade de implantação de uma tarifa única. Ao não confirmar o exclusivo do correio-mor e ao prever determinadas isenções tarifárias, as Câmaras podiam gerar, assim, uma desvantagem para Alves da Costa em relação aos seus congêneres do Reino, talvez não compensada pelas tarifas mais altas. Nesse quadro, a possibilidade de prestação de serviços adicionais, capazes de gerar outras receitas, tornava-se importante para o delineamento do modelo logístico a ser implantado. Como veremos, os vereadores de Vila do Carmo previram a possibilidade de o correio fazer o transporte do ouro para o Rio de Janeiro. Além disso, ao fixar as condições de prestação do serviço, a mesma Câmara mencionou a possibilidade de os mensageiros levarem “encomenda que possa caber no saco”, mediante a devida fiança.

Um ponto importante é discernir quem seria o responsável pelo pagamento das entregas. Antes da invenção, em meados do século XIX, do selo postal adesivo, o pagamento das correspondências transportadas em linhas de correio regulares era geralmente realizado nos destinos, por quem as recebia. O sistema combinado entre os procuradores de Alves da Costa e as Câmaras mineiras obedecia a essa lógica geral, como fica claro em trechos como:

lhe taxaram por cada uma carta singela meia pataca de oiro que é a quarta parte de uma oitava e os maços a esse respeito como também os precatórios e sentenças ou outros quaisquer papéis desta ou daquela parte **que vierem remetidos a esta vila ou de lá para outra parte** com declaração que **as que vierem de dentro de todas estas Minas** para alguma vila ou distrito dela lhe taxaram somente quatro vinténs⁶⁶³

⁶⁶³ [TERMO da aceitação do correio pela Câmara de Vila Rica de Albuquerque]. In: DSRC, p. 322. Grifos meus.

das cartas que viessem das comarcas dos Rio das Velhas ou da do Rio das Mortes [sic] levaria quatro vinténs de ouro ⁶⁶⁴

Contudo, tanto o acórdão de Vila do Carmo quanto o de Sabará estabelecem um adendo a essa regra: as cartas remetidas para fora de Minas Gerais pagariam a tarifa na origem também, como se pode verificar nas seguintes passagens:

que seria o dito correio obrigado a levar todas as cartas e papéis que se lhe entregassem desta vila para a Vila Rica de Albuquerque **levando por cada carta que levasse como as que trouxesse da dita vila para esta que viessem de fora das comarcas das Minas** um quarto de oitava de ouro ⁶⁶⁵

outrossim acordaram que as cartas que desta vila que pelo correio forem para o Rio de Janeiro não tendo pessoa nele para as enviar **indo para mar em fora serão obrigados a pagar aqui o porte delas** na forma que hão de pagar as cartas que vierem do dito Rio de Janeiro ⁶⁶⁶

A explicação para essa diferença talvez resida nos altos custos do trajeto até o Rio de Janeiro, a porta de saída dessas cartas. A preocupação em fixar o pagamento na origem, nesse caso especial, assim como acontecia geralmente com o envio de mensageiros extraordinários, visaria a minimizar os riscos financeiros da operação. Com esse procedimento, a mesma lógica tarifária do correio do mar (cobrança tanto das cartas recebidas quanto das expedidas) era levada para o circuito terrestre. A definição dessa norma com as vilas mineiras, onde encontrou uma maior possibilidade de diálogo, era importante para Alves da Costa, pois garantia que boa parte do tráfego postal com o Rio de Janeiro – localidade onde vimos que os tratos não foram tão fáceis – acabaria sendo paga, de uma forma ou outra, em Minas. Ainda que as tarifas fixadas pelas Câmaras mineiras não fossem aceitas no Rio (e provavelmente não o eram), as cartas enviadas de lá acabavam pagas no destino, assim como parte substancial daquelas recebidas já teria sido paga na origem.

⁶⁶⁴ [TERMO da aceitação do correio pela Câmara de Vila do Carmo das Minas]. In: DSRC, p. 319. Grifos meus.

⁶⁶⁵ [TERMO da aceitação do correio pela Câmara de Vila do Carmo das Minas]. In: DSRC, p. 319. Grifos meus.

⁶⁶⁶ [TERMO da aceitação do correio pela Câmara da Vila Real do Sabará das Minas]. In: DSRC, p. 317. Grifos meus.

7.3 O transporte de ouro pelo correio

Além das tarifas postais propriamente ditas, foi prevista uma outra possibilidade de ganho para Alves da Costa e seus representantes, correspondente à prestação de um serviço bastante ligado à realidade daquela região naquele momento histórico. A Câmara de Vila do Carmo estabeleceu para o correio uma obrigação que fugia ao serviço postal propriamente dito e que, apesar de não ser mencionado em nenhuma das demais atas, poderia ser interessante tanto para os homens do correio quanto para os mercadores e mineiros:

seria obrigado a aceitar todo o ouro que qualquer pessoa lhe entregar, passando-lhe disso recibo, pagando-se-lhe a dois por cento e que acontecendo-lhe [sic] algum caso fortuito de incêndio, ladrões ou naufrágio dos rios não ficaria ele obrigado a satisfazê-los, justificando-se alguns dos sobreditos infortúnios⁶⁶⁷

Essa possibilidade era importante para o comércio, pois geralmente o pagamento das mercadorias adquiridas para revenda era feito, naquele momento, com o ouro em pó. A esse respeito, é importante relembrar também um fato acontecido pouco antes. Em decorrência da dificuldade de conseguir mantimentos no Caminho Novo, em 1710, os comerciantes do Rio de Janeiro solicitaram ao governador que pudessem continuar usando o Caminho Velho para o transporte de suas mercadorias, até que se resolvesse a situação. Sinal de que tinham lá suas razões em reclamar de tais dificuldades é que os referidos comerciantes, no próprio pedido, já propunham ao governador que, na volta, os viajantes passassem obrigatoriamente pelo Caminho Novo, para apresentar o ouro que transportassem na casa de registro existente na passagem do rio Paraíba. Para isso, os animais voltariam sem carga, levando apenas o alimento dos condutores e escravos.⁶⁶⁸ O pedido foi atendido, em caráter provisório, com a obrigação de que a viagem de volta fosse feita pela nova estrada, conforme sugerido.⁶⁶⁹ Se essa postura ainda

⁶⁶⁷ TERMO da aceitação do correio pela Câmara de Vila do Carmo das Minas. In: DSRC, p. 319.

⁶⁶⁸ REQUERIMENTO dirigido pelos homens de negócios da praça do Rio de Janeiro ao governador da mesma, pedindo licença para usarem do caminho velho de Paraty (com as informações e despachos das autoridades competentes) – de 30 de julho de 1710. In: DOCUMENTOS interessantes para história e costumes de S. Paulo, Archivo do Estado de S. Paulo, volume LII, 1930, p. 197-199.

⁶⁶⁹ TERMO de resolução tomada pelo governador Francisco de Castro Morais de dar licença aos mineiros para usarem estes do Caminho Velho de Paraty – de 8 de agosto de 1710. In: DOCUMENTOS interessantes para a história e costumes de S. Paulo, Archivo do Estado de S. Paulo, volume LII, 1930, p. 200-202. A respeito dessa passagem, ver também: SAMPAIO, Antonio Carlos Jucá de. Famílias e negócios: a formação da comunidade mercantil carioca na primeira metade do setecentos. In: FRAGOSO, João Luís Ribeiro e outros (org.). *Conquistadores e negociantes: Histórias de elites no Antigo Regime nos trópicos. América lusa, séculos XVI a XVIII*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2007, p. 232. SAMPAIO, Antonio Carlos Jucá de. *Na encruzilhada*

estivesse em vigor em 1712, podia ser bem interessante que houvesse alguém para transportar o ouro até o Rio de Janeiro, enquanto as tropas de transporte de mercadoria voltavam pelo Caminho Velho, por onde podiam se reabastecer com outras mercadorias destinadas a Paraty, São Paulo ou mesmo ao Rio.

Para dar conta dessa missão, os enviados de Alves da Costa conseguiram condições mais vantajosas do que aquelas oferecidas nas perigosas travessias pelo Atlântico. Os 2% de *ad valorem* eram o dobro do valor da *avaria*, a comissão de seguro paga, desde a Idade Média, aos mestres e oficiais de navio que transportavam bens e valores. A *avaria* serviu depois como referência para a taxa de 1% instituída pela Lei de 1 de fevereiro de 1720, que regulou os transportes de metal precioso entre o Brasil e a metrópole. Mesmo quando incluídos os fretes dos navios mercantes, a percentagem total cobrada, no caso dessas travessias, nunca ultrapassou 1,5%.⁶⁷⁰

É interessante lembrar também que, em 1753, D. José I emitiu alvará em que determinou que se pagasse aos correios 1% pela condução do dinheiro das sisas em terras do reino, o que reforça a noção de que a remuneração acertada pelos procuradores de Alves da Costa era bem maior que as praticadas em casos semelhantes, talvez como consequência do elevado risco da operação.⁶⁷¹

Ainda segundo o acórdão de Vila do Carmo, no que se refere a esses envios de ouro, em “caso fortuito de incêndio, ladrões ou naufrágio dos rios, não ficaria ele [correio] obrigado a satisfazê-los [os remetentes] justificando-se alguns dos sobreditos infortúnios”.⁶⁷² Nesse aspecto, a relação entre o serviço postal e os remetentes de valores seria garantida por um sistema de fiança:

do império: hierarquias sociais e conjunturas econômicas no Rio de Janeiro (c. 1650-c. 1750). Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2003, p. 83.

⁶⁷⁰ Sobre a “*avaria*” e a taxa instituída pela Lei de 1 de fevereiro de 1720, ver: COSTA, Leonor Freire; ROCHA, Maria Manuela; SOUSA, Rita Martins de. *O ouro do Brasil*. Lisboa: Imprensa Nacional – Casa da Moeda, 2003, p. 30-38. É, mais uma vez, o *Bluteau* que nos traz a etimologia de “*avaria*” com esse sentido: “Segundo Menagio, no seu *Dicionário Etimológico*, chamam os italianos “*avaria*” à compensação dos danos de tudo o que se alija ao mar [...] Chamamos *avarias* aos danos, que sucedem a um navio, ou ao que nele está carregado, e juntamente aos gastos e despesas extraordinárias e improvisas de uma viagem. *Avarias simples* são os danos ocasionados do vício das próprias mercadorias, como podridão, etc. *Avarias comuns* é todo o detrimento causado da tormenta, ou por falta de quem o governa, ou os gastos da pilotagem, ancoragem, etc. Todas estas custas se repartem entre os proprietários do navio e os donos das mercadorias. Também em alguns lugares chamam *avarias* à parte que serve para a construção, ou restauração do porto em que lançaram ferro”. BLUTEAU, Raphael. *Vocabulário portuguez e latino*.... Coimbra: Colégio das Artes da Companhia de Jesu, 1712, vol. 1, p. 656. Itálicos no original.

⁶⁷¹ ALVARÁ de D. José I em que ordena que, do dinheiro das sisas remetido pelos estafetas, se pague aos correios um por cento pela condução. FPC, Arquivo Histórico, Documentos dos séculos XIII a XIX relativos a correios, vol. 3, f. 47-48. In: DSRC, p. 342.

⁶⁷² [TERMO da aceitação do correio pela Câmara de Vila do Carmo das Minas]. In: DSRC, p. 319.

para o ouro que levassem ou encomenda que possa caber no saco dariam fiança a entregá-la, passando disso recibo a quem lhe entregasse, cuja fiança seria a perda assim do ouro como da encomenda, excetuando os ditos casos fortuitos a qual se lançaria em uma nota por escritura pública⁶⁷³

Todavia, certamente, diante dessa atribuição, mesmo com um seguro tão polpudo, os riscos do trabalho cresciam e tornava-se inviável que as viagens fossem feitas por mensageiros solitários, a onerar os custos e o tempo de deslocamento. Mas, por outro lado, abria-se uma interessante oportunidade de negócios que, mais do que contribuir com a viabilidade econômica das linhas postais, poderia tornar-se até mesmo a principal fonte de receita do correio.

7.4 Possível organização operacional: frequência, prazos e organização das carreiras

Além de fixarem preços, de eliminarem o monopólio e de preverem a possibilidade do transporte de encomendas e ouro, as atas de vereança procuraram regulamentar alguns detalhes operacionais do serviço, visando ao melhor ordenamento dele e a garantir determinados padrões de qualidade. Ao fazê-lo, trouxeram pistas importantes sobre a logística da rede postal. O acórdão de Sabará é o que oferece indícios mais escassos, mas do disposto em Vila do Carmo e Vila Rica é possível deduzir que essa última localidade deveria funcionar como o entreposto principal, onde se juntariam as correspondências vindas das outras paragens, para dali serem trocadas com o Rio de Janeiro. Essa centralidade de Vila Rica, é explicável, em parte, pela posição privilegiada do povoado, situado num entroncamento de caminhos e pela sua importância na economia do ouro. Pode decorrer também de outros fatores, quais sejam os fatos de ser a sede do termo onde residiam os procuradores de Alves da Costa e uma localidade em que os emboabas, com quem o assistente de correio parecia ter melhor trato, possuíam mais força política.

Uma hipótese que se pode estabelecer, no caso, é que a linha de transporte principal estendia-se entre o Rio de Janeiro e Vila Rica, com duas outras secundárias a ligar essa última localidade com a Vila do Carmo e com a região do Rio das Velhas, onde se encontrava Sabará, conforme apontado no mapa da figura 13, elaborado de acordo com as indicações de Antonil. Pelo Caminho Velho, potencialmente, poderia ser criada uma carreira para a região do Rio das Mortes, onde já existiam o Arraial Velho (atual Tiradentes) e Arraial Novo (atual São João del

⁶⁷³ [TERMO da aceitação do correio pela Câmara de Vila do Carmo das Minas]. In: DSRC, p. 319.

Rei). Ainda não havia municipalidades constituídas naquela área, mas o fato de essa ligação ser mencionada explicitamente nos acórdãos das vilas já criadas naquele momento não deixa dúvidas de que existia pelo menos a expectativa de um tráfego postal para lá, o qual devia ser atendido pelo correio-mor. Por esse caminho, também teriam acontecido provavelmente as trocas com São Paulo, não fora o insucesso de Sebastião Alves da Costa naquela localidade. Cartas eventualmente endereçadas para a região de Caeté provavelmente eram redistribuídas a partir de Sabará. Nessa configuração, Vila Rica seria o *relais* da rede postal mineira.

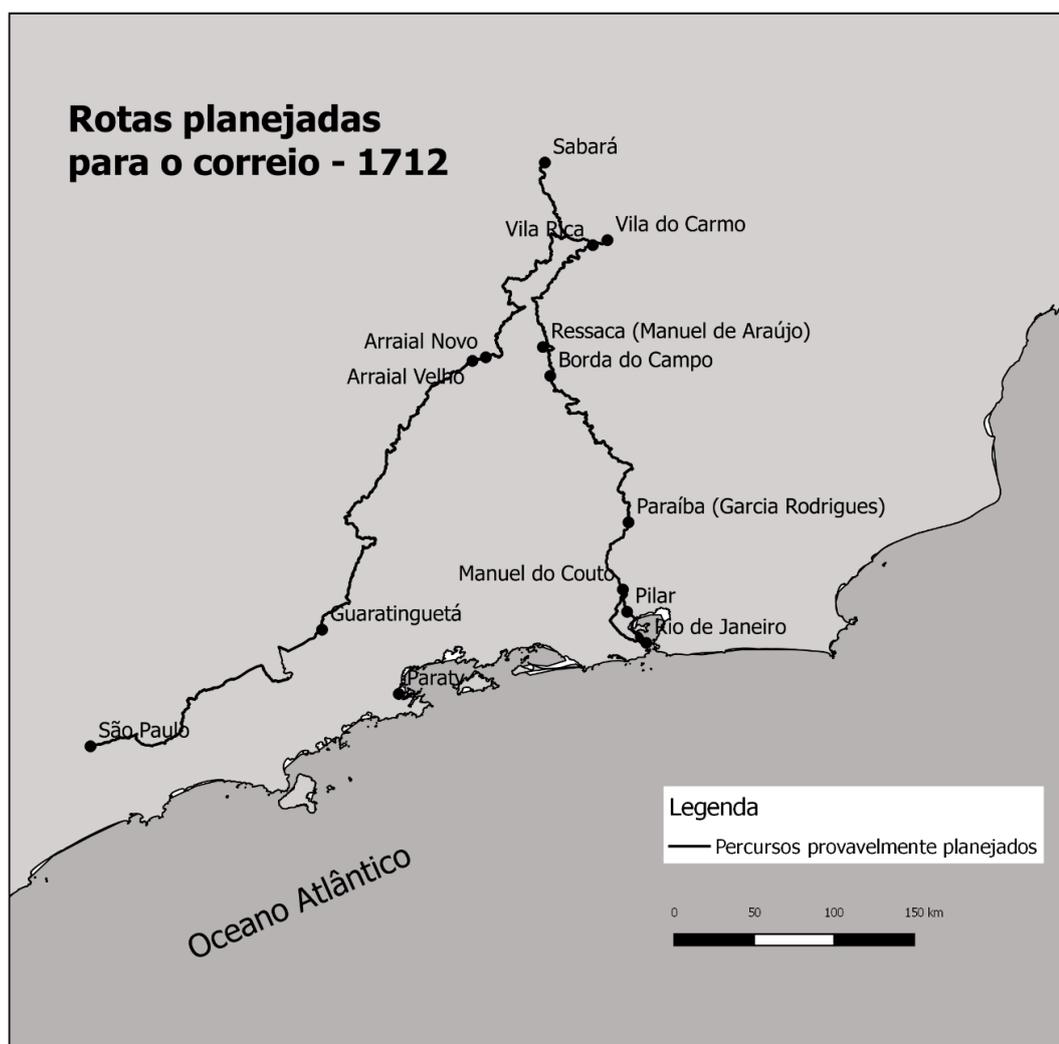


Figura 13 - Mapa com os possíveis caminhos dos correios – 1712-1715.

Fonte: Elaboração própria no software Quantum GIS. Fontes principais das informações: ANTONIL, André João. *Cultura e opulência do Brasil por suas drogas e minas*. Introdução e notas por Andrée Mansuy Diniz Silva. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2007. BARREIROS, Eduardo Canabrava. *Episódios da Guerra dos Emboabas e sua geografia*. Belo Horizonte: Itatiaia; São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 1984

O termo de vereação de Sabará é silente sobre como se daria o atendimento aos usuários do correio naquela vila, ou seja, como seriam feitas as postagens e entregas de cartas. As atas

de Vila Rica e Vila do Carmo, entretanto, definem que ao assistente incumbiria manter uma “casa com saco” nas respectivas localidades para receber e guardar as correspondências no intervalo entre as partidas e chegadas das linhas de posta, como se pode verificar nos trechos seguintes:

VILA RICA:

assim o resolveram os ditos oficiais da Câmara, estando presentes os procuradores do dito ajudante Antônio Alvares da Costa, e como tais **se obrigaram a ter pronta uma casa com saco em que se possam botar as cartas com aquela segurança que fosse necessária para melhor arrecadação**⁶⁷⁴

VILA DO CARMO:

haveria todos os dezesseis dias correio para se lançarem e levarem as cartas e para se publicarem as que vierem, **para o que seria obrigado o correio-mor ter nesta vila casa e saco destinado para isso**⁶⁷⁵

Ou seja, existiriam em ambas as vilas “agências postais”, preparadas tanto para receber as correspondências a serem expedidas quanto para entregar as recebidas. Vimos, em capítulos anteriores, que no Reino havia “casas” de correio, onde se fixavam listas com os nomes dos destinatários dos papéis a serem entregues. Um saco era normalmente utilizado para o transporte das cartas, mas assume aqui a função de um depósito para elas antes de seu transporte. Por segurança, o ideal seria que esse saco não fosse manuseado por todos, mas apenas por um funcionário do correio. No entanto, é impossível saber como se teriam passado, de fato, as coisas. Lembre-se, nesse sentido, que o verbo “arrecadar”, não significava apenas “fazer a cobrança”, “receber”, mas também “guardar”, “cuidar”, “administrar”, acepção corrente em princípios do século XVIII, inclusive no que se refere ao substantivo e ao adjetivo derivados (“arrecadação” e “arrecadado”).⁶⁷⁶ Em Portugal, eram usuais aberturas em uma das paredes da casa do correio, onde as pessoas pudessem lançar as suas cartas, para serem depois despachadas. As correspondências jogadas por essa fresta deveriam cair em uma caixa ou saco, para serem recolhidas posteriormente. O mecanismo antecipava, de certa forma, as caixas de coleta que se espalhariam a partir do século XIX. Tal procedimento, inclusive, seria normatizado, muito tempo depois, no momento das reformas postais de 1798, quando a atividade postal foi encampada pela coroa.⁶⁷⁷ É provável, assim, que pelo menos uma pessoa

⁶⁷⁴ [TERMO da aceitação do correio pela Câmara de Vila Rica de Albuquerque]. In: DSRC, p. 322. Grifos meus.

⁶⁷⁵ [TERMO da aceitação do correio pela Câmara de Vila do Carmo das Minas]. In: DSRC, p. 319. Grifos meus.

⁶⁷⁶ BLUTEAU, Raphael. *Vocabulário portuguez e latino...* Coimbra: Colégio das Artes da Companhia de Jesu, 1712, vol. 1, p. 552-553.

⁶⁷⁷ INSTRUÇÕES práticas para os correios assistentes. FPC, Arquivo Histórico, Documentos dos séculos XIII a XIX relativos a correios, vol. 4, f. 59-82, impresso avulso. In: DSRC, p. 548.

com o conhecimento de tais práticas no Reino tenha participado da concepção do sistema proposto para as vilas mineiras.

Aqui cabe um pequeno excursão. Ainda existe hoje um prédio no centro histórico de Mariana, antiga Vila do Carmo, onde a tradição diz ter funcionado um correio no século XVIII. É difícil afirmar se tal memória se ancora em alguma realidade histórica – pode ter sido inventada, ou ali se ter instalado realmente um posto de correio logo depois das reformas de 1798, ou durante o século seguinte. Pode, inclusive, referir-se a alguma tentativa anterior. O certo é que o assunto foi tratado, em determinado momento, pelo jornalista Waldemar de Moura Santos, também gerente da Agência dos Correios em Mariana durante décadas e um pesquisador da história da cidade. Segundo ele, em “29 de outubro de 1730, João Lopes de Lima, de Atibaia (SP), vindo com o seu irmão Francisco Augusto de Lima e o padre Manoel Lopes, [...] de comum acordo com o governador Arthur de Sá Menezes, estabeleceu uma linha de correio ambulante entre Rio, São Paulo e Mariana”.⁶⁷⁸ Há alguma confusão nessas referências. O ano mencionado é justamente aquele em D. João V proibiu a atuação do correio-mor no interior do Brasil, como se verá mais à frente. Poderia ter sido criado algum outro sistema postal naquele momento, apesar das ordens régias, mas João Lopes de Lima – a quem Diogo de Vasconcelos atribui a descoberta do Ribeirão do Carmo, por volta de 1700 – morreu antes de 1723. O padre Manuel Lopes, por alcunha Buá, era seu irmão e participou da bandeira de descobrimento. Artur de Sá Menezes foi governador do Rio de Janeiro, quando aquela capitania ainda englobava a região das Minas, entre 1695 e 1702, tendo falecido sete anos depois. Assim, é impossível que as principais personagens mencionadas tivessem participado de qualquer evento em 1730.⁶⁷⁹ Não descartei, de início, a possibilidade de haver um fundo de realidade no que se contava, pois poderia ser fruto da condensação de diferentes episódios, conservados talvez pela memória popular. Todavia, como não consegui estabelecer qualquer ligação documental entre a narrativa e a história de Alves da Costa, abandonei o caso, como uma dessas muitas pistas sem saída que podem aparecer durante uma pesquisa.

No caso do Rio de Janeiro, provavelmente, o assistente também mantinha uma “casa de correio”, embora não haja indicações diretas disso na documentação. Se cumprisse bem as suas funções, precisaria também de um escaler ou falua para recolher as cartas nos navios que

⁶⁷⁸ SANTOS, Waldemar de Moura apud SANTOS, Frederico Ozanan Teixeira. Correio de Mariana – 280 anos! In: BLOG do Ozanan, 27/06/2010. Disponível em: <http://blogdoozanan.blogspot.com.br/2010/06/correio>. Acesso em: 14 abr. 2017.

⁶⁷⁹ Sobre João Lopes de Lima: FRANCO, Francisco de Assis Carvalho. *Dicionário de bandeirantes e sertanistas do Brasil*. Belo Horizonte: Itatiaia; São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 1989, p. 223. LEME, Luiz Gonzaga da Silva. *Genealogia paulistana*. São Paulo: Duprat e Cia, 1903, v.1, p. 373. Disponível em: http://www.arvore.net.br/Paulistana/Camrg_5.htm. Acesso em: 14 abr. 2017.

aportassem na cidade. É certo, porém, que muitas das correspondências que ali chegavam não eram recolhidas diretamente por ele nas embarcações, mas iam parar antes na Igreja da Santa Cruz, localizada bem próxima ao cais. Dali, os homens do correio as levavam para algum outro lugar. Esse procedimento é o que se pode verificar em depoimento do ex-pároco da igreja, anexado ao processo de Alves da Costa:

Francisco Gomes, sacerdote do hábito de São Pedro, certifico que eu servi muitos anos de capelão na igreja da Cruz, sita na praça desta cidade de São Sebastião do Rio de Janeiro e na dita igreja vi sempre, estarem quantidades de cartas nas cimalthas das colunas do coro da dita igreja e pelos bancos dela donde [sic] se assenta o povo que nela entra [n]as missas e festas; e as ditas cartas, muitas do Reino e de toda América, as quais as levavam brancos e pretos e meninos da escola para aprenderem por elas suas lições e muitas de muita importância sem conta nem arrecadação alguma; e **somente me consta que no ano de mil e setecentos e doze, até o de setecentos e quinze, tempo em que serviu de correio-mor desta cidade e Minas Antônio Álvares da Costa, provido no dito officio por Sua Majestade que Deus guarde, tiveram as ditas cartas arrecadação, porque algumas que se achavam na dita Igreja as manda mandava [sic] buscar por seus officiais; e se punham em lista as que eram para esta cidade e as que eram para as Minas as remetiam por correios** desde do dito ano de setecentos e quinze em que foi suspenso o dito correio-mor Antônio Álvares da Costa pelo senhor governador Francisco de Távora mandando dar as cartas em palácio sem ter outro motivo mais que o seu poder absoluto se continuaram a pôr as ditas cartas na dita Igreja da Cruz até o presente ano de mil e setecentos e vinte e cinco sem contas sem arrecadação; e ainda hoje me consta se continua o mesmo; e se acham muitas cartas rasgadas pelos bancos e pelo chão; e por me ser pedida a presente certidão por parte do dito correio-mor Antônio Álvares da Costa, a passei por mim somente assinada o que juro em *verbo sacerdotis*.⁶⁸⁰

Além de cuidar da organização dos serviços nas sedes de cada vila, as atas de vereança das municipalidades mineiras preocuparam-se também em regular as condições básicas da ligação com o Rio de Janeiro, certamente o nó de maior importância da rede logística a ser implantada. Assim, uma outra obrigação imposta ao correio nos documentos das Câmaras de Vila Rica e Vila do Carmo referia-se ao tempo de tramitação das cartas entre essas localidades e aquela cidade portuária. A ata de Vila Rica estabelece, nesse sentido, logo a seguir da passagem sobre a “casa com saco”, que

obrigando-se cada um por si a dar conta do que constar juridicamente, poderia importar o procedido das ditas cartas, **as quais foram em termo de quinze dias nestas Minas da cidade do Rio de Janeiro e delas em outros quinze dias a dita cidade**, sendo obrigado ao sábado dia de correio nesta vila⁶⁸¹

⁶⁸⁰ CERTIDÃO do reverendo padre capelão da Igreja da Cruz do Rio de Janeiro por que declara a má arrecadação das cartas que se punham na dita igreja a quem as quisesse levar; e a boa que tinham no tempo do correio Antônio Álvares. In: DSRC. Lisboa, Fundação Portuguesa das Comunicações, 2008, p. 312. Grifos meus.

⁶⁸¹ [TERMO da aceitação do correio pela Câmara de Vila Rica de Albuquerque]. In: DSRC, p. 322. Grifos meus.

Há duas interpretações possíveis para os quinze dias mencionados. A primeira é que se refiram tanto ao tempo de deslocamento entre as duas localidades, quanto à periodicidade do “dia de correio”, que seria, assim, a cada dois sábados. A segunda é que a menção remeta apenas aos dias de viagem, de modo que *todos* os sábados deveriam ter a operação de entrega de cartas. Tendo em vista o tempo necessário para percorrer o caminho, mesmo no primeiro caso, seriam necessários, no mínimo dois grupos de mensageiros para fazer a ligação, um a ir e outro a voltar – ou que ambos se encontrassem em algum ponto do caminho, de onde retornariam, depois de trocar as correspondências que transportavam. Caso se entenda que *todos* os sábados deveriam ser “dia de correio”, essa quantidade de homens teria de ser dobrada, ou seja, haveria, no mínimo, quatro equipes a movimentar-se pelos caminhos mineiros.

Ainda que seja difícil precisar os tempos mínimos de deslocamento, e que naquela época não houvesse o mesmo cuidado com a exatidão temporal da atualidade, é possível concluir que a alternativa para cumprir o prazo estipulado seria deslocar-se pelo Caminho Novo. A fonte mais antiga a comparar os tempos de viagem nos dois trajetos entre o Rio de Janeiro e Vila Rica é *Cultura e opulência do Brasil*. Ao tratar do Caminho Velho, Antonil afirma que a viagem até as Minas poderia ser realizada em “menos de trinta dias”, marchando de sol a sol, mas ressalva que “raras vezes sucede poderem seguir esta marcha”. Para comprovar isso, lembra a jornada do governador Artur de Sá ao Rio das Velhas em que foram gastos quarenta e três dias (descontadas as paradas), viajando o dia todo.⁶⁸² Esse prazo seria substancialmente reduzido, de acordo com o mesmo autor, caso a mesma viagem acontecesse pelo Caminho Novo. Segundo se pode depreender de seu texto, o deslocamento nessa via, entre o Rio de Janeiro e os campos de Ouro Preto, poderia demandar cerca de trinta e uma jornadas, “por terra, com gente carregada, e marchando à paulista”,⁶⁸³ prazo reduzido em dois dias, caso se fizesse parte da travessia pelo mar e pelo rio Iguaçu. A “marcha paulista” era aquela feita apenas na primeira parte do dia, entre o almoço (refeição matinal) e o jantar (por volta do meio dia), ou seja, caminhava-se, desse modo, cerca de metade do tempo empregado nas viagens de sol a sol.⁶⁸⁴ Antonil, todavia, fez questão de destacar que o Caminho Novo poderia ser percorrido entre dez

⁶⁸² ANTONIL, André João. *Cultura e opulência do Brasil por suas drogas e minas*. Introdução e notas por André Mansuy Diniz Silva. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2007, p. 262-263.

⁶⁸³ ANTONIL, André João. *Cultura e opulência do Brasil por suas drogas e minas*. Introdução e notas por André Mansuy Diniz Silva. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2007, p. 263. A apuração do número total de dias a ser dispendido na viagem pode ser feita pela soma das jornadas em que Antonil divide o caminho. O cálculo é, obviamente, aproximado.

⁶⁸⁴ ANTONIL, André João. *Cultura e opulência do Brasil por suas drogas e minas*. Introdução e notas por André Mansuy Diniz Silva. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2007, p. 256.

e doze dias, “indo escoteiro quem for por ele”, o que equivalia a menos de um terço do tempo despendido nos deslocamentos mais rápidos pelo Caminho Velho.⁶⁸⁵

Na realidade, a nova estrada era bem mais curta, com cerca de oitenta léguas, contra as mais de cem de sua concorrente apenas no trecho entre Paraty e Vila Rica. Por ela, no final de 1711, quando da invasão de Duguay-Trouin, Antônio de Albuquerque Coelho gastou apenas dezessete dias para conduzir uma tropa de seis mil homens do Ribeirão do Carmo até o litoral, arrebanhando gente no trajeto – uma viagem bastante rápida se levarmos em conta as necessárias paradas e a dificuldade de movimentar e alimentar tantas bocas pelas trilhas que compunham o Caminho Novo naquele momento. Assim, parecem bem razoáveis os quinze dias para o correio fazer a travessia das ravinas, charcos e íngremes subidas que compunham boa parte da estrada, embora o prazo pudesse ser desafiador no difícil período das chuvas. Esse mesmo prazo seria fixado em 1798 pela Junta que organizou os serviços, quando das Reformas Postais conduzidas por D. Rodrigo de Souza Coutinho.⁶⁸⁶

O acórdão de Vila do Carmo não explicita qualquer prazo para as cartas trocadas com o Rio de Janeiro, mas a exigência se inscreve nas entrelinhas de uma passagem relativa ao intercâmbio com Vila Rica, a qual já foi parcialmente transcrita aqui. Vou trazê-la agora quase na íntegra, suprimindo apenas os trechos sobre as tarifas, pois ela permite inferir as conexões entre a logística geral do correio e as operações locais de coleta e entrega das cartas:

que seria o dito correio obrigado a levar todas as cartas e papéis que se lhe entregassem desta vila para a Vila Rica de Albuquerque [...] e que os dias para estas se lançarem seria até sexta-feira à noite para no sábado as mandar ao dito correio à Vila Rica e trazer as que lá estiverem de qualquer parte para nesta se publicarem no domingo e que pelo trabalho de as ir levar e trazer as que lá estiverem e daquela esta vila e lhe dariam eles, oficiais da Câmara, uma oitava de ouro todos os quinze dias, atendendo o trabalho e distância desta para aquela vila [...] e que haveria todos os dezesseis dias correio para se lançarem e levarem as cartas e para se publicarem as que vierem, para o que seria obrigado o correio mor ter nesta vila casa e saco destinado para isso⁶⁸⁷

⁶⁸⁵ ANTONIL, André João. *Cultura e opulência do Brasil por suas drogas e minas*. Introdução e notas por André Mansuy Diniz Silva. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2007, p.269. Na *Corografia histórica da Província de Minas Gerais*, o autor assim define “marcha à escoteira”: “quando [os homens] são acompanhados de uma ou duas bestas, com os baús ou malas”. MATOS, Raimundo José da Cunha. *Corografia histórica da Província de Minas Gerais (1837)*. Belo Horizonte: Itatiaia: São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 1981, v.2, p. 37). Nessa obra, datada de mais de um século depois dos eventos aqui narrados, na mesma passagem aqui citada, são apresentados os seguintes valores para os deslocamentos nas estradas mineiras: três léguas e meia a quatro léguas e meia por dia para as tropas de bestas muares; três léguas e meia para os carros de boi; de oito a dez léguas por dia para os homens à escoteira

⁶⁸⁶ TERMO da Junta a respeito do estabelecimento do Correio, de 11 de agosto de 1798. *Revista do Arquivo Público Mineiro*, Belo Horizonte, 1901, ano VI, fasc. I, p. 120.

⁶⁸⁷ TERMO da aceitação do correio pela Câmara de Vila do Carmo das Minas. In: DSRC, p. 319.

A redação não se distingue pela clareza, mas é possível entender que todas as cartas postadas até sexta-feira à noite seriam levadas aos sábados para Vila Rica, de onde o funcionário do correio retornaria não só com as correspondências originadas naquela localidade, mas com todas as que tivessem chegado do Rio de Janeiro e de outros locais (lembre-se que sábado era o dia previsto para a chegada dos mensageiros vindos daquela cidade). Esse retorno deveria acontecer tarde, de modo que o “dia de correio” (aquele em que eram publicadas as missivas recebidas) em Vila do Carmo era o seguinte, o domingo.

A informação indica a complementaridade entre as operações postais nas duas vilas, bem como a situação de Vila do Carmo como uma ponta de linha, secundária em relação à Vila Rica. O fato de a própria Câmara responsabilizar-se por uma remuneração específica para o correio fazer o transporte entre os dois povoados, independentemente das tarifas cobradas em cada caso, reforça essa visão. Esse pagamento diferenciado poderia ser interpretado como uma compensação pelo desvio da rota principal. Quando se pensa na configuração das estradas naqueles anos iniciais do século XVIII, é possível constatar que Vila do Carmo, a despeito de sua importância na economia do ouro e no quadro político de então, ficava na extremidade de uma via periférica do Caminho Novo, quase como um *cul de sac*. O trajeto principal estendia-se entre o Rio de Janeiro e os chamados Campos de Ouro Preto, daí seguindo para Sabará. Diversos mapas das chamadas Estradas Reais mostram a atual Mariana a ligar-se a Sabará por uma via que cruzava Caeté, mas essa trilha, apesar de já existente na época, parece ter-se consolidado apenas anos depois, quando se firmaram novos fluxos de viajantes a partir dali, rumo ao Distrito Diamantino e ao Rio das Velhas.⁶⁸⁸ Na época aqui estudada, era um caminho secundário e difícil. Vila Rica era o entrocamento principal, para o qual convergiam as principais rotas. Veja-se, nesse sentido, o mapa da figura 14, que retrata com mais detalhes a rede de caminhos provavelmente disponível na região naquele momento, ainda sem a pretensão de dar conta de todas as possibilidades:

⁶⁸⁸ Exemplos de mapas com essa característica: RIBAS, Marcos Caetano. *A história do Caminho do Ouro em Paraty*. 2. ed. rev. Paraty: Contest Produções Culturais, 2003, p. 52. ESTRADA REAL. Disponível em: <<http://www.institutoestradaareal.com.br/roteiros/diamantes>>. Acesso em: 20 maio 2018. O primeiro desses mapas representa o Caminho Novo chegando até Sabará. Outras representações, como o mapa do roteiro da viagem de Antônio de Albuquerque a Minas Gerais em 1709, apresentado por Eduardo Canabrava Barreiros, apresenta a ligação entre Sabará e Vila do Carmo, por onde aquele governador teria retornado depois de visitar a região do Rio das Velhas, como via secundária, não pertencente ao Caminho Novo. BARREIROS, Eduardo Canabrava. *Episódios da Guerra dos Emboabas e sua geografia*. Belo Horizonte: Itatiaia; São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 1984, p. 113. Muito provavelmente, os homens da época estavam bem pouco preocupados com essas sutilezas, mas sem dúvida o caminho principal era aquele que ligava o arraial do Ouro Preto a Sabará, passando por Rio das Pedras e Rio Acima.

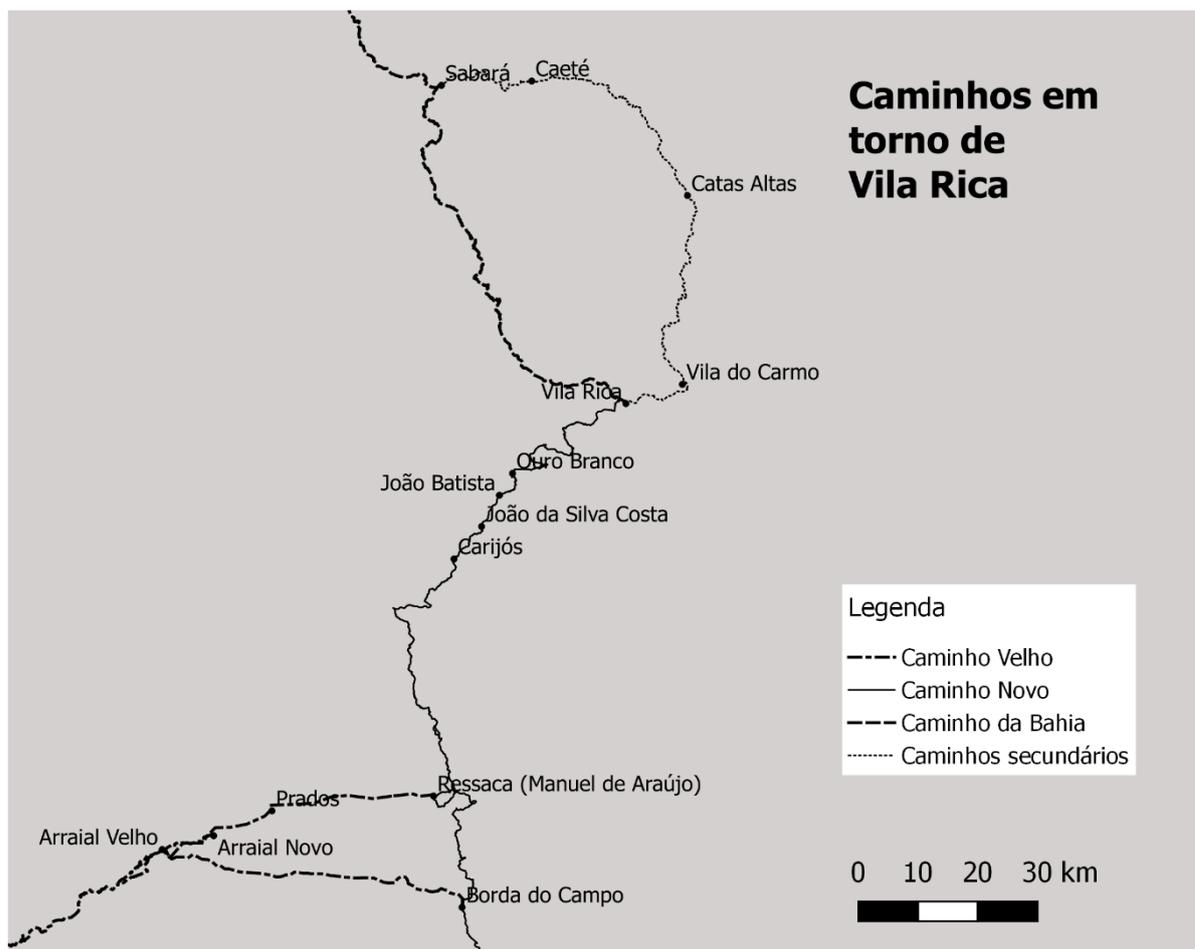


Figura 14 - Mapa dos caminhos em torno de Vila Rica - início do século XVIII.

Inclui algumas vias secundárias. Fonte: Elaboração própria no software Quantum GIS. Fontes das informações: ANTONIL, André João. *Cultura e opulência do Brasil por suas drogas e minas*. Introdução e notas por Andrée Mansuy Diniz Silva. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2007. BARREIROS, Eduardo Canabrava. *Episódios da Guerra dos Emboabas e sua geografia*. Belo Horizonte: Itatiaia; São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 1984. SANTOS, Márcio. *Estradas reais: introdução ao estudo dos caminhos do ouro e do diamante no Brasil*. Belo Horizonte: Estrada Real, 2001.

Os seguintes trechos do acórdão de Vila do Carmo – “lhe dariam eles, oficiais da Câmara, uma oitava de ouro todos os quinze dias” – e – “haveria todos os dezesseis dias correio” – são uma evidente referência à periodicidade do serviço. Elucidariam, assim, a dúvida lançada anteriormente aqui a respeito de as ligações entre as localidades mineiras e o Rio serem semanais ou quinzenais. “Quinze dias”, nessa interpretação, seria o intervalo entre dois sábados alternados, quando que se dariam as viagens de ida e volta do correio entre Vila Rica e Vila do Carmo. Caso esteja correta, tal hipótese aponta que toda a dinâmica de funcionamento estaria diretamente atrelada às trocas com o Rio de Janeiro, regulada pelo tempo previsto para cada grupo de mensageiros cruzar o Caminho Novo. A expressão “dezesseis dias”, por sua vez, pode incluir, além do intervalo entre tais sábados, o domingo seguinte ao último deles, quando se publicavam as cartas recebidas, de modo a fechar todo o ciclo e não deixar dúvidas de que a

“casa de correio” deveria estar aberta continuamente, inclusive à noite e aos domingos. Essa facilidade era importante, pois evitava que as pessoas tivessem de buscar suas cartas em dias e horários certos – lembre-se que a vila era o ponto central de outros povoados menores e que muitos moradores viviam em locais isolados no espaço geográfico do termo.

Desse modo, pode parecer que a ligação postal entre as duas vilas seria a cada duas semanas, algo nem um pouco razoável, haja vista a proximidade entre ambas. Um relato oral de um morador de Vila do Carmo, colhido na metade do século XVIII, mas referente aos anos entre 1712 e 1720, dá sinais de que a realidade era outra. De acordo com essa fonte, naquele período eram “muitos, cada dia, os correios e [pauteações] para Vila Rica [e] de lá para esta”.⁶⁸⁹ Tal narrativa é indício de ter havido intensa troca de comunicações escritas entre as duas localidades, fora desse período quinzenal inicialmente acordado com os prepostos do correio-mor. Ou a necessidade levou que seus serviços fossem usados com uma frequência maior do que a inicialmente prevista, ou os tais correios mencionados pelo morador em questão eram “próprios”, mensageiros concorrentes, ou as Câmaras utilizaram meios particulares para isso.

Por outro lado, não só o prazo exigido confirma ser o Caminho Novo a rota a ser usada entre as vilas mineiras e o Rio de Janeiro. Na passagem em que atribuem aos homens de Alves da Costa a responsabilidade de levar o ouro entre essas localidades, os vereadores de Vila do Carmo indicam algumas medidas a serem adotadas para a segurança de uma carga tão preciosa. Entre eles, os mensageiros deveriam evitar os perigos do mar: “do Aguaçu para a cidade o levaria por terra e querendo-o fazer por mar, seria por conta e risco dele, dito correio-mor”.⁶⁹⁰ “Aguaçu” ou “Iguaçu” é o rio onde, segundo Antonil, era possível tomar embarcações ligeiras até a freguesia de Nossa Senhora do Pilar, para daí cruzar a baía da Guanabara e chegar até o centro do Rio de Janeiro.⁶⁹¹ A obrigação de usar o caminho terrestre, todavia, a confiar nas informações de Antonil, acrescentava dois dias no tempo de viagem. Na época das chuvas, era comum essa via ficar intransponível, forçando os viajantes a seguir pelo rio e pelo mar. Em tais períodos, portanto, ou os homens de Alves da Costa teriam de ser arriscar pelas águas da baía, ou renunciar ao lucrativo e perigoso transporte do ouro.

⁶⁸⁹ RELAÇÃO de um morador de Mariana e de algumas coisas mais memoráveis sucedidas. In: FIGUEIREDO, Luciano Raposo de Almeida; CAMPOS, Maria Verônica (coord.). *Códice Costa Matoso*. Belo Horizonte: Fundação João Pinheiro, 1999, vol. 1, p. 205.

⁶⁹⁰ TERMO da aceitação do correio pela Câmara de Vila do Carmo das Minas. In: DSRC, p. 319.

⁶⁹¹ ANTONIL, André João. *Cultura e opulência do Brasil por suas drogas e minas*. Introdução e notas por André Mansuy Diniz Silva. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2007, p. 263. O trajeto é descrito por Antonil no sentido contrário, a partir do Rio de Janeiro. O mesmo afluente é conhecido por rio Pilar.

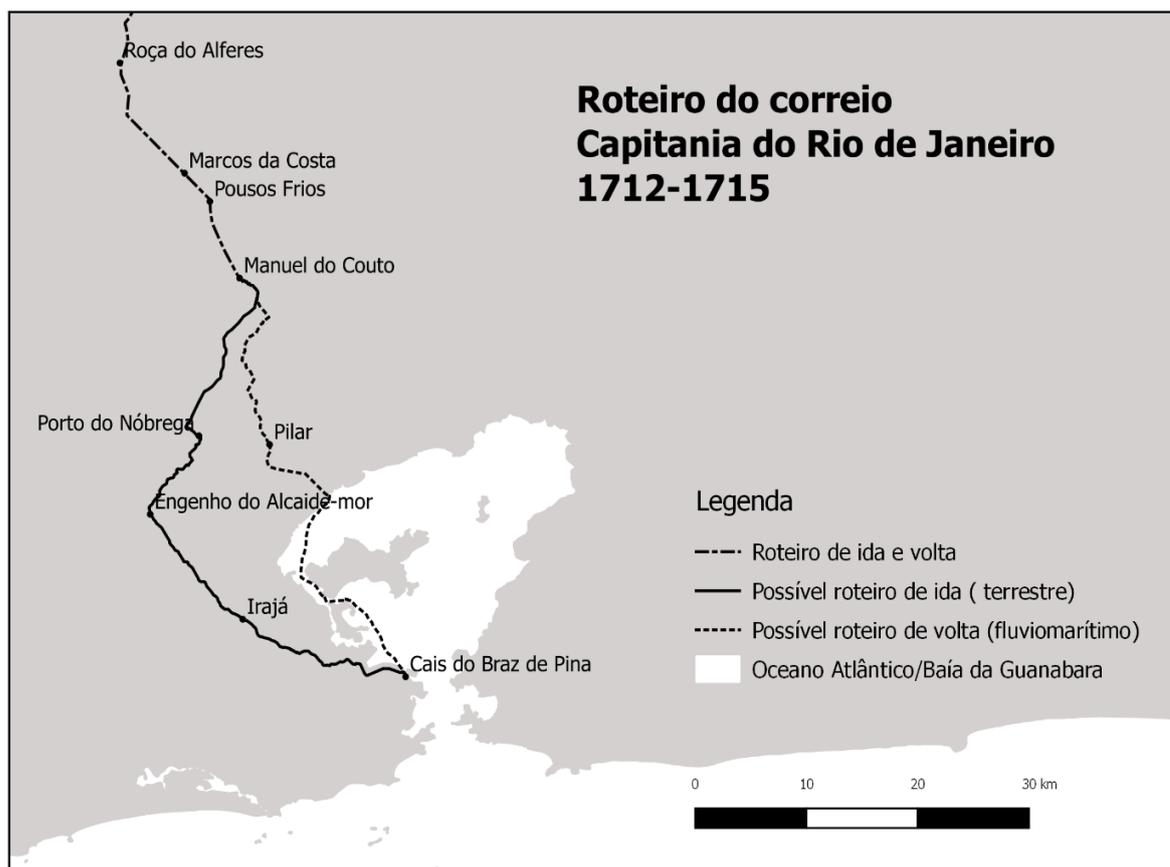


Figura 15 - Mapa dos trajetos do correio. Capitania do Rio de Janeiro – 1712-1715.

Fonte: Elaboração própria com o software Quantum GIS. Fontes das informações: ANTONIL, André João. *Cultura e opulência do Brasil por suas drogas e minas*. Introdução e notas por André Mansuy Diniz Silva. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2007.

Uma das fontes mais antigas sobre o acesso à região mineira é o *Itinerário geográfico* de Francisco Tavares de Brito, que, apesar de publicado em Sevilha em 1732, ainda menciona a capitania de São Paulo e Minas, sinal de ter sido redigido antes de 1720. O *Itinerário* traz apenas a rota pelo mar e pelo rio Iguaçu, com destaque para o porto do Pilar, em um sinal das dificuldades que cercavam o uso das vias terrestres nessa parte do Caminho Novo.⁶⁹² Tudo indica que essas complicações eram maiores no sentido do Rio de Janeiro para as Minas, tendo em vista não só as dificuldades desse primeiro trecho, mas passagens como a subida da serra de Xerém, antes da atual cidade de Paty do Alferes. As deficiências do traçado original da estrada foram um dos motivos de se ter aberto, mais tarde o chamado Caminho do Proença ou do Inhomirim, disponível oficialmente somente a partir de 1725, cerca de treze anos depois dos eventos aqui narrados. O fato de mesmo essa opção mais tardia ter mantido um trajeto por água,

⁶⁹² BRITO, Francisco Tavares de. *Itinerario geografico com a verdadeira descripção dos caminhos, estradas, rotas, cútios, povoaçoens, lugares, villas, rios, montes, e serras, que há da cidade de S. Sebastião do Rio de Janeiro até as Minas do Ouro*. Sevilha, Oficcina de Antonio da Sylva, 1732, p. 6.

embora diferente do anterior, passando pelo Porto de Estrela, na atual cidade de Magé, é uma demonstração clara das dificuldades das vias terrestres naquela região extremamente acidentada.⁶⁹³ Assim, não é descabido pensar que os nossos correios, para minimizar seus problemas, tenham optado por fazer sempre por via marítima e fluvial a primeira parte da viagem de volta do Rio para Minas, quando não deveriam estar transportando ouro.

Independentemente das dificuldades na travessia da Serra do Mar, a obrigação de o correio seguir pelo Caminho Novo privilegiava a rapidez no trânsito das cartas, fazendo com que se movimentassem mais velozmente do que boa parte das mercadorias, que ainda vinham do Rio de Janeiro principalmente pelo Caminho Velho. No início da década de 1710, em decorrência de diversos fatores, havia ainda uma clara preferência pelo uso dessa estrada mais antiga pelos comerciantes, quando se tratava do transporte de bens e de deslocamentos que não demandassem demasiada urgência. O primeiro desses motivos era a precariedade mesma da estrutura física do Caminho Novo, ainda muito incipiente. Há indícios de que o seu traçado inicial somente se completou em 1707, mas sem que estivesse adequado ao trânsito de tropas de muares. Em 1711 – pouco antes, portanto, do momento em que Alves da Costa teria implantado suas linhas postais –, o rei D. João V ainda cobrava providências de Garcia Rodrigues, o responsável pelo caminho, para que o tornasse “capaz de irem por ele bestas com cargas paras as Minas”.⁶⁹⁴ Naquela região de serras, erizada de florestas e matagais, a manutenção do leito da estrada era uma preocupação constante. Cerca de cento e vinte anos depois da nossa história, na quarta década do século XIX, James Bunbury afirmava que os correios do Rio para Minas conseguiam fazer o caminho a pé, através das florestas, mais rapidamente que os cavaleiros pelo leito da estrada.⁶⁹⁵ Ainda que nesse período mais tardio, por falta de zelo, já se tivesse perdido parte do desenho original do caminho, é provável que os viajantes não encontrassem situação muito diferente daquela do início do século XVIII, quando a estrada ainda lutava por se afirmar.

O segundo fator a causar resistência ao uso da nova via em seus anos iniciais, como vimos, era a dificuldade de se adquirirem mantimentos, até aquele momento raros e caros, por causa da escassez das roças, ainda em formação. O terceiro era a segurança, pois o trajeto se

⁶⁹³ Esse percurso, oficializado a partir de meados da década de 1720, usualmente aparece em mapas feitos na atualidade como se fosse a única representação do Caminho Novo, sem considerar esse histórico anterior, o que pode induzir a equívocos, caso tais cartas geográficas sejam utilizadas para a análise de eventos em anos mais antigos. É o caso, por exemplo, de um mapa de altíssima qualidade, o do Instituto Estrada Real. Ver: ESTRADA REAL. Disponível em: <<http://www.institutoestrada-real.com.br/roteiros/novo>> . Acesso em: 20 maio 2018.

⁶⁹⁴ Carta régia de 14 de agosto de 1711 apud SANTOS, Márcio. *Estradas reais: introdução ao estudo dos caminhos do ouro e do diamante no Brasil*. Belo Horizonte: Estrada Real, 2001, p. 86.

⁶⁹⁵ BUNBURY, Charles James Fax. *Viagem de um Naturalista Inglês ao Rio de Janeiro e Minas Gerais (1833-1835)*. Belo Horizonte: Itatiaia; São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 1981, p. 41

estendia por uma região extremamente despovoadas, propícia aos ataques de facínoras. A travessia dos seus ermos, naquela época, era tão perigosa que normalmente só podia ser feita em comboios armados. Muitas vezes, os viajantes chegavam a fazer seus testamentos antes de colocar-se em trânsito.⁶⁹⁶ Nesse quadro histórico, ao exigir o cumprimento de um prazo que obrigava os correios a seguirem pela estrada de Garcia Rodrigues, os mineiros deixavam aos prepostos de Alves da Costa o dever de arrostar as dificuldades aqui mencionadas – ainda que, é óbvio, elas fossem menores no caso de viajantes escoteiros ou em pequenos grupos, como devia ser o caso do serviço postal, situação bastante distinta daquela de tropas de transporte de mercadoria.

A obrigação de as cartas seguirem pelo Caminho Novo era interessante para os negócios. A ida e vinda de notícias, pedidos, informações teria, desse modo, cerca do dobro da velocidade alcançada pela circulação dos bens materiais a que eventualmente se referissem. Todavia, se o correio era veloz diante do trânsito de mercadorias vindas do Rio de Janeiro pelo Caminho Velho, essa velocidade podia parecer bastante morosa em outros contextos. Com quinze dias de prazo para fazer suas entregas, devia percorrer pouco mais de cinco léguas diárias, a distância correspondente à dieta em Portugal, aquela que um pedestre vencia em uma jornada. Diante de um caminho tão áspero, estamos longe, assim, da rapidez dos correios europeus ou das carreiras terrestres na América Espanhola.

Se fosse só para levar cartas, um homem sozinho poderia dar conta do recado. Todavia, mesmo muitas décadas depois, em 1798, quando das Reformas Postais conduzidas por D. Rodrigo de Souza Coutinho, durante a reunião da Junta em que se discutiu a implantação do novo correio oficial, decidiu-se que os condutores das malas postais viajariam pelo Caminho Novo com duas cavalgaduras para seu próprio uso, além de um escravo que os acompanharia em todo o seu trajeto, ou seja, não seguiriam completamente sozinhos.⁶⁹⁷ Assim, em 1712, quando a estrada era mais erma e perigosa, ainda mais com o transporte de ouro, o mais provável é que o percurso dos correios fosse feito, pelo menos, em duplas, com portadores confiáveis e armados. A movimentação de uma carga tão preciosa exigia prudência, não só diante das ameaças que terceiros poderiam representar, mas também diante do risco de que homens solitários caíssem na tentação de simular assaltos ou de simplesmente fugir com os valores. Preocupados com essas questões, os diligentes vereadores de Vila do Carmo não se esqueceram

⁶⁹⁶ FURTADO, Júnia Ferreira. *Transitar na Estrada Real: o cotidiano dos caminhos*. In: COSTA, Antônio Gilberto. *Os caminhos do ouro e a Estrada Real*. Belo Horizonte: Editora UFMG; Lisboa: Kapa Editorial, 2005, p. 200-201.

⁶⁹⁷ TERMO da Junta a respeito do estabelecimento do Correio, de 11 de agosto de 1798. *Revista do Arquivo Público Mineiro*, Belo Horizonte, 1901, ano VI, fasc. I, p. 120.

de determinar que o correio “na carreira traria pessoas capazes e suficientes para o tal ministério, com as armas necessárias para a defesa”.⁶⁹⁸ Em contrapartida,

em qualquer parte por donde fosse, chegasse [sic], lhe dariam os ministros de justiça, oficiais de guerra e outra qualquer pessoa toda ajuda e favor, mantimentos, bestas, homens, casas e tudo o mais necessário para a conservação e prosseguimento das viagens dos ditos correios, pagando-lhes pelos preços da terra e pelo mais moderado⁶⁹⁹

Pode parecer questionável a autoridade da Câmara em estabelecer tais posturas, inclusive porque o trajeto do correio não ficava inteiramente no território sob comando de Vila do Carmo. Todavia, esse intento normatizador não soa tão exagerado caso nos lembremos que os limites do termo encabeçado por aquela vila se estendiam, naquele momento, até as fronteiras com a capitania do Rio de Janeiro, a cruzar uma extensa área de terra por onde corria boa parte do Caminho Novo. É fácil reconhecer, por outro lado, que tais posturas procuravam emular, na região das Minas, os documentos fundadores das linhas de postas em Portugal, que fixavam os deveres e os direitos do correio-mor. Na realidade, além das cartas régias de 1520 e 1525 que criaram o serviço postal português, a ata de vereação ecoava um intertexto mais antigo, já citado no segundo capítulo deste trabalho, qual seja a designação de Juan Baptista e Simon de Tassis por Carlos I da Espanha. Naquele documento, o rei se comprometia a conseguir para os mestres de postas cartas patentes do rei de França e de outros príncipes

por onde as ditas postas passarão, para que lhes seja feita abertura de vilas cerradas, passagens de rios e outros lugares como se pertencessem as postas, bem como lhes dar mantimentos e grãos por seus dinheiros a preços razoáveis, sem composição nem exação, tantas vezes fosse necessário, para que não haja dilação nem embargo de suas diligências⁷⁰⁰

É improvável que qualquer pessoa, naqueles rincões mineiros, pudesse ter alguma notícia do documento espanhol. Mas é tentador imaginar que algum dos negociadores que se encontraram em Vila do Carmo conhecesse algum dos diplomas portugueses em questão, ou portasse alguma minuta elaborada por alguém que os conhecia. Todavia, é interessante notar

⁶⁹⁸ [TERMO da aceitação do correio pela Câmara de Vila do Carmo das Minas]. In: DSRC, p. 319.

⁶⁹⁹ [TERMO da aceitação do correio pela Câmara de Vila do Carmo das Minas]. In: DSRC, p. 319.

⁷⁰⁰ TÍTULO de *correo mayor* em favor de Juan Bautista, Mateo y Simon de Tasis. In: ANALES de las Ordenanzas de Correos de España (1283-1599). Madrid: Direccion General de Correos y Telégrafos, 1879, p. 2. O trecho completo no original é o seguinte: “yten que el Rey hara a ver a los dichos maestros de postas cartas patentes del Rey de Francia y de otros príncipes e señores que fuere menester por donde las dichas postas pasaran para que les sea fecha abertura de villas cerradas pasajes de riberas e otros lugares francamente como pertenesce a postas y hazer dar virtullas e callos por sus dineros a precios rasonables sin composicion ny exación tantas quantas vezes fuere menester para que no aya dilacion ni embargo en las diligencias”. Tradução do autor.

que, a despeito dessas preocupações em facilitar o trabalho do correio, ninguém tenha se lembrado de cobrar dele o estabelecimento das estações de muda ao longo do trajeto, ainda que operadas por terceiros, como fora o modelo inicial no Reino. Isso talvez fosse consequência da organização do caminho na época, onde as roças eram geralmente plantadas em sesmarias concedidas justamente para que fornecessem mantimentos e pousada aos viajantes. Tal era, lembre-se, o caso das sesmarias de Manuel da Silva Rosa e de Antônio Alves da Costa, vizinhas na região do Paraibuna, formadas a partir de um mesmo lote inicial e que deveriam, provavelmente, servir de pouso para os mensageiros.

O que vimos até aqui são indícios e hipóteses do que poderia ser, em linhas gerais, a malha logística que Alves da Costa teria implementado nos três anos de operação do correio-mor em terras brasileiras. O provável é que ele tenha ficado responsável pelas atividades no Rio de Janeiro, enquanto seus prepostos conduziam os trabalhos na região mineira. Em resumo, a estrutura mínima de que precisaria lançar mão para atender tanto o pactuado com as Câmaras mineiras quanto as obrigações estabelecidas pelo Regimento do Correio-Mor das Cartas do Mar poderia ser a estampada no Quadro 6. No caso, foram contempladas apenas as vilas cujas atas de aceitação do correio estão disponíveis, de modo que não está sendo considerada alguma eventual carreira regular para a região do rio das Mortes.

Quadro 6 - Estrutura postal mínima entre o Rio de Janeiro e Minas. 1712-1715.

Operação	Recursos
Recebimento de cartas no porto do Rio de Janeiro	Uma falua própria ou contratada, com equipagem e tripulação
Casas de Correio	Rio de Janeiro, Vila Rica, Vila do Carmo e Sabará
Transporte	2 grupos de mensageiros, entre o Rio de Janeiro e Vila Rica, com montarias e armamento
	1 grupo entre Vila Rica e Sabará, com montarias e armamento

Fonte: Elaboração própria.

7.5 Uma possível distribuição dos pousos

Quando imaginamos os mensageiros de Alves da Costa, as questões até aqui expostas fazem-nos pensar não em cavaleiros velozes por largas estradas, como vemos representados os correios dos Taxis no cenário europeu, mas em pequenos grupos deslocando-se pelas estreitas trilhas que compunham então o Caminho Novo. De acordo com as descrições da época, esses

homens já deveriam seguir montados, tendo em vista as recentes determinações do rei D. João V para que a estrada fosse preparada para isso. No entanto, não é descabido pensar que viajassem a pé em certos trechos, de modo a contornar os obstáculos do caminho e eventualmente seguir por desvios que não podiam ser vencidos pelas montarias. Teríamos, assim, uma viagem em rota longa, muito parecida com aquelas enfrentadas nas ligações postais mais periféricas na Europa, ou até pior do que elas, em caminhos onde se não havia neve a enfrentar no inverno, as chuvas não deixavam por menos quando era o seu tempo. Todavia, a intenção era de que, mesmo havendo trechos a serem vencidos a pé, fossem utilizadas montarias, pois no acórdão de Vila do Carmo, em trecho há pouco lembrado, consta que as autoridades e a população deveriam prover aos correios, contra o devido pagamento “mantimentos, **bestas**, homens, casas e tudo o mais necessário para a conservação e prosseguimento das viagens”.⁷⁰¹

Diante desse quadro, estamos bem longe das postas descritas por Braudel ou Didier Gazagnadou, as quais privilegiavam o ganho de velocidade, ou mesmo daquelas que vimos estabelecidas pelo correio-mor em Portugal na carreira para Elvas. Se havia estações de parada, seriam antes pousadas, locais de alimentação, de reabastecimento de víveres e de pernoite. Provavelmente, havia lugares preferenciais para o repouso noturno, mas talvez variassem de acordo com os percursos efetivamente realizados em cada dia. Não seriam necessariamente os mesmos na ida e na volta. Tendo em vista o prazo estabelecido para o deslocamento, os pernoites deveriam acontecer a cada dois ou três dos pontos indicados por Antonil como passíveis de serem atingidos diariamente em marcha paulista. Com as informações disponíveis, é muito difícil, talvez impossível apontar quais poderiam ser tais lugares de pouso. Na prática, os correios poderiam nos surpreender sempre com preferências pessoais ou estratégias particulares – como, por exemplo, evitar determinados lugares de parada quando levavam ouro. Entretanto, é possível imaginar algumas estações quase obrigatórias.

Ao longo do século, obviamente aumentaram as opções de repouso para os viajantes, em decorrência do povoamento do caminho. Alguns dos locais de pouso mencionados por Antonil continuaram a aparecer em relatos da metade dos setecentos, ainda que não necessariamente como pontos de parada. É o caso da narrativa de viagem do desembargador Costa Matoso que, em 1749, partiu do Rio de Janeiro rumo a Vila Rica. A despeito de a descrição do terço final de sua jornada não estar mais disponível, provavelmente em decorrência da perda de folhas que compunham o fólio original, é possível verificar que ele pernoitou ou simplesmente passou por

⁷⁰¹ [TERMO da aceitação do correio pela Câmara de Vila do Carmo das Minas]. In: DSRC, p. 319. Grifos meus.

diversos lugares que podem ser facilmente identificados com aqueles registrados por Antonil e que, em seu tempo, ainda mantinham, muitas vezes, os mesmos nomes. São os casos de Paraíba, Alberto Dias, Ressaca, Simão Pereira, Matias Barbosa, Alcaide-mor e Roça do Azevedo Outro relato que pode ser lembrado é o de um dragão que, em 1753, partiu do Arraial do Tijuco, passou por Vila Rica, foi para o Porto da Estrela e daí voltou para Vila Rica. No trecho que nos interessa, entre Vila Rica e Paraíba, na volta, o militar pousou em três das localidades mencionadas por Antonil – Paraíba, Matias Barbosa, Alcaide-Mor – pouco menos de um terço daquelas em que parou.⁷⁰² Nesses anos mais tardios, as opções de hospedagem eram mais ricas do que nos tempos daquele cronista, mas a coincidência entre alguns dos pontos de parada é uma evidência de que tais lugares eram quase obrigatórios, seja pelas facilidades que ofereciam, seja por questões práticas, decorrentes da velocidade possível e dos obstáculos naturais oferecidos pela estrada. Muito provavelmente, foram, desse modo, ponto de parada dos homens do correio.

Lembre-se que seriam necessários pelo menos dois grupos de condutores a se deslocar entre o Rio e Vila Rica, haja vista os prazos praticados. Esses grupos poderiam percorrer o caminho todo, ou poderiam encontrar-se em algum lugar, onde trocariam as correspondências trazidas até ali. Ambas as escolhas têm vantagens e desvantagens. A segunda delas poderia fazer, por exemplo, com que o eventual atraso de um dos grupos acabasse por retardar o outro também. Mas a viagem, desse modo, tornava-se bem menos cansativa para homens e animais. O local de encontro poderia funcionar também como um estratégico ponto de controle, de modo que eventuais problemas no caminho não demorassem demais a ser comunicados às bases principais. Essa foi a opção adotada no final do século XVIII, quando se organizou a Administração do Correio no Brasil. No caso, a escolha do lugar de encontro entre os mensageiros recaiu sobre Matias Barbosa, que se encontra mais ou menos na metade do percurso e onde havia um registro, uma das alfândegas internas usadas pela Coroa para taxar mercadorias e fiscalizar o tráfego de ouro.⁷⁰³ Não há como dizer com certeza se o serviço postal estruturado por Alves da Costa e seus procuradores teria obedecido a um desenho semelhante, mas é uma possibilidade que não pode ser descartada. Caso tenha sido essa a alternativa escolhida, a paragem de Matias Barbosa aparece como uma boa candidata a cumprir esse papel,

⁷⁰² [ROL da despesa que fiz com o cavalo de Sua Majestade em que fui montado para o Rio de Janeiro em diligências do Real Serviço]. Ouro Preto, Centro de Estudos do Ciclo do Ouro (CECO). APM CC, Rolo 15 e 16, Volume 99, Documentos 30. A transcrição deste documento me foi gentilmente cedida pelo professor Angelo Alves Carrara. Os locais de parada do dragão no trecho em pauta foram: Vargas, Matias Barbosa, Alcaide Mor, Engenho, Pinho Novo, Manoel Dias, Caveira, Carandaí, Carijós e Chiqueiro.

⁷⁰³ TERMO da Junta a respeito do estabelecimento do Correio, de 11 de agosto de 1798. *Revista do Arquivo Público Mineiro*, Belo Horizonte, 1901, ano VI, fasc. I, p. 120.

não só por sua localização geográfica privilegiada, mas também porque já existia ali uma roça, conforme registrado por Antonil.⁷⁰⁴

Um outro local estratégico era aquele onde se dava a travessia do rio Paraíba (figura 16). Ali, segundo diversas fontes da época, Garcia Rodrigues tinha roças de um lado do rio e pousos do outro. A paragem, onde também foi erigido um dos registros, servia para o controle da estrada e para o abastecimento dos viajantes. De acordo com o bando de Francisco de Castro Morais, anteriormente aqui mencionado, esse registro já funcionaria em 1710. Outro lugar provável de pouso eram as roças de Paraibuna, onde, não custa lembrar, tanto Alves da Costa quanto Manuel Silva Rosa tinham sesmarias. De acordo com Antonil, havia naquela região “roçaria e venda importante, e ranchos para os passageiros de uma a outra parte”.⁷⁰⁵ Na localidade, onde hoje situa-se a cidade de Simão Pereira, seria construído depois outro registro famoso, o único cuja antiga construção encontra-se ainda em pé. A estrutura definitiva de registros não existia ainda no período em que o correio-mor teria mantido a sua carreira entre o Rio e Minas, mas a localização deles assinala pontos de passagem quase inevitáveis na estrada.



Figura 16 - Rio Paraíba - Autor: Johann Moritz Rugendas – c. 1820-1821

Fonte: Wikipédia. Disponível em: https://pt.wikipedia.org/wiki/Ficheiro:Rugendas_-_Rio_Panahyba.jpg
Acesso em: 26 jun. 2018.

⁷⁰⁴ ANTONIL, André João. *Cultura e opulência do Brasil por suas drogas e minas*. Introdução e notas por André Mansuy Diniz Silva. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2007, p. 265.

⁷⁰⁵ ANTONIL, André João. *Cultura e opulência do Brasil por suas drogas e minas*. Introdução e notas por André Mansuy Diniz Silva. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2007, p. 265.

Maria da Graça Menezes Mourão, em artigos que tratam da história de Antônio Alves da Costa, levantou a hipótese de que a Fazenda Carreiras, também conhecida como Fazenda Tiradentes, localizada no atual município de Ouro Branco, pudesse ter sido uma estação de muda dos correios.⁷⁰⁶ A propriedade em questão localiza-se às margens do antigo Caminho Novo, na direção de Conselheiro Lafaiete. Uma antiga tradição assinala que ali teria funcionado armazém e pouso para os viajantes, além de o estabelecimento ter servido para a venda e troca de cavalos. De acordo com essas memórias, o nome do lugar teria se originado da prática dos tropeiros de forçar os animais a correrem para testar a sua força e resistência.⁷⁰⁷ Maria da Graça aventa, todavia, uma explicação diferente: a denominação se reportaria às carreiras postais que por ali passavam. No entanto, aquela autora não afirma taxativamente que pudessem ser contemporâneas de Alves da Costa. A região foi ponto de passagem de linhas postais também no período imperial, de modo que, se a hipótese tiver um fundo de razão, poderia remeter a esse outro momento histórico. O imóvel lá existente, que foi objeto de tombamento pelo município e pelo estado, é da segunda metade do século XVIII, mas nada impede que tenha substituído outro, mais antigo. O lugar seria um excelente ponto de parada para os viajantes que cruzavam a estrada nos dois sentidos, tanto é que foi usado para isso em período mais tardio. Entretanto, não há comprovação de que ali existisse qualquer pouso na época que estudamos. Seria, assim, bastante frágil qualquer asseveração mais taxativa no sentido de que a atual fazenda pudesse ter sido pouso dos correios de Alves da Costa. É forçoso reconhecer que, tendo em vista a velocidade de deslocamento da época, tornava-se quase obrigatório o pernoite naquela região. Nos tempos de Alves da Costa, já havia, contudo, o arraial que deu origem ao distrito de Ouro Branco, a cerca de uma légua do lugar onde surgiria mais tarde a fazenda.

É possível supor também que os locais de parada mais constantes possam ter servido para moradores da vizinhança fazerem intercâmbio de papéis, deixando-os a cargo de alguém que pudesse repassá-los ao correio ou entregá-los aos seus destinatários, caso fossem moradores das proximidades. Há registro de *modus operandi* semelhante em Portugal no século XVIII, onde as estações de posta prestavam-se, às vezes, a esse papel.⁷⁰⁸ Se essa prática aconteceu em

⁷⁰⁶ MOURÃO, Maria da Graça Menezes. O cerceamento da comunicação por Correios na “capitania de todos os negócios”. *Cadernos de História*, Belo Horizonte, v.13, n. 18, 1º sem. 2012, p. 23; MOURÃO, Maria da Graça Menezes. A criação do serviço régio do correio em Vila Rica. *Postais: revista do Museu Nacional dos Correios*, n.1, Brasília, Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, p. 65-66.

⁷⁰⁷ Sobre a Fazenda Carreiras (ou Fazenda de Carreiras, Fazenda das Carreiras ou Fazenda de Tiradentes), ver: CONSELHO Municipal de Turismo de Ouro Branco. Plano Municipal de Turismo de Ouro Branco – ano 2016-2019. Disponível em: <<file:///E:/PMTparaconsultapublicarev12jan2015.pdf>>. Acesso em: 18 maio 2017.

⁷⁰⁸ Ver, nesse sentido, a análise que Joaquim Ramos de Carvalho faz do levantamento da rede de correios incluído no *Portugal Sacro-Profano* de Paulo Dias Niza (1758). CARVALHO, Joaquim Ramos de. A rede dos correios na segunda metade do século XVIII. In: SOBRAL NETO, Margarida. *As comunicações na Idade Moderna* (org.). Lisboa: Fundação Portuguesa das Comunicações, 2005, p. 80-81.

Minas Gerais, deve ter contribuído para fixar os lugares onde isso era usual como paradas obrigatórias dos homens do correio.

7.6 Sistema de tarifas

Em resumo, as tarifas postais que foram estabelecidas nas três atas de aceitação do correio são as descritas no Quadro 7. A terceira coluna mantém as formas originais de registro dos portes, para que se percebam as variações de linguagem. Com esse mesmo intuito, foram conservadas também, na medida do possível, as descrições de cada faixa tarifária, na segunda coluna.

Quadro 7 - Tarifas implantadas nas vilas mineiras. 1712.

Localidade	Direção das trocas	Preço das cartas singelas	Preço dos maços
Vila Rica	Cartas de todas as direções, fora as localidades mineiras	1/2 pataca ou 1/4 de oitava de ouro	“os maços a esse respeito”
	Cartas vindas de “dentro de todas essas Minas”	4 vinténs ou 1/8 de oitava de ouro	-
Vila do Carmo	Cartas vindas de fora das “comarcas destas Minas”	1/4 de oitava de ouro	“dos maços a esse respeito”
	Cartas das comarcas do Rio das Velhas e Rio das Mortes	4 vinténs ou 1/8 de oitava de ouro	-
	Pagamento da ligação entre Vila Rica e Vila do Carmo (cada viagem)	“1 oitava de ouro todos os quinze dias”	
Sabará	Cartas vindas do Rio de Janeiro	½ pataca	“conforme ele for a esse respeito”
	Cartas vindas “do mar em fora”	12 vinténs	“na forma referida”
	Cartas “indo para o mar em fora”	12 vinténs	“na forma referida”
	Cartas das Minas “de umas para outras”	4 vinténs de ouro	“na forma referida”

Fonte: Elaboração própria.

É possível observar que a estrutura da grade tarifária e os valores principais foram basicamente os mesmos em todas as localidades, indício de os enviados de Alves da Costa terem apresentado uma única proposta para as negociações. No entanto, ainda assim houve variações de um lugar para outro. A Câmara de Sabará, por exemplo, diferenciou os preços entre as correspondências trocadas com o Rio de Janeiro e aquelas que chegassem ou tivessem de ser expedidas pelo mar – ou seja, fossem destinadas ao Reino e a pontos mais distantes da

América Portuguesa e demais conquistas.⁷⁰⁹ É difícil apontar qualquer justificativa de natureza operacional para o fato de os preços das cartas do mar serem uma vez e meio maiores em Sabará do que nas outras vilas, a despeito de aquela localidade ser a mais distante do Rio de Janeiro. No caso, parece que há a creditar apenas uma grande habilidade dos prepostos de Alves da Costa no momento da negociação.

Os documentos evidenciam que, devido à falta de moedas, realidade das Minas naquele momento, os serviços seriam pagos em “ouro limpo”, para usar a expressão do texto assinado em Vila do Carmo. Observe-se que em cada localidade houve uma maneira diferente de consignar a tarifa. Na ata de Vila Rica – primeira delas onde os preços foram fechados – foram utilizadas diferentes peças do sistema de amoedamento (patacas, vinténs), mas todos os valores são registrados também em oitavas de ouro. A de Vila do Carmo, que também mistura as duas formas de registro, preocupou-se em anotar que lá “os portes tinham o mesmo peso” que em Vila Rica. A de Sabará, finalmente, apresentou as tarifas utilizando apenas os nomes de moedas da época. Sem fixar qualquer número de conversão, anotou que “dura este acordão em postura pelo referido valor de ouro enquanto nestas Minas não correr moeda de prata ou ouro, porque a todo o tempo que esta correr se ajustará então e se dará nova forma ao valor do porte das cartas”.⁷¹⁰

Em todas as localidades, distinguiram-se as cartas singelas dos maços. Todavia o único documento que procurou definir o que seriam as primeiras foi o de Vila do Carmo: “sendo a carta de uma folha de papel, e por outro nome carta singela”. Essa determinação era mais restritiva que a do Regimento do Correio-Mor das Cartas do Mar, o qual classificava dessa forma todas aquelas correspondências que tivessem até quatro folhas. A ata de Vila Rica preocupou-se em incluir explicitamente os precatórios e sentenças entre os maços. Por outro lado, as expressões utilizadas para estabelecer os preços desse tipo de correspondência – “na forma referida” e “conforme ele for a esse respeito” – primavam pela vagueza. Contudo, pode-se entender que o preço cobrado nesse caso, a molde do que acontecia no Reino, fosse a tarifa básica multiplicada pela divisão entre a quantidade de folhas total do documento e o número máximo de folhas da carta singela. Essa lógica era fixada no Regimento do Correio-mor das Cartas do Mar: “haverá de porte de uma carta vinte réis e os mesmos vinte réis haverá de qualquer maço em que venham quatro folhas de papel, e vindo mais será o porte a esse respeito”.⁷¹¹

⁷⁰⁹ [TERMO da aceitação do correio pela Câmara da Vila Real do Sabará das Minas]. In: DSRC, p. 317.

⁷¹⁰ TERMO da aceitação do correio pela Câmara da Vila Real do Sabará das Minas. In: DSRC, p. 317.

⁷¹¹ REGIMENTO do correio-mor das cartas do mar. FPC, vol. 2, f. 224-225, impresso avulso. In: DSRC, p. 239.

É interessante comparar os portes aqui discutidos com aqueles praticados em Portugal na mesma época. No caso português, havia uma clara distinção entre as tarifas internas e as do correio do mar. Sabemos que os preços cobrados no Reino para as cartas era 20 réis. De Lisboa, para o Algarve, D. Isabel Cafaro conseguiu autorização régia para que as tarifas fossem o dobro dessas, com a justificativa de um tráfego postal mais rarefeito, a exigir uma remuneração adequada para cobrir um custo de distribuição maior.⁷¹² Não obtive nenhuma referência documental para os preços cobrados pelo correio do mar naquela época, mas é razoável pensar que ainda fossem os mesmos vigentes desde a criação do serviço, em 1657, pois as tarifas internas do reino, com exceção daquelas para o Algarve, também não tinham sido reajustadas desde o século XVII. Assim, uma carta vinda de fora de Portugal, recebida no porto em Lisboa e destinada a Coimbra, por exemplo, deveria pagar 20 réis pelo seu recebimento no primeiro ponto e mais 20 réis pelo trajeto entre as duas cidades. Se a mesma correspondência fosse para Faro, capital do Algarve, o importe total seria de 60 réis.

A partir desses números, é possível elaborar o quadro 8. A coluna referente às origens das cartas procura resumir as variadas descrições dos acórdãos camarários.⁷¹³

Quadro 8 - Tarifas comparadas - Minas Gerais e Portugal. 1712.

Localidade	Origem das cartas	Preço das cartas singelas (réis)
Portos de toda a monarquia, fora as Índias (correio do mar)	Todas as regiões	20
Reino	Todas as regiões, exceto o Algarve	20
Algarve	Todas as regiões	40
Minas Gerais	Minas Gerais	187,50
	Todas as regiões, exceto Minas Gerais	375
	Todas as regiões ultramarinas (*)	562,50

(*) Tarifa aplicável apenas em Sabará.

Fonte: Elaboração própria. Fontes de dados: Atas das Câmaras de Vila Rica, Vila do Carmo e Sabará; DOCUMENTOS dos séculos XIII a XIX relativos a correios. Lisboa: Fundação Portuguesa das Comunicações, 2008, p. 290.

⁷¹² ALVARÁ de D. Pedro II em que autoriza D. Isabel Cafaro, mãe e tutora do correio-mor do Reino Luís Vitório de Sousa Coutinho da Mata, a criar o correio ordinário para o reino do Algarve, fixando em 40 réis o porte de cada carta. In: DSRC, p. 290.

⁷¹³ Para as conversões, foram utilizados os seguintes valores: 1 oitava = 1.500 réis = 32 vinténs (sempre subentendida a expressão “de ouro”); 1 vintém de ouro = 46,875 réis; 1 pataca = meia oitava de ouro = 16 vinténs de ouro = 750 réis. Fonte: CARRARA, Angelo Alves. *Minas e currais: produção rural e mercado interno de Minas Gerais, 1647-1807*. Juiz de Fora: Ed. UFJF, 2007, p. 73-75. Agradeço ao professor Angelo Carrara, que me elucidou gentilmente algumas divergências encontradas na bibliografia secundária sobre essas taxas de conversão.

Assim, os valores cobrados por Alves da Costa eram significativamente maiores que os vigentes nas terras europeias. No caso das cartas vindas pelo mar com destino a Sabará, chegavam a ser 28 vezes maiores que a tarifa básica do reino. Mesmo as cartas trocadas apenas no interior de Minas Gerais chegariam a custar 9 vezes o valor daquelas circuladas em Portugal. Ainda assim, a Câmara de Sabará consignou que os valores cobrados por Alves da Costa seriam vantajosos em relação aos praticados pelos próprios, representando uma vantagem para os moradores da vila.

As tarifas mineiras podem parecer exorbitantes. Uma comparação mais abalizada entre os valores praticados dos dois lados do Atlântico, contudo, somente seria possível se conhecêssemos a distribuição entre os custos fixos e variáveis em cada caso, bem como se soubéssemos como realmente se escalonava o tráfego postal por origem e destino. A viabilidade financeira de uma linha de correio ou o cálculo do lucro que poderia propiciar dependem de seu custo e da expectativa de receita advinda do tráfego de cartas esperado. A falta desses dados, entretanto, não impede que se façam algumas elucubrações visando a uma melhor compreensão do problema. Embora não tenhamos acesso a informações mais detalhadas, é razoável supor que os custos operacionais do correio fossem consideravelmente maiores no eixo Rio de Janeiro – Minas Gerais do que em Portugal ou mesmo no Algarve, por causa de uma maior dispersão da população. Além de a distância entre o Rio de Janeiro ou São Paulo e as principais vilas serem maiores do que aquelas encontradas no Reino, outros arraiais ainda se criavam, novas vilas deveriam ser erigidas, fazendo da zona aurífera uma fronteira em expansão.

Os grandes deslocamentos e as dificuldades enfrentadas em uma região de serras, florestas e cercada pelo perigo de assaltos certamente deviam estar entre os fatores a pressionar custos. Como vimos, dificilmente o trajeto entre o Rio de Janeiro e Vila Rica seria empreendido, naquele momento, apenas por um homem, diferentemente do que acontecia em Portugal. No Reino, o correio podia dispor, nas áreas menos rentáveis, do trabalho daqueles que eram seus concorrentes em outras situações, os recoveiros ou almocreves. Dificilmente, Alves da Costa contava com essa possibilidade em 1712, nos circuitos secundários que eventualmente teria de atender.

Para uma comparação mais razoável, um primeiro passo pode ser calcular a relação entre a tarifa de uma carta e quantos dias se dispendiam para movimentá-la em um dado percurso. Em cada jornada, era preciso alimentar e hospedar homens e alimárias, ou seja, estamos diante de um custo variável claramente discernível. O exercício aqui não busca a precisão, mas uma aproximação, capaz de permitir um entendimento mínimo dos principais aspectos envolvidos – não representar com rigor uma realidade, mas circunscrever um

problema. É óbvio também que a logística, em qualquer desses casos, envolvia outros custos – por exemplo, possíveis instalações físicas em cada local, ou gastos com o atendimento. Entretanto, como não era realizada distribuição domiciliária, no caso do correio regular, em nenhum dos dois lados do Atlântico, a tendência é que a maior despesa operacional se concentrasse no transporte entre as principais origens e destinos.

Sabemos (ver capítulo 3) que o prazo entre Lisboa e algumas das principais cidades do norte, como o Porto e Braga, ficava em torno de 7 ou 8 dias. Se o mensageiro levasse uma única carta nesse trajeto, teríamos entre 2,5 e 2,85 réis para remunerar cada dia de viagem. No caso da rota Rio de Janeiro – Vila Rica, se considerarmos a tarifa de 375 réis, teremos 25 réis por dia. Um valor, portanto, entre 8,78 e 10 vezes maior que o praticado no Reino, o que ainda parece muito exagerado. Mesmo quando comparada com aquela aplicável às cartas destinadas ao Algarve (40 réis), utilizando a mesma metodologia, a tarifa mineira continua a parecer escorchantes: 4,39 a 5 vezes maior.

A comparação dos preços por dias de viagem ainda é bastante grosseira, mas minimiza os erros de um paralelo puro e simples entre os valores envolvidos. Todavia, observe-se que, apesar de as diferenças terem caído, ainda são significativas. Assim, além de um eventual apetite por lucros, pode-se pensar em outros fatores que poderiam interferir em tais diferenças, tanto naqueles decorrentes de uma realidade de custos altos, quanto nos de índole especulativa, frutos da baixa concorrência.

Algo que não pode ser esquecido, nesse sentido, são os preços extremamente altos praticados na região mineira nas primeiras décadas do século XVIII. Para comprovar o quão excessivos chegaram a ser, Antonil traz alguns valores datados de 1703. Reclama que “não havendo nas Minas outra moeda mais que ouro em pó, o menos que se pedia e dava por qualquer coisa eram oitavas”.⁷¹⁴ Afirma que alguns anos depois, quando escrevia, os preços ainda eram exagerados, mas já estavam mais moderados. Alguns trabalhos historiográficos, produzidos com diversos amparos documentais e metodologias, confirmam tanto essa realidade de carestia em Minas Gerais quanto o seu arrefecimento ao longo dos anos.⁷¹⁵ A deflação, no caso, parece ter sido consequência de uma série de fatores: diminuição dos movimentos especulativos decorrentes da “febre do ouro”, até mesmo por causa da entrada em cena de mais comerciantes e do movimento regulador promovido pelas Câmaras; incremento de produção de gêneros

⁷¹⁴ ANTONIL, André João. *Cultura e opulência do Brasil por suas drogas e minas*. Introdução e notas por André Mansuy Diniz Silva. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2007, p.235.

⁷¹⁵ BUESCU, Mircea. *300 anos de inflação*. Rio de Janeiro, APEC, 1973, p. 80-81; CARRARA, Angelo Alves. *Minas e currais: produção rural e mercado interno de Minas Gerais, 1647-1807*. Juiz de Fora: Ed. UFJF, 2007, p. 79-111.

locais; afirmação do Caminho Novo como principal via de ligação com o Rio de Janeiro, a partir do início da década de 1720, o que promoveu a diminuição do tempo de transporte e dos custos dele decorrentes.

Cerca de um ano depois da publicação de *Cultura e opulência do Brasil*, a tarifa postal, no caso aqui estudado, foi estabelecida em submúltiplos e não em oitavas inteiras, como que em uma demonstração prática desse refluxo inflacionário.⁷¹⁶ Era um momento, contudo, ainda de preços muito elevados. Veja-se, como exemplo, o quadro 9, o qual leva em conta os valores de alguns produtos em Lisboa e em Minas Gerais em um mesmo ano (1716). Só consegui, em fontes secundárias, informações seriais dos preços mineiros a partir de 1716, ano seguinte ao encerramento das operações de Alves da Costa. Os dados de Minas Gerais foram apropriados do trabalho de Angelo Alves Carrara, baseado nos livros de almotaçaria de Vila do Carmo e nos acórdãos da Câmara de Vila Rica. Os de Lisboa foram obtidos do banco de dados do projeto PWR – Portugal (*Prices, wages and rents in Portugal – 1300-1910*).⁷¹⁷ As duas fontes trazem informações posteriores, mas enquanto se nota uma certa estabilidade nos preços portugueses durante um largo período de tempo, os dados colhidos por Carrara mostram uma consistente e continuada redução dos preços em Minas, não só nas décadas seguintes, mas mesmo em intervalos mais curtos. Tudo indica que esse movimento decrescente vinha dos anos anteriores. Por isso, resolvi não utilizar médias, mas trabalhar, neste caso, apenas com os dados referentes a 1716, de modo a flagrar um instantâneo da situação, mais próximo do que poderia ser o cenário em 1712. Naquele momento, a situação ainda era de carestia extrema, e as nossas personagens, com certeza, não tinham como prever qualquer deflação futura. Apenas a Câmara de Sabará teve a prudência de registrar no acórdão que os valores seriam repensados mais à frente.

Não é possível, dadas as diferentes origens e a variedade das mercadorias, estabelecer uma comparação mais direta, em todos os casos, entre os preços de uma delas dos dois lados do Atlântico. Todavia, os dados confirmam que os valores cobrados, de modo geral, eram muito maiores em Minas que na capital portuguesa. Isso não acontecia apenas com os produtos importados de outras regiões do Brasil ou do ultramar, o que confirma a presença de fatores especulativos. Veja-se que o arratel de queijo, um produto regional, custava em Vila do Carmo (1.500 réis) quase trinta vezes a mesma medida de manteiga em Lisboa (53,60 réis) – e um

⁷¹⁶ ANTONIL, André João. *Cultura e opulência do Brasil por suas drogas e minas*. Introdução e notas por André Mansuy Diniz Silva. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2007, p.235.

⁷¹⁷ CARRARA, Angelo Alves. *Minas e currais: produção rural e mercado interno de Minas Gerais, 1647-1807*. Juiz de Fora: Ed. UFJF, 2007, p. 97-100. PRICES, wages and rents in Portugal – 1300-1910. Disponível em: <<http://pwr-portugal.ics.ul.pt/>>. Acesso em: 02 abr. 2017.

valor bem próximo ao preço da manteiga importada (1.125 réis). Ainda que não sejam o mesmo produto, ambos são derivados lácteos e não existe qualquer explicação no processo produtivo que pudesse justificar uma diferença tão gritante entre os preços praticados dos dois lados do oceano.⁷¹⁸ Uma mercadoria como o açúcar, oriunda do Nordeste e do Rio de Janeiro, tinha na vila mineira um valor cerca de vinte vezes maior que aquele pago pelos lisboetas. Tanto o peixe seco importado de outras regiões brasileiras quanto o bacalhau vindo do Reino eram vendidos pelo mesmo valor, vinte e sete vezes aquele do mesmo produto na capital da metrópole. Além da especulação em si e das variações induzidas pelo ir e vir das frotas nos preços dos produtos importados, parte dessa distorção era fruto do meio de pagamento usado: confirmando parcialmente Antonil, os preços aqui arrolados correspondem àquele da oitava de ouro (1.500 réis) ou de seus submúltiplos e múltiplos, meia oitava (750 réis) e três quartos de oitava (1.125 réis).

Quadro 9 - Comparativo de preços entre Lisboa e Minas Gerais – 1716.

Produto	Medidas	Preços em réis		Relação (A)/(B)
		Minas (A)	Lisboa (B)	
Produtos do Reino				
Azeite de oliva	Medida	3.000,00	1.900,00	1,58
Bacalhau	Arratel	1.125,00	47,32	23,77
Manteiga	Arratel	1.125,00	53,60	20,99
Sabão	Arratel	2.250,00	-	-
Sal	Prato	1.500,00	-	-
Vinagre	Medida	3.000,00	345,90	8,67
Vinho	Medida	3.000,00	334,30	8,97
Produtos da América portuguesa				
Açúcar	Arratel	1.125,00	85,70	13,13
Aguardente	Medida	1.500,00	-	-
Peixe seco	Arratel	1.125,00	-	-
Sabão	Arratel	1.125,00	-	-
Sal dos currais	Prato	1.125,00	-	-
Produtos locais/regionais				
Queijo	Arratel	1.500,00	-	-

Fonte: Elaboração própria. Fonte de dados: CARRARA, Angelo Alves. *Minas e currais: produção rural e mercado interno de Minas Gerais, 1647-1807*. Juiz de Fora: Ed. UFJF, 2007, p. 97-100. PRICES, wages and rents in Portugal – 1300-1910. Disponível em: <<http://pwr-portugal.ics.ul.pt/>>. Acesso em: 02 abr. 2017.

⁷¹⁸ São necessários cerca de dez litros de leite para fazer um quilo de queijo, ou de vinte a vinte e cinco para produzir a mesma medida de manteiga. Ver: ÁVILA, Nilza Drecher e outros. *Laticínios e a pequena propriedade rural*. In: Pesquisa Unijuí. Disponível em: <<http://www.projetos.unijui.edu.br/matematica/modelagem/laticinios/>>. Acesso em: 18 maio 2017. É óbvio que não é só a quantidade de matéria-prima que determina o valor final do bem – tem-se de levar em conta também outros fatores, como a quantidade trabalho, os custos de transporte e armazenamento e as variações decorrentes de uma maior ou menor procura –, mas, no caso em questão, é evidentemente exagerada a discrepância.

Em resumo, mesmo diante da escassez dos dados disponíveis, é possível constatar que a relação entre a tarifa de uma carta e a quantidade de dias necessários para transportá-la, no caso mineiro, oscilava entre 8,78 e 10 vezes (ou 4,39 e 5 vezes, se considerarmos as tarifas do Algarve) em relação àquela verificada em Portugal, a considerar os percursos avaliados. As diferenças entre os preços dos produtos enfocados, por sua vez, variaram de 1,58 a 23,77 vezes, com maior concentração nos múltiplos entre 8 e 9 vezes. Se esses números indicarem uma tendência geral dos sistemas de preços, significa que Alves da Costa e seus prepostos, na prática, poderiam não estar em situação tão confortável assim, considerada a rentabilidade do negócio, diante de seus congêneres europeus. Ou seja, se considerarmos as diferenças de preços entre as duas áreas geográficas enfocadas e o tempo necessário para transportar uma carta, não haveria nada de exagerado nas tarifas praticadas em Minas. Pelo contrário, comparadas com os preços praticados na sua região, as tarifas mineiras estariam no mesmo nível daquelas do Reino e talvez até em desvantagem em relação àquelas do Algarve. Sem levar em conta eventuais receitas advindas do transporte de ouro e de outros bens, se o tráfego postal com a região das Minas fosse inferior àquela existente no Reino, pode ser até que o negócio começasse a se tornar inviável economicamente diante dos riscos e custos envolvidos.

Os ganhos obtidos com o transporte das cartas tinham de ser divididos entre os prepostos em Minas e o próprio assistente. Diante disso, tais prepostos poderiam muito bem julgar que outras atividades – o comércio, a mineração, a agropecuária, por exemplo – seriam mais interessantes do que perder tempo com o serviço postal. Essa pode ser mais uma hipótese explicativa do evidente isolamento de Alves da Costa quando Francisco Xavier de Távora interrompeu as atividades do correio em 1715. Mas isso já é assunto do próximo capítulo.

8 DO FIM DO SONHO DE ALVES DA COSTA AOS CORREIOS DOS GOVERNADORES

Correio, por ora, nada (coisa extraordinária!)
D. Rodrigo de Souza Coutinho⁷¹⁹

Em matérias de posse de domínios, é mais fácil ao depois de acomodar havendo que ceder do que havendo de pedir.

Morgado de Mateus⁷²⁰

8.1 Um ato injusto e ofensivo ao bem comum e ao serviço régio

Segundo alegado pelo próprio Antônio Alves da Costa, os serviços postais entre Minas e o Rio de Janeiro teriam sido prestados com qualidade durante três anos. Contudo, em 1715, em uma data não explicitada, mas provavelmente no final do segundo semestre, o então governador do Rio de Janeiro, Francisco Xavier de Távara, interrompeu bruscamente a atividade. Somente dez anos depois, o assistente procurou retomá-la, por meio de um processo que se arrastou, pelo menos, até 1728. No final teve reconhecidos seus direitos sobre as cartas trocadas por via marítima, mas negados aqueles sobre as correspondências que tramitassem no interior do Brasil.

Cerca de dois anos depois, D. João V proibiria definitivamente a atuação do correio-mor no interior do Brasil. A sua decisão foi no sentido contrário às ordens que ele próprio dera em 1710, bem como ao resultado do julgamento do litígio entre os Matas e Agostinho Barbalho, mais de meio século antes. Correspondeu, nesse sentido, a uma verdadeira virada de rumo, correspondente a um corte em qualquer pretensão do correio-mor de levar seu monopólio para o interior da América portuguesa, embora os Matas tenham continuado a designar assistentes para as áreas portuárias, bem como alguns governadores de capitanias tenham implantado, de forma isolada e descontínua, as suas próprias soluções para resolver o transporte e a entrega das cartas.

De início, Alves da Costa tentou reaver a sua posição diretamente com alguns dos governadores que se seguiram a Francisco de Távara. Diante do insucesso, acabou por encaminhar seu pleito à Coroa. Os autos do processo que se seguiu são o principal instrumento

⁷¹⁹ COUTINHO, D. Rodrigo de Souza. *Textos políticos, económicos e financeiros, 1783-1811*. Lisboa: Banco de Portugal, tomo 1, p. 224.

⁷²⁰ OFÍCIOS do morgado de Mateus ao conde da Cunha, datados de 4 e 5 de outubro de 1766. In: DOCUMENTOS interessantes para a história e os costumes de S. Paulo, vol. LXXIII, Arquivo Público do Estado de S. Paulo, 1953, p. 9-17.

com que contamos para tentar reconstruir a malfadada história do assistente. De maneira firme, Antônio Alves da Costa procurou argumentar que não estava apenas em busca de uma mercê pessoal, do reconhecimento de seus direitos individuais, mas de contribuir para o bem comum. Para tanto, no requerimento que endereçou ao rei, procurou destacar, mais uma vez, aquela finalidade dupla do serviço postal que vinha há dois séculos sendo reafirmada em diversos documentos, qual seja, a de atender ao mesmo tempo o serviço régio e o bem público, as necessidades da Coroa e as dos povos. Eis como o documento aborda o episódio que resultou na interrupção das ligações entre o Rio e as vilas mineiras:

exercitou o suplicante o dito ofício três anos e meio, por si na dita cidade do Rio, e nas Minas por seus procuradores e assistentes, com grande zelo e verdade, **assim do Real Serviço, como do bem público**, expedindo correios às Minas, **com as cartas de Vossa Majestade e dos povos delas**, na forma que ajustaram as Câmaras das ditas Minas, com os procuradores do suplicante ⁷²¹

Tudo estaria indo a contento, desse modo, até que o governador, sem qualquer razão, agiu contra o bem público e os interesses da Coroa:

e continuando o suplicante o dito ofício até o ano de 1715 com a satisfação referida, foi mandado governar a dita cidade Francisco de Távora, o qual sem motivo, ou causa alguma que para isso desse, nem ordem de Vossa Majestade, como se vê a folha 16v.º, mandou dar as cartas em sua casa, privando assim o suplicante do seu ofício, e **obrando nisto despoticamente elevado só de seu querer absoluto, ou furioso, sendo o tal procedimento notoriamente injusto, e em prejuízo geral do bem público, e do serviço de Vossa Majestade** ⁷²²

A mesma história fora contada antes, de forma mais ou menos resumida, em diversas petições anexadas ao processo. Entre elas, destaca-se uma dirigida ao então governador do Rio de Janeiro, Vaía Monteiro, da qual transcrevo aqui também um trecho, com o fito de destacar as qualificações mais usuais usadas por Alves da Costa para caracterizar o ato de Francisco de Távora:

o dito ofício exercitou nesta cidade e nas Minas por seus assistentes mandando correios desta cidade para as ditas Minas, assim com ordens e cartas do dito Senhor para os senhores governadores delas; e do mais bem público das ditas Minas para esta

⁷²¹ REQUERIMENTO de Antônio Alves da Costa a D. João V, em que pede a sua reintegração no lugar de correio-mor da cidade do Rio de Janeiro e Minas, que arbitrariamente lhe tirara o governador da capitania do Rio de Janeiro, Francisco Xavier de Távora. In: DSRC. Lisboa, Fundação Portuguesa das Comunicações, 2008, p. 301. Grifos meus.

⁷²² REQUERIMENTO de Antônio Alves da Costa a D. João V, em que pede a sua reintegração no lugar de correio-mor da cidade do Rio de Janeiro e Minas, que arbitrariamente lhe tirara o governador da capitania do Rio de Janeiro, Francisco Xavier de Távora. In: DSRC. Lisboa, Fundação Portuguesa das Comunicações, 2008, p. 301. Grifos meus.

cidade desde o ano de mil e setecentos e doze até o de mil setecentos e quinze; o governador, o Senhor Francisco Xavier de Távora mandou dar as cartas em palácio, **sem outra causa mais que o seu querer absoluto**⁷²³

Ambas as petições aqui citadas – com um pouco mais de verve no pedido endereçado ao soberano – são concordes em destacar a falta de uma razão justa ao procedimento de Francisco de Távora, baseado tão somente nesse “querer absoluto”. Voltando ao *Bluteau*, “absoluto”, além de “independente” e “soberano”, é sinônimo de “violento” e de “imperioso”.⁷²⁴ Essa última palavra, por sua vez, refere-se ao “que manda com soberania, com soberba”.⁷²⁵ Quem fala de modo absoluto é aquele que “sem examinar nem ponderar as dificuldades [...] decide uma matéria que poderia ser controversa”.⁷²⁶ Ao caracterizar com esse adjetivo a ação do governador, Alves da Costa frisa, assim, não só o caráter injusto dela, mas o que supostamente tinha de não ponderado, autoritário e irracional. Esse último aspecto é reforçado no requerimento ao rei, quando se acrescenta a qualificação “furioso”, sinônimo de “furibundo”, aquele que age com “fúria” – palavra que, por sua vez, podia significar “a precipitação com que se faz alguma cousa sem a atenção devida”.⁷²⁷ A escolha de tais vocábulos nessas petições não deve ter sido por acaso ou em atenção a uma simples fórmula, pois consta que Francisco Xavier da Távora teria enlouquecido, depois de afastado do governo da capitania.⁷²⁸

Essa estratégia de tentar qualificar a iniciativa de Távora como desarrazoada, todavia, é desmentida, pelo menos em parte, por alguns elementos. A descontinuidade dos trabalhos do correio dificilmente deve ter sido fruto apenas de uma decisão impetuosa e sem razão, a despeito do infeliz desfecho da história pessoal daquele governador. É preciso atentar no fato de que Távora esteve à testa do Rio de Janeiro entre junho de 1713 e novembro de 1716. Foi uma administração relativamente longa nas conturbadas duas primeiras décadas do século XVIII, em que vários mandatários ficaram no cargo, de forma efetiva ou interina, por muito pouco tempo. Ou seja, os três anos e meio em que Alves da Costa alegou ter prestado os seus serviços

⁷²³ [PETIÇÃO de Antônio Alves da Costa ao governador do Rio de Janeiro]. In: DSRC. Lisboa, Fundação Portuguesa das Comunicações, 2008, p. 303. Grifos meus.

⁷²⁴ BLUTEAU, Raphael. *Vocabulario portuguez & latino...* Coimbra: Real Collegio das Artes da Companhia de Jesu, 1712, [v. 1], p. 49-50.

⁷²⁵ BLUTEAU, Raphael. *Vocabulario portuguez & latino...* Coimbra: Real Collegio das Artes da Companhia de Jesu, 1713, [v.4], p. 69.

⁷²⁶ BLUTEAU, Raphael. *Vocabulario portuguez & latino...* Coimbra: Real Collegio das Artes da Companhia de Jesu, 1712, [v. 1], p. 50.

⁷²⁷ BLUTEAU, Raphael. *Vocabulario portuguez & latino...* Coimbra: Real Collegio das Artes da Companhia de Jesu, 1713, [v.4], p. 238.

⁷²⁸ Vejam-se as referências bibliográficas e documentais sobre o governo Távora mais à frente, neste mesmo capítulo.

– supostamente entre meados de 1712 e o final de 1715 – transcorreram quase todos durante a administração daquele governador, com a proibição do correio já praticamente no final dela. Teria havido, assim, um bom tempo para que Távora pudesse firmar um juízo sobre a atuação do assistente e seus prepostos.

Caso se suponha que a proibição imposta pelo governador não tenha sido mero fruto de um rompante pessoal, uma hipótese tentadora é a de ele ter atendido ordens da coroa, interessada em controlar a circulação de informações na América ou em tolher a consolidação de direitos dos Matas e seus prepostos de atuarem no interior das conquistas, prerrogativas que certamente se fortaleceriam caso continuassem as ligações postais com as Minas. Todavia, há uma série de evidências de que o primeiro desses argumentos não se sustenta, como se verá com mais detalhes até o fim deste capítulo. Por outro lado, é improvável que a coroa, já em 1715, tivesse alguma preocupação mais séria em impedir o avanço do correio-mor na América portuguesa. Além de não se terem encontrado evidências de que discussões nesse sentido possam ter surgido em Portugal naquele momento, o Conselho Ultramarino somente se pronunciaria em 1728, com parecer contrário ao monopólio dos Matas estender-se às chamadas cartas da terra. Apenas em 1730 saíria a ordem régia proibindo a criação de linhas postais no interior da América, como se verá à frente. Se já havia intenção de coibir a atuação do correio-mor nas conquistas, não parece fazer sentido que o soberano levasse quinze anos para efetivá-la.

Assim, parece que esse primeiro revés de Alves da Costa deveu-se antes a fatores locais do que a uma possível recomendação vinda de Lisboa, encaminhada em surdina. Para tentar compreender o quadro, embora sem estabelecer conclusões taxativas, é preciso voltarmos novamente os olhos para o cenário local do Rio de Janeiro naquele momento.

8.2 O governo Távora e os correios

Francisco Xavier de Távora, filho do segundo marquês de Távora, nasceu em 13 de abril de 1687. Lutou durante a Guerra de Sucessão de Espanha e, como prêmio de vários serviços, foi nomeado mestre de campo general e governador do Rio de Janeiro em 2 de junho de 1712. Assumiu o cargo, contudo, somente em 7 de junho do ano seguinte. Em sua gestão, João Magalhães foi mandado para explorar os campos do que seria o futuro território do Rio Grande do Sul, de modo a fortalecer a presença portuguesa naquele extremo meridional. Uma das principais preocupações do governo de Távora foram os baluartes da cidade, que se haviam

revelado bastante frágeis quando das recentes invasões francesas. O brigadeiro João Massé normalmente é apontado como o principal artífice do novo sistema de fortes que desde então passou a proteger a Baía da Guanabara, em que se destacavam as fortificações da ilha das Cobras e o forte da Lage. Estudo recente de Francisco José Corrêa-Martins mostra, porém, que a participação de Francisco de Távora foi mais decisiva no projeto do que as versões correntes o fazem crer. Segundo aquele pesquisador, Massé chegou ao Brasil adoentado, sem condição de conduzir os trabalhos de fortificação, de modo que Távora, num primeiro momento, tomou-lhes a frente. Corrêa-Martins aponta também indícios de que a conhecida *Relação de todas as fortificações e reparações necessárias para a conservação e defesa da cidade de São Sebastião do Rio de Janeiro e de seu porto*, geralmente atribuída apenas a Massé, teve dupla autoria, pois trechos dela são antecipados em correspondência enviada por Távora ao rei D. João V em 16 de agosto de 1713, vários meses antes da emissão daquele outro documento, datado de maio de 1714.⁷²⁹

Távora esteve no Rio de Janeiro até 1716, quando recebeu licença para recolher-se à corte por meio de carta régia emitida no dia de 10 de março daquele ano. Entretanto, somente partiria para Lisboa entre o final de agosto e o início de setembro, quando a autorização chegou à cidade. Naquele momento, entregou o cargo interinamente ao mestre de campo Manoel de Almeida Castelo Branco. Consta que ele teria saído por causa de desavenças com a Câmara local.⁷³⁰ Todavia, a documentação primária mostra antes choques com outros funcionários da administração periférica da coroa. Existe uma minuta de consulta do Conselho Ultramarino datada de 27 de agosto de 1716 – portanto, de quando o governador ainda se encontrava no Brasil – versando sobre queixas do juiz de fora, Vital Casado Rotier, e do ouvidor-geral e superintendente da Casa da Moeda, Fernando Pereira de Vasconcelos. Ambos reclamavam de excessos cometidos por Távora, que teria agido com violência e abuso de autoridade contra seus oficiais. Poder-se-ia imaginar que o juiz de fora falasse em nome de seus colegas da

⁷²⁹ CORRÊA-MARTINS, Francisco José. A defesa do Rio de Janeiro no início do século XVIII ou um muro que desapareceu e um morro em conflito. *Acervo*, Rio de Janeiro, v. 29, n. 1, p. 97-115, jan./jun. 2016. Além desse texto e de outros citados diretamente, baseio este resumo do governo de Francisco Xavier de Távora na seguinte bibliografia secundária: SOUSA, D. Antonio Caetano de. *Memórias históricas e genealógicas dos grandes de Portugal*. [Lisboa]: Oficina de Antonio Isidoro da Fonseca, 1742, p. 163. LIMA, José Inácio Abreu e. *Synopsis ou dedução cronológica dos fatos mais notáveis da História do Brasil*. Pernambuco: Tipografia M. F. de Faria, 1845, p. 174-175. TÁVORA (D. Francisco Xavier de). In: RODRIGUES, Guilherme; PEREIRA, Esteves (dir.). *Portugal: dicionário histórico, corográfico, heráldico, biográfico, bibliográfico, numismático e artístico: abrangendo a minuciosa descrição de todos os factos notáveis da história portuguesa, etc., etc.* 8 vols., Lisboa: João Romano Torres, 1915, v.7, p. 52. Edição eletrônica. Disponível em: <http://www.arqnet.pt/dicionario/tavorafranciscox.html>. Acesso em: 06 ago. 2016.

⁷³⁰ CATÁLOGO dos capitães-mores governadores, capitães gerais, e vice-reis, que tem governado a capitania do Rio de Janeiro desde sua primeira fundação em 1565, até o presente ano de 1811. *Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro*, Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1840, t.2. p. 89 (3ª edição impressa em 1916).

Câmara, mas as queixas voltam-se para o trato pessoal do governador com os funcionários régios, membros do poder da Coroa na conquista. Esse documento é complementado por dois outros. O primeiro é um parecer do mesmo Conselho Ultramarino, favorável a que se apurassem as queixas, datado de 8 de outubro do mesmo ano. O segundo, emitido em 30 de setembro de 1719, é uma carta do então ouvidor-geral do Rio de Janeiro, Paulo de Torres Rijo Vieira, ao rei D. João V, a comunicar os resultados da devassa sobre o procedimentos do ex-governador, confirmando o seu zelo com a cobrança de impostos e as obras de fortificação, “excetuando-se seu bom governo no que se refere ao tratamento dado aos ministros da Fazenda, Justiça e cabos militares desta praça, visto que agia sempre com excesso de autoridade, abusando do poder que lhe foi conferido”.⁷³¹

Esses documentos não provam qualquer desavença entre Távora e o poder local, representado pelos vereadores e o procurador da Câmara, já que se referem ao seu trato com outros oficiais régios. Podem, entretanto, fazer pensar que as queixas de Alves da Costa sobre o governador ter agido “despoticamente” ou de modo “furioso” poderiam ter algum fundamento. Mas, apesar dos indícios de que ele agia, muitas vezes, com “excesso de autoridade” e “abuso de poder”, o conjunto de seus atos mostra racionalidade e uma preocupação com a justiça e o cumprimento das ordens régias. Os seus desvios de conduta seriam mais de forma que de fundo. Assim, outros motivos além de seu “querer absoluto” devem ter concorrido para a decisão relativa aos correios. Por outro lado, Távora ficou menos de um ano no governo depois de proibir a atuação do assistente, de modo que, se a posição de Alves da Costa não fosse frágil diante de outros atores locais e a decisão fosse meramente personalista, seria de se esperar que fosse revertida. Como isso não aconteceu, é de se suspeitar a existência de possíveis causas não enunciadas por trás do episódio.

⁷³¹ CONSULTA (minuta) do Conselho Ultramarino ao rei [D. João V] sobre a consulta do Desembargo do Paço, acerca das queixas contra o governador do Rio de Janeiro, Francisco Xavier de Távora, as informações do juiz de fora [Vital Casado Rotier] e do ouvidor-geral [e superintendente da Casa da Moeda] daquela capitania, [Fernando Pereira de Vasconcelos] sobre os excessos cometidos pelo governador que agiu com violência e abuso de autoridade com seus ministros. 27 de agosto de 1716. AHU_ACL_CU_017, cx. 10, D. 1039. PARECER do Conselho Ultramarino sobre a ordem de tirar residência do governador do Rio de Janeiro, Francisco Xavier de Távora, a fim de se averiguar as queixas feitas contra ele pelo juiz de fora, Vital Casado Rotier e do ouvidor-geral [e superintendente da Casa da Moeda], Fernando Pereira de Vasconcelos. 8 de outubro de 1716. AHU_ACL_CU_017, cx. 10, D. 1041. CARTA do ouvidor-geral do Rio de Janeiro, Paulo de Torres Rijo Vieira, ao rei [D. João V] sobre o cumprimento da ordem régia para tirar devassa dos procedimentos do ex-governador desta capitania, Francisco [Xavier] de Távora, de seu tempo de governo; confirmando sua boa administração, o zelo com que cuidou das cobranças de impostos, bem como das obras das fortificações, excetuando-se seu bom governo no que se refere ao tratamento dado aos ministros da Fazenda, Justiça e cabos militares desta praça, visto que agia sempre com excesso de autoridade, abusando do poder que lhe foi conferido. 30 de setembro de 1719. AHU_ACL_CU_017, cx. 10, D. 1154. Ver também: AHU-ACL-CU- Consultas do Rio de Janeiro, cód. 233, fl. 103-105v.

Há um lance, já lembrado neste trabalho, que pode ter alguma ligação com os infortúnios de Alves da Costa. Os desdobramentos da invasão francesa criaram um clima de revide entre a nobreza da terra e algumas pessoas acusadas de ter entregado a cidade aos inimigos ou de ter-se aproveitado da situação para lucrar. Entre elas, encontravam-se o ex-governador Francisco de Castro e o ex-juiz de fora Luís Fortes Bustamante, duas figuras bastante próximas. O segundo, como vimos, tivera participação capital na implantação do serviço de correios, ao dar posse ao assistente sem o apoio dos membros da Câmara.

Távora já chegou ao Rio de Janeiro com determinação da corte de mandar prender Francisco de Castro Morais. O segundo governo de Antônio Albuquerque (entre Castro Morais e Xavier de Távora) fora marcado pelo espírito de conciliação, pela busca de serenarem-se os antagonismos locais – procedimento bem típico, aliás, daquele governador. Na administração seguinte, isso mudaria. Távora, em atenção a ordens régias, mandou não só encarcerar Francisco de Castro Morais, mas também outros personagens acusados de beneplácito com os invasores. Recebera ordens também de fazer a derrama de 400 mil cruzados entre o povo para o pagamento de parte do que se tinha tirado dos cofres públicos para o resgate da cidade – o que poderia ter sido a origem de eventuais problemas com a câmara. Dessa missão, que tendia a ser bastante impopular, Távora desincumbiu-se cerca de três semanas depois de assumir o cargo. Em junta realizada no dia 28 de junho de 1713 – a qual reunia, além do próprio governador, o bispo D. Francisco de São Jerônimo, os vereadores, o procurador da Câmara e o juiz de fora que substituiu Bustamante, Manuel Faleiro Homem – foi discutido o “meio mais suave” para a quitação do débito. Decidiu-se então que o valor seria dividido entre os donos das casas da cidade e os moradores do Recôncavo que tivessem maneio ou ofício, sem excluir os eclesiásticos. O pagamento deveria ocorrer em três anos. Além disso, seriam pagas 100 caixas de açúcar e duzentos bois, e os moradores ficariam no aguardo da decisão régia sobre um outro montante, de 80 mil cruzados, referentes à compra de pólvora.⁷³²

Bem mais demorada, obviamente, foi a devassa sobre o comportamento de autoridades e moradores diante da invasão. A apuração foi conduzida por um tribunal especial, a chamada Alçada dos Sete, encabeçada pelo chanceler da Relação da Bahia, Luís de Melo e Silva e composta por mais dois desembargadores e quatro magistrados, entre os quais o ouvidor e o juiz de fora do próprio Rio de Janeiro.⁷³³ Tanto o padre Pizarro de Araújo quanto Baltasar da

⁷³² ARAÚJO, José de Souza Azevedo Pizarro e. *Memórias históricas do Rio de Janeiro e das províncias anexas à jurisdição do vice-rei do estado do Brasil*. Rio de Janeiro: Imprensa régia, 1820, t. IV, p. 130-131.

⁷³³ O grupo foi composto pelas seguintes pessoas: desembargadores Manoel de Azevedo Soares e André Leitão de Melo; o ouvidor do Rio de Janeiro, Roberto Car Ribeiro; o ouvidor de São Vicente, Sebastião Galvão Pasquinho;

Silva Lisboa – provavelmente baseado no primeiro – dizem ter Luís Fortes de Bustamante integrado o grupo.⁷³⁴ Todavia, é provavelmente um engano, pois um novo juiz de fora, Manuel Faleiro Homem, viera ao Rio juntamente com Távora. Na verdade, assim que chegaram os desembargadores para conduzir a devassa, Bustamante acabou entre as grades, acusado de conluio com o ex-governador, como se pode ver em um relato constante do Livro dos Assentos dos Mortos da Freguesia da Sé, transcrito pelo mesmo Baltasar da Silva Lisboa.⁷³⁵ A prisão é confirmada também por duas cartas do então presidente da Alçada do Rio de Janeiro, Luís de Melo da Silva,. A primeira, datada de 16 de fevereiro de 1718, versa sobre a fuga do ex-juiz de fora; a outra, emitida dois dias depois, refere-se a um agravo apresentado pelo fugitivo, inconformado com as conclusões da devassa. Isso sem contar os próprios autos da devassa, em que Bustamante aparece apenas como depoente e acusado, nunca como inquiridor.⁷³⁶

Já mencionei aqui os conflitos entre Bustamante e a Câmara do Rio de Janeiro. Embora o juiz de fora tivesse se oposto em conselho ao abandono da cidade, foi um dos encarregados por Francisco de Castro de negociar os termos da rendição. Como também já lembrado, foi um dos signatários da capitulação – com a qual não concordavam os vereadores –, firmada em sua casa. Durante o cerco, embora fosse formalmente membro da Câmara, não atendeu convocação dos oficiais da municipalidade para um encontro com homens da nobreza local em que foi discutida a situação. Naquela ocasião, chegou a procurar o governador de São Paulo e Minas do Ouro, então acampado nos arredores do Rio, a fim de pedir proteção, pois “receava alguma coisa, pela soltura em que andava o povo”.⁷³⁷ Além disso, Bustamante colocou-se contra o afastamento de Francisco de Castro, pedido pelo Bispo e por parte dos “homens bons”. Chegou

o juiz de fora da vila de Santos, Luís de Cerqueira da Gama; Manuel Faleiro Homem, o novo juiz de fora do Rio de Janeiro.

⁷³⁴ ARAÚJO, José de Souza Azevedo Pizarro e. *Memórias históricas do Rio de Janeiro e das províncias anexas à jurisdição do vice-rei do estado do Brasil*. Rio de Janeiro: Impressão régia, 1820, v.1., p. 124. LISBOA, Baltasar da Silva. *Anais do Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro: Seignot-Plancher, 1835, t.5, p. 365. Aliás, na lista que os dois autores fazem dos componentes da Alçada, há dois outros equívocos; Luís de Melo é chamado de Francisco de Melo, e Roberto Car Ribeiro é identificado como Roberto Car Ribeiro de Bustamante, nome de um seu descendente.

⁷³⁵ LISBOA, Baltasar da Silva. *Anais do Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro: Seignot-Plancher, 1835, t.5, p. 327.

⁷³⁶ AUTOS da Devassa do Rio de Janeiro que se tirou pela Alçada de 1711. ANTT, Códice 5. Infelizmente, no documento guardado na Torre do Tombo, faltam as folhas de números 1 a 41. Ver também: CARTA do presidente da Alçada do Rio de Janeiro, Luís de Melo e Silva, ao rei [D. João V] sobre a fuga do ex-juiz de fora Luís Forte Bustamante, condenado ao degredo em Mazagão. 16 de fevereiro de 1718. AHU_ACL_CU-017, cx. 10, D. 1052. CARTA do presidente da Alçada do Rio de Janeiro, Luís de Melo e Silva, ao rei [D. João V], sobre o agravo apresentado pelo ex-juiz de fora Luís Forte Bustamante que contraria o libelo que a justiça ofereceu contra ele. 18 de fevereiro de 1718. AHU_ACL_CU-017, cx. 10, D. 1054.

⁷³⁷ CARTA de Antônio de Albuquerque a D. Lourenço de Almada, escrita em Inhaúma, a 6 de novembro de 1711 apud BICALHO, Maria Fernanda. *A cidade e o império: o Rio de Janeiro no século XVIII*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003, p. 279.

mesmo a escrever ao soberano em defesa do governador deposto.⁷³⁸ Desse modo, ao dar posse ao assistente do correio sem a participação dos outros oficiais camarários – justamente no período entre a deposição de Francisco de Castro e a chegada de Francisco Xavier de Távora – , Bustamante apenas deu seguimento a uma relação conturbada com seus colegas de Câmara.

As diferenças entre o ex-juiz de fora e os vereadores devem ter ressurgido com toda a força durante a devassa. Enquanto corria o processo, no ambiente revolto e cheio de feridas abertas que era então o Rio de Janeiro, fervilharam murmúrios e intrigas. Em uma situação como aquela, é de se esperar que alianças fossem fechadas em função de objetivos mais imediatos. Como vimos há pouco, os documentos que encontrei não dão guarida à tese de Távora ter sido afastado por problemas com a Câmara, antes apontam para choques entre ele e outros oficiais da administração régia no Rio. Ainda que as relações entre os poderes locais e o governador tenham-se deteriorado até o final de seu governo, há indícios de, pelo menos inicialmente, a Câmara ter mantido boas relações com o novo governador, tendo chegado mesmo a pedir formalmente que o soberano prolongasse os três anos regulamentares de gestão dele.⁷³⁹ Távora, por sua vez, em 2 de junho de 1715, em momento próximo ao fim da fase de apurações da devassa, interveio a favor dos moradores do Rio de Janeiro, em atenção a requerimento dos oficiais camarários, solicitando oito anos de prazo para a execução dos engenhos daqueles que se encontrassem endividados naquele momento.⁷⁴⁰ Se isso não é suficiente para provar uma proximidade maior entre o alto funcionário régio e os vereadores, pelo menos mostra uma capacidade de agirem em comum e uma ausência de divergências maiores.

Homens da nobreza da terra, ressentidos do ato monocrático com que Bustamante acolhera o assistente do correio-mor, podem ter contribuído para fomentar a má vontade de Távora com Alves da Costa. Assim, embora o nome do agente postal não tivesse sido mencionado durante as inquirições, talvez não seja descabido pensar que uma suposta proximidade sua com Bustamante possa ter resultado em uma retaliação, ou pelo menos atuado

⁷³⁸ CARTA do juiz de fora do Rio de Janeiro escrita à Sua Majestade em que lhe dá conta da entrada que o francês fez naquela cidade e do modo com que se houveram com eles. 8 de dezembro de 1711. In: ANTT, Códice 5, Autos da Devassa do Rio de Janeiro que se tirou pela Alçada de 1711, f. 99-103.

⁷³⁹ PARECER do Conselho Ultramarino sobre a carta dos oficiais da Câmara do Rio de Janeiro acerca do procedimento do governador Francisco [Xavier] de Távora solicitando a recondução do mesmo por mais três anos. AHU_ACL_CU_017, cx.9, D. 1013. AHU_ACL_CU_Consultas do Rio de Janeiro, cód. 233, f. 81v.

⁷⁴⁰ CARTA do governador do Rio de Janeiro, Francisco [Xavier] de Távora, ao rei [D. João V], informando seu parecer sobre o requerimento dos oficiais da Câmara do Rio de Janeiro, solicitando oito anos de indulto na execução dos engenhos dos moradores daquela cidade, pelos seus credores, considerando o dito governador que os moradores necessitam e são dignos de receber mais seis anos de proteção régia, proibindo a execução de suas propriedades. AHU_ACL_CU_017, cx. 9, D. 1021. Ver também: AHU_ACL_CU_Consultas do Rio de Janeiro, cód. 233, fl. 99v.-100.

como catalisador de outros motivos para que o governador se voltasse contra ele. Contribui para alimentar essa suspeita o momento em que Távora teria interrompido o trabalho do correio e passado a “dar as cartas no palácio”, ou seja, o segundo semestre de 1715, pouco tempo depois de a Alçada ter sentenciado os acusados no caso da invasão francesa. No mínimo, a condenação inicial de Bustamante deve ter fragilizado o assistente do correio-mor, já que o ex-juiz de fora lhe dera posse em um ato monocrático, sem o aval explícito de outras autoridades.

É óbvio que outras motivações podiam conduzir o governador. Em um momento de instabilidade, em que grupos ainda se digladiavam, em que suspeitas pairavam no ar, em que a criminalidade campeava solta e os descaminhos deviam ser combatidos, a tentação de ter um maior controle sobre o trâmite das missivas pode ter sido grande. O fato de a posse do assistente do correio-mor ter sido realizada, de forma solitária, por um juiz de fora recém condenado por traição, tenderia a facilitar qualquer iniciativa nesse sentido, interpretada pelos demais como interrupção de um serviço antipático para muitos.

8.3 O isolamento de Alves da Costa

Fosse por um motivo ou por outro, de acordo com as alegações de Alves da Costa, Távora impediu-o de realizar a distribuição das correspondências recebidas via marítima, bem como cortou a ligação postal com as vilas mineiras. De início, o serviço de entrega das cartas que chegavam nos navios teria acontecido no próprio palácio ou casa do governador. Naquela época, ainda não havia um edifício destinado a esse fim, pois o chamado Paço dos Governadores (mais tarde Paço Imperial) somente foi construído depois da década de 1730.⁷⁴¹

Se o procedimento continuasse desse mesmo modo, com a entrega das cartas na casa do governador, o problema estaria parcialmente resolvido, pelo menos para os moradores do Rio de Janeiro, com a vantagem de o serviço ser gratuito, ainda que se pudesse desconfiar de algum possível controle exercido sobre as missivas. Não há como afirmar se o processo se manteve dessa maneira continuamente, mas, no final da década de 1750, ao pedir mercê para que pudesse criar um correio entre o Rio de Janeiro e Minas Gerais, um certo Joaquim Antônio Alberto contou que era hábito se fazer o pregão da “maior parte das cartas” – inclusive daquelas dirigidas

⁷⁴¹ Sobre a história da casa dos governadores, consultar: CAVALCANTI, Nireu. *O Rio de Janeiro setecentista: a vida e a construção da cidade da invasão francesa até a chegada da Corte*. Rio de Janeiro: Zahar, 2004, p. 357-358.

ao Reconcâvo fluminense e à região mineira – “de uma janela do palácio abaixo e não lhe parecendo aí seus donos para as pedirem se botam em um caixão”.⁷⁴²

A expressão usada por Joaquim Antônio Alberto – “a maior parte das cartas” – indica que pelo menos parte delas não seguia por esse caminho. No caso dos anos 1710 e 1720, isso pode ser confirmado pela já mencionada declaração do padre Francisco Gomes, ex-pároco da Igreja da Santa Cruz, que afirmou ter a entrega das correspondências na cidade voltado à mesma situação precária de antes da nomeação de Antônio Alves da Costa, com muitas correspondências indo parar nos bancos daquele templo, sem qualquer cuidado, onde boa parte delas se perdia.

Se a situação era mesmo a descrita pelo padre – cartas perdidas e violadas –, e a proibição do trabalho fora apenas fruto de um excesso de Távora, não deveria ser difícil ao assistente conseguir aliados para a sua causa, assim que aquele governador deixou o cargo. Contudo, a confiar nos papéis que anexou ao requerimento dirigido ao soberano, Alves da Costa somente começou a tomar providências para reaver a prática de seu ofício cerca de uma década depois de Távora proibi-la – e mesmo assim sem um grande ímpeto inicial.

Essa demora pode indicar dificuldades do assistente para movimentar-se no quadro político do Rio de Janeiro, com resistências veladas ou mais explícitas à sua atuação. Note-se que o ofício ligado aos correios não devia ser desprezível para ele, pois Alves da Costa, para designar a si mesmo, substituiu o qualificativo “ajudante”, que aparece nos acórdãos de vereança mineiros, por “correio-mor do Rio de Janeiro”, mesmo anos depois da proibição de Távora. É com esse título, por exemplo, que é identificado na carta de confirmação de sua sesmaria às margens do Paraibuna, emitida pelo conde de Assumar em 16 de maio de 1719, em um sinal evidente de que continuava a ostentá-lo.⁷⁴³ Apesar dessa importância aparentemente dada ao ofício, foram cerca de dez anos até que o assistente realmente adotasse providências mais enérgicas quanto ao assunto. Ainda que ele pudesse ser um procrastinador inveterado – afinal, perdeu por duas vezes o prazo para regularizar sua sesmaria, como se pode verificar no requerimento que endereçou ao soberano para garantir a posse definitiva das terras – a demora indicia dificuldades de outra natureza.

Em sua manifestação ao soberano sobre o caso do correio, afirmou não ter procurado antes a justiça régia porque “há tempos que tem padecido várias doenças e achaques, com que

⁷⁴² SOBRE tornar a informar no requerimento de Joaquim Antonio Alberto, em que pretende se lhe conceda licença por tempo de dez anos, para estabelecer correio nesta cidade. *Revista de Documentos para a História da Cidade do Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro, Archivo do Districto Federal: Imprensa, v.3, n.1-12, p. 543-553, jan./dez.1896.

⁷⁴³ REQUERIMENTO de Antônio Alves da Costa ao rei [D. João V], solicitando a confirmação de uma carta de sesmaria relativa a terras no Caminho Novo das Minas no sítio de Paraibuna. AHU_ACL CU 023, Cx. 1, D. 48.

não pode recorrer a Vossa Majestade, e se acha já aliviado deles para poder exercer o seu ofício”.⁷⁴⁴ Pode ser verídica a alegação, mas decerto não explica o período todo de inércia, haja vista que Alves da Costa mostrou energia suficiente, em 1719, ao dirigir-se, de próprio punho, ao conde de Assumar para pedir a confirmação da sesmaria no Caminho Novo e acusar de negligência o seu procurador na região mineira – seria Manuel Silva Rosa? – responsabilizando-o pela perda do prazo anterior para regularizar a concessão. Do mesmo modo em que naquele caso dirigiu-se ao governador de Minas, poderia ter encaminhado antes requerimento ao rei para tentar reaver seus direitos sobre o correio. Mesmo que algum impedimento sério de saúde o impedisse de exercer diretamente o ofício, é interessante não esquecer que, de acordo com as fontes consultadas, as operações do negócio postal teriam sido conduzidas nas Minas por prepostos e que Alves da Costa tinha dois filhos adultos, um deles herdeiro do cargo de assistente do correio-mor no Rio de Janeiro. O mais provável, desse modo, é que a demora tenha decorrido, pelo menos em parte, de dificuldades com os grupos de poder local.

Outro fator que reforça essa suspeita é o fato de que Alves da Costa não chegou a operar, em nenhum momento, em regime de monopólio. Como vimos esse direito foi-lhe negado pelas Câmaras de Vila Rica e Vila do Carmo. Há sinais, por outro lado, de que mensageiros privados atuavam em toda a região. Por que Alves da Costa – ou, caso estivesse doente, os seus filhos – não poderia fazê-lo também, independentemente de autorização do governador do Rio? As oposições que enfrentava podem ter sido bem severas.

Na realidade, os problemas de nosso assistente não parecem ter se concentrado apenas nas margens da Guanabara. Há, no *Códice Costa Matoso*, um interessante relato de um antigo morador de Vila do Carmo, colhido na década de 1740, mas referente a episódios acontecidos décadas antes, já lembrado aqui quando se falou da ligação postal entre aquela localidade e Vila Rica. A história ali contada pode ser uma pista sobre problemas enfrentados por Alves da Costa na região mineira:

Eram muitos, cada dia, os correios e [pau-teações] para Vila Rica e de lá para esta, **porém, nunca se ajustaram, e assim se foram dismantelando e, ultimamente, faltando-lhes os socorros das pessoas mais poderosas deste termo, se ausentaram para longes**; e porque ficou um chamado o Coira, o prenderam em Vila Rica, e por horror o sentenciou o ouvidor à forca e, comutando-lhe a sentença em degredo, o deteve na cadeia. Vindo-lhe sucessor, ministro do segundo banco, Manuel Mosqueira da Rosa, nas costas daquele desembargador Amorim, lhe soltaram o preso, que lhe

⁷⁴⁴ Guiei-me, no caso, por transcrição própria, pois a de Godofredo Ferreira, estampada na edição da Fundação Portuguesa das Comunicações, em vez de “exercer o seu ofício”, traz “escrever o seu ofício”. REQUERIMENTO de Antônio Alves da Costa a D. João V, em que pede a sua reintegração no lugar de correio-mor da cidade do Rio de Janeiro e Minas, que arbitrariamente lhe tirara o governador da capitania do Rio de Janeiro, Francisco Xavier de Távora. In: DSRC. Lisboa, Fundação Portuguesa das Comunicações, 2008, p. 301.

meteu muito susto porque tinha a fama de muito deliberado. E assim // se emboscou o Coira; e tendo notícia de que um dos que na vistoria acompanharam o ouvidor (que me parece era escrivão de execuções), lhe fez uma cilada e o matou na comarca do Rio das Velhas.⁷⁴⁵

Não há como comprovar que os correios mencionados nesse trecho fossem os de Alves da Costa, mas a coincidência temporal e geográfica entre os eventos faz, pelo menos, com que a hipótese não seja descabida. O excerto é bastante obscuro. Teria a prisão do Coira algo a ver com a proibição de Francisco Xavier de Távora? Parece que não. O desembargador Amorim aqui citado é o mesmo que conduziu a reunião dos vereadores quando da posse do assistente de correio em Vila do Carmo no dia 13 de julho de 1712. Como já mencionado no sexto capítulo deste trabalho, Amorim enfrentara, em 1713, um motim dos mineradores de Vila do Carmo, durante uma vistoria que fez às minas daquela localidade. A rebelião foi contra a sua interferência na repartição das datas minerais, sob a acusação de que o ouvidor teria favorecido determinadas pessoas. O desentendimento com o indivíduo alcunhado Coira pode ter-se dado no contexto desse embate.⁷⁴⁶ Veja-se que o indivíduo que emboscou e matou era “um dos que na vistoria acompanharam o ouvidor” A referência à prisão ter ocorrido somente depois de os correios terem se “desmantelado” depõe contra essa hipótese. No entanto, uma narrativa colhida mais de trinta anos depois dos eventos pode facilmente ter misturado a sequência dos eventos. Manuel Mosqueira da Rosa somente veio a suceder a Amorim em 1716, quando esse último retornou ao reino, ou seja, se foi realmente ele a libertar o Coira, isso teria ocorrido depois de já se terem interrompido as ligações com o Rio de Janeiro.

Chama a atenção, na passagem citada, o seguinte trecho: “nunca se ajustaram, e assim se foram desmantelando e, ultimamente, faltando-lhes os socorros das pessoas mais poderosas deste termo, se ausentaram para longes”. “Os correios não se terem ajustado” é provável menção a dificuldades na execução dos serviços. A afirmativa de Alves da Costa de o trabalho ter-se desenvolvido a contento pode não ter correspondido à realidade. Resistências podem ter surgido mesmo no ambiente político local. A forma como o correio foi aprovado pela Câmara de Vila do Carmo, em reunião conduzida por um ouvidor (que, aliás, um ano depois sairia

⁷⁴⁵ RELACÃO de um morador de Mariana e de algumas coisas mais memoráveis sucedidas. In: FIGUEIREDO, Luciano Raposo de Almeida; CAMPOS, Maria Verônica (coord.). *Códice Costa Matoso*. Belo Horizonte: Fundação João Pinheiro, 1999, vol. 1, p. 205.

⁷⁴⁶ Para maiores informações sobre Manuel da Costa Amorim e a revolta dos moradores de Vila do Carmo contra ele, ver: ATAS da Câmara de Vila Rica. *Anais da Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro, Imprensa Nacional, vol. XLIX [1927], 1936, p. 270-272; REZENDE, Luiz Alberto Ornellas. *A Câmara Municipal de Vila Rica e a consolidação das elites, 1711-1736*. Dissertação de mestrado. São Paulo: Universidade de São Paulo, 2015, p. 198-199. A alcunha “Coira” pode ser uma variação de “Coura”, “espécie de gibão ou colete de couro, com grandes abas”. BLUTEAU, Raphael. *Vocabulario portuguez & latino...* Coimbra: Real Collegio das Artes da Companhia de Jesu, 1712, [v.2], p. 595). Essa vestimenta era empregada por tropeiros e vaqueiros.

corrido da vila), sem a participação de alguns importantes líderes locais, pode ser um indício de que o novo serviço, já em seus primeiros passos, não contava com as simpatias de muitos naquela localidade.

Os dois procuradores de Alves da Costa tinham ligações mais firmes em Vila Rica que em Vila do Carmo. As suas trajetórias pessoais indicam que, se atividade de correio em algum momento lhes pareceu interessante, foi colocada em segundo plano, em favor de outras mais lucrativas ou socialmente recompensadoras. Como já vimos, Manuel Dias de Menezes ganhou cada vez mais força na política local e, a partir de 1714, despontou como um influente oficial camarário, com carreira ascendente. Entre 1716 e 1718, como também já apontado aqui, Menezes tornou-se o principal juiz ordinário em Vila Rica. A sua chegada ao poder deu-se em uma eleição de barrete, depois de os candidatos previamente eleitos desistirem do cargo. Isso poderia ser uma facilidade para o funcionamento do correio, mas depois da ação de Távora talvez não compensassem os esforços para manter uma atividade menos atrativa do que outras oportunidades oferecidas na região. O corte da ligação com o Rio de Janeiro, o mais importante núcleo urbano do sudeste brasileiro, poderia, assim, ser uma pá de cal em qualquer empenho maior por parte dos procuradores de Alves da Costa em fazer funcionar a ponta do serviço postal baseada em Minas.

Na verdade, alguns poucos anos depois Manuel Dias de Menezes seria aliado politicamente do cenário mineiro. No final de 1716, portanto quando Francisco de Távora já interrompera as atividades do correio, deveriam acontecer novas eleições para o período de 1717 a 1719. O novo ouvidor, Manuel Mosqueira da Rosa – aliado dos comerciantes que tentavam assumir o controle da Câmara – tentou interferir no processo e realizar o pleito sem a presença dos camaristas em atuação. O conflito que se iniciou foi momentaneamente apaziguado pelo governador, o conde de Assumar, que encaminhou a pendenga para o Tribunal da Relação da Bahia e determinou que, enquanto não houvesse uma decisão final, ficariam nas funções os oficiais em exercício. Ainda que Mosqueira da Rosa tentasse realizar novas eleições em sua casa, em julho de 1717, mais uma vez não teve êxito, de modo que os mandatos dos membros da Câmara, capitaneada por Manuel Dias de Menezes, prolongaram-se até o ano seguinte.

Em 1718, Manuel Mosqueira da Rosa deu parte novamente ao conde de Assumar de que os camaristas o impediam de conduzir as eleições. As Câmaras estavam, naquele momento, em choque com o governador, insatisfeitas com a nova forma de cobrança dos quintos, cujo controle estava sendo retirado delas. Assumar buscou, então, livrar-se dos camaristas de Vila Rica por meio de subterfúgios: um dos juízes, Francisco Viegas Barbosa, foi encarregado de

levar uma carta a São João del-Rei, com determinação de não voltar até segunda ordem; um vereador foi mandado a Sabará, e o procurador, ao Serro Frio; o escrivão foi preso em Sabará. O sargento-mor Manuel Dias de Menezes, então o principal dos camaristas, foi afastado em abril, sob a suspeita de conspirar contra as decisões das Juntas sobre a arrecadação dos quintos. Depois disso, com o pretexto de que conduziu prisioneiro o régulo José do Amaral Gurgel, Assumar mandou-o ao Rio de Janeiro, ao mesmo tempo em que enviava uma carta ao governador daquela capitania, solicitando-lhe que inventasse uma desculpa para ali manter preso o sargento-mor, o que foi feito.⁷⁴⁷

O exílio forçado não significou o fim da carreira de Menezes. Marcou, todavia, o declínio de sua importância política em Vila Rica. Na verdade, Assumar comportou-se diante dele com grande ambiguidade. Quase como uma compensação, o antigo juiz ainda recebeu, em agosto de 1718, uma licença para explorar fornos de cal em regime de exclusividade, no que Ornellas Rezende enxerga ter sido parte de uma estratégia de cooptação das elites locais por parte do governador, que concedeu uma série de benesses a vários potentados, buscando desarmar resistências.⁷⁴⁸ Apesar disso, até o início da década de 1730, Manuel Dias de Menezes ficou na capitania do Rio de Janeiro, onde foi proprietário de terras na região de Cabo Frio, provedor da casa de registro em Paraty e coronel de infantaria de ordenanças em Angra dos Reis. Somente depois de envolver-se em conflitos com outro morador de Paraty, retornou a Minas Gerais, onde tornou a aparecer, agora como coronel do regimento de cavalaria do Rio das Mortes, no final dos anos 1730. Nessa nova fase, foi agraciado também com terras no caminho para Goiás. Ou seja, voltou a ser personagem de certo relevo nas comunidades locais, embora não tenha voltado ao cenário político de Vila Rica.⁷⁴⁹

Manuel da Silva Rosa, o outro de seus procuradores nas Minas, parece ter-se envolvido cada vez mais com a administração de suas sesmarias e teve uma participação bastante discreta no quadro político da época (veja-se o resumo biográfico apresentado no sexto capítulo). Na

⁷⁴⁷ FIGUEIREDO, Luciano Raposo de Almeida; CAMPOS, Maria Verônica (coord.). *Códice Costa Matoso*. Belo Horizonte: Fundação João Pinheiro, 1999, vol. 1, p. 208. VASCONCELOS, Diogo de. *História média de Minas Gerais*. Belo Horizonte, Itatiaia, 1974, p. 58-59. CAMPOS, Maria Verônica. *Governo de mineiros: “de como meter as minas numa moenda e beber-lhe o caldo dourado”: 1693-1737*. 2002. Tese (Doutorado em História) - Universidade de São Paulo, 2002, p. 172-173. REZENDE, Luiz Alberto Ornellas. *A Câmara Municipal de Vila Rica e a consolidação das elites locais* – Dissertação de mestrado em História. Social. São Paulo: Universidade de São Paulo, 2015, p. 201; 214-216; 299.

⁷⁴⁸ REZENDE, Luiz Alberto Ornellas. *A Câmara Municipal de Vila Rica e a consolidação das elites, 1711-1736*. São Paulo: Universidade de São Paulo, 2015, p. 217.

⁷⁴⁹ REQUERIMENTO de Manuel Dias de Menezes, pedindo sua confirmação no posto de coronel do Regimento da Cavalaria da Comarca do Rio das Mortes. AHU – Minas Gerais, cx. 35, doc. 71. REZENDE, Luiz Alberto Ornellas. *A Câmara Municipal de Vila Rica e a consolidação das elites, 1711-1736*. São Paulo: Universidade de São Paulo, 2015, p.300-301.

petição de 1719, em que solicitou ao conde de Assumar a confirmação de sua sesmaria no Caminho Novo, Alves da Costa queixou-se de o seu procurador ter perdido o prazo de dois anos estipulado inicialmente para que se entrasse com aquele pedido.⁷⁵⁰ Não consegui apurar quem foi esse procurador, mas poderia muito bem ter sido o próprio Manuel da Silva Rosa, pois as terras em questão eram um desmembramento de uma sesmaria dele, que, como sabemos, fora representante e possivelmente sócio de Alves da Costa na gestão dos correios. Não seria de se estranhar que fosse assim, haja vista a proximidade dos dois, a vizinhança das terras e o fato de Alves da Costa ser morador do Rio. De qualquer modo, o fato de o nome de Silva Rosa não mais aparecer ligado ao do assistente de correio, seja no caso da sesmaria seja no do serviço postal, pode indicar um afastamento entre ambos, pelo menos a partir da segunda metade daquela década.

Pode ter havido, assim, diferenças entre o assistente e seus prepostos mineiros, catalisadas talvez pelo negócio ter-se mostrado menos atrativo que outras oportunidades de ganho geradas naquela região e pela interferência de Távora. De qualquer modo, no período entre 1715 e 1720, Alves da Costa parece ter ficado bastante isolado. Dois indivíduos cuja participação tinha sido crucial para o estabelecimento do correio no eixo Rio de Janeiro-Minas Gerais estavam fora de jogo, com Bustamante foragido e Menezes preso, distante da região de Vila Rica e afastado de seus principais aliados. A tentativa de levar o correio até São Paulo malograra no final de 1713, haja vista a enérgica oposição dos homens bons daquela localidade. Essas circunstâncias podem ajudar explicar não só a demora do assistente em tomar providências mais incisivas para reaver seu trabalho, mas o fato de o seu requerimento ao soberano só anexar novas manifestações de apoio do lado do Rio de Janeiro, sem qualquer documento a seu favor que tivesse sido gerado em Minas Gerais, fora as atas camarárias de uma década antes. Desse modo, sem negar eventuais problemas de saúde que possam ter acometido o assistente, fatores externos, ligados ao contexto político e social do momento e aos acidentes biográficos de antigos aliados, muito provavelmente contribuíram para o interregno entre a ação de Távora e a petição dirigida à Coroa para que a situação anterior fosse restabelecida. O ambiente político, em ambas as capitânicas, somente deve ter parecido favorável a Alves da Costa na metade dos anos 1720, momento em que ele se aventurou a pleitear a retomada de sua atividade.

⁷⁵⁰ REQUERIMENTO de Antônio Alves da Costa ao rei [D. João V], solicitando a confirmação de uma carta de sesmaria relativa a terras no Caminho Novo das Minas no sítio da Paraibuna. AHU_ACL CU 023, Cx. 1, D. 48. CARTAS de sesmaria. *Revista do Arquivo Público Mineiro*, Belo Horizonte, v.9, fasc.1, 1904, p. 460-462.

8.4 Enquanto isso, as cartas continuaram a circular...

Se o assistente do correio-mor ficou privado da prática de seu ofício e se as correspondências chegadas ao Rio de Janeiro voltaram a ser largadas sobre os bancos e cimalthas da Igreja da Santa Cruz, tais situações não significaram, obviamente, que as possibilidades de comunicação escrita tenham sido interrompidas. As cartas de autoridades e pessoas comuns continuaram a ir e vir, pelos mais diversos meios. Há pouco, mencionou-se que o juiz ordinário Francisco Viegas foi encarregado por Assumar de levar uma carta a São João del-Rei, como pretexto para afastá-lo de Vila Rica, bem como que o mesmo governador enviou secretamente uma correspondência ao seu congênere do Rio de Janeiro para que detivesse Manuel Dias de Menezes naquela cidade. Independentemente do aspecto de dissimulação e de perfídia que há nesses casos, eles ilustram as práticas de autoridades enviarem mensageiros especiais para tratar de assuntos urgentes ou melindrosos, algo presente em diversas culturas desde a Antiguidade, não só entre sociedades que dominavam a escrita, mas também entre aquelas que lançavam mão apenas ou preferencialmente de recursos orais. Mas, fora esses casos marcados por certa excepcionalidade, teriam se organizado estruturas mais ou menos perenes a fim de garantir a comunicação escrita naqueles territórios para os quais o correio-mor intentara alongar suas pernas? A indagação não é extemporânea ou fora de lugar, pois a inexistência de alternativas organizadas poderia significar uma possibilidade de maiores apoios à causa de Alves da Costa.

É possível constatar que práticas anteriores à instalação do correio-mor, talvez até mesmo coexistentes com as carreiras de Alves da Costa, voltaram ou continuaram a funcionar depois que o seu trabalho foi proibido por Távora. No que tange ao serviço dos governadores, vimos que há sinais de que Antônio Albuquerque mantivera correios próprios para ao Rio. Não sabemos, entretanto, se eram pagos especificamente para a tarefa ou não. A presença de indivíduos deslocando-se para levar cartas oficiais naquele mesmo trajeto pode ser verificada em alguns documentos durante as décadas de 1720 e 1730. Há uma ordem ao provedor da Fazenda Real para que fizesse o pagamento de um correio entre Minas e o Rio de Janeiro, datada do primeiro semestre de 1725, justamente no momento em que Alves da Costa começava a adotar providências para reaver o seu ofício.⁷⁵¹ O valor pago foi 14.400 réis, o equivalente aos portes de aproximadamente 38 cartas, de acordo com a tarifa fixada entre

⁷⁵¹ ORDEM ao provedor da Fazenda Real para que ordene ao tesoureiro desta, Lourenço Pereira da Silva, o pagamento dos correios que vierem do Rio de Janeiro BNB, Coleção Casa dos Contos, mss1440361. 6 de fevereiro e 14 de julho de 1725. Disponível em: <http://acervo.bndigital.bn.br/sophia/index.asp?codigo_sophia=72108>. Acesso em: 14 fev. 2016.

os procuradores de Alves da Costa e as Câmaras mineiras, o que faz parecer que os preços por ele cobrados, afinal, eram razoáveis. Essa prática reapareceria (ou seria continuada) na década seguinte, como veremos mais à frente, quando o governador Gomes Freire de Andrade autorizou o pagamento de 240 réis diários a homens que faziam o transporte de correspondências entre as sedes das duas capitanias.

Esses casos são insuficientes para comprovar que os governos de capitania tenham estabelecido, de forma constante, ligações postais com certa regularidade naquela rota. Indiciam, contudo, a existência de uma oferta de serviços mais ou menos especializados, que deve ter sido aproveitada, em determinados momentos, pelas autoridades portuguesas. Note-se, nesse sentido, que os sujeitos que conduziram as cartas em 1725 foram chamados na documentação de “correios”. A rubrica que descreve a despesa refere-se aos “*correios que vieram do Rio de Janeiro com cartas de Sua Majestade*”.⁷⁵² A ordem de pagamento, por sua vez, encontra-se vazada nos seguintes termos: “Doutor Procurador da Fazenda Real mande ao tesoureiro desta, Lourenço Pereira da Silva, dê quatorze mil e quatrocentos réis *ao correio Nicolau de Oliveira*”.⁷⁵³ Sabemos que a palavra “correio” era muitas vezes utilizada para designar àqueles que faziam do transporte e distribuição de cartas um negócio. Lembre-se, nesse sentido, da carta régia de criação do correio-mor do Reino, já citada aqui, que distinguia as entregas de correspondências por “correios” daquelas realizadas por “pessoas que não são correios”.

Como a palavra também podia referir-se a indivíduos circunstancialmente nessa atividade, não há como afirmar de modo taxativo que os correios em questão fossem profissionais. Há, contudo, uma forte probabilidade de que assim o fosse. Além de o portador em questão ser pago especificamente pelo serviço, Francisco da Cruz, um dos correspondentes do grande homem de negócios Francisco Pinheiro, afirmou em uma de suas missivas que o governador de Minas na época, D. Lourenço de Almeida, sempre tinha no Rio “um próprio pronto para lhas trazer [as cartas]”.⁷⁵⁴ No fundo, é de se esperar que houvesse pessoas a transportar papéis na região mediante pagamento, como acontecia antes da chegada de Alves da Costa (e mesmo durante o período em que ele manteve suas linhas postais). “Próprios”

⁷⁵² ORDEM ao provedor da Fazenda Real para que ordene ao tesoureiro desta, Lourenço Pereira da Silva, o pagamento dos correios que vierem do Rio de Janeiro. BNB, Coleção Casa dos Contos, mss1440361. 6 de fevereiro e 14 de julho de 1725. Grifos meus.

⁷⁵³ ORDEM ao provedor da Fazenda Real para que ordene ao tesoureiro desta, Lourenço Pereira da Silva, o pagamento dos correios que vierem do Rio de Janeiro. BNB, Coleção Casa dos Contos, mss1440361. 6 de fevereiro e 14 de julho de 1725. Grifos meus.

⁷⁵⁴ CARTA de Francisco da Cruz datada de 16 de fevereiro de 1725. In: LISANTI FILHO, Luís. *Negócios coloniais: uma correspondência comercial do século XVIII*. Brasília: Ministério da Fazenda; São Paulo: Visão Editorial, 1973, v. 1, p. 261.

deveriam oferecer seus serviços para cobrir as principais rotas do sudeste da América portuguesa, a ligar não só o Rio de Janeiro com a região mineira e com São Paulo, mas também com outros povoados. Encontrei, em um conjunto de documentos de meados da década de 1720, uma menção a correios pagos entre Paraty e São Paulo, dentro dos limites, portanto, do que deveriam ser as áreas de atuação de Antônio e Sebastião Alves da Costa. A referência encontra-se em um requerimento da Câmara de Parati, endereçado ao rei em 10 de janeiro de 1723, em que os moradores daquela vila pediam ser sujeitos à correição não em São Paulo, como acontecia, mas no Rio de Janeiro. No documento em questão, é possível ler que deve “Vossa Majestade atender ao seu requerimento, pois é uma terra muito pobre e os caminhos de sertões rigorosos, que para ir um correio e vir se lhe não paga com 30 mil réis, causa por donde [sic] se perderam os seus requerimentos”.⁷⁵⁵ Essa ocorrência é um exemplo de demandas de comunicação não cobertas pelas carreiras de Alves da Costa nem mesmo quando estavam funcionando.

Ainda que parte dos papéis chegados nos navios fosse abandonada na Igreja da Santa Cruz, como descrito pelo capelão daquele templo, isso certamente não acontecia com todos eles. Aqueles correspondentes mais organizados deviam contar com as suas próprias estratégias de recolhê-las e fazê-las chegar aos seus destinos, inclusive nas Minas. Isso pode ser comprovado, por exemplo, pelas cartas enviadas pelo negociante lisboeta Francisco Pinheiro para seus agentes localizados nas vilas mineiras transcritas por Lisanti Filho, em que se nota uma nítida interlocução entre os correspondentes, somente viável se o canal de comunicação estivesse funcionando minimamente.⁷⁵⁶

É possível encontrar, naquelas primeiras décadas do início do século XVIII, vários exemplos de uso pela população das estratégias mais diversas para o envio de suas correspondências. Assim, além de correios pagos, obviamente, as pessoas continuaram contando com os deslocamentos de conhecidos, parentes e mesmo de outros viajantes ocasionais para enviar suas missivas. Nos próprios textos das cartas da época, é possível

⁷⁵⁵ PARECER do Conselho Ultramarino sobre a carta do Governo do Rio de Janeiro acerca da representação dos oficiais da Câmara da vila de Paraty devido aos prejuízos que padecem aqueles moradores por estarem sujeitos à correição de São Paulo. 19 de junho de 1725. AHU-Rio de Janeiro, cx. 14, doc. 2,18 e 43. AHU_ACL_CU-017, cx. 15, D. 1674.

⁷⁵⁶ LISANTI FILHO, Luís. *Negócios coloniais: uma correspondência comercial do século XVIII*. Brasília: Ministério da Fazenda; São Paulo: Visão Editorial, 1973, v. IV, p. 641-682. Nesse volume, estão transcritas 48 cartas do fundo de Francisco Pinheiro, enviadas de Lisboa para Minas Gerais, entre os anos de 1724 e 1744, das quais 17 entre 1724 e 1728, período mais ou menos correspondente àquele em que Alves da Costa lutava para reaver seus direitos. No primeiro volume da mesma coleção, estão transcritas, em maior quantidade, cartas enviadas de Minas para Portugal entre 1712 e 1744. Cf. LISANTI FILHO, Luís. *Negócios coloniais: uma correspondência comercial do século XVIII*. Brasília: Ministério da Fazenda; São Paulo: Visão Editorial, 1973, v. I, p. 227-430.

constatar, também, menções a estratégias cooperativas, de modo que os métodos de remessa de uns acabassem servindo para transportar as missivas de outros, como se pode verificar na seguinte transcrição de uma correspondência enviada de Sabará pelo agente comercial Francisco da Cruz, em 1726, em que se lê: “Vão estas cartas inclusas que são para a casa do governador destas Minas as quais pode entregar ao doutor Francisco Trigueiros de Gois”.⁷⁵⁷ Esse é o caso também de umas missivas que o mesmo Francisco da Cruz diz, em uma outra correspondência, datada de 16 de fevereiro de 1725, ter recebido de um cunhado e de uma comadre, as quais foram remetidas por intermédio de um terceiro sujeito, José de Souza Ferreira. Essas missivas, diz, “vieram com as do senhor d. Lourenço de Almeida, governador destas minas”. Ou seja, lançou-se mão, no episódio, de um intrincado sistema de intermediários.⁷⁵⁸ Esses exemplos multiplicam-se no citado acervo epistolar, mas como não é escopo principal deste trabalho um estudo mais aprofundado dessas estratégias alternativas para o envio de correspondências, ficam esses aqui, apenas, a título ilustrativo.⁷⁵⁹

Assim, autoridades e mercadores (usualmente, os maiores usuários da comunicação escrita), de um modo ou outro, usando todo o arsenal possível, conseguiam enviar e receber seus papéis, embora com falhas e dificuldades e, às vezes, com custos maiores do que os ensejados pelos correios de Alves da Costa. O funcionamento deles fora muito breve para conseguir romper hábitos e práticas de duração mais longa, como pode ser ilustrado também pelo episódio da igreja da Cruz. A quantidade de envios de cada um desses potenciais remetentes não devia ser tão grande assim para que as dificuldades nos envios e os custos não lhes parecessem problema insuperáveis. Tal fato também deve ter contribuído para a dificuldade do assistente de mobilizar apoios significativos no Rio de Janeiro, o que pode se somar à ausência de antigos aliados, à má vontade das autoridades e aos alegados problemas de saúde, como possíveis motivos para que Alves da Costa demorasse a se mexer em prol da retomada da prática de seu ofício. Mas, a partir de 1725, percebe-se uma nítida movimentação sua nesse sentido, ainda que tolhida pela lentidão dos processos administrativos.

⁷⁵⁷ LISANTI FILHO, Luís. *Negócios coloniais: uma correspondência comercial do século XVIII*. Brasília: Ministério da Fazenda; São Paulo: Visão Editorial, 1973, v. 1, p. 293.

⁷⁵⁸ LISANTI FILHO, Luís. *Negócios coloniais: uma correspondência comercial do século XVIII*. Brasília: Ministério da Fazenda; São Paulo: Visão Editorial, 1973, v. 1, p. 256. O mesmo fato é referido na missiva transcrita na página 261 do mesmo volume.

⁷⁵⁹ A recuperação dessas estratégias a partir do estudo dos textos das próprias cartas daria um outro trabalho. Como exemplo desse tipo de abordagem, aponte-se o seguinte estudo: EGIDO, Teófanés. El sistema postal de la Madre Teresa de Jesús. *Revista de Espiritualidad*, n. 73, Madrid, 2014, p. 465-496. Disponível em: <<http://www.revistadeespiritualidad.com/upload/pdf/2324articulo.pdf>>. Acesso em: 27 fev. 2017.

8.5 Papéis sobre papéis: o processo de Antônio Alves da Costa

É a partir de 1725 que o assistente do correio-mor passou a adotar providências para retomar aqueles que julgava ser seus direitos. Entre o momento em que Távora o impediu de manter suas atividades e o início de sua busca de reparação passaram-se, portanto, dez anos. Nesse meio tempo, além das mudanças na composição do Senado da Câmara, o governo do Rio de Janeiro passou por cinco trocas de comando: Manuel de Almeida Castelo Branco (de novembro de 1716 a junho de 1717); Antônio de Brito Freire de Meneses (de junho de 1717 a maio de 1719); Manuel de Almeida Castelo Branco (maio de 1719); Aires de Saldanha de Albuquerque (de maio de 1719 a maio de 1725) e, finalmente, Luís Vaía Monteiro (a partir de maio de 1725).

Manuel Almeida Castelo foi governador interino. Pode ser considerado um representante dos “homens bons” locais, e suas duas passagens pelo governo foram breves. Antônio de Brito teve uma administração bastante apagada e morreu no cargo. Assim, não chegou a passar o cargo para o seu sucessor, o que gerou um dos períodos de interinidade em que Manuel Almeida de Castelo Branco esteve à frente do governo. Não há registro de qualquer tentativa formal de Alves da Costa junto a esses dois para reaver a prática de seu ofício, o que pode ter decorrido da soma dos fatores mencionados aqui, ou seja, problemas de saúde, má vontade dos poderes locais e a falta de aliados tanto no Rio quanto em Minas. Apenas em 1725, primeira vez nesse período em que aconteceu a passagem do governo entre dois governadores designados por Lisboa, o assistente mexeu-se oficialmente, ao peticionar a ambos os titulares para que pudesse voltar a exercer a sua atividade. Não há exatamente como saber quando o fez, já os seus pedidos não foram datados. Mas os despachos dos governadores informam quando foram lavrados, o que permite situar temporalmente o fluxo do processo. O primeiro desses despachos, de 20 de março de 1725, ou seja, menos de dois meses antes da saída de Aires de Saldanha, afirmava que o suplicante devia “recorrer à Sua Majestade, que é só quem lhe pode deferir para o exercício de sua ocupação, que reconheço ser útil”.⁷⁶⁰ Ou seja, enterrava as possibilidades de o imbróglio ser resolvido localmente, apesar de reconhecer a utilidade do serviço de correio. Essa passagem é mencionada por Alves da Costa na petição que depois seria

⁷⁶⁰ REQUERIMENTO de Antônio Alves da Costa a D. João V, em que pede a sua reintegração no lugar de correio-mor da cidade do Rio de Janeiro e Minas, que arbitrariamente lhe tirara o governador da capitania do Rio de Janeiro, Francisco Xavier de Távora. In: DSRC. Lisboa, Fundação Portuguesa das Comunicações, 2008, p. 324.

remetida ao soberano, como se refletisse um posicionamento de todos os demais governadores anteriores:

requerendo o suplicante aos mais governadores o admitissem, o não quiseram fazer por si sem recorrer a Vossa Majestade, como se vê do despacho do dito governador Aires de Saldanha, dito folha 34, isto por não quererem alterar o que havia feito o seu antecessor, como razão política entre eles, ainda que conheciam a sua sem razão⁷⁶¹

O segundo despacho, de 28 de setembro daquele mesmo ano, assinado por Vaia Monteiro, preferiu remeter o problema, pelo menos inicialmente, à Câmara, ao solicitar àquela que informasse “a causa que houve para se suspender o exercício que o suplicante requer”.⁷⁶² Os oficiais camarários somente viriam a tratar do assunto quase cinco meses depois, em 16 de março de 1726, quando num despacho com tríplice assinatura, o encaminharam ao síndico local, para que analisasse os registros municipais e prestasse informação a respeito. Dois dias depois, Francisco Luís Porto, o síndico, se pronunciaria, em uma passagem relativamente longa, que transcrevo na íntegra aqui para transmitir o que teve de untuosa e escorregadia:

Pelo que respeita aos documentos oferecidos pelo suplicante, os acho correntes e em termos de ser admitido à ocupação que procura, em virtude da ordem real que para ela se alcançou, não havendo outra contrária que a derogue nisto, como vindo-se já por parte deste Senado com embargos de obrepção, e subrepção lhe não foram recebidos e alcançou sentença o suplicante a seu favor, sem até agora haver melhoramento por parte do dito Senado; e se o teve ou se o tem, disto poderá informar o escrivão, a quem toca saber e ter em guarda semelhantes sentenças que são a favor do mesmo Senado. Também da causa ou motivo que houve para se suspender ao suplicante do exercício desta tal ocupação de correio-mor não posso informar por não ser crime dela; nem me tocar esta averiguação, e menos se é ou não em prejuízo do povo a dita ocupação, porque só o procurador deste Senado é a quem compete dizer se convém que entre o dito suplicante ou não outra vez no dito exercício, segundo o motivo que alcançar que houve para ser expulso dele, pois quanto aos ditos documentos acho serem verdadeiros; e não haver contrariedade neles, do que sem embargo mandaram vossas mercês o que forem servidos⁷⁶³

Apesar de seu tom resvaladiço, o teor geral da manifestação era favorável ao assistente de correio. Contudo, embora confirmasse a existência da sentença favorável a Alves da Costa,

⁷⁶¹ REQUERIMENTO de Antônio Alves da Costa a D. João V, em que pede a sua reintegração no lugar de correio-mor da cidade do Rio de Janeiro e Minas, que arbitrariamente lhe tirara o governador da capitania do Rio de Janeiro, Francisco Xavier de Távora. In: DSRC. Lisboa, Fundação Portuguesa das Comunicações, 2008, p. 301.

⁷⁶² REQUERIMENTO de Antônio Alves da Costa a D. João V, em que pede a sua reintegração no lugar de correio-mor da cidade do Rio de Janeiro e Minas, que arbitrariamente lhe tirara o governador da capitania do Rio de Janeiro, Francisco Xavier de Távora. In: DSRC. Lisboa, Fundação Portuguesa das Comunicações, 2008, p. 303.

⁷⁶³ REQUERIMENTO de Antônio Alves da Costa a D. João V, em que pede a sua reintegração no lugar de correio-mor da cidade do Rio de Janeiro e Minas, que arbitrariamente lhe tirara o governador da capitania do Rio de Janeiro, Francisco Xavier de Távora. In: DSRC. Lisboa, Fundação Portuguesa das Comunicações, 2008, p. 310-311.

o síndico evitava qualquer arremate do caso, ao sugerir o envio do processo ao procurador e ao escrivão. Caberia à própria Câmara, diante disso, consultar os detentores das demais informações, para responder o que fora arguido por Vaía Monteiro. Não há sinais, porém, de que isso tivesse sido feito. Aparentemente, a consulta ficou engavetada em algum ponto do caminho, sem que fosse cobrada por ninguém. A própria demora dos oficiais camarários em dar andamento ao que perguntara o governador parece sinal de uma má vontade com o assunto, que se cristalizaria no silêncio posterior.

As duas petições de Alves da Costa aos governadores buscaram destacar o fato de a interrupção do trabalho do correio ter sido fruto de uma decisão unilateral e imotivada de Francisco de Távora. Ou seja, de acordo com suas alegações, bastaria uma decisão do próprio governador para reconduzi-lo às suas atividades. No entanto, Aires de Saldanha, que estava há quase seis anos no cargo ao receber o pedido, foi categórico, ao negar que tivesse como decidir o assunto e aconselhar que fosse remetido ao rei. Parecia, desse modo, ciente de que a questão não era tão simples de se resolver. O fato de o recém-chegado Vaía Monteiro ter encaminhado a consulta ao Senado da Câmara, por outro lado, mostra que tratou o caso como um problema local, a menos que o envio fosse uma simples manobra protelatória.

Quando finalmente acatou o indicado por Aires de Saldanha e recorreu ao rei, Alves da Costa atribuiu o fato de os governadores “não quererem alterar o que havia feito o seu antecessor” a uma “razão política entre eles”. Entre os oficiais que assumiram o governo por ordem da coroa, contudo, apenas os dois últimos, Aires de Saldanha e Vaía Monteiro tiveram contato pessoal na passagem do posto. Tanto Antônio de Brito Freire de Meneses quanto Aires de Saldanha receberam os seus cargos do mestre de campo Manuel de Almeida Castelo Branco, que, por duas vezes assumiu interinamente o poder, por ocasião da doença de Francisco de Távora e da morte de Freire de Meneses.⁷⁶⁴ O padre Pizarro de Araújo chegou a listá-lo como

⁷⁶⁴ Não cheguei a encontrar, seja na bibliografia seja em fontes da época, referências mais aprofundadas tanto sobre Manuel de Almeida Castelo Branco quanto sobre seus curtos períodos de governo. Um texto não assinado publicado na Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro faz um breve resumo dos momentos em que esteve no poder: CATÁLOGO dos capitães-mores governadores, capitães gerais e vice-reis que tem governado a capitania do Rio de Janeiro desde a sua primeira fundação em 1565 até o presente a ano de 1811. *Revista trimensal de História e Geografia*. Rio de Janeiro, Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro; Tipografia de J. E. S. Cabral, 1840, t.2, n. 5, p. 89-90. Em algumas páginas eletrônicas de genealogia, é possível verificar que teria nascido em Alenquer, Portugal, por volta de 1680. Casou-se, no Rio de Janeiro, em 1717, com Helena da Cruz Pinto de Faria Castelo Branco. Fundou o Morgado da Luz. Faleceu em 22 de dezembro de 1743. Cf. MANUEL de Almeida Castelo-Branco. In: *Geni*. Disponível em: <<https://www.geni.com/people/Manuel-de-Almeida-Castelo-Branco/6000000017162558868>>. Acesso em: 15 set. 2017. MANUEL de Almeida Castelo-Branco. In: COELHO, Luis de Almeida e Vasconcellos Pinto. *Guarda-mor*. Disponível em: <<http://pagfam.geneall.net/1180/pessoas.php?id=1050615>>. Acesso em: 15 maio 2017.

elemento de transição entre Aires de Saldanha e Vaía Monteiro.⁷⁶⁵ Era morador da cidade e, além disso, ao que parece, tinha bom trânsito junto à nobreza da terra. Alguma “razão política entre os governadores”, como mencionado por Alves da Costa, teria necessariamente de passar por ele, se considerarmos toda a sequência de ocupantes do cargo. Como não parece provável que esses oficiais régios, durante tantos anos, chegassem às conquistas com ordens de coibir a atuação do correio-mor, uma hipótese possível é que qualquer “razão política”, no caso, desenhasse-se antes entre os governadores e os poderes locais que propriamente entre um governador e outro. Acreditar em uma ordem secreta, no caso, seria atribuir a um cargo inferior do serviço postal um relevo maior do que ele poderia ter na arquitetura política da monarquia, num momento em que a família dos Mata gozava do beneplácito da Coroa e em que, até prova em contrário, não havia qualquer evidência de que já existisse alguma discussão no Reino contrária ao monopólio do correio-mor. Mas não parece ser descabido supor que Manuel de Almeida Castelo Branco pudesse ser o porta-voz local de insatisfações com Alves da Costa ou com a atividade de correio em si.

De acordo com a documentação disponível, apenas Aires de Saldanha e Vaía Monteiro receberam por escrito o pleito de Alves da Costa para que pudesse voltar à atividade, com diferença de poucos meses, o que não quer dizer que o assistente não possa ter tentado resolver informalmente o problema antes. Embora não saibamos a data da petição endereçada a Aires de Saldanha, ela provavelmente se deu já nos estertores do governo dele, a julgar pela data em que foi despachada, ou seja, por volta de março de 1725. Há alguns elementos a indiciar que aquele administrador pode ter tido alguma simpatia pela causa de Alves da Costa, ou, pelo menos, contribuiu para fazê-lo crer nisso. Vimos que declarou julgar útil o serviço de correio. O assistente elencou essa opinião entre os testemunhos a seu favor quando aceitou o conselho de peticionar diretamente ao rei. Além disso, no requerimento que endereçou ao soberano, Alves da Costa fez questão de lembrar que “como nesta corte se acha o dito governador Aires de Saldanha, o pode Vossa Majestade mandar informar nesta matéria, sendo necessário”.⁷⁶⁶ Mas de nada adiantou essa possível simpatia, já que o governador declarou-se incapaz de solucionar o pedido quando interpelado diretamente. Se depois foi ouvido informalmente pelo

⁷⁶⁵ ARAÚJO, José de Souza Azevedo Pizarro e. *Memórias históricas do Rio de Janeiro e das províncias anexas à jurisdição do vice-rei do estado do Brasil*. Rio de Janeiro: Imprensa régia, 1820, t. IV, p. 122.

⁷⁶⁶ REQUERIMENTO de Antônio Alves da Costa a D. João V, em que pede a sua reintegração no lugar de correio-mor da cidade do Rio de Janeiro e Minas, que arbitrariamente lhe tirara o governador da capitania do Rio de Janeiro, Francisco Xavier de Távora. In: DSRC. Lisboa, Fundação Portuguesa das Comunicações, 2008, p. 301. Grifos meus.

Conselho Ultramarino, como desejava Alves da Costa (parece que não o foi), qualquer eventual opinião sua favorável ao assistente acabou também resultando inútil.

Aires de Saldanha foi um governador habilidoso no trato com a Câmara e a nobreza local que a dominava. Procurou, de forma evidente, não acender conflitos, dando preferência sempre à negociação quando se tratava de resolver problemas com as instâncias de poder locais. Seu modo de governar era sempre cauteloso, o que se manifestou também em várias consultas ao rei em assuntos da administração. Talvez não seja por acaso que, depois de uma sequência de governadores que mal conseguiam ficar um triênio na capitania, atravessou seis anos no cargo. De acordo com esse modo de agir, talvez não tenha julgado interessante criar conflitos com agentes locais por causa do correio e, por isso, preferiu que Alves da Costa encaminhasse o caso ao soberano. Se restaurasse a atividade do correio quando de sua saída, não teria de enfrentar pessoalmente problemas com os eventuais desafetos do assistente. Talvez fosse essa a esperança de Alves da Costa ao encaminhar o pedido praticamente na sua saída, mas, se foi essa a estratégia, evidentemente deu errado.

Vaía Monteiro, por outro lado, acabaria às turras com a Câmara. Entretanto, quando isso aconteceu, o caso de Alves da Costa já fora julgado em Lisboa. Em algum momento, cansado das tergiversações locais, o assistente acatou o conselho de Aires de Saldanha e encaminhou o caso diretamente para a deliberação régia. Como era de praxe, a queixa acabou sob consulta do Conselho Ultramarino, que, em 7 de julho de 1728, pediu o parecer do procurador da Coroa. Os papéis estavam tramitando em mãos naquele momento, pois, no mesmo dia, o procurador assim se manifestou: “Respondi a este mesmo requerimento em que se envolvia também o que se devia pagar de porte das cartas e se devem juntar estes papéis e satisfeito responderei”. Evidentemente, o caso já passara por ele antes, mas sua manifestação anterior não se encontra entre os documentos do Arquivo Histórico Ultramarino. Os papéis solicitados foram anexados e, ainda na mesma data, o procurador deu o seu despacho final:

Com os documentos novamente juntos cessa a dúvida que opus sobre pertencer ao correio-mor do Reino o provimento de assistentes nas Conquistas, pois lhe foi expressamente concedido por outra doação ao que se apresenta o traslado, e assim é muito justificado o requerimento do suplicante e conveniente o haver correio levando pelo porte das cartas o que se lhe é permitido pelo seu regimento e se lhe devem expedir as ordens que requiere com esta declaração.⁷⁶⁷

⁷⁶⁷ REQUERIMENTO de Antônio Alves da Costa a D. João V, em que pede a sua reintegração no lugar de correio-mor da cidade do Rio de Janeiro e Minas, que arbitrariamente lhe tirara o governador da capitania do Rio de Janeiro, Francisco Xavier de Távora. In: DSRC. Lisboa, Fundação Portuguesa das Comunicações, 2008, p. 302.

Com base nesse parecer, assim se manifestou finalmente o Conselho alguns dias depois, em 23 de julho de 1728:

Escreva-se ao governador do Rio de Janeiro na forma que aponta o procurador da Coroa, com declaração que isto se entenderá somente com as cartas do mar somente [sic], mesmo das que forem da terra para outras partes fora da dita capitania.⁷⁶⁸

Ou seja, o Conselho fechou as portas das Minas ao pobre Alves da Costa, quando lhe reconheceu o direito apenas sobre as cartas recebidas por via marítima. Havia um agravante: de acordo com o parecer do procurador da Coroa, as cobranças deveriam acontecer apenas em obediência aos portes estabelecidos no Regimento de 1657. Desse modo, caso o assistente se aventurasse a fazer o trâmite entre o Rio e a região mineira por conta própria, fora das atribuições regimentais de seu ofício, como o faziam os “próprios”, a qualquer momento poderiam ser questionadas quaisquer cobranças de valores acima das tarifas oficiais vigentes. É óbvio que isso tornaria inviável o negócio.

Não sabemos, pelo menos até o momento, o final da história de Alves da Costa. Provavelmente, diante desse revés, não voltou a exercer o seu ofício. Houve, pelo menos, mais um assistente das cartas do mar nomeado para o Rio de Janeiro depois dele, bem como outras tentativas de estabelecer correios entre a zona mineira e aquela cidade. Mas, antes disso, o próprio rei D. João V iria se manifestar, proibindo o correio-mor de atuar no interior da América portuguesa.

8.6 A proibição régia de que o correio do mar fosse para a terra

Algo que se poderia imaginar é que o parecer dos conselheiros, no caso de Alves da Costa, tivesse sido orientado por razões outras que a simples vontade de aplicação da justiça. Outros motivos poderiam ter guiado a decisão além da análise do que seriam, de fato, os direitos do assistente e do correio-mor. Nesse sentido, é possível pensar que houvesse o desejo de dificultar as comunicações em uma terra “que evapora tumultos; a água exala motins; o ouro

⁷⁶⁸ REQUERIMENTO de Antônio Alves da Costa a D. João V, em que pede a sua reintegração no lugar de correio-mor da cidade do Rio de Janeiro e Minas, que arbitrariamente lhe tirara o governador da capitania do Rio de Janeiro, Francisco Xavier de Távora. In: DSRC. Lisboa, Fundação Portuguesa das Comunicações, 2008, p. 302.

toca desaforos; destilam liberdades os ares; vomitam insolências as nuvens; influem desordem os astros”.⁷⁶⁹ Mas uma série de ocorrências e de ponderações leva a crer que não foi bem assim.

Algum tempo depois do encerramento do processo de Alves da Costa, no extremo norte da América portuguesa, uma outra experiência de implantação de correios acontecia. Em 4 de outubro de 1729, o governador e capitão-general do Maranhão, Alexandre de Sousa Freire, escreveu para o rei, comunicando o estabelecimento de um correio mensal, por terra, entre as cidades de São Luís e de Santa Maria de Belém do Grão-Pará. Segundo aquela autoridade, até aquele momento a comunicação entre os dois lugares fazia-se por mar, em canoas manejadas por grande número de índios, de forma não só lenta, mas também dispendiosa, tendo em vista a necessidade de mantimentos e de soldos para os tripulantes. Em função disso, resolveu

estabelecer um correio todos os meses pelo caminho de terra que hoje por diligências minhas, com que mandei mudá-lo em várias partes, para lhe evitar passos que tinha inacessíveis, como vi e experimentei fazendo por ele jornada para o Pará, com o qual Vossa Majestade não só me parece fica mais bem servido, pela facilidade com que dentro em quinze dias se vadeia o mesmo caminho de uma para outra cidade, chegando com brevidade os requerimentos das partes, remetendo-se-lhe com ela os seus despachos, que é o que nas canoas se não conseguia ainda com viagem feliz em menos tempo que de três meses⁷⁷⁰

Pelo que se depreende, a motivação principal do projeto foi tornar mais ágeis as comunicações administrativas, mas é possível suspeitar que circulassem por aquele canal também correspondências particulares, como se pode também entender com base no uso da terceira pessoa no seguinte trecho: “chegando com brevidade os requerimentos das partes, remetendo-se-lhe com ela os seus despachos”. A grande diminuição nos custos operacionais decorreu não só da diminuição da quantidade de pessoas e dos dias necessários para a viagem, mas também porque o trajeto se fazia

sem mais gasto de sua Real Fazenda que o de uma libra de pólvora e duas de chumbo com dois alqueires de farinha que se dá ao soldado que serve de correio, acompanhando-se de uma aldeia até outra, das que há pelo caminho de terra, desde a Casa Forte do Guamã até o Maracu, com dois índios a quem se não paga coisa alguma, pelo trabalho de um ou dois dias que têm de acompanhar o tal correio e pela

⁷⁶⁹ DISCURSO histórico e político sobre a sublevação que nas Minas houve no ano de 1720. Estudo crítico de Laura de Mello e Souza. Belo Horizonte: Fundação João Pinheiro, 1994, p. 59. O texto é atribuído por Laura de Mello e Souza ao conde de Assumar.

⁷⁷⁰ CARTA do [governador e capitão-general do Estado do Maranhão], Alexandre de Sousa Freire, para o rei [D. João V], sobre o estabelecimento de um correio mensal, feito por terra, a fim de obviar as grandes distâncias e demoras nas comunicações entre as cidades de São Luís do Maranhão e de Santa Maria de Belém do Grão-Pará. 4 de outubro de 17129. AHU_ACL_CU_013, Cx. 11, D. 1051.

nenhuma outra ocupação que tenham nas mesmas aldeias (adonde quase todo o ano descansam e tratam das suas conveniências)⁷⁷¹

A Coroa não parece ter-se preocupado com a possibilidade de que o correio estivesse sendo usado também por particulares. Como é possível verificar na carta do governador em resposta à provisão sobre o caso, o rei elogiou a iniciativa e determinou que os índios também fossem pagos pelo trabalho, além de pedir mais pormenores sobre o funcionamento do serviço.⁷⁷²

Não sabemos se o correio do Maranhão teve continuidade, ou se não passou de uma tentativa frustrada de um funcionário régio de pouca expressão, de lustrar o seu fim de carreira. Pouco mais de um ano depois desses acontecimentos, Alexandre de Sousa Freire acabaria deixando o governo sob devassa, acusado de entrar em choque com os jesuítas e de ter-se valido de seu cargo em proveito próprio.⁷⁷³

A resposta dele ao rei, em que detalha a rota do correio, é datada de 16 de maio de 1730, o que demonstra que o caso foi tratado com relativa celeridade, tendo em vista o tempo de viagem habitual entre Lisboa e São Luís naquela época, que era em torno de cinco semanas, fora as paradas dos navios nos portos.⁷⁷⁴ De acordo com o que se pode compreender por meio das fontes, a sua proposta teve uma boa acolhida inicial por parte dos conselheiros ultramarinos.

Menos de um mês antes de o governador escrever em resposta ao rei e pouco mais de cinco meses depois do seu primeiro comunicado, em 26 de abril de 1730, em data muito próxima daquela em que deve ter saído a provisão régia sobre a matéria em questão, o Conselho Ultramarino recomendava que se escrevesse ao vice-rei do Brasil e aos governadores das capitanias de Minas Gerais, São Paulo, Rio de Janeiro e capitães-mores da Paraíba, Rio Grande do Norte, Ceará e Espírito Santo, para que se proibissem correios por terra.⁷⁷⁵ Na mesma data,

⁷⁷¹ CARTA do [governador e capitão-general do Estado do Maranhão], Alexandre de Sousa Freire, para o rei [D. João V], sobre o estabelecimento de um correio mensal, feito por terra, a fim de obviar as grandes distâncias e demoras nas comunicações entre as cidades de São Luís do Maranhão e de Santa Maria de Belém do Grão-Pará. 4 de outubro de 17129. AHU_ACL_CU_013, Cx. 11, D. 1051.

⁷⁷² CARTA do governador do Estado do Maranhão, Alexandre de Sousa Freire, para o rei D. João V, em resposta à provisão sobre o estabelecimento do correio por terra para Belém do Pará e remessa do roteiro das distâncias entre os vários pousos do caminho. 16 de maio de 1730. AHU_AVL_CU_009, Cx. 18, D. 1828.

⁷⁷³ Sobre a carreira e o governo de Alexandre de Sousa Freire (não confundir com seu avô, que foi vice-rei do Brasil), ver: SANTOS, Fabiano Vilaça dos. Redes de poder e governo das conquistas: as estratégias de promoção social de Alexandre de Sousa Freire (c. 1670-1740). *Tempo*, Niterói, vol. 22, n. 39, p. 31-50, 2016. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/tem/v22n39/1413-7704-tem-22-39-00031.pdf>>. Acesso em: 24 maio 2018.

⁷⁷⁴ Com relação a esse tempo de viagem, baseio-me em: RUSSELL-WOOD, A. J. R. *O império português: 1415-1808: o mundo em movimento*. Tradução: Isabel Jardim. Lisboa: Clube do Autor, 2016, p. 66.

⁷⁷⁵ DESPACHO do Conselho Ultramarino ordenando que se escreva ao vice-rei do Brasil e aos governadores das capitanias de Minas Gerais, São Paulo, Rio de Janeiro e capitães-mores da Paraíba, Rio Grande [do Norte], Ceará e Espírito Santo, para que se estabelecessem correios por terra, que não pertenceriam ao correio-mor do Reino. AHU-Baha, cx. 31, doc. 17. AHU_ACL_CU_003, Cx. 5, D. 436.

saiu a ordem régia a respeito. Essa proximidade temporal certamente não é uma prova de que houvesse uma conexão entre os dois assuntos – ou seja, a criação dos correios no Maranhão e a proibição de correios por terra pertencentes ao correio-mor –, mas indica liames muito prováveis entre ambos.

O teor da ordem régia foi o seguinte:

Dom João, por graça de Deus rei de Portugal e dos Algarves, d'aquém e d'além mar em África, Senhor de Guiné etc. Faço saber a vós Dom Lourenço de Almeida, governador e capitão-general da capitania das Minas, que por ser conveniente ao meu serviço, me pareceu ordenar-vos não consintais que se estabeleçam correios por terra nesta capitania, **porque este estabelecimento não pertence ao correio-mor do Reino e das cartas do mar, porquanto eu hei de dispor dele como entender ser mais conveniente ao meu serviço e bem de meus vassalos**, o que vos hei por mui recomendado e esta minha ordem fareis registrar nos livros da Secretaria desse governo, remetendo-me certidão de como assim o executastes.⁷⁷⁶

Observe-se que, apesar de um comando de caráter mais geral – “não consintais que se estabeleçam correios por terra”) – a ordem visava muito claramente ao correio-mor. Não houve proibição de que circulassem cartas, o que seria uma evidente dissonância no caso de uma monarquia que sempre reconhecia a importância da comunicação escrita para o comércio. Ao contrário, o rei manifestou a intenção de “dispor dele [do estabelecimento do correio] como ser mais conveniente e bem de meus vassalos”. A preocupação, no caso, não parece ser contra os “próprios” (aliás, muito difíceis de coibir), mas contra a operação de algum correio regular.

Além da carta aqui citada, endereçada ao governador de Minas Gerais, encontrei cópias das ordens dirigidas ao vice-rei do Brasil e ao governador do Rio de Janeiro, em adendo às respostas dadas por essas autoridades ao soberano.⁷⁷⁷ Todos foram unânimes tanto em garantir que não havia correios por terra em suas jurisdições quanto em afirmar que não os deixariam instalar. Há também uma cópia da mesma ordem régia enviada ao governador de Pernambuco

⁷⁷⁶ CARTA de D. Lourenço de Almeida, governador de Minas, para o Rei, informando não haver correio estabelecido por terra na capitania de Minas e que o não instituiria sem autorização expressa do monarca. 16 de junho de 1731. AHU-Minas Gerais, caixa 18, doc. 49. Grifos meus. O mesmo documento foi transcrito em: TRANSCRIÇÃO da 1ª. parte do Códice 23 Seção Colonial – Sobre o estabelecimento de correio por terra nestas Minas. *Revista do Arquivo Público Mineiro*, Belo Horizonte, v. 30, 1979, p. 277. A respeito do assunto, ver também: CERTIDÃO passada por João da Costa Carvalho, secretário do governo de Minas Gerais, atestando ter feito o registo de uma ordem na qual se estipulava o estabelecimento dos correios por terra na referida capitania. 20 de julho de 1731. AHU – Minas Gerais, caixa 19, doc. 19.

⁷⁷⁷ CARTA do vice-rei e capitão-general do Brasil, conde de Sabugosa, Vasco Fernandes César de Menezes ao rei [D. João V] informando que na capitania da Bahia não há nem nunca foi estabelecido [sic] correios por terra e nem mesmo tem ali exercitado o correio-mor do reino jurisdição alguma. AHU-Baía, cx. 11, doc. 56. AHU_ACL_CU_005, cx. 37, D. 3342. CARTA do [governador do Rio de Janeiro], Luís Vaía Monteiro, ao rei [d. João V], sobre o cumprimento da ordem régia que proíbe a criação de correios terrestres naquela capitania. AHU-Rio de Janeiro, cx. 24, doc. 69. AHU_ACL_CU_017, Cx. 22, D. 2448. Esse último documento pode ser consultado também em: [CARTA do rei D. João V ao governador do Rio de Janeiro Luís Vahia Monteiro]. ANRJ, COD 80, vol. 4, p. 70-70a.

anexada a uma carta dos vereadores de Recife emitida em 1738.⁷⁷⁸ Não encontrei registro dos documentos endereçados aos outros governadores.

Curiosamente, o assunto ressurgiu dezessete anos depois. No mês de abril de 1647, com diferença de apenas um dia, o governador de Pernambuco e o capitão-mor da Paraíba enviaram cartas ao soberano, também a asseverar não existirem correios por terra naquelas capitanias.⁷⁷⁹ O documento de Pernambuco transcreve uma carta régia datada de 10 de dezembro de 1746, exatamente com o mesmo teor daquela que fora emitida em 1730. Embora não se tenham encontrado outros documentos da mesma época, existe um ofício do governador da Bahia D. Fernando José de Portugal, datado de 1797, que menciona ter sido encaminhada, em 1746, a mesma correspondência régia sobre os correios interiores ao conde de Galveas, então vice-rei do Brasil: “pela provisão de 20 de dezembro de 1746 se ordenou ao [...] conde de Galveas que não consentisse que se estabelecessem correios por terra nesta capitania por não pertencer semelhante estabelecimento ao correio-mor do Reino e das cartas do mar”.⁷⁸⁰ Ou seja, é muito provável que, naquele momento, tenha sido expedida a mesma ordem aos demais governadores e capitães-mores, tal como acontecera em 1730. Algo deve ter acontecido para alguém se lembrar do assunto uma década e meia depois do primeiro evento. O episódio é um sinal de que as discussões sobre uma possível solução para a comunicação escrita nas conquistas americanas reemergiam de quando em quando, seja porque alguém da estrutura administrativa da Coroa ou da administração ultramarina trazia o assunto à baila, seja porque o correio-mor voltava a reivindicar possíveis direitos sobre as entregas no território americano ou mesmo designar assistentes para cuidar do assunto.

Já foi observado aqui que não parece muito provável a hipótese de o soberano ter proibido o correio para impedir ou mesmo controlar as comunicações na América. A própria administração portuguesa necessitava enviar papéis de um ponto ao outro; era notória a importância das cartas para o comércio; na prática, era impossível evitar a correspondência entre as pessoas. Caso houvesse interesse de controle, seria muito mais óbvio fazer com que todas as trocas de mensagens confluissem para um único canal, do que ter de lidar com uma

⁷⁷⁸ CARTA (cópia) de D. João V para o governador e capitão-general de Pernambuco, de 20 de abril de 1730. AHU_ACL_CU_015, Cx. 52, D. 4541. Ver também: DOCUMENTOS dos séculos XIII a XIX relativos a correios. Lisboa, Fundação Portuguesa das Comunicações, 2008, p. 332.

⁷⁷⁹ CARTA do [capitão-mor da Paraíba], António Borges da Fonseca, ao rei [D. João V], sobre a proibição de criar correios por terra na Paraíba. 13 de abril de 1747. AHU-Paraíba, mç. 9. AHU_ACL_CU_014, Cx. 14, D. 1198. CARTA do [governador da capitania de Pernambuco, conde dos Arcos], D. Marcos José de Noronha e Brito, ao rei [D. João V], sobre o estabelecimento do correio por terra na dita capitania. 14 de abril de 1747. AHU_ACL_CU_015, Cx. 65, D. 5532.

⁷⁸⁰ OFÍCIO do governador D. Fernando José de Portugal para D. Rodrigo de Sousa Coutinho, no qual informa acerca da maneira de estabelecer o serviço do correio da capitania da Bahia com o reino e os outros domínios ultramarinos. *Annaes da Bibliotheca Nacional do Rio de Janeiro*, ano 1912, vol. XXXIV, 1914, p. 475.

multiplicidade de vias de comunicação. Esse papel de canal se não único pelo menos privilegiado era exercido no Reino pelo correio-mor, e a Coroa, como vimos, contribuiu para reforçá-lo na primeira metade do século XVIII. O que talvez tenha acontecido foi uma tentativa de impedir que o monopólio sobre as cartas do mar, inegavelmente de posse dos Matas, fosse levado para um território novo.

Pouco mais de uma década antes, em 1716, a Coroa espanhola retomara as rédeas do serviço postal naquele país. Havia também, nesse sentido, os exemplos da Inglaterra e da França. E não podemos nos esquecer da cerrada oposição das Câmaras brasileiras à nomeação dos assistentes do correio-mor, que, durante mais de meio século, fora uma fonte quase contínua de dores de cabeça, tendo como um dos principais motivos a ojeriza ao monopólio de um particular. Ainda que, no caso dos correios interiores, estivesse em jogo uma atividade bem diferente, era possível que esse tipo de problema se repetisse.

Experiências como a de Alexandre de Sousa Freire para o Maranhão podem ter sido um elemento a mais em um quadro que começava a voltar-se contra a presença do correio-mor na América. Sua proposta, voltada principalmente para as correspondências administrativas, tinha uma grande fragilidade, pois os custos ficavam todos para a Coroa. A implantação de um sistema como o espanhol, operado por um órgão da própria estrutura de governação, com a cobrança de tarifas que revertiam integralmente para o custeio das atividades, poderia ser uma solução, desde que viável do ponto de vista do equilíbrio entre receitas e despesas. Na incerteza sobre esse aspecto, uma decisão possível, num primeiro momento, poderia simplesmente ser impedir a entrada do correio-mor na América, enquanto não se tinha o desenho definitivo do sistema final.

Não se pretende aqui afirmar que houvesse um planejamento claramente delineado de que fazer. Os choques de opiniões e de interesses deviam ser muitos. Mas mesmo em um processo decisório lento e tortuoso, como parece ter sido o caso, algumas decisões vão-se cristalizando, pelo menos durante algum tempo, mesmo que sejam revertidas depois. Que houve discussões ao longo dos anos sobre as possibilidades de um serviço postal fora do modelo do correio-mor não há dúvidas. Assim, em 1740, a Coroa endereçou uma consulta ao conde de Galveas, vice-rei do Brasil, sobre a viabilidade de implantação de um correio por terra. Conhecemos indiretamente o teor de sua resposta, por meio do mesmo ofício de D. Fernando José de Portugal já aqui mencionado:

Encontro [...] a *provisão de 21 de novembro de 1740*, expedida pelo conde das Galveas, vice-rei do Estado do Brasil, para que se informasse se no interior desta capitania seria conveniente estabelecerem-se correios, e o que se devia pagar dos

portes das cartas, o qual respondeu que julgava impraticável este estabelecimento, por ser a correspondência e carteio de todas as capitanias e mais portos, que então eram subordinados a esta, por mar e com muita frequência e porque ainda que a comunicação por terra era muito frequentada para a condução dos gados e transporte de fazendas e negros, os mesmos condutores serviam de correios, sem o desembolso de se pagar os portes das cartas que seriam de muito valor, atendendo às grandes distâncias deste vastíssimo continente, sendo necessário que as pessoas que tomassem este encargo sustentassem um grande número de cavalos e de homens, de que ao depois não tirariam o lucro correspondente ao gasto⁷⁸¹

Pode ser que tenham sido encaminhadas cópias da mesma consulta a governadores das capitanias brasileiras, de acordo com o procedimento adotado pela Coroa nos demais casos envolvendo o correio, mas nada foi encontrado nesse sentido. Esse documento é interessante, pois dá notícia sobre os procedimentos informais de transporte e entrega das cartas no interior da América, assunto a que voltarei na última parte deste capítulo. Indica também que a Coroa não só mostrara interesse em constituir um sistema oficial de correio nas conquistas, mas também em estabelecer um sistema tarifário para tanto. Finalmente, a consulta toca em uma questão delicada, já abordada no capítulo anterior, qual seja a dificuldade de viabilizar economicamente a estrutura postal em um território de dimensões continentais. Esse fator deve ter sido preponderante para que a Coroa arquivasse eventuais planos de criar nas terras americanas um novo sistema postal, independente do correio-mor.

8.7 Tentativas de solução para as cartas do mar

O conjunto desses movimentos mostra que, com mais ou menos ênfase, o problema da comunicação escrita no Brasil visitou as preocupações da monarquia até o final do governo de D. João V, em 1750. Entre as primeiras décadas do século e sua metade, desenhou-se nitidamente um sistema bipartido, com o correio-mor a dominar o serviço postal no Reino e a ausência de uma solução única para as terras americanas.

Nos anos 1730 e 1740, surgiram críticas ao monopólio do correio-mor. O caso mais conhecido é o de D. Luís da Cunha que, tanto nas *Instruções políticas* quanto no *Testamento*

⁷⁸¹ OFICIO do governador D. Fernando José de Portugal para D. Rodrigo de Sousa Coutinho, no qual informa acerca da maneira de estabelecer o serviço do correio da capitania da Bahia com o reino e os outros domínios ultramarinos. In: *Annaes da Bibliotheca Nacional do Rio de Janeiro*, ano 1912, vol. XXXIV, 1914, p. 475. O mesmo trecho está parcialmente transcrito em: RIZZINI, Carlos. *O livro, o jornal e a tipografia no Brasil, 1500-1822: com um breve estudo geral sobre a informação*. São Paulo: Imprensa Oficial do Estado, 1988, p. 177. Primeira edição em 1946. Também parcialmente transcrito, neste caso sem indicação de fonte, em: AMARAL, Braz Hermenegildo. *Recordações históricas*. Salvador: Assembleia Legislativa do Estado da Bahia; Academia de Letras da Bahia, 2007, p. 138-139. Primeira edição de 1921. O itálico consta na edição utilizada como fonte.

político, preocupou-se com a situação do sistema postal e de seus impactos na economia portuguesa. O primeiro desses textos é uma longa carta escrita a pedido de Marco Antônio de Azevedo Coutinho, discípulo de D. Luís da Cunha, que, em 1736, encontrava-se em Londres com a missão de negociar uma possível ajuda inglesa, caso Portugal fosse invadido por forças espanholas. Nele é que se encontra a ousada proposta de Portugal assumir-se como um império ultramarino, ao transcender as suas fronteiras europeias e mudar a corte para o Rio de Janeiro. Na passagem sobre o correio, a preocupação foi antes com o aumento das rendas da Coroa do que com uma possível ineficiência de um serviço de comunicação extremamente importante para o “império de papel” que era Portugal na época. O autor aconselhou ser desejável o rei “tomar a si o correio e arrendar a sua produção”, dando como exemplos os casos de França e Inglaterra. O modelo que Cunha tinha em mente é, de modo claro, o dos contratos feitos pela Coroa para a gestão de determinados monopólios, arrecadação de impostos e exploração de minas, entre outras atividades.⁷⁸²

As *Instruções* jamais seriam enviadas ao seu destinatário original, mas sim a um sobrinho do autor, quase seu homônimo, D. Luís da Cunha Manuel, que seria secretário de Estado dos Negócios da Guerra e Estrangeiros no período de D. José I, entre 1756 e 1775. Cunha, de modo geral, não escrevia para um público mais amplo, mas dirigia seus escritos àqueles que hoje chamaríamos de formadores de opinião. Esse foi o caso também do chamado *Testamento político*, escrito entre 1747 e 1749 e endereçado ao futuro rei D. José I, quando ainda se encontrava vivo D. João V, com o intuito de aconselhar o futuro monarca de Portugal. O *Testamento* somente seria publicado no século XIX, mas consta que teria circulado em várias cópias manuscritas já em sua época. Há, nesse texto, outra percepção relativa ao serviço postal, visto não mais como uma mera fonte de arrecadação, mas como um instrumento estratégico de governo. D. Luís, baseado no que acontecia em outras regiões da Europa, estabeleceu um vínculo direto entre os serviços postais, os transportes e o desenvolvimento do comércio. Sua posição foi bem mais prudente ao aconselhar como deveria ser tratado o assunto junto ao correio-mor. Propôs que se tratassem inicialmente com os Matas sobre aprimoramentos no serviço. Caso o titular do ofício não se interessasse em promover as melhorias necessárias, o soberano deveria partir para ações mais extremas: “tirar-lhe o ofício, pagando-lhe a soma, que

⁷⁸² CUNHA, D. Luís da. *Instruções políticas*. Introdução, estudo e edição crítica por Abílio Diniz Silva. Lisboa: Comissão Nacional para as Comemorações dos Descobrimientos Portugueses, 2001. Texto original de 1736, publicado pela primeira vez em 1929. Ver também: SALVINO, Romulo Valle. D. Luís da Cunha e os correios portugueses: uma leitura de passagens das *Instruções políticas* e do *Testamento político*. *Em Tempo de Histórias*, Brasília, n. 26, 2016, p. 58-77. A abordagem dos textos de D. Luís da Cunha neste capítulo resume passagens daquele artigo.

por ele deram os seus antecessores, pelo valor da moeda que então corria, ou assinar-lhe no rendimento do dito correio uma conveniente pensão”.⁷⁸³ Tal mudança de posição pode ter decorrido de, com a passagem dos anos, D. Luís ter uma ideia mais clara das dificuldades jurídicas de a Coroa se apossar do sistema postal, haja vista as condições férreas em que se dera a venda do ofício para a família dos Matas.

Além desses escritos do famoso diplomata, circularam em Portugal três papéis anônimos que apontavam graves insuficiências do sistema de comunicações no país e acusavam o correio-mor de exercício abusivo do cargo. Os prejuízos causados pelo correio seriam diversos: a necessidade da contratação de “próprios” por particulares e instituições; a circulação de contrabando pelas malhas do correio; a acentuação de desigualdades sociais, pois os mais pobres não podiam pagar por esses “próprios”; a não geração de rendas para a Coroa, como acontecia nos demais países europeus. Um desses papéis chegava a apontar um prejuízo de 30 mil cruzados, dispendidos no pagamento de “próprios” pela Coroa, devido ao deficiente funcionamento do correio oficial. A circulação dessas acusações teria levado D. João V a exigir de José António de Sousa Coutinho, o titular do serviço, a apresentação de documentos comprobatórios de seus direitos. Discutiram-se também quais seriam efetivamente os direitos do correio sobre os portes cobrados das cartas, pois se afirmou que caberia ao titular do cargo apenas a décima parte do valor, acusação de que o correio-mor se defendeu, dizendo que essa percentagem referia-se tão somente aos correios extraordinários, pois, no caso dos ordinários, a posse integral das taxas decorria de posse “centenária e imemorial”.⁷⁸⁴

O certo é que, tendo em vista os fortes direitos do correio, a situação não foi mudada no Reino, até o final da década de 1790, quando a Coroa retomou o serviço postal, mediante indenização à família de seus proprietários. Por outro lado, durante os reinados de D. José I e de D. Maria I, fora algumas medidas isoladas, como a fixação do percentual para o transporte das sisas em 1753, não há mais registro de providências visando a reforçar a estrutura e o monopólio do correio-mor, como se pode observar na primeira metade do século. Ao contrário, o marquês de Pombal reduziu as tarifas das cartas para o Algarve, igualando-as àquelas praticadas para o restante do Reino.⁷⁸⁵

⁷⁸³ CUNHA, Luís da. Testamento político. In: CONSELHOS aos governantes. Brasília: Edições do Senado Federal, 2010, p. 628. Texto original de 1747-1749, publicado pela primeira vez em 1820.

⁷⁸⁴ A respeito desses papéis anônimos, consultar: SOBRAL NETO, Margarida. Os correios na Idade Moderna. In: SOBRAL NETO, Margarida (coord.). *As comunicações na Idade Moderna*. Lisboa: Fundação Portuguesa das Comunicações, 2005, p. 37-41.

⁷⁸⁵ REQUERIMENTO do correio-mor do reino, José António de Sousa Coutinho da Mata, a D. Maria I, para que sejam repostos os antigos portes das cartas e maços para o Reino do Algarve, que haviam sido anulados pelo marquês de Pombal. ANTT, Ministério do Reino, mc. 1844. In: DSRC. Lisboa, Fundação Portuguesa das Comunicações, 2008, p. 389-391.

Por outro lado, a Coroa não voltou atrás em sua decisão de impedir que o correio-mor atuasse no interior brasileiro, movida provavelmente pela vontade de que ali não se consolidasse também alguma “posse centenária e imemorial”. Essa atitude não significou, entretanto, que o correio-mor fosse alijado do sistema de comunicação para o Brasil, ou que o soberano deixasse de legislar sobre ele.

Assim, um aviso régio de 8 de maio de 1733 determinou que nenhuma pessoa, de qualquer estado, qualidade ou condição, poderia trazer consigo cartas para o Brasil fora da arrecadação oficial, fossem endereçadas a tribunais ou particulares. Isso se aplicava, inclusive, aos capitães dos navios, sujeitos a penas se ocultassem correspondências.⁷⁸⁶ O episódio é um indicativo claro de que à Coroa interessava manter controle sobre a comunicação com as conquistas, ainda que fosse virtualmente impossível impedir o contrabando de papéis.

Nesse sistema, inclusive alguns governadores chegaram a desempenhar um papel importante. No mesmo documento de 1740 já aqui citado, o conde de Galveas voltou a abordar os velhos problemas sobre as cartas do mar, que tantas vezes aparecem nos documentos baianos:

Na resposta a esta provisão, lembra aquele vice-rei que já anteriormente tinha mostrado o inconveniente de se estabelecer correios por terra e expõe que no seu tempo se fazia a correspondência por mar sem despesa alguma, porque o grande número de car[t]as que vinham do Reino pela frota, eram entregues a maior parte delas por aquelas pessoas de quem as confiava quem as escrevia, e o resto se remetia para a sala deste palácio, onde havia as caixas em que se metiam, uma pertencente ao Reino e outra à América, sendo estas distribuídas às pessoas que as vinham procurar, por um ajudante chamado das cartas, que não tinha ordenado nem emolumento algum, e que somente tirava um pequeno interesse das que pessoalmente ia entregar.⁷⁸⁷

Assim, o procedimento de entregar as cartas na casa do governador, que já vimos ter sido adotado em dado momento por Francisco de Távora e ainda ser utilizado no Rio de Janeiro na década de 1750, pode ter-se repetido em outros pontos da América portuguesa. Contudo, a despeito de iniciativas como essas, adotadas por autoridades pertencentes à estrutura administrativa periférica da Coroa, entre as décadas de 1730 e 1740 houve também, pelo menos, a designação de mais três assistentes do correio do mar para os portos americanos, além de dois pedidos posteriores nesse sentido que não se concretizaram. O primeiro dos assistentes nomeados nesse período foi João de Azevedo Loureiro, para a vila de Santos, em 13 de janeiro

⁷⁸⁶ GARCIA, Rodolfo. *Ensaio sobre a história política e administrativa do Brasil (1500-1810)*. 2. ed. Rio de Janeiro: José Olympio; Brasília: INL, 1975, p. 131. Primeira edição de 1953.

⁷⁸⁷ OFÍCIO do governador D. Fernando José de Portugal para D. Rodrigo de Sousa Coutinho, no qual informa acerca da maneira de estabelecer o serviço do correio da capitania da Bahia com o reino e os outros domínios ultramarinos. In: *Annaes da Bibliotheca Nacional do Rio de Janeiro*, ano 1912, vol. XXXIV, 1914, p. 475.

de 1735. Neste caso, não foi encontrado o texto de ordem régia a amparar o ato, mas apenas dois outros documentos emitidos por autoridades de mais baixa instância. Um deles é um passaporte expedido em Lisboa no dia 21 de janeiro do mesmo ano, que dá conta de o assistente viajar acompanhado de mais duas pessoas que o iriam ajudar em seu mister.⁷⁸⁸ O segundo, mencionado em um despacho do governador da capitania de São Paulo, conde de Sarzedas, datado de 28 de fevereiro de 1736, é um aviso do Secretário de Estado datado de 1734, para que desse toda ajuda e favor “a pessoa que o correio-mor destinar para correio desta vila”. Os fatos de esse documento não mencionarem o nome do oficial designado, bem como de o ato de nomeação dele pelo correio-mor ser posterior, são fortes indícios de que teria havido primeiro a decisão de colocar um assistente na vila e que somente se decidiu quem assumiria o cargo depois. A provisoriedade dessa nomeação, que a distingue dos demais casos até aqui estudados, está expressa no documento lavrado pelo correio-mor:

E haverá todos os próis e percalços que diretamente lhe pertencerem e os privilégios que lhe são concedidos, porém com tal cláusula e condição que lhe tirei a dita assistência todas as vezes que quiser, sem que ele o possa contradizer, nem alegar pretexto algum em contrário para que deixe de a largar tanto que for minha vontade tirar-lha⁷⁸⁹

É muito provável que, neste caso, por algum motivo, tenha-se decidido controlar as correspondências no porto de Santos e, diante da urgência de mandar alguém para lá, João de Azevedo Loureiro tenha sido colocado interinamente, enquanto o correio-mor reservava-se a possibilidade de acompanhar o desdobramento dos acontecimentos e de negociar a designação de outro oficial em condições mais vantajosas, conforme o rumo que eles tomassem.

De qualquer modo, o assistente designado peticionou ao governador que mandasse registrar os papéis que trazia, bem como mandasse “botar bando que conste a todos os moradores e mestres de embarcações a sua obrigação que têm e hajam ao suplicante por correio-mor desta vila e capitania de São Paulo, pondo-se-lhes aquelas penas que Vossa Excelência for servido”.⁷⁹⁰ Em despacho, o conde de Sarzedas determinou que se cumprisse a ordem de Lisboa e que os documentos fossem registrados na Câmara de Santos, mas desconhecemos o desenrolar da história.

⁷⁸⁸ NOMEAÇÃO do correio-mor. 13 de janeiro de 1735. In: DOCUMENTOS interessantes para a história e os costumes de S. Paulo, vol. XLI, Arquivo Público do Estado de S. Paulo, 1902, p. 330.

⁷⁸⁹ NOMEAÇÃO do correio-mor. 13 de janeiro de 1735. [ant. 28 de fevereiro de 1736]. In: DOCUMENTOS interessantes para a história e os costumes de S. Paulo, vol. XLI, Arquivo Público do Estado de S. Paulo, 1902, p. 330

⁷⁹⁰ PETIÇÃO do correio desta vila de Santos, seu despacho e mais documentos. In: DOCUMENTOS interessantes para a história e os costumes de S. Paulo, vol. XLI, Arquivo Público do Estado de S. Paulo, 1902, p. 339.

Em 1738, foi nomeado para Pernambuco outro assistente, cujo nome não aparece nos documentos disponíveis. Repetiu-se ali uma velha história: os oficiais camarários recusaram-se a dar posse ao oficial, que, desta vez, enfrentou a oposição de duas municipalidades, a de Olinda e a de Recife.⁷⁹¹ Pelo que se compreende dos documentos, o assistente procurou primeiro o governador, que resolveu submeter o assunto antes às Câmaras. Ambas alegaram contra a nomeação os antigos costumes locais. Arguiram que, se o correio-mor quisesse designar um representante para o Brasil, deveria começar pela “cabeça do estado”, ou seja, a Bahia. A Câmara de Recife acrescentou ainda

que o haver correio-mor não impedia, nem evitava a malícia, conveniência, ou curiosidade dos que pretendessem haver assim as cartas que lhes parecer, porque o dito correio o não pode obviar por não conhecer as pessoas que as pretendem, nem o porte de cada uma pode obstar, por ser diminuto.⁷⁹²

Novidade foi essa de alguém dizer que o porte cobrado pelo correio era diminuto. Ainda que o fosse, porém, isso não impediu as Câmaras de remeter o caso para Lisboa, pedindo que ficassem livres de algo que lhes servia de “vexame e opressão”. Nos documentos que enviaram, para fortalecer as suas razões, chegaram a anexar cópia da nossa conhecida ordem régia de 20 de abril de 1730, sobre os correios de terra. Como a carta emitida pela Câmara de Recife diz que “se pretendeu estabelecer nesta vila e praça do Recife correio-mor **que servisse para toda esta capitania**”, pode ser que o assistente em questão tenha almejado estabelecer rotas também para as outras vilas. O Conselho Ultramarino foi econômico no despacho sobre o caso: “Responda-se aos oficiais da Câmara que o governador deferiu bem e na conformidade das ordens de Sua Majestade”.⁷⁹³ Assim, ao que tudo indica, o indivíduo em questão foi mais um que nunca chegou a conseguir tomar posse.

Esse revés não impediu que cerca de uma década depois fosse nomeado mais um preposto do correio-mor na América, Francisco Peres de Sousa, o terceiro de que temos notícia depois do caso do infeliz Antônio Alves da Costa, desta vez com o pomposo título de assistente do correio no Estado do Brasil. Peres de Sousa era um ex-professor de cravo de origem humilde.

⁷⁹¹ CARTA dos oficiais da Câmara do Recife ao rei [D. João V], informando os motivos, inconveniência e inutilidade de se criar o ofício de correio-mor na capitania de Pernambuco. 9 de abril de 1738. AHU_ACL_CU_015, Cx. 52, D. 4541. Existe transcrição do documento e de seus anexos em: DSRC, 2008, p. 331-333.

⁷⁹² [CARTA da Câmara de Olinda para D. João V, de 5 de abril de 1738, anexa à carta dos oficiais de Recife]. AHU_ACL_CU_015, Cx. 52, D. 4541. Ver também: DOCUMENTOS dos séculos XIII a XIX relativos a correios. Lisboa, Fundação Portuguesa das Comunicações, 2008, p. 332.

⁷⁹³ [DESPACHO do Conselho Ultramarino]. AHU_ACL_CU_015, Cx. 52, D. 4541. Ver também: DOCUMENTOS dos séculos XIII a XIX relativos a correios. Lisboa, Fundação Portuguesa das Comunicações, 2008, p. 331.

Estivera, ainda nos anos 1740, no Rio como tesoureiro dos defuntos e ausentes. Não sabemos a data exata de sua designação, mas já era identificado como assistente do correio-mor em 1745, quando pediu autorização para estabelecer uma rede de paquetes bimensais entre Lisboa e Bahia, Pernambuco e Rio de Janeiro.⁷⁹⁴

Ao analisar o processo que então se instaurou, é possível saber que essa foi, pelo menos, a terceira tentativa de criar, fora do lento regime das frotas, ligações postais regulares entre a capital do império e suas conquistas americanas. Já se abordou aqui a primeira, de 1710, que enfrentou oposição dos mercadores lisboetas da Confraria do Espírito Santo. Os documentos sinalizam ter havido outra, em meados da década de 1720, abortada por ter sido encontrado contrabando no paquete antes de ele se fazer ao mar. A proposta de Peres de Sousa era bastante ousada. Criaria três rotas com barcos pequenos, de sessenta toneladas, a circular entre Lisboa e as sedes das três capitânicas mencionadas. Além dos papéis, cujo trâmite regular e veloz fundamentava a proposta, esses navios carregariam mercadorias, de modo que os ganhos principais de cada operação deveriam vir do transporte delas: sal e fazendas molhadas, nos trechos entre Lisboa e o Brasil; nas viagens de volta, produtos da terra, com exceção de tabaco, de modo a proteger o comércio desse item de consumo. Nessas operações, obviamente, caberia aos oficiais de correio — o próprio Francisco Peres de Sousa, no caso do Brasil, e o correio-mor, em Lisboa — os proventos relativos às atividades de despacho e entrega das correspondências que circulassem entre os portos.

O projeto de Peres de Sousa foi analisado pelo Conselho Ultramarino e rejeitado em uma votação bastante apertada, como se pode observar nos pareceres a favor da proposta e contra ela que constam do processo. A mais cerrada oposição veio dos homens da Confraria do Espírito Santo da Pedreira, que acusaram o proponente de arrivista e testa-de-ferro de estrangeiros. Contra os paquetes, assacaram três tipos de argumentos. O primeiro deles foi que o trânsito de navios fora das frotas prejudicaria a concorrência comercial. A segunda objeção era que os paquetes seriam de difícil fiscalização, dando oportunidade à sonegação dos impostos e a descaminhos dos mais rentáveis produtos sul-americanos, os metais preciosos. Esse defeito do projeto seria incentivado pela suposta falta de produtos rentáveis disponíveis para embarcações de pequeno porte na viagem de volta do Brasil. Finalmente, o terceiro senão

⁷⁹⁴ REQUERIMENTO do enfermeiro-mor e tesoureiro do hospital real ao rei [D. João V] solicitando conceder ao assistente do correio no Estado do Brasil Francisco Peres de Sousa o privilégio de ter prontos alguns paquebotes para irem a cada dois meses aos portos da Bahia, Pernambuco e Rio de Janeiro ... AHU-Bahia, cx. 108, doc. 42. AHU_ACL_CU_005, cx. 83, D. 6832. Sobre a história de Peres de Sousa, ver ainda: SALVINO, Romulo Valle. Entre pontes e muros: tentativas de implantação do correio marítimo entre Portugal e o Brasil na primeira metade do século XVIII. *Varia Historia*, Belo Horizonte, vol. 34, n. 64, p. 15-49, jan/abr 2018.

apontado na proposta ligava-se ao temor de que estrangeiros se assenhorassem de riquezas e informações sobre a rica conquista.

Apesar do decidido apoio de Alexandre de Gusmão, que redigiu um longo parecer em que procurou rebater todos os argumentos contrários ao projeto, esse acabou arquivado, depois de um parecer final contrário em 26 de novembro de 1749.⁷⁹⁵ Não há mais notícias de Peres de Sousa como assistente do correio, mas ele continuou a ter fortes ligações comerciais com o Brasil. Em 1753, arrematou o contrato dos subsídios dos vinhos e aguardente do Rio de Janeiro por três anos. Desde 1754 participou, com outros sócios, dos contratos de pesca de baleia no litoral brasileiro, que renovou sozinho para o período seguinte, entre 1761 e 1765. Foi um dos principais articuladores da Companhia da Pescaria das Baleias nas Costas do Brasil, fundada em 1765, também denominada Inácio Pedro Quintela e Companhia, que unificou os monopólios relativos à atividade baleeira e arrematou os contratos a partir daquele ano. Em 1774, já no governo de D. Maria I, o nome de Peres de Sousa reapareceu junto com o de outros sócios, ao arrematar novamente, por doze anos, a exploração da pesca dos cetáceos em todo o litoral brasileiro e ilhas adjacentes, por força de contrato que incluía a produção do óleo e o fornecimento dele à cidade do Rio de Janeiro, vilas de Santos e São Vicente, ilha de Santa Catarina, além de Cabo Frio. Em 1782, ano em que faleceu, juntamente com outros empreendedores, arrematou o contrato do estanco do sal do estado do Brasil.⁷⁹⁶

Em 1760, um decreto régio permitiu que os contratadores da pesca de baleias pudessem transportar o óleo delas, fora do sistema de frotas, em embarcações de 600 toneladas — portanto, com uma capacidade de carga dez vezes maior do que a pretendida para os paquetes.⁷⁹⁷ Francisco Peres de Sousa foi um dos beneficiários da medida, esse primeiro furo no sistema de comboios estabelecido desde o século anterior e que seria encerrado definitivamente seis anos depois. Não é demais pensar que esses barcos de transporte de óleo tenham sido utilizados também para o envio de correspondências, a cumprir, pelo menos em parte, o papel de navios

⁷⁹⁵ REQUERIMENTO do enfermeiro-mor e tesoureiro do hospital real ao rei [D. João V] solicitando conceder ao assistente do correio no Estado do Brasil Francisco Peres de Sousa o privilégio de ter prontos alguns paquebotes para irem a cada dois meses aos portos da Bahia, Pernambuco e Rio de Janeiro ... AHU-Bahia, cx. 108, doc. 42. AHU_ACL_CU_005, cx. 83, D. 6832.

⁷⁹⁶ Sobre a trajetória de Peres de Sousa, consultar: AHU-CU-005-01, cx. 38, doc. 7011-7017; AHU- Rio de Janeiro, cx. 53, doc. 64; AHU-Contratos do Sal, cx. 1, doc. 75 e 76; COLLECÇÃO da legislação portuguesa desde a última compilação das Ordenações, redegida pelo Desembargador Antonio Delgado da Silva. Legislação de 1763 a 1774. Lisboa: Typografia Maignense, 1829, p.761-766. Ver ainda: GONÇALVES, Duarte. A Sociedade estabelecida para a subsistência dos Teatros Públicos da Corte – uma “companhia pombalina”. *População e sociedade*, v. 22, p.195-206, Porto, 2014. PAZ, Marcelo de Oliveira. *Companhia da Pescaria das Baleias nas Costas do Brasil (1765-1801): a caça ao Leviatã dos mares*. Dissertação (Mestrado em Estudos Brasileiros) – Instituto de Ciências Sociais/Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa. Lisboa, 2015.

⁷⁹⁷ ANTT, Junta do Comércio, mç. 67, cx. 215.

de aviso ou pacotes. A partir de 1766, com o fim das frotas, qualquer embarcação, a todo momento, poderia levar cartas, desde que fossem expedidas de acordo com as posturas do Regimento do Correio-Mor das Cartas do Mar e com as ordens régias de que não houvesse o transporte de correspondências fora da arrecadação oficial – determinações que, na prática, eram constantemente desobedecidas.

É provável que os oficiais de correio tenham sido varridos de cena na América portuguesa, seja pela resistência das Câmaras e dos comerciantes, seja pela pouca atratividade econômica do ofício, ou mesmo pela combinação de ambas as causas. Caberia, então, a outras instâncias locais eventualmente receber e abrir os sacos de cartas enviados do Reino, de modo a fazer as entregas. Seria tentador pensar que essa tarefa possa ter sido desempenhada, em alguns portos – como Bahia, Rio de Janeiro, Santos e Santa Catarina – pelos representantes de Peres de Sousa, haja vista as suas atividades nesses lugares como comerciante, contratador da pesca da baleia, do sal e do vinho, em diferentes momentos. Não foram encontrados documentos posteriores em que o ex-professor de cravo tenha sido identificado como assistente de correio, mas esse era um cargo, a princípio, vitalício, o que poderia explicar também porque há um repentino silêncio documental sobre o ofício a partir dos anos 1740. O simples fato de, salvo engano, Peres de Sousa não ser arrolado entre os assistentes pela rala historiografia que se preocupou com o assunto até hoje é indício do pouco que se sabe sobre a questão. Todavia, depõe contra essa hipótese o fato de haver documentos a testemunhar que a entrega das cartas no Rio e na Bahia era feita, respectivamente nas décadas de 1750 e 1770, na casa dos governadores, como é possível verificar no requerimento de Joaquim Antônio Alberto, já aqui mencionado, e no de Luís Ventura Carneiro, a ser tratado mais à frente.

Apesar dessas tentativas de padronizar a entrega de correspondências nos portos brasileiros e da ordem régia de 1733, que proibía o transporte de cartas “fora da arrecadação”, o mais provável é que a maior parte das cartas tenha continuado a circular entre os dois lados do Atlântico em circuitos paralelos ao oficial. O testemunho do conde de Galveas, já aqui mencionado, de que “eram entregues a maior parte delas por aquelas pessoas de quem as confiava quem as escrevia” é um indício disso. Os sacos fechados nos portos portugueses pelo correio das cartas do mar, por meio dos quais se escoava parte do tráfego de correspondências, devem ter sido abertos em cada lugar por meio de sistemas estabelecidos localmente e que mudaram ao longo do tempo. Nesse aspecto, o quadro no Brasil, não teria sido muito diferente do que se observava no vice-reinado da Nova Granada e nas colônias francesas e americanas, conforme vimos no segundo capítulo deste trabalho. Mas são apenas especulações, hipóteses a ser eventualmente exploradas por outros estudos, apoiados não só nos documentos oficiais, mas

em indícios encontrados em outras fontes, como as próprias correspondências, em que não raras vezes havia a indicação do canal a ser utilizado para o envio. Afinal, o império de papel português não era imaterial, os documentos que o movimentavam e ligavam territórios distantes em um único corpo monárquico eram transportados e entregues de alguma maneira. Apenas sabemos muito pouco a respeito das práticas que permitiam tais conexões.

8.8 Tentativas de solução para os correios interiores

Em 1750, depois de um longo reinado, morreu D. João V e isso significou uma troca de guarda na administração do império, com o afastamento de conselheiros antes influentes, como Alexandre de Gusmão. É difícil, dadas essas circunstâncias, pensar em um projeto da Coroa para o correio no Brasil que tivesse atravessado as décadas, de um reinado para outro. O assunto pode ter ficado simplesmente esquecido durante muito tempo. O período que vai do início do governo de D. José I até a reapropriação do correio pela administração portuguesa, no final da década de 1790, escapa ao foco principal desta pesquisa. Como já foi lembrado aqui, D. Luís da Cunha, na carta endereçada ao futuro monarca, conhecida depois como *Testamento político*, aconselhara que a Coroa tentasse melhorias no sistema de correios e que, se fosse o caso, indenizasse os seus proprietários, para retomá-lo e administrá-lo diretamente. O próprio marquês de Pombal escutou muito os conselhos do velho diplomata, mas essa grande mudança nos serviços postais somente viria a acontecer no final do século, na gestão de D. Rodrigo de Souza Coutinho. De maneira evidente, a transformação não foi considerada uma prioridade, talvez devido aos altos custos que implicava. O correio português atravessou, desse modo, a segunda metade do século XVIII como um braço importante da monarquia, mas sem o ímpeto de mudanças que fora possível observar nas primeiras décadas da centúria.

Por outro lado, nas conquistas americanas, até a próxima virada de século perdurou a situação deixada no final do reinado de D. João V, com o correio-mor impedido de atuar e a circulação de correspondências a depender de uma série de soluções mais ou menos improvisadas, sobre as quais é interessante uma rápida visada para fechar este capítulo. Com a proibição de correios regulares, restou às pessoas recorrer principalmente a viajantes ocasionais, mercadores, boiadeiros e tropeiros. Aqueles que podiam pagavam “próprios”, onde os havia, ou recorriam a escravos e agregados para mandar os seus recados. Houve até soluções bastante inusitadas para garantir o trânsito dos papéis. Teotônio José Juzarte (por sinal, parente dos correios assistentes de Coimbra) percorreu em uma monção os rios Tietê, Grande, Paraná

e Iguatemi. No dia 10 de maio de 1769, ele deixou registrado em seu diário, em uma passagem em que descreve o trajeto pelo rio Pardo:

Pousamos na sua margem esquerda; sua barra é larga, sobe ao noroeste, suas águas são boas, vem este rio da paragem chamada Camapoã, sobe-se em dois meses, desce-se em cinco dias, na barra tem pouca correnteza, mas para cima é mui empinado e tem muitas cachoeiras; **aquí neste ponto achamos cartas de uns cuiabanos que tinham passado, as quais se costuma deixar dentro de uma cava que se faz de uma grossa árvore, que metendo-se-lhe dentro as cartas ficam guardadas, de sorte que outro viajante, que passa, as conduz**⁷⁹⁸

O episódio dá conta de uma rede de solidariedade baseada na confiança, em que um dos princípios mais caros à correspondência epistolar era colocado em risco, qual seja o da segurança e segredo das cartas. É difícil pensar que assuntos muito urgentes ou melindrosos fossem deixados aos cuidados de tal “correio”, no caso daqueles que tinham alternativas.

Se a correspondência entre os particulares era um problema, também não deixava de sê-lo entre os oficiais da governação. Vimos há pouco o caso do correio implantado no Maranhão no final da década de 1720. Além dele, houve outras buscas de solução nas décadas seguintes, em outros lugares. Em 1737, o provedor da Fazenda do Rio de Janeiro, cioso de seus deveres, escreveu ao rei D. João V, comunicando ter recebido ordem do governador para pagar 240 réis diários a Manuel de Melo Góis e a Miguel Pereira pelo serviço de correio entre o Rio de Janeiro e Minas Gerais.⁷⁹⁹ O procedimento – que já vimos ter origem no tempo de Antônio de Albuquerque e continuar nos anos 1720 – persistiu, pois, em 15 de maio de 1739, o Conselho Ultramarino aprovava os valores pagos também a Manuel de Melo Góis para a circulação de correspondências no mesmo circuito.⁸⁰⁰ Nesses documentos, é possível verificar que o referido correio partia de Minas e ia até à Serra do Mar, onde se encontrava com mensageiros vindos do Rio, e lá se faziam as trocas dos papéis. Em 1736, também o provedor da Fazenda Real do Rio Grande do Norte mostrou preocupação com as despesas havidas com o envio de correspondências. Em carta ao rei, ele manifestou-se sobre as despesas feitas com papel e portes

⁷⁹⁸ JUZARTE, Teotônio José. Diário de navegação. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo; Imprensa Oficial do Estado de São Paulo, 2000, p. 57. Grifos meus.

⁷⁹⁹ CARTA de Francisco Cordovil de Sequeira e Melo, provedor da Fazenda do Rio de Janeiro, para D. João V, dando conta da ordem de Gomes Freire de Andrade para efetuar o pagamento de 240 réis diários a Manuel de Melo Góis e a Miguel Pereira, pelo serviço de correio entre o Rio de Janeiro e Minas Gerais. 13 de julho de 1737. AHU-Rio de Janeiro, cx. 33, doc. 46.

⁸⁰⁰ CONSULTA do Conselho Ultramarino em que aprova o salário que o governador do Rio de Janeiro, Gomes Freire de Andrade, mandara abonar a Manuel de Melo Góis pelo serviço de condução das cartas entre os governos do Rio de Janeiro e das Minas. 15 de maio de 1739. AHU- Rio de Janeiro, cx. 46, doc. 10877-10878.

do correio, pedindo que tais gastos fossem fixados. Nesse caso, aparentemente, eram usados “próprios”.⁸⁰¹

Tais casos não deviam ser isolados, pois os despachos, evidentemente, circulavam por todo o território americano. O uso do mensageiro do governador pelos correspondentes de Francisco Pinheiro para enviarem suas cartas na década de 1720 mostra que essa possibilidade estava aberta para aqueles que tinham melhor trânsito com a administração, seja por solidariedade, seja por trocas de favores não exatamente republicanas.

Até 1771, enquanto perduraram os contratos de extração de diamantes, uma das obrigações dos contratadores foi manter três correios por mês do Tijuco para Vila Rica e o Rio de Janeiro.⁸⁰² Nesse mesmo circuito, há sinais do uso de militares para fazer circular os comunicados de interesse administrativo. Uma ordem de 1745 mandava reembolsar o “mestre correio” do destacamento do mesmo arraial do Tijuco pelas despesas feitas com as coronhas das armas dos soldados.⁸⁰³ Procedimento semelhante provavelmente ainda estava em uso mais de uma década depois, pois o dragão que vimos, no capítulo anterior, percorrer escoteiro o Caminho Novo, em 1754, parecia levar despachos. De Vila Rica, ele foi até o Porto de Estrela, onde esperou alguns dias, antes de tornar sobre os próprios passos.

Essas eram, todavia, soluções marcadas por um certo improviso. Mais próximo do final do século, a partir dos anos 1770, há registros também de tentativas de constituição de redes mais perenes para dar conta da comunicação. A constituição delas indica talvez um incremento do tráfego de cartas, a exigir soluções mais estruturadas. Estudá-las mais a fundo escapa à proposta deste trabalho, mas é interessante que fique o registro aqui de três dessas tentativas, partes de uma história ainda pouco explorada.

O mais conhecido desses correios foi o estabelecido pelo morgado de Mateus a partir de São Paulo. Aquele governador, desde cedo, preocupou-se com o problema das comunicações. Em 15 de dezembro de 1766, escreveu ao conde de Oeiras, inconformado com o fato de não existir serviço postal na capitania. Acreditava que isso se firmasse sobre uma interpretação equivocada da ordem régia de 1730, e que os correios seriam “muito úteis ao bem

⁸⁰¹ CARTA do provedor da Fazenda Real do Rio Grande do Norte, Timóteo de Brito Quinteiro, ao rei [D. João V] sobre as despesas feitas com papel e portes de correio pelo capitão-mor João de Teive Barreto e Meneses e pedindo que o valor destes gastos sejam fixados [sic] para serem evitados custos excessivos. 2 de março de 1736. AHU-RIO GRANDE DO NORTE, Cx. 4, D. 2. AHU_ACL_CU_018, Cx. 3, D. 210.

⁸⁰² SANTOS, Joaquim Felício dos. *Memórias do Distrito Diamantino*. 4. ed. Belo Horizonte: Itatiaia; São Editora da Universidade de São Paulo, 1976, p. 139.

⁸⁰³ MANDADO para o tesoureiro interino da Intendência dos diamantes reembolsar o mestre correio do destacamento do Tijuco, Domingos Moreira, pelas despesas feitas com coronhas para as armas dos soldados. 18 de setembro de 1745. Biblioteca Nacional, Coleção Casa dos Contos, I-25, 07, 26 nº 001, documento 30.

público tanto para a facilidade dos negócios como para as correspondências particulares”.⁸⁰⁴ Segundo ele, a criação do serviço poderia ser também mais uma fonte de renda para a Real Fazenda. O empreendimento implantado anos depois, entretanto, não foi uma iniciativa meramente regional, mas ganhou corpo sob a tutela da Coroa, em atenção a um objetivo geopolítico mais alargado. Provavelmente, o morgado conseguiu fazer valer suas opiniões, mas a necessidade de melhorar as comunicações entre o sul do país e o Rio de Janeiro foi preponderante, em um contexto em que importava vigiar os movimentos dos espanhóis. Em 11 de outubro de 1772, o governador assim determinava, a alegar “reais ordens”:

Porquanto é essencialmente necessário ao serviço de Sua Majestade no tempo presente que se estabeleçam e se conservem paradas prontas nos caminhos por onde devem correr a toda diligência os avisos e ordens do real serviço desta cidade para a capital do Rio de Janeiro, ordeno a todos os capitães-mores que ficam na derrota do dito caminho que logo recebendo esta, na conformidade das reais ordens, façam estabelecer nos seus distritos paradas prontas pelos moradores que se acharem na direção do dito caminho que discorre de um para outro governo, pelas quais farão remeter instantaneamente todas as ordens e cartas do serviço que se enviarem de uma para outra capital, fazendo-se entrega de todas com recibo as outras paradas que as conduzirem.⁸⁰⁵

Menos de um ano depois, em setembro de 1773, o morgado de Mateus implantou o sistema periódico, de uso público, entre as duas capitais:

Todos aqueles que quiserem escrever para a dita cidade [Rio de Janeiro] ou para as vilas que ficam no caminho o poderão fazer e mandar as cartas à casa do capitão Antônio Franco de Sá, de onde há de partir a parada, e se declara que todos os meses há de haver esta comodidade, o que mando manifestar para o benefício do comércio e do público.⁸⁰⁶

O projeto, ao que parece, baseava-se não só na importação do sistema de postas (no caso chamadas de paradas, nome que também se dava à própria carreira postal), mas também na adaptação da prática portuguesa de atribuir às Câmaras responsabilidade sobre o sistema de correios, quando não havia assistentes nos lugares. O transporte era realizado por soldados. As cartas recebidas em cada parada deveriam ser remetidas de imediato, a qualquer hora do dia ou

⁸⁰⁴ OFÍCIOS do capitão general D. Luís Antônio de Sousa Botelho Mourão. In: DOCUMENTOS interessantes para a história e os costumes de S. Paulo, vol. LXXIII, Arquivo Público do Estado de S. Paulo, 1953, p. 95-96.

⁸⁰⁵ ORDEM para o estabelecimento do correio entre S. Paulo e o Rio de Janeiro, de 11 de outubro de 1772. In: DOCUMENTOS interessantes para a história e os costumes de S. Paulo, vol. XXXIII, Arquivo Público do Estado de S. Paulo, 1901, p. 75.

⁸⁰⁶ BANDO pelo qual é permitido aos moradores desta cidade o poderem remeter suas cartas pelas paradas que vão ao Rio de Janeiro. In: DOCUMENTOS interessantes para a história e os costumes de S. Paulo, vol. XXXIII, Arquivo Público do Estado de S. Paulo, 1901, p. 104.

da noite, em uma espécie de versão tupiniquim do *cito*, *citissimo* europeu.⁸⁰⁷ Segundo Carlos Rizzini, foi aberta também uma linha para o sul, até Viamão, via Lages, com o objetivo de melhorar as comunicações com a região do Prata, de modo a vigiar os passos dos castelhanos.⁸⁰⁸ Saber até que ponto realmente funcionou o sistema e por quanto tempo – caso sejam possíveis essas respostas na atualidade – demandaria, contudo, uma pesquisa específica.

Outra tentativa de implantação do correio regular aconteceu no Piauí, dois anos antes – essa sim, ao que parece, inteiramente por iniciativa local. Em 10 de outubro de 1770, o governador, Gonçalo Lourenço Botelho de Castro, comunicou ao secretário de estado da Marinha e Ultramar a criação de um correio mensal para as várias povoações da capitania.⁸⁰⁹ O transporte das cartas, assim como no caso do morgado de Mateus, era realizado por militares. Esse correio funcionou por vários anos, até ser extinto por ordem do ouvidor Antônio José de Moraes Durão.⁸¹⁰ Pelo menos oficialmente, pelo que se consegue compreender da documentação disponível, o serviço voltava-se exclusivamente para a circulação dos papéis

⁸⁰⁷ É o que se pode ver em: ORDEM para se conduzir pelas paradas desta cidade para a capitania do Rio de Janeiro um maço de cartas para o senhor vice-rei do estado, de agosto de 1773. In: DOCUMENTOS interessantes para a história e os costumes de S. Paulo, vol. XXXIII, Arquivo Público do Estado de S. Paulo, 1901, p. 104-105.

⁸⁰⁸ RIZZINI, Carlos. *O livro, o jornal e a tipografia no Brasil, 1500-1822: com um breve estudo geral sobre a informação*. São Paulo: Imprensa Oficial do Estado, 1988, p. 179-180. Sobre o correio do morgado de Mateus, ver também: BELLOTTO, Heloísa Liberalli. *Autoridade e conflito no Brasil colonial: o governo do Morgado de Mateus em São Paulo (1765-1775)*. 2. ed. São Paulo: Alameda, 2007, p. 205-206. A condução de malas do correio real em direção ao sul, todavia, já vinha ocorrendo desde, pelo menos, 1767, como pode ser comprovado pelo seguinte documento: “Estas cartas que vão para o Continente do Sul é preciso que vão por – PARADA –, e a toda diligência, e sempre devem ir dois soldados, para, no caso de adoecer um, seguir o outro para a frente”. PARA Manoel Miz’ dos Santos, sargento-mor de Santos – remetendo malas do correio real para o Sul. In: DOCUMENTOS interessantes para a história e os costumes de S. Paulo, vol. XXIII, Arquivo Público do Estado de S. Paulo, 1896, p. 211. Na edição citada, existe uma nota de pé de página com o seguinte teor: “Este documento não tem valor histórico real, porém mostra como era feito o serviço de correio naquele tempo. Em seguida vem a ordem ao provedor da Fazenda real para a cada um dos soldados uma dobra, ou 12\$800 réis, para as despesas de viagem a pé de Santos ao Rio Grande do Sul pela costa do mar”. O documento pode referir-se a uma tentativa anterior de instituir o correio regular para o sul, ou a envios esporádicos, sobre uma rota previamente mapeada, com paradas que podiam ser, inclusive, pré-fixadas. Como a edição não cita a fonte, só mais pesquisas poderiam eventualmente elucidar o assunto.

⁸⁰⁹ OFÍCIO do [governador do Piauí], Gonçalo Lourenço Botelho de Castro, ao [secretário de estado da Marinha e Ultramar], Martinho de Meio e Castro, sobre a criação de um correio mensal para a expedição de ordens para as diversas povoações da capitania, evitando-se os seus descaminhos. 10 de outubro de 1770. AHU-Piauí, cx. 9, doc. 33; cx. 10, doc. 6. AHU_ACL_CU_016, Cx. 11, D. 649. Sobre o funcionamento desse sistema, é possível consultar também: REQUERIMENTO dos soldados da Companhia de Dragões do Piauí, Tomás Pereira da Silva e Veríssimo Ferreira da Silva, ao [governador do Piauí, Gonçalo Lourenço Botelho de Castro], solicitando as ajudas de custo para seu sustento e viagens, visto encontrem-se fora da sua localidade por serviço de correio. [ant. 6 de fevereiro de 1775]. AHU-Maranhão, cx. nv 1925. AHU_ACL_CU_016, Cx. 12, D. 727. REQUERIMENTO do soldado da Guarnição de Dragões do Piauí, José Rodrigues Peixoto, ao [governo interino do Piauí], solicitando um quartel do seu soldo para seu sustento, visto que se encontra já há sete meses na cidade de Oeiras a serviço do correio, sem receber o seu soldo. [ant. 28 de outubro de 1775]. AHU-Piauí, cx. 11, doc. 24. AHU_ACL_CU_016, Cx. 12, D. 732. Não encontrei fontes secundárias sobre o caso.

⁸¹⁰ OFÍCIO do [governador e capitão-general do Maranhão e Piauí], Joaquim de Melo e Póvoas, ao [secretário de estado da Marinha e Ultramar], Martinho de Melo e Castro, sobre a extinção do correio existente no Piauí pelo ouvidor, Antônio José de Moraes Durão e os desvios de dinheiro efetuados pelo mesmo. 23 de fevereiro de 1778. AHU-Maranhão, cx. nv 870. AHU_ACL_CU_016, Cx. 13, D. 757.

oficiais, o que não quer dizer que por ele não circulassem as cartas de particulares mais afortunados.

O caminho entre o Rio de Janeiro e as vilas mineiras era, talvez, uma das rotas de mais intensa circulação de papéis na segunda metade do século XVIII. Preocupado em implantar uma solução adequada para o caso, em 1784, o governador de Minas Gerais, Luís da Cunha Meneses, enviou um ofício ao vice-rei Luís de Vasconcelos, a dizer que

vendo eu o grande detrimento que faz ao comércio e ainda ao familiar dos habitantes [...] a falta de correspondência regular, tenho me lembrado de estabelecer nesta capital e nas mais cabeças de comarca umas casas de correio com seus correios-mores respectivos, para o útil fim de se fazer a dita regular correspondência saindo desta mesma capital a condução das cartas todos os princípios dos meses e receberem suas respectivas respostas dentro dos mesmos meses pela distância de oitenta léguas que devido estas duas capitánias ser vencível viagem em 12 dias, com duas ou três mudas e conforme a experiência o mostrar⁸¹¹

Note-se que a proposta de um correio mensal era bem menos ousada que aquela implantada por Antônio Alves da Costa sete décadas antes, em um momento em que os custos e os perigos do caminho eram muito maiores. No mesmo ofício, o governador de Minas, assim como o morgado de Mateus anos antes, também opinava que a instalação do correio poderia tornar-se em uma fonte de receitas para a Real Fazenda. Concluiu sua exposição, todavia, dizendo que esperava uma resposta do vice-rei, pois ainda que a proposta fosse tão útil, não poderia implantá-la “sem que Vossa Excelência queira concorrer de sua parte, parecendo-lhe isto justo, e mandar fazer um igual estabelecimento nessa mesma capital”. Não sabemos se chegou a receber alguma resposta, mas o correio almejado não saiu do papel.

Fora essas iniciativas, capitaneadas por governadores, é possível consignar dois ensaios que resultaram frustrados, a cargo de particulares. Um deles foi o de Joaquim Antônio Alberto, já lembrado aqui, caso em que o proponente não se dispunha a fazer apenas a importação das cartas, mas a montar toda uma rede postal entre o Rio e Minas Gerais, em uma tentativa de reeditar, mais de quarenta anos depois, o fracassado empreendimento de Antônio Alves da Costa. O simples fato de tentá-lo, no final dos anos 1750, é indício de que a falta de um sistema de comunicação mais regular e estável pelo Caminho Novo continuava a ser fonte de debates naquele momento.⁸¹² O outro caso foi o de Luís Ventura Carneiro, que, em 1770, solicitou a D.

⁸¹¹ CORREIOS da Capitania de Minas. *Revista do Arquivo Público Mineiro*, Belo Horizonte, v.6, fasc.1, 1901, p. 117-118.

⁸¹² [REQUERIMENTO de Joaquim Antônio Alberto para a instituição de um correio no Rio de Janeiro]. ANRJ. Códice 80, vol. 9, p. 58-58A. SOBRE tornar a informar no requerimento de Joaquim Antonio Alberto, em que pretende se lhe conceda licença por tempo de dez anos, para estabelecer correio nesta cidade. *Revista de*

José I o cargo de correio-mor “da cidade da Bahia e seus subúrbios, Goiás e Paracatu”, oferecendo, para tanto, um donativo de 300 mil réis anuais “debaixo das condições insertas e das mais que forem do agrado de Vossa Majestade e da utilidade pública”.⁸¹³

Os episódios aqui relatados podem ser isolados, ou exemplos de outras ocorrências cujos testemunhos ainda durmam nos arquivos. Em escalas diferentes e com diversos resultados, mostram que havia uma demanda, quase adormecida, de uma solução mais perene e estável para as necessidades de comunicação de uma terra que crescia. Solução, todavia, que não era fácil diante da realidade da época e das diferenças de opinião que evidentemente cercavam o assunto.

O quadro geral mostra que, depois de tolher os passos do correio-mor e de sepultar eventuais ideias de instituição de correios particulares no solo americano, a administração portuguesa, em suas idas e vindas, acabou por deixar que população e oficiais régios fossem resolvendo seus problemas de comunicação de acordo com as possibilidades de cada lugar, sem se dispor a arcar com os custos e riscos da montagem de um sistema postal sob sua tutela. Para lembrar e adaptar uma imagem de Sérgio Buarque de Holanda, parece que agiu mais como “semeadora” do que como “ladrilhadora”, a moldar-se às realidades locais antes de tentar curvá-las a um projeto único.⁸¹⁴

Somente no fim do século, em 1798, essa realidade começaria a mudar, depois da criação da Administração das Postas, Correios e Diligências de Terra e Mar e de um sistema de pacotes para a América, sob gestão do secretário de Estado da Repartição dos Negócios Estrangeiros.⁸¹⁵ Foi a partir daquele momento que se encaminhou realmente uma solução, embora ainda parcial, para o problema dos correios interiores no Brasil – uma longa, muito longa história.

Documentos para a História da Cidade do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro, Archivo do Districto Federal: Imprensa, v.3, n.1-12, p. 543-553, jan./dez.1896.

⁸¹³ REQUERIMENTO de Luís Ventura Carneiro, ao rei [D. José] solicitando que se lhe faça mercê do ofício de correio-mor da Bahia. [ant. 26 de abril de 1770]. AHU – Baía, cx. 169, doc. 38. AHU_ACL_CU_005, cx. 164, D. 12454.

⁸¹⁴ HOLANDA, Sérgio Buarque de. *Raízes do Brasil*. 26. ed. Rio de Janeiro: José Olympio, 1994, p. 61-85.

⁸¹⁵ A respeito das reformas postais do final do século XVIII, ver, entre outros: SOBRAL NETO, Margarida. Os correios na Idade Moderna. In: SOBRAL NETO, Margarida (coord.). *As comunicações na Idade Moderna*. Lisboa: Fundação Portuguesa das Comunicações, 2005, p. 46-58. GUAPINDAIA, Mayra. D. Rodrigo de Souza Coutinho: pensamento ilustrado e a reforma dos Correios nos setecentos. *Postais: Revista do Museu Correios*, Brasília, Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, ano 1, n. 1, 2013.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Quando Antônio Alves da Costa foi proibido de atuar como correio pelo governador Francisco de Távora, certamente se sentiu injustiçado, mas é difícil que tivesse compreensão de que a sua desventura, com toda a sua especificidade, fizesse parte de um movimento histórico mais amplo. Todos os conflitos entre os assistentes de correio e as forças locais que se opuseram ao monopólio deles podem ser lidos de várias maneiras: como episódios de biografias pessoais, como passagens de histórias locais ou regionais, como capítulos representativos da autonomia camarária na América portuguesa, como exemplos de funcionamento de uma monarquia corporativa cuja autoridade era negociada em vários níveis, e assim por diante. Sem descurar dessas possibilidades, preferi abordá-los como respostas locais e de agentes particulares a dois fenômenos históricos bastante imbrincados: a história dos correios modernos e a de uma monarquia que, em um processo que se estendeu por mais de dois séculos, modificava a sua maneira de se relacionar com a *res publica*.

Houve um momento em que as Coroas ampliavam os seus domínios dentro da própria Europa e em âmbito ultramarino, com a expansão rumo a terras que, até bem pouco antes, eram povoadas apenas pelo sonho e a lenda. Os reis, enquanto homens e enquanto corpos místicos, não podiam estar presentes em tantos lugares quantos eram os seus domínios. Uma consequência dessa realidade incontornável é que novas estruturas administrativas – quaisquer que fossem os nomes que lhes davam na época, ou que lhes sejam dados hoje pelos historiadores – tiveram de se constituir, em uma ampliação do corpo monárquico. Pessoas iam e vinham, mas o trânsito de papéis era mais eficiente e econômico em boa parte das situações para garantir a ligação entre essas estruturas. Por isso, em momentos relativamente próximos, em locais como o ducado de Milão, a França, a Inglaterra e as terras sob comando dos Habsburgos, criaram-se sistemas para a movimentação desses papéis. Inicialmente voltados apenas para as correspondências do serviço monárquico, esses sistemas foram paulatinamente abertos ao uso público, a contribuir para a sustentação das caras estruturas de postas ou a servir mesmo como uma fonte de receitas para os tesouros régios. Tornaram-se mesmo, em vários casos, equipamentos de controle das informações. Frutos de uma necessidade e das possibilidades técnicas da época, tais sistemas não se expandiram em um movimento único e uniforme. Apesar de partirem de um mesmo modelo, foram se adaptando nos vários domínios e mesmo em nível local, de acordo com as especificidades de cada caso e as resistências encontradas. Serviram para o disciplinamento do espaço e a criação de um tempo administrativo moldado às

circunstâncias e às distâncias. A partir do momento em que foram abertos ao uso comum, contribuíram para que, em espaços muito largos, superpusessem-se várias territorialidades – a do próprio serviço monárquico, a dos comerciantes, a dos correspondentes particulares – paralelas às vezes, às vezes conflitantes.

Ao atravessar os oceanos, as monarquias e pessoas também precisavam de sistemas de comunicação, mas em condições outras em relação àquelas encontradas no espaço europeu. As distâncias e os tempos de deslocamento eram maiores; as populações de origem europeia mais rarefeitas; as quantidades de cartas menores. Por isso, as soluções necessárias e viáveis eram outras. Os sistemas de comunicação estabelecidos nos espaços transoceânicos foram, desse modo, bastante diferenciados, mas, na maioria dos casos, assemelhavam-se mais às soluções disponíveis no passado europeu e nas regiões mais distantes do chamado Velho Mundo que aos modernos sistemas de postas. Isso não significava que fossem arcaicos, ou menos evoluídos. Eram diferentes, pois atendiam a conjunturas distintas. Integravam-se, contudo, a um mesmo espaço epistolar, em que, por caminhos complexos, sujeitos a extravios e atrasos impensáveis em séculos posteriores, as várias vias de uma carta (no caso daqueles que podiam mandá-las) podiam chegar ao seu destinatário ou não. Um espaço vincado por diversos ritmos, hábitos e disponibilidades, em que alguém andarilho como o padre Vieira podia receber e enviar suas correspondências pelo correio enquanto estava em Lisboa, ou aguardar a próxima frota do Reino ou navio de Angola na Bahia, para assim manter a sua quase contínua escrita viajante.

Na monarquia lusa, embora tenha surgido como um dos cargos maiores da Casa Real, o correio-mor, desde o primeiro momento, foi um serviço disponível para todos aqueles que poderiam pagá-lo. De certo modo, todos órgãos administrativos dito palatinos – Secretarias, Conselhos e Tribunais – nasceram de acordo com uma dicotomia em que o serviço para o rei confundia-se com o serviço para a *res publica* e vice-versa. O correio-mor, todavia, marcou-se por algumas características bem peculiares. Podia ser contratado diretamente, por qualquer pessoa, em uma relação francamente comercial e, a partir de determinado momento, passou a ser propriedade de particulares – uma novidade no caso de um cargo maior. Essas especificidades fizeram dele um órgão diferenciado no corpo da monarquia, apesar de inteiramente concebido de acordo com todos os princípios de funcionamento dela. A despeito de ter sido vendido no século XVII, as normas relativas à sua operação continuaram nas mãos da Coroa, que dele se serviu como um braço longo do aparelho de governação. Essa situação perdurou mesmo depois que, a partir de certo momento do século XVIII, o correio-mor passou a ser alvo de questionamentos que tinham como modelos outros países, onde os soberanos já auferiam as rendas geradas pelos serviços postais, por meio de arrendamento ou da sua

administração direta. Mesmo diante de tais críticas, a propriedade do serviço pela família Mata continuou firme até os últimos momentos do século XVIII, quando finalmente foi encampada pela Coroa.

Desde o primeiro momento, a comunicação escrita foi apontada, em várias cartas régias e ordens, como um instrumento útil para atender não só às necessidades mais diretas do soberano e dos órgãos da administração, mas também ao bem comum. Ao transitar de um órgão da Casa Real para o serviço da *res publica*, o correio como que confirmava uma característica muito própria da monarquia corporativa, em que o rei exercia a função de cabeça de um corpo composto de muitos corpos, cujo bem comum cumpria promover. Mas, no caso, não se tratava só de garantir o equilíbrio entre esses componentes, mas também de interferir diretamente em seu funcionamento. Colocavam-se em questão, desse modo, práticas arraigadas e, inclusive, o que podia ser entendido como o bem público não só nos vários locais que compunham o império, mas, em cada um deles, no interior dos grupos que disputavam o poder. De certo modo, a administração da casa régia era levada, nesse processo, para uma casa ampliada – toda a monarquia – a gerar conflitos e negociações, que assumiam feições próprias em cada caso. Estamos, assim, diante daquele movimento que Hespanha descreveu como migração de uma concepção jurisdicionalista de poder e de uma administração “econômica” (no sentido original de gestão da esfera doméstica), para outras, mais “políticas”, mais preocupadas com o bem-estar geral, com o abastecimento e a regulação da *res publica* (veja-se o terceiro capítulo deste trabalho). E se “política” deve ser entendida aqui como relacionada à administração de uma “polis” ampliada que se confunde com as fronteiras da monarquia, “poder” deve lido num sentido foucaultiano, relacional, no caso a materializar-se em soluções construídas de forma negociada, diante dos inevitáveis conflitos gerados nesse movimento que ía da Casa régia para o império.

Hespanha descreve essa mudança como algo desenvolvido principalmente entre os séculos XVI e XVII. Todavia, o fenômeno alongou-se certamente nos setecentos, sujeito a vaivéns, em ritmos diferentes nos vários lugares e processos da monarquia,. No século XVIII, o paradigma patrimonialista acabou por dar lugar ao fiscal. A imagem do Reino como uma casa ampliada, em que os recursos principais eram gerados por bens e direitos do tipo senhorial vai sendo substituída por uma visão de governo menos calcada no modelo doméstico e por um sistema de receitas advindas de impostos diretos e indiretos, de cuja arrecadação os órgãos da administração eram meros intermediários. O reinado de D. João V pode ser lido como um

período de transformação nesse sentido, embora com fortes elementos patrimonialistas.⁸¹⁶ Mas se o correio já era um serviço público no sentido defendido no segundo capítulo deste trabalho, a sua administração continuava a ser pensada por uma ótica eminentemente dominial e patrimonial.

Assim como a casa de Deus, a casa do rei também tinha muitas moradas. As soluções, em cada uma delas, não eram necessariamente as mesmas. Nesse aspecto, a história do serviço postal na América portuguesa acabou por ter um desenvolvimento bem distinto daquele que teve lugar nas terras europeias. Assim como acontecia nos casos das outras monarquias transatlânticas, a comunicação escrita com as conquistas americanas lidava com uma realidade marcada pelas grandes distâncias, com os elevados tempos de deslocamento e com uma maior rarefação do tráfego de papéis. Nas terras brasileiras, em um primeiro momento, há de se considerar ainda o fato de que os principais interesses administrativos e comerciais concentravam-se nas regiões litorâneas, como consequência mesma do processo de povoamento. Assim, em um primeiro momento, o serviço postal resumiu-se ao correio-mor das cartas do mar, preocupado essencialmente com o trâmite das correspondências e o seu controle entre o Reino e as principais localidades litorâneas, atendidas pelo regime de frotas. Esse correio enfrentou feroz resistência dos homens de negócio e das Câmaras, por diversos motivos: por existir uma ojeriza generalizada a um monopólio privado; por afrontar usos e costumes; por parecer desnecessário; por ser oneroso financeiramente; talvez por representar a ameaça de um controle sobre informações que não se queriam divulgar... Sua história é um exemplo de como podiam ser autônomas as municipalidades, sem colocar em questão a autoridade régia. Embora a Coroa mostrasse capacidade de negociar – como no momento em que aceitou livrar do monopólio as cartas de Angola – os assistentes do correio-mor não lograram, de fato, firmar-se nas terras americanas, num intervalo de quase cem anos, de modo que vemos as suas nomeações rarearem cada vez mais, até a última de que temos notícia, já na década de 1740.

À medida que o povoamento foi-se deslocando para o interior, era de se esperar que necessidades de comunicação surgissem em outras direções. Ainda no século XVII, no mesmo ano em que foram designados os primeiros assistentes do correio-mor para o Brasil (1663), a Coroa nomeou um titular para o “estado do Brasil”, cujo mandato enfrentou problemas nos tribunais lisboetas, em um processo no qual os defensores do correio-mor das cartas do mar

⁸¹⁶ PEREIRA, Marcos Aurélio de Paula. Estado fiscal *versus* Estado patrimonial no Antigo Regime: D. João V e o ouro do Brasil. *Tempo de Conquista*, v.6, 2009, p. 1-25. Disponível em: <<http://revistatempodeconquista.com.br/documents/RTC6/MARCOAURELIOPEREIRA.pdf>>. Acesso em: 15 maio 2016.

chegaram a alegar não existirem ligações por terra nas conquistas americanas, onde toda a comunicação se faria por via marítima. O caso não passou de um ato isolado, em que a Coroa parece ter concedido o título apenas por ser uma mercê de baixo custo.

Somente na década 1710 seria, de fato, designado um assistente do correio-mor para trabalhar no interior do Brasil, rumo às zonas de povoação de Minas Gerais. A iniciativa deu-se num quadro em que a Coroa buscava disciplinar o espaço americano e imprimir uma nova dinâmica territorial aos domínios daquela que, cada vez mais, era sua principal conquista. A criação de um serviço de comunicação enquadrava-se perfeitamente nesse esforço. Era também um momento de afirmação do correio-mor no território português, onde o serviço postal ganhou evidente apoio da administração joanina nas primeiras décadas do século. Uma conjuntura, portanto, que parecia francamente favorável à efetiva entrada do correio-mor na região que era a “galinha dos ovos de ouro” da monarquia portuguesa.

Pela primeira vez, um assistente de correios teve boa acolhida junto às Câmaras brasileiras, talvez num indício de que o serviço de transporte das cartas era, de fato, uma necessidade naquele momento e naquela região. Mesmo assim, o processo de aceitação não foi simples: há sinais evidentes de que Antônio Alves da Costa teve de lançar mão de estratégias tortuosas e subterfúgios para atingir seus objetivos, e a Câmara de São Paulo acabou por rechaçar os seus serviços. O fato é que a experiência teve bem curta duração, tolhida pelo governador do Rio de Janeiro, Francisco de Távora, por razões que parecem ter tido antes origem local, do que serem fruto de orientações vindas de Lisboa.

Se estiverem corretas essas interpretações, teriam sido episódios acidentais que impediram ter-se consolidado qualquer tipo de monopólio postal em mãos de particulares na América portuguesa, diferentemente do que acontecera não só no Reino, mas também no vice-reinado do Peru, onde a Coroa espanhola somente recuperou a propriedade do correio na segunda metade do século XVIII. Interferências positivas nesse sentido, ainda que não intencionais, teriam vindo dos tribunais lisboetas e do governador do Rio de Janeiro. Ações como as das Câmaras e a de Francisco Xavier de Távora retardaram ou impediram a entrada do correio-mor no Brasil, dando oportunidade a que depois a Coroa portuguesa desse novo rumo à história.

Em 1730, o rei D. João V proibiu a atuação de correios organizados no interior da América, quando as principais monarquias já tinham os serviços postais inteiramente em suas mãos no espaço europeu. O ato seria renovado em 1747, quando já se faziam ouvir críticas mais fortes ao monopólio dos Matas. A consulta realizada ao vice-rei, conde de Galveas, em 1740, é um sinal de que a administração joanina auscultava a possibilidade de criar um serviço postal

próprio no território americano ou, pelo menos, de concedê-lo a um terceiro, de modo a gerar novas rendas para o tesouro. Ao que parece, evidenciou-se a não viabilidade da iniciativa, ou, pelo menos, a incerteza dos seus resultados, motivo por que o assunto teria sido deixado de lado. Para prover as suas necessidades de comunicação, os vassallos do Brasil, tal como acontecia em grande parte do continente americano, ficaram restritos, então, a soluções improvisadas e, no caso dos mais abastados, ao uso de mensageiros privados pagos, os “próprios” – soluções que, segundo o testemunho do conde de Galveas dariam conta dos recados.

De qualquer modo, ainda que algumas das interpretações aqui apresentadas possam ser alteradas em função da eventual descoberta de documentos não considerados nesta pesquisa, é possível verificar que, desde os últimos vinte anos do período joanino, firmou-se uma posição contrária à entrada do correio-mor no interior brasileiro, enquanto continuaram a ser autorizados alguns assistentes para as cartas do mar até os anos 1740, quando foi nomeado Francisco Peres de Souza, não para uma localidade específica, mas para o “estado do Brasil”.

Essa situação não mudou substancialmente no reinado de D. José I, a não ser pelo fato de que não foi encontrado qualquer sinal de terem sido designados novos assistentes do correio do mar para o Brasil. No seu período, verifica-se ainda ter havido somente algumas iniciativas isoladas para organizar o tráfego de cartas em regiões específicas do território brasileiro. Pelo que pode ser percebido, contudo, em apenas uma dessas ocasiões – quando o Morgado de Mateus estabeleceu ligações postais entre São Paulo, o Rio de Janeiro e a porção mais ao sul do Brasil – teria havido participação direta no projeto de órgãos integrantes da Coroa.

Não parece correto nem atribuir essa proibição de correios regulares na América a uma atitude simplesmente autoritária da Coroa nem enxergar na ausência da criação de uma única estrutura postal alternativa para todo o território brasileiro um suposto *laissez-faire* da administração portuguesa. É impensável ter havido um único projeto que buscasse regular a comunicação escrita nas conquistas americanas em um período tão longo quanto o foram os últimos vinte anos do reinado joanino, acrescidos de todo o governo de D. José I e das duas primeiras décadas daquele de D. Maria I. Obviamente, o assunto deve ter ficado esquecido em muitos momentos, a ser lembrado apenas quando fatores externos o provocavam, como foram os pedidos de Joaquim Antônio Alberto e de Luís Ventura Carneiro, ou a necessidade de melhorar as comunicações com o sul do Brasil em função dos conflitos com os castelhanos, no caso dos correios do morgado de Mateus. Isso não quer dizer, todavia, que não houvesse uma racionalidade na ação nessas distintas ocasiões. O governo português reconhecia as necessidades de comunicação de seus vassallos, bem como procurava resolver as suas próprias,

da forma mais eficiente e econômica possível, de acordo com as peculiaridades de cada situação e de cada lugar. A comunicação escrita era não só um instrumento de governação, mas de territorialização, na medida em que permitia que as várias “ilhas” que compunham o “arquipélago” monárquico se conectassem em um único sistema dominial, sem que cada parte abrisse mão de sua identidade. Mas não havia por que correr riscos onde soluções simples funcionavam. As decisões sobre o assunto parecem ter sido bastante pragmáticas nesse aspecto, resultantes do encontro de três vetores: não assumir custos em um negócio de resultados incertos; não permitir que terceiros consolidassem direitos sobre o serviço postal nas conquistas americanas; deixar que cada um resolvesse as suas necessidades de comunicação escrita de acordo com os recursos disponíveis. No fundo, o quadro final não foi muito diferente, salvo exceções em alguns territórios espanhóis e em parte da América inglesa, da maioria das soluções adotadas em outras partes do continente, onde estruturas mais organizadas e perenes de correio somente apareceram em momentos mais tardios.

Ao longo de todo esse tempo, mesmo diante da mudança de soberanos e ministros, os órgãos da administração central portuguesa procuraram sempre impedir que alguém se apoderasse do correio nas conquistas. Por isso, evitaram, inclusive, concessões por tempo determinado, como foi o pedido de Joaquim Antônio Alberto. A sombra do correio-mor parecia ainda pairar o tempo todo nesses casos. Se ela tinha de ser suportada em Portugal, dada a propriedade secular e irrevogável dos Matas, não havia porque deixar repetir-se situação semelhante no Brasil, onde, além do mais, tinham sido tão intensas as resistências ao monopólio privado. Os conflitos contra o correio-mor na América portuguesa apenas serenaram com a retirada dele de cena.

Décadas depois de ter sido emitida, ainda existia uma memória administrativa bem viva sobre a carta régia de 1730, anda que se pudessem discutir as motivações dela. Ao debater, em 1766, a possibilidade de criação do correio nas áreas por ele administradas, o morgado de Mateus transcreveu aquele documento de mais de trinta anos antes e informou ao conde de Oeiras ter notícias de que, com base naquele papel, alguns julgavam ainda pesar uma proibição contra iniciativas daquele tipo. O morgado argumentou, porém, que a ordem estava sendo mal interpretada, visto determinar tão somente “que o correio-mor do Reino não estabeleça correios por terra nem por mar nesta capitania, por haver Sua Majestade reservado o dispor deles como bem entender”.⁸¹⁷ Em outras palavras, não havia qualquer óbice a que a própria administração criasse os seus serviços postais. Ainda que essa interpretação não fosse a dominante em alguns

⁸¹⁷ OFÍCIOS do capitão general D. Luís Antônio de Sousa Botelho Mourão. In: DOCUMENTOS interessantes para a história e os costumes de S. Paulo, vol. LXXIII, Arquivo Público do Estado de S. Paulo, 1953, p. 95.

círculos, ela acabou por vencer, tanto é que, seis anos depois, o mesmo governador conduziu a experiência já aqui relatada, em que os serviços foram oferecidos gratuitamente ao povo.

De qualquer modo, quando a Coroa partiu para implantar o serviço postal sob sua administração direta, no final dos anos 1790, teve que ceder uma vultosa soma aos antigos proprietários do correio, além de várias outras mercês. Pagou um pedágio para a história. Mas diferentemente do que acontecera com a monarquia espanhola, obrigada a arcar, em um intervalo de cerca de trinta anos, com grandes indenizações na Europa e na América, nada era devido pelo governo português no caso do ultramar – resultado de acasos felizes, de hesitações, mas também de prudência.

REFERÊNCIAS

DOCUMENTOS MANUSCRITOS

Arquivo Histórico Ultramarino (AHU)

CARTA (cópia) de D. João V para o governador e capitão-general de Pernambuco, de 20 de abril de 1730. AHU_ACL_CU_015, Cx. 52, D. 4541.

CARTA de D. Lourenço de Almeida, governador de Minas, para o Rei, informando não haver correio estabelecido por terra na capitania de Minas e que o não instituiria sem autorização expressa do monarca. 16 de junho de 1731. AHU-Minas Gerais, caixa 18, doc. 49.

CARTA de Francisco Cordovil de Sequeira e Melo, provedor da Fazenda do Rio de Janeiro, para D. João V, dando conta da ordem de Gomes Freire de Andrade para efetuar o pagamento de 240 réis diários a Manuel de Melo Góis e a Miguel Pereira, pelo serviço de correio entre o Rio de Janeiro e Minas Gerais. 13 de julho de 1737. AHU-Rio de Janeiro, cx. 33, doc. 46.

CARTA do [capitão-mor da Paraíba], António Borges da Fonseca, ao rei [D. João V], sobre a proibição de criar correios por terra na Paraíba. 13 de abril de 1747. AHU-Paraíba, mç. 9. AHU_ACL_CU_014, Cx. 14, D. 1198.

CARTA do [governador da capitania de Pernambuco, conde dos Arcos], D. Marcos José de Noronha e Brito, ao rei [D. João V], sobre o estabelecimento do correio por terra na dita capitania. 14 de abril de 1747. AHU_ACL_CU_015, Cx. 65, D. 5532.

CARTA do [governador do Rio de Janeiro], Luís Vaía Monteiro, ao rei [d. João V], sobre o cumprimento da ordem régia que proíbe a criação de correios terrestres naquela capitania. AHU-Rio de Janeiro, cx. 24, doc. 69. AHU_ACL_CU_017, Cx. 22, D. 2448. AHU_ACL_CU_Consultas do Rio de Janeiro, cód. 233, f. 99v.-100.

CARTA do [governador do Rio de Janeiro], Luís Vaía Monteiro, ao rei [d. João V], sobre o cumprimento da ordem régia que proíbe a criação de correios terrestres naquela capitania. AHU-Rio de Janeiro, cx. 24, doc. 69.

CARTA do [governador e capitão-general do Estado do Maranhão], Alexandre de Sousa Freire, para o rei [D. João V], sobre o estabelecimento de um correio mensal, feito por terra, a fim de obviar as grandes distâncias e demoras nas comunicações entre as cidades de São Luís do Maranhão e de Santa Maria de Belém do Grão-Pará. 4 de outubro de 1712. AHU_ACL_CU_013, Cx. 11, D. 1051.

CARTA do [ouvidor-geral da Paraíba], Gonçalo de Freitas Baracho, à infanta regente de Portugal, d. Catarina de Bragança, sobre o requerimento de Manuel Eusébio da Costa, solicitando licença para advogar na capitania. AHU-Paraíba, cx. 4, doc. AHU_ACL_CU_014, Cx. 4, D. 276.

CARTA do governador do Estado do Maranhão, Alexandre de Sousa Freire, para o rei D. João V, em resposta à provisão sobre o estabelecimento do correio por terra para Belém do Pará e remessa do roteiro das distâncias entre os vários pousos do caminho. 16 de maio de 1730. AHU_AVL_CU_009, Cx. 18, D. 1828.

CARTA do governador do Rio de Janeiro, Francisco [Xavier] de Távora, ao rei [D. João V], informando seu parecer sobre o requerimento dos oficiais da Câmara do Rio de Janeiro, solicitando oito anos de indulto na execução dos engenhos dos moradores daquela cidade, pelos seus credores, considerando o dito governador que os moradores necessitam e são dignos de receber mais seis anos de proteção régia, proibindo a execução de suas propriedades. AHU_ACL_CU_017, cx. 9, D. 1021.

CARTA do governador-geral do Brasil Pedro de Vasconcelos ao rei [D. João V] em resposta à provisão referente ao provimento do ofício de Correio. AHU-Bahia, cx. 7, doc. 29; AHU_ACL_CU_005, Cx. 8, D. 661.

CARTA do ouvidor-geral do Rio de Janeiro, Paulo de Torres Rijo Vieira, ao rei [D. João V] sobre o cumprimento da ordem régia para tirar devassa dos procedimentos do ex-governador desta capitania, Francisco [Xavier] de Távora, de seu tempo de governo; confirmando sua boa administração, o zelo com que cuidou das cobranças de impostos, bem como das obras das fortificações, excetuando-se seu bom governo no que se refere ao tratamento dado aos ministros da Fazenda, Justiça e cabos militares desta praça, visto que agia sempre com excesso de autoridade, abusando do poder que lhe foi conferido. 30 de setembro de 1719. AHU_ACL_CU_017, cx. 10, D. 1154.

CARTA do presidente da Alçada do Rio de Janeiro, Luís de Melo e Silva, ao rei [D. João V], sobre o agravo apresentado pelo ex-juiz de fora Luís Forte Bustamante que contraria o libelo que a justiça ofereceu contra ele. 18 de fevereiro de 1718. AHU_ACL_CU-017, cx. 10, D. 1054.

CARTA do presidente da Alçada do Rio de Janeiro, Luís de Melo e Silva, ao rei [D. João V] sobre a fuga do ex-juiz de fora Luís Forte Bustamante, condenado ao degredo em Mazagão. 16 de fevereiro de 1718. AHU-RJ, cx. 11, doc. 6.. AHU_ACL_CU-017, cx. 10, D. 1052.

CARTA do provedor da Fazenda Real do Rio Grande do Norte, Timóteo de Brito Quinteiro, ao rei [D. João V] sobre as despesas feitas com papel e portes de correio pelo capitão-mor João de Teive Barreto e Meneses e pedindo que o valor destes gastos sejam fixados [sic] para serem evitados custos excessivos. 2 de março de 1736. AHU-RIO GRANDE DO NORTE, Cx. 4, D. 2. AHU_ACL_CU_018, Cx. 3, D. 210.

CARTA do vice-rei e capitão-general do Brasil, conde de Sabugosa, Vasco Fernandes César de Menezes ao rei [D. João V] informando que na capitania da Bahia não há nem nunca foi estabelecido [sic] correios por terra e nem mesmo tem ali exercitado o correio-mor do Reino jurisdição alguma. AHU-Baía, cx. 11, doc. 56. AHU_ACL_CU_005, cx. 37, D. 3342.

CARTA dos oficiais da Câmara do Recife ao rei [D. João V], informando os motivos, inconveniência e inutilidade de se criar o ofício de correio-mor na capitania de Pernambuco. 9 de abril de 1738. AHU_ACL_CU_015, Cx. 52, D. 4541.

CARTA dos oficiais da Câmara do Rio de Janeiro, ao rei [D. João V], sobre o aumento do salário do escrivão da Câmara, [José Vargas Pissarro], acumulando várias obrigações, de entre as quais a arrecadação e administração dos contratos da aguardente da terra e subsídios do vinho. AHU-Rio de Janeiro, cx. 19, doc. 138. AHU_ACL_CU_017, cx. 18, D. 2035.

CERTIDÃO passada por João da Costa Carvalho, secretário do governo de Minas Gerais, atestando ter feito o registo de uma ordem na qual se estipulava o estabelecimento dos correios por terra na referida capitania. 20 de julho de 1731. AHU – Minas Gerais, caixa 19, doc. 19.

CONSULTA (minuta) do Conselho Ultramarino ao rei [D. João V] sobre a consulta do Desembargo do Paço, acerca das queixas contra o governador do Rio de Janeiro, Francisco Xavier de Távora, as informações do juiz de fora [Vital Casado Rotier] e do ouvidor-geral [e superintendente da Casa da Moeda] daquela capitania, [Fernando Pereira de Vasconcelos] sobre os excessos cometidos pelo governador que agiu com violência e abuso de autoridade com seus ministros. 27 de agosto de 1716. AHU_ACL_CU_017, cx. 10, D. 1039.

CONSULTA do Conselho Ultramarino sobre Manuel Teixeira de Carvalho que pede licença para renunciar o ofício de escrivão do ouvidor geral do crime do Brasil. Lisboa, 7 de janeiro de 1671. AHU – Bahia, cx. 21, doc. 2395.

CONSULTA do Conselho Ultramarino sobre o que escrevem os oficiais da Câmara da Bahia em razão de não haver assistentes do correio-mor no Brasil. Lisboa, 10 de novembro de 1670. AHU – Bahia, cx. 21, doc. 2387.

CONSULTA do Conselho Ultramarino ao Rei D. Pedro II sobre a nomeação de pessoas para a Companhia de Infantaria que vagou na Capitania do Espírito Santo por morte de Manuel de Almeida do Canto. AHU – Espírito Santo, cx. 01, doc. 72. AHU-ACL-CU-007, cx. 01, doc. 84.

CONSULTA do Conselho Ultramarino em que aprova o salário que o governador do Rio de Janeiro, Gomes Freire de Andrade, mandara abonar a Manuel de Melo Góis pelo serviço de condução das cartas entre os governos do Rio de Janeiro e das Minas. 15 de maio de 1739. AHU- Rio de Janeiro, cx. 46, doc. 10877-10878.

CONSULTA do Conselho Ultramarino para nomeação de pessoas para o posto de tenente de mestre de campo general da Bahia. Lisboa, 28 de abril de 1688. AHU – Bahia, cx. 28, doc. 3470.

CONSULTA do Conselho Ultramarino sobre a nomeação de pessoas para o ofício de escrivão da Ouvidoria Geral do Crime da Relação do Brasil. É nomeado Manuel Teixeira de Carvalho. Lisboa, 8 de junho de 1664. AHU – Bahia, cx. 18, doc. 2021.

CONSULTA do Conselho Ultramarino sobre Bartolomeu Fragoso Cabral, provido no posto de ajudante de tenente da Bahia, que pede seus soldos desde o dia em que embarcar na corte. Lisboa, 1 de junho de 1688. AHU – Bahia, cx. 28, doc. 3471.

CONSULTA do Conselho Ultramarino sobre Manuel Teixeira de Carvalho que pede a serventia do ofício de enqueredor e contador da Bahia, enquanto durar o impedimento do proprietário Antônio de Araújo. Lisboa, 13 de março de 1660. AHU – Bahia, cx. 15, doc. 1765.

CONSULTA do Conselho Ultramarino sobre o que escrevem os oficias da Câmara da Bahia em razão de não haver assistentes do correio-mor no Brasil. 10 de novembro de 1670. AHU-Bahia, cx. 21, doc. 2387.

CONSULTA do Conselho Ultramarino sobre o requerimento do correio-mor do Reino, Duarte de Sousa Coutinho da Mata, pedindo que se dê cumprimento à nomeação de Manuel Coelho da Silva para assistente do correio-mor na capitania de Pernambuco. AHU – Pernambuco, Cx. 16, D. 1600. AHU_ACL_CU_015, Cx. 16, D. 1600.

CONSULTA do Conselho Ultramarino, ao rei D. João V, sobre a carta do ouvidor-geral da Paraíba, Gonçalo de Freitas Baracho, acerca das dificuldades que a Câmara de Iguaraçu colocou à demarcação da capitania de Itamaracá, de que é donatário o marquês de Cascais, e recusa dos seus salários arbitrados pelo juiz do tombo. AHU-Paraíba, cx. 4, doc. AHU_ACL_CU_014, Cx. 4, D. 300.

DESPACHO do Conselho Ultramarino ordenando que se escreva ao vice-rei do Brasil e aos governadores das capitanias de Minas Gerais, São Paulo, Rio de Janeiro e capitães-mores da Paraíba, Rio Grande [do Norte], Ceará e Espírito Santo, para que se estabelecessem correios por terra, que não pertenceriam ao correio-mor do Reino. AHU-Bahia, cx. 31, doc. 17. AHU_ACL_CU_003, Cx. 5, D. 436.

LIVRO de registo de consultas mistas do Conselho Ultramarino, v.8. AHU_ACL_CU_005, Consultas mistas, Cod. 20.

OFÍCIO do [governador do Piauí], Gonçalo Lourenço Botelho de Castro, ao [secretário de estado da Marinha e Ultramar], Martinho de Meio e Castro, sobre a criação de um correio mensal para a expedição de ordens para as diversas povoações da capitania, evitando-se os seus descaminhos. 10 de outubro de 1770. AHU-Piauí, cx. 9, doc. 33: cx. 10, doc. 6. AHU_ACL_CU_016, Cx. 11, D. 649.

OFÍCIO do [governador e capitão-general do Maranhão e Piauí], Joaquim de Melo e Póvoas, ao [secretário de estado da Marinha e Ultramar], Martinho de Melo e Castro, sobre a extinção do correio existente no Piauí pelo ouvidor, Antônio José de Moraes Durão e os desvios de dinheiro efetuados pelo mesmo. 23 de fevereiro de 1778. AHU-Maranhão, cx. nv 870. AHU_ACL_CU_016, Cx. 13, D. 757.

PARECER (minuta) do Conselho Ultramarino sobre as propostas da Câmara de São Paulo e do governador e capitão general da capitania de São Paulo e Minas, Antônio Albuquerque Coelho de Carvalho, para que, entre outras medidas: seja proibido o Caminho Novo do Rio de Janeiro para as minas; que seja dado o título de cidade à vila de São Paulo; sejam levadas em conta, na cobrança das avenças diárias, as faltas, mortes e fugas de escravos e também que seja taxado o gado e as cargas vindas da Bahia etc. Pareceu ao Conselho poder o governador arbitrar sobre aquelas questões. Anexo: 2 despachos do Conselho Ultramarino. [ant. 1711, fevereiro, 12]. AHU_CU_023, Cx. 1, D. 21.

PARECER do Conselho Ultramarino sobre a carta do Governo do Rio de Janeiro acerca da representação dos oficiais da Câmara da vila de Paraty devido aos prejuízos que padecem aqueles moradores por estarem sujeitos à correição de São Paulo. 19 de junho de 1725. AHU-Rio de Janeiro, cx. 14, doc. 2,18 e 43. AHU_ACL_CU-017, cx. 15, D. 1674.

PARECER do Conselho Ultramarino sobre a carta dos oficiais da Câmara do Rio de Janeiro acerca do procedimento do governador Francisco [Xavier] de Távora solicitando a recondução do mesmo por mais três anos. AHU_ACL_CU_017, cx.9, D. 1013. AHU_ACL_CU_Consultas do Rio de Janeiro, cód. 233, f. 81v.

PARECER do Conselho Ultramarino sobre a ordem de tirar residência do governador do Rio de Janeiro, Francisco Xavier de Távora, a fim de se averiguar as queixas feitas contra ele pelo juiz de fora, Vital Casado Rotier e do ouvidor-geral [e superintendente da Casa da Moeda], Fernando Pereira de Vasconcelos. 8 de outubro de 1716. AHU_ACL_CU_017, cx. 10, D. 1041.

REQUERIMENTO de Antônio Alves da Costa ao rei [D. João V], solicitando a confirmação de uma carta de sesmaria relativa a terras no Caminho Novo das Minas no sítio de Paraibuna. AHU_ACL_CU 023, Cx. 1, D. 48.

REQUERIMENTO de Antônio Alves da Costa, em que pede a sua reintegração no lugar de correio-mor da cidade do Rio de Janeiro e Minas que arbitrariamente lhe tirara o governador Francisco de Távora. AHU – Rio de Janeiro, caixa 25, D. 5780-5783.

REQUERIMENTO de Gonçalo de Freitas Baracho ao rei [D. João V], pedindo o foro de fidalgo da Casa Real e o hábito de Cristo com tenças efetivas. AHU_ACL_CU_015, Cx.22, D. 2042.

REQUERIMENTO de Luís Ventura Carneiro, ao rei [D. José] solicitando que se lhe faça mercê do ofício de correio-mor da Bahia. [ant. 26 de abril de 1770]. AHU – Baía, cx. 169, doc. 38. AHU_ACL_CU_005, cx. 164, D. 12454.

REQUERIMENTO de Manuel da Silva Rosa, mestre de campo, morador em Vila Rica, solicitando a legitimação dos seus seis filhos. AHU- Minas Gerais, cx. 39, doc. 55. Projeto Resgate.

REQUERIMENTO de Manuel Dias de Menezes, pedindo sua confirmação no posto de coronel do Regimento da Cavalaria da Comarca do Rio das Mortes. AHU – Minas Gerais, cx. 35, doc. 71.

REQUERIMENTO de Manuel Dias, capitão de uma Companhia de Ordenança do distrito de Itaubira, solicitando sua confirmação no exercício do referido posto. AHU-Minas Gerais, cx. 6, doc. 83.

REQUERIMENTO do capitão Manuel Coelho da Silva ao ouvidor-geral de Pernambuco, desembargador Dionísio de Ávila Vareiro, pedindo que lhe seja passado alvará de folha. ant. 28 de maio de 1686. AHU – Rio Grande do Norte, cx. 1, D. 22. AHU_ACL_CU_018, cx. 1, D. 25.

REQUERIMENTO do enfermeiro-mor e tesoureiro do hospital real ao rei [D. João V] solicitando conceder ao assistente do correio no Estado do Brasil Francisco Peres de Sousa o privilégio de ter prontos alguns paquebotes para irem a cada dois meses aos portos da Bahia, Pernambuco e Rio de Janeiro ... AHU-Bahia, cx. 108, doc. 42. AHU_ACL_CU_005, cx. 83. D. 6832.

REQUERIMENTO do soldado da Guarnição de Dragões do Piauí, José Rodrigues Peixoto, ao [governo interino do Piauí], solicitando um quartel do seu soldo para seu sustento, visto que se encontra já há sete meses na cidade de Oeiras a serviço do correio, sem receber o seu soldo. [ant. 28 de outubro de 1775]. AHU-Piauí, cx. 11, doc. 24. AHU_ACL_CU_016, Cx. 12, D. 732.

REQUERIMENTO do tenente Simão Cardoso Pissarro Dormund, e seu irmão, o capitão Belchior de Mendonça Dormund Pissarro ao rei [D. José], solicitando provisão de confirmação do contrato celebrado entre ambos de cedência e trespasse de umas terras deixadas por seu falecido pai, o capitão-mor José de Vargas Pissarro, a favor do primeiro suplicante. AHU-Rio de Janeiro, cx. 109, doc. 63.

REQUERIMENTO dos soldados da Companhia de Dragões do Piauí, Tomás Pereira da Silva e Veríssimo Ferreira da Silva, ao [governador do Piauí, Gonçalo Lourenço Botelho de Castro], solicitando as ajudas de custo para seu sustento e viagens, visto encontrem-se fora da sua localidade por serviço de correio. [ant. 6 de fevereiro de 1775]. AHU-Maranhão, cx. nv 1925. AHU_ACL_CU_016, Cx. 12, D. 727.

Outros arquivos

ACÓRDÃOS de 03/06 e 07/07/1712. APM, CMM-02. Disponível em: <http://www.siaapm.cultura.mg.gov.br/modules/cmm/search.php?query=&andor=AND&dt1=&dt2=¬acao=&nantiga=&ordenar=30&asc_desc=10&submit=Executar+pesquisa&action=results&id_REQUEST=0a94dda04639b057c378d68c46f298c0>. Acesso em: 16 nov. 2016.

ACÓRDÃOS de 30/03, 09/04, 28/04, 06/05, 14/06, 09/07, 03/11 e 24/11. APM, CMM-02. Disponível em: <http://www.siaapm.cultura.mg.gov.br/modules/cmm/search.php?query=&andor=AND&dt1=&dt2=¬acao=&nantiga=&ordenar=30&asc_desc=10&submit=Executar+pesquisa&action=results&id_REQUEST=0a94dda04639b057c378d68c46f298c0>. Acesso em: 16 nov. 2016.

AUTOS da Devassa do Rio de Janeiro que se tirou pela Alçada de 1711. ANTT, Códice 5.

CAPITULAÇÕES que o governador Francisco de Castro Morais ajustou com o inimigo francês nesta cidade... . ANRJ, Secretaria do Estado do Brasil, códice 11, f. 7-7v. Disponível em: <http://www.historiacolonial.arquivonacional.gov.br/media/a1_cdice_11_p07_p07v.pdf>. Acesso em: 02 abr. 2016.

CARTA de mercê do ofício de juiz de fora da cidade de São Sebastião da Capitania do Rio de Janeiro (Brasil), por três anos, concedida a Luís Fortes Bustamante. ANTT. Registo Geral de Mercês, Mercês de D. João V, livro 5, f. 14.

CARTA do juiz de fora do Rio de Janeiro escrita à Sua Majestade em que lhe dá conta da entrada que o francês fez naquela cidade e do modo com que se houveram com eles. 8 de dezembro de 1711. In: ANTT, Códice 5, Autos da Devassa do Rio de Janeiro que se tirou pela Alçada de 1711, f. 99-103.

CARTA do rei D. João V ao governador do Rio de Janeiro Luís Vahia Monteiro]. ANRJ, COD 80, v. 4, p. 70-70a.

CARTA régia a Antônio de Albuquerque Coelho de Carvalho sobre a nomeação de Sebastião Alvares da Costa para o ofício de correio. BNB, Coleção Casa dos Contos, Cx.6 10139.

MANDADO para o tesoureiro interino da Intendência dos diamantes reembolsar o mestre correio do destacamento do Tijuco, Domingos Moreira, pelas despesas feitas com coronhas para as armas dos soldados. 18 de setembro de 1745. Biblioteca Nacional, Coleção Casa dos Contos, I-25, 07, 26 nº 001, documento 30. Disponível em: <http://objdigital.bn.br/objdigital2/acervo_digital/div_manuscritos/mss1436001_1448077/mss1440150.pdf> . Acesso em:

ORDEM ao provedor da Fazenda Real para que ordene ao tesoureiro desta, Lourenço Pereira da Silva, o pagamento dos correios que vierem do Rio de Janeiro BNB, Coleção Casa dos Contos, mss1440361. 6 de fevereiro e 14 de julho de 1725. Disponível em: <http://acervo.bndigital.bn.br/sophia/index.asp?codigo_sophia=72108>. Acesso em: 14 fev. 2016.

REQUERIMENTO de Joaquim Antônio Alberto para a instituição de um correio no Rio de Janeiro]. ANRJ. Códice 80, v. 9, p. 58-58A.

[ROL da despesa que fiz com o cavalo de Sua Majestade em que fui montado para o Rio de Janeiro em diligências do Real Serviço]. Ouro Preto, Centro de Estudos do Ciclo do Ouro (CECO). APM CC, Rolo 15 e 16, Volume 99, Documentos 30.

TERMO de abertura do livro que há de servir para os acórdãos desta vila... (1716). APM, CMOP-04, Termos de acórdãos da câmara, n. 592. Disponível em: <<http://www.siaapm.cultura.mg.gov.br/modules/cmopdocs/photo.php?lid=69249>>. Acesso em: 12 dez. 2016.

TERMO de posse e juramento que se deu aos novos oficiais da Câmara que saíram eleitos para servirem este presente ano de 1715 (04/01/1715). BN, Coleção Casa dos Contos, Câmara de Vila Rica - Livro de Vereação, p. 267. Disponível em: <http://objdigital.bn.br/acervo_digital/div_manuscritos/mss1309118/mss1309118.pdf>. Acesso em: 12 dez. 2016.

TERMO de posse que se deu aos almotacés e juramento para servirem estes dois meses [de] janeiro e fevereiro (05/01/1714). BNB, Coleção Casa dos Contos, Câmara de Vila Rica - Livro de Vereação, p. 152. Disponível em: <http://objdigital.bn.br/acervo_digital/div_manuscritos/mss1309118/mss1309118.pdf>. Acesso em: 12 dez. 2016.

TERMO de posse que se deu aos almotacés e juramento para servirem estes dois meses [de] janeiro e fevereiro (05/01/1714). BNB, Coleção Casa dos Contos, Câmara de Vila Rica - Livro de Vereação, p. 152. Disponível em: <http://objdigital.bn.br/acervo_digital/div_manuscritos/mss1309118/mss1309118.pdf>. Acesso em: 12 dez. 2016.

TERMO de vereação que fizeram os oficiais da Câmara em que mandaram se desse cumprimento à ordem de Sua Majestade que Deus guarde em que ordena se estabeleça correio nestas Minas (13/07/1712). BNB, Coleção Casa dos Contos, Câmara de Vila Rica - Livro de Vereação, p. 58. Disponível em: <http://objdigital.bn.br/acervo_digital/div_manuscritos/mss1309118/mss1309118.pdf>. Acesso em: 12 dez. 2016.

VEREAÇÃO de 18 de julho de 1712. APM, CMM-02 Acórdãos, arrematações e cartas de exame - 1712 - 1715, n. 31. Disponível em: <http://www.siaapm.cultura.mg.gov.br/modules/brtexport/index.php?cid=2&mid=25&full_pdf=0>. Acesso em: 08 dez. 2016.

VEREAÇÃO de 19 de dezembro de 1716. APM, CMOP-04, Termos de acórdãos da câmara, n.607. Disponível em: <<http://www.siaapm.cultura.mg.gov.br/modules/cmopdocs/photo.php?lid=69249>>. Acesso em: 12 dez. 2016.

DOCUMENTOS IMPRESSOS

Documentos dos séculos XIII a XIX relativos a correios (DSRC)

ADITAMENTO de D. Pedro II ao alvará de criação do correio ordinário para o Reino do Algarve, determinando que nenhum almocreve das terras do Alentejo possa trazer e levar cartas. ANTT, Chancelaria de D. Pedro II, liv. 54, f. 334v. In: DSRC. Lisboa: Fundação Portuguesa das Comunicações, 2008, p. 291-292.

ALVARÁ de D. João IV sobre os correios assistentes nomeados antes da venda do ofício de correio-mor do Reino. ANTT, Chancelaria de D. João IV, liv. 14, f. 183. In: DSRC. Lisboa: Fundação Portuguesa das Comunicações, 2008, p. 206-207.

ALVARÁ de D. José I em que ordena que, do dinheiro das sisas remetido pelos estafetas, se pague aos correios um por cento pela condução. FPC, Arquivo Histórico, Documentos dos séculos XIII a XIX relativos a correios, v. 3, f. 47-48. In: DSRC. Lisboa: Fundação Portuguesa das Comunicações, 2008, p. 342-343.

ALVARÁ de D. Pedro II aumentando o número de correios permanentes em Lisboa para o serviço público, o número de cavalos nas postas de Aldeia Galega até Elvas, os salários dos correios e o sustento dos cavalos. FPC, v. 3, f. 11-12, transcrição do ms. n.º 1489 da Biblioteca Geral da Universidade de Coimbra, f. 32-33v. In: DOCUMENTOS dos séculos XIII a XIX relativos a correios. Lisboa: Fundação Portuguesa das Comunicações, 2008, p. 292-293.

ALVARÁ de D. Pedro II em que autoriza D. Isabel Cafaro, mãe e tutora do correio-mor do Reino Luís Vitério de Sousa Coutinho da Mata, a criar o correio ordinário para o reino do Algarve, fixando em 40 réis o porte de cada carta. ANTT, Chancelaria de D. Pedro II, liv. 45, f. 31-32. In: DSRC. Lisboa: Fundação Portuguesa das Comunicações, 2008, p. 290-291.

ALVARÁ de D. Sebastião em que ordena que se pague ao correio-mor do Reino, Francisco Coelho, a décima pelos correios enviados e chegados a Portugal. ANTT, Chancelaria de D. Sebastião e de D. Henrique, Privilégios, Liv. 9, f. 81. In: DSRC. Lisboa: Fundação Portuguesa das Comunicações, 2008, p. 93-94.

ALVARÁ de Filipe II regulando a situação dos correios assistentes no Porto, Coimbra, Aveiro e Braga, nomeados antes da venda do ofício de correio-mor do Reino. ANTT, Chancelaria de D. Filipe II, liv. 12, f. 383. In: DSRC. Lisboa: Fundação Portuguesa das Comunicações, 2008, p. 125.

ALVARÁ de nomeação, passado por D. Filipe II a Matias Homem Brandão, para o cargo de correio assistente em Coimbra. Biblioteca Geral da Universidade de Coimbra, ms. n.º 1489, f. 118v-120v. In: DSRC. Lisboa: Fundação Portuguesa das Comunicações, 2008, p. 118-119.

ALVARÁ de nomeação, passado por D. Filipe II a Pedro Tavares, para correio assistente em Aveiro. ANTT, Chancelaria de D. Filipe II, Liv. 14, f. 97v. In: DSRC. Lisboa: Fundação Portuguesa das Comunicações, 2008, p. 123-124.

CARTA de D. Manuel I em que faz mercê a Luís Homem do ofício de correio-mor do Reino, com todos os privilégios, graças e liberdades que os correios-mores têm nos outros reinos. ANTT, Chancelaria de D. Manuel, Liv. 37, f. 98. In: DSRC. Lisboa: Fundação Portuguesa das Comunicações, 2008, p. 28-29.

ASSENTO de um maço de cartas que o juiz de fora de Arronches tomou a um correio vindo da Flandres. ANTT, Corpo Cronológico, parte I, mç. 72, n.º 62. In: DSRC. Lisboa: Fundação Portuguesa das Comunicações, 2008, p. 66-67.

AVISO do secretário de Estado, Diogo de Mendonça Corte Real, para o correio-mor do Reino, Luís Vitério de Sousa Coutinho da Mata, em que informa ter D. João V determinado que as cartas de Castela e de mais reinos estrangeiros, entradas por Badajoz, passem a vir pela posta até Lisboa, autorizando o aumento de um vintém no porte de cada uma. Biblioteca Geral da Universidade de Coimbra, ms. n.º 1489, f. 34. In: DSRC. Lisboa: Fundação Portuguesa das Comunicações, 2008, p. 297-298.

CARTA (cópia) do correio-mor do Reino, Manuel de Gouveia, em que nomeia Manuel da Fonseca seu assistente em Coimbra. Câmara Municipal de Coimbra, Registo, t. 9, f. 172-174. In: DSRC. Lisboa: Fundação Portuguesa das Comunicações, 2008, p. 113-114.

CARTA (traslado) do correio-mor do Reino António Gomes da Mata para a Câmara do Porto, em que informa ter ordenado ao seu assistente naquela cidade, Miguel Chamorro, que sejam dados à Câmara, sem dilação, os caminheiros e correios que pedir. Arquivo Histórico Municipal do Porto, Vereações, Liv. 44, f. 126-126v. In: DSRC. Lisboa: Fundação Portuguesa das Comunicações, 2008, p. 164.

CARTA da Câmara de Olinda para o governador da capitania de Pernambuco, D. Pedro de Almeida, de 21 de abril de 1674. AHU, Conselho Ultramarino, Brasil-Baía-LF, Cx. 21, D. 2387. In: DSRC. Lisboa: Fundação Portuguesa das Comunicações, 2008, p. 275.

CARTA de confirmação do ofício de correio-mor do Reino, passada por D. João IV a António Gomes da Mata. FPC, v. 2, f. 150-155, impresso avulso. In: DSRC. Lisboa: Fundação Portuguesa das Comunicações, 2008, p. 192-200.

CARTA de D. Filipe I em que confirma Diogo Rodrigues no ofício de mestre de posta de Lisboa, por nomeação do correio-mor do Reino, Manuel de Gouveia. In: DSRC. Lisboa: Fundação Portuguesa das Comunicações, 2008, p.105.

CARTA de D. Filipe I em que confirma Francisco Marques no ofício de mestre de posta de Aldeia Galega, por nomeação do correio-mor do Reino, Manuel de Gouveia. In: DSRC. Lisboa: Fundação Portuguesa das Comunicações, 2008, p.103-105.

CARTA de D. João III em que confirma e regulamenta o ofício de correio-mor do Reino e de Luís Homem no cargo. ANTT, Chancelaria de D. João III, Liv. 8, f. 94. In: DSRC. Lisboa: Fundação Portuguesa das Comunicações, 2008, p. 37-39.

CARTA de D. João III em que nomeia Luís Afonso correio-mor do Reino, com o mantimento anual de 15000 reais. ANTT, Chancelaria de D. João III, Liv. 19, f. 254. In: DSRC. Lisboa: Fundação Portuguesa das Comunicações, 2008, p. 53-54.

CARTA de D. Manuel I em que faz mercê a Luís Homem do ofício de correio-mor do Reino, com todos os privilégios, graças e liberdades que os correios-mores têm nos outros reinos. ANTT, Chancelaria de D. Manuel, Liv. 37, f. 98. In: DSRC. Lisboa: Fundação Portuguesa das Comunicações, 2008, p. 28-29.

CARTA de mercê de D. Filipe I a António da Silva, correio a cavalo, pela qual lhe concede dois moios de trigo de tença, por ferimentos sofridos no exercício das suas funções. ANTT, Chancelaria de D. Filipe I, Liv. 10, f. 372v. In: DSRC. Lisboa: Fundação Portuguesa das Comunicações, 2008, p. 96-97.

CARTA de mercê de Filipe II a Miguel Chamorro para o cargo de guarda-mor da Relação do Porto. ANTT, Chancelaria de D. Filipe II, liv. 16, f. 208v-209. In: DSRC. Lisboa, Fundação Portuguesa das Comunicações, 2008, p. 134-135.

CARTA de privilégio de D. João II à comuna dos mouros de Setúbal em que determina que não sejam obrigados a levar cartas e recados. ANTT, Chancelaria de D. João II, Liv. 14, f. 18. In: DSRC. Lisboa: Fundação Portuguesa das Comunicações, 2008, p. 14.

CARTA do capelão João Duarte para o assistente do correio-mor do Reino em Elvas, André de Azevedo de Vasconcelos, sobre a falta de pagamento à estafeta Grila. Arquivo Histórico Municipal de Elvas, Fundo da Família Gomes da Mata, MS 420/5. In: DSRC. Lisboa: Fundação Portuguesa das Comunicações, 2008, p. 248.

CARTA do correio-mor do Reino, Luís Gomes da Mata, em que nomeia o capitão Julião da Costa de Oliveira seu assistente no Algarve, devendo fixar a residência em Faro, Lagos ou Tavira. Câmara Municipal de Faro, Registo de Cartas de Nomeação. In: DSRC. Lisboa: Fundação Portuguesa das Comunicações, 2008, p. 202-203.

CARTA do príncipe regente D. Pedro para o governador e capitão-general do Brasil, Alexandre de Sousa Freire, informando a anexação do ofício de correio-mor das cartas do mar ao de correio-mor do Reino e a nomeação de Bartolomeu Fragoso Cabral para assistente na Baía, de 6 de julho de 1669. AHU, Conselho Ultramarino, Brasil-Baía-LF, Cx. 20, D. 2364-2365. In: DSRC. Lisboa: Fundação Portuguesa das Comunicações, 2008, p. 268.

CARTA dos oficiais da Câmara da Baía para D. Afonso VI, pedindo para não se praticar naquele estado a provisão que se passou ao correio-mor do Reino para ter correios assistentes nas conquistas. AHU, Conselho Ultramarino, Brasil-Baía-LF, Cx. 21, D. 2387. In: DSRC. Lisboa: Fundação Portuguesa das Comunicações, 2008, p. 267.

CARTA dos oficiais da Câmara da Baía para D. Afonso VI, pedindo para não serem obrigados a mandar as cartas ao assistente do correio-mor do Reino. AHU, Conselho Ultramarino, Brasil-Baía-LF, Cx. 21, D. 2387. In: DSRC. Lisboa: Fundação Portuguesa das Comunicações, 2008, p. 270.

CERTIDÃO por que consta não haver ordem alguma em contrário para que o suplicante Antônio Álvares da Costa continuasse a servir o dito ofício de correio da dita cidade do Rio. AHU, Conselho Ultramarino, Brasil-Rio de Janeiro-CA, Cx. 25, D. 5780—5783 (anexo). In: DSRC. Lisboa: Fundação Portuguesa das Comunicações, 2008, p. 311.

CONSULTA do Conselho Ultramarino sobre a carta dos oficiais da Câmara da Baía para D. Afonso VI pedindo para se não praticar naquele estado a provisão que se passou ao correio-mor do Reino, para ter correios assistentes nos domínios ultramarinos. AHU, Conselho Ultramarino, Brasil-Baía-LF, Cx. 21, D. 2387. In: DSRC. Lisboa: Fundação Portuguesa das Comunicações, 2008, p. 268-269.

CONSULTA do Conselho Ultramarino sobre o requerimento do correio-mor do Reino, Duarte de Sousa Coutinho da Mata, pedindo que se dê cumprimento à nomeação de Manuel Coelho da Silva para assistente do correio-mor na capitania de Pernambuco. AHU, Conselho Ultramarino, Brasil-Pernambuco, Cx. 16, D. 1600. In: DSRC. Lisboa: Fundação Portuguesa das Comunicações, 2008, p.278-281.

CONTRATO entre o correio-mor do Reino, Luís Gomes da Mata, e Matias Homem Brandão, correio assistente em Coimbra, na sequência do alvará de 19 de julho do mesmo ano que regula a situação dos correios assistentes nomeados antes da venda do ofício de correio-mor. Biblioteca Geral da Universidade de Coimbra, f. 112-122v. In: DSRC. Lisboa: Fundação Portuguesa das Comunicações, 2008, p. 127-133.

DECRETO de D. Afonso VI mandando que as nomeações dos assistentes do correio-mor do Reino nas Conquistas sejam primeiro aprovadas pelo Conselho Ultramarino. AHU, Conselho Ultramarino, Reino, Cx. 11-A, pasta 1. In: DSRC. Lisboa: Fundação Portuguesa das Comunicações, 2008, p. 241.

DECRETO de D. Pedro II concedendo aos mestres de posta que de novo se fazem de Lisboa até Almeida os mesmos privilégios dados aos da província do Alentejo. FPC, v. 3, f. 1v., impresso avulso. In: DRSC. Lisboa: Fundação Portuguesa das Comunicações, 2008, p. 293.

DECRETO de D. Pedro II em que manda que as despesas atrasadas com os correios do serviço real, postilhões e mestres de posta se paguem com os rendimentos dos direitos novos da Chancelaria. Academia das Ciências de Lisboa, Manuscrito n.º 275, série azul, f. 138v-139. In: DRSC. Lisboa: Fundação Portuguesa das Comunicações, 2008, p. 296.

INSTRUÇÕES práticas para os correios assistentes. FPC, Arquivo Histórico, Documentos dos séculos XIII a XIX relativos a correios, v. 4, f. 59-82, impresso avulso. In: DSRC. Lisboa: Fundação Portuguesa das Comunicações, 2008, p. 548-553.

LEI pela qual D. João V proíbe que os mestres de postas dêem cavalos para correr sem cédula do correio-mor do Reino. ANTT, Gaveta 2, mç. 4, n.º 43. In: DRSC. Lisboa: Fundação Portuguesa das Comunicações, 2008, p. 296-297.

MANDADO do contador dos almoxarifados de Alenquer e Sintra, Francisco de Macedo, para o almoxarife de Alenquer, Garcia Rodrigues, dar a Pedro Álvares 160 reais para ir a Évora levar uma carta a D. Manuel I e uma certidão a Fernão Álvares. ANTT, Corpo Cronológico, Parte II, mç. 89, n.º 37. 26 In: DSRC. Lisboa: Fundação Portuguesa das Comunicações, 2008, p. 26.

NOMEAÇÃO de Duarte Gomes da Mata para correio assistente no Porto, feita por seu irmão, o correio-mor do Reino, Luís Gomes da Mata. Arquivo Histórico Municipal de Elvas, Fundo da Família Gomes da Mata, MS 420/5. In: DSRC. Lisboa: Fundação Portuguesa das Comunicações, 2008, p. 202.

ORDEM de pagamento ao correio a cavalo Manuel Álvares por uma viagem que fez de Lisboa a Badajoz com despachos do serviço de Sua Majestade. ANTT, Corpo Cronológico, Parte II, mç. 373, n.º 102. In: DSRC. Lisboa: Fundação Portuguesa das Comunicações, 2008, p. 191.

ORDEM de Sua Majestade à Câmara do Rio de Janeiro por que lhe encomenda faça dar cumprimento à nomeação de correio que ia para a dita cidade do Rio, era o suplicante Antônio Alvares. AHU, Conselho Ultramarino, Brasil-Rio de Janeiro-CA, Cx. 25, D. 5780-5783. In: DRSC. Lisboa: Fundação Portuguesa das Comunicações, 2008, p. 315.

ORDEM de Sua Majestade por que recomenda aos governadores do Rio façam dar cumprimento à nomeação de correio para aquela cidade. AHU, Conselho Ultramarino, Brasil-Rio de Janeiro-CA, Cx. 25, D. 5780—5783. In: DRSC. Lisboa: Fundação Portuguesa das Comunicações, 2008, p. 303-304.

PETIÇÃO (pública-forma) do juiz do povo e mesteres e mais moradores de Salvador da Baía, de 30 de maio de 1672. AHU, Conselho Ultramarino, Brasil-Baía-LF, Cx. 21, D. 2387. In: DSRC. Lisboa: Fundação Portuguesa das Comunicações, 2008, p. 272.

PETIÇÃO de Cristóvão de Sousa Coutinho, senhor da casa de Baião em Portugal, em que solicita o lugar de correio-mor do Reino, da mesma forma que o tem António Gomes da Mata, por ter casado com a filha mais velha do falecido correio-mor, Manuel de Gouveia. Museu Britânico, Coleção Egerton, código 1133, fol. 158. In: DSRC. Lisboa: Fundação Portuguesa das Comunicações, 2008, p. 162-163.

PORTARIA de Filipe II sobre os correios ordinários e extraordinários despachados por ordem do Governo. ANTT, Coleção São Vicente, liv. 16, f. 55. In: DSRC. Lisboa: Fundação Portuguesa das Comunicações, 2008, p.133-134.

POSSE dada pela Câmara ao correio. AHU, Conselho Ultramarino, Brasil-Rio de Janeiro-CA, Cx. 25, D. 5780—5783. In: DSRC. Lisboa: Fundação Portuguesa das Comunicações, 2008, p. 307.

PROVISÃO do arcebispo de Braga, D. Frei Agostinho de Jesus, em que nomeia João Baptista Conti correio-mor daquela cidade, com as obrigações e privilégios que têm os correios-mores de nomeação régia. FPC, v. 1, f. 194, transcrição de Arquivo Distrital de Braga, Chancelaria da Corte Episcopal, Liv. 1, f. 317. In: DSRC. Lisboa: Fundação Portuguesa das Comunicações, 2008, p. 105-106.

QUEIXA da Câmara do Porto a Filipe III sobre correios. Arquivo Histórico Municipal do Porto, Próprias, Liv. 4, f. 386. In: DSRC. Lisboa: Fundação Portuguesa das Comunicações, 2008, p.163-164.

REGIMENTO (cópia) do correio-mor do Reino ordenado por D. João IV e apostilas de 29 de fevereiro e 20 de dezembro de 1644, 5 de abril de 1645 e 12 de fevereiro de 1661. BNP, Coleção Pombalina, COD 122, f. 533-536. In: DSRC. Lisboa: Fundação Portuguesa das Comunicações, 2008, p. 207-211.

REGIMENTO do correio-mor das cartas do mar. FPC, v. 2, f. 224-225, impresso avulso. In: DSRC. Lisboa: Fundação Portuguesa das Comunicações, 2008, p. 238-240.

RELATO do ocorrido com a mala do correio detida pelo juiz de Arronches. ANTT, Cartas Missivas, mc. 4, n.º 442. In: DSRC. Lisboa: Fundação Portuguesa das Comunicações, 2008, p. 66

RENÚNCIA do correio-mor de Espanha, D. Juan de Tassis y Peralta, conde de Villamediana, dos ofícios de correio-mor da Coroa de Portugal e Índias Ocidentais. Archivo Historico de Protocolos de Madrid, Protocolo 4444. In: DSRC. Lisboa: Fundação Portuguesa das Comunicações, 2008, p. 159-160.

REQUERIMENTO de António Alves da Costa a D. João V, em que pede a sua reintegração no lugar de correio-mor da cidade do Rio de Janeiro e Minas, que arbitrariamente lhe tirara o governador da capitania do Rio de Janeiro, Francisco Xavier de Távora. In: DSRC. Lisboa, Fundação Portuguesa das Comunicações, 2008, p. 300-301.

REQUERIMENTO de D. Isabel Cafaro, viúva do correio-mor do Reino Duarte de Sousa Coutinho da Mata, a D. Pedro II, para que lhe sejam restituídas as honras que recebia. Arquivo Histórico Municipal de Elvas, Fundo da Família Gomes da Mata, MS 420. In: DRSC. Lisboa: Fundação Portuguesa das Comunicações, 2008, p. 286-288.

REQUERIMENTO do correio-mor do Reino ao rei solicitando ordens expressas para que, nos diversos domínios ultramarinos, deixem exercer o ofício aos seus assistentes já nomeados. AHU, Conselho Ultramarino, Brasil-Baía-LF, Cx. 21, D. 2387. In: DSRC. Lisboa: Fundação Portuguesa das Comunicações, 2008, p. 269.

REQUERIMENTO do correio-mor do reino, José António de Sousa Coutinho da Mata, a D. Maria I, para que sejam repostos os antigos portes das cartas e maços para o Reino do Algarve, que haviam sido anulados pelo marquês de Pombal. ANTT, Ministério do Reino, mc. 1844. In: DSRC. Lisboa, Fundação Portuguesa das Comunicações, 2008, p. 389-390.

REQUERIMENTO do correio-mor do Reino, Luís Gomes da Mata, ao rei D. Afonso VI solicitando provisão para que os governadores e ministros dos domínios ultramarinos façam cumprir o regimento do ofício das cartas do mar. AHU, Conselho Ultramarino, Reino, Cx. 33, pasta 1. In: DRSC. Lisboa: Fundação Portuguesa das Comunicações, 2008, p. 245-246.

TRATADO (pública-forma) entre o correio-mor de Espanha e o de Portugal. Biblioteca Geral da Universidade de Coimbra, ms. n.º 1489, f. 141-143v. In: DRSC. Lisboa: Fundação Portuguesa das Comunicações, 2008, p. 298-299.

Outros documentos escritos

ADVERTENCIAS para que en el escritorio del Virrey de Napoles se puedan prevenir los abusos del ofício de Correo Mayor. In: ANALES de las Ordenanzas de Correos de España. Madrid: Direccion General de Correos y Telégrafos, 1879, t. 1, [v.3 – 1600-1728], p. 40.

AHU, códice 245, f. 49v e 50 apud MACHADO, Luiz Guilherme. *História geral dos Correios portugueses nos séculos XVI ao XVIII*. [s.l.]: 2008, s.p. Disponível em: <<http://historiapostal.blogspot.com.br>>. Acesso em: 24 fev. 2015.

AHU, códice 246, f. 59 apud MACHADO, Luiz Guilherme. *História geral dos Correios portugueses nos séculos XVI ao XVIII*. [s.l.]: 2008, s.p. Disponível em: <<http://historiapostal.blogspot.com.br>>. Acesso em: 24 fev. 2015.

AHU, códice 252, f. 59v e 60 apud MACHADO, Luiz Guilherme. *História geral dos Correios portugueses nos séculos XVI ao XVIII*. [s.l.]: 2008, s.p. Disponível em: <<http://historiapostal.blogspot.com.br>>. Acesso em: 24 fev. 2015.

AHU, códice 275, f. 330 apud MACHADO, Luiz Guilherme. *História geral dos Correios portugueses nos séculos XVI ao XVIII*. [s.l.]: 2008, s.p. Disponível em: <<http://historiapostal.blogspot.com.br>>. Acesso em: 24 fev. 2015.

AHU, códice 276, f. 14v apud MACHADO, Luiz Guilherme. *História geral dos Correios portugueses nos séculos XVI ao XVIII*. [s.l.]: 2008, s.p. Disponível em: <<http://historiapostal.blogspot.com.br>>. Acesso em: 24 fev. 2015.

AHU, Reino, maço 33 apud MACHADO, Luiz Guilherme. *História geral dos Correios portugueses nos séculos XVI ao XVIII*. [s.l.]: 2008, s.p. Disponível em: <<http://historiapostal.blogspot.com.br>>. Acesso em: 24 fev. 2015.

ALTIERI, Ferdinando. *Dizionario italiano ed inglese. A Dictionary Italian and English*. London: William and John Innis, 1726.

ANTONIL, André João. *Cultura e opulência do Brasil por suas drogas e minas*. Introdução e notas por André Mansuy Diniz Silva. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2007.

[CARTA de 30 de março de 1591]. ANTT, Chancelaria de Filipe I, Livro 19, f. 328. In: FERREIRA, Godofredo. *Relação da viagem de um correio do vice-rei das Índias orientais a Sua Majestade, expedido de Goa, no primeiro de janeiro de 1608*. Lisboa: CTT, 1953.

[CARTA de 31 de março de 1603]. ANTT, Chancelaria de Filipe II, Livro 7, f. 317v. In: FERREIRA, Godofredo. *Relação da viagem de um correio do vice-rei das Índias orientais a Sua Majestade, expedido de Goa, no primeiro de janeiro de 1608*. Lisboa: CTT, 1953.

ANTT, Cortes, maço 8 doc. 4 apud MACHADO, Luís Guilherme. *História geral dos Correios portugueses nos séculos XVI ao XVIII*. [s.l.]: 2008, s.p. Disponível em: <http://historiapostal.blogspot.com.br> . Acesso em: 24 fev. 2015.

ANTT, Ministério do Reino, livro 163, f. 60v apud MACHADO, Luís Guilherme. *História geral dos Correios portugueses nos séculos XVI ao XVIII*. [s.l.]: 2008, s.p. Disponível em: <http://historiapostal.blogspot.com.br> . Acesso em: 24 fev. 2015.

ANTT, Ministério do Reino, página 634 apud MACHADO, Luís Guilherme. *História geral dos Correios portugueses nos séculos XVI ao XVIII*. [s.l.]: 2008, s.p. Disponível em: <http://historiapostal.blogspot.com.br> . Acesso em: 24 fev. 2015.

ATAS da Câmara de Vila Rica. *Anais da Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro, Imprensa Nacional, v. 49 [1927], 1936, p. 292-293.

AUTO de levantamento da Vila de São João del Rei. In: VEIGA, José Pedro Xavier da (col.). *Ephemerides mineiras (1664-1897)*. Ouro Preto: Imprensa Oficial do Estado de Minas, 1897, v. 4, p. 313-314.

AUTO dos escrivães do Pelourinho. In: TEATRO de autores portugueses do séc. XVI. Disponível em: <http://www.cet-e-quinhentos.com/obras>. Acesso em: 01 jul. 2017.

BANDO de 7 de dezembro de 1799 apud VIEIRA, Armando Mário O. *Subsídios para a história do correio marítimo português*. Porto: Núcleo Filatélico do Ateneu Comercial do Porto, 1988, p. 203.

BANDO pelo qual é permitido aos moradores desta cidade o poderem remeter suas cartas pelas paradas que vão ao Rio de Janeiro. In: DOCUMENTOS interessantes para a história e os costumes de S. Paulo, v33, Arquivo Público do Estado de S. Paulo, 1901, p. 104.

BRANDÃO [de Buarcos], João. *Grandeza e abastança de Lisboa em 1552*. Organização e notas de José da Felicidade Alves. Lisboa: Livros Horizonte, 1990.

BRITO, Francisco Tavares de. *Itinerario geografico com a verdadeira descripção dos caminhos, estradas, rotas, cítios, povoaçoens, lugares, villas, rios, montes, e serras, que há da cidade de S. Sebastião do Rio de Janeiro até as Minas do Ouro*. Sevilha: Officina de Antonio da Sylva, 1732.

CAMPOMANES, Pedro Rodriguez. *Itinerario de las carreras de posta de dentro y fuera del Reyno [...]*. Madrid: Antonio Perez de Soto, 1761.

CAPITULACIÓN que hizo D. Diego de Carvajal [...] com el Virrey D. Luis de Velasco, y la aceptación de éste en el año 1599, obligándose a servir el ofício y mantener la gente que fuese necesaria para ello, con tal que se le cumplese las condiciones que pacto. Archivo Histórico Nacional – Tomo VIII, folio 78, número 122 del Cedulaario de Indias. In: ALCÁZAR, Cayetano. *Historia del correo en América*. Madrid: Sucesores de Rivadeneyra, 1920, p. 125-135.

CARTA de D. João V aos Oficiais da Câmara da Vila de São Paulo apud ROSÁRIO, Irari de Oliveira. *Três séculos e meio de história postal brasileira (1500-1843)*. Rio de Janeiro: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, 1993, p. 29.

CARTA de Francisco da Cruz datada de 16 de fevereiro de 1725. In: LISANTI FILHO, Luís. *Negócios coloniais: uma correspondência comercial do século XVIII*. Brasília: Ministério da Fazenda; São Paulo: Visão Editorial, 1973, v. 1, p. 261.

CARTA de Gaspar da Costa Ataíde a Pedro de Vasconcelos apud FRAGOSO, Augusto Tácito. *Os franceses no Rio de Janeiro*. 3. ed. Rio de Janeiro: Biblioteca do Exército Editora, 2004, p. 169.

CARTA régia de 22 de fevereiro de 1622. ANTT, Livro das Monções, 16º, f. 654. In: FERREIRA, Godofredo. *Relação da viagem de um correio do vice-rei das Índias orientais a Sua Majestade, expedido de Goa, no primeiro de janeiro de 1608*. Lisboa: CTT, 1953, p. 19.

CARTA régia de 25 de março de 1626. ANTT, Livro das Monções, 23º, f. 39. In: FERREIRA, Godofredo. *Relação da viagem de um correio do vice-rei das Índias orientais a Sua Majestade, expedido de Goa, no primeiro de janeiro de 1608*. Lisboa: CTT, 1953, p. 21.

CARTAS de sesmaria. *Revista do Arquivo Público Mineiro*, Belo Horizonte, v.9, fasc.1, 1904, p. 460-462.

CASTRO, João Bautista de. *Roteiro terrestre de Portugal [...]*. Lisboa: Officina de Manuel Mamescal da Costa, 1748.

CODIGO Filipino ou Ordenações e Leis do Reino de Portugal recopiladas por mandado D'El- Rei D. Filipe I, Livro I, Título LXVI. Brasília: Senado Federal, 2012, v.1.

COLLECÇÃO da legislação portuguesa desde a ultima compilação das Ordenações, redegida pelo Desembargador Antonio Delgado da Silva. Legislação de 1763 a 1774. Lisboa: Typografia Maignense, 1829.

CONSULTA do Conselho Ultramarino de 17 de julho de 1709. In: DOCUMENTOS históricos. Rio de Janeiro: Biblioteca Nacional/Divisão de Obras Raras e Publicações, 1951, v. XCIII, p. 223.

CÓPIA da Conta que a Câmara da cidade do Rio de Janeiro deu ao Senhor Rei D. João 5º, da entrega que o governador dela fez ao almirante francês Duguay Trouin em 1711, extraída do livro do registo das contas da mesma Câmara a fol. 179. In: COLLECÇÃO de alguns manuscritos curiosos do Exmo. Bispo d'Elvas, depois Inquisidor Geral [...]. Londres: L. Thompson, 1819, p. 108.

CÓPIA FIEL do título de – Pedro Taques Pompeu – que fez Pedro Taques de Almeida Paes Leme pelos anos de 1763 e que se acha em poder do Ilustríssimo Senhor João Pereira Ramos de Azeredo Coutinho. *Revista Trimensal do Instituto Historico, Geographico e Ethnographico do Brasil*, Rio de Janeiro, t. 32, 1869, p. 241-261.

CORREIOS da Capitania de Minas. *Revista do Arquivo Público Mineiro*, Belo Horizonte, v.6, fasc.1, 1901, p. 117-128.

COSTA, António Carvalho da. *Corografia portuguesa e descrição topográfica do famoso Reino de Portugal...* Lisboa: Valentim da Costa Deslandes, 1706. t.2.

COSTA, Antonio Carvalho da. *Corografia portugueza, e descripçam topográfica do famoso Reyno de Portugal [...]*. Lisboa: Officina Real Deslandesiana, 1712. t. 3.

CRUZ, Frei Bernardo da. *Chronica de El Rei D. Sebastião*. Lisboa: Galhardo e Irmãos, 1837.

CUNHA, D. Luís da. *Instruções políticas*. Introdução, estudo e edição crítica por Abílio Diniz Silva. Lisboa: Comissão Nacional para as Comemorações dos Descobrimentos Portugueses, 2001. Texto original de 1736, publicado pela primeira vez em 1929.

CUNHA, Luís da. Testamento político. In: CONSELHOS aos governantes. Brasília: Edições do Senado Federal, 2010, p. 628. Texto original de 1747-1749, publicado pela primeira vez em 1820.

DIÁRIO da jornada que fez o ouvidor Caetano Costa Matoso para as Minas Gerais, f. 487v. In: FIGUEIREDO, Luciano Raposo de Almeida; CAMPOS, Maria Verônica (Coord.). *Códice Costa Matoso*. Belo Horizonte: Fundação João Pinheiro, 1999, v.1.

DIÁRIO das cortes gerais, extraordinárias e constituintes da nação portuguesa. Lisboa: Imprensa Nacional, 1822. t. 5.

DIÁRIO de viagem do Conde de Assumar. Biblioteca da Academia de Ciências de Lisboa, Ms. 382. In: TÁVORA, Maria José; COBRA, Rubem Queiroz. *Um comerciante do século XVIII: Domingos Rodrigues Cobra, procurador do Conde de Assumar*. Brasília: Athalaia, 1999.

DISCURSO histórico e político sobre a sublevação que nas Minas houve no ano de 1720. Estudo crítico, estabelecimento do texto e notas de Laura de Mello e Souza. Belo Horizonte: Fundação João Pinheiro, 1994.

DOCUMENTOS dos séculos XIII a XIX relativos a correios. Lisboa: Fundação Portuguesa das Comunicações, 2008. 3 v. Inclui CD com o texto completo.

DOCUMENTOS históricos do Arquivo Municipal. Cartas do Senado, 1669-1684. v.5. Salvador: Prefeitura do Município do Salvador, 1950.

DOCUMENTOS sobre São Paulo, copiados em Portugal pelo Sr. Alfredo Mendes de Gouveia, por solicitação do Sr. José Pedro Leite Cordeiro. In: REVISTA do Instituto Histórico e Geográfico de São Paulo, São Paulo, Instituto Histórico e Geográfico, 1953, v. 51, p. 321.

FREIRE, Francisco José. *O secretario portuguez compendiosamente instruido no modo de escrever cartas. Por meyo de huma instrucçam preliminar, regras de Secretaria, Formulario de tratamentos, e hum grande numero de Cartas em todas as especies, que tem mais uso*. Lisboa, Officina de Antonio Isidoro da Fonseca, 1755.

JUZARTE, Teotônio José. *Diário de navegação*. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo; Imprensa Oficial do Estado de São Paulo, 2000.

LISANTI FILHO, Luís (Comp.). *Negócios coloniais: uma correspondência comercial do século XVIII*. Brasília: Ministério da Fazenda, 1973. v. 1.

MATOSO, Caetano da Costa. Diário da jornada que fez o ouvidor Caetano da Costa Matoso para as Minas Gerais. In: FIGUEIREDO, Luciano Raposo de Almeida; CAMPOS, Maria Verônica (coord.). *Códice Costa Matoso*. Belo Horizonte: Fundação João Pinheiro, 1999. v. 1.

MENESES, Alonso de. *Reportorio o itinerario de los mas principales y mejores caminos de España*. Zaragoza: Agustin Verges, 1679.

NIZA, Paulo Dias de. *Portugal sacro-Profano, ou serie particular de todos os padroeiros das igrejas deste Reino, e de todas as que cada hum delles apresenta: noticia das terras do Reino, que tem Correio, e as que não tem de que Correios se servem*. Lisboa: Oficina de Miguel Manescal da Costa, 1768.

NOMBRAMENTO del Dr. D. Lorenzo Galindez de, para el cargo de Correo Mayor de Indias. Archivo de Indias, antecedentes del correo de Indias. In: ALCÁZAR, Cayetano. *Historia del correo em América*. Madrid: Sucesores de Rivadeneyra, 1920, p. 119.

NOMEAÇÃO de Antônio de Albuquerque, *Revista do Arquivo Público Mineiro*, Belo Horizonte, v. 11, fasc. 1, 1906, p. 685-686. Disponível em: <<http://www.siaapm.cultura.mg.gov.br/modules/rapm/brtacervo.php?cid=991&op=1>>. Acesso em: 26 jul. 2016.

NOMEAÇÃO do correio-mor. 13 de janeiro de 1735. [ant. 28 de fevereiro de 1736]. In: DOCUMENTOS interessantes para a história e os costumes de S. Paulo, v. 41, Arquivo Público do Estado de S. Paulo, 1902.

OFÍCIO do governador D. Fernando José de Portugal para D. Rodrigo de Sousa Coutinho, no qual informa acerca da maneira de estabelecer o serviço do correio da capitania da Bahia com o Reino e os outros domínios ultramarinos. *Annaes da Bibliotheca Nacional do Rio de Janeiro*, Rio de Janeiro, v. 34, 1914, p. 475. Edição correspondente a 1912.

OFÍCIOS de capitão general D. Luís Antônio de Sousa Botelho Mourão. In: DOCUMENTOS interessantes para a história e os costumes de S. Paulo, Arquivo Público do Estado de S. Paulo, v. 73, 1953, p. 95-96.

OFÍCIOS do morgado de Mateus ao conde da Cunha, datados de 4 e 5 de outubro de 1766. In: DOCUMENTOS interessantes para a história e os costumes de S. Paulo, Arquivo Público do Estado de S. Paulo, v. 73, 1953, p. 9-17.

OLIVEIRA, Nicolau de. *Livro das grandezas de Lisboa*. Lisboa: Jorge Rodrigues, 1620.

ORDEM para o estabelecimento do correio entre S. Paulo e o Rio de Janeiro, de 11 de outubro de 1772. In: DOCUMENTOS interessantes para a história e os costumes de S. Paulo, Arquivo Público do Estado de S. Paulo, v. 33, 1901, p. 75.

ORDEM para se conduzir pelas paradas desta cidade para a capitania do Rio de Janeiro um maço de cartas para o senhor vice-rei do estado, de agosto de 1773. In: DOCUMENTOS interessantes para a história e os costumes de S. Paulo, Arquivo Público do Estado de S. Paulo, v. 33, 1901, p. 104-105.

ORDENACIONES hechas per lo molt alt senyor en Pere terc Rey Darago, sobra lo regiment de tots los oficials de la sua Cort. In: ANALES de las Ordenanzas de Correos de España. Madrid: Direccion General de Correos y Telégrafos, 1879, t. 1, apêndice, p. 427.

ORDENAÇÕES Afonsinas. Disponível em: <<http://www1.ci.uc.pt/ihiti/proj/afonsinas/l2p569.htm>>. Acesso em: 13 out. 2016.

ORDENAÇÕES Filipinas, Livro V, Título VIII. <<http://www1.ci.uc.pt/ihiti/proj/filipinas/l5p1158.htm>>. Acesso em: 15 jul. 2016.

ORDENAÇÕES Manuelinas, Livro V, Título LXXX, parágrafo 5. Disponível em: <<http://www1.ci.uc.pt/ihiti/proj/manuelinas/>>. Acesso em: 15 jul. 2016.

ORDINACIONES fetes sobre los Hostes de Correus. In: ANALES de las Ordenanzas de Correos de España. Madrid: Direccion General de Correos y Telégrafos, 1879, t. 1, apêndice, p. 436.

PARA Manoel Miz' dos Santos, sargento-mor de Santos – remetendo malas do correio real para o Sul. In: DOCUMENTOS interessantes para a história e os costumes de S. Paulo, Arquivo Público do Estado de S. Paulo, v. 23, 1896, p. 211.

PEGAS, Emanuelis Alvarez. *Commentaria ad Ordenationes Regni Portugaliae..* Lisboa, 1682, t.7.

PETIÇÃO do correio desta vila de Santos, seu despacho e mais documentos. In: DOCUMENTOS interessantes para a história e os costumes de S. Paulo, Arquivo Público do Estado de S. Paulo, v.41, 1902, p. 339.

PRIVILEGIO de correo [ma]yor de Milan en persona de Simon de Tasis en el año 1538 à 4 de Mayo. In: ANALES de las Ordenanzas de Correos de España (1283-1599). Madrid: Direccion General de Correos y Telégrafos, 1879, p. 8-9.

REGIMENTO de dezenove de abril de mil setecentos e dois. In: LEME, Pedro Taques de Almeida Paes. *Notícias das Minas de São Paulo e dos Sertões da mesma Capitania*. Belo Horizonte: Itatiaia; São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 1980, p. 195-207.

REGIMENTO dos Ofícios da Casa Real. In: COLLECÇÃO Chronologica da Legislação Portuguesa Compilada e Annotada. 1640-1647. Lisboa, Imprensa de J. J. A. Silva, 1854. Disponível em: http://www.iuslusitaniae.fch.unl.pt/verlivro.php?id_parte=99&id_obra=63. Acesso em 29 mar. 2015.

REGISTRO da patente do posto de ajudante de tenente de mestre geral deste Estado provido na pessoa de Bartolomeu Fragoso Cabral – 16 de junho de 1682. In: DOCUMENTOS históricos: 1681-1686 – Provisões, patentes, alvarás (v. 23). Rio de Janeiro: Typographia do Archivo de Historia Brasileira, 1934, p. 128-131.

RELAÇÃO de um morador de Mariana e de algumas coisas mais memoráveis sucedidas. In: FIGUEIREDO, Luciano Raposo de Almeida; CAMPOS, Maria Verônica (coord.). *Códice Costa Matoso*. Belo Horizonte: Fundação João Pinheiro, 1999, v.1, p. 205.

REQUERIMENTO dirigido pelos homens de negócios da praça do Rio de Janeiro ao governador da mesma, pedindo licença para usarem do caminho velho de Paraty (com as informações e despachos das autoridades

competentes) – de 30 de julho de 1710. In: DOCUMENTOS interessantes para história e costumes de S. Paulo, Archivo do Estado de S. Paulo, v. 52, 1930, p. 197-199.

SILVA, Antônio de Moraes. *Diccionario da língua portugueza composto pelo Padre D. Rafael Bluteau, reformado e acrescentado por Antônio de Moraes Silva natural do Rio de Janeiro*. Lisboa: Oficina de Simão Thaddeo Ferreira, 1789. 2 t.

SOBRE o que escreve José Gonçalves de Oliveira, capitão da capitania do Espírito Santo, acerca das dúvidas que teve com o donatário dela, Francisco Gil de Araújo e oficiais da Câmara. In: DOCUMENTOS Históricos. Consultas do Conselho Ultramarino: Bahia e Capitanias do Norte: 1757-1807. Rio de Janeiro: 1674-1687. v. 92. Rio de Janeiro: Biblioteca Nacional, 1951, p. 217-221.

SOBRE tornar a informar no requerimento de Joaquim Antonio Alberto, em que pretende se lhe conceda licença por tempo de dez anos, para estabelecer correio nesta cidade. *Revista de Documentos para a História da Cidade do Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro, Archivo do Districto Federal: Imprensa, v.3, n.1-12, p. 543-553, jan./dez.1896.

SYMMICTA Lusitanica ex Mss. Codecibus. Bliibliothecae Apostolicae Vaticanae. Tomos sextus, 1744, f. 209s. In: FERREIRA, Godofredo. *Relação da viagem de um correio do vice-rei das Índias orientais a Sua Majestade, expedido de Goa, no primeiro de janeiro de 1608*. Lisboa: CTT, 1953, p. 13.

TERMO da Junta a respeito do estabelecimento do Correio, de 11 de agosto de 1798. *Revista do Arquivo Público Mineiro*, Belo Horizonte, 1901, ano VI, fasc. I, p. 120.

TERMO de abertura do pelouro. In: ATAS da Câmara Municipal de São Paulo – 1701-1719. São Paulo: Tipografia Piratininga, v. 8, 1916, p. 301-302.

TERMO de ereção de Vila Real de Nossa Senhora da Conceição do Sabará – Rio das Velhas. *Revista do Arquivo Público Mineiro*, Ouro Preto, v.2, f.1, 1897, p. 87. Disponível em: <http://www.siaapm.cultura.mg.gov.br/modules/brtexport/makepdf_img.php?cid=53&mid=32&full_pdf=1&lid=967:968:969:970>. Acesso em: 25 dez. 2016.

TERMO de requerimento que o povo e os homens de negócio fez [sic] voluntariamente unido a esta Casa da Câmara contra a sentença que alcançou o capitão Bartolomeu Frago Cabral sobre a concessão do correio neste Estado. In: DOCUMENTOS históricos do Arquivo Municipal. Atas da Câmara – 1669-1684. Salvador: Prefeitura do Município do Salvador, v.5, 1950, p. 238-241.

TERMO de resolução tomada pelo governador Francisco de Castro Morais de dar licença aos mineiros para usarem estes do Caminho Velho de Paraty – de 8 de agosto de 1710. In: DOCUMENTOS interessantes para história e costumes de S. Paulo, Archivo do Estado de S. Paulo, v. 52, 1930, p. 200-202.

TERMO de vereação para se fazerem oficiais de barrete um juiz, três vereadores e o procurador. In: ATAS da Câmara Municipal de São Paulo – 1701-1719. São Paulo: Tipografia Piratininga, v.8, 1916, p. 302-303.

TERMO de vereação que fizeram os oficiais da Câmara em que mandaram se desse cumprimento à ordem de Sua Majestade que Deus guarde, em que ordena se estabeleça correio nestas Minas. *Annaes da Bibliotheca Nacional do Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro, Bibliotheca Nacional, v. 99, 1927, p. 240-241.

TERMO de vereação que fizeram os oficiais da Câmara em que resolveram com os criadores e pessoas do povo não por os talhos em praça e que de cada cabeça de gado pagaria quem a matasse m. pataca de ouro. *Annaes da Bibliotheca Nacional do Rio de Janeiro*, Rio de Janeiro, Bibliotheca Nacional, v. 99, 1936, p. 221-222.

TERMO de vereança de 30 de dezembro de 1713. In: ATAS da Câmara Municipal de São Paulo – 1701-1719. São Paulo: Tipografia Piratininga, v.8, 1916, p. 296-297.

TÍTULO de correo mayor em favor de Juan Bautista, Mateo y Simon de Tasis. In: ANALES de las Ordenanzas de Correos de España (1283-1599). Madrid: Direccion General de Correos y Telégrafos, 1879, p. 4.

TRANSCRIÇÃO da 1ª. parte do Códice 23 Seção Colonial – Sobre o estabelecimento de correio por terra nestas Minas. *Revista do Arquivo Público Mineiro*, Belo Horizonte, v. 30, p. 117-277, 1979.

TRASLADO da Carta de Sesmaria de légua e meia de terras no Caminho Novo das Minas dadas por devolutas ao alferes Manuel da Silva Rosa entre a Paraibuna e Simão Pereira de Sá. *Revista do Arquivo Público Mineiro*, Ouro Preto, v.3., 1898, p. 33-35. Disponível em: <http://www.siaapm.cultura.mg.gov.br/acervo/rapm_pdf/1138.pdf>. Acesso em: 18 set. 2017.

TRATADO entre o correio-mor de Portugal e o da Grã-Bretanha. In: CASTRO, José Ferreira Borges de; BIKER, Júlio Firmino Júdice (Comp.). *Suplemento á collecção dos tratados, convenções, contratos e actos publicos celebrados entre a Corôa de Portugal e as mais potencias desde 1640*. Lisboa: Imprensa Nacional, 1873-1879. t. 10, p. 173-181.

VIEIRA, Antonio. *Cartas do Padre Antonio Vieira*. Lisboa: J.M.C. Seabra & T.Q. Antunes, 1854, t.1, p.5.

VIEIRA, Padre António. *Cartas de Lisboa: Cartas da Baía*. Coordenação: Mary del Priore e Paulo de Assunção. São Paulo: Edições Loyola, 2014. Obra completa Padre António Vieira: tomo I Epistolografia, volume IV.

YCIÁR, Juan de. *Recopilación subtilíssima: intitulada ortographía práctica*. Zaragoza: Bartolomé de Nágera, 1548.

BIBLIOGRAFIA

Livros, artigos, teses e dissertações

ABREU, Capistrano de. *Correspondência*. Rio de Janeiro: INL, 1954.

ALCÁZAR, Cayetano. *Historia del correo em América*. Madrid: Sucesores de Rivadeneyra, 1920.

ALGRANTI, Leila Mezan, MEGIANI, Ana Paula (orgs.). *O Império por Escrito: formas de transmissão da cultura letrada do mundo ibérico, sécs. XVI-XIX*. São Paulo: Alameda, 2009.

ALMADA, Márcia. *Das artes da pena e do pincel: caligrafia e pintura em manuscritos do século XVIII*. Belo Horizonte: Fino Traço, 2012.

ALMEIDA, Álvaro Duarte de. *Portugal: guia-inventário*. Lisboa: Círculo de Leitores, 2007.

ALMEIDA, Luís Ferrand de. O absolutismo de D. João V. In: ALMEIDA, Luís Ferrand de. *Páginas dispersas. Estudos de História Moderna de Portugal*. Coimbra: Faculdade de Letras/Instituto de História Económica e Social, 1995.

ALONSO GARCÍA, Fernando. *El Correo en el Renacimiento Europeo: estudio postal del archivo Simón Ruiz (1553-1630)*. Madrid: Fundación Albertino de Figueiredo para la Filatelia, 2004.

AMARAL, Braz Hermenegildo. *Recordações históricas*. Salvador: Assembleia Legislativa do Estado da Bahia; Academia de Letras da Bahia, 2007. Primeira edição de 1921.

ANALES de las Ordenanzas de Correos de España. Madrid: Direccion General de Correos y Telégrafos, 1879. t. 1.

ANASTÁCIO, Vanda. D. Leonor de Almeida Portugal: as Cartas de Chelas. In: MONTEIRO, Nuno Gonçalo; ALMEIDA, Teresa Sousa de; ANASTÁCIO, Vanda (orient.). *Correspondências (usos da carta no século XVIII)*. Lisboa: Colibri; Fundação das Casas de Fronteira e Alorna, 2005.

ANDRADE, Francisco Eduardo de. *A invenção das Minas Gerais: empresas, descobrimentos e entradas nos sertões do ouro da América portuguesa*. Belo Horizonte: Autêntica; Ed. PUC Minas, 2008.

ARANEDA RIQUELME, José. Una correspondencia mensual, semanaria y a todas horas: correo y espacio en el imperio español durante las reformas borbónicas, siglo XVIII. In: SEMINÁRIO Simón Collier 2014. Santiago de Chile: Pontificia Universidad Católica de Chile, 2015.

ARAÚJO, Ana Cristina. A correspondência: regras epistolares e práticas de escrita. In: SOBRAL NETO, Margarida (coord.). *As comunicações na Idade Moderna*. Lisboa: Fundação Portuguesa das Comunicações, 2005.

ARAÚJO, José de Souza Azevedo Pizarro e. *Memorias historicas do Rio de Janeiro e das provincias anexas à jurisdicção do vice-rei do Estado do Brazil [...]*. Rio de Janeiro: Impressão Regia, 1820. t. 3.

ARAÚJO, José de Souza Azevedo Pizarro e. *Memórias históricas do Rio de Janeiro e das províncias anexas....* Rio de Janeiro: Tipografia de Silva Porto, 1822. t. 6.

ARAÚJO, José de Souza Azevedo Pizarro e. *Memórias históricas do Rio de Janeiro e das províncias anexas à jurisdicção do vice-rei do estado do Brasil*. Rio de Janeiro: Impressão régia, 1820, t. 4.

ARAÚJO, José de Souza Azevedo Pizarro e. *Memórias históricas do Rio de Janeiro e das províncias anexas à jurisdicção do vice-rei do estado do Brasil*. Rio de Janeiro: Impressão régia, 1820.

AZEVEDO, J. Lúcio de. No signo de Methuen. In: *Épocas de Portugal económico: esboços de história*. 2. ed. Lisboa: Livraria Clássica Editora, 1947.

BAEZA, Sergio Martínez. *El Correo Mayor de las Indias y el ducado de San Carlos*. 2. ed. Santiago del Chile: Academia Chilena de la Historia, 2014.

BARATA, Mário. Aspectos históricos do correio do Brasil. *Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro*, v. 259, Rio de Janeiro: Departamento de Imprensa Nacional, 1963.

BARREIROS, Eduardo Canabrava. *Episódios da Guerra dos Emboabas e sua geografia*. Belo Horizonte: Itatiaia; São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 1984.

BARROS NETO, João Pinheiro de. *Administração Pública no Brasil: uma breve história dos Correios*. São Paulo: Annablume, 2004.

BARROS, José D'Assunção. *História, Espaço, Geografia: diálogos interdisciplinares*. Petrópolis: Vozes, 2017. p. 98.

BARTH, Fredrik. *O guru, o iniciador e outras variações antropológicas*. Organização: Tomke Lask; Tradução: John Cunha Comerford. Rio de Janeiro: Contra Capa Livraria, 2000.

BARTH, Fredrik. *Process and form in social life: v. I - selected essays of Fredrik Barth*. London; Boston; Henley: Routledge & Kegan Paul, 1981.

BATISTA, Felipe de Alvarenga. *Os tratados de Methuen de 1703: guerra, portos, panos e vinho*. 2014. Dissertação (Mestrado em Economia Política Internacional)-Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2014.

BEALE, Philip. *A History of the Post in England from the Romans to the Stuarts*. New York: Routledge, 2017. Edição do Kindle. Edição original: 2009.

BEHRINGER, Wolfgang. Communications Revolutions: a historiographical concept. *German History*, v. 24, n. 3, [Sheffield], The German History Society, 2006, p. 333-374. Disponível em: <http://www.mediastudies.asia/wp-content/uploads/2016/10/Wolfgang_Behringer_Communications_Revolutions.pdf>. Acesso em: 18 set. 2017.

BELLOTTO, Heloísa Liberalli. *Autoridade e conflito no Brasil colonial: o governo do Morgado de Mateus em São Paulo (1765-1775)*. 2. ed. São Paulo: Alameda, 2007.

BELOTTO, Manoel Lelo. *Correio marítimo hispano-americano: a carreira de Buenos Aires (1767-1779)*. Assis (SP): Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Assis, 1971.

BENJAMIN, Walter. Sobre o conceito de história. In: BENJAMIN, Walter. *Magia e técnica, arte e política: ensaios sobre literatura e história da cultura. Obras escolhidas, volume 1*. Tradução: Sergio Paulo Rouanet. São Paulo: Brasiliense, 1987.

BICALHO, Maria Fernanda B. A territorialização do poder régio na América Portuguesa (Séculos XVII e XVIII). In: SOUZA, Armênia Maria de; NASCIMENTO, Renata Cristina de Sousa. (Org.). *Mundos ibéricos: territórios, gênero e religiosidade*. São Paulo: Alameda, 2017.

BICALHO, Maria Fernanda. *A cidade e o império: o Rio de Janeiro no século XVIII*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003.

BICALHO, Maria Fernanda. *A cidade e o império: o Rio de Janeiro no século XVIII*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003.

BICALHO, Maria Fernanda. As tramas da política: conselhos, secretários e juntas na administração da monarquia portuguesa e de seus domínios ultramarinos. In: FRAGOSO, João; GOUVÊA, Maria de Fátima. *Na trama das redes: política e negócios no império português, séculos XVI-XVIII*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2010.

BLAJ, Ilana. *A trama das tensões: o processo de mercantilização de São Paulo colonial (1681-1721)*. São Paulo: Humanitas; Fapesp, 2002.

BLAJ, Ilana. Agricultores e comerciantes em São Paulo nos inícios do século XVIII: o processo de sedimentação da elite paulistana, *Revista Brasileira de História*, v. 18, n. 36, São Paulo, 1998. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-01881998000200012>. Acesso em: 26 dez. 2016.

BLOCH, Marc. *Apologia da história ou o ofício de historiador*. Tradução: André Telles. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2001.

BLUTEAU, Raphael. *Supplemento ao Vocabulario portuguez e latino, que acabou de sahir á luz. Lisboa: Officina de Joseph Antonio da Sylva, 1727*. [v.1.].

BLUTEAU, Raphael. *Vocabulario portuguez & latino...* Coimbra: Real Collegio das Artes da Companhia de Jesu, 1712. [v. 1, 2, 3].

BLUTEAU, Raphael. *Vocabulario portuguez & latino...* Coimbra: Real Collegio das Artes da Companhia de Jesu, 1713. [v.4].

BLUTEAU, Raphael. *Vocabulario portuguez & latino...* Lisboa: Officina de Pascoal da Sylva, 1720. [v. 6, 7]

BLUTEAU, Raphael. *Vocabulario portuguez & latino...* Lisboa: Officina de Pascoal da Sylva, 1721. [v.8].

BONI, Giovanni. Nota (a). In: IL MILIONE di Marco Polo, testo di lingua del seculo decimoterzo... Pubblicato ed illustrato dal Conte Gio[vanni] Batt[ista] Baldelli Boni. Firenzi: Torchi di Giuseppe Pagani, 1827.

BORREGO, Maria Aparecida de Menezes. *A teia mercantil: negócios e poderes em São Paulo colonial (1711-1765)*. São Paulo: Alameda, 2010.

BORREGO, Maria Aparecida de Menezes. *Códigos e práticas: o processo de constituição urbana em Vila Rica colonial (1702-1748)*. São Paulo: Annablume, 2004.

BOTELHO, Angela Vianna. Correio. In: ROMEIRO, Adriana; BOTELHO, Angela Vianna. *Dicionário histórico de Minas Gerais: período colonial*. 3 ed. rev. Belo Horizonte: Autêntica, 2013.

BOTTANI, Tarcisio (org.). *I Tasso e le poste d'Europa - Atti del 1° Convegno Internazionale Cornello dei Tasso*. Camerata Cornello: Museo dei Tasso e della Storia Postale, 2012.

BOUZA, Fernando. *Comunicación, conocimiento y memoria en la España de los siglos XVI y XVII*. Salamanca: Sociedad Española de Historia del Libro; Sociedad de Estudios Medievales y Renacentistas, 1999.

BOUZA, Fernando. *Corre Manuscrito: una historia cultural del Siglo de Oro*. Madrid: Marcial Pons, 2001.

BOVO, Cassiano Ricardo Martines. Um levantamento bibliométrico da produção acadêmica relativa aos Correios no Brasil. *Postais: Revista do Museu Nacional dos Correios*. Brasília, Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, ano 2, n. 2, p. 119-138, 2014.

BOXER, C. R. *O império marítimo português: 1415-1825*. Tradução: Anna Olga de Barros Barreto. São Paulo: Companhia das Letras, 2002.

BOXER, Charles R. *A idade de ouro do Brasil: dores de crescimento de uma sociedade colonial*. 3. ed. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2000.

BOXER, Charles Ralph. *Salvador de Sá e a luta pelo Brasil e Angola, 1602-1686*. São Paulo; Companhia Editora Nacional; Editora da Universidade de São Paulo, 1973.

BRANDÃO, Michelle Cardoso. *Forjando status e construindo autoridade: perfil dos homens bons e formação social da primeira elite social em Vila do Carmo (1711-1736)*. 2009. Dissertação (Mestrado em História)-UFJF, Juiz de Fora, 2009.

BRAUDEL, Fernand. *O Mediterrâneo e o mundo mediterrâneo na Época de Filipe II*. Tradução: Gilson César Cardoso de Souza. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2016. v.1.

BRENDECKE, Arndt. *Imperio e información: funciones del saber en el dominio colonial español*. Madrid: Iberoamericana, 2012.

BUESCU, Mircea. *300 anos de inflação*. Rio de Janeiro:APEC, 1973.

BUNBURY, Charles James Fax. *Viagem de um Naturalista Inglês ao Rio de Janeiro e Minas Gerais (1833-1835)*. Belo Horizonte: Itatiaia; São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 1981.

BURGESS, Samuel M. Early American Postal History. *Records of the Columbia Historical Society*, Washington, v. 50, [The 40th separately bound book], 1948/1950, p. 246. Disponível em: <<http://dev.omeka.org/sbrennan/SearchTestO2/SearchTestO2/files/original/7a231172c8ab00c11733176324f61ba0.pdf>>. Acesso em: 21 abr. 2018.

BUTI, Antonio Bandini. *Storia della posta e del francobollo*. 2. ed. Milano: Ulrico Hoepli, 1946.

CABANILLAS, Rocío Moreno. El primer paquete a las Indias (1764): el Cortés, precursor de un nuevo sistema postal ultramarino. *Revista de Historia Naval*. 2014. Disponível em: <https://www.academia.edu/10259584/El_primer_paquete_de_correos_mar%C3%ADtimos_a_las_Indias_1764_precursor_de_un_nuevo_sistema_postal_ultra-marino._En_la_Revista_de_Historia_Naval>. Acesso em: 20 jun. 2017.

CABRAL, Luciano Mendes. *Selos, moedas e poder: o Estado imperial brasileiro e seus símbolos*. Rio de Janeiro: Apicuri, 2009.

CAIZZI, Bruno. *Dalla posta dei re alla posta di tutti: territorio e comunicazioni in Italia dal XVI secolo all'Unità*. Milano: FrancoAngeli, 1993.

CALDEIRA, Jorge. *O banqueiro do sertão*. São Paulo: Mameluco, 2006. v. 2.

CAMPOS, Adalgisa Arantes. Locais de sepultamentos e escatologia através de registros de óbitos da época barroca: a freguesia de Nossa Senhora do Pilar de Ouro Preto. *Vária História*, Belo Horizonte, v. 31, p. 159-183, 2004.

CAMPOS, Maria Verônica. *Governo de mineiros: "de como meter as minas numa moenda e beber-lhe o caldo dourado: 1693-1737"*. 2002. Tese (Doutorado em História) -Universidade de São Paulo, São Paulo, 2002.

CAPLAN, Jay. *Postal culture in Europe – 1500-1800*. Oxford: Oxford University; Voltaire Foundation, 2015.

CARDIM, Pedro et al. (eds.). *Polycentric Monarchies: how did Early Modern Spain and Portugal achieve and maintain a global hegemony?* East Bourne: Sussex Academic Press, 2012.

CARDIM, Pedro. A Casa Real e os órgãos centrais de governo no Portugal da segunda metade dos Seiscentos. *Tempo*, Rio de Janeiro, v. 7, n. 13, p. 13-57, 2003.

CARDOSO, Jerônimo. *Hieronymi Cardosi Lamacensis Dictionarium ex lusitanico in latinum sermonem*. Lisboa: Officina Ioannis Aluari, 1562.

CARNAXIDE, Antônio de Sousa Pedrosa (Visconde de). *D. João V e o Brasil: ensaio sobre a política atlântica de Portugal na primeira metade do século XVIII*. Lisboa: Serviços Culturais da Câmara de Lisboa, 1952.

CARRARA, Angelo Alves. *Contribuição para a história agrária de Minas Gerais – séculos XVIII-XIX*. Mariana: Núcleo de História Econômica e Demográfica, Universidade Federal de Ouro Preto, 1999.

CARRARA, Angelo Alves. Fontes e metodologias da história agrária de Minas Gerais durante o período colonial. In GUIMARÃES, Elione Silva; MOTTA, Márcia Maria Menendes (orgs.). *Campos em disputa: história agrária e companhia*. São Paulo: Annablume; Núcleo de Referência Agrária, 2007

CARRARA, Angelo Alves. *Minas e currais: produção rural e mercado interno de Minas Gerais, 1647-1807*. Juiz de Fora: Ed. UFJF, 2007.

CARVALHO, Joaquim Ramos de. A rede dos correios na segunda metade do século XVIII. In: NETO, Margarida Sobral (coord.). *As comunicações na Idade Moderna*. Lisboa: Fundação Portuguesa das Comunicações, 2005.

CASTILLO GÓMEZ, Antonio. *Entre la pluma e la pared: una historia social de la escritura em los siglos de oro*. Madrid: Akal, 2006.

CATÁLOGO dos capitães-mores governadores, capitães gerais, e vice-reis, que tem governado a capitania do Rio de Janeiro desde sua primeira fundação em 1565, até o presente ano de 1811. *Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro*, Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1840, t.2, p. 89 (3ª edição imprensa em 1916).

CAVALCANTE, Paulo. *Negócios de trapaça: caminhos e descaminhos na América portuguesa (1700-1750)*. São Paulo: Hucitec, 2006.

CAVALCANTI, Nireu. *O Rio de Janeiro setecentista: a vida e a construção da cidade da invasão francesa até a chegada da Corte*. Rio de Janeiro: Zahar, 2004.

CERVANTES DE SAAVEDRA, Miguel de. *Dom Quixote de la Mancha*. Tradução: Viscondes de Castillo e Azevedo. São Paulo: Abril Cultural, 1981.

CERVANTES, Miguel de. *Don Quijote de la Mancha: edición del IV centenario*. San Pablo: Real Academia Española; Asociación de Academias de la Lengua Española, 2004.

COARACY, Vivaldo. *Memórias da cidade do Rio de Janeiro*. 2. ed. rev. aum. Rio de Janeiro: José Olympio, 1965.

COBARRUBIAS OROZCO, Don Sebastian de. *Tesoro de la lengua castellana, o española*. Madrid: Luis Sanchez, 1611.

COELHO, José Mário. *Pedro da Silva, Canada's first official letter carrier*. Disponível em: <https://48cwet49y34z118hj83tgzur-wpengine.netdna-ssl.com/wp-content/uploads/2017/06/JOSE-MARIO-COELHO-Pedro-da-Silva-Canadas-First-Official-Letter-Carrier_compressed.pdf>. Acesso em: 21 abr. 2018.

CORRÊA, Helidacy Maria Muniz. “Para aumento da conquista e bom governo dos moradores”: a Câmara de São Luís e a política da monarquia pluricontinental no Maranhão. In: FRAGOSO, João; SAMPAIO, Antonio Carlos Jucá de. *Monarquia pluricontinental e a governança da terra no ultramar atlântico luso*. Rio de Janeiro: Mauad X, 2012.

CORRÊA-MARTINS, Francisco José. A defesa do Rio de Janeiro no início do século XVIII ou um muro que desapareceu e um morro em conflito. *Acervo*, Rio de Janeiro, v. 29, n. 1, p. 97-115, jan./jun. 2016.

COSTA, Ana Paula Pereira. Armar escravos em Minas colonial: potados locais e suas práticas de reprodução social na primeira metade do século XVIII. In: SIMPÓSIO NACIONAL DE HISTÓRIA 26., 2011, São Paulo. *Anais*. São Paulo: ANPUH. julho de 2011, Disponível em: <http://www.snh2011.anpuh.org/resources/anais/14/1300985486_ARQUIVO_TextoparaanaisdosXXVISimposioNacionaldeHistoria-AnaPaulaCosta.pdf>. Acesso em: 20 nov. 2016.

COSTA, Ana Paula Pereira. *Corpos de ordenanças e chefias militares em Minas colonial: Vila Rica (1735-1777)*. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2014.

COSTA, Cássio. O estabelecimento dos correios no Brasil, *Revista do Serviço Público*, Rio de Janeiro: DASP, v. 95, n. 4, 1963.

COSTA, Leonor Freire; LAINS, Pedro; MIRANDA, Susana Münch. *História económica de Portugal: 1143-2010*. 3. ed. Lisboa: A Esfera dos Livros, 2011.

COSTA, Leonor Freire; ROCHA, Maria Manuela; SOUSA, Rita Martins de. *O ouro do Brasil*. Lisboa: Imprensa Nacional, Casa da Moeda, 2003.

COUTINHO, D. Rodrigo de Souza. *Textos políticos, económicos e financeiros, 1783-1811*. Lisboa: Banco de Portugal, tomo 1. 1993.

CRUZ, Sor Juana Ines de la. *Obras selectas de la celebre monja de Mejico, Sor Juana Ines de la Cruz, precedidas de su biografia e juicio crítico sobre todas sus producciones...* Quito: Imprensa Nacional, 1873.

CRUZADA VILLAAMIL, Gregorio. Prólogo. In: ANALES de las Ordenanzas de Correos de España (1283-1599). Madrid: Direccion General de Correos y Telégrafos, 1879.

CUNEGUNDES, Patrícia (Coord.). *Um mensageiro através do tempo*. [s.l.: s. n.], 2013.

CUNHA, Antônio Geraldo da. *Vocabulário histórico-cronológico do português medieval*. Rio de Janeiro: Fundação Casa de Rui Barbosa, 2014. v.2.

CUNHA, Mafalda Soares da; NUNES, António Castro. Territorialização e poder na América portuguesa. A criação de comarcas, séculos XVI-XVIII. *Tempo* [online]. 2016, v. 22, n.39, p.1-30. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/tem/v22n39/1413-7704-tem-22-39-00001.pdf>>. Acesso em 01 abr. 2017.

DIAS, Maria Odila da Silva. Sertões do Rio das Velhas e das Gerais: vida social numa frente de povoamento – 1710-1733. In: FURTADO, Júnia Ferreira (org.); FERREIRA, Luís Gomes. *Erário mineral*. Rio de Janeiro: Editora FIOCRUZ, 2002. p. 50. Ebook.

DOMINGUES, Mário. *D. João V, o homem e sua época: evocação histórica*. Lisboa: Romano Torres, 1964.

DONOVAN, William Michael. *Commercial enterprise and Luso-Brazilian society during the Brazilian gold rush: the mercantile house of Francisco Pinheiro and the Lisbon to Brazil trade, 1695-1750*. 1990. Tese (Doutorado)-John Hopkins University, Baltimore, 1990.

EGIDO, Teófanos. El sistema postal de la Madre Teresa de Jesús. *Revista de Espiritualidad*, n. 73, Madrid, 2014. Disponível em: <<http://www.revistadeespiritualidad.com/upload/pdf/2324articulo.pdf>>. Acesso em: 27 fev. 2017.

ENNES, Ernesto. *Dois paulistas insignes*. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1944.

FAORO, Raymundo. *Os donos do poder: formação do patronato político brasileiro*. 9. ed. São Paulo: Globo, 1991.

FEA, Carlo. *Compendio storico delle poste specialmente romane antiche e moderne*. Roma: Stamperia Della R.C.A, 1885.

FERNANDES, Neusa. *A inquisição em Minas Gerais no século XVIII*. 3. ed. Rio de Janeiro: Mauad X, 2014.

FERREIRA, Godofredo. *A corte arquiépiscopal de Braga e os seus correios-mores*. Lisboa: CTT, 1956.

FERREIRA, Godofredo. *As comunicações postais luso-espanholas anteriores ao estabelecimento do caminho de ferro*. Lisboa: Serviços Culturais dos CTT, 1947.

FERREIRA, Godofredo. *Assistentes do correio-mor em Viseu*. Lisboa: Serviços Culturais dos CTT, 1960.

FERREIRA, Godofredo. *Bibliografia histórica dos Correios*. 2. ed. Lisboa: [s.n.], 1929.

FERREIRA, Godofredo. *Dos Correios-mores do Reino aos Administradores Gerais dos Correios e Telégrafos*. 3. ed. rev. ampl. Lisboa: CTT, 1963.

FERREIRA, Godofredo. *Relação da viagem de um correio do vice-rei das Índias orientais a Sua Majestade, expedido de Goa, no primeiro de janeiro de 1608*. Lisboa: CTT, 1953.

FIGUEIREDO, Luciano Raposo de Almeida; CAMPOS, Maria Verônica (coord.). *Códice Costa Matoso*. Belo Horizonte: Fundação João Pinheiro, 1999, v. 1.

FIORAVANTE, Fernanda. “*Às custas do sangue, fazenda e escravos*”: formas de enriquecimento e padrão de ocupação dos ofícios da Câmara de Vila Rica, c. 1711 – c. 1736. 2008. Dissertação (Mestrado em História Social)_Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2008.

FIORAVANTE, Fernanda. *Os bons homens das Minas: os oficiais das câmaras mineiras no processo de implantação do poder régio nas terras do ouro, c.1711-c.1750*. Sarrebruck: Novas Edições Acadêmicas, 2015.

FIRMINO, Glória. *Subsídios para a história dos Assistentes do Correio-Mor*. Lisboa: Grupo dos Amigos do Museu das Comunicações, 2005.

FLUSSER, Vilém. Cartas. In: FLUSSER, Vilém. *A escrita – há futuro para a escrita?* Tradução: Murilo Jardelino da Costa. São Paulo: Annablume, 2010.

FONSECA, Antônio Belard. *Dom Sebastião antes e depois de Alcácer-Quibir*. Lisboa: oficinas gráficas de Ramos, Afonso & Moita, Lda. 1978. v. 2.

FONSECA, Cláudia Damasceno. *Arraiais e vilas d'el rei: espaço e poder nas Minas setecentistas*. Tradução: Maria Juliana Gambogi Teixeira e Cláudia Damasceno Fonseca. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2011.

FONSECA, Fernando Taveira da. Comunicações institucionais: a universidade de Coimbra. In: SOBRAL NETO, Margarida (coord.). *As comunicações na Idade Moderna*. Lisboa: Fundação Portuguesa das Comunicações, 2005.

FOPPOLO, Bonaventura. La parábola del ramo veneziano dei Tasso da Cornello a Venezia. In: BOTTANI, Tarcisio (coord.). *I Tasso e le Poste d'Europa/The Tasso Family and The European Postal Services: Atti del 1° Convegno internazionale. Cornello dei Tasso*. Camerata Cornello: Museo dei Tasso e della Storia Postale, 2012.

FRAGOSO, Augusto Tasso. *Os franceses no Rio de Janeiro*. 3. ed. Rio de Janeiro: Biblioteca do Exército, 2004.

FRAGOSO, João Luís R. Afogando em nomes: temas e experiências em história econômica. *Topoi: Revista de História*, Rio de Janeiro, 2002. v. 5.

FRAGOSO, João. A formação da economia colonial no Rio de Janeiro e de sua primeira elite senhorial (séculos XVI e XVII). In: FRAGOSO, João; BICALHO, Maria Fernando; GOUVÊA, Maria de Fátima (orgs.). *O Antigo Regime nos trópicos: a dinâmica imperial portuguesa (séculos XVI-XVIII)*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001.

FRAGOSO, João. A nobreza da República: notas sobre a formação da primeira elite senhorial do Rio de Janeiro (séculos XVI e XVII). *Topoi, Revista de História*, n. 1, Rio de Janeiro: UFRJ, 2000.

FRAGOSO, João. Poderes e mercês nas conquistas americanas de Portugal (séculos XVII e XVIII): apontamentos sobre as relações centro e periferia na monarquia pluricontinental lusa. In: *Um reino e suas repúblicas no Atlântico: comunicações políticas entre Portugal, Brasil e Angola nos séculos XVII e XVIII*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2017.

FRAGOSO, João; GUEDES, Roberto; KRAUSE, Thiago. *A América portuguesa e os sistemas atlânticos na Época Moderna: monarquia pluricontinental e Antigo Regime*. Rio de Janeiro: Editora da FGV, 2013.

FRAGOSO, João; Maria de Fátima Gouvêa. Introdução: desenhando perspectivas e ampliando abordagens – De *O Antigo Regime nos Trópicos* a *Na trama das redes*. In: FRAGOSO, João; Maria de Fátima Gouvêa. *Na trama das redes: política e negócios no império português, séculos XVI a XVIII*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2010.

FRAGOSO, João; MONTEIRO, Nuno Gonçalo. Apresentação. In: *Um reino e suas repúblicas no Atlântico: comunicações políticas entre Portugal, Brasil e Angola nos séculos XVII e XVIII*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2017.

FRAGOSO, João; MONTEIRO, Nuno Gonçalo. *Um reino e suas repúblicas no Atlântico: comunicações políticas entre Portugal, Brasil e Angola nos séculos XVII e XVIII*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2017.

FRANCO, Francis de Assis Carvalho. *Dicionário de bandeirantes e sertanistas do Brasil: século XVI, XVII, XVIII*. Belo Horizonte: Itatiaia; São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 1989.

FRASÃO, Luís. *História postal da cidade do Porto na era pré-adesiva*. 2. ed. Vila Nova de Famalicão: Húmus, 2006.

FRENK, Margit. *Entre la voz y el silencio: la lectura en tiempos de Cervantes*. México: Fondo de Cultura Económica, 2005.

FURTADO, Júnia Ferreira. *Homens de negócio: a interiorização da metrópole e do comércio nas Minas setecentistas*. 2. ed. São Paulo: HUCITEC, 2006.

FURTADO, Júnia Ferreira. Os sons e os silêncios nas minas do ouro. In: FURTADO, Júnia Ferreira (org.). *Sons, formas, cores e movimentos na modernidade atlântica: Europas, América e África*. São Paulo: Annablume; Belo Horizonte: Editora UFMG; Fapemig, 2008.

FURTADO, Júnia Ferreira. *Transitar na Estrada Real: o cotidiano dos caminhos*. In: COSTA, Antônio Gilberto. *Os caminhos do ouro e a Estrada Real*. Belo Horizonte: Editora UFMG; Lisboa: Kapa Editorial, 2005.

GARAY UNIBASO, Francisco. *Correos marítimos españoles*. Bilbao: El Mensajero, 1987. 3 v.

GARCIA, Rodolfo. *Ensaio sobre a história política e administrativa do Brasil (1500-1810)*. 2. ed. Rio de Janeiro: José Olympio; Brasília: INL, 1975. Primeira edição de 1953.

GARFIELD, Simon. The Consolations of Cicero, Seneca and Pliny the Younger. In: GARFIELD, Simon. *To te letter: a celebration of the lost art of letter writing*. New York: Gotham Books, 2013.

GASPAR, Tarcísio de Souza. *Tapanhuacanga em ruínas: história do Palácio Velho de Ouro Preto (c. 1660-1825)*. 2016. Tese (Doutorado em História Social)-Universidade de São Paulo, São Paulo, 2016.

GAZAGNADOU, Didier. *La poste à relais em Eurasie: la diffusion d'une technique d'information et de pouvoir – Chine – Iran – Syrie – Italie*. Paris: Éditions Kimé, 2013.

GIL, Tiago. *Infiéis transgressores: elites e contrabandistas nas fronteiras do Rio Grande e do Rio Pardo (1760-1810)*. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2007.

GINZBURG, Carlo. *Mitos, emblemas sinais: morfologia e história*. Trad. Federico Carotti. São Paulo: Companhia das Letras, 1989.

GODOY, José Eduardo P. de. *Naus do Brasil Colônia*. Brasília: Senado Federal, 2007.

GOLGHER, Isaías. *Guerra dos emboabas: a primeira guerra civil nas Américas*. 2 ed. Belo Horizonte: Conselho Estadual de Cultura, 1982.

GONÇALVES, A. Alberto. *Portugal e sua história: figuras e factos*. Lisboa: Livraria Civilização, 1939.

GONÇALVES, Duarte. A Sociedade estabelecida para a subsistência dos Teatros Públicos da Corte – uma “companhia pombalina”. *População e sociedade*, v. 22, p.195-206, Porto, 2014.

GONÇALVES, Maria Teresa; SOUSA, Maria José Ferro de. A representação da sociedade e do poder real através dos inventários dos bens móveis e dos lançamentos de despesas da Câmara de Mariana, século XVIII. In: CHAVES, Cláudia Maria das Graças e outros (org.). *Casa de Vereança de Mariana: 300 anos de história da Câmara Municipal*. Ouro Preto: Edufop, 2012.

GONZÁLEZ, Nelson Fernando. Correos y comunicación escrita en la América colonial: esquemas de distribución de la correspondência oficial (1514–1768). *Anuario de Historia da America Latina - Jahrbuch für Geschichte Lateinamerikas*, 52, 2015, p. 37-64. Disponível em: <<https://www.degruyter.com/view/j/jbla.2015.52.issue-1/jbla-2015-0104/jbla-2015-0104.xml>>. Acesso em: 15 ago. 2016.

GREENE, Jack P. Negotiated Authorities: The Problem of Governance in the Extended Politics of the Early Modern Atlantic World. In: *Negotiated Authorities: Essays in Colonial Political and Constitutional History*. Charlottesville: London: University Press of Virginia, 1994.

GUAPINDAIA, Mayra. Comunicação e poder: a implantação do Correio Marítimo de 1798 e as respostas dos governos da América Portuguesa. *Nuevo Mundo Mundos Nuevos*. Paris, École des hautes études en sciences sociales, 2017 Disponível em: <<http://journals.openedition.org/nuevomundo/71539>>. Acesso em: 10 maio 2018.

GUAPINDAIA, Mayra. D. Rodrigo de Souza Coutinho: pensamento ilustrado e a reforma dos Correios nos setecentos. *Postais: Revista do Museu Correios*, Brasília, Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, ano 1, n. 1, 2013.

GUIMARÃES, Carlos Gabriel. O fidalgo-mercador Francisco Pinheiro e o “negócio da carne humana”, 1707-1715. In SOARES, Mariza de Carvalho (org.). *Rotas atlânticas da diáspora africana: da Baía do Benim ao Rio de Janeiro*. Niterói: Eduff, 2007.

HAESBAERT, Rogério. *O mito da desterritorialização: do “fim dos territórios” à multiterritorialidade*. 10 ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2016.

HANSEN, João Adolfo. *A sátira e o engenho: Gregório de Matos e a Bahia do século XVII*. São Paulo: Companhia das Letras, 1989.

HAROCHE-BOUZINAC, Geneviève. *Escritas epistolares*. Tradução: Lígia Fonseca Ferreira. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2016. Edição original francesa de 1995.

HARRISON, Jane E. *The Intercourse of Letters: Transatlantic Correspondence in Early Canada, 1640-1812*. 2000. Tese (Doctor of Philosophy, Graduate Department of History)-University of Toronto, Toronto, 2000.

HÉBRARD, Jean. La lettre représentée. Les pratiques épistolaires populaires dans les récits de vie ouvriers et paysans. In: CHARTIER, Roger (org.). *La correspondance: les usages de la lettre au XIXe siècle*. Paris: Arthème Fayard, 1991.

HEMMEON, J.C. *The History of the British Post Office*. Cambridge: Harvard University, 1912.

HESPANHA, António Manuel. *As vésperas do Leviathan: instituições e poder político – Portugal – séc. XVII*. Coimbra: Almedina, 1994.

HESPANHA, António Manuel. *O direito dos letrados no império português*. Florianópolis: Fundação Boiteux, 2006.

HESPANHA, António Manuel. Por que é que foi “portuguesa” a expansão portuguesa? ou o revisionismo nos trópicos. In: SOUZA, Laura de Mello e; FURTADO, Júnia Ferreira; BICALHO, Maria Fernanda. *O governo dos povos*. São Paulo: Alameda, 2009.

HISTÓRIA das ruas. *Revista de documentos para a história da cidade do Rio de Janeiro*, Rio de Janeiro: Tipografia Leuzinger, v. 1.

HOLANDA, Sérgio Buarque de. *Raízes do Brasil*. 26. ed. Rio de Janeiro: José Olympio, 1994.

HOW, James. *Epistolary Spaces: English Letter Writing from the Foundation of the Post Office to Richardson's Clarissa*. Aldershot: Ashgate, 2003.

HUTTER Lucy Maffei. *Navegação nos séculos XVII e XVIII. Rumo: Brasil*. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2005.

INNIS, Harold A. *Empire and communications*. Toronto: Dundurn Press, 2007. Primeira edição em 1950.

JOYCE, Herbert. *The History of Post Office From its Establishment Down to 1836*. Londres: Richard Bentley & Son, 1893.

LACERDA, Antônio Henrique Duarte. *Negócios de Minas: família, fortuna, poder e redes de sociabilidades: Os Ferreira Armonde (1751-1850)*. São Paulo: Intermeios; Juiz de Fora: Funalfa, 2013.

LACOMBE, Maria do Carmo Dutra. *Correios no Brasil*. Rio de Janeiro: Spala, c1990.

- LEFEBVRE, Henri. *La producción del espacio*. Tradução: Emilio Martínez Gutiérrez. Madrid: Capitán Swing Libros, 2013. Edição original de 1974.
- LEITE, Aureliano. *Antônio de Albuquerque Coelho de Carvalho, capitão general de São Paulo e Minas do Ouro, no Brasil*. Lisboa: Agência Geral das Colônias, 1944.
- LEME, Luiz Gonzaga da Silva. *Genealogia paulistana*. São Paulo: Duprat e Cia, 1903, v.1, p. 373. Disponível em http://www.arvore.net.br/Paulistana/Camrg_5.htm. Acesso em 14 abr. 2017.
- LEME, Pedro Taques de Almeida Pais Leme. Nobiliarquia Paulistana Histórica e Genealógica e da História da Capitania de São Vicente. *Revista Trimensal do Instituto Historico, Geographico e Ethnographico do Brasil*, Rio de Janeiro, t. 32.
- LIMA JÚNIOR, Augusto de. *A capitania das Minas Gerais*. Belo Horizonte: Itatiaia; São Paulo; Ed. Universidade de São Paulo, 1978.
- LIMA, José Inácio Abreu e. *Synopsis ou dedução cronológica dos fatos mais notáveis da História do Brasil*. Pernambuco: Tipografia M. F. de Faria, 1845.
- LIMA, Luís Filipe Silvério. *O império dos sonhos: narrativas proféticas, sebastianismo & messianismo brigantino*. São Paulo: Alameda, 2010.
- LISANTI FILHO, Luís (Comp.). *Negócios coloniais: uma correspondência comercial do século XVIII*. Brasília: Ministério da Fazenda, 1973. 5 v.
- LISBOA, Balthasar da Silva. *Annaes do Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro: Seignot-Plancher, 1835. t. 5.
- LOBO, Francisco Rodriguez. *Corte na aldeia e noites de inverno*. Lisboa: Pedro Crasbeeck, 1619.
- LOCKE, John. *An Essay Concerning Humane Understanding*. [s.l.]: Start Classics, 2013. v. 2, Edição do Kindle. Edição original de 1690.
- LÓPEZ JURADO, Luis Felipe. *Prefilatelia de Murcia: historia postal del Reino de Murcia desde 1569 hasta 1861*. Murcia: Consejería de Educación y Cultura; Editora Regional, 2006. Ebook do Google Play.
- LOURENÇO, Maria Paula Marçal. *D. Pedro II, o Pacífico (1648-1706)*. Lisboa: Temas & Debates, 2010.
- MACHADO FILHO, Américo Venâncio Lopes. *Um Flor Sanctorum trecentista em português*. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 2009.
- MACHADO FILHO, Américo Venâncio Lopes. *Dicionário etimológico do português arcaico*. Salvador: Edufba, 2013.
- MACHADO, Luiz Guilherme G. Luís Homem e a criação do ofício de correio-mor do Reino em 1520. *Códice*, Lisboa, ano XII, série II, n. 6, 2009.
- MACHADO, Luiz Guilherme. O Correio-mor de Mar e Terra do Estado do Brasil. *Postais – revista do Museu Nacional dos Correios*. Brasília: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos; Departamento de Gestão Cultural, n.2, 2014.
- MACHADO, Roberto. Introdução. Por uma genealogia do poder. In: FOUCAULT, Michel. *Microfísica do poder*. 10. ed. Rio de Janeiro: Graal, 1979.
- MACIEL, Laura Antunes. *A nação por um fio: caminhos, práticas e imagens da Comissão Rondon*. São Paulo: Educ/Fapesp, 1998.

MAGALHÃES, J. V. Couto de. Um episódio da história pátria (1720). *Revista trienal do Instituto Histórico Geográfico e Ethnográfico do Brasil*. Rio de Janeiro: Typographia de Dr. Luiz dos Santos, 1862. t. 20.

MARCHAND, Patrick. *Le Maître de Poste et le messenger: une histoire du transport public en France au temps du cheval, 1700-1850*. Paris: Belin, 2006.

MARCÍLIO, Maria Luiza. *Crescimento demográfico e evolução agrária paulista: 1700-1836*. São Paulo: Hucitec; EDUSP, 2000.

MARCO Paulo. Introdução e índices por Francisco Maria Esteves Pereira. Lisboa: Oficinas Gráficas da Biblioteca Nacional, 1922. Edição original de 1502.

MARIN, P. *Dictionnaire complet françois et hollandois. Comprenant tous les mots de l'usage avoüez de l'Academie Française [...]*. Dordrecht: Joannes van Braam; Amsterdam: Hermanus Uyterf, 1743.

MARTÍNEZ BAEZA, Sergio. *El Correo Mayor de las Indias y el ducado de San Carlos*. 2. ed. Santiago del Chile: Academia Chilena de la Historia, 2014.

MATHIAS, Carlos Leonardo Kelmer. *Jogos de interesses e estratégias de ação no contexto da revolta mineira de Vila Rica, c. 1709 – c. 1736*. 2005. Dissertação (Mestrado em História Social)-Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2005.

MATHIAS, Carlos Leonardo Kelmer. No exercício de atividades comerciais, na busca de governabilidade: D. Pedro de Almeida e sua rede de potentados nas minas de ouro durante as duas primeiras décadas do século XVIII. In: FRAGOSO, João Luís Ribeiro; ALMEIDA, Carla Maria Carvalho de; SAMPAIO, Antonio Carlos Jucá de. *Conquistadores e negociantes: histórias de elites no Antigo Regime nos trópicos. América lusa, séculos XVI a XVIII*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2007.

MATHIAS, Carlos Leonardo Kelmer. O sistema de concessão de mercê como prática governativa no alvorecer da sociedade mineira setecentista: o caso da (re)conquista da praça fluminense em 1711. *Saeculum: Revista de História*. João Pessoa, Universidade Federal da Paraíba, jan./jun. 2006.

MATOS, Raimundo José da Cunha. *Corografia histórica da Província de Minas Gerais (1837)*. Belo Horizonte: Itatiaia; São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 1981. v.2.

MAYO, Leoncio. *¡Taxi, taxi...! (historia de una familia)*. Madrid: Real Academia Hispánica de Filatelia, 2007.

MCLUHAN, Marshall. *Os meios de comunicação como extensões do homem*. Tradução: Décio Pignatari. 18. ed. São Paulo: Cultrix, 2006. Edição original em inglês de 1964.

MELLO, Christiane Figueiredo Pagano de. *Forças militares no Brasil colonial: corpos de auxiliares e de ordenanças na segunda metade do século XVIII*. Rio de Janeiro: E-papers, 2009.

MELLO, Evaldo Cabral de. *A fronda dos mazombos - nobres contra mascates, Pernambuco, 1666-1715*. São Paulo: Companhia das Letras, 1995.

MELLO, Isabele de Matos Pereira de. *Magistrados a serviço do rei: a administração da justiça e os ouvidores gerais na comarca do Rio de Janeiro (1710-1790)*. Niterói: Universidade Federal Fluminense, 2013.

MENESES, Avelino de Freitas de. *Portugal, da paz da Restauração ao ouro do Brasil*. Lisboa: Presença, 2001.

MENESES, Sebastião César de. *Summa política, oferecida ao príncipe D. Theodósio de Portugal*. Amsterdam: Tipografia de Simão Dias Soeiro Lusitano, 1650.

MONTEIRO, Nuno Gonçalo; ALMEIDA, Teresa Sousa de; ANASTÁCIO, Vanda (orient.). *Correspondências (usos da carta no século XVIII)*. Lisboa: Colibri, Fundação das Casas de Fronteira e Alorna, 2005.

MONTEIRO, Nuno Gonçalves. O provimento dos ofícios principais da monarquia (1640-1808). In: STUMPF, Roberta G; CHATURVEDULA, Nandini (Org.). *Cargos e ofícios nas monarquias ibéricas (séculos XVII e XVIII): provimento, controlo e venalidade*. Lisboa: Centro de História de Além-Mar da Universidade de Lisboa, 2012.

MOURÃO, Maria da Graça Menezes. A criação do serviço régio do correio em Vila Rica. *Postais: Revista do Museu Nacional dos Correios*, Brasília, Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, n.1, 2013.

MOURÃO, Maria da Graça Menezes. O cerceamento da comunicação por Correios na “capitania de todos os negócios”. *Cadernos de História*, Belo Horizonte, v.13, n. 18, 1º sem. 2012.

MUNIZ, Márcio Ricardo Coelho. Auto dos Escrivães do Pelourinho: Linhas de transmissão do teatro medieval. In: MASSINI-CAGLIARI, Gladis e outros (Orgs.). *Série Estudos Medievais 2: Fontes*. Araraquara: ANPOLL, 2009.

NAVARRO MORENO, Pedro. El correo durante la dinastía de los Austrias: los reinos de España y sus posesiones (1500-1700). In: CASTILLO GÓMEZ, Antonio; SIERRA BLAS, Verónica (Dirs.). *Cinco siglos de cartas: historia y prácticas epistolares en las épocas moderna y contemporánea*. Huelva: Universidad de Huelva, 2014.

NICOLETE, Adélia. *Luís Alberto de Abreu: até a última sílaba*. São Paulo: Imprensa Oficial do Estado de São Paulo; Fundação Padre Anchieta, 2004.

NUNES, José Horta. *Dicionários no Brasil: análise e história do século XVI ao XIX*. Campinas: Pontes, 2006.

OLIVAL, Fernanda. *As ordens militares e o Estado moderno: honra, mercê e venalidade em Portugal (1641-1789)*. Lisboa: Estar, 2001.

OLIVAL, Fernanda. *D. Filipe II de cognome “O Pio”*. Lisboa: Temas & Debates, 2008.

OLIVEIRA, Mônica Ribeiro de. Caminhos percorridos na América Portuguesa: trajetórias individuais e de grupo. In: SIMPÓSIO NACIONAL DE HISTÓRIA, 27., 2013, Natal. *Anais*. Natal: Anpuh, 2013, p.4. Disponível em: <[http://www.snh2013.anpuh.org/resources/anais/27/1372278587_ARQUIVO_ANPUH2013-TextoCompleto_1 .pdf](http://www.snh2013.anpuh.org/resources/anais/27/1372278587_ARQUIVO_ANPUH2013-TextoCompleto_1.pdf)>. Acesso em: 01 mar. 2016.

PARANHOS JÚNIOR, José Maria da Silva. *Obras do Barão do Rio Branco VI: Efemérides Brasileiras*. Organização de Rodolfo Garcia. Brasília: Fundação Alexandre de Gusmão, 2012.

PARQUINO, Gianfranco. Revolução. In: BOBBIO, Norberto et al. *Dicionário de política*. 5. ed. Tradução: Carmen C. Varriale et al. Brasília: Editora Universidade de Brasília; São Paulo: Imprensa Oficial do Estado, 2000, v.2.

PAZ, Marcelo de Oliveira. *Companhia da Pescaria das Baleias nas Costas do Brasil (1765-1801): a caça ao Leviatã dos mares*. Dissertação (Mestrado em Estudos Brasileiros) – Instituto de Ciências Sociais/Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa. Lisboa, 2015.

PEREIRA, Marcos Aurélio de Paula. Estado fiscal versus Estado patrimonial no Antigo Regime: D. João V e o ouro do Brasil. *Tempo de Conquista*, v.6, 2009, p. 1-25. Disponível em: <<http://revistatempodeconquista.com.br/documents/RTC6/MARCOAURELIOPEREIRA.pdf>>. Acesso em: 15 maio 2016.

PEREIRA FILHO, Jorge da Cunha. Tropas militares luso-brasileiras nos séculos XVIII e XIX. *Boletim do Projeto “Pesquisa genealógica sobre as origens da família Cunha Pereira”*, ano 3, n. 12, 1998. Disponível em: <http://buratto.org/gens/gn_tropas.html>. Acesso em: 10 out. 2016.

PÉREZ OLEA, Manuel. La Ordenanza Postal y las tarifas del servicio de correos. *Revista de Administración Pública*, n. 32, Madrid, CEPC - Centro de Estudios Políticos y Constitucionales, 1960. Disponível em: <<https://dialnet.unirioja.es/servlet/articulo?codigo=2112471>>. Acesso em: 03/12/2017.

PERON, José Luiz. *Filatelia*. Brasília: Escola Superior de Administração Postal, ca. 1990.

PERRAULT, [Charles]. *Histoires ou contes du temps passé avec des moralités*. Amsterdam: Jacques Desbordes, 1742. Edição original de 1697. Disponível no Google Livros.

PESSOA, Fernando. *Obra poética*. 3. ed. Rio de Janeiro, Nova Aguilar, 2008.

PICO, Roger Pita. Amenazas a la fidelidad, seguridad y confianza Real: el servicio de correo interno en el Nuevo Reino de Granada tras las reformas de Pando, 1764-1810. *Memoria y Sociedad*, Bogotá, v. 20, n. 40, jun. 2016. Disponível em: <<http://revistas.javeriana.edu.co/index.php/memoysoiedad/article/view/15901>>. Acesso em: 20 abr. 2018.

PINTO, Ernesto Madeira. *O correio: origens e progressos das instituições postais em Portugal*. Lisboa: Tipografia do Jornal *O Progresso*, 1882.

PINTO, Virgílio Noya. *O ouro brasileiro e comércio anglo-português: uma contribuição aos estudos da economia atlântica no século XVIII*. 2. ed. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1979.

VIEIRA, Padre António. *Cartas de Lisboa: Cartas da Baía*. Coordenação: Mary del Priore e Paulo de Assunção. São Paulo: Edições Loyola, 2014. Obra completa Padre António Vieira: Epistolografia, t. 1. v. 4.

POLLIG, João Victor. A legitimação da propriedade na América Portuguesa: apropriações de terra no Caminho Novo, *Old and New Worlds: the Global Challenges of Rural History International Conference*, Lisboa, 2016, p. 7. Disponível em: <<https://lisbon2016rh.files.wordpress.com/2015/12/onw-02171.pdf>>. Acesso em: 22 set. 2016.

PONTES, Manoel José da Silva (Comp.). Coleção das memórias arquivadas pela Câmara da Vila do Sabará, *REVISTA trimensal de historia e geographia, ou, Jornal do Instituto Histórico e Geographico Brasileiro*, Rio de Janeiro: Imprensa Americana de I.P. da Costa, 1844, v. 6.

PRADO JÚNIOR, Caio. *Formação do Brasil contemporâneo*. São Paulo: Brasiliense; Publifolha, 2000.

PRADO, Paulo. *Paulística etc.* 4. ed. São Paulo: Companhia das Letras, 2004.

RADNER, Karen (Ed.). *State Correspondence In The Ancient World: From New Kingdom Egypt To The Roman Empire*. New York: Oxford University Press, 2014.

RAFFESTIN, Claude. *Por uma geografia do poder*. São Paulo: Ática, 1993.

RAMOS, Noémio. Sobre o *Auto dos Escrivães do Pelourinho*. In: VICENTE, Gil. *Gil Vicente. O Clérigo da Beira – o povo espoliado – em pelota*. 2. ed. Faro: Inês Ramos, 2013.

RAMOS, Noémio. Sobre o *Clérigo da Beira – Pedreanes*. In: VICENTE, Gil. *Gil Vicente. O Clérigo da Beira – o povo espoliado – em pelota*. 2. ed. Faro: Inês Ramos, 2013.

REVEL, Jacques. Apresentação. In: REVEL, Jacques (Org.). *Jogos de escala: a experiência da microanálise*. Tradução: Dora Rocha. Rio de Janeiro: Editora Fundação Getúlio Vargas, 1998.

Revista trimensal de História e Geografia. Rio de Janeiro, Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro; Tipografia de J. E. S. Cabral, 1840, t.2, n. 5.

REZENDE, Luiz Alberto Ornellas. *A Câmara Municipal de Vila Rica e a consolidação das elites, 1711-1736*. São Paulo: Universidade de São Paulo, 2015.

RIBAS, Marcos Caetano. *A história do Caminho do Ouro em Paraty*. 2. ed. rev. Paraty: Contest Produções Culturais, 2003. ESTRADA REAL. Disponível em: <<http://www.institutoestradaREAL.com.br/roteiros/diamantes>>. Acesso em: 20 maio 2018.

RIBEIRO, Ana Isabel. Os correios-mores do reino. Perfil e trajectos sociais. In: SOBRAL NETO, Margarida Sobral (Coord.) *As comunicações na Idade Moderna*. Lisboa: Fundação Portuguesa das Comunicações, 2005.

RIBEIRO, João Pinto. Usurpação, retenção e restauração de Portugal. In: CRUZ, António (org.). *Papéis da Restauração*. Porto: Universidade do Porto; Faculdade de Letras, 1967. Disponível em: <<http://ler.letras.up.pt/uploads/ficheiros/5389.pdf>>. Acesso em: 22 fev. 2015.

RIZZINI, Carlos. *O livro, o jornal e a tipografia no Brasil, 1500-1822: com um breve estudo geral sobre a informação*. São Paulo: Imprensa Oficial do Estado, 1988. Primeira edição em 1946.

ROCHA, José Joaquim da. Memória histórica da Capitania de Minas Gerais. RAPM, v.2, f. 3, 1897.

ROCHA, Leduar de Assis. *Memória histórica sobre a data do estabelecimento dos Correios em Pernambuco*. Recife: Revista de História de Pernambuco, 1927.

RODRIGUES, Ana Paula Souza; ALVES, Marcelo Inácio de Oliveira. Famílias senhoriais e estratégias no Recôncavo do Rio de Janeiro (Jacutinga e São Gonçalo do Amarante, século XVIII). In: FRAGOSO, João; GUEDES, Roberto; SAMPAIO, Antonio Carlos Jucá de (Org.). *Arquivos paroquiais e história social na América lusa: métodos e técnicas de pesquisa na reinvenção de um corpus documental*. Rio de Janeiro: Mauad X, 2014.

RODRIGUES, Miguel Jasmins. Descontinuidade e comunicação: o reino e a construção do império. In: SANTOS, Maria Emília Madeira; LOBATO, Manuel (Coord.). *O domínio da distância: comunicação e cartografia*. Lisboa: Instituto de Investigação Científica Tropical, 2006.

ROMEIRO, Adriana. *Paulistas e emboabas no coração das Minas: idéias, práticas e imaginário político no século XVIII*. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2008.

ROSÁRIO, Irari de Oliveira. *Três séculos e meio da história postal brasileira: 1500-1843*. Rio de Janeiro: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, 1993.

ROSENTAL, Paul-André. Construir o macro” pelo “micro”: Fredrik Barth e a “microstoria”. In: REVEL, Jacques (Org.). *Jogos de escalas: a experiência da microanálise*. Tradução: Dora Rocha. Rio de Janeiro: Editora Fundação Getúlio Vargas, 1998.

ROTHSCHILD, Arthur de. *Histoire de La Poste Aux Lettres Depuis Ses Origenes Le Plus Anciennes Jusqu’A Nous Jours*. 2. ed. rev. Paris: Hachette, 1873.

RUSSELL-WOOD, John. O governo local na América portuguesa: um estudo de divergência cultural. In: *Histórias do Atlântico português*. São Paulo: Editora Unesp, 2014.

RUSSEL-WOOD, A. J. R. A base moral e ética do governo local no Atlântico luso-brasileiro durante o Antigo Regime. In: VENÂNCIO, Renato Pinto; GONÇALVES, Andréa Lisly; CHAVES, Cláudia Maria das Graças. *Administrando impérios: Portugal e Brasil nos séculos XVIII e XIX*. Belo Horizonte: Fino Traço, 2012.

RUSSEL-WOOD, A. J. R. *O império português: 1415-1808 – o mundo em movimento*. Tradução: Isabel Jardim. Lisboa: Clube do Autor, 2016. Edição original em inglês de 1992.

SALDANHA, Júlia. Estruturas locais do serviço postal no Antigo Regime. Os Correios Assistentes. Notas de Investigação. *Códice*, Lisboa, n. 9, 2002.

SALGADO, Graça (Coord.). *Fiscais e meirinhos: a Administração no Brasil colonial*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira; Brasília: INL, 1985.

SALIERNO, Vito. *Le poste a Milano nei secoli XV, XVI e XVII*. Milano: La Martinella di Milano, 1972.

SALVINO, Romulo Valle. D. Luís da Cunha e os correios portugueses: uma leitura de passagens das *Instruções políticas* e do *Testamento político*. *Em tempo de Histórias*, Brasília, n. 29, p. 58-77, ago-dez 2016.

SALVINO, Romulo Valle. Entre pontes e muros: tentativas de implantação do correio marítimo entre Portugal e o Brasil na primeira metade do século XVIII. *Varia Historia*, Belo Horizonte, v. 34, n. 64, p. 15-49, jan/abr 2018.

SALVINO, Romulo Valle. Patrimonialização e venalidade no provimento de ofícios no império português: uma abordagem preliminar do caso do correio-mor e seus cargos auxiliares (séculos XVI-XVIII). *Postais: Revista do Museu Correios*, Brasília, Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, ano 3, n. 5, 2015.

SALVINO, Romulo Valle. Uma breve história dos assistentes do correio. *Postais: Revista do Museu Correios*, Brasília, Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, ano 3, n. 4, 2015.

SAMPAIO, Antonio Carlos Jucá de. Famílias e negócios: a formação da comunidade mercantil carioca na primeira metade do setecentos. In: FRAGOSO, João Luís Ribeiro e outros (org.). *Conquistadores e negociantes: Histórias de elites no Antigo Regime nos trópicos. América lusa, séculos XVI a XVIII*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2007.

SAMPAIO, Antônio Carlos Jucá de. *Na encruzilhada do império: hierarquias sociais e conjunturas econômicas no Rio de Janeiro (c. 1650-c. 1750)*. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2003.

SAMPAIO, Antonio Carlos Jucá de. Os homens de negócio do Rio de Janeiro e sua atuação nos quadros do Império português (1701-1750). In: FRAGOSO, João; BICALHO, Maria Fernando e GOUVÊA, Maria de Fátima (Orgs.). *O Antigo Regime nos trópicos: a dinâmica imperial portuguesa (séculos XVI-XVIII)*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001.

SÁNCHEZ, Carmen Serrano. Espejos del alma: la evocación del ausente en la escritura epistolar áurea. In: CASTILLO GÓMEZ, Antonio (Ed.). *Culturas del escrito en el mundo occidental: del Renacimiento a la contemporaneidad*. Madrid: Casa de Velázquez, 2015.

SANTOS, Aline Lima; SANTOS, Thereza Carvalho. Entes públicos e privados no planejamento e na produção do território: o caso de Juiz de Fora. In: ENCONTRO NACIONAL DA ANPUR. 14., 2011. [Belo Horizonte] *Anais*. [Belo Horizonte]: [s. n.], 2011. Disponível em: <<http://unuhospedagem.com.br/revista/rbeur/index.php/anais/article/view/3344/3277>>. Acesso em: 10 abr. 2016.

SANTOS, Fabiano Vilaça dos. Redes de poder e governo das conquistas: as estratégias de promoção social de Alexandre de Sousa Freire (c. 1670-1740). *Tempo*, Niterói, v. 22, n. 39, p. 31-50, 2016. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/tem/v22n39/1413-7704-tem-22-39-00031.pdf>>. Acesso em: 24 maio 2018.

SANTOS, Marília Nogueira dos. *Escrevendo cartas, governando o império: a correspondência de Antônio Luiz Gonçalves da Câmara Coutinho no governo-geral do Brasil (1691-1693)*. Niterói: Universidade Federal Fluminense, 2007.

SANTOS, Milton. *A natureza do espaço: Técnica e tempo. Razão e emoção*. 4. ed. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2017.

SARRIÓN, Guillermo Pérez. *La península comercial: mercado, redes sociales y Estado en España em el siglo XVIII*. Madrid: Marcial Pons, 2012.

SELLERS-GARCÍA, Sylvia. *Distance and Documents at the Spanish Empire's Periphery*. Stanford: Stanford University, 2014.

SENELLART, Michel. *As artes de governar: do regimen medieval ao conceito de governo*. São Paulo: Editora 34, 2006.

SEVERO FILHO, João. *Administração de logística integrada: materiais, PCP e marketing*. Rio de Janeiro: E-papers, 2006.

SIEGERT, Bernhard. *Relays: Literature as an Epoch of The Postal System*. Trad. Kevin Repp. Stanford: Stanford University Press, 2009.

SIERRA MACARRON, Leonor. Escribir y ler para otros: figuras del analfabetismo em el texto cervantino. *Atas del IV Congreso Internacional Volver a Cervantes*. Palma: Universitat de les Illes Balears, 2001.

SIERRA, Leonor. Analfabetos y cultura letrada em el siglo de Cervantes: los exemplos del Quijote. *Revista de Educación*, n. extraordinário, 2004.

SILVA, Ana Cristina Nogueira da. *O modelo espacial do estado moderno: reorganização territorial em Portugal nos finais do Antigo Regime*. Lisboa: Estampa, 1998.

SILVA, André Mansuy Diniz. Nota de rodapé de número 100. In: ANTONIL, André João. *Cultura e opulência do Brasil por suas drogas e minas*. Introdução e notas: André Mansuy Diniz Silva. São Paulo: EDUSP, 2007.

SILVA, Francisco Ribeiro da. *A alfabetização no Antigo Regime: o caso do Porto e da sua região (1580-1650)*. Porto: Faculdade de Letras, 1986.

SILVA, Francisco Ribeiro da. Venalidade e hereditariedade dos ofícios públicos em Portugal nos séculos XVI e XVII. Alguns aspectos. *Revista do Centro de História da Universidade do Porto*, v. 8, 1988, p. 203-213. Disponível em: <<https://repositorio-aberto.up.pt/bitstream/10216/13174/2/6450000069793.pdf>>. Acesso em: 22 maio 2016.

SILVA, José Justino de Andrade e (Comp.). *Collecção chronologica da legislação portugueza: 1657-1674*. Lisboa: Imprensa de F. X. de Sousa, 1856.

SILVA, Maria Beatriz Nizza da. *D. João V*. Lisboa: Círculo de Leitores; Centro de Estudos dos Povos e Culturas de Expressão Portuguesa, 2009.

SILVA, Maria Beatriz Nizza da. *D. João V*. Lisboa: Círculo de Leitores; Centro de Estudos dos Povos e Culturas de Expressão Portuguesa, 2009.

SILVA, Mauro Costa da. *A introdução da telegrafia elétrica estatal no Brasil durante o Segundo Império*. 2008. Dissertação (Mestrado em Engenharia da Produção)-Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2008.

SILVA, Mauro Costa da. *A telegrafia elétrica no Brasil de 1852 – 1914*. 2008. Tese (Doutorado em História das Ciências, das Técnicas e Epistemologia)-Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2008.

SILVERSTEIN, Adam J. *Postal Systems in the Pre-Modern Islamic World*. Cambridge: Cambridge University Press, 2007. Edição do Kindle.

SIMÕES, Mariane Alves. *A justiça colonial: reflexões sobre sua execução na Vila do Carmo- MG na primeira metade do século XVIII*. 2013. Monografia de final de curso de bacharelado-UFJF, Juiz de Fora, 2013.

SIMONSEN, Roberto. *História econômica do Brasil (1500-1820)*. 7. ed. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1977.

SKINNER, Quentin. *As fundações do pensamento político moderno*. Tradução: Renato Janine Ribeiro e Laura Teixeira Motta. São Paulo: Companhia das Letras, 1996.

SMITH, William. The Colonial Post-Office. *The American Historical Review*, v. 21, No. 2 (Jan., 1916).

SOBRAL NETO, Margarida (Coord.). *As comunicações na Idade Moderna*. Lisboa: Fundação Portuguesa das Comunicações, 2005.

SOBRAL NETO, Margarida Sobral. Os correios na Idade Moderna. In: SOBRAL NETO, Margarida Sobral (Coord.) *As comunicações na Idade Moderna*. Lisboa: Fundação Portuguesa das Comunicações, 2005.

SOBRINHO, José Francisco de Paula. *História postal de Minas Gerais: caminhos, correios, formação*. Belo Horizonte: O Lutador, 1997.

SODRÉ, Nelson Werneck. O tratado de Methuen – domínio inglês em Portugal. In: *As razões da independência*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1965.

SOUSA, D. Antonio Caetano de. *Memórias históricas e genealógicas dos grandes de Portugal*. [Lisboa]: Oficina de Antonio Isidoro da Fonseca, 1742.

SOUSA, Frei Luis. *Vida de D. Frei Bertolameu dos Mártires*. 2. ed. Lisboa: Imprensa Nacional Casa da Moeda, s.d., posições 7239-7242. Edição do Kindle. Edição original de 1619.

SOUZA, Laura de Mello e. *Desclassificados do ouro: a pobreza mineira no século XVIII*. 4. ed. rev. ampl. Rio de Janeiro: Graal, 2004.

SOUZA, Laura de Mello e. Estudo crítico. In: DISCURSO histórico e político sobre a sublevação que nas Minas houve no ano de 1720. Estudo crítico, estabelecimento do texto e notas de Laura de Mello e Souza. Belo Horizonte: Fundação João Pinheiro, 1994.

SOUZA, Laura de Mello e. *O sol e a sombra: política e administração na América portuguesa no século XVIII*. São Paulo: Companhia das Letras, 2006.

SOUZA, Laura de Mello e. *Opulência e miséria das Minas Gerais*. São Paulo: Brasiliense. 2. ed. São Paulo: Brasiliense, 1983.

SOUZA, Laura de Mello; BICALHO, Maria Fernanda Baptista. *1680-1720: o império deste mundo*. São Paulo: Companhia das Letras, 2000.

SOUZA, Marcelo Lopes de. “Território” da divergência e da confusão: em torno das imprecisas fronteiras de um conceito fundamental. In: SAQUET, Marcos Aurélio; SPOSITO, Eliseu Savério. *Territórios e territorialidades: teorias, processos e conflitos*. 2. ed. Rio de Janeiro: Consequência, 2015.

STANDAGE, Tom. *The Victorian Internet: The Remarkable Story of the Telegraph and the Nineteenth Century's On-line Pioneers*. New York: Walker and Company, 1998.

STEELE, Ian K. *The English Atlantic, 1675-1740: an Exploration of Communication and Community*. New York; Oxford: Oxford University, 1986.

STUMPF, Roberta G. Os provimentos de ofícios: a questão da propriedade no Antigo Regime português. *Topoi*. Revista de História, Rio de Janeiro, v. 15, n. 29, p. 612-634, jul./dez. 2014. Disponível em: <www.revistatopoi.org> . Acesso em: 08 fev. 2015.

TÁVORA (D. Francisco Xavier de). In: RODRIGUES, Guilherme; PEREIRA, Esteves (dir.). *Portugal: dicionário histórico, corográfico, heráldico, biográfico, bibliográfico, numismático e artístico: abrangendo a minuciosa descrição de todos os factos notáveis da história portuguesa, etc., etc*. 8 vols., Lisboa: João Romano Torres, 1915, v.7, p. 52. Edição eletrônica. Disponível em: <http://www.arqnet.pt/dicionario/tavorafranciscox.html>. Acesso em: 06 ago. 2016.

TIN, Emerson. Introdução. In: TIN, Emerson (Org.). *A arte de escrever cartas: Anônimo de Bolonha, Erasmo de Roterdam, Justo Lipsio*. Campinas: Editora da UNICAMP, 2005.

TRUEBA LAWAND, Jamile. *El arte epistolar en el Renacimiento español*. Madrid: Editorial Támesis, 1996.

UMA vitória dos estudantes. *Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro*, t. 86, v. 140 (1919), Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1921.

- VAILLÉ, Eugène. *Histoire des Postes françaises jusqu'en 1939*. Bruxelles: P.I.E Peter Lang, 2015. Edição do Kindle. Edição original: 1947.
- VAILLÉ, Eugène. *Le Cabinet Noir*. Paris: Presses Universitaires de France, 1950.
- VARNHAGEN, Francisco Adolfo de. *História geral do Brasil antes de sua separação e independência de Portugal*. 7. ed. Revisão e notas de Rodolfo Garcia. São Paulo: Melhoramentos, 1962.
- VARNHAGEN, Francisco Adolfo de. *Historia geral do Brazil antes de sua separação e independencia de Portugal*. 2. ed. Rio de Janeiro: Laemmert, 1857.
- VASCONCELOS, Diogo de. *História antiga das Minas Gerais*. 4 ed. Belo Horizonte: Itatiaia, 1999.
- VASCONCELOS, Diogo de. *História média de Minas Gerais*. Belo Horizonte, Itatiaia, 1974.
- VENÂNCIO, Renato Pinto. Comércio e fronteira em Minas Gerais colonial. In: FURTADO, Júnia Ferreira (org.) *Diálogos Oceânicos: Minas Gerais e as novas abordagens para uma história do Império Ultramarino Português*. Belo Horizonte: Ed. UFMG, 2001.
- VENTURA, Leontina. Comunicar no Portugal medieval: as informações das Chancelarias Régias. In: COELHO, Maria Helena da Cruz. *As comunicações na Idade Média*. Lisboa: Fundação Portuguesa das Comunicações, 2002.
- VIEIRA, Antônio. *Sermões pregados no Brasil*. Lisboa: Agência Geral das Colónias, 1940, v.2.
- VIANNA, Alexander Martins. *Antigo Regime no Brasil: soberania, justiça, defesa, graça e fisco (1643-1713)*. Curitiba: Prismas, 2015.
- VICENTE, Gil. *Copilacam de todas as obras de Gil Vicente....* Lisboa: Casa de Joam Alvarez, 1562. In: *Obras completas de Gil Vicente*. Lisboa: Oficinas Gráficas da Biblioteca Nacional, 1928, f. CCXXXv. Fac-símile da edição de 1562.
- VIVO, Filippo de. *Information and Communication in Venice: Rethinking Early Modern Politics*. Oxford: Oxford University, 2007.
- VIVO, Filippo de. *Patrizi, informatori, barbieri: politica e comunicazione a Venezia nella prima età moderna*. Milano: Feltrinelli Editore, 2012.
- VOLTAIRE. Dictionnaire philosophique. In: *Ouevres completes de Voltaire*. Basle: Jean-Jacques Tourneisein, 1786, t. 42, p. 377.
- WENZLHUEMER, Roland. *Connecting the Nineteenth-Century World: The Telegraph and Globalization*. Cambridge: Cambridge University Press, 2013.
- WU, Tim. *Impérios da comunicação: do telefone à internet, da AT&T ao Google*. Trad. Claudio Carina. Rio de Janeiro: Zahar, 2012 (edição original de 2010).
- XAVIER, Ângela Barreto; CARDIM, Pedro. *D. Afonso VI*. Lisboa: Círculo de Leitores; Centro de Estudos dos Povos e Culturas de Expressão Portuguesa da Universidade Católica Portuguesa, 2008.
- XAVIER, Ângela Barreto; HESPANHA, António Manuel. A representação da sociedade e do Poder. In: HESPANHA, António Manuel (Coord.). *História de Portugal*. v. 4 – *O Antigo Regime*. Lisboa: Editorial Estampa, 1993.
- XAVIER, Ângela Barreto; HESPANHA, António Manuel. As redes clientelares. In: HESPANHA, António Manuel. *O Antigo Regime (1620-1807)*. Lisboa: Editorial Estampa, 1998, p. 380-393. Volume 4 da coleção *História de Portugal*, dirigida por José Mattoso.

XIMENDES, Carlos Alberto. *Sob a mira da Câmara: viver e trabalhar na cidade de São Luís (1644-1692)*. São Luís: Café & Lápis; Editora UEMA, 2013.

ZEMELLA, Mafalda P. *O abastecimento da capitania das Minas Gerais no século XVIII*. 2. ed. São Paulo: Hucitec; EDUSP, 1990.

Páginas da internet

ABOUT the Fugger newsletters. In: *Die Fuggerzeitungen*. Vienna: Austrian Institute of Historical Research/Austrian National Library, [2013]. Disponível em: <<http://fuggerzeitungen.univie.ac.at/en/about-fugger-newsletters>>. Acesso em: 20 out. 2017.

ARQUIVO da Universidade de Coimbra (AUC). Disponível em: <<http://pesquisa.auc.uc.pt/details?id=150433&ht=gon%C3%A7alo|freitas|baracho>>. Acesso em: 20 fev. 2016.

ÁVILA, Nilza Drecher e outros. Laticínios e a pequena propriedade rural. In: Pesquisa Unijuí. Disponível em: <<http://www.projetos.unijui.edu.br/matematica/modelagem/laticinios/>>. Acesso em: 18 maio 2017.

CONSELHO Municipal de Turismo de Ouro Branco. Plano Municipal de Turismo de Ouro Branco – ano 2016-2019. Disponível em: <<file:///E:/PMTparaconsultapublicarev12jan2015.pdf>>. Acesso em: 18 maio 2017.

criação da Freguesia do Montijo, no Concelho do Montijo, Distrito de Setúbal. Projecto de lei nº 578/XII/3.ª Disponível em: <<http://www.pcp.pt/cria%C3%A7%C3%A3o-da-freguesia-do-montijo-no-concelho-do-montijo-distrito-de-set%C3%BAl>>. Acesso em: 24 mar. 2018.

DE Aldeia Galega do Ribatejo a Montijo. In: MONTIJO e tanto mar. Disponível em: <<http://ruki-luki.blogspot.com.br/2012/07/de-aldeia-galega-do-ribatejo-montijo.html>>. Acesso em: 24 mar. 2018.

DICIONÁRIO Priberam da Língua Portuguesa. Disponível em: <<https://www.priberam.pt/dlpo/ratinho>>. Acesso em 01 ago. 2017.

DIREÇÃO-GERAL do Património Cultural. Disponível em: <<http://www.patrimoniocultural.gov.pt/pt/patrimonio/patrimonio-imovel/pesquisa-do-patrimonio/classificado-ou-em-vias-de-classificacao/geral/view/73316/>>. Acesso em: 11 jun. 2018.

ESTRADA REAL. Disponível em: <<http://www.institutoestradaareal.com.br/roteiros/novo>>. Acesso em: 20 maio 2018.

MACHADO, Luiz Guilherme. *História geral dos Correios portugueses nos séculos XVI ao XVIII*. [s.l.: s.n.], 2008. Disponível em: <<http://historiapostal.blogspot.com.br>>. Acesso em: 24/02/2015.

MANUEL de Almeida Castelo-Branco. In: COELHO, Luis de Almeida e Vasconcellos Pinto. *Guarda-mor*. Disponível em: <<http://pagfam.geneall.net/1180/pessoas.php?id=1050615>>. Acesso em: 15 maio 2017.

MANUEL de Almeida Castelo-Branco. In: *Geni*. Disponível em: <<https://www.geni.com/people/Manuel-de-Almeida-Castelo-Branco/6000000017162558868>>. Acesso em: 15 set. 2017.

MILEY, Michelle. Qual a distância média que um cavalo consegue viajar em um dia? In: *eHow Brasil*. Disponível em: <http://www.ehow.com.br/distancia-media-cavalo-consegue-viajar-dia-fatos_60603/>. Acesso em: 19 set. 2017.

MYHERITAGE. <https://www.myheritage.com.br/person-8009185_78836393_78836393/dr-roberto-carr-ribeiro>. Acesso em: 10 maio 2018.

MYHERITAGE.<<https://www.myheritage.com.br/FP/newsItem.php?s=141517641&newsID=9&sourceList=home>>. Acesso em: 30 dez. 2017.

PEDRO da Silva. Disponível em: <https://www.canadapost.ca/web/en/blogs/collecting/details.page?article=2003/06/06/pedro_da_silva&cattype=collecting&cat=stamps>. Acesso em: 21 abr. 2018.

PRICES, wages and rents in Portugal – 1300-1910. Disponível em: <<http://pwr-portugal.ics.ul.pt/>>. Acesso em: 02 abr. 2017.

RIO&CULTURA – Igreja santa Cruz dos Militares. Disponível em: <http://www.rioecultura.com.br/coluna_patrimonio/coluna_patrimonio.asp?patrim_cod=78>. Acesso em: 11 jun. 2018.

SANTOS, Frederico Ozanan Teixeira. Correio de Mariana – 280 anos! In: BLOG do Ozanan, 27/06/2010. Disponível em: <http://blogdoozanan.blogspot.com.br/2010/06/correio>. Acesso em: 14 abr. 2017.

VENDAS NOVAS: era uma vez uma princesa... Disponível em: <<http://www.cm-vendasnovas.pt/pt/site-visit/Paginas/historia.aspx>>. Acesso em: 24 mar. 2018.

THURN UND TAXIS. Disponível em: <<https://www.thurnundtaxi.de/>>. Acesso em: 28 dez 2017.